



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 138      BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019

### SUMÁRIO

|                                                                                            | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo .....                                                                      | 1               | 13               |                   |
| Casa Civil .....                                                                           | 1               | 14               | 25                |
| Secretaria de Estado de Governo .....                                                      | 2               | 15               | 25                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal ..... |                 | 15               | 25                |
| Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....                    | 3               | 15               | 25                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                                        | 6               | 17               | 26                |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                                     | 6               | 20               | 26                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....                                      | 7               | 20               | 27                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                                    |                 |                  | 27                |
| Secretaria de Estado de Comunicação .....                                                  |                 | 20               | 43                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural .....           |                 | 21               | 43                |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                               | 7               | 21               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública .....                                            | 8               | 21               | 44                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....                                          | 9               | 22               | 44                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura .....                                       |                 |                  | 56                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....                                                |                 | 23               | 57                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....                                       | 9               | 23               | 57                |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....                                  |                 | 23               | 77                |
| Defensoria Pública do Distrito Federal .....                                               | 9               |                  |                   |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                                               |                 | 24               |                   |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....                                              | 12              | 24               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal .....                                               | 12              | 24               | 80                |
| Ineditoriais .....                                                                         |                 |                  | 81                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.974, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera, para o caso que especifica, o prazo de que trata o inciso VII do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para o dia 10 de abril de 2020, o prazo de que trata o inciso VII do art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de junho de 2019 praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.975, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera a estrutura organizacional que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e o art.100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargo de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2019

131º da República e 60º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.975, de 23 de julho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Chefe, Símbolo CNE-05, 01 (código SIGH 01601644); Secretário-Geral, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGH 01601645) - DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL - Diretor, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGH 01601646).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.975, de 23 de julho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, Símbolo CNE-04, 01.

#### CASA CIVIL

#### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDP.

Art. 2º Designar como integrantes do referida Comitê os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

I - Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDP, como Coordenador;

II - Chefe do Gabinete, como membro;

III - Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG, como Membro; e

IV - Chefe da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, como Membro.

Parágrafo único: Fica designado o servidor ocupante do cargo de Chefe do Gabinete do ARPDP para atuar como Coordenador Substituto do CIG nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço ARPDP nº 05, de 29 de março de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.725 de 19 de março de 2019, e em atendimento à Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008 e ao Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017; e à Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012 e ao Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE: Publicar a emissão de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Áreas Públicas de quiosques, e feiras.

QUIOSQUES:

| Nº TERMO | PROCESSO               | RA      | DATA       | CPF            | NOME/PERMISSIONÁRIO           |
|----------|------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------------|
| 234/2018 | 00143-00001346/2018-92 | RA XIII | 03/06/2019 | 452.173.864-87 | ANTÔNIO AMARO DE SOUZA        |
| 59/2019  | 00143-00001390/2018-01 | RA XIII | 03/06/2019 | 085.698.818-94 | ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA PIRES |
| 60/2019  | 0302-000197/2009       | RAXXII  | 05/06/2019 | 693.162.281-15 | TOUFIK BOUTAHER               |
| 61/2019  | 00141-00001110/2019-93 | RA I    | 05/06/2019 | 070.229.309-10 | WALTER MIQUELINO DE ROSSI     |
| 62/2019  | 00137-00002020/2018-15 | RA X    | 06/06/2019 | 286.108.653-04 | JOSE GONÇALVES FILHO          |
| 63/2019  | 00143-00001222/2018-15 | RA XIII | 07/06/2019 | 007.544.131-44 | VENILSON PEREIRA GOMES        |
| 64/2019  | 00138-00003383/2019-12 | RA IX   | 25/06/2019 | 722.028.664-34 | JOANA DARC FRANCO BEZERRA     |
| 65/2019  | 00132-00001209/2019-02 | RA III  | 25/06/2019 | 040031471-11   | FABIANA MENEZES GUIMARÃES     |
| 66/2019  | 00143-00001508/2018-92 | RA XIII | 26/06/2019 | 699.470.901-91 | ANDRESSA EVANGELISTA BRANDÃO  |
| 67/2019  | 00141-00001847/2018-06 | RA I    | 26/06/2019 | 224525321-34   | JOSÉ LÚCIO OLIVEIRA RODRIGUES |
| 68/2019  | 00132-00003273/2018-39 | RA III  | 27/06/2019 | 876.152.311-91 | RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO  |
| 69/2019  | 00141-00000638/2019-45 | RA I    | 01/07/2019 | 223.482.981-04 | WALKIRIA MONTEIRO MACHADO     |
| 70/2019  | 00394-00005921/2018-29 | RA I    | 01/07/2019 | 649.321.413-00 | GERCENITH GALDEZ PINHEIRO,    |
| 71/2019  | 00138-00003418/2019-13 | RA IX   | 12/07/2019 | 399.250.054-34 | MARINALVA FREIRE DA SILVA     |

FEIRAS:

| Nº TERMO | PROCESSO               | CPF / CNPJ         | RA      | EMIÇÃO     | NOME                          |
|----------|------------------------|--------------------|---------|------------|-------------------------------|
| 208      | 00394-00004827/2018-52 | 060.618.841-09     | RA I    | 29/04/2019 | ANA CLARA ALMEIDA ROCHA       |
| 361      | 00394-00004789/2018-38 | 056.834.251-82     | RA X    | 14/05/2019 | WADINA DA COSTA LIMA          |
| 366      | 00394-00006613/2018-11 | 86.386.227.149     | RA VIII | 09/05/2019 | LUCIANA ALVES CARVALHO        |
| 367      | 00394-00001904/2017-31 | 483.223.771-34     | RA V    | 23/04/2019 | WALTER DOS SANTOS SILVA       |
| 368      | 00394-00009193/2018-24 | 32.091.552/0001-49 | RA-XXV  | 16/05/2019 | ROSA MARIA DE LIMA            |
| 369      | 00394-00001898/2017-12 | 000.166.301-14     | RA - V  | 20/05/2019 | VANILSON BARBOSA DOS SANTOS   |
| 373      | 00394-00003222/2018-44 | 050.153.521-74     | RA - IX | 29/05/2019 | RODRIGO MARCOS DA COSTA SILVA |
| 380      | 00394-00004567/2018-15 | 316.592.761-87     | RA - IX | 17/06/2019 | SIRLENE DE ALMEIDA FERREIRA   |
| 381      | 00394-00002323/2018-06 | 462.372.401-87     | RA - IX | 17/06/2019 | EMIDIA RAIMUNDA DE BRITO      |
| 382      | 00394-00004680/2018-09 | 523.432.191-68     | RA - X  | 17/06/2019 | SILVIA DE FREITAS MACHADO     |
| 383      | 00394-00001944/2018-64 | 069.066.226-25     | RA - IX | 24/06/2019 | CLAUDIA PEREIRA DA SILVA      |
| 384      | 00394-00004558/2018-24 | 012.965.445-08     | RA - IX | 18/06/2019 | PEDRINA MARQUES ALMEIDA       |
| 386      | 00394-00007648/2018-77 | 334.060.221-20     | RA - I  | 19/06/2019 | BEATRIZ FERNANDES ALVES       |

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.725 de 19 de março de 2019, em atendimento à Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008 e ao Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017; e à Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012 e ao Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. resolve: Publicar a emissão de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Áreas Públicas de quiosques, trailers e terminais rodoviários.

QUIOSQUES:

| Nº TERMO | Nº PROCESSO            | RA     | DATA       | CPF            | NOME/PERMISSIONÁRIO                 |
|----------|------------------------|--------|------------|----------------|-------------------------------------|
| 23/2019  | 00132-00003515/2018-94 | RA III | 01/04/2019 | 428.534.001-15 | MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA        |
| 24/2019  | 00141-00001881/2018-08 | RA I   | 03/04/2019 | 646.982.464-15 | GIZÉLIA SENA COSTA                  |
| 242/2018 | 00137-00002482/2018-24 | RA X   | 03/04/2019 | 223.461.201-20 | JOÃO ERICH LIRA HILLEBRAND          |
| 25/2019  | 00141-00003989/2018-27 | RA I   | 04/04/2019 | 888.184.541-53 | CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS             |
| 26/2019  | 00132-00003548/2018-34 | RA III | 08/04/2019 | 045.081.161-16 | PHELIPE RIBEIRO PIRES               |
| 27/2019  | 00141-00003194/2018-19 | RA I   | 10/04/2019 | 666.351.011-87 | NELSON ANASTÁCIO DE SOUSA           |
| 28/2019  | 00132-00003564/2018-27 | RA III | 11/04/2019 | 606.762.131-20 | ALZENIR PORFÍRIO DE BRITO           |
| 29/2019  | 00394-00004891/2018-33 | RA IV  | 16/04/2019 | 351.569.701-25 | EDSON RODRIGUES DE AMORIM           |
| 30/2019  | 00301-00001454/2018-78 | RA XXI | 22/04/2019 | 833.958.573-87 | MARLY PINHEIRO GALVÃO               |
| 32/2019  | 00141-00003063/2018-31 | RA I   | 26/04/2019 | 720.223.451-34 | SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA     |
| 33/2019  | 0014100002779/2018-11  | RA I   | 23/04/2019 | 629.024.741-72 | EUDENIR CARDOSO                     |
| 34/2019  | 00141-00002308/2018-11 | RA I   | 26/04/2019 | 047.212.031-01 | LUCAS LEIROZ DAMINELLI              |
| 35/2019  | 0364-002214/2009       | RA X   | 26/04/2019 | 114.772.701-59 | IVONEDES MARIA SAMPAIO FROES        |
| 36/2019  | 00141-00000401/2019-64 | RA I   | 30/04/2019 | 058.394.323-34 | FRANCISCO LEONEL DE SOUZA           |
| 37/2019  | 00137-00003279/2018-75 | RA X   | 30/04/2019 | 058.394.323-34 | MARIA ELBIA ANTUNES                 |
| 38/2019  | 00138-00003397/2018-55 | RA IX  | 30/04/2019 | 584.908.411-87 | ZÉLIA MARIA ALVES LUSTOSA           |
| 39/2019  | 00134-00001430/2018-15 | RA V   | 30/04/2019 | 786.962.751-87 | LUCIMAR ALVES DE SOUSA              |
| 40/2019  | 00142-00000942/2019-64 | RA XII | 02/05/2019 | 024.567.501-95 | MAYARA SOUZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA |
| 41/2019  | 00141-00000606/2019-40 | RA I   | 03/05/2019 | 854.390.531-15 | GILBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO          |
| 42/2019  | 00132-00002997/2018-65 | RA III | 08/05/2019 | 004.838.601-40 | PAULO MASSAYUKI RODRIGUES TANAKA    |
| 43/2019  | 00138-00002758/2019-27 | RA IX  | 08/05/2019 | 714.308.063-20 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA      |
| 44/2019  | 00132-00001740/2019-77 | RA III | 09/05/2019 | 055.284.451-91 | INES ARAÚJO DOS SANTOS              |

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



|         |                        |         |            |                |                                     |
|---------|------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|
| 45/2019 | 00309-00001445/2018-61 | RA XXIX | 10/05/2019 | 316.827.901-34 | MARIA DE JESUS MORAES               |
| 46/2019 | 00142-00001061/2019-61 | RAXII   | 10/05/2019 | 011.167.221-00 | SAMANTHA DE SOUZA OLIVEIRA MENDONÇA |
| 47/2019 | 00132-00003045/2018-69 | RAIII   | 10/05/2019 | 115.082.131-00 | CELSO UESSUGUE                      |
| 48/2019 | 00132-00002913/2018-93 | RA III  | 10/05/2019 | 044.808.981-58 | LUDIMILLA BARBOSA TEIXEIRA          |
| 49/2019 | 00136-00001855/2018-78 | RA VIII | 13/05/2019 | 153.495.861-49 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA            |
| 50/2019 | 00141-00000388/2019-43 | RA I    | 15/05/2019 | 789.822.861-87 | MARIA DAS NEVES FREITAS GOMES       |
| 51/2019 | 0143-000896/1997       | RA XIII | 15/05/2019 | 262.169.221-49 | EDIVÁ MARQUES DE SOUSA              |
| 52/2019 | 00141-00001392/2019-29 | RA I    | 16/05/2019 | 524.189.441-15 | ANTONIO VIEIRA DA SILVA             |
| 53/2019 | 00137-00001330/2019-95 | RA X    | 16/05/2019 | 645.942.111-00 | NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA       |
| 54/2019 | 00132-00001817/2019-17 | RA IX   | 17/05/2019 | 222.377.391-53 | ANTÔNIO ALAN DA SILVA               |
| 55/2019 | 00132-00003285/2018-63 | RA III  | 22/05/2019 | 335.266.481-15 | MARIA EVANGELISTA BARBOSA           |
| 56/2019 | 00131-00003052/2018-99 | RA II   | 22/05/2019 | 602.709.421-49 | AROLDO AMARAL DOS SANTOS            |
| 57/2019 | 00143-00000963/2018-71 | RA XIII | 28/05/2019 | 634.849.786-00 | ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA              |
| 58/2019 | 00141-00000838/2019-06 | RA I    | 28/05/2019 | 350.241.513-72 | ROSANE DE CARVALHO RODRIGUES        |

TRAILERS:

|          |                        |        |            |                |                                     |
|----------|------------------------|--------|------------|----------------|-------------------------------------|
| Nº TERMO | Nº PROCESSO            | RA     | DATA       | CPF            | NOME/PERMISSIONÁRIO                 |
| 003/2019 | 0362-004600/2013       | RA I   | 12/04/2019 | 416.317.811-20 | MARCELO BERTELLI                    |
| 004/2019 | 00141-00001887/2018-77 | RA I   | 22/04/2019 | 003.176.616-12 | ELIZADORA RODRIGUES DA SILVA MORAES |
| 005/2019 | 00132-00001895/2019-11 | RA III | 21/05/2019 | 647.353.701-53 | DANIELA BATISTA DA SILVA            |

FEIRAS:

|          |                        |                   |          |            |                                        |
|----------|------------------------|-------------------|----------|------------|----------------------------------------|
| TERMO    | PROCESSO               | CPF/CNPJ          | RA       | EMIÇÃO     | NOME                                   |
| 203/2019 | 00394-00003785/2018-32 | 379.830.081-04    | RA X     | 02/05/2019 | FRANCISCA IÊDA CAVALCANTE DINIZ        |
| 204/2019 | 00394-00009105/2018-94 | 873.662.405-59    | RA V     | 02/05/2019 | MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS SENA CRUZ |
| 206/2019 | 00394-00001583/2017-75 | 722.256.291-53    | RA V     | 02/05/2019 | MARIA LEONICE DE SOUSA                 |
| 363/2019 | 00394-00006027/2018-76 | 343.573.861-87    | RA VII   | 07/05/2019 | MANOEL VENTURA FILHO                   |
| 370/2019 | 00394-00009185/2018-88 | 32.090.619/001-20 | RA - XXV | 20/05/2019 | ELISANGELA DIONISIO GONÇALVES          |

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 335 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF  
DE 06 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº: 0129-002115/2017; INTERESSADO: CLARO S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI Cassação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 547 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de novembro de 2018, tendo em vista a não apresentação dos documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 38 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 26 de janeiro de 2018, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 392/2019 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 10 DE JULHO DE 2019

PROCESSO Nº: 0127-010949/2014 c/c 0127-010950/2014; INTERESSADO: EDELWEISS HOLDING PATRIMONIAL LTDA; CNPJ: 21.181.303/0001-28; ASSUNTO: Cassação Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que até a presente data, os imóveis objetos de transferência de propriedade para o interessado em realização de capital subscrito não foi efetivada, conforme constantes do ATO DECLARATÓRIO Nº 898/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de dezembro de 2014, publicado em 12/01/2015;

decide:

- CASSAR o Ato Declaratório nº 898/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de dezembro de 2014, com o respectivo cancelamento das guias suspensivas do ITBI geradas, para os imóveis conforme abaixo relacionados:

|                                                   |                    |           |
|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| Imóveis                                           | Matricula/Cartório | Inscrição |
| SHI/N QL 1 CJ 8 LT 16 BRASILIA                    | 11191/2º Ofício    | 14101491  |
| SCL/N QD 116 BL I 33 SL 110 BRASILIA              | 61349/2º Ofício    | 46372520  |
| SCL/N QD 116 BL I 33 SL 109 BRASILIA              | 61348/2º Ofício    | 46372512  |
| SGA/S QD 915 CJ B BL D 13 CO 301D 2 BRASILIA      | 96637/1º Ofício    | 46305599  |
| SCL/N QD 316 BL A LJ 59 TE                        | 62093/2º Ofício    | 4639298X  |
| SCL/N QD 316 BL A LJ 67 TE BRASILIA               | 62094/2º Ofício    | 46392998  |
| SGA/S QD 915 CJ B BL D 13 CO 312D 2 PAV BRASIL-IA | 96648/1º Ofício    | 4630570X  |
| SCL/N QD 116 BL I 33 SL 108 BRASILIA              | 61347/2º Ofício    | 46372504  |
| SCL/N QD 316 BL A LJ 69 TE BRASILIA               | 62095/2º Ofício    | 46393005  |

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52 GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº: GAC 20190614-80692; INTERESSADO: Loja Maçônica Obreiros da Arte Real; CNPJ: 26.444.398/0001-49; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Loja Maçônica.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

|                               |           |           |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMÓVEL                        | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                          |
| SRIA<br>QE 40<br>AE 6 LT<br>1 | 46321780  | 2019      | Não atende ao requisito previsto no Item 7 do Anexo Unico do Decreto nº 28.445, de 20 de dezembro de 2007, ou seja, ser proprietário do imóvel. O proprietário do imóvel é a TERRACAP. |

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54/2019 -  
NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 04 DE JULHO DE 2019.  
PROCESSO Nº: P20190228-1682; INTERESSADO 1: KAMEL ISMAIL ABDULHAK - CPF: 000.184.571-34 (LOCADOR); INTERESSADO 2: YOUSSEF YSMAIL ABDULHAK - CPF: 000.184.651-53 (LOCADOR); INTERESSADO 3: IGREJA BATISTA EBENEZER (LOCATÁRIA); CNPJ: 02.572.873.0001-02; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

| IMÓVEL                                                                                                                                                             | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| SCR/S -QD 513 BL B LJ 45- ASA SUL                                                                                                                                  | 06025641  | 2019      |
| FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |           |           |
| Os proprietários do imóvel (LOCADORES) estão inscritos na dívida ativa do Distrito Federal sob nº: 4108051369 2018, não podendo receber qualquer benefício fiscal. |           |           |
| Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016                                                                      |           |           |

Os interessados tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.  
O Recurso deverá ser protocolizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.  
Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 55/2019, NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 05 DE JULHO DE 2019.  
PROCESSO Nº: P20190507-3477; INTERESSADA 1: ILMA GONÇALVES DA SILVA- CPF: 184.563.831-04 (LOCADORA); INTERESSADA 2: IGREJA DE DEUS NO BRASIL (LOCATÁRIA); CNPJ: 00.559.203/0001-12; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

| IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| CD RES RK CL 1 CJ CENTAUR LT 24-SOBRADINHO-DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 49132024  | 2017      |
| FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |
| A proprietária do imóvel (LOCADORA) está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal sob nº: 50170622932-50170631257-50170641040-50170650391-50170698599-50170747727-50172037050-50173553516-50175841896-50178828521-50182611418-50186252293-50191705616-50193874814-50199082219-50201086948, não podendo receber qualquer benefício fiscal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016. |           |           |

Os interessados tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.  
O Recurso deverá ser protocolizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.  
Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
ATO DECLARATÓRIO Nº 386/2019 - GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 05 DE JULHO DE 2019  
PROCESSO Nº: 0125-000025/2015; INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS; CNPJ: 18.715.615/0001-60; ASSUNTO: Não Incidência ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art.. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o imóvel SHCSW QR SW2 BL A11 AP 303, inscrição 4631749X, foi objeto de integralização de capital conforme sequência abaixo:

|                                                                                |                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| ADQUIRENTE: MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº 19.296.342/0001-29    |                                  |                         |
| TRANSMITENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.715.615/0001-60              |                                  |                         |
|                                                                                |                                  |                         |
| Matricula/Cartório                                                             | Ato Declaratório Suspensivo ITBI | Guia Suspensiva ITBI    |
| R.9-95812                                                                      | Nº 120/2015                      | 23/07/2015-213-000004-5 |
| ADQUIRENTE: EMIP EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S A - CNPJ Nº 18.528.267/0001-11 |                                  |                         |
| TRANSMITENTE: MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº 19.296.342/0001-29  |                                  |                         |
| Matricula/Cartório                                                             | Ato Declaratório Suspensivo ITBI | Guia Suspensiva ITBI    |
| R.10-95812                                                                     | Nº 121/2015                      | 23/07/2015-213-000006-1 |

- CONSIDERANDO que os adquirentes não possuem como atividade preponderante a compra, venda, locação ou arrendamento mercantil de bens imóveis, sendo que fazem parte da administração indireta do Governo do Estado de Minas Gerais;  
DECLARA:  
I. REVOGADOS o ATO DECLARATÓRIO Nº 120 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015, publicado em 03/03/2015 e ATO DECLARATÓRIO Nº 121 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015, publicado em 03/03/2015, concessivos da suspensão do ITBI nas transferências do imóvel;  
II. A NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI nas operações de transferências do imóvel conforme demonstrado na tabela acima, cujas cobranças do ITBI foram suspensas de acordo as guias nela constantes.  
Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
ATO DECLARATÓRIO Nº 393/2019 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP DE 10 DE JULHO DE 2019  
PROCESSO Nº: 0043-001624/2012; INTERESSADO: NSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 11.475.518/0001-06; ASSUNTO: Cassação Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e  
- CONSIDERANDO que o ATO DECLARATÓRIO Nº 186 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de abril de 2018, substituto do Ato Declaratório 688/2012 que concedeu a suspensão do ITBI relativamente ao imóvel SMPW QD 15 CJ 2 LT 2 UN G, inscrição 50526766, reza em seu texto a obrigação de o interessado apresentar seus livros contábeis para se proceder à análise da preponderância de sua Receita Operacional, conforme os prazos determinados pela legislação, o que não foi cumprido;  
- CONSIDERANDO que no mesmo texto daquele Ato Declaratório está expresso que o não cumprimento daquela obrigação acarretaria a cassação do referido Ato Declaratório;  
- CONSIDERANDO que, reforçando a solicitação em relação àquela obrigação, foi emitida a Notificação nº 247/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF de 12/11/2018, a qual foi entregue pelos correios e recebida pelo destinatário conforme comprova o protocolo JU089000755BR, e não atendida;  
decide:  
- CASSAR o ATO DECLARATÓRIO Nº 186 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de abril de 2018, substituto do Ato Declaratório 688/2012 que concedeu a suspensão do ITBI relativamente ao imóvel SMPW QD 15 CJ 2 LT 2 UN G, inscrição 50526766.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.  
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.  
Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF Nº 32/2019 - SEFP/TARF  
Isenção do ICMS - Taxista - condutor autônomo de passageiros na categoria aluguel.  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/01, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 149/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo por condutor autônomo de passageiros na categoria aluguel (táxi):

| Processo               | Beneficiário       | CPF            | Exercício |
|------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| 00040-00006618/2019-52 | EDI ALVES DE SOUZA | 032.686.671-04 | 2018      |

\* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.  
\*\* Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA



ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 33/2019 - SEFP/TARF

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 107/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

| Processo               | Beneficiário         | CPF            | Veículo (s)<br>Placa (s) | Exercício / Período | Renúncia fiscal (R\$) |
|------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|
| 00040-00060669/2018-49 | CLAUDIO PAIVA AGUIAR | 809.734.421-15 | PAA 7318                 | 2018                | 2.220,98              |

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 34/2019 - SEFP/TARF

Isenção do ICMS - Taxista - condutor autônomo de passageiros na categoria aluguel.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/01, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 109/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo por condutor autônomo de passageiros na categoria aluguel (táxi):

| Processo               | Beneficiário              | CPF            | Exercício |
|------------------------|---------------------------|----------------|-----------|
| 00040-00063932/2018-51 | LUZIMARIO DE ARAUJO SOUTO | 115.429.931-72 | 2018      |

\* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

\*\* Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 36/2019 - SEFP/TARF

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 126/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

| Processo               | Beneficiário                | CPF            | Veículo (s)<br>Placa (s) | Exercício / Período | Renúncia fiscal (R\$) |
|------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|
| 00040-00064638/2018-67 | SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA BLANCO | 009.618.410-87 | JIW 7451                 | 2018                | 880,86                |

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 37/2019 - SEFP/TARF

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 129/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400005

| Processo               | Beneficiário           | CPF            | Exercício |
|------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 00040-00066001/2018-13 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | 120.802.841-34 | 2018      |

\* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

\*\* Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 38/2019 - SEFP/TARF

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 148/2019, publicado no DODF de 07 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

| Processo               | Beneficiário        | CPF            | Exercício |
|------------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 00040-00066748/2018-63 | BRUNO VIEIRA BONFIM | 882.566.341-20 | 2018      |

\* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

\*\* Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 39/2019 - SEFP/TARF

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 123/2019, publicado no DODF de 17 de junho de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

| Processo               | Beneficiário        | CPF            | Exercício |
|------------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 00040-00061185/2018-17 | ERONILDO SOUZA CRUZ | 293.936.553-91 | 2018      |

\* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

\*\* Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO SEI-GDF N.º 40/2019 - SEFP/TARF

Isenção do ITCD - Lei nº 3.804/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo na Lei nº 10/1988 combinada com o inc. II do art. 6º da Lei nº 3.804/2006, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 44/2019, publicado no DODF de 25 de março de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD a transmissão "causa mortis" dos bens, na forma abaixo identificada:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| PROCESSO               | BENEFICIÁRIO                                                                                    | CPF                              | BENS                                                                      | EXERCÍCIO/ PERÍODO | RENÚNCIA FISCAL (R\$) |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 00040-00063259/2018-50 | Transmitente: ESPOLIO DE MARIA JOSE DE QUEIROZ COSTANDRADE<br>Adquirente: SERGIO HENRIQUE CEZAR | 410.665.881-04<br>779.917.027-15 | 5045709-8 (INSC FICTICIA ITBI/ITCD)<br>GUIA ITCD: 31/05/2019/948/000017-0 | 2018               | 1.000,03              |

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.  
GIOVANI LEAL DA SILVA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 117/2018 - SEI/DF  
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário Nº 156/2017, processo fiscal Nº 0128-000332/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 23455618 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de novembro de 2018 (doc. SEI 23455618). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 16 de julho de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 017/2019  
Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CÁSSIUS FERREIRA MORAES - OAB-DF Nº 34.276 Embargada: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19457202), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 225/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-002456/2014. Constata-se a tempestividade dos aclaratórios, eis que a ciência do acórdão se deu em 13 de dezembro de 2018. 1. Recebo os EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3.Publicue-se e distribua-se. Brasília/DF, em 22 de julho de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 073/2019 (\*)  
Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Embargado: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19598443 FL. 15), em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19599220), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 019/2019 - PLENO, processo fiscal Nº 128.001.256/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília/DF, em 15 de julho de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

(\*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original (onde constou 058 como nº de referência, em lugar de 073, nº real), publicado no DODF nº 98, de 27/05/2019, PÁG. 07.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 2019  
Dispõe sobre a terceira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2018-2020.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 3º, 4º e 93º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 33, XXIII, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, resolve:  
Art. 1º Tornar público a terceira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-IPREV/DF 2018-2020, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdências dos Servidores do Distrito Federal - COTIC-Iprev/DF, para o período de 2018 a 2020, conforme documentos constantes no Processo SEI-GDF nº 00413-00003316/2018-93.  
Art. 2º O inteiro teor do PDTIC-IPREV/DF 2018-2020 encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://www.iprev.df.gov.br.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE JULHO DE 2019  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir à 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 37, de 10 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70 de 12 de abril de 2019, o Processo nº 00060-00275474/2017-46 (PAD 034/2019), prorrogado pela Portaria nº 70, de 16 de maio de 2019, DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, a partir de 24 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas;  
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RODRIGUES LAGE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:  
Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA DAVI & FELIX LTDA., Licença Sanitária nº FAR.000603-16/2019, Autorização nº 1086/2019, Endereço QNN 18, Conj. H, Lote 03, Lojas 01 e 02, Ceilândia-DF; DROGARIA NÚCLEO POPULAR LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00032-07/2019, Autorização nº 1087/2019, Endereço SRES CL - Bloco D, Lote 06, Loja 19, Cruzeiro Velho, Brasília-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MANOEL SILVA NETO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000252/2015, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 150, de 10 de agosto de 2018 (publicada no DODF nº 153, de 13/08/2018, pág. 10), que autorizou, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do Ensino Médio no Colégio Vitória Régia, situado na Chácara 274, Lote 1/3, Rua 06, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pela CCDI - Centro Cristão de Desenvolvimento Infantil Vitória Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.  
Art. 2º Informar que não houve a necessidade de guarda ou recolhimento do acervo escolar, considerando que, desde a sua 1ª autorização para a oferta do Ensino Médio (Portaria nº 227, de 19/07/2016), a instituição educacional não ofertou a referida etapa.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00073456/2018-38, resolve:  
Art. 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Centro Educacional Santa Carmen Sallés, situado na Quadra 2/3, Lote 01, Paranoá Parque, Paranoá Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede no SGAN 604, Conjunto D , Brasília - Distrito Federal, para a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10/05/2019.  
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 16 DE JULHO DE 2019  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 00080.00030890/2017-42, 00080.00115169/2018-11 por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de julho de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM



ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 17 DE JULHO DE 2019  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:  
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 49, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, p. 23, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00206212/2018-48, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de julho de 2019.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 150 de 15 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 134 quinta-feira, 18 de julho de 2019.  
FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 18 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do processo nº 00113-00011563/2018-01, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias, conforme as informações.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto no 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:  
Art. 1º Autorizar a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.872.925/0001-10, a dar início aos serviços referentes ao Contrato 046/2019 que tem por objeto a execução das obras de contenção de talude na rodovia DF-051 (EPGU), no trecho localizado entre o entroncamento da DF-003 (EPIA) até a interseção de acesso ao Guará II, abrangendo também serviços de drenagem e condicionantes ambientais, tudo conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2019. Processo SEI 00113-00023595/2018-41.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2019 (\*)  
Dispõe sobre as regras de liberação e execução dos recursos e posterior prestação de contas para os editais publicados em 2019 pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 27.958 de 16 de maio de 2007, e do artigo 13, do Regimento Interno publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2007, e CONSIDERANDO a vigência do Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a qual foi recepcionada pela Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, resolve:  
Art. 1º Fica revogado o Manual de Prestação de Contas ora vigente no âmbito da FAPDF.  
Art. 2º Caberá aos editais publicados antes da aprovação de um novo Manual de Prestação de Contas, preverem as condições de liberação e execução dos recursos e posterior prestação de contas.  
Art. 3º As condições de liberação dos recursos, execução e prestação de contas, relacionadas aos Editais nº 01 e 02 de 2019, serão regidas pelas regras já publicadas nos referidos editais.  
Art. 4º Os recursos que foram liberados sob a vigência do atual manual de prestação de contas deverão observar as regras do mesmo até a aprovação final da prestação de contas.  
Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 01 da FAPDF, de 10 de maio de 2019.  
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 22/05/2019, pág. 5)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2019  
Disciplina o uso do sistema de informações para o Edital nº 02/2019.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 27.958 de 16 de maio de 2007, e do artigo 13, do Regimento Interno publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as informações referentes à seleção pública de propostas de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, resolve:  
Art. 1º Fica estabelecido no âmbito desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal a utilização do Sistema de Gestão de Pesquisas SigFAPDF - (<http://sigfapdf.fap.df.gov.br/>) como o sistema de informações oficial de submissão de proposta e de interposição de recurso ao apoio financeiro do Edital nº 02/2019.

Art. 2º Caso seja indicada relevância da proposta ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, ela deverá ser justificada por meio de formulário próprio disponibilizado no site da FAPDF.  
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.072/2007, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.  
Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.096/2009, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.  
Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.247/2009, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.  
Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.291/2015, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.  
Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.074/2008, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.  
Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.228/2007, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.258/2004, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.314/2015, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.001.548/2016, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.589/2009, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2019, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 007/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 01, de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril 2019, pag. 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE JULHO DE 2019

Aprova a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Casa Militar para o período de 2016 A 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 55 do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Militar do Distrito Federal (PDTI/CM), o qual norteia as ações e investimentos no período de 2016 a 2019, que visam aprimorar a gestão da tecnologia da informação e comunicação na Casa Militar e contribuir para o alcance da missão institucional.

Art. 2º Determinar a Subchefia de Gestão Administrativa (SGA) a publicação do PDTI/CM revisado em Boletim Interno da Casa Militar.

Art. 3º Determinar à Assessoria de Comunicação e Ouvidoria (ASCOM) a disponibilização do PDTI/CM revisado no site da Casa Militar (<http://www.casamilitar.df.gov.br>).

Art. 4º Determinar que as unidades orgânicas da Casa Militar regulem suas atividades relativas à tecnologia da informação e comunicação observando o contido no presente PDTI/CM, bem como que qualquer contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Casa Militar deve ser precedida de parecer emitido pela Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação (SUSIC).

Art. 5º O presente PDTI/CM poderá ser revisado a qualquer tempo por deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Militar (CGTIC).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 697, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.289/2017.resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 833 de 21 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 38 de 26 de fevereiro de 2018, para onde se lê: "... artigo 53, inciso I da Lei 10.486/2002,...", leia-se: "... artigo 53 da Lei 10.486/2002 ...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 698, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.002.280/2016.resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº601 de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 72 de 16 de abril de 2018, para excluir o parágrafo único.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.181/2016, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 721 de 10 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 153 de 13 de agosto de 2018, para onde se lê: "... falecido em 26 de março de 2017,...", leia-se: "... falecido em 26 de março de 2016,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 701, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.003.127/2017, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 790 de 04 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2017, para onde se lê: "... artigo 53 inciso I, da Lei nº 10.486/2002,...", leia-se: "... artigo 53, da Lei nº 10.486/2002,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.335.064/1983, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº506 de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2019, para onde se lê: "... artigo 48, alínea "a",...", leia-se: "... artigo 48, alínea "b",..."; e para onde se lê: "... falecido em 28 de março de 1998,...", leia-se: "... falecido em 28 de março de 1983,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº704, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.141/2017, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 819 de 24 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 46 de 03 de novembro de 2017, para onde se lê: "... artigo 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002,...", leia-se: "... artigo 53, da Lei nº 10.486/2002,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 831, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00045247/2019-56, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RAIMUNDO LUCIANO DAS NEVES FILHO, CPF nº 144.632.292-00, registro 00013107721, Renach DF758105088, emitida em 27/02/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO



INSTRUÇÃO Nº 832, DE 19 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:  
Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES AB PARK WAY LTDA EPP, nome fantasia CFC AB PARK WAY, inscrição no CNPJ nº 08.893.180/0001-90, situada na AV CENTRAL AREA ESPECIAL 19 LT JK LJ 01, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA, DF - CEP 71.710-585, PROCESSO Nº SEI 00055-00023685/2019-63.  
Art. 2º Quanto à alteração societária, retirou-se da sociedade a sócia SANDRA GONÇALVES DE JESUS, CPF: 699.353.436-34, permanecendo o sócio LUIZ JOSÉ DE ARAUJO, CPF: 210.422.171-49, conforme certificado de registro nº 1251410, de 22/02/2019.  
Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.  
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 833, DE 19 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00045418/2019-47, resolve:  
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de DEUDES DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 811.751.911-91, registro nº 00351768851, Renach DF759499551, emitida em 10/07/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 834, DE 19 DE JULHO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00045779/2019-93, resolve:  
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSE RENATO GOMES DO BOMFIM, CPF nº 063.645.994-27, registro 06008840882, Renach DF755459547, emitida em 27/07/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2019  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014, Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 23, de 29 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, quinta-feira, 30 de maio de 2019, página 47, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 417.001.852/2016.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ZILMAR SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JULHO DE 2019  
Delega competência para a prática dos atos administrativos que menciona.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e  
Considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015;  
Considerando as disposições do regimento interno desta Secretaria, implementado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2015, em especial o inciso X do art.180 dessa norma;  
Considerando a reestruturação administrativa consolidada por meio do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2018;  
Considerando a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a celeridade do processo administrativo, resolve:  
Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Assistência Social, ao Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, ao Subsecretário de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes em matérias que guardem pertinência com suas atribuições, para praticar os seguintes atos administrativos:  
I - assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres;  
II - emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às organizações da sociedade civil;  
III - realizar autorização prévia para contratação emergencial, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como realizar a assinatura do respectivo contrato, na forma do art.1º, §2º do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.  
EDUARDO ZARATZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE ABRIL DE 2019 (\*)  
Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.  
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; do art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; resolve:  
Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do Anexo desta Portaria.  
Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial:  
I - a Ordem de serviço nº 23, de 28 de julho de 2008;  
II - a Ordem de Serviço nº 20, de 20 de novembro de 2008;  
III - a Ordem de Serviço nº 15, de 1º de setembro de 2009; e  
IV - a Portaria nº 53, de 07 de maio de 2013.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(\*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 06/05/2019, páginas 08 a 11.

ANEXO  
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA DPDF  
TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento fixa os critérios para a seleção dos estudantes de nível médio e superior, suas responsabilidades, seus direitos e o acompanhamento das respectivas atividades no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.  
Art. 2º São objetivos do Programa de Estágio da DPDF:  
I - proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas à sua área de formação, visando à complementação educacional;  
II - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho; e  
III - possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.  
Art. 3º Para a implementação do Programa de Estágio de que trata este Regulamento, a DPDF poderá:  
I - contratar serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado; e  
II - firmar convênio diretamente com as instituições de ensino interessadas, por meio de chamamento público prévio, observando os ditames da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO II  
DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 4º Para os efeitos deste Regulamento, são agentes responsáveis pelo Programa de Estágio da DPDF:  
I - a Gerência de Estágio da DPDF, na qualidade de Órgão Coordenador do Programa de Estágio;  
II - o agente de integração, eventualmente contratado pela DPDF;  
III - os supervisores de estágio, indicados pela DPDF para acompanhar os estagiários no desenvolvimento de suas atividades; e  
IV - os dirigentes das unidades administrativas da DPDF.

CAPÍTULO I  
DO ÓRGÃO COORDENADOR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º A Gerência de Estágio da DPDF é o órgão responsável pela coordenação das atividades relativas ao planejamento e a execução do Programa de Estágio da DPDF, competindo-lhe:  
I - verificar o cumprimento, pelo agente de integração, no âmbito da DPDF, de todas as obrigações descritas no art. 7º deste Regulamento;  
II - fornecer ao agente de integração o quadro de vagas e os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, bem como o Regulamento do Programa de Estágio da DPDF;  
III - providenciar, nas unidades competentes, o repasse dos recursos destinados ao pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte ao agente de integração, à vista dos memoriais de cálculo apresentados, bem como dos valores devidos a título de taxa de administração;  
IV - solicitar ao agente de integração, quando for conveniente, a realização de processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio;  
V - informar ao agente de integração quaisquer irregularidades que importem na alteração, interrupção ou rescisão do termo de compromisso do estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis;  
VI - encaminhar ao agente de integração os pedidos de rescisão ou renovação dos estágios em andamento;  
VII - promover, juntamente com a instituição de ensino e o agente de integração, o acompanhamento e a avaliação do processo de estágio;  
VIII - dar conhecimento das normas deste Regulamento e das demais disposições pertinentes ao supervisor e ao estagiário;  
IX - celebrar, na qualidade de parte concedente, os termos de compromisso e os termos de prorrogação de estágio;  
X - indicar ao agente de integração os supervisores de estágio, designados entre os servidores e defensores públicos do quadro de pessoal da DPDF;  
XI - promover palestras aos estagiários com o objetivo de transmitir informações sobre a estrutura administrativa da DPDF, competências e outros temas relacionados ao funcionamento da Instituição;  
XII - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;  
XIII - providenciar, nas unidades competentes, a contratação direta, ou por meio do agente de integração, em favor do estagiário, de seguro contra acidentes pessoais;  
XIV - fornecer ao estagiário o termo de realização do estágio, por ocasião do seu desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas; e  
XV - realizar o levantamento do interesse e da necessidade em receber estagiários nas unidades administrativas da DPDF.

CAPÍTULO II  
DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Art. 6º Considera-se agente de integração a entidade pública ou privada que atue como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio, prestando o assessoramento técnico e administrativo necessário ao bom andamento do Programa de Estágio da DPDF.

Art. 7º Compete ao agente de integração:

I - promover processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio da DPDF, de acordo com requisitos préestabelecidos pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio;

II - aplicar treinamento introdutório aos estagiários, orientando-os acerca das informações pertinentes ao estágio;

III - promover orientação, treinamento e suporte permanentes aos supervisores de estágio, orientando-os sobre os procedimentos, posturas institucionais, processos operacionais relativos ao programa de estágio, orientações legais e temas relevantes;

IV - designar representante para responder pelas questões técnicas, administrativas e legais relativas ao estágio na DPDF;

V - elaborar termos de compromisso, termos de rescisão e termos de prorrogação de estágio;

VI - acompanhar a realização dos estágios junto ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, informando sobre eventuais alterações na situação escolar dos estagiários que possam repercutir na relação de estágio;

VII - apresentar informações sobre a frequência do estudante nas respectivas instituições de ensino, o eventual trancamento de matrícula ou abandono de curso, ou quaisquer ocorrências relevantes para o estágio;

VIII - acompanhar permanentemente os estagiários, por meio de relatórios apresentados por eles e pelos supervisores de estágio;

IX - elaborar e disponibilizar ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio o formulário de avaliação e relatório das atividades de estágio, para preenchimento pelos supervisores, o qual deve constar campo próprio para ciência do estagiário;

X - efetuar, mensalmente, em nome da DPDF, o pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte aos estagiários, cujos recursos devem ser previamente transferidos, após aferida a correção dos cálculos apresentados na fatura;

XI - contratar seguro contra acidentes pessoais, exigido em lei, em benefício dos estagiários, e manter a administração da respectiva apólice;

XII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

XIII - providenciar o desligamento ou a substituição de estagiário, conforme solicitação por escrito do Órgão Coordenador do Programa de Estágio;

XIV - promover a necessária integração entre a instituição de ensino e a DPDF;

XV - prestar apoio administrativo permanente à DPDF, acompanhando e providenciando a documentação legal referente ao estágio, especialmente convênios, minutas e termos de compromisso, bem como formulários obrigatórios e pertinentes ao processo de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

XVI - manter o Órgão Coordenador do Programa de Estágio informado e atualizado quanto aos aspectos legais e jurídicos que envolvem o estágio, principalmente quanto à definição do plano de atividades, da jornada de trabalho, do período permitido para a realização do estágio, dos recessos, das quotas para portadores de necessidades especiais, dos relatórios de finalização de estágio, da avaliação de desempenho, da adequação das atividades com o projeto pedagógico e da consonância com a legislação vigente;

XVII - oferecer programa permanente de capacitação aos estagiários, que priorizem temas destinados a estimular o pensamento crítico, a reflexão e a otimização do desempenho das atividades pessoais e profissionais no âmbito do estágio; e

XVIII - demais obrigações constantes deste Regulamento e as que lhe forem atribuídas no instrumento contratual.

CAPÍTULO III  
DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 8º Os supervisores de estágio devem ser indicados ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio pelos dirigentes das unidades administrativas.

Parágrafo único. Os supervisores de estágio devem ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário e podem supervisionar e orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 9º São obrigações dos supervisores de estágio:

I - participar de reuniões e palestras, visando ao correto exercício da supervisão e orientação dos estagiários, conforme programação definida pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio;

II - distribuir tarefas aos estagiários, objetivando o pleno desenvolvimento das habilidades que tenham relação com os respectivos cursos e atendendo às atividades próprias da DPDF;

III - orientar o estagiário sobre a conduta profissional e as normas da DPDF;

IV - emitir relatórios semestrais sobre o desempenho, a produtividade e o aprendizado dos estagiários sob sua supervisão, encaminhando-os ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio;

V - fixar o horário de expediente dos estagiários, com obediência à jornada diária estabelecida no termo de compromisso, informando o período ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio;

VI - controlar a frequência e pontualidade dos estagiários sob sua supervisão, enviando as respectivas folhas de frequência ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao da realização do estágio;

VII - manter o Órgão Coordenador do Programa de Estágio informado sobre o desempenho do estudante e demais ocorrências que digam respeito à realização do estágio;

VIII - planejar, em conjunto com o Órgão Coordenador do Programa de Estágio, as atividades dos estagiários, não permitindo que sejam desenvolvidas atividades não condizentes com o estágio, observando as normas constantes neste Regulamento e na legislação vigente;

IX - prestar outras informações que forem solicitadas pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio, no prazo indicado por esse;

X - informar ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, até 30 (trinta) dias antes do término de cada período e após consulta ao estagiário, o interesse em prorrogar o termo de compromisso do estágio;

XI - fiscalizar o cumprimento e a observância, pelo estagiário, de suas obrigações e vedações, respectivamente, informando ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio qualquer irregularidade; e

XII - solicitar ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, com a concordância do dirigente da respectiva unidade administrativa, a aplicação de penalidade a estagiário, se for o caso.

Parágrafo único. O descumprimento ou o cumprimento inadequado de qualquer das atribuições estabelecidas neste artigo implicará na responsabilização do supervisor de estágio e do dirigente da respectiva unidade, pelos prejuízos causados à DPDF.

TÍTULO III  
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO  
CAPÍTULO I  
DAS VAGAS

Art. 10 Os estagiários serão lotados nas unidades da DPDF de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de vagas.

Art. 11 As vagas de estágio devem ser disponibilizadas e preenchidas conforme quadro aprovado pela DPDF, com atenção às proporções estabelecidas no art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 12 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela DPDF.

§ 1º Ficam igualmente reservados os percentuais de vagas conforme determinado em legislação específica.

§ 2º Por ocasião da celebração de cada ajuste, cabe à DPDF contatar os órgãos responsáveis pelo encaminhamento dos estudantes aptos ao preenchimento das vagas reservadas, conforme regulamentação específica, se houver.

§ 3º Se o número de estudantes abrangidos pelo disposto nos parágrafos anteriores e no caput deste artigo for insuficiente para preencher a totalidade das vagas reservadas, as remanescentes devem ser preenchidas pelos demais candidatos, caso em que devem ser acrescentadas em convocação posterior, de modo a manter atualizados os percentuais fixados.

CAPÍTULO II  
DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Dos Requisitos para a Seleção de Estagiários

Art. 13 Os candidatos a estágio na DPDF devem preencher os seguintes requisitos básicos:

I - ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

II - ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou de educação especial, observando-se os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo;

III - não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento e de membros e servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da DPDF, salvo quando a seleção de estagiários ocorrer por meio de concurso de provas; e

IV - quando estudante do curso de graduação em Direito, estar matriculado nos cinco últimos semestres do curso.

§ 1º Consideram-se educação superior os cursos de graduação e pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação a serem especificados no edital do processo seletivo.

§ 2º O Órgão Coordenador do Programa de Estágio poderá, por ato próprio, determinar o cumprimento de outras exigências para a seleção de estagiários.

Seção II

Do Processo de Recrutamento e Seleção

Art. 14 O processo de recrutamento e seleção é realizado diretamente, ou por intermédio do agente de integração, mediante processo seletivo precedido de convocação por edital ao qual se dê a publicidade adequada.

Parágrafo único. A seleção dos estagiários ocorrerá mediante concurso de provas ou seleção simplificada, considerando-se a análise de currículos e entrevista profissional com o titular da unidade demandante.

Art. 15 O edital para processo seletivo deve atender os critérios definidos pela Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal e conter os seguintes requisitos, entre outros:

I - ano/semestre mínimo dos cursos de nível médio e educação superior que o estudante deve estar cursando no ato da convocação;

II - número de questões que compõem provas eventualmente aplicadas, bem como as disciplinas cujos conhecimentos serão avaliados nos respectivos níveis de formação;

III - os critérios de seleção e classificação dos candidatos; e

IV - os critérios para o preenchimento das vagas, considerando o disposto no art. 13, as peculiaridades de nível de ensino e curso de nível superior e as necessidades da DPDF.

Art. 16 O agente de integração, se contratado, deve convocar os candidatos para o preenchimento das vagas, mediante provocação do Órgão Coordenador do Programa de Estágio, seguindo a ordem de classificação, desde que haja vaga e disponibilidade orçamentária.

Art. 17 O Órgão Coordenador do Programa de Estágio pode definir outros critérios para o edital público, mediante condições acordadas em instrumento apropriado.

Art. 18 Sempre que houver necessidade superveniente de seleção de estagiários, será realizado processo seletivo simplificado, na forma definida pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio.

Art. 19 Os casos omissos relativos ao processo seletivo são resolvidos pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio, com recurso ao (a) Defensor (a) Público (a)-Geral do Distrito Federal.

CAPÍTULO III  
DA PRESTAÇÃO DO ESTÁGIO

Seção I

Da Formalização

Art. 20 O estágio é formalizado por meio de termo de compromisso celebrado entre a DPDF, a instituição de ensino e o educando, se maior de idade, ou respectivo assistente ou representante, conforme o caso. Parágrafo único. As atividades do estágio só têm início após a entrega, ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, do termo de compromisso de estágio, devidamente assinado por todos os agentes indicados no caput deste artigo.

Art. 21 O termo de compromisso tem vigência mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até no máximo 02 (dois) anos, ou até a data da conclusão do curso.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, consideram-se, como datas de conclusão de curso, o dia 30 de junho e o dia 31 de dezembro de cada ano, conforme o caso, salvo se houver data definida pela Instituição de Ensino.

§ 2º Em casos excepcionais, e a critério da DPDF, pode ser firmado termo de compromisso de estágio por tempo inferior a 06 (seis) meses, desde que dentro do semestre letivo da instituição de ensino.

Art. 22 O encerramento do estágio em virtude do alcance do limite máximo de 02 (dois) anos impede a concessão de novo estágio ao mesmo estudante.

Parágrafo único. Quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, deve ser assegurado o seu direito de permanecer no estágio enquanto durar o seu curso.

Art. 23 A prorrogação do estágio depende da verificação, pela DPDF, da adequação orçamentária e da conveniência e oportunidade, desde que haja desempenho satisfatório verificado nos relatórios e nas avaliações do supervisor do estágio.

Parágrafo único. O estagiário deve manifestar ao supervisor do estágio o seu interesse na prorrogação do estágio até 30 (trinta) dias antes da data de encerramento do termo de compromisso do estágio, devendo o supervisor adotar as providências necessárias no Órgão Coordenador do Programa de Estágio.



Seção II  
Da Jornada e da Apuração da Frequência

Art. 24 Os estagiários estão sujeitos à jornada prevista no termo de compromisso individualmente firmado, que não ultrapassará 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida nos dias de funcionamento da DPDF.

Art. 25 O horário de expediente do estagiário é fixado no termo de compromisso, dentro da jornada diária estabelecida no art. 24, devendo ser compatível com o horário escolar, com o funcionamento da DPDF e com a legislação aplicável.

§ 1º O supervisor do estágio deve comunicar ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio o horário de expediente fixado para cada estagiário sob sua supervisão, atualizando o setor acerca de eventuais alterações.

§ 2º Por acordo expresso entre o estagiário e o supervisor do estágio, pode haver o remanejamento do horário de expediente durante o período do estágio, devendo o Órgão Coordenador do Programa de Estágio ser formalmente comunicado.

Art. 26 A frequência do estagiário é aferida mediante assinatura de folha própria, ficando esse assentamento sob a guarda, a responsabilidade e o controle do supervisor do estágio.

Art. 27 Consideram-se justificadas as ausências e os atrasos apenas nas hipóteses legais ou quando forem aceitas pelo supervisor do estágio.

§ 1º O estagiário que se ausentar ou se atrasar justificadamente deve compensar o período ausente, preferencialmente durante o mesmo mês em que houve a falta.

§ 2º Não há necessidade de compensação quando a falta for motivada por:

a) atividade escolar obrigatória, somente para estagiários de nível médio, desde que comprovada mediante apresentação de declaração expedida pela instituição de ensino que ateste a data, o horário e a obrigatoriedade da participação;

b) alistamento militar obrigatório; e,

c) imperativo legal.

§ 3º Todas as ausências devem constar da folha de frequência do estagiário, à qual devem ser anexados os documentos que as justifiquem.

Art. 28 As ausências não-justificadas são descontadas, proporcionalmente, do valor mensal da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.

Art. 29 Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio é reduzida à metade, mediante prévia apresentação do calendário acadêmico ao supervisor.

§ 1º O período de avaliação compreende da primeira à última prova, devendo o estagiário voltar a cumprir a jornada integral assim que concluída a última avaliação.

§ 2º Em caso de avaliações aplicadas individualmente, a redução da carga horária é concedida no mesmo dia ou no dia imediatamente anterior à prova.

Art. 30 As folhas de frequência serão encaminhadas mensalmente pelo supervisor do estágio ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, acompanhadas dos documentos que justifiquem as ausências e reduções de jornada verificadas no período.

CAPÍTULO IV  
DA LOTAÇÃO E DO REMANEJAMENTO

Art. 31 Os estagiários convocados são lotados pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio nas diversas unidades administrativas da DPDF, de acordo com a necessidade do serviço.

Parágrafo único. O Órgão Coordenador do Programa de Estágio pode adotar, como critério de lotação, entrevista que vise a aferir as afinidades e as habilidades técnico-profissionais de cada estagiário.

Art. 32 Durante a realização do estágio, o Órgão Coordenador do Programa de Estágio pode remanejar os estagiários entre as unidades administrativas, considerando a conveniência, a oportunidade e os interesses da DPDF.

Art. 33 A permuta de estagiários entre as unidades administrativas da DPDF, quando solicitada pelo dirigente da unidade em que estiverem lotados ou pelos próprios estagiários, é deferida e providenciada pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio se preenchidos os seguintes requisitos, quando cabíveis:

I - existência de vaga disponível na unidade de destino;

II - preservação da correlação das atividades da unidade de destino com a área de formação do estagiário;

III - anuência dos supervisores de estágio das unidades de origem e de destino; e

IV - solicitação formal da mudança ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio para os registros e providências pertinentes.

Art. 34 O supervisor de estágio, ao fim de cada período de estágio, pode, por ato motivado, indicar os estagiários que não mais deseja ter sob sua supervisão, cabendo ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio providenciar o seu desligamento ou remanejamento para outro setor.

CAPÍTULO V  
DO DESLIGAMENTO

Art. 35 O desligamento do estagiário ocorre:

I - pelo término do período estabelecido no termo de compromisso;

II - pelo cumprimento do prazo-limite de 02 (dois) anos de estágio na DPDF;

III - pela interrupção do curso, caracterizada pela não-renovação ou trancamento da matrícula;

IV - pelo abandono do curso, caracterizado pela frequência inferior ao mínimo permitido;

V - pela conclusão do curso;

VI - pelo abandono do estágio, caracterizado por ausências não justificadas de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados;

VII - por desempenho deficiente ou pela falta de aptidão para o desenvolvimento das tarefas concernentes ao estágio, os quais devem ser devidamente justificados pelo supervisor e atestados pelo dirigente da respectiva unidade;

VIII - por interesse ou conveniência da DPDF ou em atendimento a qualquer dispositivo legal ou regulamentar; e

IX - a pedido do estagiário.

Parágrafo único. O desligamento a que se refere este artigo não configura sanção disciplinar, salvo o disposto no inciso VI.

Art. 36 A qualquer tempo pode o estagiário solicitar voluntariamente o seu desligamento, após aviso prévio ao supervisor, mediante requerimento entregue ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data em que pretende se desligar.

§ 1º O estagiário permanece no exercício de suas atividades nos dias que se seguirem ao pedido, até a data do efetivo desligamento, salvo se houver dias de recesso a serem usufruídos.

§ 2º O relatório de atividades, a folha de frequência do estagiário e os documentos que justifiquem as ausências ou reduções de jornada do último período de estágio devem ser encaminhados pelo supervisor ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio até o último dia de atividade do estagiário.

Art. 37 Por ocasião do desligamento, cabe ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio fornecer ao estagiário o termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CAPÍTULO VI  
DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 38 O estágio pode ser interrompido pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, por ato do Órgão Coordenador do Programa de Estágio, mediante requerimento fundamentado do estagiário, desde que haja anuência do supervisor do estágio e do dirigente da unidade administrativa onde o estagiário estiver lotado.

Parágrafo único. O pedido de que trata o caput deste artigo deve ser apresentado pelo estagiário no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do início da interrupção pretendida.

Art. 39 Também pode ser interrompido o estágio, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, por ato do Órgão Coordenador do Programa de Estágio, por motivo de saúde ou maternidade do estagiário, mediante apresentação de atestado médico circunstanciado.

Art. 40 Durante a interrupção do estágio, serão suspensas todas as vantagens pecuniárias percebidas.

TÍTULO IV  
DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES  
CAPÍTULO I  
DOS DIREITOS

Art. 41 São direitos do estagiário:

I - receber a bolsa-auxílio, proporcionalmente à frequência mensal;

II - receber o auxílio-transporte, referente aos dias efetivamente prestados;

III - ter cobertura por seguro contra acidentes pessoais;

IV - usufruir de recesso remunerado;

V - receber o termo de realização de estágio, quando de seu encerramento; e

VI - ter diminuída a jornada à metade, durante o período de aplicação de verificações periódicas ou finais de aprendizagem, desde que devidamente comprovada por declaração da escola ou pelo calendário escolar.

Seção I  
Da Bolsa-Auxílio e do Auxílio-Transporte

Art. 42 Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte são definidos pela Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal, por meio de ato próprio, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes.

Art. 43 A bolsa-auxílio é paga mensalmente aos estagiários, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do estágio.

Parágrafo único. No caso de estudante que ingressar no estágio com o mês iniciado, o cálculo da bolsa-auxílio é proporcional aos dias de estágio, tomando-se por referência o mês comercial de 30 (trinta) dias.

Art. 44 O auxílio-transporte é pago juntamente com a bolsa-auxílio, no mês subsequente ao da realização do estágio, sendo devido apenas pelos dias de estágio efetivamente prestado, descontado o valor correspondente às ausências verificadas no período anterior.

§ 1º. O pagamento do auxílio-transporte é proporcional aos dias de estágio, tomando-se por referência o teto de vinte e dois dias trabalhados.

§2º. O auxílio-transporte não é devido no período de recesso do estágio, nos dias de afastamento para tratamento da própria saúde e nas ausências verificadas no período anterior.

Art. 45 O estagiário é informado, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, quanto à possibilidade e à importância de inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Seção II  
Do Recesso

Art. 46 É assegurado aos estagiários período de recesso remunerado de 15 (quinze) dias a cada 06 (seis meses) que deve ser usufruído dentro do período de vigência do termo de compromisso, preferencialmente durante as férias escolares, em período ajustado com o supervisor do estágio.

§ 1º Quando o estágio tiver duração inferior a 06 (seis) meses, o recesso deve ser concedido proporcionalmente.

§ 2º O recesso deve ser usufruído de forma consecutiva a partir do 5º mês de estágio.

§ 3º Em caso de prorrogação do termo de compromisso, o recesso pode ser excepcionalmente usufruído no decorrer do segundo contrato, para adequação ao período de férias escolares ou por interesse da DPDF, não podendo acumular dois períodos.

§ 4º Para fins de cálculo dos dias proporcionais, considera-se como mês estagiado a fração superior a 14 (quatorze) dias.

Art. 47 O usufruto do recesso é obrigatório, vedada sua conversão em pecúnia.

Parágrafo único. Ocorrendo o desligamento do estagiário antes do término da vigência do termo de compromisso, e não tendo o estudante usufruído o recesso proporcional a que teria direito, é assegurado o direito a usufruto posterior, ficando postergada a data de desligamento para o final do recesso.

Art. 48 A substituição do estagiário somente ocorrerá após decorridos os dias correspondentes ao período do recesso usufruído.

CAPÍTULO II  
DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES

Art. 49 São deveres do estagiário:

I - ser pontual e assíduo, informando previamente ausências e atrasos e justificando-os por meio de documentos próprios;

II - cumprir normas e regulamentos vigentes no âmbito da DPDF;

III - cumprir com zelo as atribuições que lhe forem confiadas pelo supervisor do estágio, observado o que dispõe o termo de compromisso de estágio;

IV - entregar ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio, semestralmente, declaração de escolaridade para fins de estágio, da qual deve constar, entre outros, a data de início e de fim do período letivo;

V - aceitar a supervisão e a orientação técnico-administrativa do supervisor de estágio;

VI - manter atitude e linguagem adequados no tratamento com autoridades, defensores públicos, servidores, supervisores e demais funcionários;

VII - utilizar vestuário apropriado ao local do estágio;

VIII - zelar pela conservação do patrimônio da DPDF;

IX - ser discreto e sigiloso no que se refere aos assuntos e documentos de que tenha tomado conhecimento em decorrência do estágio;

X - participar das reuniões, das palestras e dos treinamentos convocados pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio, pelo dirigente da unidade em que estiver lotado ou pelo supervisor do estágio;

XI - aceitar o remanejamento entre os supervisores de cada unidade e entre as unidades da DPDF; e

XII - entregar ao supervisor do estágio, semestralmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.

Art. 50 O estagiário deve usar, obrigatoriamente, nas dependências da DPDF, o documento de identificação fornecido pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio.

§ 1º Na hipótese de perda ou dano do documento de identificação, o estagiário deve arcar com o custo de confecção da segunda via.

§ 2º Em caso de desligamento ou exclusão, o estagiário deve devolver o documento de identificação ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio.

Art. 51 Ao estagiário portador de necessidades especiais devem ser atribuídas atividades compatíveis com sua condição.

Art. 52 A utilização de internet, correio eletrônico e outros serviços ou equipamentos da DPDF deve ser limitada ao desempenho das atribuições do estagiário, cabendo ao supervisor de estágio o controle e a fiscalização do uso dos instrumentos e dos equipamentos.

Art. 53 São atribuições dos estagiários de nível médio, entre outras estabelecidas no termo de compromisso:

- I - auxiliar no atendimento ao público;
- II - organizar documentação e acervo;
- III - auxiliar na distribuição de documentos;
- IV - auxiliar nos procedimentos administrativos;
- V - conferir e arquivar documentos, impressos e relatórios diversos; e
- VI - entregar documentos e processos a órgãos e repartições públicas ou privadas relacionados com as atividades da DPDF.

Art. 54 São atribuições dos estagiários da área de Direito, entre outras concernentes à área de formação:

- I - promover atendimentos aos usuários dos serviços da DPDF, sob a supervisão dos defensores públicos;
- II - auxiliar os defensores públicos, acompanhando-os nas audiências e sessões de julgamento, quando convocados;
- III - auxiliar os defensores públicos e o supervisor de estágio na redação de minutas de petições, pareceres, despachos e expedientes;
- IV - realizar pesquisas e conferir assentamentos relativos à legislação, jurisprudência, doutrina e pareceres, organizando notas, ementários e demais documentos solicitados;
- V - adotar as providências administrativas que lhe sejam solicitadas pelos defensores públicos ou pelo supervisor de estágio;
- VI - verificar nos cartórios das varas onde tramitem feitos judiciais de interesse da DPDF o andamento de processos, extrair cópias de processos judiciais ou outros documentos e obter certidões; e
- VII - executar outras tarefas inerentes ao estágio e indicadas por defensor público ou pelo supervisor do estágio.

Art. 55 Os estagiários menores de idade somente podem prestar serviços externos se acompanhados pelo supervisor de estágio ou por servidor por esse designado.

Art. 56. As atribuições dos estagiários de demais áreas de nível superior são definidas no termo de compromisso de estágio.

CAPÍTULO III  
DAS VEDAÇÕES

Art. 57. É vedado ao estagiário, durante o exercício do estágio:

- I - prestar serviços de interesse particular a defensores públicos ou servidores;
- II - retirar autos judiciais e suplementares ou processos administrativos da unidade em que estiver prestando seus serviços, sem a expressa autorização do supervisor de estágio ou do dirigente da unidade administrativa em que estiver lotado;
- III - manter sob sua guarda ou extrair cópias de documentos, processos, pareceres a que tenha acesso na DPDF, sem autorização do supervisor de estágio;
- IV - transportar dinheiro, títulos de créditos ou valores, ainda que a pedido de servidor ou defensor público;
- V - assinar ou dar recebido em documentos sem o acompanhamento do supervisor, que deverá apor rubrica e matrícula nos documentos e processos conferidos;
- VI - solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem; e
- VII - recomendar advogados aos usuários dos serviços da DPDF.

Parágrafo único. O supervisor do estágio deve fiscalizar a observância do disposto neste artigo e, constatada a infração a qualquer das vedações estabelecidas neste artigo, comunicar imediatamente ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio.

TÍTULO V  
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 58. São aplicáveis aos estagiários as seguintes sanções disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - exclusão.

Parágrafo único. Cabe ao Órgão Coordenador do Programa de Estágio a aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo, mediante provocação do supervisor de estágio, por decisão fundamentada.

Art. 59 Cabe pena de advertência nos seguintes casos:

- I - descumprimento ou negligência no cumprimento de qualquer das tarefas e atividades que lhe forem atribuídas pelo supervisor ou pelo dirigente da unidade em que estiver lotado, quando de tal fato não resultar prejuízo para o serviço público ou para a DPDF;
- II - descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do termo de compromisso, deste Regulamento ou da legislação de regência;
- III - ausências não justificadas, quando não caracterizar abandono do estágio;
- IV - impontualidade reiterada e não justificada;
- V - conduta indevida no âmbito da DPDF; e
- VI - faltas leves cometidas durante o estágio.

Art. 60 A suspensão, que será pelo período mínimo de 01 (um) dia e máximo de 15 (quinze) dias, a critério do Órgão Coordenador do Programa de Estágio, será aplicada nos casos de:

- I - reincidência de falta punível com advertência; e
- II - faltas graves que, por sua natureza, não justifiquem a pena de exclusão.

Parágrafo único. Os dias de suspensão são descontados do valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.

Art. 61 A exclusão do estagiário ocorrerá nos casos de:

- I - ato ou omissão que cause prejuízo ao serviço público, ao Distrito Federal, à DPDF ou a terceiros;
- II - violação de preceito ético;
- III - ato ofensivo a qualquer dos princípios da administração pública;
- IV - falta cuja gravidade justifique a exclusão;
- V - reincidência no descumprimento ou inobservância dos deveres estabelecidos no termo de compromisso, neste Regulamento ou na legislação de regência, que já tenha ensejado a aplicação de pena de suspensão. e
- VI - abandono do estágio, caracterizado por ausências não justificadas de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados;

Art. 62. A aplicação de qualquer sanção deve ser precedida da oitiva do estagiário ou de seu representante legal, oportunizada a apresentação de defesa oral ou escrita, em procedimento simplificado.

TÍTULO VI  
DO ESTAGIÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 63 Os servidores públicos lotados na DPDF, com ou sem vínculo efetivo, podem prestar estágio na DPDF, independentemente de processo seletivo e da existência de vagas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento e apresentem requerimento escrito, ao qual devem ser anexados:

- I - autorização formal da chefia imediata e do dirigente da unidade em que servir, indicando o período em que o estágio poderá ser prestado;
- II - comprovante de matrícula na disciplina Estágio Obrigatório ou similar; e
- III - declaração de que é servidor público, com ou sem vínculo efetivo, lotado na DPDF, emitida pela unidade competente.

§ 1º Os servidores públicos admitidos no Programa de Estágio na forma deste artigo têm contabilizadas em sua carga horária diária as horas de estágio efetivamente cumpridas e não têm direito ao recebimento de bolsa-auxílio e nem de auxílio-transporte.

§ 3º Os servidores públicos lotados em outros órgãos ou entidades da administração pública distrital direta ou indireta, ou de qualquer outro ente federado, podem ser admitidos no Programa de Estágio da DPDF, a critério exclusivo da DPDF, observadas as formalidades deste artigo.

Art. 64 A operacionalização da contratação do estagiário será realizada pelo agente de integração contratado, no que couber, desde que haja disponibilidade orçamentária.

TÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65 O estagiário de nível superior deve observar a legislação que regulamenta o exercício da profissão para a qual está se formando, as normas exaradas pelos respectivos conselhos profissionais, bem como as normas de ética, hierarquia, disciplina e sigilo dos órgãos em que esteja atuando, além das disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 66 O tempo de estágio de nível superior nos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito será considerado serviço público relevante e prática forense, de acordo com o disposto no art. 145, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 67 A realização de estágio por estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no país, autorizados ou reconhecidos, deve observar o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável ao caso.

Art. 68 Os casos omissos são resolvidos pelo Órgão Coordenador do Programa de Estágio, com recurso ao (à) Defensor (a) Público (a) Geral do Distrito Federal.

Art. 69 Aplicam-se as disposições deste Regulamento aos estagiários que estiverem em exercício na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V, Parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 09, de 21 de agosto de 2015, tendo em vista a edição do Decreto nº 39.620, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

Secretário de Estado Controlador-Geral

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 306/2019 2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 27.558/2016-e; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida; Interessado: GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA-VIG. E SEG. LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 14.635,94 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA-VIG. E SEG. LTDA., conforme Nota Fiscal nº 2550, peça nº 485, devidamente atestada pelo executor do contrato (peça nº 491), de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em, 22 de julho de 2019

ARIEL DIAS LIMA



SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ DE PAULA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2019.

NOMEAR JOSÉ GARCIA DE AZEVEDO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS FREITAS MURY do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR FELIPE DORTA MATOS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR VALÉRIA APARECIDA DE QUEIROZ COSSENZO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração e Limpeza, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR ALBA LÚCIA BARROS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração e Limpeza, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR RONDINELE MOTA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR JOSÉ RENATO SOARES FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR PATRICIA CORREIA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração e Limpeza, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR ISADORA MONTEIRO SILVA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rede e Telefonia, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rede e Telefonia, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR DELANO HENRIQUES SOUSA THOMÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Suporte e Operações, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR GUSTAVO PIMENTEL RINALDI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Suporte e Operações, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR GABRIEL TEIXEIRA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR FERNANDO SABINO AMURIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR HALLANA DE SOUSA CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR DIOLINA GOMES MILHOMEN do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR ADRIANA SILVA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR DEBORA SILVA RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MAURÍCIO MIRANDA DURÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR BRUNO SIMÃO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ANDREZA DANIELA DA SILVA VERISSIMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR TÁSSIO ELIAS CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR REBECA COSTA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DOMINIQUE DE ALCÂNTARA MARQUES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR AMANDA CALDAS PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR RAPHAEL LIMA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR TIAGO ANTONIO BARBARA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR LUCIANA PIVELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR PEDRO PAULO ALARCÃO FONTENELI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LAFETÁ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANTÔNIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ROGERIO DE CASTRO DUARTE SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR COSMO VALADARES DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR AMARILDO DE RESENDE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GLAUBER DE ABREU DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR GABRIEL HENRIQUE ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CLEIBIANIA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCOS OTÁVIO DE ANDRADE PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANTONIO GABRIEL TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GABRIEL ROSA MARQUES VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ISRAEL VELOSO CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ELTON NERES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.



EXONERAR JOÃO RODRIGUES BRANDÃO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Controle de Demandas - GECOD, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão - UNIDOC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR TATIANE FERNANDES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Controle de Demandas - GECOD, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão - UNIDOC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR SILVANA MARIA DA ROCHA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR REJANE MOTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS THIAGO DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2019.

EXONERAR JOSENILSON FRANCISCO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID BEATRIZ ALVES DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA LUCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA DE MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANDERSON NUNES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.062-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIENE MORIAS DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.259-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIENE MORIAS DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.259-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1.679.666-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO BARRETO LIMA GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula 198.163-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, o artigo 4º, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.902, de 24 de junho de 2019, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR FRANCISCO LURANDIR MOURA DE OLIVEIRA para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0042791-56.2016.8.07.0000, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SEAP/SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, bem como, Edital de Resultado Final Consolidado nº 81, de 21 de março de 2019, publicado no DODF nº 72, de 16/04/2019, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 537º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.060675-5 - TJDF, e atendendo Ofício SEI-GDF Nº 019530/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, de 04 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014 e Edital nº 34 - PCDF/Agente, de 26 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

CIRO RICARDO BARBOSA FERREIRA E SILVA - 223º.

IBANEIS ROCHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições legais.

NOMEAR ALOIZIO STREMEL FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de julho de 2019

Processo SEI: 00220-00002457/2019-18; Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO DA CRUZ FRÖES DA SILVA, para participar de reuniões com a Confederação Brasileira de Vôlei e com a Confederação Brasileira de Basketball, no período de 08/07 a 09/07/2019, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de julho de 2019

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, e do art. 15 da Lei Federal nº 6.477/1977, a Nota Técnica nº 64/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso interposto pelo Ex-SD PM RONAN MENEZES DO RÉGO e, no mérito, negar-lhe provimento. Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a adoção das medidas que entender necessárias.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de julho de 2019

PROCESSO: 00002-00003548/2019-73. INTERESSADOS: ISABELA ZANOTELLI COLLARES. ASSUNTO: Homologação da dispensa de ponto. HOMOLOGO, de acordo com alínea "f", Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa de ponto da servidora Isabela ZANOTELLI COLLARES, matrícula: 1.689.485-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal, pela participação como palestrante no VIII Congresso Brasileiro de Direito Socioambiental, que aconteceu na cidade de Curitiba-PR, no período de 3 a 5 de junho de 2019, conforme consta nos autos do Processo: 00002-00003548/2019-73. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 175.198-0, Assessora, símbolo DFA-15, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, Chefe, símbolo CNE-07, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2019, por motivo de férias do titular.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar 2º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula 1.657.679-9, para atuar como Executor e SD QPPMC ROGÉRIO BUENO DE ASSUNÇÃO, matrícula 1.691.925-4, para atuar como Suplente do Contrato nº 08/2019-CACI, firmado junto à PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de CRACHA, para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019-SRP/SCG, Processo SEI-GDF nº 00002-00002701/2019-45.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, provado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 174.537-9, da função de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação, para realizar Compras de Bens, Serviços e Execução de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, por ter sido cedida para outro órgão referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Designar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, como PRESIDENTE, RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula 1.689.644-0, (Suplente), e os servidores, DAVID DONIZETTI DA SILVA, matrícula 1.689.677-7, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, como membros da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 003/2016, firmado pela AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais com funções de cópia, impressão e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de suprimentos e peças de reposição, com exceção de papel, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, a saber: RENATO LUIS PEREIRA QUEIRÓS, Gerente, da Gerência de Suporte, matrícula: 274.239-X e MARCELO MARINO MENDES COSTA, Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula: 275.749-4, ambos da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017855/2019-49, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00018417/2019-06, resolve: DESIGNAR PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, para substituir CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 43.292-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Registros, Direitos e Vantagens, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 29 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, e diante do contido no Processo SEI nº 040-00015745/2019-42, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto à servidora ANA LUCIA GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 269.524-3, Requisitada, ocupante do cargo de Analista G. E. - Odontologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do evento "CIOGO19 - Congresso Internacional de Odontologia de Goiás", a realizar-se na cidade de Goiânia/GO, no período de 11 a 14 de setembro de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00018883/2019-83, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENCA GOMES, matrícula nº 46.232-2, para substituir EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula nº 110.830-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00014337/2019-73, resolve: DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017557/2019-59, resolve: DESIGNAR REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 275.838-5, para substituir ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula nº 125.941-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Abastecimento, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 18 de julho de 2019

Processo: 00040-00005520/2019-88. Interessado: EDUARDO DA COSTA RODRIGUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, do servidor EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.750-0, Inspetor Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.750-0, Inspetor Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Exercer atividades administrativas na Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT/COFIT/SUREC/SEFP.

Prazo certo: A contar de 1º/01/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 19 de julho de 2019

Processo: 00307-00000016/2019-12. Interessado: MARCUS ANTONIUS SUICINIV COSTA PINHO WERNECK. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCUS ANTONIUS SUICINIV COSTA PINHO WERNECK, matrícula 196.594-8, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da

Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, a contar de 28/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00257774/2019-13. Interessada: HIANDRA PEREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora HIANDRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 205.682-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00193-00000609/2019-41. Interessado: ILTON DA SILVA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 25.402-9, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-001090/2016. Interessado: WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 9º, inciso II, e arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.652-5, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assessor Pleno, da Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00110-00001731/2019-15. Interessada: CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA ABDALLA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA ABDALLA, matrícula 174.592-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005550/2019-94. Interessada: STELA MARIS RUAS DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora STELA MARIS RUAS DA SILVA, matrícula nº 42.627-X, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem. II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora STELA MARIS RUAS DA SILVA, matrícula nº 42.627-X, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Assessorar administrativamente a Secretária Adjunta nas áreas de pessoal e comunicação interna e externa. Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00013609/2019-18. Interessada: KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o § 1º, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula 188.869-2, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Jorge Vianna, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00147-00000539/2019-02. Interessado: RAONI COSTA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no parágrafo único, do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RAONI COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 209.364-2, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes. JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de julho de 2019

Processo: 00002-00004438/2019-29. Interessado: BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, matrícula nº 215.480-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-4, de Superintendente de Controle Social e Ouvidoria, do Governo do Estado de Goiás, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00003161/2019-08. Interessado: RAUL COELHO SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, Analista de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Estratégica, da Coordenação de Combate à Corrupção, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para as providências pertinentes. JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39227/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00014962/2019-15, a saber: 1. IVANY DE BARROS SILVA, Gerente de Administração Geral, matrícula 274.281-0 e FERNANDA DE PAULA LOPES, Assessora, matrícula 274.318-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. 2. DOUGLAS BARBOSA LUCAS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 190.706-9 e JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.876-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF - Posto de Emissão de PTVs - CEASA. 3. ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 041.675-4 e CLEITON DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 1.690.725-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho RA-V/Biblioteca, Centro de Convivência do Idoso, Edifício Sede, Estádio de Futebol, Galpão de Obras, Viveiro de Plantas e Ginásio de Esportes. 4. SCHNEIDER FERREIRA ACACIO, Gerente, matrícula 242523-8 e OCIMAR DIOGENES FEITOSA, matrícula 242.498-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/Céu das Artes Ceilândia. Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Cíveis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos



e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 - SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017, conforme Processo: 00410-00013499/2017-59, a saber: 1. ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.250-6, e ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula 274.189-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ED. SEDE CODEPLAN, 1º ANDAR.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, p. 09, considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 0413-000046/2017.

Art. 2º Constituir como Tomador de Contas, o servidor: MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula nº 272.618-1.

Art. 3º Designar o servidor constituído neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, p. 09, considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 0413-000246/2016.

Art. 2º Constituir como Tomador de Contas, o servidor: MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula nº 272.618-1.

Art. 3º Designar o servidor constituído neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 604, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar: ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA, Matrícula 132955-3, ARILENE DE SOUZA LUIS, Matrícula 1671682-5 e MARIA MARTHA BRAUNA BRAGA, 1442020-1, como representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 605, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar: EVERALDO DE MELO SANTOS, Mat. 16898400 e ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, Matr.0124075-7, como representantes da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 606, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar LUDMILA DE ORENELLAS ABREU, matrícula 154540-x e DANIELE CRISTINA PINTO APOLINARIO, matrícula 1.659.431-2, como representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 607, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ BERLARMINO DA GAMA FILHO, matrícula 1401262-6 e CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, matrícula 1401285-5, como representantes da Subsecretaria de Vigilância sanitária - SVS/SES, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

APOSTILAMENTO

Em 22 de Julho de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR APOSTILAMENTO de 11/07/2019, publicada no DODF nº 132, de 16/07/2019, o ato que concedeu a Isenção de Imposto de Renda a TOMAS AIZA ALVAREZ, matrícula nº 112.868-X, na Carreira Médica - Médica - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "nº do Processo: 00060-00255318/2019-21", LEIA-SE: nº do Processo:00060-00338911/2018-21. Ficando ratificados os demais termos.

REVER, na Instrução Normativa de 23/12/1996, publicado na DODF nº 19, de 28/01/1997, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AUGUSTA GOBBI, matrícula nº 119.588-3, na Carreira de Cirurgião-dentista, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, Classe Primeira , Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 029/2019 - GPM, a contar de: 08/03/2019. Processo nº 00060-00121809/2019-79.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0146682-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00236139/2019-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARLA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 127595-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00254482/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do MÁRIO FRATTINI GONÇALVES RAMOS, matrícula: 0127.205-5, na Carreira Médica, no Cargo de Medico - Clínica Médica de Queimados, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00254514/2019-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do WALTER LUSTOSA JÚNIOR, matrícula: 0123.385-8, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00262803/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 0119.952-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00002497/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da MARLI FERNANDES GUEDES, matrícula: 140.097-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Saúde - AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00248853/2019-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da JOSEFA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 0132695-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00251218/2019-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da JANIA RAMOS DE MORAIS, matrícula: 01296949, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00261787/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula: 01315692, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00259019/2019-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO TAVARES, matrícula 1308882, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00264870/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 01410040, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00003100/2019-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS, matrícula: 01290568, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00210924/2019-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do EDISON DE ARAUJO BACELAR, matrícula: 14011638, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Única,



Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00219472/2019-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA, matrícula 01345257, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00213503/2019-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da MARINEUZA MARTINS ARRUDA, matrícula: 0126787-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00256379/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da SONIA MARIA DE VASCONCELOS GONÇALVES, matrícula: 01427474, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00219346/2019-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da MARIA ELIETE ALMEIDA NETO, matrícula: 0127841X, do Quadro Suplementar, na Especialidade AOSD - Serviços Gerais, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255797/2019-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO DE SALES LOPES, matrícula: 14011689, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00265143/2019-60.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 433, DE 23 DE JULHO DE 2019

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico-Cancerol./Onc.Clinica/SES/DF e Médico/EBSERH/UnB: LUDMILA THOMMEN TELES, matrículas nº 1672214-0 e SIAPE 1679173, Processo nº 00060-00541226/2018-80; Especialidade de Médico-Oftalmologia/SES/DF e Médico-Médico-Oftalmologia/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia: EDILENE PAIVA LOPES, matrículas nº 128642-0 e 7182621, Processo nº 00060-00188953/2019-95; Especialidade de Médico-Endocrinologista/SES/DF e Perito Médico-Previdenciário/Instituto Nacional de Seguro Social: MICHELE DELARMELENA REIS BORBA, matrículas nº 1434637-0 e 1484133, Processo nº 0060-009498/2011; Especialidade de Médico-Otorrinolaringologia/SES/DF e Médico Militar/Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica: THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA, matrículas nº 14346370 e 1484133, Processo nº 0060-009498/2011; Especialidade de Médico da Família e Comunidade/SES/DF e Médico - Ginecologia e Obstetria/SES/DF: MANOEL FERNANDO LIMA CORREA DIEGUES BARREIRO, matrículas nº 195228-5 e 1678472-3, Processo nº 0060-001918/2017; Especialidade Médico Sanitarista/SES/DF e Médico Sanitarista/SES/DF: WALTER GAIA SOUTO, matrículas nº 1673392-4 e 118874-7, Processo nº 0060-001918/2016; Especialidade Terapia Intensiva/SES/DF e Médico/Câmara dos Deputados: MARILIA BONFIM E SILVA DE MORAES, matrículas nº 131795-4 e187703-8, Processo nº 0060-009394/2015. Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Goiânia: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrículas nº 0131881-0 e 0023674830, Processo nº 00060-00443783/2018-36; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/ Hospital das Clínicas/UFG, ALCANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA matrículas nº 0138426-0 e SIAPE 1127367, Processo nº 00060-00498078/2018-76; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/ HFA/Ministério da Defesa, SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA matrículas nº 1685011-4 e 1216313, Processo nº00060-00282798/2018-11; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico Legislativo - Serviços Paramédicos - Enfermeiro/Câmara dos Deputados: MAURO ADIL PEREIRA ALVIM, matrículas nº 1438793-X e P-7845, Processo nº0060-002932/2014; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/GO: JOSELITA SANTOS SILVA, matrículas nº 1659343-X e 071865841, Processo nº 0060-00002753/2014; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde/Distrito Sanitário Leste-Cais Novo Mundo: LAURA FERREIRA OLIVEIRA, matrículas nº 1673287-1 e1158627, Processo nº 0060-003280/2016. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ADRIANA DOS SANTOS SANTANA, matrículas nº 1660287-0 e 1680493-7, Processo nº 00060-00025992/2017-11; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Secretaria Municipal de Goiânia - GO: SILVÂNIA VIEIRA SILVA, matrículas nº 1434096-8 e 718041, Processo nº 00060-00134013/2019-86; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: CRISTINA DE JESUS SANTANA, matrículas nº 1658440-6 e 0143130-7, Processo nº 0060-000698/2014; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA, matrículas nº 1670902-0 e 1432621-3, Processo nº 0060-005456/2015; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA, matrículas nº 1680051-6 e 1433700-2, Processo nº 0060-004834/2017; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/UFG: CELIA MARIA SILVA MOTA, matrículas nº 1679580-6 e SIAPE 2300201, Processo nº 0060-004168/2017; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/UFG: NOELIA ALVES DE JESUS ABREU, matrículas nº 1672944-7 e 2084713, Processo nº 0060-003257/2016. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA: GRAZIELA ORMEZINDA JUSCELINO, matrículas nº 199.558-8 e nº SIAPE nº 1351335, Processo SEI nº 00060-00486522/2018-19; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Ministério da Defesa: ANTONIA MARTA PEREIRA, matrículas nº 140883-6 e nº 1103700, Processo nº 00060-00224407/2019-25; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/SF: IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, matrículas nº 0124123-0 e nº 1435079-3, Processo nº 00060-00203267/2019-51; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Ministério da Defesa: EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrículas nº .433828-9 e nº 1711661, Processo nº 00060-

00139502/2019-24; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Secretaria de Estado de Saúde do Goiás - SES/GO: RICARDÓ GUIMARÃES DA ROCHA, matrículas nº 182617-4 e nº 109393, Processo nº 0 0060-00063955/2019-72; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/ Secretaria Municipal de Saúde da Cidade Ocidental: LÚCIA LOVINA MARIA VIEIRA DA COSTA, matrículas nº 1433955-2 e nº 9405389, Processo nº 0060-008236/2011; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: MENILCE IMACULADA DA SILVA DE ANDRADE, matrículas nº 1434036-4 e nº140746-5, Processo nº 0060-008248/2011. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Professor/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Roberto Luiz da Silva, matrículas nº 114491-X e 068716-2, Processo nº 0060-007176/2011. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/EBSERH/HUB: PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO, matrículas nº 1675253-8 e 224952-7, Processo nº 0060.006506/2016. Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF: EVERTON GIOVANNI ALVES, matrículas nº 16808614 e nº14347482, Processo nº 00060-00055091/2017-53; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8234 de 17 de setembro de 1991 Especialidade de Nutrição/SES/DF e Técnico em Nutrição/SES/DF: DIVINA TORRES BRANDÃO, matrículas nº 1.684.170-0 e nº 1.438.717-4, 00060-00242750/2018-71. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", parecer nº 943/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Nutrição/SES/DF e Técnico em Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: CLARI SONAGLIO, matrículas nº 1.684.170-0 e nº 1.438.717-4, 00060-00242750/2018-71. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Higiene Dental/SES/DF: GEOVANIA CARDOSO DOS SANTOS, matrículas nº 1660935-2 e 1679965-8, Processo nº 00060-00026696/2017-37. RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DODF Nº228, PÁGINA 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde/GO: ERIKA DA SILVA MARTINS, matrículas 16764773 e 8777, Processo nº 060.010.879/2014, ONDE SE LÊ "matrículas 16764773" LEIA-SE "matrículas 1661671-5", ficando ratificados os demais termos. RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº20 DE 20 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF Nº164, PÁGINA 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Médico Ginecologia e Obstetria/SES/DF e Médico Ginecologista/FUDAH/GO: CLÁUDIA PACHECO GARCIA, matrículas 1675533-2 e 3316, Processo nº 060.004.461/2013, ONDE SE LÊ "Processo nº 060.004.461/2013" LEIA-SE "Processo nº 060.005.832/2016", ficando ratificados os demais termos. RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº20 DE 20 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF Nº164, PÁGINA 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH: CRISTIANY MIRANDA COSTA, matrículas 1675334-8 e SIAPE nº 2348039, Processo nº 060.005.813/2016, ONDE SE LÊ "matrículas 1675334-8" LEIA-SE "matrículas 1676785-3"; ONDE SE LÊ "Processo nº 060.005.813/2016" LEIA-SE "Processo nº 060.008.513/2016"ficando ratificados os demais termos.

TAINÁ DIAS GUEDES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 145, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº. 147.342-5, lotado (a) no Núcleo de Educação em Urgência - NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "II Simpósio Einstein de Simulação e IV Simpósio Internacional de Simulação Clínica da ABRASSIM", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20 a 21 de setembro de 2019, com período de afastamento de 19 a 22 de setembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00233997/2019-87.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 106, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, conforme nome e matrícula, sob coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do Complexo Regulador de Saúde do DF, segue: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 144635-5, responsável técnico, FABIANA CUHA DE OLIVEIRA ABADIA, matrícula 179526-0, representante do Núcleo de Hotelaria; HELENICE DE CÁSSIA ALEXANDRINO, matrícula 1.658.481-3, representante do Núcleo de Controle de Infecção, LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.685.239-7, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, DAYSE MACEDO DE ARRUDA SANTOS, matrícula 196423-2, representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica, VÍCTOR LEONARDO ARIMATEIA QUEIROZ, matrícula 16657757-4, representante da Central de Regulação em Urgência, JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCÉLLOS, matrícula 173938-7, representante da Central Estadual de Transplantes, JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, matrícula 1435873-5, representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, matrícula 1676927-9, representante do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, TIAGO PESSOA ALVES, matrícula 157.456-6, representante da Central de Regulação de Transporte Sanitário, FELIPE DAS NEVES GONÇALO, matrícula 1665401-3, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Norte, CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 137875-9, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sul, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, FLÁVIA SILVA SANTOS, matrícula 180.174-0, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sudoeste I, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula 142659-1, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sudoeste II, PATRÍCIA HELLEN RAFAEL



DE QUEIROZ, matrícula 1439563-0, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, matrícula 1676620-2, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Centro-Norte Leste, CRISTINA AYAKO KIMURA, matrícula 137.629-2, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Centro-Sul, FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, matrícula 1657957-7 , representante do Núcleo de Educação em Urgências.

Art. 3º Compete ao coordenador da CGRS: a) Enviar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde do Complexo Regulador de Saúde do DF, aprovado pelo Diretor-Geral do Complexo Regulador de Saúde do DF, para ciência das Diretorias, do Núcleo de Educação em Urgências (NEP/SAMU/CRDF) e da Gerência de Hotelaria/SES-DF, e encaminhar o Plano à Diretoria de Vigilância Sanitária; b) Mensurar os indicadores de Gestão de Resíduos de Saúde do CRDF; c) Elaborar e encaminhar à Gerência de Hotelaria/SES-DF o Plano de Ação para Gestão dos Resíduos de Saúde do CRDF de acordo com os objetivos e metas definidos pela referida Gerência; d) Enviar mensalmente a análise dos indicadores de Gestão de Resíduos do CRDF à Gerência de Hotelaria e Direção do CRDF; e) Elaborar e executar o plano de Educação Permanente em consonância com o NEU; f) Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando à redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos hospitalares, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 4º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias.

Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Educação em Urgências (NEU/CRDF);

Art. 6º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão; Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, que institui a Comissão de Padronização Saneantes (CPS) da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS/SES), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, listados em ordem "titular e suplente", respectivamente, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem a referida Comissão, quais sejam:

Presidente da CPS: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3

Secretário Executivo: DAYANE LEITE SERPA, matrícula 1.693.096-7

MEMBROS: SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG: Antônio Marco Sant’Anna Souza, matrícula 1.443.632-9 e Edejan Heise de Paula, matrícula 1.682.146-7; GENFH/DIENF/COASIS/SAIS/SES: Lucimara Andrade Lara, matrícula 1.674.065-3 e Renata Gonçalves Paulino, matrícula 1.659.530-0; DIASF/CATES: Dayane Leite Serpa, matrícula 1.693.096-7 e Tacyara Diniz, matrícula 1.443.230-7; COASIS/DASIS/GEÓ: Rachel de Abreu e Silva de Sousa, matrícula 181.838-6 e Luciana Oliveira Pereira, matrícula 1.436.352-6; GESTI/DSINT/CATES: Ana Amélia Meneses Fialho Moreira, matrícula 132.955-3 e Julia Jares Nery Costa, matrícula 130.179-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF em 22 de maio de 2019.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 17 DE JULHO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, DE 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN DELCHOVA RABELO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1.441.510-0, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Terapia ocupacional - Colaboradora, com disponibilização de 10 (dez) horas/semanais;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 135, de 19/07/2019, pág. 36.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2019

Disciplina a participação no TELETRABALHO dos servidores da Unidade Setorial de Ouvidoria da Secretária de Saúde do Distrito Federal.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e considerando o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017 e considerando: - o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal; - o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal - a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Unidade Setorial de Ouvidoria - SES/CONT/OUVIDORIA; - a possibilidade de redução de custos operacionais do órgão; - a instituição e a regulamentação do Teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e Portaria Nº 1397, de 14 de Dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA, matrícula 1434339-8 e KALLÓ ANTUNES DA SILVA, matrícula 1443374-5, lotados na Unidade Setorial de Ouvidoria/Controladoria Setorial da Saúde/SES- DF aptas conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de teletrabalho a partir da publicação.

Art. 2º Autorizar a participação dos servidores ANA PAULA COSTA DA HORA, matrícula 1443290-0 e LEINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1442591-2, lotados na Unidade Setorial de Ouvidoria/Controladoria Setorial da Saúde/SES- DF aptas conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de teletrabalho após dois meses a partir da publicação desta.

Art. 3º Autorizar a participação dos servidores FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 141145-4 e GONÇALO CAMARGO DE LACERDA, matrícula 147022-1, lotados na Unidade Setorial de Ouvidoria/Controladoria Setorial da Saúde/SES- DF aptos conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de teletrabalho após 4 meses a partir da publicação desta.

Art. 4º Autorizar a participação do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula 1434386-x e ADRIANA DE MATOS SOUSA, matrícula 1443283-8 lotados na Unidade Setorial de Ouvidoria/Controladoria Setorial da Saúde/SES- DF aptos conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de teletrabalho após 6 meses a partir da publicação desta.

Art. 5º Fica estabelecido que o comparecimento dos servidores ao local de trabalho e/ou reuniões presenciais, deverá ocorrer ao menos uma vez por semana, por no mínimo um período, dentro do horário de expediente do órgão. As metas pactuadas serão alimentadas pela chefia imediata dos servidores em regime de teletrabalho, sendo acompanhadas pelas chefias semanalmente e avaliadas mensalmente em relação ao seu atingimento com o pactuado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES LAGE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 926, DE 18 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00287238/2019-34, 00060-286552/2019-08 e 00060-00299513/2019-62, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 198479-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da designação para substituir o Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos da Ordem de Serviço nº 409, DODF Nº 137, de 20 de julho de 2018, página 18, republicada no DODF Nº 150, de 08 de agosto de 2018, página 13.

Art. 2º Designar a servidora EDILENE DE JESUS SILVA, matrícula nº 0198806-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Dispensar a servidora CLARA FREIRE DE ARAUJO, matrícula 1673262-6, ocupante do cargo de Nutricionista, da designação para substituir o Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos da Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2013, página 08.

Art. 4º Designar a servidora EURIMELIA CORREA MARÇAL DE SOUSA, matrícula nº 151496-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Dispensar a servidora SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS, matrícula 1671495-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos da Ordem de Serviço nº 409, DODF Nº 137, de 20 de julho de 2018, página 18, republicada no DODF Nº 150, de 08 de agosto de 2018, página 13.

Art. 6º. Designar a servidora ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula nº 1659562-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL MARINHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 14020580, Técnico de Atividades do Hemocentro, da função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 36, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, pág. 21.

Art. 2º Designar PERLA FABIÓLA DE ARAÚJO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de laboratório, matrícula nº 1.402.212-5, para compor como membro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 36, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, pág. 21.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC, com a finalidade de apurar ocorrência de acumulação de cargos dos servidores da Fundação Hemocentro de Brasília, nos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402058-0; FABIÓLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ, matrícula nº 1.401.922-1; e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula nº 1.402.198-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC.

Art. 3º Nos impedimentos legais e eventuais dos membros titulares, estes serão substituídos pelos membros suplentes: SUZANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUÍ, matrícula nº 1.402.094-7 e JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.402.188-9.

Art. 4º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimento legal pelo membro NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula nº 1.402.198-6.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC as seguintes atribuições básicas:

I Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II Manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da União, Estados e Municípios, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, visando identificar possíveis acumulações irregulares;

III Encaminhar a Gerência de Gestão de Pessoas/GEPES/CODAG/FHB, com vistas a Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, relatório contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

IV Apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhadas;

V Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

VI Sem desacordo com as atribuições supracitadas, compete ainda à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela autoridade competente.

Art. 6º Tornar sem efeito as Instruções nº 159, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 2015, págs. 34 e nº 26, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, pág. 12.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1681748-6, como executora e FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, com executor substituto do Termo de COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2019 - HEMOMINAS/G.GPO.CCO, objeto do processo nº 00063-00004102/2018-33.

Art. 2º Designar HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, como executor e MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1682299-4, com executor substituto do Termo de CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001838/2019-31.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 29/05/2019, com base no artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSÉ NILTON DE SANT'ANNA, matrícula 353.195-3, por motivo de falecimento de familiar, conforme certidão apresentada.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e em conformidade com a Portaria nº 111, de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65, de 5 de abril de 2019, p. 5 resolve:

Art. 1º Incluir os servidores SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula 42.193-6, e FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 44.496-0, no regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 468.002182/2013, que responde o servidor MARDEN SILVA MALUF, matrícula 24.805-3, Professor de Educação Básica, o qual foi devidamente Citado por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 01.07 a 14.07.2019, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 15.07 a 30.07.2019, por motivo de férias da titular.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 082.010564/1992, que responde a servidora ELIANE BARRETO DOS SANTOS, matrícula 65.251-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.000554/2006, que responde a servidora GABRIELLA DE LIMA FREITAS BLOISE, matrícula 203.760-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 473.000325/2013, que responde a servidora LÍVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL, matrícula 205.847-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula nº 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2019 a 18/07/2019, por motivo de abono de ponto do (a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELI CÂMARA, matrícula 190.050-1, para atuar como executor (a) titular e MOZER TEIXEIRA DE CASTRO matrícula 183.736-2, para atuar como suplente do Contrato nº 046/2019, com a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.872.925/0001-10, que tem por objeto a execução das obras de contenção de talude na rodovia DF-051 (EPGU), no trecho localizado entre o entroncamento da DF-003 (EPIA) até a interseção de acesso ao Guará II, abrangendo também serviços de drenagem e condicionantes ambientais, tudo conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2019. Processo SEI 00113-00023595/2018-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOZER TEIXEIRA DE CASTRO



DESIGNAR JEAN CLÁUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por motivo de seu impedimento, no período de 16.07 a 30.07.2019.

DESIGNAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 1.689.824-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLÁUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por motivo de seu impedimento, no período de 16.07 a 30.07.2019.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 37 DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 24 de abril de 2018, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, c/c artigo 18º, da Lei nº 5.190, de 25 de Setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, na forma constante no Anexo I desta portaria, com vigência a contar da data que especifica.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, ocorrerá à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

Anexo I - Portaria nº 37/2019 - SECOM

| Matrícula   | Nome                         | Cargo                                        | Pontuação mérito | Pontuação Avaliação de Desempenho | Pontuação Total | Classe/Padrão atual | Classe/ Padrão a promoção | Vigência a contar de 01/07/2018, com efeitos financeiros retroativos à |
|-------------|------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1.200.278-X | Eden Agnel da S. Albuquerque | Analista de Pol. Pub. e Gestão Governamental | 50.00            | 40.00                             | 90.00           | 2ª V                | 1ª I                      | 05/01/2019                                                             |
| 126.232-7   | Luciane Sehaber Germendorff  | Analista de Pol. Pub. e Gestão Governamental | 65.00            | 40.00                             | 105.00          | 1ª V                | Esp. I                    | 18/04/2019                                                             |
| 137.007-3   | Carolina Alves               | Gestor de Pol. Pub. e Gestão Governamental   | 52.00            | 40.00                             | 92.00           | 1ª V                | Esp. I                    | 14/07/2019                                                             |
| 175.433-5   | Simone Avancini              | Gestor de Pol. Pub. e Gestão Governamental   | 48.00            | 40.00                             | 88.00           | 2ª V                | 1ª I                      | 05/02/2019                                                             |

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 1661419-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 197012-7, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo DFG-14, no período de 22 a 26/07/2019, por motivos de afastamento do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 19 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 186.857--8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 08/07/2019, processo SEI nº 00070-00005141/2019-86.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400021

Art. 1º Dispensar a servidora KELLEN GRADASCHI GARCEZ, matrícula 174747-9, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial CPTCE -, instaurada por meio da Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38.

Art. 2º Designar os servidores DAIANE RICARDA DE MELO, matrícula nº 16932218, Membro, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matricula nº 16896769, Membro e AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16935837, Membro, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição: ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1200291-7, Presidente; JAIR VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 1200302-6, Membro; JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 1689686-6, Membro; ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1690830-9, Membro; DAIANE RICARDA DE MELO, matrícula nº 16932218, Membro; DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matricula nº 16896769, Membro e AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16935837, Membro

Art. 4º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER ao servidor KLEITON DHONE SILVA COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.509-8, afastamento provisório do cargo efetivo ocupado, com remuneração, para participar de curso de formação previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento do cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período compreendido entre 26/07/2019 a 04/08/2019, tendo em vista a possibilidade legal prevista no artigo 162, § 1º, inc. I da Lei Complementar 840/2011. Processo nº 00050-00038286/2019-38 .

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2019

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, bem como com base no Processo GDF nº 360.000.156/2010 e no BCG/PMDF nº 032, de 19 de fevereiro de 2010, resolve: EXCLUIR a bem da disciplina o inativo SD PM REF NILSON VAZ EDUARDO JÚNIOR, MAT. 14.640/4, CPF Nº 384.924.741-49, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em face da decisão do Comandante Geral da PMDF, que considerou o inativo incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação em sede do Conselho de Disciplina nº 2009.001.0075.0026, com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 10.486/2002. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 025882/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 17/07/2019 e seus anexos, resolve: REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na condição Sub Juídice, o SD 2ª Classe LUAN LUCAS MOTA GOMES mat. 735.864/4, CPF nº 030.374.981-45, a contar de 11 de junho de 2019, com base no § único do Art. 12, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0700835-77.2019.8.07.9000/TJDFT. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, matrícula 20.418/8, para a função de executor, e o 3º SGT QPPMC ANDRE GUSTAVO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 74.113/2, para a função de executor substituto, referente ao Contrato CEB CUSD nº 91/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 11 de julho de 2019, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao MAJ PM REF JOSÉ INÁCIO DE FREITAS, matrícula 04.561/6, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.176/2016. resolve: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR FRANCISCO XIMENES IBIAPINA FILHO, matrícula 20.612/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 332, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.411/2015. resolve: REFORMAR, ex officio, o MAJ PM RR ROBERTO EDUARDO MILHOME, matrícula 08.426/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo do seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº699, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.175/1991, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 774 de 05 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 173 de 08 de setembro de 2017, para onde se lê: "... MARIA VIDAL,", leia-se: "... MARIA VILDA,";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.118/2009, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 774 de 18 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 184 de 26 de setembro de 2018, para onde se lê: "... ESTHER DE ANDRA DE,", leia-se: "... ESTHER DE ANDRADE,";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 829, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou contribuição prestado pelo servidor RUBEM LIRA DE ANDRADE, agente de trânsito, matrícula 1240-8, 1.209 (um mil duzentos e nove) dias, ou seja, 03 anos, 3 mês e 24 dias, sendo que 336 (trezentos e trinta seis) dias, no período de 15/01/1972 a 15/12/1972, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa e 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias de 24/11/1975 a 03/04/1977, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, confirmada Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério das Comunicações, contados para aposentadoria e adicionais; 377 (trezentos e setenta e sete) dias, no período de 12/11/1974 a 23/11/1975 (excluída a concomitância), conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, contados para aposentadoria. Processo SEI nº 00055-00042707/2019-94.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 830, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00044446/2019-47, resolve: DESIGNAR MÁRCIA DOS SANTOS ROZENWALD, Analista de Trânsito, matrícula 184.276-5, para substituir THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, Técnico de Trânsito, matrícula 199.258-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contrato e Convênio - Nucoc, da Unidade de Controle Interno - UCI, do Detran/DF, no período de 19 a 28/08/2019, por motivo de férias do titular.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 156, DE 27 DE JUNHO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, e ainda, considerando a necessidade de se instituir comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 243489-X, RENAN DAVIS, matrícula nº 243.568-3, MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0 e FABIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 215.759-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade:

I- Revisar e proceder às alterações necessárias de minutas de Projeto Básico;

II - Elaborar minuta de aviso de procura de imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;



III - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o projeto básico, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do subsecretário da área competente, mediante justificativa circunstanciada e fundamenta acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação; e posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel;

IV - Deverá a Comissão fundamentar e motivar toda exclusão de proposta apresentada, bem como justificar a que for selecionada;

V - A análise da documentação de habilitação do imóvel indicado para fins de contratação do imóvel escolhido, incumbirá à Assessoria Jurídico Legislativa (AJL), sem prejuízo de outras unidades e órgãos que se façam necessária manifestação;

VI - A Comissão deverá requerer ao proponente, cujo imóvel foi escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental; e

VII - A Comissão deverá disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEJUS/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como deverá adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação, por duas vezes.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão no artigo 1º desempenharão atividades dentro de suas esferas de atuação e competência funcional.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 5º A Comissão Elaborará relatório Final sugerindo o imóvel e encaminhará o processo à AJL que deverá manifestar-se quanto a documentação inserida nos autos.

Art. 6º A escolha do imóvel deverá ser ratificada pelo Gabinete e posteriormente encaminhada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) para os devidos procedimentos administrativos com vistas a aludida contratação.

Art. 7º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo 607/2015 - PRCON/PGDF, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 8º Art. 5º Os trabalhos da presente Comissão deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 122, de 02/07/2019, página 37.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.220/2017, prorrogada por intermédio da PORTARIA Nº 22, de 29 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 101, quinta-feira, 30 de maio de 2019, página 32.

Art. 2º Reconduzir, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO e ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Redesignar como Membro Suplente MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00032319/2018-21, prorrogada por intermédio da Portaria nº 24, de 29 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 101, quinta-feira, 30 de maio de 2019, página 32.

Art. 2º Reconduzir, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Redesignar como Membro Suplente FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 101, de 23 de dezembro de 2009, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 248, de 24/12/2009, página 39, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA EMÍLIA OLIVEIRA, matrícula 37.487-3, ONDE SE LÊ: "...referente ao 3º quinquênio no período aquisitivo de 05.12.2004 a 03.12.2009...", LEIA-SE: "...referente ao 3º quinquênio no período aquisitivo de 05.12.2004 a 01.02.2010...".

Na Ordem de Serviço Nº 11, de 09 de março de 2015, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 48, de 10/03/2015, página 27, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA EMÍLIA OLIVEIRA, matrícula 37.487-3, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 04/12/2009 a 02/12/2014...", LEIA-SE: "...referente ao período de 02.02.2010 a 31.01.2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula 1026208, no período de 15 a 24 de julho de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 1894749, Técnico em Assistência Social: 3898 (três mil e oitocentos e noventa e oito) dias, correspondendo a 10 anos, 8 meses e 8 dias, relativos aos períodos de 02/01/1989 a 17/11/1989, 01/04/1991 a 02/04/1992, 01/10/1995 a 03/04/1996, 01/11/1996 a 15/02/1998, 24/08/2001 a 01/04/2003, 03/11/2003 a 02/02/2005 e 16/11/2005 a 09/01/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo: 00431-00007672/2019-49.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Artigo 128, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 0241261-6, Técnico de Atividades Culturais das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal- CPAFEPC, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50.

Art. 2º Convocar RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 0241261-6, Técnico de Atividades Culturais, como membro efetivo da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF n.º 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/38, podendo ser eventualmente convocada em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública. § 1º Fica mantido ao servidor o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos CulturaisGARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009. § 2º As funções a serem desenvolvidas pelo servidor citado nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federa encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26

de março de 2014, página 19, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pelo servidor envolvido na fiscalização dos eventos e convênios. Processo SEI nº 00150.00003466/2019-52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula 242677-3, das atribuições de membro suplente da Comissão de Tomada de Contas Especial CTCE-03, instituída por meio da Portaria nº 168, de 6 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43.

Art. 2º Designar as servidoras EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1650632-8 e HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 0240509-1, para na qualidade de membro suplente, comporem a mencionada Comissão. Processo Sei nº 00150.00004293/2019-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão de passagens aéreas aos colaboradores eventuais MARCELO DE OLIVEIRA LOPES e RICARDO APPEZZATO para o trecho São Paulo/SP - Brasília/DF- São Paulo/SP e DIOMAR SILVEIRA para o trecho Belo Horizonte/BH-Brasília/DF- Belo Horizonte-BH convidados a comporem a mesa do " Encontro de Gestão de Orquestras" que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2019, no Auditório Master do Museu Nacional da República. Conforme os termos do processo Sei nº 00150.00004237/2019-55.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 254, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9, Analista de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, como Titulares para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 18/2019, referente ao Projeto "1º Circuito de Forró de São Sebastião - DF" - Processo nº 00150-00003456/2019-17, competindo-lhe sacompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula nº 175.448-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 02/02/1993 a 05/01/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (25201428). Processo nº 0020-001960/2013.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2019 (\*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016 c/c com a Portaria nº 200, de 23/05/2019 e considerando o resultado da apuração do mérito republicado no DODF nº 102, de 31/05/2019 e publicado no DODF nº 110, de 12/06/2019, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 124.601-1, JANDERSON MARTINS DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 86,00, 40,00, 126,00, ESP, I, 18/04/2019 - 125.412-X, ALISON RICARDO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 102,00, 40,00, 142,00, ESP, I, 18/04/2019 - 125.595-9, MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 123,00, 40,00, 163,00, ESP, I, 20/04/2019 - 125.606-8, RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 71,00, 40,00, 111,00, ESP, I, 18/04/2019 - 125.894-X, PEDRO ORLANDO ANHOLETE, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 88,00, 40,00, 128,00, ESP, I, 18/04/2019 - 125.919-9, MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 129,00, 40,00, 169,00, ESP, I, 20/04/2019 - 125.927-X, CLEUZINÉZIA MARIA FERREIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 65,50, 40,00, 105,50, ESP, I, 18/04/2019 - 126.309-9, MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 65,00, 40,00, 105,00, ESP, I, 27/04/2019 - 174.481-X, PATRICIA COSTA DIDIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 56,00, 40,00, 96,00, 1ª, I, 09/01/2019 - 1.200.264-X, LUCIANO HELOU RAMOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 206,00, 40,00, 246,00, 1ª, I, 15/01/2019 - 125.830-3, JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57,00, 40,00, 97,00, ESP, I, 12/04/2019 - 127.171-7, BRUNO RODRIGUES BEZERRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 96,00, 40,00, 136,00, ESP, I, 05/05/2019 - 127.182-2, EUSTÁQUIO BORGES MAGALHÃES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 114,00, 40,00, 154,00, ESP, I, 05/05/2019 - 127.257-8, PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, ESP, I, 05/05/2019 - 127.492-9, JACKELINE VIANA DA COSTA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 88,00, 40,00, 128,00, ESP, I, 22/04/2019 - 171.593-3, KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 77,00, 40,00, 117,00, 1ª, I, 19/11/2018 - 171.840-1, HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 54,00, 40,00, 94,00, 1ª, I, 13/10/2018 - 172.477-0, BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLÊS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 58,00, 40,00, 98,00, 1ª, I, 13/11/2018 - 174.403-8, DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51,00, 40,00, 91,00, 1ª, I, 06/01/2019 - 174.547-6, KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 92,00, 40,00, 132,00, 1ª, I, 17/01/2019 - 174.563-8, MARLUCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 84,00, 40,00, 124,00, 1ª, I, 06/01/2019 - 172.815-6, ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 81,00, 40,00, 121,00, 1ª, I, 14/11/2018 - 174.576-X, EDNA LUZIA MENDES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 86,00, 40,00, 126,00, 1ª, I, 07/01/2019 - 174.617-0, ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 53,00, 40,00, 93,00, 1ª, I, 05/01/2019 - 174.679-0, CAROLINA GOULART SIMAS GOMES FEITOSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 73,00, 40,00, 113,00, 1ª, I, 08/01/2019 - 174.701-0, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, 1ª, I, 07/01/2019 - 1.200.268-2, OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 05/01/2019 - 174.780-0, MÔNICA DA CUNHA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 1ª, I, 12/01/2019 - 174.814-9, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51,00, 40,00, 91,00, 1ª, I, 12/01/2019 - 174.819-X, LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 1ª, I, 05/01/2019 - 174.928-5, KEILA SEREJO CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 58,00, 40,00, 98,00, 1ª, I, 05/01/2019 - 1.200.269-0, JONI GONÇALVES PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 131,00, 40,00, 171,00, 1ª, I, 05/01/2019 - 171.921-1, JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 76,00; 25,00;101,00; 1ª, I, 02/10/2018.

MÔNICA DA CUNHA TEIXEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 122, de 02/07/2019, p.41

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUIS FELIPE COELHO MEDINA, matrícula nº 1511-1, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviço Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 24 de julho a 19 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 236/2019.

ANILCÉIA MACHADO



SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019-CACI PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002701/2019-45. PARTES: CASA CIVIL; CASA MILITAR e PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-SRP/SCG, Autorização SRP nº 846/2019 e do Termo de Referência nº 4. OBJETO: Aquisição de CRACHÁ, para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00317, de 14/5/2019. DO VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, e Cel. QOPM - MARCUS PAULO KOBOLDT, na qualidade de Chefe da Casa Militar. Pela CONTRATADA: ADELSON MACEDO NEVES, na qualidade de Procurador.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 01/2019 -DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 32.913.188/0001-5. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para contratação de serviços de impressão, com o fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas copiadoras, com assistência técnica no local, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de insumos/consumíveis originais, exceto papel, baseado no inciso II, do art. 24 c/c art. 26, e demais disposições da Lei nº 8.666 21.06.93. Contratação conforme consta no processo SEI nº 00151-00000366/2019-46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Estimativa, VALOR TOTAL: 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). Nota de Empenho nº 2019NE00078; SIGNATÁRIOS: pelo ARPDF: THALES MENDES FERREIRA, Superintendente; e pela CONTRATADA: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 00137-00002034/2019-10; Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Em conformidade com o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V, e artigos 86, 87 e 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 93,02 (noventa e três reais e dois centavos), a favor do DETRAN/DF, decorrente do pagamento de Licenciamento Anual de Veículos referente ao exercício de 2018 do veículo Trator marca New Holland, placa JIL-7431, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária contida no Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0106 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 120 - Diretamente Arrecadado. Publique-se e retorne o processo à Gerência de Orçamento e Finanças para demais providências. LUCIANE GOMES QUINTANA - Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 Processo: 0306-000003/2018, Partes: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento RA-XXV e Indústria de Água Mineral IBIA LTDA-ME, Fundamento Legal: modalidade global, sendo forma de contratação adesão de Ata de Registro de Preços da DIREP/SEPLAG, Objeto: aquisição de 987 galões de 20L de água mineral. Valor total do Contrato: R\$ 6.810,30 (seis mil oitocentos e dez reais e trinta centavos), Unidade Orçamentária: 09127, Programa de Trabalho: 04122600185170087, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 120, Nota de Empenho nº 2018NE00146 de 28/08/2018 e 2019NE00120 de 16/07/2019 Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da publicação da ATA, 23 de julho de 2018, ou até o término da entrega de todo bem recebido pelo executor do contrato, Data de assinatura: 27 de setembro de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal: MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA e pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 PROCESSO: 001442/2016 - DAS PARTES: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X AMC INFORMÁTICA LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 015/2015 BRB, Ata de Registro de Preços nº BRB-036/2015, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta e da Lei nº 8.666/1993 e das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos

multifuncionais com funções de cópia, impressão e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de suprimentos e peças de reposição, com exceção de papel, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 193.898,88 (cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 630101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 48.474,72 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00012, emitida em 22/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 12/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 974002 Objeto: Registro de Preços de material de consumo de gêneros alimentícios, contemplando café torrado e moído e café torrado em grãos, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades descritas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.650.913,07. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas dia 05/08/2019, às 10h00min. Processo nº: 00040-00008540/2019-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497. Brasília/DF, 23 de julho de 2019 AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 974002 Objeto Registro de preço visando a eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável - vasilhame) a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.631.077,36. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 05/08/2019, às 9h30min. Processo nº: 00040-00008279/2019-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019 TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA Pregoeira

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9011/2019 Processo SEI nº 00410-00012776/2018-97, Pregão Eletrônico nº 0141/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 16 de julho de 2019. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação e nutrição, para gestão de Restaurante Popular, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/07/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA - CNPJ: 11.133.237/0001-67, itens 4, 5, 6, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). RODRIGO NUNES MACHADO Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 07/2019 - GEMAE/COFIT/SUREC/SEF, DE 22 DE JULHO DE 2019 O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação 290/2019 - NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC, emitida contra a empresa Lucas Silva Pires Atacadista de Materiais para Construção-EIRELI, CF/DF 07.703.154/001-32, em consonância com o inciso III do artigo 11 da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o inciso III do artigo 12 da Lei supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o contribuinte intimado, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, a comprovar, via envio de imagem para o endereço eletrônico nicms@sefp.df.gov.br ou apresentação no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 506, os seguintes procedimentos: 1) apresentar comprovante de regularização de pendência fiscal que resultou no cancelamento da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. O não cumprimento da notificação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência, ensejará a exclusão de ofício da condição de substituto tributário nas operações com produtos constantes do item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/1997 e conforme art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, ficando obrigado a recolher o imposto conforme estabelecido na legislação tributária do Distrito Federal. A notificação supracitada encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa (s) por ele legalmente autorizada (s), nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas, no Núcleo de Monitoramento do ICMS e de Regimes Especiais - NICMS, situado no SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 506, Asa Norte, Brasília-DF. MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO



GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01 de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo: 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 27/2019, de 20 de fevereiro de 2019 fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSARIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0042.001480/2013, MADEIREIRA TOK LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3895/2013, 04.026.624/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO . O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 094/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 094/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00506033/2018-82 - CM HOSPITALAR S.A

ANTONY ARAÚJO COUTO

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 156/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - EXPANSOR TECIDUAL RETANGULAR E REDONDO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00044965/2019-17. Total de 02 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 58.140,00. Cadastro das Propostas: a partir de 24/07/2019. Abertura das Propostas: 05/08/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 157/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-0005870/2019-70. Total de 10 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 110.929,2380. Cadastro das Propostas: a partir de 24/07/2019. Abertura das Propostas: 05/08/2019, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 99/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): NATULAB LABORATORIO S.A. CNPJ: 02.456.955/0001-83, 12 (R\$ 0,38); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.766.992/0001-74, 03 (R\$ 2,10); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 05 (R\$ 1,5960), 08 (R\$ 0,6961), 09 (R\$ 0,0429), 11 (R\$ 1,7724); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.396.017/0006-24, 06 (R\$ 19,00); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 16 (R\$ 1,62); NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 82.277.955/0001-55, 1 (R\$ 64,58). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.576.741,6916. Os itens 02, 04, 13, 14, 15 e 17 e os itens 7 e 10 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 02, 04, 07, 13 e 17 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 926334

Objeto: Serviços de Fábrica de Software para a manutenção do sistema SistHemo (manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa e manutenção de garantia) na Linguagem de programação JAVA em Banco de dados SQL Server e serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela Fábrica de Software. Processo nº 00063-00000513/2019-31. Total de 02 item (s). Valor Total Global Estimado: R\$ 1.050.621,00. Elemento de despesa 33.90.39, Programa de Trabalho nº 10.126.6202.2557.2603. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 05 de agosto de 2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) à (s) empresa (s): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15, item (s) 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 3.969,00. CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ nº 08.583.229/0001-08, item (s) 04, com o valor total do fornecedor de R\$ 52.800,00. TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 12.762.841/0001-15, item (s) 05, com o valor total do fornecedor de R\$ 2.700,00. APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90, item (s) 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 21.018,00. O item 01 restou fracassado. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00001256/2019-54.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que o item 01 restou fracassado. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00001871/2019-61.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) à (s) empresa (s): AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, item (s) 01 e 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 18.048,00. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00001866/2019-58.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) à (s) empresa (s): BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 06.145.976/0001-39, Grupo (s) 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 109.111,11. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00000272/2019-20.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que o item 01 e Lote 01 restaram desertos e o item 09 restou fracassado. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00004158/2018-98.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 094/2013 - AJUR/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A - CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: em conformidade com a Cláusula Sétima do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2013 - AJUR/FHB, que prevê a rescisão contratual de forma amigável, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO Nº 094/2013-AJUR/FHB. Processo nº 0063-000242/2012. Vigência: a partir de 10 de julho de 2019. Assinam em 17 de julho de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 095/2013 - AJUR/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A - CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: em conformidade com a Cláusula Quinta do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2013 - AJUR/FHB, que prevê a rescisão contratual de forma amigável, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO Nº 095/2013-AJUR/FHB. Processo nº 0063-000242/2012. Vigência: a partir de 10 de julho de 2019. Assinam em 17 de julho de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB

Cedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ Nº 00.394.700/0001-08. Objeto: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA - a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 00063-00001838/2019-31. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 11 de julho de 2019, pela Cedente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Cessionária: Osnei Okumoto.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB

Doadora: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF - CNPJ Nº 00.394.700/0001-08. Objeto: Serão doados pela FHB à DONATÁRIA, em caráter definitivo e gratuito, os bens patrimoniais descritos no Termo de doação de bens móveis nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB, nas condições em que se encontram, Processo nº 00060-00088897/2019-90. Vigência: O Termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a contar da data de sua assinatura. Assinam em 17 de julho de 2019, pela Doadora: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Donatária: Osnei Okumoto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2019 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 01.299.509/0001-40. Objeto: prorrogação do prazo de 75 (setenta e cinco) dias para o fornecimento de 550 testes (06 kits) do item 06 - CONJUNTO COMPLETO DE LUCIFERINA LUCIFERASE PARA TESTES DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, referentes ao quantitativo restante da 1ª parcela. Processo: 00063-00001535/2019-18. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 16 de julho de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Wilhas Gomes da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00082034/2018-53. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 13489154; 13630278; 17008820 e 17751883 RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais), em favor da empresa Phenícia Comércio e Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60, referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6001.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Alexandre Pereira Alcoforado - Subsecretário.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 (\*)

PROCESSO: 0113-000098/2013; ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 05.058.935/0001-42, OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 21/07/2019, devendo encerrar-se em 20/01/2020, ou até que o processo licitatório em tramite neste DER/DF, processo SEI nº 00113-00011608/2019-10) seja concluído, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019, VIGÊNCIA: de 21/07/2019 até 20/01/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; VALOR: R\$ 4.377.516,12 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 729.586,02 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 87.550,32 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho nº 01127/2019, datada de 16/07/2019, no valor de R\$ 729.586,02 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), na modalidade estimativo, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela SUOBRA/DER-DF: Superintendente de Obras Substituto, Eng. MOZER TEIXEIRA DE CASTRO; Pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 22/07/2019, pág. 44.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:              | 00113.00009820/2018-36                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Modalidade/Número:     | Concorrência nº 007/2018                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tipo:                  | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:                | Implantação de drenagem pluvial proveniente de área de contribuição de montante da VC-361, acesso nas VC-361 e marginal DF-480 e estacionamento da Universidade de Brasília (Campus Darcy Ribeiro).                                                                       |
| Valor Estimado (R\$):  | 4.423.311,60                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Dotação Orçamentária:  | A despesa correrá à conta do Projeto DER 26.782.6216-1475-1199 - Recuperação de Rodovias - DER/DF. Natureza da despesa: 44.90.51, fonte: 448-CIDE                                                                                                                         |
| Prazo Execução:        | 180 dias                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data/Hora de Abertura: | 02/09/2019 às 10h                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contatos:              | Fone: (61)3111-5600/5601/5602/5603                                                                                                                                                                                                                                        |
| Local de Realização:   | SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.                                                                                                                                             |
| Retirada do Edital     | Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, Cep: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente. |

Brasília/DF, 23 de julho de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.317/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2017, Publicado em 04/08/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FULLBLESS EVENTOS LTDA - ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 310 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3346ª Sessão, realizada em 01/07/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019; VIGÊNCIA: Até 03/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses ou até a finalização de um novo processo licitatório; VALOR: R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.692.6001.4237.0002 - Realização de Atividades de Comunicação e Marketing, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Giselle Domingues Udre Varela; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 0111.000.317/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, Publicado em 20/07/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 310 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3346ª Sessão, realizada em 01/07/2019; considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019; VIGÊNCIA: Até 03/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, ou até a finalização de um novo processo licitatório; VALOR: R\$ 59.399,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.692.6001.4237.0002 -

Realização de Atividades de Comunicação e Marketing, Classificação Econômica 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Marcelo Araujo de Freitas; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 00111-00000878/2019-51; ESPÉCIE: Contrato nº 23/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; OBJETO: Execução das obras de remanejamento e complementação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos, necessárias para a implantação do sistema de drenagem e pavimentação, atualmente em curso no Setor Habitacional Vicente Pires, bem assim a complementação de redes de abastecimento de água na quadra 06, conjunto L, do Setor Leste de Planaltina/DF; VALOR: R\$ 223.759,18 ( duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas de Trabalho: 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela Companhia Imobiliária de Brasília e 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Notas de Empenho nºs: 0379/2019 e 0380/2019, datadas de 08/05/2019; VIGÊNCIA: De 19/07/2019 a 19/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras/serviços serão executadas dentro do prazo de 180 dias; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Carlos Augusto Lima Bezerra e Virgílio de Melo Peres; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 00111-00011483/2018-01; ESPÉCIE: Contrato nº 27/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTAÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível com fornecimento dos insumos, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas da TERRACAP, nas quantidades especificadas na Autorização de Compras nº C05/2019, constante da Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 0113/2018- SULIC/SEPLAN : EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Edital de Licitação Pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2018, realizado pela SULIC/SEPLAN, para atendimento às Unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, com adesão da TERRACAP à Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, homologada pela Decisão nº 049/2019, do Diretor de Administração e Finanças, de 19/06/2019, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 386.530,00 ( trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento 3390.39; VIGÊNCIA: De 29/07/2019 a 29/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Alex dos Santos Belarmino; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 00020-00010073/2018-72; ESPÉCIE: Convênio nº 4/2019; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF; OBJETO: Esse convênio tem por objeto realizar a venda, pela TERRACAP, dos imóveis penhorados em ações de execução fiscal em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por meio de alienação por iniciativa particular, em atenção aos arts. 879, inciso I e 880, do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; ao art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972; ao art. 2º do Regimento Interno da TERRACAP; ao art. 4º do Estatuto Social da TERRACAP; à Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016; e à Resolução CONAD nº 250/2018; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 641, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3297ª Sessão, realizada em 12/12/2018; VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da publicação no DODF, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do convênio; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhaes Occhi, Júlio César de Azevedo Reis e Wesley Ricardo Bento da Silva; P/PGDF: Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; TESTEMUNHA: Flávio Jaime de Moraes Jardim.

PROCESSO: 00111.00000759/2019-07; ESPÉCIE: Contrato nº 34/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOPOCART - TOPOGRAFIA, ENG. E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA; OBJETO: Readequação do Projeto Executivo de Drenagem Pluvial para o Setor Habitacional Bernardo Sayão, visando desenvolver estudos para eliminação das Bacias 3 e 4 e Readequação da Bacia 5: Rever e Readequar as Redes de Drenagem 29 e 36, em seu Trecho final, localizado na Chácara 20; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 072/2019, datada de 10/07/2019, do Diretor Técnico, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer nº 125/2019-COJUR/DIJUR, datado de 04/07/2019, bem assim ao que dispõe o artigo 102º-Inciso I, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 32.829,82 ( trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos); VIGÊNCIA: De 19/07/2019 a 15/01/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 24/2019 - IBRAM/PRESI para extração de material de empréstimo (solo) na área do Jôquei, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, processo nº 00391-00004892/2019-43.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 00111-00002457/2018-84                                                                                                                                                                                                                                        |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 07/2019                                                                                                                                                                                                                               |
| Tipo:                        | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto:                      | Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do Projeto de Educação e Engenharia Ambiental - PEA e para a elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para o Setor Habitacional São Bartolomeu - Trecho I |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.                                                                                                                                                                                      |
| Data/hora de abertura:       | 15/08/2019, às 10:00 horas                                                                                                                                                                                                                                    |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                                                                                                 |

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIRAF  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECOT



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Valores em R\$ (1)

| ATIVO                                                       | NE           | 2018                 | 01/01/2018*          | 2017                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                     |              | <b>1.331.628.950</b> | <b>1.058.440.869</b> | <b>1.145.053.106</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                        | <b>7</b>     | <b>25.874.175</b>    | <b>9.400.305</b>     | <b>9.400.305</b>     |
| Bancos                                                      |              | 3.363.505            | 748.383              | 748.383              |
| Aplicações Financeiras                                      | <b>8</b>     | 22.510.670           | 8.651.922            | 8.651.922            |
| <b>CAUÇÕES</b>                                              |              | <b>13.919.380</b>    | <b>7.225.951</b>     | <b>7.225.951</b>     |
| Depósitos de caução                                         |              | 13.919.380           | 7.225.951            | 7.225.951            |
| <b>CRÉDITOS DE VENDAS DE IMÓVEIS E TAXAS</b>                | <b>9</b>     | <b>468.985.964</b>   | <b>567.468.876</b>   | <b>654.081.113</b>   |
| Clientes Prestamistas                                       |              | 920.758.263          | 1.043.279.847        | 1.043.279.847        |
| Juros a Transcorrer                                         |              | -303.657.929         | -293.517.412         | -293.517.412         |
| Provisão p/ Devedores de liquidação duvidosa                | <b>10</b>    | -148.114.369         | -182.293.559         | -95.681.322          |
| <b>ESTOQUES</b>                                             | <b>11</b>    | <b>659.400.974</b>   | <b>421.500.828</b>   | <b>421.500.828</b>   |
| Estoque de Comercialização                                  |              | 658.477.010          | 420.948.730          | 420.948.730          |
| Almoxarifado                                                |              | 923.964              | 552.098              | 552.098              |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                      | <b>13</b>    | <b>86.877.034</b>    | <b>49.422.981</b>    | <b>49.422.981</b>    |
| Tributos a Recuperar                                        |              | 42.578.606           | 9.484.358            | 9.484.358            |
| Adiantamentos de Funcionários                               |              | 86.786               | 0                    | 0                    |
| Adiantamentos de Férias, 13º Salário e PPR                  |              | 2.625.279            | 2.603.638            | 2.603.638            |
| Adiantamentos a Convênios e Outros Créditos                 |              | 10.453.297           | 6.006.678            | 6.006.678            |
| Contas a Receber                                            |              | 30.802.038           | 31.192.806           | 31.192.806           |
| Outros Adiantamentos                                        |              | 331.029              | 135.501              | 135.501              |
| <b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>                       |              | <b>76.571.422</b>    | <b>3.421.927</b>     | <b>3.421.927</b>     |
| Despesas Antecipadas                                        |              | 139.387              | 98.016               | 98.016               |
| Custos Antecipadas                                          |              | 76.432.035           | 3.323.911            | 3.323.911            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                 |              | <b>4.176.446.052</b> | <b>3.704.827.875</b> | <b>3.704.827.875</b> |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                             |              | <b>2.562.158.181</b> | <b>2.118.647.651</b> | <b>2.118.647.651</b> |
| <b>CRÉDITOS DE VENDAS DE IMÓVEIS</b>                        | <b>9</b>     | <b>2.057.597.422</b> | <b>1.757.190.450</b> | <b>1.757.190.450</b> |
| Clientes Prestamistas                                       |              | 2.639.044.845        | 2.377.649.401        | 2.377.649.401        |
| Juros a Transcorrer                                         |              | -581.447.423         | -620.458.951         | -620.458.951         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                      |              | <b>504.560.759</b>   | <b>361.457.201</b>   | <b>361.457.201</b>   |
| Tributos Diferidos                                          |              | 70.326.245           | 70.326.245           | 70.326.245           |
| Depósitos Judiciais                                         |              | 49.800.511           | 52.251.290           | 52.251.290           |
| Adiantamentos para Compra de Ações                          |              | 1.129.739            | 1.129.739            | 1.129.739            |
| Outros Créditos de Financiamentos                           |              | 383.304.265          | 237.749.927          | 237.749.927          |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                        | <b>14,15</b> | <b>1.434.633.413</b> | <b>1.403.154.432</b> | <b>1.403.154.432</b> |
| Investimentos para Incentivos Fiscais                       |              | 1.127.876            | 1.505.670            | 1.505.670            |
| Investimentos de Participações Societárias                  |              | 114.769.618          | 106.759.783          | 106.759.783          |
| Investimentos não Societários                               |              | 1.318.735.919        | 1.294.888.979        | 1.294.888.979        |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                          | <b>16</b>    | <b>178.679.584</b>   | <b>182.487.271</b>   | <b>182.487.271</b>   |
| Construções em Andamento                                    | <b>18</b>    | 1.504.793            | 1.504.793            | 1.504.793            |
| Edificações Especiais                                       |              | 1.660.124.617        | 1.660.124.617        | 1.660.124.617        |
| (-) Perda Redução Valor Recuperável - Edificações Especiais |              | -1.436.122.217       | -1.436.122.217       | -1.436.122.217       |
| Edifícios                                                   |              | 7.822.337            | 7.822.337            | 7.822.337            |
| Máquinas e Equipamentos                                     |              | 18.492.362           | 18.822.074           | 18.822.074           |
| Bens Móveis e Instalações                                   |              | 2.750.689            | 2.750.689            | 2.750.689            |
| Veículos                                                    |              | 2.934.945            | 2.333.903            | 2.333.903            |
| Depreciação Acumulada                                       | <b>17</b>    | -78.827.942          | -74.748.925          | -74.748.925          |
| <b>INTANGÍVEL</b>                                           | <b>19</b>    | <b>974.875</b>       | <b>538.521</b>       | <b>538.521</b>       |
| Cessão de Uso de Material de Informática                    |              | 17.175.914           | 16.435.164           | 16.435.164           |
| Amortizações Acumuladas                                     |              | -16.201.039          | -15.896.643          | -15.896.643          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                       |              | <b>5.508.075.002</b> | <b>4.763.268.745</b> | <b>4.849.880.981</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| PASSIVO                                                      | NE         | 2018                 | 01/01/2018*          | 2017                 |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    |            | <b>1.820.950.339</b> | <b>1.481.199.167</b> | <b>1.501.769.573</b> |
| Fornecedores                                                 | <b>21</b>  | 43.880.115           | 22.845.470           | 22.845.470           |
| Empréstimos e Financiamentos Bancários                       |            | 3.333.333            |                      |                      |
| Obrigações Sociais, Tributárias e Estatutárias               | <b>28</b>  | 260.868.209          | 263.908.202          | 263.908.202          |
| Indenizações Trabalhistas                                    |            | 133.980              | 12.680.659           | 12.680.659           |
| Programa de Demissão Incentivada                             | <b>27c</b> | 45.775.106           | 42.043.043           | 42.043.043           |
| Provisão para Férias e Encargos                              |            | 18.035.541           | 16.823.455           | 16.823.455           |
| Provisão para Licença Administrativa e Encargos              |            | 806.380              | 944.253              | 944.253              |
| Dividendos e JCP a Pagar                                     | <b>24</b>  | 1.145.765.774        | 1.025.268.164        | 1.045.838.570        |
| Cauções em Espécie                                           | <b>22</b>  | 18.841.375           | 10.018.276           | 10.018.276           |
| Valores em Consignação                                       | <b>23</b>  | 6.435.636            | 4.439.708            | 4.439.708            |
| Credores Diversos                                            | <b>21</b>  | 236.661.538          | 71.139.487           | 71.139.487           |
| Receb Antecipado Venda Imóveis                               | <b>22</b>  | 40.159.199           | 10.834.296           | 10.834.296           |
| Outros Débitos                                               | <b>21</b>  | 254.154              | 254.154              | 254.154              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                |            | <b>1.153.741.894</b> | <b>1.142.759.578</b> | <b>1.142.759.578</b> |
| Empréstimos Bancários                                        |            | 16.666.667           |                      |                      |
| Depósitos Desapropriações e Outros Passivos                  |            | 33.934.308           | 279.001              | 279.001              |
| Indenizações Trabalhistas                                    |            | 0                    | 0                    | 0                    |
| Programa de Demissão Incentivada                             | <b>27c</b> | 33.538.966           | 69.318.514           | 69.318.514           |
| Provisão Tributos Parcelas a Receber                         |            | 881.873.626          | 841.729.860          | 841.729.860          |
| Provisão para Perdas Jurídicas                               | <b>29</b>  | 187.728.327          | 231.432.203          | 231.432.203          |
| Provisão de Benefícios a Empregados                          | <b>27</b>  | 0                    | 0                    | 0                    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                    |            | <b>2.533.382.769</b> | <b>2.139.310.000</b> | <b>2.205.351.830</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                        | <b>31a</b> | <b>1.848.848.613</b> | <b>1.848.848.613</b> | <b>1.848.848.613</b> |
| <b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>                       |            | <b>28.212.830</b>    | <b>28.212.830</b>    | <b>28.212.830</b>    |
| Ajuste Avaliação Patrimonial - Propriedade para Investimento | <b>31f</b> | 28.212.830           | 28.212.830           | 28.212.830           |
| <b>RESERVAS</b>                                              |            | <b>656.321.326</b>   | <b>262.248.556</b>   | <b>328.290.386</b>   |
| Reserva legal                                                | <b>31b</b> | 63.960.721           | 42.000.442           | 46.331.053           |
| Reserva de Retenção de Lucros                                | <b>31e</b> | 592.360.604          | 220.248.114          | 281.959.333          |
| Reserva de Lucros a Realizar                                 |            | 0                    | 0                    | 0                    |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                                     |            | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Prejuízos Acumulados                                         |            | -                    | -                    | -                    |
| Ajustes de Exercício Anteriores                              |            | -                    | -                    | -                    |
| Resultado do Exercício                                       |            | -                    | -                    | -                    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                      |            | <b>5.508.075.002</b> | <b>4.763.268.745</b> | <b>4.849.880.981</b> |



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 |          |              |              |              | Valores em R\$ (1) |  |  |
|------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO                                            | NE       | 2018         | 01/12/2018*  | 2017         |                    |  |  |
| RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS        | 3i,32,33 | 689.908.207  | 328.486.172  | 328.486.172  |                    |  |  |
| CUSTOS DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS                 |          | -6.830.086   | -10.135.413  | -10.135.413  |                    |  |  |
| Custos das vendas de imóveis e serviços              |          | -6.830.086   | -10.135.413  | -10.135.413  |                    |  |  |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL                              |          | 683.078.121  | 318.350.760  | 318.350.760  |                    |  |  |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS                           |          | -392.488.320 | -500.622.894 | -500.622.894 |                    |  |  |
| Despesas com pessoal                                 | 37       | -226.751.980 | -374.178.904 | -374.178.904 |                    |  |  |
| Honorários da administração                          | 37       | -4.554.826   | -4.989.388   | -4.989.388   |                    |  |  |
| Despesas com informática                             |          | -8.436.670   | -9.369.395   | -9.369.395   |                    |  |  |
| Despesas com transporte                              |          | -995.677     | -1.566.583   | -1.566.583   |                    |  |  |
| Despesas com o local                                 |          | -12.262.236  | -12.896.560  | -12.896.560  |                    |  |  |
| Divulgação e Publicidade                             |          | -12.434.500  | -17.563.435  | -17.563.435  |                    |  |  |
| Despesas Administrativas Gerais                      |          | -86.670.032  | -32.857.604  | -32.857.604  |                    |  |  |
| Provisão de Contingência                             |          | 43.703.875   | -18.790.798  | -18.790.798  |                    |  |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições                      |          | -8.424.567   | -3.298.656   | -3.298.656   |                    |  |  |
| Encargos de depreciação e amortização                |          | -4.105.970   | -5.413.116   | -5.413.116   |                    |  |  |
| Recuperação de despesas                              |          | 48.413.935   | 59.114.814   | 59.114.814   |                    |  |  |
| Pis / Cofins Diferido                                |          | -20.066.218  | -8.842.389   | -8.842.389   |                    |  |  |
| Outras Despesas                                      | 35       | -99.903.455  | -69.970.879  | -69.970.879  |                    |  |  |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                       |          | -56.069.875  | 159.824.799  | 246.437.036  |                    |  |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 |    |              |             |             | Valores em R\$ (1) |  |  |
|------------------------------------------------------|----|--------------|-------------|-------------|--------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO                                            | NE | 2018         | 01/12/2018* | 2017        |                    |  |  |
| Resultado positivo em participação societária        |    | 6.409.862    | 930.131     | 930.131     |                    |  |  |
| Outras Receitas/Despesas                             |    | -62.479.737  | 158.894.668 | 245.506.905 |                    |  |  |
| Reversão Provisão p/ Devedores Duvidosos             |    | 34.179.190   | 81.370.591  | 167.982.828 |                    |  |  |
| Outras Receitas                                      |    | 2.830.070    | 1.651.107   | 1.651.107   |                    |  |  |
| Receitas não operacionais                            |    | 23.760.626   | 224.406.764 | 224.406.764 |                    |  |  |
| Perdas Eventuais                                     |    | -123.249.623 | -68.723.113 | -68.723.113 |                    |  |  |
| Provisão p/ Redução do Valor Recuperável do Ativo    |    | 0            | -79.810.681 | -79.810.681 |                    |  |  |
| RESULTADO FINANCEIRO                                 | 38 | 271.533.462  | 231.096.868 | 231.096.868 |                    |  |  |
| Receitas financeiras                                 |    | 200.627.023  | 216.519.768 | 216.519.768 |                    |  |  |
| Receitas de variações monetárias                     |    | 150.848.788  | 66.153.367  | 66.153.367  |                    |  |  |
| Despesas financeiras                                 |    | -33.081.392  | -3.367.433  | -3.367.433  |                    |  |  |
| Despesas de variações monetárias                     |    | -46.860.956  | -48.208.835 | -48.208.835 |                    |  |  |
| LUCRO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS                |    | 506.053.388  | 208.649.533 | 295.261.769 |                    |  |  |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS                                | 39 | -66.847.796  | -28.066.335 | -28.066.335 |                    |  |  |
| IRPJ e CSLL - Suspensão/Redução                      |    | 0            | 0           | 0           |                    |  |  |
| IRPJ e CSLL - Diferido                               |    | -66.847.796  | -28.066.335 | -28.066.335 |                    |  |  |
| PREJUÍZO / LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                |    | 439.205.592  | 180.583.198 | 267.195.434 |                    |  |  |
| PREJUÍZO / LUCRO POR AÇÃO (R\$)                      | 41 | 0,88         | 0,36        | 0,53        |                    |  |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 |                |                                 |            |                   |                    |                                |               | Valores em R\$ (1) |  |
|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|---------------|--------------------|--|
| COMPONENTES                                                   | CAPITAL SOCIAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVA    |                   |                    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL         |                    |  |
|                                                               |                |                                 | LEGAL      | LUCROS A REALIZAR | RETENÇÃO DE LUCROS |                                |               |                    |  |
| SALDO EM 31/12/2016 - Ajustado                                | 1.848.848.613  | 28.212.830                      | 32.971.282 | -                 | -                  | -                              | 1.910.032.725 |                    |  |
| Lucro do Exercício 2017                                       | -              | -                               | -          | -                 | -                  | 267.195.434                    | 267.195.434   |                    |  |
| Atualização Clientes Prestamistas Vendas até 2008             | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Lucros Realizados no Exercício 2017 (vendas até 2008)         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Tributos Diferidos                                            | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                               | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajustes de exercícios anteriores 2016                         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | 91.582.586                     | 91.582.586    |                    |  |
| DESTINAÇÕES:                                                  |                |                                 |            |                   |                    |                                |               |                    |  |
| Capital Social (nota 31a)                                     | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Reserva Legal (nota 31b)                                      | -              | -                               | 13.359.772 | -                 | -                  | (13.359.772)                   | -             |                    |  |
| Reserva de Retenção de Lucros (nota 31e)                      | -              | -                               | -          | -                 | 281.959.333        | (281.959.333)                  | -             |                    |  |
| Dividendos Propostos (nota 24)                                | -              | -                               | -          | -                 | -                  | (63.458.916)                   | (63.458.916)  |                    |  |
| SALDO EM 31/12/2017                                           | 1.848.848.613  | 28.212.830                      | 46.331.054 | -                 | 281.959.333        | -                              | 2.205.351.830 |                    |  |
| SALDO EM 31/12/2017                                           | 1.848.848.613  | 28.212.830                      | 32.971.282 | -                 | -                  | -                              | 1.910.032.725 |                    |  |
| Lucro do Exercício 2017                                       | -              | -                               | -          | -                 | -                  | 180.583.198                    | 180.583.198   |                    |  |
| Atualização Clientes Prestamistas Vendas até 2008             | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Lucros Realizados no Exercício 2017 (vendas até 2008)         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Tributos Diferidos                                            | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                               | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajustes de exercícios anteriores 2016                         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | 91.582.586                     | 91.582.586    |                    |  |
| DESTINAÇÕES:                                                  |                |                                 |            |                   |                    |                                |               |                    |  |
| Capital Social (nota 31a)                                     | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Reserva Legal (nota 31b)                                      | -              | -                               | 9.029.160  | -                 | -                  | (9.029.160)                    | -             |                    |  |
| Reserva de Retenção de Lucros (nota 31e)                      | -              | -                               | -          | -                 | 220.248.115        | (220.248.115)                  | -             |                    |  |
| Dividendos Propostos (nota 24)                                | -              | -                               | -          | -                 | -                  | (42.888.510)                   | (42.888.510)  |                    |  |
| SALDO EM 01/01/2018*                                          | 1.848.848.613  | 28.212.830                      | 42.000.441 | -                 | 220.248.115        | 0                              | 2.139.310.000 |                    |  |
| Lucro do Exercício 2018                                       | -              | -                               | -          | -                 | -                  | 439.205.592                    | 439.205.592   |                    |  |
| Atualização Clientes Prestamistas Vendas até 2008             | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Lucros Realizados no Exercício 2018 (vendas até 2008)         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Tributos Diferidos                                            | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                               | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Ajustes de exercícios anteriores 2017                         | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| DESTINAÇÕES:                                                  |                |                                 |            |                   |                    |                                |               |                    |  |
| Capital Social (nota 31a)                                     | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| Reserva Legal (nota 31b)                                      | -              | -                               | 21.960.280 | -                 | -                  | (21.960.280)                   | -             |                    |  |
| Reserva de Retenção de Lucros (nota 31e)                      | -              | -                               | -          | -                 | 372.112.490        | (312.933.984)                  | 59.178.506    |                    |  |
| Dividendos Propostos (nota 24)                                | -              | -                               | -          | -                 | -                  | (104.311.328)                  | (104.311.328) |                    |  |
| Juros Capital Próprio (nota 24)                               | -              | -                               | -          | -                 | -                  | -                              | -             |                    |  |
| SALDO EM 31/12/2018                                           | 1.848.848.613  | 28.212.830                      | 63.960.721 | -                 | 592.360.604        | 0,00                           | 2.533.382.769 |                    |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO                                        |                                                       |       |  |       | Valores em R\$ (1) |             |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--|-------|--------------------|-------------|-------------|--|
| EM 31/12/2018                                                           |                                                       |       |  |       | 2018               | 01/01/2018* | 2017        |  |
| 1                                                                       | RECEITAS                                              |       |  |       | 859.804.819        | 733.132.417 | 819.744.653 |  |
| 1.1                                                                     | Vendas de Mercadorias, Produtos, Serviços             |       |  |       | 706.917.123        | 366.589.141 | 366.589.141 |  |
| 1.2                                                                     | Outras Receitas                                       |       |  |       | 152.887.696        | 366.543.276 | 453.155.512 |  |
| 1.3                                                                     | Receitas relativas à Construção de Ativos Próprios    |       |  |       | -                  | -           | -           |  |
| 1.4                                                                     | Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         |       |  |       | -                  | -           | -           |  |
| 2                                                                       | INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS                       |       |  |       | 408.861.539        | 319.821.975 | 319.821.975 |  |
| 2.1                                                                     | Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços   |       |  |       | 6.830.086          | 10.135.413  | 10.135.413  |  |
| 2.2                                                                     | Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros     |       |  |       | 218.644.125        | 161.152.768 | 161.152.768 |  |
| 2.3                                                                     | Perda/Recuperação de Valores do Ativo                 |       |  |       | 183.387.328        | 148.533.794 | 148.533.794 |  |
| 2.4                                                                     | Outras (especificar)                                  |       |  |       |                    |             |             |  |
| 3                                                                       | VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)                          |       |  |       | 450.943.280        | 413.310.442 | 499.922.678 |  |
| 4                                                                       | Depreciação, Amortização e Exaustão                   |       |  |       | 4.105.970          | 5.413.116   | 5.413.116   |  |
| 5                                                                       | VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA (3-4) |       |  |       | 446.837.310        | 407.897.326 | 494.509.562 |  |
| 6                                                                       | VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA            |       |  |       | 471.530.537        | 285.962.525 | 285.962.525 |  |
| 6.1                                                                     | Recebimento de Dividendos / Equivalência Patrimonial  |       |  |       | 6.409.862          | 930.131     | 930.131     |  |
| 6.2                                                                     | Receitas Financeiras                                  |       |  |       | 460.530.930        | 282.673.135 | 282.673.135 |  |
| 6.3                                                                     | Outras                                                |       |  |       | 4.589.746          | 2.359.259   | 2.359.259   |  |
| 7                                                                       | VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)                   |       |  |       | 918.367.848        | 693.859.850 | 780.472.087 |  |
| 8                                                                       | DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO                      | %     |  | %     | 918.367.848        | 693.859.850 | 780.472.087 |  |
| 8.1                                                                     | Pessoal                                               | 21,77 |  | 49,91 | 199.938.541        | 346.300.380 | 346.300.380 |  |
| 8.1.1                                                                   | Remuneração Direta                                    |       |  |       | 150.180.904        | 294.663.293 | 294.663.293 |  |
| 8.1.2                                                                   | Benefícios                                            |       |  |       | 40.544.552         | 41.681.898  | 41.681.898  |  |
| 8.1.3                                                                   | FGTS                                                  |       |  |       | 9.213.085          | 9.955.189   | 9.955.189   |  |
| 8.2                                                                     | Impostos, Taxas e Contribuições                       | 20,79 |  | 16,63 | 190.918.162        | 115.400.006 | 115.400.006 |  |
| 8.2.1                                                                   | Federais                                              |       |  |       | 186.205.527        | 115.313.173 | 115.313.173 |  |
| 8.2.2                                                                   | Estaduais                                             |       |  |       | 4.712.635          | 86.833      | 86.833      |  |
| 8.3                                                                     | Remuneração de Capitais de Terceiros                  | 9,62  |  | 7,43  | 88.305.553         | 51.576.267  | 51.576.267  |  |
| 8.3.1                                                                   | Juros                                                 |       |  |       | 88.305.553         | 51.576.267  | 51.576.267  |  |
| 8.4                                                                     | Remuneração de Capitais Próprios                      | 47,82 |  | 26,03 | 439.205.592        | 180.583.197 | 267.195.434 |  |
| 8.4.1                                                                   | Juros sobre o Capital Próprio                         |       |  |       | -                  | -           | -           |  |
| 8.4.2                                                                   | Dividendos                                            |       |  |       | 104.311.328        | 42.888.510  | 63.458.916  |  |
| 8.4.3                                                                   | Lucros retidos/prejuízo do exercício                  |       |  |       | 334.894.264        | 137.694.688 | 203.736.518 |  |
| As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. |                                                       |       |  |       |                    |             |             |  |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                   |  |  |  |  | Método indireto - em R\$ (1) |              |              |  |
|------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------|--------------|--------------|--|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                       |  |  |  |  | 2018                         | 01/01/2018*  | 2017         |  |
| Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício                            |  |  |  |  | 439.205.592                  | 180.583.198  | 267.195.434  |  |
| ENTRADAS                                                         |  |  |  |  |                              |              |              |  |
| 1. Depreciação e Amortização                                     |  |  |  |  | 4.105.970                    | 5.413.116    | 5.413.116    |  |
| 2. Impairment                                                    |  |  |  |  | 0                            | 79.810.681   | 79.810.681   |  |
| 3. Provisão Contingências                                        |  |  |  |  | 0                            | 18.790.798   | 18.790.798   |  |
| 4. Doação de bens                                                |  |  |  |  | 0                            | 93.816       | 93.816       |  |
| 5. Imposto de renda e contribuição social diferidos              |  |  |  |  | 0                            | 28.066.335   | 28.066.335   |  |
| 6. PIS e COFINS Diferidos                                        |  |  |  |  | 20.066.218                   | 8.842.389    | 8.842.389    |  |
| 7. Perdas nas operações imobiliárias                             |  |  |  |  | 244.212.584                  | 68.625.949   | 68.625.949   |  |
| 8. Outras Perdas Eventuais                                       |  |  |  |  | 0                            | 3.348        | 3.348        |  |
| 9. Outras Receitas                                               |  |  |  |  | 70.294.571                   | 0            | 0            |  |
| 10. Indenizações Judiciais                                       |  |  |  |  |                              | 6.007.887    | 6.007.887    |  |
| SAÍDAS                                                           |  |  |  |  |                              |              |              |  |
| 11. Resultado Positivo na Participação Acionária                 |  |  |  |  | -6.409.862                   | -930.131     | -930.131     |  |
| 12. Imposto de renda e contribuição social diferidos             |  |  |  |  | -66.847.796                  | -57.435.683  | -57.435.683  |  |
| 13. Reversão LAR                                                 |  |  |  |  | 0                            | -339.312     | -339.312     |  |
| 13. Reversão PCLD                                                |  |  |  |  | -34.179.190                  | -81.370.592  | -167.982.828 |  |
| 15. Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores             |  |  |  |  | 0                            | -17.136      | -17.136      |  |
| 14. Resultado Financeiro Líquido                                 |  |  |  |  | -395.273.283                 | -3.381.409   | -3.381.409   |  |
| Resultado da avaliação ao valor justo de estoque transf investim |  |  |  |  | -23.674.958                  | -224.091.164 | -224.091.164 |  |
| Lucro/Prejuízo Total Ajuste                                      |  |  |  |  | 251.499.845                  | 28.672.091   | 28.672.091   |  |
| Aumento (Diminuição) das Contas dos Grupos do Ativo e Passivo:   |  |  |  |  |                              |              |              |  |
| Clientes Prestamistas - Curto Prazo                              |  |  |  |  | 206.822.548                  | -129.935.441 | -129.935.441 |  |
| Estoques                                                         |  |  |  |  | -237.900.146                 | -17.624.103  | -17.624.103  |  |
| Outros Créditos - Curto Prazo                                    |  |  |  |  | 15.089.810                   | 19.150.592   | 19.150.592   |  |
| Custos/Despesas antecipadas                                      |  |  |  |  | -73.149.495                  | -2.602.339   | -2.602.339   |  |
| Outros Créditos - longo Prazo                                    |  |  |  |  | -145.554.337                 | -139.303.962 | -139.303.962 |  |
| Depósito Judicial - Longo Prazo                                  |  |  |  |  | 2.450.779                    | 33.052.291   | 33.052.291   |  |
| Clientes Prestamistas - Longo Prazo                              |  |  |  |  | -300.406.972                 | -34.735.257  | -34.735.257  |  |
| Imobilizado/Intangível                                           |  |  |  |  | -1.012.079                   | 36.282       | 36.282       |  |
| Fornecedores                                                     |  |  |  |  | 21.034.645                   | 2.224.399    | 2.224.399    |  |
| Obrigações Tributárias                                           |  |  |  |  | -3.039.993                   | 2.472.537    | 2.472.537    |  |
| Indenizações Trabalhistas                                        |  |  |  |  | -12.546.679                  | 4.364.416    | 4.364.416    |  |
| Programa de Demissão Incentivada                                 |  |  |  |  | 3.732.063                    | 33.055.808   | 33.055.808   |  |
| Provisão para Férias e Encargos                                  |  |  |  |  | 1.212.086                    | -7.916.595   | -7.916.595   |  |
| Cauções                                                          |  |  |  |  | 8.823.099                    | -2.047.046   | -2.047.046   |  |
| Outras Contas a Pagar - Curto Prazo                              |  |  |  |  | 196.705.009                  | 56.110.839   | 56.110.839   |  |
| PDI (LP)                                                         |  |  |  |  | -35.779.548                  | 46.855.539   | 46.855.539   |  |
| Provisões e outros Passivos Longo Prazo                          |  |  |  |  | 30.095.198                   | 0            | 0            |  |
| Caixa Líquido Obtido/Aplicado em Atividades Operacionais         |  |  |  |  | -71.924.168                  | -108.169.948 | -108.169.948 |  |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos                   |  |  |  |  |                              |              |              |  |
| Dividendos                                                       |  |  |  |  | 99.927.204                   | 0            | 0            |  |
| Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado/intangível                |  |  |  |  | 0                            | 0            | 0            |  |
| Recebimento por Venda de Bens Imobilizados                       |  |  |  |  | 0                            | 0            | 0            |  |
| Aplicações Financeiras                                           |  |  |  |  | -13.858.748                  | 3.381.409    | 3.381.409    |  |
| Investimentos Permanentes                                        |  |  |  |  | -31.589.797                  | 0            | 0            |  |
| Caixa Líquido Obtido/Aplicado em Atividades de Investimento      |  |  |  |  | 54.478.658                   | 3.381.409    | 3.381.409    |  |
| Continua...                                                      |  |  |  |  |                              |              |              |  |



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Método indireto - em R\$ (1) |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|--------------|
| Continua...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |              |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |              |
| Pagamento de Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0          | 0                            | 0            |
| Financiamentos Bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20.000.000 | 0                            | 0            |
| Caixa Líquido Obtido em Atividades de Financiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.000.000 | 0                            | 0            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| AUMENTO - DIMINUIÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.554.490  | -104.788.539                 | -104.788.539 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA LÍQUIDOS GERADOS/APLICADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.554.490  | -104.788.539                 | -104.788.539 |
| CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9.400.305  | 106.962.893                  | 106.962.893  |
| CAIXA CONTA CAUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13.919.380 | 7.225.951                    | 7.225.951    |
| CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25.874.175 | 9.400.305                    | 9.400.305    |
| As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                              |              |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |              |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |              |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIRAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |              |
| GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECOT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |              |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |              |
| (Valores expressos em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| 1. Contexto Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                              |              |
| A TERRACAP é uma empresa pública, criada pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e tem por objeto a execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, compreendendo a utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como realizar obras e serviços de infraestrutura e obras viárias no Distrito Federal, vinculadas às suas finalidades essenciais. Através da Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, tornou-se Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal e, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei de sua criação, passa, também, a executar as ações de: |            |                              |              |
| i. Operacionalização das atividades imobiliárias, gerando recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, assegurando a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |              |
| ii. Promoção direta ou indireta de investimentos em parcelamentos de solo, infraestrutura e edificações, com vistas à implantação de programas e projetos de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |              |
| a. Expansão urbana e habitacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                              |              |
| b. Desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |              |
| c. Desenvolvimento do setor de serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              |              |
| d. Desenvolvimento tecnológico e de estímulo à inovação; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| e. Construção, manutenção e adequação física e operacional de bens imóveis destinados à prestação de serviços públicos, tendo a NOVACAP como parceira preferencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |              |
| iii. Estabelecimento de parcerias público-privadas, constituição de Sociedades de Propósito Específico e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Governo do Distrito Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |              |
| iv. Promoção de estudos e pesquisas, bem como levantamento, consolidação e divulgação de dados, com periodicidade regular, relacionados com o ordenamento urbano, o provimento habitacional e o mercado imobiliário no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              |              |
| O endereço da Companhia é SAM, Bloco F, Edifício Sede da Terracap, Asa Norte, Brasília/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| 2. Base de preparação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |              |
| a. Declaração de conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |              |
| As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais – NBC TG’s, o que requer da Administração o uso de julgamento para determinar os valores estimados a serem registrados, no caso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |              |
| de ativos e passivos sujeitos a essas estimativas, tais como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativo fiscal diferido, benefícios pós-emprego, provisões para contingências judiciais, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                              |              |
| Acrescenta-se que a empresa não possui ativos em garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |              |
| b. Base de mensuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |              |
| As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |              |
| - os passivos para transações de pagamento baseadas em ações liquidadas em dinheiro são mensurados pelo valor justo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                              |              |
| c. Moeda funcional e moeda de apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e moeda oficial do país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |              |
| d. Uso de estimativas e julgamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |              |
| A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |              |
| Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                              |              |
| As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |              |
| - Notas 3 (b, iv), 3h, 9, 16 e 29 – depreciação do ativo imobilizado, provisões, contingências, provisão para devedores duvidosos e distribuição de dividendos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| 3. Principais políticas contábeis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |              |
| As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente, pela Companhia, a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                              |              |
| a. Instrumentos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |              |
| i. Ativos financeiros não derivativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |              |
| A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |              |
| Recebíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |              |
| Os recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |              |
| Caixa e equivalente de caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |              |
| Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |              |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |              |
| Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores de ativos financeiros. Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente pelo custo. Quando um investimento não é reconhecido, os ganhos e perdas acumulados mantidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |              |
| ii. Passivos financeiros não derivativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              |              |
| A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                              |              |
| iii. Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |              |
| Ações ordinárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                              |              |
| Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |              |
| Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, sendo 51% do Governo do Distrito Federal e 49% da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |              |
| São divididas em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas, todas da mesma classe e sem valor nominal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |              |



**b. Imobilizado****i. Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- custo de materiais e mão-de-obra direta;
- quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

**ii. Reclassificação para propriedade para investimento**

Quando o uso da propriedade muda de 'ocupada pelo proprietário' para 'propriedade para investimento', a propriedade é mensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento.

Qualquer ganho resultante dessa mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda anterior por redução ao valor recuperável na propriedade específica, sendo que qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, e apresentado na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado. Nas transferências de estoque para propriedade para investimento avaliado pelo valor justo, as diferenças entre o valor justo na data da transferência e o valor contábil antes da avaliação é reconhecida no resultado.

**iii. Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

**iv. Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, sendo utilizado, ainda, o método de depreciação pelo aspecto fiscal e não pelo método de vida útil do bem, conforme art. 309 do RIR/1999. A depreciação é reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

**c. Ativos intangíveis****i. Cessão de Uso de Material de Informática**

São adquiridos pela Companhia e têm vidas úteis finitas. São mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**ii. Gastos subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

**iii. Amortização**

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

**d. Propriedade para investimento**

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. Quando um bem é adquirido para investimento, a mensuração inicial é pelo custo.

O custo inclui as despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição da propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída internamente inclui os custos de material e mão-de-obra direta, qualquer outro custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são

reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

**e. Estoque**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques inclui os valores incorridos no recebimento (já que foram recebidos em doação quando da criação da empresa), custos de manutenção e benfeitorias e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condição atuais.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas.

**f. Construções em andamento**

Construções em andamento representam o valor bruto consumido em obras integradas aos terrenos na construção de imóveis destinados à manutenção das atividades da Companhia.

**g. Benefícios a empregados****i. Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros e caso a Companhia tenha alguma obrigação legal ou colaborativa pendente de pagamento esse montante será estimado em função de serviço passado prestado pelo empregado e somente se a obrigação for estimada de maneira confiável.

**ii. Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos esteja disponível.

**iii. Planos de benefício definido**

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberam como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

**h. Provisões**

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**i. Receita operacional****i. Venda de imóveis**

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções e descontos comerciais. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

**ii. Prestação de serviços**

A receita com a prestação de serviços, principalmente composta por cobrança de taxas, passou a ser reconhecida, em 2017, pelo regime de competência. Ajustes referentes aos últimos cinco anos foram registrados nas contas de receita.



**iii. Receita de aluguel e taxa de concessão de uso**

A receita de aluguel e taxa de concessão de uso era reconhecida no resultado, até 2016, pelo regime de caixa. Criou-se, então, pela necessidade do registro pelo regime de competência, um relatório completo para embasamento da nova prática. Ajustes referentes aos últimos cinco anos, foram registrados nas respectivas contas de receita.

**j. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras compreendem receitas de juros previstos nos contratos de venda de imóveis, receita de atualização/correção monetária dos financiamentos, receita de dividendos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, receita de juros e multa recebidos de clientes prestamistas pelo atraso no pagamento. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem ou aumentam o valor do investimento.

**k. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

**i. Imposto corrente**

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

**ii. Imposto diferido**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

**iii. Exposições fiscais**

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas e podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações da provisão impactarão a despesa com imposto de renda no exercício em que forem realizadas.

**I. Ativos não circulantes mantidos para venda****i. Ativos mantidos para venda ou mantidos para distribuição**

Os ativos não-circulantes, ou grupos mantidos para venda ou distribuição contendo ativos e passivos são classificados como mantidos para venda ou mantidos para distribuição se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ou distribuição ao invés do uso contínuo.

Imediatamente antes de serem classificados como ativos mantidos para venda ou mantidos para distribuição, os ativos, ou componentes de um grupo mantido para venda ou distribuição, são remensurados conforme as políticas contábeis da Companhia. A partir de então, os ativos, ou a Companhia de ativos mantidos para

venda ou distribuição, são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

Uma vez classificados como mantidos para venda ou mantidos para distribuição, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento avaliado por equivalência patrimonial não é mais sujeito a aplicação do método de equivalência patrimonial.

**4. Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

**a. Imobilizado**

O valor justo do imobilizado é reconhecido pelo valor de aquisição.

**b. Ativos intangíveis**

O valor justo do ativo intangível registrado (Cessão de Uso de Material de Informática) não é aplicável.

**c. Propriedade para investimento**

Os valores justos são baseados nos valores de mercado, e o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado.

Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa agregados estimados do arrendamento da propriedade. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes nos fluxos de caixa então é aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

As avaliações refletem, quando apropriado, o tipo de arrendador efetivamente ocupando o imóvel ou do responsável por honrar os compromissos do arrendamento ou do arrendador que provavelmente estará ocupando o imóvel após o período em que o imóvel ficou vago, a alocação das responsabilidades de manutenção e seguro entre a Companhia e o locatário, e a vida econômica remanescente da propriedade. Quando revisões ou renovações do arrendamento estão pendentes e incluem aumentos previstos referentes à devolução da propriedade, assume-se que tais avisos, e quando apropriado contra-avisos, tenham sido providos de maneira válida e dentro do tempo apropriado.

**d. Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição (quando recebidos em doação no momento da criação da Companhia) mais os custos incorridos antes da venda.

**e. Contas a receber de clientes e outros recebíveis**

Os valores justos de contas a receber e outros recebíveis, excluindo construção em andamento, são estimados como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Contas a receber de curto prazo que não são sujeitos a correção de juros são mensurados ao valor original da fatura se o efeito de desconto a valor presente não é material. O valor justo é determinado na data de reconhecimento e, para fins de divulgação, na data base das demonstrações financeiras.

**f. Lucro Diferido**

A Companhia mantinha, em seu Patrimônio Líquido, na Reserva de Lucros a Realizar, a receita e os custos diferidos, referentes às vendas realizadas até 31/12/2008, tendo em vista que os registros dessas vendas foram realizados pelo regime de caixa. Conforme ocorre o recebimento das parcelas, quando pagas pelos clientes prestamistas, a receita e os custos são realizados e reconhecidos na conta lucros acumulados. Em 2016, essa reserva foi utilizada para absorver o prejuízo contábil do exercício.

**5. Segmentos operacionais**

A Companhia possui dois segmentos reportáveis, conforme descrito abaixo:

- Venda de imóveis: alienação de terrenos em licitação pública.
- Serviços, aluguéis e taxas: inclui taxas administrativas, de demarcação, de uso em contrato de concessão de uso, Pro-DF, entre outras receitas

**6. Reapresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017**

Verificou-se que no exercício de 2017 não foi registrado contabilmente os efeitos da PCLD referentes as receitas com taxas daquele exercício. Em razão disso e para não prejudicar a comparabilidade entre este exercício e o de 2018 a Administração da Companhia decidiu por realizar este ajuste pontual na contabilidade do exercício de 2017 optando pela reapresentação das demonstrações financeiras relativas a este período.

As demonstrações financeiras reapresentadas para o exercício de 2017 geraram alteração no resultado, impactando os saldos das seguintes contas: Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa; Dividendos a Pagar; Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros.



| PCLD CONSTITUÍDA AJUSTADA                    |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | 2018             | 01/01/2018*      | 2017             |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | 148.114.369,05   | 182.293.558,76   | 95.681.322,43    |
| Dividendos a Pagar                           | 1.145.765.774,43 | 1.025.268.164,36 | 1.045.838.570,49 |
| Reserva Legal                                | 63.960.721,28    | 42.000.441,67    | 46.331.053,49    |
| Reserva de Retenção de Lucros                | 592.360.604,23   | 220.248.114,23   | 281.959.332,62   |
|                                              |                  |                  |                  |
| Reversão Provisão p/ Devedores Duvidosos     | 34.179.189,71    | 81.370.591,35    | 167.982.827,68   |
| Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício        | 439.205.592      | 180.583.198      | 267.195.434      |

\* Ajustado

7. Caixa e equivalentes de caixa

|                               | 2018       | 2017      | Consolidado 2018 | Consolidado 2017 |
|-------------------------------|------------|-----------|------------------|------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 25.874.175 | 9.400.305 | 25.884.175       | 9.400.305        |
| Caixa                         | 0          | 0         | 0                | 0                |
| Bancos                        | 3.363.505  | 748.383   | 3.373.505        | 748.383          |
| Disponibilidades Financeiras  | 22.510.670 | 8.651.922 | 22.510.670       | 8.651.922        |

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 25.874.175 em 31 de dezembro de 2018 (2017: R\$ 9.400.305).  
O caixa e equivalentes de caixa são mantidos, principalmente, com banco e instituição financeira controlada pelo Governo do Distrito Federal.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrer descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, o que resulta em dificuldade ou incapacidade de cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, e que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.  
O objetivo da Terracap na administração da liquidez é garantir que os recursos para cumprir com as obrigações sejam suficientes, sem causar perdas inaceitáveis ou prejudicar a reputação da Companhia, excluindo-se dessa conta as situações imprevisíveis.  
A Empresa monitora o fluxo de caixa esperado e se esforça para manter o nível de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos altamente negociáveis a um montante em excesso às saídas de caixa. No entanto, a crise econômica afetou as licitações de venda de imóveis e outras atividades da empresa, o que reduziu significativamente a liquidez da empresa.

Risco de Mercado

Risco de mercado é aquele que alterações no mercado imobiliário do Distrito Federal possam diminuir a procura de imóveis da Companhia.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio.  
A Companhia monitora o capital usando um índice representado pela dívida líquida ajustada dividida pelo patrimônio líquido ajustado. Para este propósito, a dívida líquida ajustada é definida como o total dos passivos (incluindo empréstimos e financiamentos) mais dividendos propostos não reconhecidos como passivo, menos caixa e equivalentes de caixa. O patrimônio líquido ajustado é composto pelo total do patrimônio líquido menos dividendos propostos não reconhecidos como passivo.

| Dívida Líquida                                   | 2018          | 01/01/2018    | 2017          |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Total do Passivo                                 | 2.974.692.233 | 2.623.958.745 | 2.644.529.151 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa             | 25.874.175    | 9.400.305     | 9.400.305     |
| Dívida Líquida                                   | 2.948.818.058 | 2.614.558.440 | 2.635.128.846 |
| Total do Patrimônio Líquido (PL)                 | 2.533.382.769 | 2.139.310.000 | 2.205.351.830 |
| Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)                | 2.533.382.769 | 2.139.310.000 | 2.205.351.830 |
| Índice da Dívida Líquida pelo PLA 31 de dezembro | 1,16          | 1,22          | 1,19          |

8. Aplicação Financeira

A TERRACAP possui registros contábeis de aplicações financeiras no montante de R\$ 22.510.670,37 (vinte e dois milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta Reais e trinta e sete centavos) em 31 de dezembro de 2018. A rentabilidade da aplicação é diária, pois os resgates ocorrem de acordo com a necessidade da empresa. Motivo este pelo qual todo o valor aplicado está registrado no curto prazo.

9. Contas a receber de clientes

|                                                    | 2018           | 01/01/2018    | 2017          |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Contas a Receber – CURTO PRAZO                     |                |               |               |
| Créditos a Receber Venda de Imóveis                | 468.985.964    | 567.468.876   | 654.081.113   |
| Clientes Prestamistas                              | 920.758.262,60 | 1.043.279.847 | 1.043.279.847 |
| (-) Juros a transcorrer                            | -303.657.929   | -293.517.412  | -293.517.412  |
| (-) Provisão para Devedores de Liquidação Duvidosa | -148.114.369   | -182.293.559  | -95.681.322   |
| Contas a Receber – LONGO PRAZO                     |                |               |               |
| Créditos a Receber Venda de Imóveis                | 2.057.597.422  | 1.757.190.450 | 1.757.190.450 |
| Clientes Prestamistas                              | 2.639.044.845  | 2.377.649.401 | 2.377.649.401 |
| (-) Juros a transcorrer                            | -581.447.423   | -620.458.951  | -620.458.951  |

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes dos clientes não cumprirem com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de prestamistas (clientes) para as quais não há garantia. Atualmente os imóveis são vendidos na modalidade de Alienação Fiduciária, o que garante que os contratos inadimplentes serão rescindidos e o imóvel colocado em leilão com o objetivo de recuperar o valor da dívida. Caso não se tenha sucesso no leilão, retorna-se o imóvel para o estoque, ficando este disponível para ser objeto de novas licitações.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber

O grupo das Contas a Receber da Companhia é composto, principalmente, de créditos a receber de clientes, decorrentes de operações comerciais de alienações de imóveis, por meio de licitação pública:

| Mod   | Descrição                            | 2018        |               | 2017        |               |
|-------|--------------------------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
|       |                                      | CP          | LP            | CP          | LP            |
| 1     | Regularização de Imóveis             | 2.482       | 0             | 2.482       | 0             |
| 3     | Venda direta de condomínios          | 3.213.754   | 10.433.693    | 3.201.187   | 10.354.434    |
| 5     | Venda imóveis licitação direta       | 56.385      | 0             | 0           | 56.385        |
| 25    | Venda casas e apartamentos           | 5.726       | 0             | 9.258       | 0             |
| 30    | Venda imóveis correção mensal        | 2.648.325   | 0,01          | 0           | 0             |
| 31    | Venda licitações diretas             | 18.777.021  | 11.687.304    | 39.531.348  | 44.686.684    |
| 32    | Venda licitações garantia fiduciária | 397.599.507 | 1.193.512.372 | 408.438.831 | 1.248.203.705 |
| 33/34 | Venda imóveis Noroeste               | 19.368.911  | 0             | 19.368.911  | 0             |
| 51    | Venda direta Proin/Prodecon          | 120.731     | 0             | 120.731     | 0             |
| 52    | Cooperativas venda direta            | 0           | 0             | 0           | 0             |
| 59    | Venda direta Proin/Prodecon          | 16.547.532  | 18.384.804    | 22.468.094  | 50.848.745    |
| 60    | Venda imóveis funcionários           | 0           | 0             | 0           | 0             |
| 85    | Venda direta correção diária         | 5.014.315   | 55.157.468    | 4.525.248   | 54.302.975    |
| 86    | Venda direta correção diária         | 154.375     | 0             | 154.375     | 0             |
| 104   | Venda direta Mais Valia              | 0           | 0             | 521.783     | 0             |
| 112   | Venda Sistema de Amortização SAC     | 257.861.308 | 976.143.290   | 368.782.012 | 858.334.024   |
| 117   | Venda Direta Regular. Condomínios    | 19.954.397  | 310.408.522   | 3.718.410   | 63.045.209    |
| 119   | Regularização Entidades Religiosas   | 3.162.925   | 49.810.209    | 2.235.338   | 37.912.427    |



|                               |              |               |              |               |
|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Dívida Alienação Fid/Leilão   | 62.528.968   | 0             | 60.734.763   | 0             |
| Taxa/Aluguel/Conc.de Uso      | 111.246.209  | 0             | 104.663.862  | 0             |
| 126 Venda direta Pró-DF (SAC) | 2.495.390    | 13.507.183    | 1.743.278    | 9.783.104     |
| (-) Juros a Transcorrer       | -303.657.929 | -581.447.423  | -293.517.412 | -620.458.951  |
| Totais                        | 617.100.332  | 2.057.597.422 | 749.762.435  | 1.757.190.450 |

Taxas de encargos contratados nas operações de venda.

Os contratos de venda dos imóveis da Terracap são firmados com base em taxa pós-fixada, ou seja, composto pela taxa de juros definida pela companhia mais um índice de correção monetária mensal. Deste modo, temos contratos classificados nas seguintes situações:  
i) Taxa de Juros de 1% a.m. + IGP-M (contratos firmados até o edital 08/2011);  
ii) Taxa de Juros de 0,8% a.m. + IGP-M (contratos firmados entre o edital 09/2011 até o edital 03/2015);  
iii) Taxa de Juros de 0,5% a.m. + IPCA (contratos firmados para imóveis adquiridos por pessoa jurídica a partir do edital 04/2015);  
iv) Taxa de Juros de 0,4% a.m. + IPCA (contratos firmados para imóveis residenciais de natureza unifamiliar adquiridos por pessoa física a partir do edital 04/2015).  
Sendo assim, em ambos os contratos de vendas de imóveis há correção monetária incidente sobre o saldo devedor de acordo com a variação mensal e relativa do índice a ele atrelado, ou seja, se o indicador for o IGP-M busca-se o valor correspondente a este índice em fonte oficial, que neste caso é a Fundação Getúlio Vargas - FGV e assim insere-se este percentual no sistema de Gestão de Alienações de Imóveis - GAI para o cálculo das parcelas daqueles contratos que possuem vinculação a este índice. Já no caso dos contratos que estão atrelados à variação mensal do IPCA, busca-se este índice junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Portanto, o efeito da variação da correção monetária sobre a receita de vendas da companhia é mensal.

Garantias Vinculadas

As operações de venda, desde o Edital de Licitação nº 09/2011, são realizadas com a garantia da alienação fiduciária.

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia elaborou um estudo na carteira para definir os critérios para apuração da provisão. Foram consideradas como base para constituição da provisão as alienações de vendas, excluídas aquelas com a garantia da Alienação Fiduciária. Para as alienações que estão judicializadas, considerou-se 100% do valor a receber, uma vez que se tratam de ações de cobrança ou rescisão contratual. Para as demais situações, foi utilizada a Resolução 2.682/1999 do Banco Central para estabelecer os percentuais de provisionamento sobre as faixas de atraso. Com a metodologia adotada, registrou-se em 2018 uma reversão no valor de R\$ 8.005.133,85 (oito milhões, cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), devido a reapresentação das demonstrações do exercício de 2017, onde foi constituída a PCLD de taxas, conforme nota seis das Notas Explicativas. Também foi contabilizado em 2018 uma reversão de PCLD no valor de R\$ 17.781.846 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e um, oitocentos e quarenta e seis Reais) com base no Despacho 007/2019 e R\$ 8.392.209,38 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) com base no Despacho 353/2018, da Gerência de Administração de Recebíveis – GEARI (Processo nº 173/2014), somando uma reversão no valor de total de R\$ 26.174.055,86 (vinte e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). No exercício de 2017 a provisão constituída foi de R\$ 182.293.558,76 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
O registro contábil foi realizado com base na composição da carteira em atraso, por faixa de dias de atraso e o critério adotado foi o de provisionamento dos títulos com atrasos superiores a 720 dias.  
Os lançamentos contábeis que envolvem as contas desse subgrupo levam em consideração dispositivos da NBTG 25 (R2).

11. Estoques de imóveis e almoxarifado

Os Estoques de imóveis representam as áreas, terrenos e chácaras destinados à venda. Os imóveis estão avaliados pelo custo de aquisição (quando do recebimento em doação na constituição da Companhia), agregados de outros custos necessários para que sejam colocados à venda, como infraestrutura básica nos loteamentos.

|                                   | 2018        | 2017        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Estoques de Imóveis               |             |             |
| Terrenos a comercializar          | 400.926.991 | 181.867.701 |
| Áreas a lotear                    | 29.971.864  | 29.971.864  |
| Chácaras                          | 0           | 66.640      |
| Edifícios residenciais            | 227         | 227         |
| Edifícios comerciais              | 37.301      | 37.301      |
| Terrenos a incorporar             | 76.534      | 76.534      |
| Estoque Indisponível para Venda   | 213.379.300 | 194.843.670 |
| Outros                            | 14.084.793  | 14.084.793  |
| Almoxarifado                      | 923.964     | 552.098     |
| Total dos Estoques e Almoxarifado | 659.400.974 | 421.500.828 |

Estoque Indisponível para Venda

O estoque de imóveis em 31 de dezembro de 2018 perfaz o valor de R\$ 400.927.036 (quatrocentos milhões, novecentos e vinte e sete mil, trinta e seis Reais), dos quais R\$ 213.379.300 (duzentos e treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos Reais) estão indisponíveis para venda imediata por serem imóveis com algum tipo de ônus real, tais como: imóveis obstruídos com algum tipo de construção, imóveis retomados que falta a reintegração de posse, imóveis penhorados, imóveis reservados a programas de governo dentre outros.

| ESTOQUE INDISPONÍVEL PARA VENDA – ÔNUS REAL                                   | Nº DE IMÓVEIS | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Reservados (Governo, Programas de Governo, outros fins específicos)           | 3.637         | 36.762.055  |
| Ocupados (Direito Real de uso, Permissão de Uso, Locação, em regularização)   | 1.380         | 25.294.087  |
| Penhorados/Judicializados                                                     | 579           | 8.271.296   |
| Propriedade do DF                                                             | 40            | 213.754     |
| Venda Direta                                                                  | 2.718         | 1.244.606   |
| Imóveis em fase de doação                                                     | 3.348         | 4.812.561   |
| Aguardando Supressão                                                          | 4.968         | 22.999.930  |
| Imóveis cujo loteamento será alterado                                         | 1.959         | 57.576.392  |
| Venda sustada (obstruídos, retomados pendentes de reintegração de posse, etc) | 377           | 55.782.661  |
| Imóveis com recursos em licitação e demais motivos                            | 116           | 421.958     |
| TOTAL                                                                         | 19.122        | 213.379.300 |

A contabilização dos estoques da companhia tem como referência normativa o conteúdo disposto na NBC TG 16 (R2).

12. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos de forma que a contratação seja considerada suficiente para cobrir eventuais sinistros. A análise é feita com base na natureza de sua atividade e no valor de mercado. Os registros contábeis estão em conformidade com o que estabelece a NBC TG 11 (R2).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13. Outros Créditos Curto Prazo

|                                             | 2018       | 2017       |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| Tributos a Recuperar*                       | 42.578.606 | 9.484.358  |
| Adiantamento Férias, 13º Salário e PPR      | 2.625.279  | 2.603.638  |
| Adiantamento a Convênios e Outros Créditos* | 10.453.297 | 6.006.678  |
| Contas a Receber                            | 30.691.222 | 31.192.806 |
| Outros adiantamentos                        | 331.029    | 135.501    |

A revisão da apuração dos tributos e do Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2011 evidenciou pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social a maior a ser recuperado no montante de R\$ 1.713.848 e as retenções de Imposto de Renda sobre os rendimentos da Conta Poupança da Caixa Econômica, dos exercícios de 2011 a 2015, totalizam R\$ 61.980. A contrapartida do da Conta Poupança da Caixa, criada em 2005 e reconhecida somente em 2016, foi a crédito na conta Outros Créditos, no valor de R\$ 477.976. No exercício de 2018 foi contabilizado um saldo total de crédito tributário de CSLL no valor R\$ 17.372.803,69 referente aos exercícios de 2012 e 2013. E com relação ao IRPJ foi registrado um total de crédito tributário de R\$ 72.681.212,63 referente ao recálculo deste imposto para os exercícios de 2012 e de 2013.

14. Outros investimentos

|                                 | 2018                 | 2017                 | CONSOLIDADO<br>2018  | CONSOLIDADO<br>2017  |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Investimentos</b>            | <b>1.434.633.413</b> | <b>1.403.154.432</b> | <b>1.432.675.336</b> | <b>1.403.154.432</b> |
| 1. Para incentivos fiscais      | 1.127.876            | 1.505.670            | 1.127.876            | 1.505.670            |
| 2. De participações societárias | 114.769.618          | 106.759.783          | 112.811.541          | 106.759.783          |
| 3. Não societários              | 1.318.735.919        | 1.294.888.979        | 1.318.735.919        | 1.294.888.979        |

Discriminação Partições Societárias

| EMPRESA                         | PARTI-<br>CIPAÇÃO | AÇÕES | QUANTI-<br>DADE | VALOR<br>AÇÃO | INVESTIMENTO<br>TOTAL |
|---------------------------------|-------------------|-------|-----------------|---------------|-----------------------|
| CIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA | 0,39%             | PNB   | 55.667          | 46,73         | 2.601.652             |
| CIA METROPOLITANA DF/METRO      | 0,00%             | ON    | 400             | 94,28         | 37.712                |
| CORUMBÁ CONCESSÕES S/A          | 17,66%            | ON    | 25.000.000      | 0,34311       | 8.577.968             |
|                                 |                   | PNB   | 74.999.999      | 0,34311       | 25.733.904            |

Os ativos financeiros desta Companhia são títulos patrimoniais classificados como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, que de outra maneira seriam classificados como disponíveis para venda. O desempenho destes instrumentos patrimoniais é ativamente monitorado e estes são gerenciadas com base em seu valor justo.

**Observação:** As informações Cia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB não foram incluídas na discriminação por haver divergências de contabilização das duas empresas devido à interpretação de cláusulas contratuais entre as duas companhias. Ao ser retirada dos contratos cláusula que previa que os pagamentos realizados à CAESB pela Terracap seriam transformados em participação societária da CAESB, esta Companhia passou a contabilizar os contratos como custos, que as obras de infraestrutura contratadas agregam valor aos imóveis a serem vendidos. A CAESB, todavia, entende que esses recursos pagos ainda são adiantamento para futuro aumento de capital e ainda os contabiliza como adiantamento para futuro aumento de capital.

15. Investimentos

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores. Os lançamentos contábeis das contas deste subgrupo estão em harmonia com previsto pela NBC TG 18 (R3). O quadro a seguir apresenta um sumário da posição contábil dos Investimos da Companhia em outras empresas:

|                                                      | 2018                 | 2017                 |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Investimentos Incentivados</b>                    | <b>1.127.877</b>     | <b>1.505.670</b>     |
| Vicunha Têxtil S.A.                                  | 0                    | 264                  |
| Metanol S.A.                                         | 225.418              | 514.634              |
| Braskem S.A.                                         | 131.760              | 33.544               |
| FINOR – Vicunha Têxtil S.A.                          | 2.197                | 6.043                |
| Brasil Telecom S.A.                                  | 52                   | 3.233                |
| Embratel Participações S.A.                          | 1.313                | 1.313                |
| Telefônica Brasil S.A.                               | 553.964              | 712.623              |
| Tele Norte Leste Participações                       | 0                    | 0                    |
| Telebras                                             | 17                   | 289                  |
| Tim Participações                                    | 2.904                | 2.245                |
| Telenorte Leste Participações                        | 0                    | 0                    |
| Contax Participações                                 | 0                    | 146                  |
| Ritter Hotel                                         | 9.719                | 9.719                |
| Fiser Turismo                                        | 2.176                | 2.176                |
| Florestal Iguaçu S.A.                                | 2.245                | 2.245                |
| FISSET Reflorestamento                               | 44                   | 44                   |
| Seiva S.A.                                           | 95.150               | 116.611              |
| Embraer                                              | 918                  | 541                  |
| Lei Audiovisual – Secretaria de Cultura e Esporte    | 100.000              | 100.000              |
| <b>Investimentos Não Incentivados</b>                | <b>114.681.164</b>   | <b>106.759.783</b>   |
| CAESB                                                | 70.181.024           | 70.181.024           |
| CEB                                                  | 2.601.652            | 2.265.090            |
| Metrô DF                                             | 37.712               | 29.716               |
| Corumbá Concessões S.A.                              | 34.311.872           | 28.594.672           |
| BIOTIC S/A                                           | 10.000               | 0                    |
| AFAC – BIOTIC S/A                                    | 1.948.077            | 0                    |
| Ágio por Expectativa de Rentabilidade Corumbá        | 5.590.826            | 5.590.829            |
| <b>Lei 8200 – CAESB</b>                              | <b>88.455</b>        | <b>88.455</b>        |
| <b>Investimentos Não Societários</b>                 | <b>1.318.735.919</b> | <b>1.294.888.980</b> |
| Edifício Residencial Granja do Torto                 | 4.766                | 4.743                |
| Outros Imóveis de Cessão Gratuita                    | 164.314              | 164.314              |
| Prédios (Edifícios Comerciais)                       | 28.280.100           | 28.280.100           |
| Reforma de Edifícios Comerciais                      | 968.504              | 796.568              |
| GLEBAS 03, 05, 06, 07 E 09 SETOR HABITACIONAL JÓQUEI | 989.000.000          | 989.000.000          |
| Parte Fazenda Papuda I                               | 217.600.000          | 217.600.000          |
| GLEBAS DO PONTÃO DO LAGO SUL                         | 23.675.004           | 0                    |
| ST Hab. e Parque de Exp. Granja do Torto             | 58.800.000           | 58.800.000           |
| Lei 8200 – Edifício Residencial Granja do Torto      | 4.742                | 4.766                |
| Lei 8200 – Edifícios Comerciais                      | 73.398               | 73.398               |
| Lei 8200 – Outros Imóveis de Cessão Gratuita         | 165.091              | 165.091              |

Investimentos não societários – Bens em Propriedade para Investimentos

O grupo Glebas 03, 05 a 07 e 09 do Setor Habitacional Jôquei, transferido de estoques para Propriedade para Investimento em 2016, após manifestação formal da Companhia, por meio aprovação formalizada em Decisão de Diretoria, sofreu reavaliação, em 2017, conforme laudo de avaliação nº 10314/2017, emitido pela CVI – Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal, tendo seu valor reduzido em R\$ 52.300.000 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil Reais). Os bens avaliados ao valor justo, já classificados como propriedade para investimento, tiveram o ajuste decorrente da avaliação reconhecido em Ajuste de Avaliação Patrimonial, diretamente no Patrimônio Líquido.



Parte da Fazenda Papuda I e o Setor Habitacional e Parque de Exposições da Granja do Torto, foram transferidas de estoques para Propriedade para Investimento em 2017, após manifestação formal da Companhia, por meio de aprovação formalizada em Decisão de Diretoria, informando que estes imóveis deviam ser destinados e mantidos no ativo com a finalidade de valorização do capital, caracterizando-se, de forma inconteste, como um investimento de longo prazo, não tendo a intenção de venda desses bens num futuro próximo ou utilizá-los para fins administrativos. Os registros contábeis referentes as glebas do Pontão do Lago Sul sofreram alterações no exercício de 2018. Sendo assim, os valores referentes a esses imóveis foram transferidos da classificação contábil de Estoques para a classificação contábil de Propriedade para Investimento. Tal transação foi devidamente suportada por meio de documentação aprovada em decisão da Diretoria Colegiada da companhia, que se baseou no laudo circunstanciado de avaliação nº 522/2017 de 27/06/2017 (Processo nº 111.000.247/2017, fl. 230), o qual obteve como valor de mercado para esses terrenos a quantia de R\$ 23.675.000,00 (Vinte e três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais). Esses registros estão em conformidade com o disposto na NBC TG 28 (R4).

Os bens foram mensurados pelo valor justo e a diferença entre o valor justo e o contábil foi registrada diretamente no resultado. Ressalta-se que os bens do estoque são subavaliados, por terem sido adquiridos por meio de doação, na criação da empresa e não terem sido avaliados na adoção inicial dos CPC's.

16. Imobilizado

O imobilizado está reconhecido pelo valor de aquisição, apesar de ter havido um trabalho para reconhecimento do valor justo e estimativa de vida útil. Entretanto os dados não foram inseridos no sistema de controle patrimonial por questões técnicas, e a Gerência de Patrimônio está trabalhando para acertar o sistema e assim registrar os ajustes necessários. Foi efetuado teste de recuperabilidade da Torre de TV Digital, no modelo atual de gestão, onde verificou-se que o ativo não deve ser registrado contabilmente por um valor positivo, recomendando-se a provisão de perda integral. O resultado foi corroborado pelo fato de que a operação da Torre de TV Digital, no modo atual, é substancialmente deficitária. Os registros contábeis referentes a este subgrupo do Ativo Não Circulante são realizados de acordo com o que estabelece a NBC TG 27 (R4).

|                                   | Terrenos e Edifícios | Edificações Especiais | Máquinas e Equipamentos | Veículos    | Móveis e Utensílios | Obras em Construção | Total       |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Custo                             |                      |                       |                         |             |                     |                     |             |
| Saldo em 1º de janeiro de 2018    | 6.640.263            | 224.002.399           | 18.792.878              | 2.333.402   | 2.661.474           | 1.504.793           | 255.935.210 |
| Adições                           | 0                    | 0                     | 483.399                 | 849.018     | 0                   | 0                   | 1.332.417   |
| Exclusões                         | 0                    | 0                     | -813.112                | -247.976    | 0                   | 0                   | -1.061.088  |
| Transferências                    | 0                    | 0                     | 0                       | 0           | 0                   | 0                   | 0           |
| Perda P/ Valor Recup (Impairment) | 0                    | 0                     | 0                       | 0           | 0                   | 0                   | 0           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018   | 6.640.263            | 224.002.399           | 18.463.166              | 2.934.444   | 2.661.474           | 1.504.793           | 256.206.540 |
| Depreciação acumulada             |                      |                       |                         |             |                     |                     |             |
| Saldo em 1º de janeiro de 2018    | -3.728.173           | -53.502.963           | -12.951.066             | -1.897.744  | -1.367.999          | 0                   | -73.447.945 |
| Adições                           | -80.774              | -1.612.288            | -1.921.647              | -873.618,36 | -200.203            | 0                   | -4.688.530  |
| Exclusões                         | 0,03                 | 0                     | 547.153                 | 62.360      | 0,03                | 0                   | 609.513     |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018   | -3.808.947           | -55.115.251           | -14.325.560             | -2.709.002  | -1.568.202          | 0                   | -77.526.962 |
| Valor contábil                    |                      |                       |                         |             |                     |                     |             |
| Em 31 de dezembro de 2017         | 2.912.090            | 170.499.436           | 5.841.812               | 435.658     | 1.293.475           | 1.504.793           | 182.487.264 |
| Em 31 de dezembro de 2018         | 2.831.316            | 168.887.148           | 4.137.606               | 225.442     | 1.093.272           | 1.504.793           | 178.679.578 |

17. Taxas de depreciação utilizadas para cada classe de ativo imobilizado

| CLASSE DE ATIVO         | TAXA | ANOS |
|-------------------------|------|------|
| Terrenos e Edifícios    | 4%   | 25   |
| Edificações Especiais   | 1%   | 100  |
| Máquinas e Equipamentos | 10%  | 10   |
| Veículos                | 20%  | 5    |
| Móveis e Utensílios     | 10%  | 10   |

18. Imobilizado em Construção

São registrados como Construções em Andamento os gastos com serviços prévios para a construção do anexo do edifício sede da TERRACAP, reformas do edifício sede, da Torre de TV Digital e do Autódromo Internacional de Brasília e a construção da Usina Solar do Estádio Nacional, despesas com a produção própria de bens móveis como estações de trabalho e outros mobiliários da empresa. O saldo em 31/12/2018 para esse grupo de contas é de R\$ 1.504.793,25.

A empresa contrata suas obras por meio de convênios firmados com a NOVACAP. A transferência para o imobilizado ocorre quando a Gerência de Patrimônio recebe as informações e documentação necessárias para tal procedimento.

Movimentação em Construções em Andamento

Em relação ao Autódromo Internacional de Brasília, as obras foram suspensas ainda em 2014, por recomendação do Ministério Público acatada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os valores despendidos para a construção do Anexo do Edifício Sede da Companhia dependem da execução e conclusão do projeto para serem incorporados ao imobilizado.

Movimentação em Construções em Andamento

|                                 | Obras Carpintaria | Construção Anexo Ed. Sede | Autódromo Internacional | Usina Solar Estádio Nacional |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Custo                           |                   |                           |                         |                              |
| Saldo em 1º de janeiro de 2018  | 33.016            | 425.376                   | 311.425                 | 734.976                      |
| Entrada                         | 0                 | 0                         | 0                       | 0                            |
| Saída                           | 0                 | 0                         | 0                       | 0                            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 33.016            | 425.376                   | 311.425                 | 734.976                      |

19. Ativo intangível

O Ativo Intangível é composto exclusivamente por *softwares* adquiridos de terceiros e *softwares* desenvolvidos internamente. Os lançamentos contábeis nas contas deste subgrupo têm como referência a NBC TG 04 (R4).

A composição pode ser demonstrada no quadro abaixo:

|                                  | 2018        | 2017        |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Cessão de uso de <i>software</i> | 17.175.914  | 16.435.164  |
| (-) Amortização Acumulada        | -16.201.039 | -15.896.643 |
| Saldo líquido do Intangível      | 974.875     | 538.521     |

20. Ativos em Garantia

Nas contas de compensação são registrados contratos e garantias dadas. O lançamento no valor de R\$ 254.489.090,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa reais), refere-se à garantia prestada pela TERRACAP ao BNDES, oriunda de empréstimo realizado pelo BNDES ao Governo do Distrito Federal para construção das linhas de metrô. A Terracap fez parte do contrato como Interviente, visando assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato em questão.

21. Fornecedores e outras contas a pagar

| Contas a Pagar    | 2018        | 2017       | CONSOLIDADO 2018 | CONSOLIDADO 2017 |
|-------------------|-------------|------------|------------------|------------------|
| Fornecedores      | 43.880.115  | 22.845.470 | 43.880.115       | 22.845.470       |
| Credores Diversos | 236.661.538 | 71.139.487 | 236.661.538      | 71.139.487       |
| Outros Débitos    | 254.154     | 254.154    | 254.154          | 254.154          |
|                   | 280.795.807 | 94.239.111 | 280.795.807      | 94.239.111       |

22. Cauções em espécie e Recebimento antecipado de venda

A Companhia registra na conta Cauções em espécie os valores das cauções recebidas nas licitações dos editais de vendas de imóveis.

Os recebimentos das vendas de imóveis ficam registrados na conta de Recebimento Antecipado até que o licitante apresente a escritura registrada em cartório para cadastro o da alienação.



|                                      | 2018       | 2017       |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Cauções em espécie                   | 18.841.375 | 10.018.276 |
| Recebimento Antecipado Venda Imóveis | 40.159.199 | 10.834.296 |
|                                      | 59.000.574 | 20.852.572 |

23. Valores em Consignação

São valores referentes a vendas de imóveis de outros órgãos Administração do Distrito Federal – SAB e o próprio GDF – realizadas por intermédio da TERRACAP.

|                        | 2018      | 2017      |
|------------------------|-----------|-----------|
| Valores em Consignação | 6.435.636 | 4.439.849 |
|                        | 6.435.636 | 4.439.849 |

24. Dividendos Propostos e JCP

Os dividendos propostos são calculados pelo mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, de 25% do Lucro do Exercício ajustado. Não houve apuração de Juros sobre o Capital Próprio - JCP para o exercício de 2018 em razão da base para cálculo dos tributos estar negativa e assim não haver nenhum benefício fiscal.

25. Credores Diversos

A companhia emitiu no exercício de 2018 cartas de crédito em duas operações: cartas oriundas de acordos judiciais ou administrativos na rescisão de contrato da venda de imóveis e cartas para a quitação antecipada do saldo devedor do cliente prestamista.

As cartas de crédito nas operações de quitação antecipada do saldo devedor do cliente prestamista foram geradas no valor de vinte por cento do saldo de quitação. Essas cartas apresentavam validade de um ano a partir de sua emissão. As cartas emitidas foram integralmente utilizadas na compra de imóveis nas licitações da TERRACAP.

As cartas de créditos advindas de operações de acordos judiciais ou administrativos nas rescisões de contratos de venda de imóveis ainda vigentes em 31/12/2018 correspondem ao valor de R\$ 172.336.363,08.

26. Remuneração da Administração

De acordo com a Ata 130ª da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas na TERRACAP, de 01/03/2000, o salário dos conselheiros de administração e fiscal está fixado em 20% (vinte por cento) da remuneração mensal média da diretoria da empresa. Até a presente data, não houve alteração desta ata. Conforme Ata 78ª da Assembleia Geral Extraordinária, de 12/02/1990, o valor da remuneração do presidente é o somatório do salário mais alto da Companhia mais 20% de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário do secretário de Estado e dos diretores é o salário mais alto da Companhia somado a 20% de 90% (noventa por cento) do salário do presidente da TERRACAP. Também não houve alteração desta ata. A remuneração dos Conselheiros é 20% da média dos salários do Presidente e Diretores. Segue quadro de despesa com remuneração da administração:

| HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO          | 2018      | 2017      | CONSOLIDADO 2018 | CONSOLIDADO 2017 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| Honorários Conselho de Administração | 1.181.592 | 1.063.556 | 1.181.592        | 1.063.556        |
| Honorários Diretoria                 | 2.751.746 | 3.283.558 | 2.751.746        | 3.283.558        |
| Honorários Conselho Fiscal           | 570.275   | 642.274   | 570.275          | 642.274          |
| TOTAL                                | 4.503.613 | 4.989.388 | 4.503.613        | 4.989.388        |

27. Benefícios a empregados

a) Previdência privada

A Companhia, na condição de patrocinadora, faz pagamentos para a FUNTERRA – Fundação de Previdência Privada da Terracap. A FUNTERRA é uma entidade fechada de previdência privada, aprovada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, nos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de outubro de 1994, com a finalidade de garantir aos empregados, bem como aos seus dependentes, inscritos como participantes ou beneficiários, nos termos do Capítulo II e III do correspondente regulamento, “pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados ao da Previdência Social”. O resultado do estudo atuarial foi que não há riscos, os benefícios estão totalmente cobertos pelo plano.

b) Programa de participação nos resultados

Anualmente, a Companhia promove o PPR – Programa de Participação nos Resultados, estabelecendo metas globais, empresariais, setoriais e individuais aos empregados. O objetivo do programa é criar uma metodologia que desencadeie um processo contínuo de

motivação nos diversos setores da empresa, proporcionando o aumento da produtividade e a melhoria do desempenho organizacional.

Em 2018, uma das principais metas estabelecidas pela TERRACAP consistiu na análise dos processos de Venda Direta, dos itens/lotes que foram disponibilizados nos Editais de Vicente Pires Trecho 03 e Jardim Botânico II, bem como os processos dos lotes constantes de novos editais, referentes aos parcelamentos em fase final de regularização. Sendo assim, foi estabelecido como meta a análise de 1.319 processos do programa Venda Direta que estavam represados na COVED, somados a 100% dos novos processos de itens/lotes referentes a novos editais. Ao final do programa foram homologados 1.535 processos, sendo: i) 746 de vendas de imóveis a prazo; ii) 758 de vendas de imóveis à vista; iii) 10 imóveis financiados por outras instituições financeiras; e iv) 21 concessões de imóveis. O que correspondeu a uma receita de R\$ 275.436.379,89 para a companhia somente neste exercício.

c) Programa de Demissão Incentivada

Em março de 2016 foi aprovado, por meio da Decisão de Diretoria Colegiada 141, sessão 3066 de 30/03/2016 o Programa de Demissão Incentivada – PDI. A TERRACAP oferece ao empregado, além das verbas rescisórias legais de desligamento a pedido, sem cumprimento e indenização do aviso prévio: 40% (quarenta por cento) do montante de todos os depósitos efetuados a título de FGTS junto à CEF; 27 (vinte e sete) remunerações mensais – baseadas na remuneração do último mês trabalhado – pagas em 36 (tinta e seis) parcelas iguais e sucessivas; subsídio de 100% do plano de saúde para o participante e mais um dependente e do seguro de vida contratado pela Associação dos Empregados, ambos por 05 (cinco) anos contados do desligamento; conversão em pecúnia do Saldo da Licença Administrativa Remunerada e Licença Prêmio Remunerada se houver.

Em 2017 foram homologadas 150 rescisões, com valor total líquido de R\$ 26.815.185,96 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco Reais e noventa e seis centavos). Até 31/12/2017 o saldo a pagar é de R\$ 42.043.043 (quarenta e dois milhões, quarenta e três mil e quarenta e três Reais) no curto prazo e R\$ 69.318.514 (sessenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze Reais) no longo prazo, perfazendo o montante total de R\$ 111.361.557 (cento e onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete Reais).

Em 2018 foram homologadas 12 rescisões, com valor total líquido de R\$ 1.516.387,49 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete Reais e quarenta e nove centavos).

Os registros referentes a benefícios a empregados estão alinhados ao que prevê a NBC TG 33 (R2) e NBC TG 49.

28. Suspensão do pagamento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

No exercício de 2015, a Companhia, por meio da Ação Declaratória nº 0009858-50.2015.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal, obteve antecipação de tutela para suspensão dos recolhimentos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que prevaleceu no exercício de 2016, 2017 e 2018. A TERRACAP discute judicialmente a imunidade tributária. A contabilização dos tributos sobre o lucro segue a legislação fiscal pertinente e a NBC TG 32 (R4).

29. Contingências Judiciais

A Companhia reconhece a quantia de R\$ 187.728.327,42 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete Reais e quarenta e dois centavos), como Provisão para Perdas Judiciais em 31 de dezembro de 2018 relativos a processos judiciais com avaliação de risco “Provável”. Esse valor é composto por processos judiciais de natureza trabalhista, cível, fiscal, ambiental e outros. Os lançamentos contábeis que envolvem as contas dessa natureza levam em consideração para o seu registro os dispositivos da NRG TG 25 (R2). No ano de 2018, a Companhia iniciou a revisão das provisões constituídas sobre os processos com elevado valor de repercussão econômica, o que resultou em redução do montante de provisões em R\$ 43.703.875,18 (quarenta e três milhões, setecentos e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). A Terracap continuará a revisar a base de processos.

30. Transações com Partes Relacionadas

O item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) define as transações com partes relacionadas como: “a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”. Sendo assim, classificamos a relação entre a Terracap e a BioTIC S.A. como pertencente ao escopo deste normativo contábil.

No final de 2017 foi criada a empresa BioTIC S.A., que atualmente configura-se como uma Sociedade Anônima de capital fechado. A BioTIC S.A. é uma subsidiária integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP criada para a implantação do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, com o objetivo de cuidar da gestão, controle e estruturação do empreendimento. A viabilização do negócio envolve desde operações financeiras e imobiliárias de ocupação do espaço à realização de prospecção de novos negócios que sejam condizentes com a finalidade do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Após a



consolidação do Parque Tecnológico, o objetivo é abrir o capital da subsidiária e transferir o seu controle para a iniciativa privada.

**a) Operações com a subsidiária integral BioTIC S.A.**

Em 2017 a TERRACAP integralizou o valor de R\$ 10.000,00 ao capital social da BioTIC S.A. e no exercício social de 2018 aportou nesta subsidiária integral um investimento na ordem de R\$ 1.948.077 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Estes aportes visam garantir a viabilidade das operações da BioTIC S.A., proporcionando assim a continuidade dos estudos e das pesquisas que se encontram atualmente em fase de desenvolvimento e cujo controle gerencial é da competência da referida subsidiária. A TERRACAP elaborou as Demonstrações Contábeis Consolidadas com as demonstrações contábeis da BioTIC S.A., conforme estabelece a NBC TG nº 36 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE - NBC - GERAL. Cabe ainda ressaltar que das transações entre a TERRACAP e a Biotic S.A. no exercício de 2018 apurou-se um saldo de contas a receber em favor da TERRACAP junto a BioTIC S.A. no valor de R\$ 113.015,39. No entanto, a BioTIC S.A. só registrou em seu passivo obrigações desta natureza um saldo correspondente a R\$ 98.630,24, o que gerou uma diferença no valor de R\$ 14.385,15. Tal diferença ocorreu em razão da Terracap ter contabilizado essas transações no exercício de 2018 ao passo que BioTIC S.A. considerou tais obrigações como devidas no exercício de 2019.

**31. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

O capital social da Terracap é de R\$ 1.848.848.613 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze Reais), pertencendo inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo 51% (cinquenta e um por cento) do Governo do Distrito Federal (GDF) e 49% (quarenta e nove por cento) da União, dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas, todas da mesma classe e sem valor nominal.

**b) Reserva Legal**

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social. A proteção ao capital é feita por meio da utilização da reserva legal para a compensação de eventuais prejuízos, evitando, assim, que o capital seja atingido. A legislação societária determina que, antes de qualquer destinação (com exceção da compensação de prejuízos acumulados), 5% do Lucro Líquido do Exercício sejam destinados à composição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Foi destinada, em 2018, a quantia de R\$ 21.960.279,60 para composição de Reserva Legal.

**c) Dividendos**

Em 2018, foram provisionados Dividendos a Pagar, nas quantias de R\$ 53.198.777,34 para o Governo do Distrito Federal e de R\$ 51.112.550,77 para a União.

**d) Reserva de Lucros a Realizar**

Está classificado nesta conta o valor a receber de clientes prestamistas das vendas realizadas até 2008, descontado dos tributos incidentes sobre estes recebimentos. Conforme prevê a legislação, essa reserva foi utilizada para absorver o prejuízo contábil do exercício de 2016.

**e) Reserva de Retenção de Lucros**

A finalidade da constituição das reservas para retenção de lucros é a manutenção, no patrimônio da empresa, de parte dos lucros apurados, para que sejam aplicados em projetos de investimentos, na compensação de prejuízos contábeis ou distribuição aos acionistas. Ressaltamos que houve um ajuste na base de apuração do Juros de Capital Próprio - JCP de 2012 e 2013 que diminuiu o lucro da empresa. Este ajuste refletiu nesta conta de Reserva de Retenção de Lucros demonstrado na DMPL com o valor de R\$ 59.178.506. Para o exercício de 2018 foi apurado o valor de R\$ 312.933.984,34.

**f) Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Esta conta tem por finalidade registrar os ajustes realizados em ativos e passivos pelo valor justo. Foi registrado nessa conta a avaliação dos bens para investimento, para os quais a Gerência de Pesquisa e Avaliação da empresa realizou a vistoria e a avaliação dos bens a valor de mercado.

**32. Receita Diferida**

Até o exercício de 2008 a TERRACAP escriturava sua receita pelo regime de caixa, dentro do grupo Resultado de Exercícios Futuros. A partir de 2009, com o advento da lei 11.638/2007, que alterou e revogou dispositivos da lei 6.404/1976, a empresa foi obrigada a alterar a escrituração da receita para regime de competência. Sendo assim transportou o valor das vendas realizadas até 2008 para o Patrimônio Líquido dentro do grupo Reservas de Lucros a Realizar. A realização (recebimento) destas vendas é distribuída diretamente para dividendos ao final de cada exercício, salvo quando absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes (Inciso III, Art. 202, Lei 6.404/76).

**33. Receita operacional**

RA principal receita da Companhia é a proveniente da venda de imóveis. Até o exercício de 2008 a companhia efetuava os registros contábeis pelo regime de caixa; a partir 01 de

janeiro de 2009, adotou-se o regime de competência. As receitas de vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2008 estão registradas como receitas diferidas no Patrimônio Líquido e são lançadas contra Lucros Acumulados quando as parcelas são recebidas. A receita de prestação de serviços é composta, principalmente, por contraprestações referentes a taxas de contratos de concessão de direito de uso ou direito real de uso, taxas do programa Pro-DF e taxas de serviços diversos, tais como demarcação de lotes.

**34. Outras receitas**

A Companhia registra como Outras Receitas, as receitas financeiras referentes a ganhos de aplicações financeiras; juros, correções monetárias e multas sobre financiamentos de clientes prestamistas.

**35. Outras Despesas Operacionais**

A Companhia registra em Outras Despesas Operacionais, principalmente, os valores referentes a:

| Despesa                                                   | Valor             | CONSOLIDADO       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Doações de Terrenos</b>                                | <b>24.355.852</b> | <b>24.355.852</b> |
| Doações ao Distrito Federal                               | 22.511.224        | 22.511.224        |
| Doações à União                                           | 1.844.628         | 1.844.628         |
| <b>Obras em Loteamentos Implantados</b>                   | <b>31.152.846</b> | <b>31.152.846</b> |
| <b>Restituição de Receitas Operac. Exercício Anterior</b> | <b>44.394.757</b> | <b>44.394.757</b> |
| Restituic Rec Vend Terrenos                               | 329.268           | 329.267           |
| Cor Monet Rest Vendas Terrenos                            | 3.617             | 3.617             |
| Cancelamento Vendas Imóveis Exerc Ant                     | 44.061.872        | 44.061.872        |
| <b>Total de Outras Despesas Operacionais</b>              | <b>99.903.455</b> | <b>99.903.455</b> |

**36. Despesas por natureza**

|                                                                                                                                      | 2018               | 01/01/2018         | 2017               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Custos                                                                                                                               | 6.830.086          | 10.135.413         | 10.135.413         |
| Despesas administrativas                                                                                                             | 364.273.050        | 477.059.125        | 477.059.125        |
| Despesas financeiras                                                                                                                 | 76.199.785         | 50.028.466         | 50.028.466         |
| Provisão para contingências                                                                                                          | 0                  | 18.790.798         | 18.790.798         |
| Encargos de depreciação e amortização                                                                                                | 4.105.970          | 5.413.116          | 5.413.116          |
| Provisão para Devedores Duvidosos                                                                                                    | 0                  | 0                  | 0                  |
| Perdas Eventuais                                                                                                                     | 123.249.623        | 68.723.113         | 68.723.113         |
| <b>Total de custo de vendas, despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento</b> | <b>574.658.514</b> | <b>630.150.031</b> | <b>630.150.031</b> |

**37. Despesas de pessoal**

|                                    | 2018      | 2017      | CONSOLIDADO 2018 | CONSOLIDADO 2017 |
|------------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| <b>Honorários da Administração</b> |           |           |                  |                  |
| Conselho de Administração          | 1.181.592 | 1.063.556 | 1.181.592        | 1.063.556        |
| Conselho Fiscal                    | 570.275   | 642.274   | 570.275          | 642.274          |
| Diretoria                          | 2.751.746 | 3.283.558 | 2.751.746        | 3.283.558        |
| Gratificação natalina              | 7.829     | 0         | 7.829            | 0                |
| Honorários Conselho de Auditoria   | 43.384    |           | 43.384           |                  |



|                              |             |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total Despesas Administração | 4.554.826   | 4.989.388   | 4.554.826   | 4.989.388   |
| Ordenados e Salários         | 58.882.064  | 61.094.516  | 58.882.064  | 61.094.516  |
| Encargos                     | 59.442.579  | 44.635.157  | 59.442.579  | 44.635.157  |
| Outras despesas              | 66.236.677  | 226.767.332 | 66.236.677  | 226.767.332 |
| Benefícios                   | 42.190.660  | 41.681.898  | 42.190.660  | 41.681.898  |
| Total Despesas Pessoal       | 226.751.980 | 374.178.904 | 226.751.980 | 374.178.904 |
| Total Geral                  | 231.306.806 | 379.168.292 | 231.306.806 | 379.168.292 |

38. Receitas financeiras e despesas financeiras

|                               | 2018         | 2017         | CONSOLIDADO 2018 | CONSOLIDADO 2017 |
|-------------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| Despesas financeiras          | (79.942.348) | (51.576.267) | (79.942.348)     | (51.576.267)     |
| Gastos de natureza financeira | (33.081.392) | (3.367.433)  | (33.081.392)     | (3.367.433)      |
| Variações monetárias passivas | (46.860.956) | (48.208.835) | (46.860.956)     | (48.208.835)     |
| Receitas financeiras          | 351.475.811  | 282.673.135  | 351.475.811      | 282.673.135      |
| Ganhos de natureza financeira | 200.627.023  | 216.519.768  | 200.627.023      | 216.519.768      |
| Variações monetárias ativas   | 150.848.788  | 66.153.367   | 150.848.788      | 66.153.367       |
|                               | 271.533.463  | 231.096.868  | 271.533.463      | 231.096.868      |

39. Imposto de Renda e Contribuição Social reconhecidos no resultado

Despesa de imposto corrente

Tributos reconhecidos no resultado

|                                                 | 2018         | 2017         | CONSOLIDADO 2018 | CONSOLIDADO 2017 |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| Despesa corrente                                |              |              |                  |                  |
| Imposto de Renda                                | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00             |
| Contribuição Social                             | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00             |
|                                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00             |
| Imposto de Renda Diferido                       |              |              |                  |                  |
| Originado e revertido de diferenças temporárias | 0            | 0            | 0                | 0                |
| Originado do lucro diferido                     | (49.152.791) | (29.049.513) | (49.152.791)     | (29.049.513)     |
| Contribuição Social Diferida                    |              |              |                  |                  |
| Originado e revertido de diferenças temporárias | 0            | 0            | 0                | 0                |
| Originado do lucro diferido                     | (17.695.005) | (10.457.824) | (17.695.005)     | (10.457.824)     |
|                                                 | (66.847.796) | (28.066.335) | (66.847.796)     | (28.066.335)     |
| Despesas de tributos - Atividades continuadas   | (66.847.796) | (28.066.335) | (66.847.796)     | (28.066.335)     |

A Terracap adota o critério de apuração com base no Lucro Real Anual, sendo o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ano e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%, com base em balanços/balancetes mensais de suspensão/redução do imposto mensal e/ou Receita Bruta, de acordo com o Art. 225 do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (RIR/18) e Art. 35 da Lei 9.430/96.

A Companhia acredita que suas provisões para passivos tributários são adequadas para todos os anos fiscais abertos com base em sua avaliação de muitos fatores, incluindo interpretações da legislação fiscal e sua experiência. Além disso, a contabilização dos tributos sobre o lucro está de acordo com o previsto pela NBC TG 32 (R4).

Ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos

Os tributos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

|                              | Ativos      |             | Passivos    |             | Líquido     |             |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                              | 2018        | 2017        | 2018        | 2017        | 2018        | 2017        |
| Clientes (Capital a receber) | -           | -           | 764.438.354 | 721.651.947 | 764.438.354 | 721.651.947 |
| Provisões                    | -70.326.245 | -70.326.245 | -           | -           | -70.326.245 | -70.326.245 |

|                                   | 2016        | 2015        | 2016        | 2015        | 2016        | 2015        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Reserva de Lucros a realizar      | -           | -           | -           | -           | -           | -           |
| Imposto líquido (ativos) passivos | -70.326.245 | -70.326.245 | 764.438.354 | 721.651.947 | 694.112.109 | 651.325.702 |

Reconhecimento Ativo Fiscal Diferido.

Esta Companhia não reconheceu os valores apurados como ativo fiscal diferido no exercício corrente, pois apresentou prejuízo fiscal em 2018 e apresentou uma trajetória de redução de receitas. Diante do cenário, considerou-se não haver elementos consistentes que indiquem ou comprovem a ocorrência de lucro tributário futuro, o que caracteriza condição fundamental para a contabilização desses ativos, conforme preconiza o CPC 32 e a NBC TG 32 (R4). A empresa deverá elaborar um estudo formal de viabilidade para fundamentar ajustes a serem realizados no Ativo Fiscal Diferido.

40. DFC – Doações de bens

A linha de doações de bens apontada na estrutura da DFC no quadro de ajuste do resultado, trata apenas das doações de bens patrimoniais da companhia. Doações de imóveis estão demonstradas na variação da conta de estoques no ativo circulante.

41. Lucro Líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido por ação foi de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), enquanto em 31 de dezembro de 2017 reapresentado foi de 0,36 (trinta e seis centavos).

Hélio de Souza Oliveira

Gerente de Contabilidade – TERRACAP

CRCDF 010133-O/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O conselho fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Considerando os exames efetuados por este Colegiado, considerando, ainda, o relatório do auditor independente – Maciel Auditores S/S, datado de 02 de março de 2019, e as manifestações técnicas exaradas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) e pela Auditoria Interna, bem como as informações e esclarecimentos prestados pelos órgãos técnicos e pela Diretoria da Companhia; considerando, outrossim, os ajustes de ordem material realizados pela Diretoria da Terracap na data de ontem (28/03/2019), atendendo aos apontamentos formulados pelo Conselho de Administração; considerando, por fim, o exíguo prazo para análise da prestação de contas; o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, com manifestação em separado dos Conselheiros da União **Pedro Jucá Maciel e Waldeir Machado da Silva**, que opinam no sentido de que as prestações de contas não estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, pelas seguintes razões: a empresa elaborou o processo de prestação de contas de 2018 e o disponibilizou ao Conselho Fiscal, eletronicamente, no dia 12 de março de 2019 (mensagem eletrônica oriunda do endereço assoc@terracap.df.gov.br, endereçada às 17:03 do dia 12/03/19). Posteriormente, no dia 18 de março de 2019, a empresa apresentou os resultados ao Conselho Fiscal presencialmente. Foram realizados questionamentos e verificado impropriedades de valores dos demonstrativos financeiros, conforme consta na ata da 1023ª Reunião do Conselho Fiscal. No dia 25 de março de 2019, em reunião conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da empresa, a Terracap reapresentou os balanços com valores atualizados, mesmo assim foram realizados novos questionamentos dos valores lançados, conforme ata da 1024ª Reunião do Conselho Fiscal. No dia 27 de março, a empresa reencaminhou eletronicamente (mensagem eletrônica oriunda do endereço assoc@terracap.df.gov.br, endereçada às 12:21 do dia 27/03/19) os demonstrativos financeiros com alterações, inclusive realizando mudanças em relação ao balanço do ano anterior (novo campo intitulado: 2017 - REAPRESENTADO), e informou que a reunião para deliberação estava marcada para o dia seguinte, às 17:00, quer seja, com menos de 30 (trinta) horas para realização dos exames nos novos saldos propostos. Dado o exíguo tempo de avaliação das informações contábeis da empresa, limitando, portanto, a escorreita análise esperada pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme determina o art. 165 da Lei nº 6.404/76, os conselheiros da União recomendam que o processo de contas seja baixado em diligência para avaliação pormenorizada. Entretanto, como a questão foi levada a votação deste Conselho Fiscal sem o decurso de prazo razoável para análise das novas demonstrações modificadas, e considerando não haver possibilidade aos membros deste Conselho se absterem desta pronúncia (art. 163, VII - Lei nº 6.404/76), os representantes da União opinam pela **rejeição das contas de 2018**. Os pontos de ênfase que mereceriam maiores esclarecimentos são: **a) Há incertezas sobre o sistema de TI da empresa, mormente que realiza os lançamentos na conta Outras Receitas – Correção Monetária Pós Fixadas (conta**



**41.4.001.009).** Isso porque, enquanto os valores que transitaram nesta conta nos exercícios de 2013 a 2017 nunca superaram R\$ 75 milhões (R\$ 23,4 milhões em 2013; R\$ 30,3 milhões em 2014; R\$ 63,0 milhões em 2015; R\$ 74,5 milhões em 2016, e; R\$ 66,1 milhões em 2017), na primeira versão da prestação de contas de 2018 (12/03/2019) constou o registro de R\$ 259,9 milhões. Já na segunda versão da prestação de contas de 2018 (27/03/2019), este valor foi reduzido a R\$ 150,8 milhões (diferença de R\$ 109,0 milhões); **b) A provisão para Perdas Judiciais ainda não detém pressupostos sólidos.** Ainda que a criação da nova Diretoria Jurídica, bem como da substituição do Sistema WEBPROCESS pelo Sistema HOPE sejam ações louváveis e que visam mitigar essa realidade, estes instrumentos ainda não perpassaram pela maturidade temporal necessária para propiciar a segurança almejada pela empresa sobre o assunto. A este respeito, vale destacar algumas constatações feitas pelo CONFI sobre as contas de 2018, a saber: **1)** foi realizada reversão de R\$ 43 milhões de saldo fundamentado por meio de despacho (Proc. SEI nº 00111-00011541/2018-99 - Doc. 16750741) que encaminhou relatório contemplando 404 ações judiciais. Contudo, este relatório não se mostrou suficientemente seguro para justificar tal mitigação, pois: (i) estima-se que o total de ações judiciais em trâmite na empresa seja de 9.300 ações; (ii) das 404 ações citadas no relatório, apenas 20 tinham valores acima de R\$ 1 milhão; (iii) das 404 ações citadas no Relatório, 207 tinham valor ZERO, e mais 62 tinham valores menores que R\$ 20 mil reais, e; **2)** A empresa tem por prática lançar como Estoques (Balanço Patrimonial), como Investimento (Balanço Patrimonial), como Credores Diversos (passivos), como Despesas Administrativas (Demonstrativo de Resultado do Exercício), como Outras Despesas Operacionais (Demonstrativo de Resultado do Exercício) e, ainda, como Perdas Eventuais (Demonstrativo de Resultado do Exercício) valores referentes a custas e honorários judiciais, seja agregando estes montantes a imóveis restituídos/devolvidos, seja declarando-os como investimentos ou despesas operacionais. Sendo esta uma prática/rotina contábil que dificulta o integral e transparente conhecimento sobre tais valores suportados anualmente pela empresa, sugere-se que todas as despesas de natureza jurídica transitem em apenas uma única conta de resultado; **c) Ha dúvidas quanto ao integral reconhecimento de Cartas de Crédito emitidas pela empresa em decorrência de condenações em ações judiciais ou em decorrência de programa de antecipação de recebíveis, ainda que já utilizadas em exercícios anteriores.** A este respeito, vale destacar trecho constante da 1.015ª reunião do CONFI,

*verbis: “Em seguida, passou a apresentar levantamento das cartas de crédito já emitidas pela empresa, tema do Processo SEI nº 00111-00012246/2017-79, doc. 10421734, doc. 10421734. Nesse contexto, explanou que, até o dia 18/07/2018, a empresa já teria emitido Certidões de Crédito no total de R\$ 284,3 milhões, sendo que, deste total, R\$ 45,1 milhões teriam sido emitidos, a pedido dos interessados, para transferência do valor. Deste modo, as emissões que tiveram como causa decisão judicial, decisão administrativa ou programa de incentivo à quitação e fidelização somaram R\$ 239,2 milhões, dos quais R\$ 67,3 já teriam sido utilizadas. Portanto, o saldo das certidões que ainda não teriam sido utilizadas seria de R\$ 172,2 milhões, sem contar as devidas correções monetárias. Sobre a exposição, o conselheiro (...) questionou ao representante da unidade contábil qual seria a conta do Passivo, no Balanço Patrimonial, utilizada para registro desse montante. Em resposta, foi informado que seria a conta de código 21.1.011 – CREDITORES DIVERSOS. Entretanto, o mesmo conselheiro relatou que, no Relatório de Balancete Analítico de março de 2018, o montante agregado nesta conta contábil (que aglutinava várias subcontas, de natureza diversas) totalizava R\$ 64,7 milhões, logo, representando quase um terço do montante mencionado na apresentação (R\$ 172,2 milhões). Ademais, não seria de fácil compreensão qual (ou quais) subconta(s) estaria(m) sendo utilizada(s) para registro dessas obrigações. Em resposta, foi informado que o valor estava em processo de lançamento, com previsão de conclusão ainda para 2018. Em seguida, o mesmo conselheiro questionou qual seria a conta contábil utilizada para lançamento da correção monetária referente a essas mesmas Cartas de Crédito. Em resposta, foi informado que esse valor não estava sendo reconhecido nos demonstrativos. Diante dessas informações, o Conselho Fiscal recomenda que a empresa: a) registre adequadamente nos seus registros contábeis, no passivo e, eventualmente, no resultado, o montante de Cartas de Crédito emitidas sob qualquer natureza (decisão judicial, decisão administrativa ou programa de incentivo à quitação e fidelização) em conta específica (R\$ 172,2 milhões), inclusive as já utilizadas em certames anteriores (R\$ 67,3 milhões) e as emitidas a pedido dos interessados para transferência de valor (R\$ 45,1 milhões), de maneira a facilitar sua identificação; b) registre adequadamente nos seus registros contábeis, no passivo e no resultado, o montante de juros e correção monetária incidentes sobre as Cartas de Crédito emitidas sob qualquer natureza, inclusive as já utilizadas em certames anteriores e as emitidas a pedido dos interessados para transferência de valor, de maneira a facilitar sua identificação; c) que seja considerado nas projeções orçamentárias e, principalmente, nas projeções financeiras o impacto potencial decorrente do recebimento dessas Cartas de Crédito em certames futuros, com vistas a adoção de possíveis medidas preventivas/reativas decorrentes de frustrações de receita, em forma de numerário, decorrentes da necessidade de honrar esses compromissos.*

Considerando o teor da Nota Explicativa nº 24 dos Demonstrativos Contábeis de 2018, foi possível reconhecer que a empresa registrou os R\$ 172,2 milhões referentes a Cartas de Crédito ainda não utilizadas. Contudo, não ficou clara a contabilização dos juros moratórios a ela atrelados, bem como o reconhecimento entre este valor e o total já emitido (R\$ 284,3 milhões) eventualmente já utilizados em períodos anteriores, num total de R\$ 112,1 milhões; d) Há contas pendentes de aprovação pelos acionistas da empresa. Assim, podem ocorrer eventuais efeitos decorrentes da regularização das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2009. Além dos pontos de ênfase citados, os **Conselheiros da União** entendem

relevante apresentar as seguintes questões referentes a decisões administrativas tomadas que podem impactar a saúde financeira da empresa: 1) **Não foi aprovada a norma que disciplina a transferência de estoques para classificação em Propriedade para Investimentos pelo CONAD.** Para o exercício de 2018, foi realizado tal procedimento para incorporação das glebas do Pontão do Lago Sul em Propriedade para Investimentos no valor de R\$ 23,7 milhões, o que impactou positivamente o resultado, gerando, portanto, a necessidade de distribuição de dividendos aos acionistas, além da constituição de reserva de lucros e a constituição da reserva legal da empresa. Vale destacar que esse procedimento contábil foi utilizado em 2016 para registro das Glebas do Jôquei no valor de R\$ 1.039 milhões e, em 2017, para registro de R\$ 217,6 milhões da Fazenda Papuda I e R\$ 58,8 milhões para o Parque de Exposição da Granja do Torto. Conforme alertado pelo CONFI nas suas atas do ano de 2017 e 2018, embora esta operação esteja prevista na norma CPC 28, é importante o estabelecimento de norma interna que discipline como a empresa deverá utilizar tal procedimento, uma vez que sua contabilização impacta resultado. Apenas nas operações desta natureza realizadas entre os anos de 2016 a 2018 impactaram positivamente o resultado da empresa em R\$ 1.318,2 milhões, o que, em paralelo, imputou obrigações de distribuição de dividendos no montante de, no mínimo (25%), R\$ 329,5 milhões. Esta, inclusive, seria uma das razões para a empresa deter Dividendos a Distribuir em seu passivo na ordem de R\$ 1.145,7 milhões; **2) Discrepância entre os resultados positivos apurados (Lucro Líquido do Exercício) e a geração de caixa da empresa.** Uma das razões associadas a essa realidade seria que parte substancial do resultado da empresa tem origem em receitas de natureza econômica, quer seja, que aumentam o resultado sem, contudo, propiciar o recebimento de fluxo financeiro proporcional. A realidade apresentada neste item pode ser constatada nos Demonstrativos de Fluxo de Caixa (indireto) publicados desde 2013, onde é possível verificar que, enquanto a empresa apresentou **R\$ 1.567,6 milhões de lucro líquido nos últimos 6 anos** (R\$ 398,0 milhões em 2013; R\$ 785,0 milhões em 2014; R\$ 19,2 milhões em 2015; R\$ [-] 254,5 milhões – prejuízo- em 2016; R\$ 180,5\* milhões em 2017, e; R\$ 439,2\* milhões em 2018), **a geração de caixa no mesmo período foi de R\$ 87,7 milhões** (R\$ 6,5 milhões em 2013; R\$ 183,6 milhões em 2014; R\$ [-] 25,6 milhões - déficit - em 2015; R\$ [-] 150,0 milhões – déficit – em 2016; R\$ [-] 104,7 milhões – déficit – em 2017, e; R\$ 2,5 milhões em 2018).

Brasília-DF, 28 de março de 2019.

**MARCELO MARTINS DA CUNHA**

Presidente

**WALDEIR MACHADO DA SILVA**

Conselheiro

**KALINE GONZAGA COSTA**

Conselheira

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**

Conselheiro

**PEDRO JUCA MACIEL**

Conselheiro

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Acionistas e Conselheiros da**

**Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**

**Brasília - DF**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Terracap**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Terracap** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Terracap** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Reemissão de Relatório

Em 11 de março de 2019 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Conforme mencionado na nota explicativa 6 e 10, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2018, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na norma brasileira de contabilidade NBC TG 23 (R2) – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A PCLD foi elaborada com base na constituição da provisão de alienações de venda, excluídas aquelas com garantia de Alienação Fiduciária, para alienações que estão judicializadas, considerando todo o valor a receber. Para demais situações foi utilizada a Resolução 2.682/1999 do Banco Central para estabelecer os percentuais de provisionamento sobre as faixas de atraso, conforme citado na Nota Explicativa No 9.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Procedemos a revisão dos critérios de mensuração utilizados pela AGÊNCIA para constituição da PCLD.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, pela AGÊNCIA, consideramos adequado o saldo da Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

• Investimentos

A rubrica se refere a investimentos da AGÊNCIA em outras empresas. Os investimentos foram subdivididos em investimentos para incentivos fiscais, no valor de R\$ 1.127.876, investimentos de participações societárias no valor de R\$ 112.811.541, e investimento não societários no valor de R\$ 1.318.735.919 e estão registrados em harmonia com o previsto na NBC TG 18 (R3), com exceção dos registros contábeis referentes às Glebas do Pontão do Lago Sul (Investimentos não societários) cujos registros estão em conformidade com o NBC TG 28 (R4).

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Procedemos a revisão do grupo de investimentos em relação entre saldos registrados na contabilidade.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos realizados consideramos que o saldo de investimentos, bem como as divulgações relacionadas estão adequados no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

• Fornecedores e Credores Diversos

Os grupos de fornecedores e credores diversos são compostos por obrigações da AGÊNCIA no curto prazo, registradas pelo regime de competência em conformidade com NBC TG estrutura conceitual. Em 31/12/2018 o saldo apresentado em fornecedores foi R\$ 44.800.115 e em credores diversos foi R\$ 165.265.109 (valor relacionado ao saldo contabilizado com cartas de créditos ainda vigentes em 31/12/2018).

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Procedemos a revisão dos critérios de mensuração utilizados pela AGÊNCIA para constituição de fornecedores e credores diversos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que o saldo Fornecedores e Credores Diversos, bem como as divulgações

relacionadas são adequados no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

• Processos Judiciais e Contingências

A AGÊNCIA é parte passiva em processos judiciais de natureza civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A avaliação da classificação de perda pela AGÊNCIA é suportada por critérios e premissas que envolvem elevado grau de complexidade e que são influenciadas por teses e/ou julgamentos resultantes de interpretação quanto a aspectos legais complexos e por vezes controversos de matéria jurídica em variadas instâncias e diferentes cortes judiciais.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Avaliamos as estimativas e julgamentos realizados pela AGÊNCIA e seus assessores, por meio da análise dos critérios e premissas utilizados para mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos consultores jurídicos da AGÊNCIA. Avaliamos as informações relacionadas aos principais processos e reclamações envolvendo AGÊNCIA, por meio de confirmação com os consultores jurídicos e demais documentos produzidos pela AGÊNCIA, salientamos que no decorrer do ano não foram apresentados relatórios jurídicos suficientes para elaborar uma opinião sobre.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que o saldo de depósitos recursais de R\$ 49.800.510,81, e provisões para contingências de R\$ 187.728.327,42, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Terracap e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Terracap. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma Técnica e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Terracap é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos



relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Terracap** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos por ventura identificados durante nossos trabalhos.

Brasília, 27 de março de 2018.

MACIEL AUDITORES S/S  
2CRC RS 5.460/O-0 – S – SP  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
1CRC RS – 71.505/O-3 – S – SP  
Sócio Responsável Técnico

LUCIANO GOMES DOS SANTOS  
1CRC RS 059.628/O-2 – S – SP  
Responsável Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, TORNA PÚBLICO o resultado do Julgamento Final das Propostas, na forma do item 15 do edital, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

a) Licitantes classificadas para a próxima etapa da licitação:

| Empresa Licitante                               | Nota Final |
|-------------------------------------------------|------------|
| AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.            | 113,2      |
| CIA DE COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA.          | 110,5      |
| BINDER +FC COMUNICAÇÃO LTDA.                    | 110,2      |
| CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.           | 107,7      |
| FILDES COMUNICAÇÃO LTDA.                        | 101,5      |
| PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A - NBS | 101,2      |
| ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.            | 99,4       |
| DEBRITO PROPAGANDA LTDA.                        | 92,2       |
| CALIX PROPAGANDA LTDA.                          | 87,0       |
| AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA                    | 86,6       |
| ZIAD A FARES PUBLICIDADE                        | 76,8       |
| BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.  | 70,3       |
| PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.                       | 68,8       |

b) Licitante desclassificada do certame, por descumprir o disposto na letra "b", inciso I, do item 13.1 do edital quanto à proposta de preço: "não datar e assinar na última página e rubricar nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado":

| Empresa Licitante                  |
|------------------------------------|
| AZÊ / FARO BRASIL PROPAGANDA LTDA. |

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-001.125/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000024/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES, produtor rural, CPF 656.354.428-20, como concessionário. OBJETO: Lote nº 02, Área Isolada Taquara/Pipiripau, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 1386,1743 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES.

Processo: 070-002.166/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000021/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO, produtor rural, CPF 150.209.911-04, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 29-C, Núcleo Rural Rajadinha I, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 3,5602 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO.

Processo: 070-001.508/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000026/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e SIMONE FERREIRA DE BRITO, produtora rural, CPF 385.314.371-72, como concessionária. OBJETO: Lote nº 14, Núcleo Hortícola Suburbano, Vargem Bonita, R.A. VIII, Núcleo Bandeirante/DF, com área de 4,0551 hectares.



EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: SIMONE FERREIRA DE BRITO.

Processo: 070-002.948/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000027/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, produtor rural, CPF 416.931.599-53, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 13/14, Assentamento Sítio Novo, Núcleo Rural Sarandi, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 18,8564 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG.

Processo: 070-000.438/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000028/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, produtor rural, CPF 057.380.241-68, como concessionário. OBJETO: Lote nº 01, Área Isolada Ponte Alta, Núcleo Ponte Alta, R.A. II, Gama/DF, com área de 398,9395 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA.

Processo: 070-000.857/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000020/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MANOEL DE BRITO LEITE, produtor rural, CPF 210.361.521-20, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 85, Núcleo Rural Jardim II, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 4,1195 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: MANOEL DE BRITO LEITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Processo: 0054-0031246/2019-52. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF declara que o pregão supracitado restou fracassado, pois teve os seus itens 1 e 2 cancelados na aceitação. O seu objeto é a aquisição de veículo do tipo viatura para transportes de enfermos, ambulância, nas classificações de suporte básico (Tipo B) e suporte avançado de vida (Tipo D) conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo I do edital. Este pregão foi realizado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926016.

Brasília/DF, 22 de julho de 2019  
STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO: 00053-00009769/2019-41/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de microscópio reto trinocular para realização das análises laboratoriais para o CBMDF. O DICOA informa a ANULAÇÃO do certame, em razão da existência de vícios insanáveis no certame. Está aberto o prazo recursal na forma do Art. 109, I, "c", da Lei 8.666/1993. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400044

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 01/2019-PCDF  
PROCESSO Nº 00052-00007596/2019-54-SEI/GDF

OBJETO: Leilão Público de veículos, sucatas veiculares e peças de reposição para automóveis de propriedade da PCDF, no estado e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: 09 de agosto de 2019 (sexta-feira), às 10h, no Parque dos Leilões (SRIA AE 08 Lote D Área Especial - Guará II - Brasília/DF - CEP 71070-647). LOCAIS E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes de n. 01 a 30, de 32 a 90, 92, de 94 a 98, 100 e de 134 a 138 poderão ser examinados somente nos dias 05 a 08 de agosto de 2019 (segunda a quinta-feira), das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, no pátio do Parque dos Leilões situado no SRIA AE 08 Lote D - Guará II - Brasília/DF - CEP 71070-647. Os lotes n. 031, 091, 093, 099 e de 101 a 133 poderão ser examinados somente nos dias 07 e 08 de agosto de 2019 (quarta e quinta-feira), das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, no pátio do Parque dos Leilões situado no SMPW Quadra 04, Conjunto 01, lote 01 (entrada pela lateral) - Park Way - Brasília/DF - CEP 71735.401. BENS A SEREM LEILOADOS: 138 lotes de veículos diversos, sucatas veiculares e bens diversos, conforme Edital. EDITAL: Cópias do edital e do catálogo dos bens podem ser obtidas nos locais da exposição e no local do leilão, em horário de expediente, ou pela Internet: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais Modalidades/2019). OBSERVAÇÃO: Aceita-se oferta prévia de lances via Internet: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br). Os lances prévios ofertados online serão considerados como valor inicial na disputa presencial. MAIORES INFORMAÇÕES: Telefones (61) 3207-4940 (Comissão Permanente de Alienação da PCDF) ou (61) 3301-5051 (Parque dos Leilões) e (61) 99912-6897 (Leiloeiro Oficial Ozias Tavares).

Brasília/DF, 24 de julho de 2019  
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO  
DE CONDUTA Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 21/2013

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) Processo: 0055-029404/2012. Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 01/2019. Objeto: CLÁUSULA 1ª A Compromissária se compromete a entregar todo o legado, para cumprimento do constante no Contrato nº 21/2013 e no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 50/2012 - DETRAN/DF, Anexo I - Termo de Referência, item 26 - Transição Contratual, subitem 26.2.2, em até 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, desde que devidamente justificado pela empresa Contratada. CLÁUSULA 2ª. A Compromissária se compromete a continuar prestando todos os serviços previstos no Contrato nº 21/2013, sem ônus para o DETRAN/DF, até a entrega do legado, conforme cláusula anterior. CLÁUSULA 3ª. Após a entrega completa do legado, a compromissária se obriga ainda a prestar suporte e manter ativa a solução pelo período de até 90 (noventa) dias, para cumprimento do constante no Contrato nº 21/2013 e no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 50/2012 - DETRAN/DF, Anexo I - Termo de Referência, item 26 - Transição Contratual, subitem 26.2.3. CLÁUSULA 4ª. A não observância do previsto em qualquer das cláusulas ajustadas caracterizará infração ao presente Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, sujeitando-se, pelo descumprimento injustificado, à aplicação das penalidades contratuais previstas no Contrato 21/2013 e administrativas previstas em Lei, com força de título executivo extrajudicial, por força do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85. CLÁUSULA 5ª. Aplicam-se entre as partes todas as disposições previstas no Contrato 21/2013 subsidiariamente a este termo de ajustamento de conduta. Data da assinatura: 09 de julho de 2019 - Assinam: Valmir Lemos de Oliveira e Ivanilde Rosa Bezerra.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7, DE 23 DE JULHO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL  
PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF) torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para a segunda fase - análise de documentação e registro de candidatura, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

1.1.1 BRASÍLIA - RA I  
10012593, Adriana Canella Soares de Melo, 49.00 / 10006720, Adriana Oliveira Santos, 52.00 / 10001723, Alessandra Entringer Lopes, 45.00 / 10014262, Aline Inacio Martins, 56.00 / 10000385, Amanda Almeida Valle, 48.00 / 10005529, Ana Carolina de Paiva Maximo, 45.00 / 10009841, Ana Karla Rabelo Marques, 52.00 / 10011380, Ana Leticia Contador, 52.00 / 10006766, Ana Vitoria Alves Ribeiro, 43.00 / 10008860, Andrea Regina Marques Freguglia Durao, 51.00 / 10001136, Andrey Emerson Xavier da Silva, 49.00 / 10002735, Anna Paula de Almeida Barros, 50.00 / 10004454, Antonia Maria Marques Leal, 46.00 / 10006388, Antonio Jose Benicio Silva, 49.00 / 10013277, Armando Mercadante Neto, 56.00 / 10002371, Arnor Rodrigues Lima Junior, 54.00 / 10014545, Assisleno Ferreira, 50.00 / 10014535, Barbara Campos Silva, 48.00 / 10002442, Barbara Graner Barbosa, 54.00 / 10008042, Bernadete Vieira do Nascimento, 43.00 / 10000930, Bruna Cruz Gomes, 59.00 / 10009080, Bruno Puntel de Oliveira Rochadel, 50.00 / 10002067, Bruno Ramos de Oliveira, 53.00 / 10011134, Carla Bianca Barcellos de Oliveira, 50.00 / 10001894, Cecilia Elisabeth do Nascimento, 52.00 / 10009358, Christiane Pessoa de Melo Gonzaga, 56.00 / 10012436, Claudia Calixto de Lima, 58.00 / 10007277, Claudia de Almeida e Silva, 43.00 / 10007910, Cristyano P Martins, 50.00 / 10010700, Daise Santos Picanco de Souza, 53.00 / 10008007, Debra Nunes Cabral, 60.00 / 10009545, Decio Bottechia Netto, 48.00 / 10001080, Diogo Lourenco Avelar Pires, 53.00 / 10000921, Dionara dos Reis Pereira, 44.00 / 10009193, Dolores Moreira da Costa Ferreira, 49.00 / 10011381, Douglas de Queiroz do Nascimento, 43.00 / 10012582, Eder Medeiros da Silva, 47.00 / 10003253, Elem Simone Andrade dos Santos, 46.00 / 10008338, Elisabete Fatima da Silva, 45.00 / 10012999, Ester Brandao dos Santos, 47.00 / 10014708, Eudes de Jesus Costa, 55.00 / 10013982, Fabiana Cristina Rodrigues, 45.00 / 10008334, Fatima Orbage de Brito, 59.00 / 10007420, Felipe Saads Pereira Martins, 63.00 / 10004165, Fernanda Kalil Oliveria, 46.00 / 10004154, Flavia Maria Neves Marques, 47.00 / 10010103, Francisca de Assis Silva Lira Nascimento, 42.00 /

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10009623, Gabriel Salmai Camargo Farias, 42.00 / 10000609, Gabriela Amaral da Costa Moreira, 59.00 / 10011083, Gelcione Ferreira dos Santos, 51.00 / 10003009, Geruza de Souza Vasconcelos, 50.00 / 10002279, Gilmar Ramos de Araujo, 53.00 / 10013246, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, 46.00 / 10013741, Hugo Cesar Alves da Silva, 54.00 / 10005954, Hugo Fernando da Silva Barros, 43.00 / 10008318, Iara Ribeiro Barroncas, 48.00 / 10011932, Ilka Cristina Rodrigues Nunes, 46.00 / 10014716, Joao Carlos Castilho Soares, 53.00 / 10014187, Joao Manoel dos Santos Edreira, 42.00 / 10009670, Joao Nogueira da Silva, 49.00 / 10009498, Joice Aline Alves Miranda, 55.00 / 10014156, Jorge do Carmo Kill, 58.00 / 10011294, Josilene Botelho Moura Costa, 56.00 / 10013515, Julia Grazinoli Loureiro Pavao, 55.00 / 10007781, Jurema Cassia Atillana de Souza, 55.00 / 10001554, Keilla Andres Reis, 54.00 / 10004394, Kelry Lucia Oliveira Gaspar, 45.00 / 10007675, Kyara Esteves de Sousa, 52.00 / 10014222, Laiane Rosa Gomes Rocha, 46.00 / 10011710, Laura do Nascimento Pertence, 59.00 / 10009226, Laura Santos Lessa de Vasconcellos, 51.00 / 10007721, Leandro Sousa da Silva, 50.00 / 10011582, Leticia Maria Oliveira de Sousa, 52.00 / 10001402, Leticia Pereira Cirqueira, 51.00 / 10003038, Ligia Goncalves Carneiro, 54.00 / 10012986, Livia Christh Madeiro da Silva, 50.00 / 10013071, Livia Pinho Lopes, 51.00 / 10012402, Lucas Henrique Pereira de Jesus, 42.00 / 10011300, Lucas Scatolin Ferreira Cruz, 46.00 / 10009965, Lucas Souto de Oliveira Costa, 42.00 / 10013036, Lucylene Katia Ferreira, 51.00 / 10003426, Luis Gustavo das Neves Moura, 50.00 / 10011581, Luisa Gouvea Rabello, 62.00 / 10010510, Luzinete Candida de Souza Carvalho Silva, 55.00 / 10001937, Lydia Helena Carvalho de Oliveira, 51.00 / 10012735, Magnolia Arrais da Silva, 45.00 / 10012803, Marcele Marques Rodrigues, 56.00 / 10000010, Marcelo Benon Peixoto da Silva, 49.00 / 10012595, Marcelo Burlamaqui Vargas, 48.00 / 10007905, Marcelo Caio Lima da Costa, 53.00 / 10009639, Maria Aparecida Bispo da Paixao, 50.00 / 10005739, Maria Betania Martins Veloso, 47.00 / 10012657, Maria Clara Espindola de Queiroz, 42.00 / 10013123, Maria Clara Mendes de Carvalho Oliveira, 46.00 / 10004166, Maria das Dores Dias da Silva, 51.00 / 10011013, Maria das Gracas Rosa Tolentino Pereira, 50.00 / 10011240, Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues, 54.00 / 10000290, Maria Gabriela Lacerda Queiroz, 48.00 / 10003332, Maria Nair Mesquita Ferreira, 48.00 / 10007795, Maria Renata de Araujo, 55.00 / 10008229, Mariana Campos Uchoa de Souza, 55.00 / 10005803, Mariana Guimaraes de Sousa, 55.00 / 10001985, Mario Cezar Lima Costa, 42.00 / 10011295, Marta dos Santos Souza, 52.00 / 10013540, Matheus Diniz de Souza, 52.00 / 10014219, Mauro Renato de Macedo Marto, 53.00 / 10005689, Mayara Fernandes Ribeiro, 47.00 / 10008982, Mayra Fernandes Xavier, 63.00 / 10011787, Mayra Miranda de Oliveira, 57.00 / 10010789, Michele Pereira de Almeida, 48.00 / 10000098, Monica Chmielewski Ferreira Loureiro, 54.00 / 10011635, Monica Fonseca do Nascimento, 45.00 / 10009773, Monique Castro Molinari, 55.00 / 10013996, Monique Madeira Aragon Fernandes, 53.00 / 10014085, Mylka Socorro de Souza Simpson, 56.00 / 10013656, Nara Pollyana Francisco de Azevedo, 51.00 / 10006979, Natalia Dantas Daniel Silva, 45.00 / 10014823, Nathacia Kimberle dos Santos Carlos, 46.00 / 10002253, Nathalia Lopes de Melo, 46.00 / 10001202, Nathalia Vieira Souza Silva, 59.00 / 10013333, Nilce Pereira Coimbra, 51.00 / 10014478, Nilzete de Almeida Guedes, 43.00 / 10014589, Olga Rosa de Andrade, 50.00 / 10012878, Pamela Fernanda Santos Azevedo, 51.00 / 10014201, Patricia Cristina Berg Montijo, 51.00 / 10013653, Priscila Bittencourt Maia, 54.00 / 10012929, Rafael Ferreira Cle, 45.00 / 10007252, Raimunda Nonata de Almeida Nascimento, 59.00 / 10012025, Ramaiana Macedo Virosi, 47.00 / 10001876, Raquel Souza Queiroz, 51.00 / 10006379, Renato Azevedo Silva, 50.00 / 10005596, Reyvission Cardoso de Paiva, 44.00 / 10014613, Roberta Morais Duarte, 51.00 / 10010290, Roberta Muniz Haddad Okada, 52.00 / 10001020, Roberto Costa de Andrade, 46.00 / 10006498, Roberto Mendonca dos Santos, 50.00 / 10007034, Rogerio de Lima e Silva Lemos, 60.00 / 10013580, Rosa Helena Alvim de Oliveira, 44.00 / 10008816, Sarah Alanis Macedo de Sousa, 42.00 / 10007937, Satia Ribeiro dos Santos Guerra, 43.00 / 10007639, Silvia Lobato Matias dos Santos, 55.00 / 10007636, Simone Rodrigues Lisboa, 48.00 / 10010831, Tainara dos Santos Silva, 52.00 / 10007689, Talita Rode Ruas Gouthier de Oliveira, 47.00 / 10008901, Tamara de Freitas Querino, 46.00 / 10012262, Thalita Mota Cordeiro Costa, 52.00 / 10007475, Thelma Regina Vieira de Mello, 60.00 / 10006893, Thiago Felix de Carvalho, 48.00 / 10011219, Valdemar Fernandes Junior, 51.00 / 10008003, Valeria Miranda Carvalho, 51.00 / 10001657, Valeria Nogueira, 56.00 / 10008035, Vania Abreu Pitombeira Costa, 55.00 / 10010166, Vania Pereira Pina Amaro de Oliveira, 59.00 / 10011946, Vicente de Paulo Torres da Silva, 43.00 / 10010058, Victor de Carvalho Santos, 52.00 / 10002826, Victor Hugo Cabral Soares, 50.00 / 10010100, Vinicius Batista Gimenez, 50.00 / 10013672, Viviane Lopes de Oliveira, 55.00.

1.1.2 GAMA - RA II

10014586, Ademar da Silva Rodrigues, 45.00 / 10008980, Ademilton Coelho Cirqueira, 59.00 / 10003223, Agostinha Goncalves de Mendonca, 54.00 / 10012647, Aid Cordeiro de Sousa, 43.00 / 10012673, Alane Pereira de Sousa, 46.00 / 10009697, Alexandre Junior da Silva Ferreira, 44.00 / 10011916, Amanda Gabriella Damasceno Ramos, 54.00 / 10014135, Amanda Madeiro de Oliveira, 50.00 / 10014046, Amanda Priscilla Viana de Sousa Fialho, 57.00 / 10008523, Ana Lidia de Oliveira Lima, 44.00 / 10013857, Ana Paula de Oliveira, 49.00 / 10012912, Andre Luiz da Silva, 62.00 / 10000897, Andresa Diniz de Almeida, 51.00 / 10002234, Andressa Baldez Cabral de Lima, 59.00 / 10011508, Antonia Barbosa dos Santos, 44.00 / 10010026, Antonio Halysion Ribeiro Lessa, 53.00 / 10014742, Arianne Tavares dos Santos Costa, 45.00 / 10011469, Brenda Cardoso Mostardi, 46.00 / 10012124, Bruna Carla Xavier Soares, 51.00 / 10002192, Carla Ferreira da Silva, 46.00 / 10005278, Carla Soares Felicio, 44.00 / 10009428, Carlelia Fernandes Lima, 59.00 / 10007315, Carliene Sena da Cunha, 61.00 / 10011778, Carolina Milazzo de Castro Torres, 52.00 / 10012300, Cecília Cunha Lima, 49.00 / 10001213, Claudenia Maria Teixeira de Sousa, 44.00 / 10000712, Claudia Soares Campos, 54.00 / 10010921, Claudineia Cunha Lima Silva, 50.00 / 10004699, Claudio Henrique Pinheiro, 64.00 / 10011307, Cristovao Torres de Oliveira, 49.00 / 10013337, Dagmar da Silva, 48.00 / 10011851, Daianne Gomes Evangelista, 60.00 / 10006571, Daniel Yamaguti, 51.00 / 10002778, Daniela Martins Santos, 46.00 / 10013601, Daniele Silva dos Santos, 49.00 / 10003194, David de Lima Fonseca, 46.00 / 10012331, Debora Silva Freitas, 47.00 / 10002252, Deborah Rodrigues de Oliveira, 46.00 / 10013600, Divino Oliveira Ferraz, 54.00 / 10011417, Douglas Wervton Rodrigues Ferreira, 49.00 / 10014112, Edilson Martins Barbosa, 60.00 / 10002293, Edson Antonio de Aquino, 52.00 / 10009434, Edson Luis Matheus, 49.00 / 10010846, Edson Marcos Ferreira, 49.00 / 10002548, Eliana Cristina Ribeiro, 48.00 / 10014348, Eliaoenai Valerio dos Santos, 48.00 / 10003160, Elisabete Gomes Cavalcante Ribeiro, 43.00 / 10011217, Elithon Carlito Silva Pereira, 49.00 / 10009865, Elza Maria de Souza Oliveira, 53.00 / 10001795, Erivan da Silva Neves, 49.00 / 10014603, Erlam de Alencar, 55.00 / 10010208, Flavia Bianca de Sousa Serido, 49.00 / 10013623, Francineide Alves Couto, 51.00 / 10001992, Francirene Miguel do Nascimento, 56.00 / 10000175, Francisca Chagas Alencar de Matos, 46.00 / 10010004, Francisco Lennon de Jesus Gomes, 54.00 / 10007862, Gercina Alves de Siqueira, 60.00 / 10001651, Gerdani dos Santos Querrer Nascimento, 50.00 / 10007572, Gilcineide Diniz da Silva, 46.00 / 10013748, Giselle de Sousa Freitas, 61.00 / 10010292, Giselle Rodrigues Mota Soares, 57.00 / 10010650, Gleidson Henrique Pereira da Silva, 42.00 / 10011890, Graciane Oliveira Santos, 51.00 / 10005797, Grazielle Damasceno Reis, 56.00 / 10005315, Hebert Batista Osorio, 43.00 / 10004625, Higor Alves Ferreira, 47.00 / 10011767, Irima Morato de Sousa, 53.00 / 10003655, Italo de Souza Cirino, 56.00 / 10013270, Ivanilde Pires da Silva Oliveira, 50.00 / 10003249, Ivoneide Baia de Oliveira, 48.00 / 10007687, Izabel Cristina de Araujo Sousa, 50.00 / 10011808, Jane Maria Ferreira Nunes, 53.00 / 10009471, Jessica Larissa Souza e Silva, 49.00 / 10002184, Jessica Maria Soares de Araujo, 46.00 / 10001037, Joao Gabriel Ramos Ferreira, 57.00 / 10001821, Jose Gomes da Silva, 55.00 / 10014297, Jose Roberto Henrique Ribamar dos Anjos, 50.00 / 10008143, Juliana Pedroza Vasques da Silva, 43.00 / 10002874, Juliana Soares da Silva, 58.00 / 10010863, Julio Cesar Lisboa de Lima Pereira, 51.00 / 10001953, Karla Stephanie da Silva, 54.00 / 10003662, Karyne Lima Mattos de Carvalho, 55.00 / 10011657, Katia Alves da Silva Oliveira, 52.00 / 10008429, Katia Maia de Brito Alves, 50.00 / 10001703, Kelem Cristina de Maria Almeida, 58.00 / 10006284, Kelma Ferreira de Oliveira, 52.00 / 10009384, Kelson Caetano de Lima, 47.00 / 10004001, Kleber Tavares de Oliveira, 53.00 / 10011275, Lauriene Aparecida Dias Grilo Cabral Formiga, 46.00 / 10013616, Leandro Aguiar Lima, 48.00 / 10009211, Leandro de Souza Almeida, 50.00 / 10008910, Leonardo Figueiredo da Silva, 51.00 / 10002626, Leoncio Mackenttonch Garcia Nunes, 53.00 / 10000770, Lobivar Barros de Matos Filho, 49.00 / 10011672, Lourdes Macedo de Carvalho Abdala, 47.00 / 10008767, Lucas Davidson Nunes de

Oliveira, 46.00 / 10008566, Lucas Lima Aguiar, 49.00 / 10014686, Luccas Henrique Ximenes Braga, 48.00 / 10005956, Lucia Batista de Oliveira Dias, 53.00 / 10011059, Luciana Ketlin Mendes de Andrade, 48.00 / 10002650, Luciana Maria da Silva, 48.00 / 10007555, Luciana Silva dos Santos, 47.00 / 10013049, Lucinaldo Junior de Carvalho, 47.00 / 10010664, Luiz Antonio Fermiano, 59.00 / 10008094, Luiz Roberto Fernandes Mazzilli, 53.00 / 10010942, Magno Alves, 47.00 / 10009881, Magnum Valerio Amario da Silva, 51.00 / 10013195, Manoel Lima de Barros, 58.00 / 10003670, Marcela Vietes de Mendonca Pedrosa, 58.00 / 10010824, Marcelo Daniel Ferreira Gomes, 50.00 / 10014520, Marcio Martins da Silva, 54.00 / 10000068, Marcos Soares, 52.00 / 10010031, Marcus Leon de Jesus Gomes, 50.00 / 10000821, Maria de Fatima Santos Silva Andrade, 58.00 / 10001922, Maria Jose de Souza Silvestre, 54.00 / 10010487, Maria Tatiana dos Santos Amurim, 48.00 / 10012584, Marlene Pereira de Sousa, 49.00 / 10014460, Marlon Bezerra Queiroz, 61.00 / 10008989, Massilon Arruda Leao de Freitas, 50.00 / 10008930, Monique de Paiva Landrim, 45.00 / 10003742, Morgana Cardoso Mita, 56.00 / 10013954, Nathalia Regina de Oliveira Barros, 50.00 / 10010684, Nelma Muniz Santos Lima, 49.00 / 10010331, Paulo Roberto Cordeiro dos Reis, 52.00 / 10012826, Perilan Braga Freire, 52.00 / 10003236, Peter Barbosa Machado, 42.00 / 10003335, Rafaela Goveia Silva, 51.00 / 10008387, Raimunda Maria dos Santos Pereira, 47.00 / 10009234, Ramedlav de Jesus Brito, 54.00 / 10001095, Raphaela Carlos Barbosa, 53.00 / 10002951, Regiane Santos de Barros, 52.00 / 10009713, Regio Peixoto de Carvalho, 57.00 / 10004193, Renato Miranda Sousa, 52.00 / 10010195, Renildo Rodrigues Pereira, 53.00 / 10010022, Roberta Claussen Faria de Carvalho, 43.00 / 10000798, Rodrigo Mendes Rocha, 63.00 / 10009375, Ronilda Oliveira da Silva Franco, 48.00 / 10008942, Rosilei de Oliveira Santana, 56.00 / 10012926, Rosileide Alves dos Santos, 47.00 / 10003826, Rosilene de Oliveira Cruz, 50.00 / 10003323, Ruan Felipe Carvalho da Silva, 50.00 / 10003056, Rubens de Oliveira Batista, 58.00 / 10000273, Samara Gois Batista da Silva, 58.00 / 10000999, Sergio Magalhaes Goulart, 50.00 / 10004555, Tania Sousa Menezes, 49.00 / 10002501, Thomas Dias Ferreira, 56.00 / 10008327, Valtemir Soares da Silva, 56.00 / 10010659, Valteron Pinheiro dos Santos, 52.00 / 10002481, Vandeir Rodrigues Moreira Junior, 51.00 / 10002806, Victor William Rodrigues Licio, 52.00 / 10009908, Vinicio Motta Balbino, 53.00 / 10001964, Wagner Clemente de Sousa, 52.00 / 10006599, Waldir Rodrigues de Moraes, 45.00 / 10014345, Warlei Marques Ponte, 48.00 / 10009451, Weliton Nilson Soares de Alquimim, 55.00 / 10000186, Wellington Gomes Ferreira, 55.00 / 10001069, Wilson Costa Reis, 60.00.

1.1.3 TAGUATINGA - RA III

10013384, Adriana Lopes Branches, 59.00 / 10001054, Alberlandia Conceicao da Paixao, 43.00 / 10011737, Alcino Rodrigues dos Santos, 46.00 / 10013582, Alef Lima da Silva Moura, 55.00 / 10007404, Alessandra Antonia Pereira, 46.00 / 10008766, Alessandra Martins dos Santos, 47.00 / 10009207, Alessandro Alves de Moraes, 53.00 / 10012249, Alexandre Rodrigues, 59.00 / 10011494, Alyson Watanabe Girao, 49.00 / 10012733, Amanda Rafaela dos Santos Souza, 55.00 / 10011666, Ana Alice dos Santos Oliveira, 52.00 / 10000067, Ana Paula Luso Sousa, 47.00 / 10005760, Anderson Henrique Rodrigues Maciel, 50.00 / 10012834, Andre de Carvalho Santana, 50.00 / 10003960, Andressa Mendes dos Santos Tonini, 47.00 / 10008653, Angelita Santos Nunes, 53.00 / 10012049, Antonia Vanderlucia Anselmo Dantas, 48.00 / 10011688, Antonio Carlos Craveiro de Oliveira, 50.00 / 10013581, Antonio de Freitas Goncalves, 55.00 / 10008814, Antonio Evaldo Junior da Silva Costa, 57.00 / 10009788, Aparecida Jose Santana, 43.00 / 10010389, Bruno Augusto Gomes Freitas, 46.00 / 10013304, Bruno Barbosa Ferreira, 54.00 / 10008496, Carlos Augusto Sena da Silva, 44.00 / 10011734, Carlos Fernando Pereira Ferreira, 56.00 / 10002051, Carlos Henrique de Brito Lima, 49.00 / 10000023, Carlos Roberto Gomes da Silva, 51.00 / 10003897, Carlos Wagner Pereira de Sa, 58.00 / 10007006, Chaieni Tainan Afonso Silva, 44.00 / 10014384, Claudete Sousa Freitas, 52.00 / 10009565, Claudia Dantas Chaves, 53.00 / 10011830, Claudiene Mendes da Rocha, 54.00 / 10012727, Cleidiane Sousa da Silva, 46.00 / 10007241, Daniel Medeiros Lima, 49.00 / 10005963, Debora Ferreira Dutra, 44.00 / 10012398, Debora Luisa Rodrigues de Freitas, 52.00 / 10011388, Debora Rodrigues Ferreira, 53.00 / 10008830, Dionisio Antonio Ferreira, 49.00 / 10003181, Divino Sergio da Costa, 51.00 / 10008592, Domingos da Silva Rodrigues, 51.00 / 10006730, Doris Samara Silva Santos, 53.00 / 10014378, Eduardo Goems do Amaral, 43.00 / 10000282, Eduardo Henrique dos Santos, 49.00 / 10001038, Educione Ramos Cavalcanti, 48.00 / 10010406, Edvania Henrique da Silva de Oliveira, 56.00 / 10014189, Elane dos Santos Lunas, 53.00 / 10001223, Elionardo dos Santos Lunas, 53.00 / 10012854, Fabiana dos Santos Albuquerque, 53.00 / 10000032, Felisbel Silva dos Santos, 52.00 / 10013474, Fernanda Pimenta de Sousa, 46.00 / 10000749, Fernando Werlang Machado, 56.00 / 10013000, Francisco de Sousa Veras, 55.00 / 10004310, Gabriel Nascimento Pimenta do Amaral, 42.00 / 10011882, Gabrielle Cristina Damasceno Coelho, 54.00 / 10013475, Gilda de Melo Maia Anastacio, 47.00 / 10007325, Grace Kele da Silva, 52.00 / 10003633, Grazielle Amorim Moraes, 51.00 / 10013227, Igor Bastos Costa, 48.00 / 10008896, Ilma Chaves de Oliveira, 57.00 / 10013754, Irailma Ribeiro Lima, 56.00 / 10001014, Iris Gomes do Amaral, 51.00 / 10009215, Isabel Leite da Silva, 53.00 / 10002896, Isaías Martins, 49.00 / 10007043, Ivan Malva Gomes, 47.00 / 10004968, Jacira Siqueira Silva, 50.00 / 10013707, Jacqueline Alves da Silva, 43.00 / 10005743, Jacy Luiz Rodrigues, 52.00 / 10006443, Janui Nunes da Rocha, 61.00 / 10009615, Jean da Silva Oliveira, 48.00 / 10014797, Jessica Talita de Souza Nunes, 52.00 / 10007039, Johnny de Melo Porto, 52.00 / 10009146, Jose Correia da Silva Filho, 61.00 / 10002126, Jose Inacio Severino, 45.00 / 10012981, Jose Roberto Reis dos Santos, 48.00 / 10013756, Juliana Batista dos Santos Patriota, 62.00 / 10010813, Juliana Gomes de Souza, 63.00 / 10003873, Juscilene Lopes dos Reis, 48.00 / 10004003, Karlston Miranda de Oliveira, 52.00 / 10000047, Laercio Firmo, 49.00 / 10002330, Laila Braga Cerqueira de Freitas, 49.00 / 10000861, Lana Kessia Caetano, 56.00 / 10002922, Lauro Teixeira da Silva, 48.00 / 10014500, Leanatha Princy de Moura Batista dos Anjos, 56.00 / 10013955, Leonardo Luis de Freitas Pedron, 51.00 / 10009614, Leonardo Wright, 48.00 / 10014829, Leonilio Medeiros de Oliveira, 52.00 / 10000129, Ligia Ferreira da Silva, 52.00 / 10012371, Lilia Rodrigues de Freitas Silva, 53.00 / 10004632, Liliana Dantas de Souza, 45.00 / 10008216, Lubia Silva Ribeiro, 53.00 / 10007749, Luiz Paulo Pereira da Silva, 50.00 / 10012211, Marcia de Sousa Dropsy, 48.00 / 10000538, Marcos Rodrigues Pinho, 62.00 / 10009253, Marcos Vinicius Eugenio de Araujo, 45.00 / 10014805, Maria Aparecida de Fatima Soares, 42.00 / 10002473, Maria das Gracas Nunes de Lima, 43.00 / 10011124, Maria de Fatima Ditosa Barbosa Martins, 51.00 / 10011884, Maria de Lourdes Dias de Moraes, 52.00 / 10014325, Maria do Carmo Pereira Neves, 46.00 / 10006084, Maria Edvania Pereira da Silva, 42.00 / 10006882, Maria Eduarda de Carvalho Ferreira, 53.00 / 10000710, Maria Lucelia Costa, 53.00 / 10011358, Maria Luisa Nunes Pinto, 52.00 / 10000668, Maria Nazare Camilo da Silva Lima, 52.00 / 10010672, Mariah Gradaschi Garcez, 56.00 / 10004258, Mariana Oliveira Silva, 52.00 / 10003066, Mario Henrique Santiago Silva, 56.00 / 10003946, Marizete Rodrigues Pereira, 53.00 / 10007600, Morgana Carla da Silva, 50.00 / 10012707, Natalia de Castro Silva, 44.00 / 10002706, Neuza Martins Gomes, 49.00 / 10003110, Pamela dos Santos Coelho, 53.00 / 10005452, Patricia Carvalho dos Santos, 42.00 / 10006099, Patricia de Almeida Alves Garcia, 50.00 / 10001231, Paula Kelly Moraes do Nascimento, 50.00 / 10012991, Paulo Cesar Raposo Nascimento, 47.00 / 10010514, Paulo Ulissis Batista Lima, 55.00 / 10001352, Rafael Navarro Canizares, 55.00 / 10013652, Raissa Menezes de Oliveira, 55.00 / 10003182, Raquel da Silva, 45.00 / 10007193, Rayane Moreira Rosa, 48.00 / 10000449, Rebeca Almeida Gomes Aguiar, 53.00 / 10012228, Renata Barbosa Franca, 50.00 / 10000238, Renata Ramos dos Santos, 54.00 / 10002096, Rivelino Ribeiro dos Santos, 44.00 / 10013188, Rodrigo Alex da Silva, 44.00 / 10011282, Rodrigo Mendes de Siqueira Rodrigues, 57.00 / 10014499, Rosangela Francisca Alves Soares, 42.00 / 10006693, Rosangela Teixeira de Souza, 45.00 / 10007930, Roseana Alves Lima Romao, 48.00 / 10010905, Rosilda Vasconcelos Athayde, 47.00 / 10007643, Rosilene de Freitas Machado, 54.00 / 10008613, Samuel de Jesus Muniz, 59.00 / 10012062, Sandra de Oliveira Dias, 51.00 / 10001931, Sara Cristina Rodrigues Ferreira, 53.00 / 10013139, Sarah Fontenele Brito, 58.00 / 10013701, Silvia Anchiely Cordeiro de Vasconcelos, 46.00 / 10000491, Sonia Maria Rodrigues Pinhao de Carvalho, 54.00 / 10000090, Sonia Regina dos Santos Firmo, 42.00 / 10001185, Talita da Rocha Freitas Sousa, 47.00 / 10014835, Thaina Karina da Silva Pinheiro, 59.00 / 10011562, Valdeli Alves, 54.00 / 10010129, Victor Alan Araujo Ferreira, 56.00 / 10010335, Victoria de Melo Santos Araujo, 51.00 / 10011757, Viviane Alves Guida, 51.00 / 10011996, Viviane Elvira Alves de Lacerda, 56.00 / 10014781, Wellen de Araujo Ferreira, 53.00 / 10011287, Wesley Gomes Botelho de Oliveira, 63.00 / 10011478, Wilmar Ferreira da Silva, 55.00 / 10012387, Zileia Maria Alves Barbosa, 55.00.



1.1.4 BRAZILÂNDIA - RA IV  
10008467, Alessandro da Silva Ribeiro, 55.00 / 10000254, Altamir Pereira Celestino, 56.00 / 10002791, Amanda Miranda de Oliveira, 63.00 / 10014077, Carlos Augusto de Oliveira Barreiros, 47.00 / 10005345, Carlos Evaristo Campos Rocha, 54.00 / 10010701, Cinthia Rafaela da Silva, 49.00 / 10000918, Claudio Borges Rabelo, 59.00 / 10006470, Daniela Lima Matos, 52.00 / 10010773, Davi Emanuel Guimaraes Rodrigues, 56.00 / 10010522, Deivid do Nascimento Araujo, 53.00 / 10013087, Egnaldo Vargas Pereira, 54.00 / 10011617, Elias Rufino Leal, 56.00 / 10012204, Eloisa de Fatima Camargos, 54.00 / 10009826, Emerson Dave Martins Nunes, 53.00 / 10009711, Erika Cristina da Silva, 52.00 / 10010592, Gleison Nascimento Santos, 55.00 / 10010120, Heberton Ferreira Pires, 48.00 / 10000564, Helcio Walter de Freitas, 53.00 / 10008080, Herica Deniz dos Santos, 53.00 / 10001553, Hevenilton dos Reis da Silva, 52.00 / 10014180, Joao Vieira da Silva Filho, 49.00 / 10008688, Jose Ferreira Soares, 53.00 / 10007094, Julio Cesar Francisco dos Santos, 56.00 / 10000736, Laura Rafaela Lima da Silva, 43.00 / 10002786, Liliãna Mesquita Dias, 47.00 / 10001438, Magson Carlos dos Santos Rocha, 55.00 / 10007748, Marcelo Antonio de Souza, 55.00 / 10007915, Marcia Silva de Queiroz, 53.00 / 10013281, Maria do Rosario Rufino Alves, 45.00 / 10006709, Marysol Ferreira de Araujo, 57.00 / 10011795, Micaele Rodrigues Neves, 42.00 / 10011709, Monica Maria Maciel de Carvalho Leite, 57.00 / 10012789, Renata de Sousa Monteiro, 50.00 / 10000602, Roberta Natalia Batista Bonifacio, 54.00 / 10002859, Rudimila Luisa Teixeira, 51.00 / 10014069, Rudineia de Moura Antunes, 45.00 / 10010577, Silvia Maria Ribeiro, 57.00 / 10008155, Talita Lopes Assuncao, 56.00 / 10008643, Valdiceia Ferreira Calaca, 50.00 / 10007814, Valdinei Araujo dos Reis, 49.00 / 10010706, Valdison Pereira de Lana, 51.00 / 10013366, Valquiria Ferreira Calaca, 45.00 / 10007868, Vicente Paulo Krawczyk Filho, 55.00 / 10000737, Victor Jefferson da Costa Nascimento, 51.00 / 10005094, William Rodrigues Santos, 49.00 / 10013657, Yasmayara Vitoria dos Santos Almeida, 52.00.  
1.1.5 SOBRADINHO - RA V  
10012831, Adecleiton Bezerra, 44.00 / 10013149, Adilla Roberta de Lima Lopes, 48.00 / 10009642, Agostinho Pereira da Silva Netto, 44.00 / 10003036, Agreice Kamilla Jose Borges Rodrigues, 42.00 / 10009621, Ahla Emyr Pinheiro de Lemos, 45.00 / 10014421, Ailton Soares de Aguiar, 47.00 / 10000025, Ana Flavia Conceicao Silva, 49.00 / 10010643, Ana Paula Soares Machado Guliãs, 48.00 / 10011116, Ana Sarah Silva Camara, 50.00 / 10009491, Baltasar Antonio de Paulo, 43.00 / 10007385, Baltasar Antonio de Paulo Junior, 51.00 / 10012363, Benvindo Fernandes da Silva Filho, 45.00 / 10014457, Bruna Lohanna de Jesus Tosatte Gomes, 44.00 / 10013852, Camila Fernandez de Araujo, 42.00 / 10012334, Caroline Pereira Soares Siqueira, 47.00 / 10008773, Christian Marra, 53.00 / 10010114, Cicera Jacinta Dantas, 43.00 / 10005615, Cleoneide Alves Pereira, 50.00 / 10009490, Cristina Alves Pereira, 57.00 / 10001346, Daniel da Cruz Telles, 44.00 / 10011623, Delzair Amancio da Silva, 59.00 / 10007467, Denis Machado de Souza, 57.00 / 10004488, Diego Fernandes dos Santos, 46.00 / 10013264, Dilson Francisco Rosa, 57.00 / 10011410, Divino de Oliveira Sales, 48.00 / 10013566, Eli Selma Gomes Ferreira, 46.00 / 10011493, Eliane Neris dos Santos, 46.00 / 10011316, Elita Ribeiro Machado Cardoch Valdez, 53.00 / 10003464, Emizia dos Santos Amorim, 45.00 / 10001822, Eugenio dos Santos Silva Couto, 49.00 / 10014508, Filipe Hardy Souza Fernandes de Miranda, 49.00 / 10011708, Flavia Lustosa Castro Rodrigues, 42.00 / 10007050, Francisco Xavier Barbara, 48.00 / 10010451, Genilse Pereira de Lacerda, 50.00 / 10001616, Gislaine Andrea Almeida Medeiros, 48.00 / 10011068, Glauco Barbosa da Silva, 55.00 / 10014752, Heberty Santos de Sousa, 59.00 / 10010400, Henrique Cesar Correa Araujo, 45.00 / 10012372, Hugo Luiz Alves de Oliveira, 51.00 / 10002316, Isaires Florencio de Souza, 47.00 / 10008823, Ivone Lemos Cordeiro de Souza, 63.00 / 10004639, Jeane Bonfim Custodio, 60.00 / 10001838, Joao Becker de Oliveira, 53.00 / 10002785, Joao Carlos de Oliveira, 49.00 / 10000406, Joao Pedro Dias Freire, 54.00 / 10013047, Julio Cesar Santos Araujo, 48.00 / 10001270, Karoline Chistos Panagiotis Henriques, 53.00 / 10009452, Lacio Fernandes Filho, 48.00 / 10013971, Laís Mendes Pelegriani, 45.00 / 10012853, Larissa Machado Botelho, 61.00 / 10013674, Lays Hellena Silva da Cunha, 45.00 / 10000804, Leilane Nunes Chaves, 46.00 / 10000849, Leonice Rodrigues da Costa, 48.00 / 10014364, Leonilda dos Santos Silva, 43.00 / 10009036, Liliãna Candida Braga, 53.00 / 10001738, Lindomar Alves de Oliveira, 58.00 / 10009900, Lorena Ferreira da Cunha, 64.00 / 10004031, Lorena Joanice Tiago Garcia Sodre, 55.00 / 10007590, Lucas de Almeida Maia, 44.00 / 10013287, Lucas Henrique Pereira de Abreu, 48.00 / 10013800, Lucyanna Dias Seixas, 57.00 / 10012620, Lusiano Francisco de Sousa, 49.00 / 10012259, Marcia Marques de Paiva, 46.00 / 10011106, Marco Antonio Lopes dos Santos, 42.00 / 10013839, Maria Auxiliadora de Oliveira Brito, 50.00 / 10011101, Maria de Fatima da Silva, 59.00 / 10000143, Maria de Lourdes Silva, 44.00 / 10002108, Maria Fabiola Ferreira de Sa, 50.00 / 10011092, Maria Madalena Pereira dos Santos, 46.00 / 10001240, Mariana de Oliveira Camargo, 47.00 / 10011336, Marilene Farias Lustosa, 57.00 / 10000834, Marilse Helena Souza Manso Simoes, 55.00 / 10007189, Marluce Franklin Alencar, 54.00 / 10012272, Martha Gonçalves Candido Braganca, 48.00 / 10013165, Matheus Ferreira Lima, 42.00 / 10006346, Michele Machado Botelho, 61.00 / 10009655, Mirela Cristiane Albrecht, 59.00 / 10010145, Mislene Gonçalves de Moraes, 51.00 / 10008437, Myrian Renatha Gomes Silveira, 55.00 / 10005204, Nelson Rodrigues de Souza, 50.00 / 10008078, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, 54.00 / 10007874, Priscila Loretta Vaz Silva, 49.00 / 10009453, Rafaela Silva Vaz, 58.00 / 10008663, Ricardo Alexandre Mendes dos Santos, 55.00 / 10000932, Rosemere dos Santos, 47.00 / 10012177, Samara Santos Brito, 54.00 / 10011849, Sandra Maria Miranda Matias, 56.00 / 10009856, Sara Betania Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin, 54.00 / 10001371, Saulo Castro de Sousa, 53.00 / 10004774, Saulo Fernando Badu Rabelo, 59.00 / 10000486, Silvana Pereira Dantas, 52.00 / 10002675, Soraya Santos da Silva, 49.00 / 10005482, Taina Costa Boucher, 45.00 / 10012660, Tayara Laise Carneiro Araujo, 50.00 / 10008315, Thiago Nunes de Abreu, 51.00 / 10014359, Uelane Souza Barbosa, 52.00 / 10012767, Vicente Pereira Lima Junior, 56.00 / 10002457, Washington da Silva Mathias, 64.00 / 10013795, Wellington Wenderson Vivas, 53.00 / 10008526, Zulena Cesar Moura, 45.00.  
1.1.6 PLANALTINA - RA VI  
10002587, Adelmo Ferreira Guerra, 49.00 / 10013276, Ademir Gomes da Silva, 48.00 / 10013328, Adriana Maria de Santana Rodrigues, 46.00 / 10008032, Adriana Pinto Dias, 45.00 / 10009517, Alcemar dos Santos Sousa, 47.00 / 10012146, Alessandro Jose Ferras de Farias, 46.00 / 10004104, Alexandre Donato de Souza, 44.00 / 10000073, Anderson de Castro Ferreira, 50.00 / 10002294, Angelo Maximo Sousa dos Santos, 51.00 / 10009299, Anna Luiza de Alencar Rodrigues, 47.00 / 10014086, Antonio Carlos Sousa Lima, 50.00 / 10013004, Arthur Kleber Cardoso, 50.00 / 10013572, Aurenice Pereira dos Santos, 44.00 / 10009359, Carlos Jose Pereira, 60.00 / 10010364, Claudia Aires Barbosa, 60.00 / 10003735, Claudia Gomes Castro da Silva, 42.00 / 10003943, Claudia Lopes da Silva, 43.00 / 10007182, Claudinei Paulo da Silva, 52.00 / 10000114, Cley Gonçalves dos Santos, 49.00 / 10003563, Crysley Miquelayny Ribeiro Araujo, 53.00 / 10002796, Daiane Nunes de Sousa, 48.00 / 10000713, Dalite da Silva Sousa, 48.00 / 10010600, Daniel Alan Rocha de Andrade, 51.00 / 10013342, Daniele Miguel da Costa, 52.00 / 10001652, Danilo Alves de Barros, 50.00 / 10010568, Delvani Nery de Araujo, 50.00 / 10000161, Deusimar de Sousa Santos, 53.00 / 10013938, Dilma Macedo da Costa, 50.00 / 10008489, Diogenes Jaber Cardoso, 43.00 / 10000721, Edgar Gomes de Souza, 53.00 / 10010197, Edilva Soares Camargos, 43.00 / 10003872, Edson da Costa Marim, 47.00 / 10009607, Edson Felix da Cruz, 57.00 / 10010404, Eduardo da Silva de Souza, 48.00 / 10007807, Elvis Mota Viana, 58.00 / 10013556, Fabiana Nuclelina da Silva Paiva, 54.00 / 10009535, Felipe Ribeiro da Silva, 49.00 / 10014367, Fernando Bezerra Ferraz, 58.00 / 10013927, Francisca Queila Lopes da Silva, 52.00 / 10012232, Francisco Leandro Fernandes Rodrigues, 56.00 / 10005334, Francy Maria Oliveira Batista, 48.00 / 10005726, Gabriel de Oliveira Reis, 47.00 / 10009416, Gabriel Nunes Nogueira, 47.00 / 10012939, Geraldo Ramiere Oliveira Silva, 56.00 / 10000301, Gleison de Sales Santos, 53.00 / 10005996, Guilherme de Oliveira Marques, 46.00 / 10011125, Helton Rodrigues Lopes de Sousa, 46.00 / 10014481, Herbet Vale da Silva, 50.00 / 10000950, Irlane Santos de Aguiar, 55.00 / 10014149, Isaías Francisco do Sacramento Rocha, 49.00 / 10010950, Ivanilde Ramos Costa, 46.00 / 10014501, Ivone Torres Brandao de Oliveira, 57.00 / 10008556, Jailton Lisboa Cardoso, 51.00 / 10005324, Jaine Rodrigues de Amorim, 50.00 / 10012581, Janaina Pereira Barbosa, 46.00 / 10010732, Jeferson Queiroz da Silva, 56.00 / 10003255, Joao Max Barboza de Souza, 55.00 / 10008304, Jobson dos Santosferreira, 56.00 / 10005712, John Rayner Nogueira Mendes, 53.00 / 10004476, Joselito de Almeida Ferraz, 51.00 / 10012669, Josimar Andrade Pereira, 47.00 / 10008326,

Josineire Maria Gomes Lobato, 50.00 / 10002453, Julimar Goncalves de Carvalho, 49.00 / 10011940, Karine Barreto, 56.00 / 10004404, Karla Alves Barros, 50.00 / 10002804, Keila Nascimento Rocha, 57.00 / 10000841, Kirle Maria da Silva Martires, 47.00 / 10008737, Layra Miraide de Souza Santos Rocha, 58.00 / 10000796, Leide Laura Oliveira Alves de Souza, 48.00 / 10009806, Lourdes Monteiro dos Santos Alvares, 42.00 / 10000248, Luana Aparecida Costa Brandao, 54.00 / 10002526, Lucas Silva Castro, 52.00 / 10000673, Luciana de Araujo Souza, 48.00 / 10012170, Luciana do Nascimento Ferreira Santos, 50.00 / 10012546, Luciene Ribeiro de Andrade Sousa, 49.00 / 10013631, Lucilene Soares Brasileiro, 47.00 / 10013419, Lucivania Silva Macena, 42.00 / 10009309, Luis Henrique Oliveira de Castro, 51.00 / 10004665, Luiz Gilvan Oliveira da Conceicao, 50.00 / 10008302, Manoel Messias Ramos da Cruz, 48.00 / 10009429, Marcos Antonio de Oliveira, 62.00 / 10000578, Maria Claudia Borges de Oliveira, 47.00 / 10008987, Maria da Conceicao Salvino Faria, 46.00 / 10001712, Maria Eunice Ramos de Alcantara, 57.00 / 10007235, Maria Onan da Silva Lima, 55.00 / 10004014, Maria Paula Aparecida Rodrigues Stacciarini, 45.00 / 10009540, Marilene Mendes da Silva, 60.00 / 10012176, Matheus de Sousa Sabino, 62.00 / 10000188, Maycon Douglas Pereira Batista, 44.00 / 10000636, Michele Souza da Costa Soares, 55.00 / 10009801, Nair Clara Alarcão de Freitas, 46.00 / 10000753, Neidson Tavares dos Santos, 52.00 / 10011783, Neire Caren Vasconcelos de Almeida, 50.00 / 10011637, Nicodemus de Paiva Lopes, 50.00 / 10012666, Nilton Vaz da Silva, 46.00 / 10000734, Nourimarcos Lopes Soares Pereira, 56.00 / 10003290, Pedro Gustavo Fernandes Matias Pereira, 58.00 / 10010013, Philip Agee Neves Maciel, 45.00 / 10006738, Priscila Ferreira dos Santos, 47.00 / 10003225, Queithe Fernandes Gontijo, 55.00 / 10011814, Raimunda Furtado Sa, 46.00 / 10005189, Ravena do Carmo Silva, 59.00 / 10001042, Renata de Castro Prates, 54.00 / 10008227, Ricardo Silva Severo, 51.00 / 10007505, Rita de Cassia Garcia Galvao, 60.00 / 10013995, Rodrigo Alarcão de Souza Lima, 52.00 / 10009383, Rondinelle Miranda da Rocha, 56.00 / 10005307, Rosania Rodrigues do Nascimento Facanha, 47.00 / 10011489, Rubem Soares da Costa Junior, 44.00 / 10011998, Sara Mesquita Araujo, 51.00 / 10011804, Sheila Cristina de Medeiros, 49.00 / 10006225, Shirlei Luciana Lima, 51.00 / 10012646, Sonia Luiz de Souza, 53.00 / 10011780, Teobaldo de Franca e Silva, 49.00 / 10001573, Tereza Siqueira da Silva Gomes, 47.00 / 10001695, Thais Nara do Nascimento Ledes Dematte, 51.00 / 10014221, Thays Caldas Braga, 63.00 / 10000062, Uesllei Pereira de Almeida, 45.00 / 10002949, Valdemir Pereira Dias, 54.00 / 10009340, Valdir Maciel de Castro, 51.00 / 10000536, Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, 57.00 / 10000116, Waleria Maia, 49.00 / 10009399, Wellington de Araujo Cunha, 53.00 / 10010017, Wesley Mateus da Silva Alves, 56.00 / 10004350, Wesley Bruno dos Santos Souza, 44.00 / 10011090, Wesley Oliveira Nascimento, 55.00 / 10003750, William Lopes do Nascimento, 50.00.  
1.1.7 PARANOÁ - RA VII  
10007086, Ademair Alves da Costa, 55.00 / 10012427, Adriana Lima Ramos Rocha, 53.00 / 10004960, Andre Luiz Alves da Silva, 45.00 / 10006924, Barbara Luisi Diniz Nunes, 50.00 / 10005425, Carlos Gabriel de Souza Barbalho, 50.00 / 10000440, Carolina Cordeiro de Oliveira, 57.00 / 10012097, Christophe Schubert Goncalves Pinheiro, 47.00 / 10000196, Ciro de Andrade Bonfim, 57.00 / 10010348, Claudia Vasconcelos Milanez da Silva, 53.00 / 10000855, Claudio Coelho de Oliveira, 49.00 / 10009275, Claudio Jacome de Melo, 44.00 / 10000496, Darclioson Marques do Nascimento, 45.00 / 10000020, Diarly Lacerda Cardoso dos Santos, 44.00 / 10002887, Diego Almeida de Souza, 55.00 / 10012350, Ediane Bezerra da Rocha, 46.00 / 10000937, Elkin Paez Chingal, 58.00 / 10013397, Emilia Soares dos Santos, 59.00 / 10010474, Enis Pereira de Moraes, 54.00 / 10000484, Etienne de Brito Lino, 45.00 / 10010562, Fabiana da Silva Pereira, 48.00 / 10014505, Fernanda Vieira Sanguinete, 43.00 / 10010866, Franciueda Portela dos Santos, 51.00 / 10000508, Glenda Carvalho Rocha de Oliveira, 55.00 / 10004808, Irenilma Freitas Santos, 44.00 / 10008747, Israel Junior dos Santos Cardoso, 50.00 / 10014002, Joselice da Silva Amaral, 56.00 / 10003412, Karla Menezes Moreno Figueiredo, 44.00 / 10001201, Kenya Cleidiane Silva dos Santos, 55.00 / 10008846, Kledson Vieira Sales, 48.00 / 10014749, Laercio Fernando Alves Lima, 53.00 / 10008060, Layene Lino de Jesus Damasceno, 53.00 / 10012454, Luciano Rosa Rabello, 56.00 / 10012393, Lucimeire Pereira da Cruz, 57.00 / 10007351, Luise Silveira Araujo, 54.00 / 10008699, Marcelino Jose da Silva, 50.00 / 10007042, Maria da Conceicao de Lira, 52.00 / 10014379, Maria Jose Silva Santana da Silva, 48.00 / 10010236, Maria Vanderleia Moreira de Souza, 46.00 / 10011892, Mario Sergio Gomes da Rocha, 56.00 / 10012509, Marly Fernandes da Silva, 45.00 / 10007976, Nadelco Goncalves da Silva, 49.00 / 10010712, Nayara dos Santos Espindola, 43.00 / 10006362, Neuraci Lopes de Oliveira, 54.00 / 10000040, Paulo Ricardo Oliveira, 50.00 / 10000580, Paulo Roberto da Silva Ribeiro, 48.00 / 10010979, Rejane Roque dos Santos, 59.00 / 10011077, Roberto Charles Bezerra, 55.00 / 10002490, Rosana Maria Teixeira, 49.00 / 10010049, Samara Yoshiko da Silva Fujita, 57.00 / 10001834, Santiago Emanuel Basilio de Sousa, 48.00 / 10000423, Thiago Antonio de Sousa, 52.00 / 10009168, Tiago Damiao dos Santos, 46.00 / 10002106, Vanessa Matias Sousa, 50.00 / 10012747, Vitor Hugo Moraes Cardoso, 58.00 / 10003912, Wilton Ferreira Gomes Junior, 50.00.  
1.1.8 NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII  
10013845, Ademair Carneiro dos Santos Sobrinho, 59.00 / 10011918, Adileia da Silva Carvalho, 53.00 / 10000422, Aldemira da Silva Lima, 58.00 / 10013834, Allisson Cristianni Souto Pereira, 47.00 / 10000425, Amanda Cardoso Silva, 61.00 / 10005351, Ana Carine Lima Gomes Cauhy, 50.00 / 10003940, Ana Paula Borges Carvalho, 43.00 / 10000807, Beatriz Lopes de Sousa, 56.00 / 10007068, Cinthya Wercelens Silva, 55.00 / 10008671, Cleomario dos Santos Castro, 45.00 / 10013482, Daniel Lima Mascarenhas Bernardes, 42.00 / 10006960, Daniela Lucia dos Santos, 46.00 / 10013321, Elizeu Goncalves Pereira, 58.00 / 10014709, Emily Saraiva da Silva, 47.00 / 10012590, Fabrilson Rocha da Silva, 52.00 / 10007215, Gabriella Barbosa da Silva, 45.00 / 10013966, Geovana Sampaio Rodrigues, 58.00 / 10013311, Irani Alves Soares Bernardo, 55.00 / 10003337, Jackson Marques de Oliveira, 58.00 / 10002246, Jocemar Barbosa da Silva, 59.00 / 10010629, Jose Givanildo da Silva, 49.00 / 10014669, Juliana Miranda Arantes de Pinho, 55.00 / 10008308, Karliane Iris Salvino Leite, 51.00 / 10002820, Katia Lopes dos Santos, 55.00 / 10008501, Lazaro Antonio da Silva, 51.00 / 10000528, Leonardo Eiji Sato, 51.00 / 10007378, Luana Marcia da Silva, 50.00 / 10011873, Marcos Silva dos Prazeres, 54.00 / 10012654, Maria Delza de Sousa Reis, 46.00 / 10013449, Maria Denise Lins Perciano, 54.00 / 10014672, Maria Gorete Brito Pimentel, 46.00 / 10010847, Marisa Cavalheiro Serra Verde, 55.00 / 10012180, Marlos Marques de Oliveira, 58.00 / 10007107, Mauricio Silva de Lima, 46.00 / 10014381, Monica Sharlene Cristostomo, 56.00 / 10002458, Orlando de Paula Leite, 49.00 / 10014238, Patricia Carvalho Mamede, 51.00 / 10000982, Poliana Justo de Lima, 61.00 / 10004153, Priscila da Silva, 52.00 / 10014533, Priscila Pinheiro de Moura Mattos, 56.00 / 10012411, Ricardo Roesch Morato, 50.00 / 10011670, Rita Aline Fernandes da Silva, 53.00 / 10007184, Rita Judite Carmo Barbosa, 52.00 / 10008232, Rodolfo Leao Adorno, 47.00 / 10012408, Rodrigo Teixeira Franco, 57.00 / 10004823, Sergio Roberto Andrade Martins, 58.00 / 10012017, Suzana Alves Jaco, 50.00 / 10012611, Thais Larissa Souza da Silva, 52.00 / 10001070, Ulysses Barbosa de Almeida, 59.00 / 10000233, Vanilda Lucia Vieira Cordeiro, 54.00 / 10000018, Victor Viegas de Moraes, 57.00 / 10008517, Waldemberg Praxedes de Oliveira, 50.00.  
1.1.9 CEILÂNDIA - RA IX  
10012046, Adilson Nunes Rodrigues, 52.00 / 10010663, Adriana Barbosa de Moura, 50.00 / 10012900, Adriano Moura da Silva, 56.00 / 10009568, Alan Jhone Moreira, 59.00 / 10003278, Alcione Fernandes da Cruz, 61.00 / 10000567, Alex de Oliveira Silva, 50.00 / 10005518, Alex Silva Oliveira, 44.00 / 10000471, Alexandre Antonio da Silva, 52.00 / 10000793, Alexandre Sydnei Meschick, 55.00 / 10011386, Alisson Oliveira da Rocha Couto, 52.00 / 10005057, Allan de Oliveira Mendes, 55.00 / 10012576, Amanda Vargas Barbosa, 52.00 / 10007672, Amaurilio Paes Pereira, 42.00 / 10009352, Ana Cristina Siqueira Campos, 47.00 / 10011644, Ana Lucia Farias de Almeida, 49.00 / 10014700, Ana Maria Nunes dos Reis, 55.00 / 10000552, Ana Paula Aguiar de Sousa, 51.00 / 10004712, Ana Paula Alves de Freitas, 48.00 / 10013045, Ana Paulla Rodrigues dos Santos, 53.00 / 10011729, Andre Magalhaes de Souza, 54.00 / 10008490, Andrea Cardoso de Oliveira, 47.00 / 10011258, Andrea Rosa de Jesus, 55.00 / 10005070, Angelica Cristina, 46.00 / 10010944, Angelo Marcio Alves de Oliveira, 50.00 / 10000912, Anielle Lima Teixeira, 46.00 / 10004111, Anne Karoline Pereira Machado, 42.00 / 10013203, Anne Karoliny Rodrigues de Paula, 57.00 / 10011502, Antonia Jacinta Magalhaes Miranda, 50.00 / 10003058, Ariani Farias Leite, 45.00 / 10009004, Arlei Barbosa dos Santos, 51.00 / 10002181, Armando de Souza



Gelenske, 58.00 / 10000049, Augusto Cesar Mariani de Oliveira, 56.00 / 10000277, Aydson Oliveira Cruz Junior, 49.00 / 10009664, Beatriz Barcelos Vito, 48.00 / 10013086, Caculeci Pacheco da Silva, 55.00 / 10001178, Caio Albert Filgueiras Gomes, 47.00 / 10010177, Caio Cesar Amaral Assuncao, 59.00 / 10010412, Camila de Sousa Silva, 51.00 / 10005083, Carine Schaffell Torres, 50.00 / 10007410, Carlos Augusto Soares, 60.00 / 10014698, Cicero Cavalcanti Cordeiro, 51.00 / 10000042, Cileia Brito da Silva Koguta, 57.00 / 10002799, Claudina Maria de Aquino, 53.00 / 10012888, Claudio de Carvalho, 51.00 / 10012397, Cleidilson da Silva, 50.00 / 10002616, Clesiana Oliveira Freire, 47.00 / 10008357, Cleuva Fernandes dos Santos, 48.00 / 10000339, Cristina Ferraz de Andrade Ramalho, 59.00 / 10010309, Dalvinete Lopes Nicacio da Silva, 52.00 / 10004998, Daniela Alves de Oliveira, 51.00 / 10002382, Danielle Bomfim Araujo, 61.00 / 10000611, Danielton Lima do Nascimento, 48.00 / 10000134, Danuza da Paixao dos Santos, 62.00 / 10007510, David Rodrigues de Sousa, 47.00 / 10010440, Dayane de Sousa Silva, 51.00 / 10010553, Deana Maria Linhares Sousa, 59.00 / 10004315, Denise Alonso Mello, 52.00 / 10008748, Deus Eli Candida de Oliveira, 50.00 / 10004732, Diego Freitas Cordeiro Ramalho, 43.00 / 10002364, Diego Leandro Goncalves Rocha, 42.00 / 10014682, Diego Luis dos Reis, 57.00 / 10000407, Dilmar Anunciacao de Oliveira, 62.00 / 10000589, Dirlene de Almeida Santos Silva, 45.00 / 10009795, Ederson Gomes de Oliveira, 60.00 / 10005201, Edileusa Alves Barreto, 52.00 / 10005494, Edinella Barros do Nascimento, 54.00 / 10013958, Edmar Barrozo da Costa, 57.00 / 10012302, Eduardo Neris Diamantino, 48.00 / 10013040, Eliane Ferreira de Sousa, 43.00 / 10011725, Eliani Coneglian Teixeira, 51.00 / 10014759, Elias Dutra dos Santos Junior, 52.00 / 10013354, Eline da Costa Rocha, 46.00 / 10012224, Elisa Maciel Dias, 46.00 / 10011925, Elisa Monteiro da Silva, 52.00 / 10000120, Elizabete Alves da Silva Ramos dos Santos, 55.00 / 10011777, Elizabete do Rego Nascimento da Costa, 52.00 / 10010886, Elizabete Moreira de Queiroz, 54.00 / 10004055, Elizabete Vitorino Pessoa, 56.00 / 10010825, Emanuel Rodrigues Oliveira, 52.00 / 10007151, Emanuele de Oliveira Albernaz, 51.00 / 10000640, Enaldir Alves Pereira Junior, 52.00 / 10007132, Erica de Oliveira Santos, 46.00 / 10014605, Eriko Rodrigues, 47.00 / 10011554, Eusilene Pereira da Silva, 52.00 / 10012225, Fabiana Assis de Freitas, 50.00 / 10011852, Fabiane Etel Lelis, 54.00 / 10000275, Fabio Carlos Fernandes, 51.00 / 10010127, Fabiola de Macedo Pontes Gomes Godinho, 52.00 / 10002713, Fernanda Kelly Silva Gomes, 51.00 / 10010190, Flavio Barbosa de Castro, 52.00 / 10007787, Florise Marques Ribeiro, 51.00 / 10010851, Franciane dos Santos Barbosa, 48.00 / 10001074, Franciene Marques Campos, 44.00 / 10012174, Francisca Ana dos Santos Alves, 50.00 / 10013651, Francisca Maria da Cunha Silva, 44.00 / 10013105, Francisco Rodrigues Duarte, 42.00 / 10012416, Gabriel Ferreira Brito, 42.00 / 10007272, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 45.00 / 10008314, Gabriela Felix da Silva, 43.00 / 10014233, Gabriella Maria Bamberg de Oliveira, 52.00 / 10005658, Geovana Aparecida Candido Silva, 47.00 / 10003175, Geovane Jeronimo da Silva, 61.00 / 10011371, Gessica dos Santos Veloso, 53.00 / 10012506, Gesyello Moura das Chagas, 47.00 / 10011683, Gilberto Alves de Oliveira, 46.00 / 10002941, Gilmar Cristiano Eneas, 44.00 / 10013979, Gilvane dos Santos Leite da Silva, 53.00 / 10000014, Giovanne Eder Barros da Silva, 46.00 / 10004225, Gizlania da Silva Barbosa, 49.00 / 10010691, Gleyssa Leticia Gomes de Oliveira, 43.00 / 10008790, Heloisa Lopes do Carmo, 56.00 / 10009336, Hely Antonio Ferreira Junior, 50.00 / 10013271, Hormezinda Sociro Bastos, 55.00 / 10004743, Ingrid Oliveira Holanda, 42.00 / 10003950, Isabel Reis Oliveira, 54.00 / 10009821, Isabelle Cristina Freire, 50.00 / 10003542, Israel Carlos Batista Fontenele, 51.00 / 10002639, Itamar Alves de Oliveira, 55.00 / 10001915, Itamara Lemos Lopes, 51.00 / 10001927, Ivaldete Evangelista dos Santos, 52.00 / 10011531, Jaciara Sena do Sacramento Oliveira, 52.00 / 10000522, Jackson Miguel da Silva, 52.00 / 10008485, Jailton dos Santos Magalhaes, 49.00 / 10001406, Janai Figueiredo Rodrigues, 62.00 / 10007566, Jane Ellen Vitorino de Oliveira, 46.00 / 10009292, Jaqueline Barros Berto, 48.00 / 10003781, Jeane de Souza Silva, 58.00 / 10008073, Jeiverson de Jesus Lima, 53.00 / 10002665, Jessica Alves Silva, 52.00 / 10003683, Jessica Rodrigues Amorim Lima, 48.00 / 10005370, Jesus Marcelo de Souza Galhenlo, 58.00 / 10005036, Jesus Sales, 52.00 / 10003042, Jhonatta Costa da Silva Almeida, 43.00 / 10013309, Joana Darc Soares Pires, 44.00 / 10009019, Joao Alves Batista Filho, 60.00 / 10011598, Joedson Dias Everton, 55.00 / 10011360, Johny Soares de Almeida, 45.00 / 10012732, Jonathan Sousa Goncalves, 52.00 / 10001033, Jose Claudiomar Oliveira, 49.00 / 10006046, Jose Conceicao da Silva, 48.00 / 10003495, Jose do Carmo dos Reis, 57.00 / 10008920, Jose Valceli Caetano, 43.00 / 10012774, Josiane dos Santos Sousa, 46.00 / 10014392, Josue Fagundes Lemos, 43.00 / 10002894, Juari Fernandes Borges, 60.00 / 10013486, Kamila Lopes dos Santos, 44.00 / 10003586, Karen Carvalho Rodrigues, 56.00 / 10002074, Karina Domingues Ferreira, 52.00 / 10012636, Katai Regina Ribeiro Alves, 44.00 / 10000998, Kenia Patricia do Nascimento Rosa Monteiro, 58.00 / 10013464, Keyssse Ellen de Oliveira Silva, 48.00 / 10013443, Laureane da Silva Rosa, 49.00 / 10005261, Laurindo Francisco da Conceicao, 54.00 / 10003011, Leila Pires Tominaga, 54.00 / 10001764, Leticia de Paula Sampaio, 60.00 / 10009170, Liana Raquel Fernandes, 55.00 / 10014695, Ligia Alves da Silva Bezerra, 59.00 / 10009682, Lorrany Amorim de Oliveira, 56.00 / 10001469, Luana Siqueira Soares Santos, 52.00 / 10003608, Lucas Barbosa do Nascimento, 45.00 / 10006976, Lucas Cardoso Silva, 50.00 / 10001679, Lucia Elena Martha, 42.00 / 10001365, Luciane Jesus Bonfim Carvalho, 48.00 / 10007216, Luiza Rodrigues de Souza, 53.00 / 10003977, Mara Margareth da Silva de Carvalho, 51.00 / 10003734, Marcelo Cristiano de Almeida, 51.00 / 10001084, Marcelo de Carvalho Souza, 55.00 / 10010808, Marcelo Emanuel dos Santos, 57.00 / 10011490, Marcio Messias da Silva Pereira, 51.00 / 10011578, Marcos Aurelio de Sousa, 45.00 / 10008290, Marcos Souza de Araujo, 48.00 / 10012293, Maria Cristina dos Santos, 46.00 / 10010835, Maria das Gracas Ferreira Barboza, 56.00 / 10004894, Maria de Medeiros Melo Goncalves, 44.00 / 10007955, Maria Esmelina Braz de Oliveira, 48.00 / 10013793, Maria Francisca Pereira de Souza, 49.00 / 10008749, Maria Nilde Caldeira de Souza, 50.00 / 10007222, Maria Rozilane Marcos Fernandes, 57.00 / 10011530, Maria Veroneide Cordeiro, 58.00 / 10011794, Maricelia da Silva Lima, 46.00 / 10001207, Marilda Terezinha Macera, 55.00 / 10012409, Maristela Mendes Basilio, 53.00 / 10010887, Mauricio Mario do Nascimento, 52.00 / 10006644, Mayara Cristina da Costa Assis, 43.00 / 10011837, Micaelle Alves de Moraes, 53.00 / 10008727, Michael de Matos Leal, 59.00 / 10009092, Michael Israel Barbosa da Silva, 43.00 / 10001502, Michelle Café Pacheco, 47.00 / 10010085, Milsimar Araujo dos Santos, 50.00 / 10007653, Miqueias Nunes Campos, 47.00 / 10009939, Mirian Carla Tomaz de Aquino, 48.00 / 10000707, Naiane Bispo da Silva Pamplona, 58.00 / 10000218, Natan Gomes Galdino, 56.00 / 10000866, Natanael Ribeiro de Oliveira, 62.00 / 10000256, Nathalya Sampaio Dias de Oliveira, 51.00 / 10013660, Nayane Cruz Gomes, 45.00 / 10001960, Nayara Cristina de Magalhaes Sousa, 52.00 / 10007734, Patrick Feitosa Gomes, 50.00 / 10006880, Paulo Bezerra da Silva, 52.00 / 10004089, Paulo Roberto do Santos Soares, 54.00 / 10012135, Paulo Rogério da Silva de Moura, 52.00 / 10013774, Pedro Martins Rodrigues, 49.00 / 10002580, Poliana da Costa Silva, 53.00 / 10011951, Priscila Aparecida da Cruz, 53.00 / 10012482, Quezia de Araujo Mesquita, 43.00 / 10001383, Rafael de Sousa Santos, 49.00 / 10001488, Raimundo Nonato Nery de Sousa, 57.00 / 10014469, Raquel Oliveira da Rocha, 44.00 / 10012229, Raquel Ribeiro de Souza, 44.00 / 10014138, Rayan Mesquita Alencar, 47.00 / 10003283, Rayniere Victor de Oliveira Sousa, 53.00 / 10012823, Rebeca Pereira de Avelar, 46.00 / 10013075, Regina de Oliveira Alves dos Santos, 45.00 / 10009020, Reginaldo Silva do Espirito Santo, 51.00 / 10010493, Reinan Santana de Oliveira, 43.00 / 10009580, Renata Cristina dos Reis Amorim Mendes, 51.00 / 10005200, Renata Menezes de Oliveira, 55.00 / 10003000, Ricardo Carvalho do Nascimento, 57.00 / 10013135, Rita de Cassia Farias Teixeira, 46.00 / 10002000, Roberto Clemente Primo, 49.00 / 10012367, Rodrigo Rodrigues Lopes de Amorim, 44.00 / 10004716, Rogério Alves Monteiro, 59.00 / 10008994, Rogério Ferreira dos Santos, 45.00 / 10005169, Roque Leonardo Neris Neto, 47.00 / 10006483, Rosa Carolina dos Santos Pires, 42.00 / 10007397, Rosangela Maria Silva, 57.00 / 10000285, Rosemary Sampaio Dias de Oliveira, 54.00 / 10013168, Rosileide Menezes de Moraes Silva, 61.00 / 10011346, Rosivaldo Mendes Nunes, 51.00 / 10009759, Sandra Batista Fernandes Gomes, 54.00 / 10012215, Sandra Maria Ferreira Araujo, 57.00 / 10008618, Sebastiao Genelhu de Andrade, 57.00 / 10013381, Sergio Silva de Araujo, 54.00 / 10014428, Silvana Maximo Andrade, 48.00 / 10006763, Silvania Costa Assuncao, 61.00 / 10010276, Silvia Maria Santana do Nascimento, 46.00 / 10004892, Simone Cardoso da Paz, 53.00 / 10008968, Sintia Marilia Perciliano, 58.00 / 10005490, Sthefany da Silva Gomes, 48.00 / 10000038, Suely Calisto Bandeira de Souza, 49.00 / 10000253, Suzana Magda Tomaz Pires, 49.00 / 10009521, Tatiana Nunes da Rocha, 51.00 / 10008878, Tatiane Lopes Teles, 51.00 / 10014104, Telma Cristina de Souza, 48.00 / 10006384, Teodolo da Silva Brito, 55.00 / 10012058, Teresa

Cristina de Souza, 44.00 / 10010473, Udmny Carlyle Rodrigues Fernandes, 53.00 / 10006518, Ulianee Costa dos Santos, 51.00 / 10014041, Vagner Jose da Paixao, 42.00 / 10010834, Valdeci Alves dos Santos, 52.00 / 10004236, Valdemar Vitorio da Silva Oliveira, 46.00 / 10003827, Valdenir Pereira dos Santos, 48.00 / 10012711, Valdir Alves Ferreira, 54.00 / 10005569, Valtecio do Vale Silva, 45.00 / 10014236, Victoria Moreira Capistrano Nobre, 46.00 / 10001584, Vilma de Freitas, 43.00 / 10013427, Vinicius Rabelo du Francis e Oliveira, 47.00 / 10005364, Vitoria Stephane Xavier Cavalcante, 44.00 / 10014368, Walter Marcelo dos Santos, 49.00 / 10014126, Wanderson Francisco da Silva Sales, 46.00 / 10003282, Wanderson Maciel de Almeida, 44.00 / 10009270, Wellington Batista Santos, 46.00 / 10009195, Wendel de Souza Tavares, 51.00 / 10004800, Weudson Alves da Silva, 56.00.

1.1.10 GUARÁ - RA X

10007348, Alessandra Lacerda Figueredo, 65.00 / 10013753, Alessandra Lucia Delporto Varjao, 44.00 / 10011393, Alexandre da Costa, 48.00 / 10002444, Almerita Ferreira dos Santos Saboia, 54.00 / 10014719, Amalia Livia de Freitas Fonseca, 58.00 / 10013980, Ambrozina Aparecida Del Isola Santos, 60.00 / 10008476, Amelia Miriam Alves Ferreira, 50.00 / 10003114, Andre Moura Neves, 46.00 / 10003777, Betania Sabino Santos, 53.00 / 10001542, Biondina Bionde Costa Cortes, 52.00 / 10005260, Bruno Wilker Pires Cardoso, 48.00 / 10012054, Carlos Alberto Ferreira de Souza, 53.00 / 10003287, Carlos Alexandre Bonifácio Rodrigues, 59.00 / 10005196, Carmem Aparecida de Oliveira, 63.00 / 10003103, Carolina Bock de Pombo, 58.00 / 10003471, Cassia Maria do Norte Graciano, 46.00 / 10007248, Cleidiane Tolentino dos Santos, 51.00 / 10008083, Cristiano Fernandes Silva de Souza, 48.00 / 10012277, Daniele Ligabue Riccardi, 43.00 / 10001902, Debora Fernanda Batista Campos, 47.00 / 10005556, Deusina de Souza Lopes, 49.00 / 10011556, Dione Rodrigues Brotas, 46.00 / 10007511, Edson Magalhaes Batista, 56.00 / 10013241, Eduardo Augusto Fernandes Anchises, 54.00 / 10004248, Eliane Lopes Coelho, 50.00 / 10014211, Eliane Vieira Santos, 56.00 / 10004453, Elizabete Evina dos Santos Bomfim, 61.00 / 10012817, Elson Soares Junior, 45.00 / 10005224, Emily de Sousa Lima, 47.00 / 10003444, Eudes Mariza Pinto da Silva, 49.00 / 10006932, Fabiana Meireles Rodrigues Bispo, 53.00 / 10002355, Fabiana Rocha Correia, 55.00 / 10014361, Fabiula Bianca Silva de Castro, 51.00 / 10009317, Fernando Rodrigues Macedo, 51.00 / 10000635, Francisca Felix de Carvalho, 50.00 / 10001662, Frederico Correa Fontoura, 55.00 / 10000906, Genilson Moraes da Silva, 48.00 / 10000112, George da Silva Cabral, 51.00 / 10004818, Gildeane Ferreira de Souza, 57.00 / 10010580, Glauucia Sousa de Santana, 44.00 / 10007130, Gladysen Jose Rego de Sousa, 48.00 / 10009110, Graziano Barbosa da Silva, 46.00 / 10004661, Gustavo Meneghini, 47.00 / 10000149, Helcio Lopes Lima, 52.00 / 10014807, Henrique Vitorio Silva, 57.00 / 10013589, Iagho Henrique de Sousa, 58.00 / 10013939, Iara Lucia Almeida Rocha, 52.00 / 10013725, Iara Maria da Silva Santos, 43.00 / 10004819, Igor Francisco Ramos Carpaneda, 50.00 / 10001990, Iracilda da Conceicao Rosa da Silva, 51.00 / 10006630, Isabel Cristina Floriano Magno, 47.00 / 10013483, Isabela Ribeiro de Oliveira, 48.00 / 10001564, Jackeline Moraes Pereira, 56.00 / 10001530, Jaiber Botao Ferreira, 50.00 / 10000524, Jaime Neres Freire, 48.00 / 10014720, Jandir Alves Teixeira, 60.00 / 10014128, Janielle Assencio Cavalcante, 48.00 / 10005891, Janilda Dantas da Cunha, 47.00 / 10009902, Janiny Fernanda Gomes da Rocha Araujo, 48.00 / 10012491, Jessica Ligabue Costa, 49.00 / 10000872, Juliana Cardoso de Souza, 42.00 / 10008531, Karine Alves da Silva, 55.00 / 10009516, Laiane Viana Ferreira, 55.00 / 10002911, Leonardo Araujo Borges de Sousa, 44.00 / 10000443, Lindaci Franca Santana, 57.00 / 10000084, Lucas Vinicius Silva Andrade, 57.00 / 10010845, Luis Claudio Lago Pacha, 55.00 / 10002425, Luiza Mara Pereira do Nascimento, 56.00 / 10010774, Marcelo dos Santos Camilo, 53.00 / 10012573, Marcelo Otavio Cardoso de Oliveira, 52.00 / 10012320, Marcos Teixeira Rodrigues, 54.00 / 10013496, Maria Cristina Ferreira Pereira, 51.00 / 10010715, Maria de Fatima Roberto Silva, 53.00 / 10014363, Maria Lucia Moraes Pereira, 49.00 / 10012122, Maria Madalena da Silva Oliveira, 52.00 / 10013065, Maria Tatiane Rodrigues Higa, 48.00 / 10007568, Mauricio Ferreira Leite, 54.00 / 10012385, Max Vanuth de Macedo Maia, 46.00 / 10006428, Michele Cabilo Alves de Santana, 51.00 / 10000469, Nilson Alberto Soares, 44.00 / 10014410, Patricia Rodrigues Tolentino, 65.00 / 10012591, Paula do Vale Rodrigues da Silva Oliveira, 53.00 / 10000033, Paulo Cesar de Sousa Santos, 57.00 / 10009421, Pedro Janderson Souza Ferreira, 48.00 / 10011947, Rafael Dias da Silva, 44.00 / 10014419, Rafael Moreira Soares, 51.00 / 10011949, Rafaela Simplicio Ricci Petrillo, 47.00 / 10007884, Raminy Kassia Lopes dos Santos, 52.00 / 10004140, Rita de Cassia de Oliveira Araujo, 51.00 / 10002437, Roberta Candida da Silva Pereira, 50.00 / 10003316, Roberta Floriano Magno, 47.00 / 10000111, Robledo Didoff, 62.00 / 10013978, Robson Majus Soares, 62.00 / 10009240, Rogério Bruno Dias Castro, 42.00 / 10006915, Saleth Goreth do Couto Araujo, 47.00 / 10013962, Sergio Pedro da Silva, 56.00 / 10010956, Sidronio Alves Fonseca Neto, 53.00 / 10011800, Simony Coelho da Cunha Uchoa, 53.00 / 10014395, Solange Alves de Souza, 47.00 / 10011526, Suellen Rodrigues Robias, 61.00 / 10007914, Tatyanna Costa Zanlorenzi, 51.00 / 10010725, Tereza Cristina Viana do Vale, 49.00 / 10014636, Thiscila Rocha Saraiva, 53.00 / 10014596, Thyessen Reis Barbosa, 47.00 / 10000510, Vitor Ferreira Gomes, 62.00.

1.1.11 CRUZEIRO - RA XI

10009576, Alan Teixeira da Cunha, 54.00 / 10002833, Alessandra Inocencio, 52.00 / 10002430, Ana Clara Silva Gusmao, 49.00 / 10006734, Ana Gabriela do Nascimento Maia Soares, 49.00 / 10010405, Brieny Stefany Alves Bezerra, 51.00 / 10007526, Bruno Henrique de Oliveira Lima, 46.00 / 10005678, Cintia Goulart de Moura, 49.00 / 10002405, Douglas Carlos de Souza Cabral, 57.00 / 10012626, Edna Maria Pena, 49.00 / 10008931, Edson Jose da Silva Anunciacao, 53.00 / 10009044, Elba Pollyana Reis Vasconcelos, 49.00 / 10002976, Flavio Homero Ferreira da Silva, 54.00 / 10000390, Geovania Vieira de Souza, 51.00 / 10002637, Guilherme Augusto Torquato de Oliveira Pereira, 64.00 / 10009489, Igor de Almeida Chaves, 46.00 / 10001536, Ilacir Mercio Goncalves, 59.00 / 10012662, Ivana Debora Soares de Mendonca, 50.00 / 10000923, Joao Felipe do Nascimento Velloso da Silva, 58.00 / 10011442, Juliana Queiroz Pangoni, 54.00 / 10003340, Laise Elias Santos, 56.00 / 10006608, Luiz Renato Ilorca Lopes, 52.00 / 10006856, Marcia do Nascimento Maia Soares, 46.00 / 10000284, Maria Leudenia Silva do Nascimento, 49.00 / 10007408, Mariana Dias da Silva, 55.00 / 10007685, Mikaele Cristina Padilha de Oliveira, 53.00 / 10010034, Moises Gonzaga Costa, 44.00 / 10009107, Paulo Marcelo de Carvalho, 49.00 / 10012959, Renata Faria Alves, 58.00 / 10008337, Roberta Emilioao de Andrade, 53.00 / 10005524, Saulo Henrique Xavier Rocha, 43.00 / 10012328, Sonia Maria Alves Rodrigues Pimentel, 57.00 / 10008553, Thiago Ribeiro do Nascimento, 51.00 / 10012982, Viviane Ferreira Dourado, 51.00.

1.1.12 SAMAMBAIA - RA XII

10009960, Adalvany Amancio Ibiapino, 52.00 / 10004299, Alessandra Barbosa Barreto, 52.00 / 10009577, Alexandre Mendes de Almeida Goes, 49.00 / 10000159, Alexandre Mendes de Lameida, 51.00 / 10000109, Alexsander Damiao Moraes de Souza, 46.00 / 10012870, Aline Pessoa do Nascimento, 50.00 / 10005166, Amanda de Araujo Costa, 43.00 / 10000686, Amanda Ferreira Lima, 57.00 / 10012825, Amanda Santos de Oliveira, 52.00 / 10012273, Amilton Martins de Melo, 52.00 / 10002315, Ana Claudia das Chagas Soares, 49.00 / 10012609, Ana Luzia Dias de Franca Souza, 55.00 / 10000117, Ana Sirley Martins Lessa, 52.00 / 10013118, Andreia de Amorim Lopes, 54.00 / 10000824, Andreia de Moura Barbosa, 48.00 / 10005879, Angelica Goncalves Menezes de Miranda, 56.00 / 10003601, Antonia Selma de Souza, 44.00 / 10014354, Antunes Vieira de Melo, 55.00 / 10006670, Arianne Ribeiro de Souza, 52.00 / 10011902, Benedito do Nascimento, 50.00 / 10012597, Bernalice Sousa Viana, 42.00 / 10002645, Bruno Guerreiro Galdino, 48.00 / 10008395, Bruno Leonardo Hipolito Albuquerque Sousa, 48.00 / 10000976, Bruno Veras Martins, 45.00 / 10007133, Camile Gabriele de Melo Colombo, 50.00 / 10011187, Camilla Gabriela Souza Moraes, 49.00 / 10013371, Camyla da Silva, 49.00 / 10010343, Carla Carolyne Dantas Barbosa, 56.00 / 10013133, Carolinne Freire Fonseca Caitano, 47.00 / 10000729, Cesar Missias da Silva Filhos, 50.00 / 10009978, Chirlei Aires da Silva, 50.00 / 10008454, Claudia Jaqueline de Souza Ornelas, 58.00 / 10012532, Claudia Maria da Silva, 52.00 / 10003593, Claudia Maria de Jesus Rodrigues, 44.00 / 10014022, Cledesne Silva Sousa, 44.00 / 10010767, Daniel Francisco Nascimento, 43.00 / 10000224, Daniela Montalvao da Silva, 48.00 / 10014518, Daniela Soares Ferreira, 43.00 / 10014036, Danilo Simoes da Silva, 51.00 / 10003387, Danuza Monteiro Rodrigues, 49.00 / 10000648, Darcicleide Candido da Silva, 48.00 / 10002369, Darley Lázaro Freitasde Sousa, 43.00 / 10000299, Davi Holanda Vieira, 57.00 / 10014048, Denis Humberto Dias da Silva, 51.00 / 10011488, Diego de Sousa Nascimento, 52.00 / 10012743, Diogo Estevao Alves Avilino, 48.00 / 10011312, Divina Lucia Rodrigues, 52.00 / 10002248,



Douglas Nery Barros, 50.00 / 10003809, Edna Rodrigues, 53.00 / 10011790, Edson de Jesus da Silva Junior Brito, 43.00 / 10011973, Eduardo dos Reis e Silva, 51.00 / 10006236, Elaine dos Santos Pereira, 47.00 / 10000604, Eliana Arruda Alves, 53.00 / 10004108, Eliane Bento de Castro, 51.00 / 10012316, Eliene Bernades, 54.00 / 10013613, Emmily Lira das Virgens, 61.00 / 10012661, Evandro Andrade de Carvalho, 49.00 / 10011318, Everton de Souza Mesquita, 49.00 / 10010439, Felipe Alves de Abreu, 51.00 / 10014281, Fernanda Rodrigues da Silva, 44.00 / 10009186, Fernando Souza do Nascimento, 48.00 / 10009232, Flavia Bezerra Veras, 55.00 / 10000591, Francisca Tereza Souza Roberto, 47.00 / 10010259, Francisco das Chagas Araujo, 50.00 / 10003867, Francisco Jose do Nascimento Alves, 52.00 / 10002682, Frank Alan Alves de Souza, 52.00 / 10014620, Gabriela Carneiro da Silva, 42.00 / 10003732, Gilvânia Indayara do Nascimento Vieira, 60.00 / 10011419, Gleycielle Nunes, 51.00 / 10014803, Grazielle Barros de Alencar, 53.00 / 10008151, Guilherme Miguel Dias Silva, 53.00 / 10012957, Gustavo Alves, 49.00 / 10014444, Hairan Ribeiro Aragao Lopes, 50.00 / 10010436, Ilton Elias Botosso Figueiredo, 58.00 / 10003257, Ivaneide Barros Leite, 56.00 / 10002603, Jaciara Rubia Ribeiro da Silva, 50.00 / 10010554, Jaqueline Nobre Guimaraes, 50.00 / 10008407, Jaqueline Serafim Campos de Lima Monteiro, 55.00 / 10006727, Jardesson Luz Santos Monteiro, 43.00 / 10001063, Jesion Carvalho Barbosa, 59.00 / 10004222, Joanna Paulla Naves da Silva, 50.00 / 10000942, Joao Paulo Boechat Bernardes, 53.00 / 10000808, Jonatas Taborda Batista, 48.00 / 10002647, Jose Humberto da Costa, 58.00 / 10000588, Jose Luis Dias Borges, 58.00 / 10000318, Jose Marcos Pereira Xavier, 59.00 / 10010422, Joseane Vieira Rocha, 53.00 / 10012990, Jozinete Vitor Sales, 46.00 / 10013242, Karina Anunciacao de Souza, 48.00 / 10001872, Karoline Melo Araujo, 56.00 / 10003673, Kelly Pereira Silva, 44.00 / 10008404, Lady Lauracaetano de Souza, 53.00 / 10003669, Lais Ferreira dos Santos, 42.00 / 10006355, Lais Oliveira de Sousa, 46.00 / 10013467, Layon Pereira Henrique, 46.00 / 10008775, Leandro Alves da Silva, 49.00 / 10011694, Leonardo Lemos de Souza, 46.00 / 10002518, Leonardo Santos Medeiros, 46.00 / 10005129, Lidiania Cardoso da Silva de Oliveira, 49.00 / 10010669, Louise Almeida Lima, 50.00 / 10010306, Luciana Neves Nunes, 49.00 / 10007162, Marcia Regeane do Nascimento Costa, 57.00 / 10000954, Marcia Soares de Souza, 49.00 / 10008475, Marcus William Valenca Martins, 51.00 / 10005352, Maria Aparecida Pereira de Jesus, 52.00 / 10014272, Maria das Dores Alves Bezerra, 48.00 / 10000779, Maria de Fatima de Almeida, 53.00 / 10006962, Maria de Fatima Silva Oki, 48.00 / 10003741, Maria do Perpetuo Socorro Rezende dos Santos Silva, 50.00 / 10008134, Maria Francisca dos Santos e Silva, 45.00 / 10002131, Maria Rosa da Anunciacao Santos Chaves, 50.00 / 10003108, Maria Vitalina Vieira de Calais Goncalves, 51.00 / 10004666, Mariana Raposo de Almeida, 44.00 / 10013373, Mariane Dantas da Silva, 50.00 / 10003856, Marina Lopes de Sousa, 48.00 / 10010207, Marlene de Jesus Abreu, 44.00 / 10001144, Marlene Santana de Oliveira, 56.00 / 10012410, Marta Cleide Batista, 46.00 / 10003336, Mateus Rocha de Sousa, 60.00 / 10002385, Mauro Cezar da Silva Cardoso, 49.00 / 10002157, Maycon Junio Marais Magalhaes, 45.00 / 10012794, Misleri Coelho Silva, 54.00 / 10001046, Moises Alves de Lima, 54.00 / 10011297, Monica Campos Fernandes, 61.00 / 10013044, Nilzete Soares de Lima, 52.00 / 10001527, Oderlei Silva Oliveira, 58.00 / 10013929, Odineide Sotero Gomes, 49.00 / 10000330, Odirley Rodrigues da Oliveira, 57.00 / 10003308, Paula Ferreira Thinassi, 61.00 / 10001463, Paulo de Albuquerque Giquiri Filho, 54.00 / 10011174, Pedro Jose de Castro, 57.00 / 10000312, Policieleia Cristina Camelo dos Santos, 55.00 / 10003921, Polyana Alencar de Souza, 60.00 / 10000208, Rafael Carvalho da Silva, 56.00 / 10010671, Raphaela Dinair de Sousa Lopes, 44.00 / 10000680, Renato Alves de Oliveira, 56.00 / 10003831, Ricardo Ailton Gomide, 53.00 / 10011299, Rodrigo Carvalho da Silva, 45.00 / 10012977, Rodrigo Henrique Alves de Souza, 44.00 / 10007262, Rogerio Barbosa de Oliveira, 45.00 / 10014114, Romulo Santos Rodrigues Alves, 44.00 / 10009190, Ronaldo dos Santos Regis, 58.00 / 10012621, Ronei Rodrigues Bruno, 56.00 / 10013889, Rony Wescley Matos Dias, 51.00 / 10012543, Rosilda Flor de Freitas, 50.00 / 10013820, Rosineide Tomas de Moraes, 51.00 / 10000877, Ruberval Esteves Moreira, 54.00 / 10008627, Ruth Stefane Costa Leite, 60.00 / 10013890, Samara Marques de Souza, 49.00 / 10012800, Samires Silva Neres, 44.00 / 10004036, Sara Karoline Araujo Soares, 50.00 / 10013019, Silvia Aparecida Fialho Brito, 51.00 / 10000125, Sinvaldo Rosa Silva, 48.00 / 10009267, Sirley Lales de Oliveira, 48.00 / 10007614, Stefane Rodrigues dos Santos de Alcantara, 46.00 / 10009926, Suelen Soeiro Fonseca, 46.00 / 10002808, Talytha de Bastos Souza, 49.00 / 10007332, Tathiane de Aquino Souza, 48.00 / 10005092, Tauane Clarisa Gomes dos Santos, 46.00 / 10011081, Thais Cristina de Souza Oliveira Farias, 53.00 / 10011707, Thais Cristina Esteve Martins, 45.00 / 10011234, Thais Emanuela Ferreira, 44.00 / 10009882, Thiago Ferreira Dias, 51.00 / 10012044, Thiago Macedo da Silva, 46.00 / 10013208, Tracy Menezes Alves Pimenta, 46.00 / 10011107, Valdimere Mendes da Silva, 54.00 / 10011988, Valeria Cesar Leite, 46.00 / 10003469, Valeria Gomes Pereira, 42.00 / 10006631, Valnei dos Santos da Silva, 48.00 / 10004292, Valter Azevedo Franca, 48.00 / 10014244, Varinia Ivo de Andrade, 61.00 / 10010360, Wanderson Pereira Vasconcelos, 57.00 / 10013059, Welton Maia da Conceicao, 57.00 / 10000759, Wilker Pereira Dias, 49.00 / 10002352, Wilson Ribeiro dos Santos, 53.00 / 10013604, Wilterson Jesus Silva de Sousa, 49.00 / 10012437, Yone Maria Ferreira Rodrigues, 46.00 / 10013744, Zenilda Bizarria da Silva, 49.00 / 10011291, Zenilda Cardoso Araujo, 48.00.

1.1.13 SANTA MARIA - RA XIII

10000395, Adolfo Moises Vieira da Rocha, 58.00 / 10000428, Adriana de Alcantara Silva, 56.00 / 10011950, Aide Goncalves Ferreira, 64.00 / 10013637, Ana Augusta Sousa dos Passos, 48.00 / 10009130, Ana Carolina Batista Reis, 58.00 / 10002258, Ana Cristina de Souza, 48.00 / 10003237, Ana Francisca da Silva, 51.00 / 10002877, Ana Maria Ferreira Cardoso, 57.00 / 10007363, Anaci Pinheiro Dias, 49.00 / 10010763, Anderson Luiz Carvalho Santos, 48.00 / 10011405, Anderson Macario Gomes, 59.00 / 10005531, Andreia Pires da Silva, 52.00 / 10011750, Angela Cristina Oliveira Mendes, 51.00 / 10000968, Anselmo de Sousa Rocha, 47.00 / 10011322, Antonia Maria da Silva Ferreira, 49.00 / 10010984, Antonio Carlos Santos da Rocha, 51.00 / 10003892, Argemiro Ramos de Souza, 45.00 / 10000174, Barbara Cauanne dos Santos Batista, 51.00 / 10010010, Caio Augusto Firmino da Costa Silva, 56.00 / 10006433, Carlos Eduardo Brito Rios, 58.00 / 10008248, Cealys Leandro Franca, 49.00 / 10006955, Chirlei Cardoso de Sousa de Nazare Borges, 52.00 / 10001066, Cid Franca Gomes, 51.00 / 10009439, Cilda Maria da Luz Cantanhede Cardoso, 52.00 / 10009520, Cintia da Silva Santos, 51.00 / 10000366, Cintia Daniela de Castro, 56.00 / 10008764, Claudia da Silveira Souza, 55.00 / 10011454, Cleiton da Silva Pereira, 50.00 / 10010291, Daniel Vieira Souza, 57.00 / 10009892, Daniela Gomes da Silva, 56.00 / 10006584, David dos Santos Silva, 54.00 / 10013469, Denner Freitas Goncalves Abreu, 54.00 / 10000278, Deusanira Alencar Vogado, 49.00 / 10000182, Deusnene Lourenco de Lima, 50.00 / 10008950, Douglas Macgregory Chaves Bezerra Lima, 59.00 / 10000146, Edenilson Rodrigues da Silva, 50.00 / 10000514, Eduardo Almeida do Nascimento, 52.00 / 10007985, Elder Pereira de Araujo, 55.00 / 10009501, Eloisa Barbosa Rezende, 45.00 / 10008900, Fernando Fonseca, 49.00 / 10007863, Flavio Pereira de Jesus, 52.00 / 10010104, Francisca Mariano da Silva, 61.00 / 10007564, Francisco Emidio de Souza, 43.00 / 10010392, Franco Montoro Carvalho Mendes, 48.00 / 10005489, Gabriel Silva Sousa, 44.00 / 10014452, Gelcemanira Pereira dos Anjos, 48.00 / 10002006, Gilson Ribeiro da Silva, 48.00 / 10007711, Giselia Pereira de Queiroz Vieira, 45.00 / 10000583, Guilherme da Silva Costa, 56.00 / 10010176, Guilherme da Silva Fernandes, 54.00 / 10000156, Henisio Pires Goncalves, 60.00 / 10011427, Igor Moacir Caetano Mendes, 56.00 / 10003169, Ilma Luzia Batista da Silva, 47.00 / 10006429, Israel David de Sant Anna, 56.00 / 10000776, Israel de Almeida da Conceicao, 45.00 / 10010427, Ivaneide Goncalo Mendes, 46.00 / 10000170, Ivete Figueira da Silva, 60.00 / 10001812, Jenadir Assis Porto, 49.00 / 10007336, Jessica Fernandes Goncalves Oliveira, 42.00 / 10010435, Joao Carlos Vidal Leles, 52.00 / 10009455, Joao Rodrigues das Mercês Neto, 43.00 / 10000389, Joao Rufino de Oliveira Sobrinho, 60.00 / 10003370, Jose Avelino da Silva Filho, 48.00 / 10007249, Jose Vinicius da Silva Brito, 42.00 / 10009797, Joseinaldo Costa Cruz Junior, 48.00 / 10013563, Kleymarah Freitas Goncalves Abreu, 45.00 / 10009477, Leonardo Pereira da Silva, 53.00 / 10013378, Leonardo Rodrigues da Silva, 49.00 / 10009265, Linda Abadia Alves Goncalves, 56.00 / 10004139, Livia Ribeiro Lima de Sousa, 53.00 / 10013612, Luan Amoras de Morais e Silva, 54.00 / 10010702, Luana Gomes da Silva Goncalves, 48.00 / 10012972, Marcia Alves de Melo Almeida, 53.00 / 10003557, Marcilia Silva da Rocha, 48.00 / 10013502, Marcio Elias Schneider Luft, 46.00 / 10008062, Marcos Antonio Fernandes de Morais, 56.00 / 10007577, Marcos Celio Ferreira de Sousa, 46.00 / 10008787, Maria das Gracas Pascoal Santana, 53.00 / 10011736, Maria de Fatima Oliveira Costa, 52.00 / 10003730, Maria de Lourdes Freire da Silva, 47.00 / 10003294, Maria Edineusa Pereira

de Souza, 54.00 / 10004651, Marilene Campos Silva, 54.00 / 10006490, Melquizedeque Teixeira Santana, 51.00 / 10012756, Miriam Matias de Freitas, 55.00 / 10000572, Moises Vieira de Souza, 52.00 / 10009200, Nathan Rodrigues Barbosa, 57.00 / 10005388, Osmar Ribeiro Gama, 56.00 / 10011082, Patricia Gomes da Silva, 53.00 / 10013480, Rogerio Rodrigues da Silva, 46.00 / 10002996, Ronaldo de Brito Vieira, 57.00 / 10013283, Rosana da Silveira Araujo, 48.00 / 10007866, Ruama Ami do Nascimento Tavares, 53.00 / 10007662, Simone Carlos Sudario Silva, 50.00 / 10010997, Suylla Helora da Silva Oliveira, 55.00 / 10010282, Tania Maria de Jesus Brito de Melo, 46.00 / 10000138, Tania Rodrigues de Macedo Pereira, 43.00 / 10009840, Terezinha da Silva Rocha, 49.00 / 10008499, Thatiane Kelly Barbosa, 57.00 / 10002744, Thayna Cristina Gomes Craveiro, 48.00 / 10007695, Uelida Viana de Souza, 53.00 / 10014227, Valdina Batista Folha, 53.00 / 10011765, Valdirene da Silva Rodrigues Alves, 46.00 / 10011874, Valeria Elaine de Paula Alves, 48.00 / 10011871, Valeska Lacerda Moreira, 42.00 / 10013738, Valtezan Rodrigues de Carvalho, 56.00 / 10003509, Vanderlan Antonio de Oliveira, 60.00 / 10000162, Vanessa de Lacerda Moreira, 53.00 / 10010849, Vanessa Teixeira Silva, 48.00 / 10006202, Vittoria Manuella Silva Santana, 45.00 / 10003209, Vivian Nogueira de Oliveira, 50.00 / 10008718, Viviane Novaes das Virgens, 52.00 / 10012033, Wagner Mauricio Correa Junior, 44.00 / 10013493, Wendel Costa Otaviano Ricardo, 42.00 / 10011323, Wildes Fernando Costa Santos, 54.00 / 10009859, Yara Maria Vieira de Carvalho, 51.00 / 10013571, Yasmim Cristina Silva Sander, 45.00.

1.1.14 SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

10003144, Adriana da Costa Moura, 44.00 / 10012090, Ailton Alves dos Santos, 52.00 / 10002591, Alcilene Oliveira Barros, 56.00 / 10008589, Alessandro Honorio de Medeiros, 54.00 / 10011039, Altaire de Oliveira Alves, 44.00 / 10009725, Ana da Silva Alves, 46.00 / 10009441, Ana Lucia Araujo Miguel, 53.00 / 10005237, Analice de Jesus Almeida, 49.00 / 10009296, Angelica Maria Ribeiro de Sousa, 55.00 / 10001810, Anne Caroline Teixeira de Paula, 49.00 / 10012644, Antonio Francisco Rodrigues Carvalho, 47.00 / 10008198, Arthur Alcoforado do Amaral, 48.00 / 10005543, Bruno Gomes Ferreira, 52.00 / 10010356, Carlos Felipe Rodrigues de Oliveira, 53.00 / 10011796, Cassia Dauana da Costa Santos, 49.00 / 10008897, Clebson Cristian dos Santos Costa, 47.00 / 10009054, Cleide Felix Scheidegger, 51.00 / 10014329, Delayne Eloisa Camargo de Melo, 46.00 / 10001959, Denise dos Santos Almeida, 45.00 / 10003188, Dezieliely Lorrane da Silva Brito, 57.00 / 10010871, Diomar Pereira da Silva, 42.00 / 10010590, Duana Kelly Antunes Guedes, 46.00 / 10012685, Edilene Londres Sampaio, 45.00 / 10003062, Eleandra de Souza Martins, 50.00 / 10002373, Elilson de Neri Moraes de Sousa, 49.00 / 10011136, Fabiola Martins da Silva, 48.00 / 10011049, Fernando Rodrigues Vieira, 54.00 / 10011805, Francisco Coelho dos Santos Junior, 50.00 / 10008192, Gabriela Dias Martins, 57.00 / 10009099, Greziele Costa Rodrigues, 46.00 / 10007891, Haik Rodrigues Mendonca, 45.00 / 10004006, Isabel Galega da Silva, 47.00 / 10011511, Ivanilson Emerson da Silva, 50.00 / 10000657, Izabel Cristina Pereira da Silva, 57.00 / 10003697, Izabel Rodrigues Coriolano, 42.00 / 10013315, Izabella de Souza Guimaraes, 55.00 / 10011551, Jacilene Maria da Silva, 48.00 / 10008213, Jacqueline Daltro da Silva Falcao, 49.00 / 10014139, Jailda Andrade de Oliveira, 60.00 / 10013875, Jane Lisboa dos Reis, 47.00 / 10013545, Jeane Martins da Conceicao, 45.00 / 10009898, Jociane Teixeira dos Santos, 56.00 / 10000962, Jose Carneiro de Sousa, 57.00 / 10005114, Jose Nilton Cardoso de Lima, 53.00 / 10014190, Josias Silva dos Santos, 52.00 / 10014051, Jovenice Ribeiro Moreira, 55.00 / 10011066, Jussara Santos Lau, 51.00 / 10006576, Juziclania Oliveira da Silva, 61.00 / 10005451, Karlla Alexia Couto Dantas, 52.00 / 10002280, Karoline Souza Silva, 44.00 / 10006135, Lauriana da Paixao Lima, 51.00 / 10000623, Leila Aparecida Silveira da Silva, 51.00 / 10000219, Livia dos Santos Costa, 48.00 / 10014276, Manoel Gomes de Pina, 56.00 / 10003025, Marcelo Andre dos Santos, 51.00 / 10004331, Maria de Fatima Correa, 56.00 / 10008625, Marilene Alves de Oliveira, 42.00 / 10010800, Marinalva Cordeiro de Souza, 53.00 / 10009493, Mariza Alves de Almeida, 46.00 / 10001030, Marlene Soares Pereira de Jesus, 60.00 / 10006003, Mesaque Pereira da Silva, 56.00 / 10004641, Mirian de Almeida Costa, 44.00 / 10010919, Naide Nunes dos Santos Maia, 45.00 / 10002022, Nilario Pereira, 45.00 / 10010242, Nilma Pereira Nascimento, 49.00 / 10012984, Norma Licia de Matos, 57.00 / 10000060, Ozerina Alves do Nascimento, 47.00 / 10014060, Patricia Raquel Nunes Silva, 52.00 / 10000888, Raquel Soares Braga, 53.00 / 10007238, Roberta Santos Lima, 57.00 / 10009603, Rogerio Ferreira de Oliveira, 51.00 / 10014357, Saraquiel Belem da Silva, 49.00 / 10012815, Sirlei Borges Lopes de Souza, 46.00 / 10005436, Sofia Veras Lima, 57.00 / 10001075, Ueulas Paiva Pereira, 46.00 / 10012643, Vanessa Alves Lisboa, 42.00 / 10014220, Virginia Ferreira Falluh, 55.00 / 10013073, Walasson Fernandes de Souza, 48.00 / 10012682, Wellygton Januario Rodrigues, 52.00 / 10014465, Wesley Lucio Rego, 47.00.

1.1.15 RECANTO DAS EMAS - RA XV

10006984, Adilton da Silva Santos, 58.00 / 10007134, Adriana Nunes Pacheco, 52.00 / 10000755, Aldair Pereira da Silva, 56.00 / 10009248, Aline Pereira da Cunha, 51.00 / 10011355, Allan Filipe Pinheiro Carvalho, 53.00 / 10002547, Amarildo Jorge Francisco, 50.00 / 10005789, Ana Angelica Alves Lopes, 49.00 / 10011118, Andre Luiz Pinto Ferreira, 51.00 / 10000013, Andrea Oliveira Costa, 60.00 / 10003523, Arly Cristopher Nascimento Alves, 54.00 / 10011447, Atila Pereira de Sousa, 47.00 / 10010068, Carmen Ribeiro do Nascimento, 55.00 / 10006896, Claudio Lopes de Sousa, 53.00 / 10011820, Cleonice Fernandes de Oliveira, 53.00 / 10002495, Cristhiane Alves Santos da Cunha, 49.00 / 10013305, Cristiana Ribeiro da Silva, 47.00 / 10006184, Daniele Rodrigues de Lima, 49.00 / 10000045, Dielson Luiz de Paula Veiga, 48.00 / 10002669, Eder Cliff Rocha, 54.00 / 10013066, Edglei Leite da Silva, 47.00 / 10005647, Edivanilda da Conceicao Santos, 43.00 / 10011089, Eiko Karen Nascimento da Silva, 46.00 / 10008441, Eliane da Silva Vieira Leite, 60.00 / 10011585, Erika Karine Teles Lopes de Sousa, 51.00 / 10007890, Fabricio Anderson Pereira Batista, 54.00 / 10012869, Gabriella Oliveira Rodrigues, 52.00 / 10010199, Gildson Pereira da Silva, 49.00 / 10003865, Gislane Cristina da Silva, 48.00 / 10012270, Graciele de Moura Paula, 45.00 / 10010630, Gustavo Henrique Feitosa da Silva, 53.00 / 10002570, Helena Teles do Nascimento, 46.00 / 10010233, Iara Lima Oliveira, 48.00 / 10013461, Ivanete Pereira de Oliveira, 52.00 / 10001440, Ivonaldo de Carvalho Santos, 51.00 / 10012144, Jaciara Cristina da Silva, 44.00 / 10013147, Jean Alves Piedade, 45.00 / 10014817, Jesus Nilda da Rocha Rodrigues, 45.00 / 10006506, Joas Pereira Araujo, 49.00 / 10000741, Jose Audo Borges dos Anjos, 56.00 / 10002273, Joselita de Andrade Medeiros, 49.00 / 10009584, Juliana da Silva Santos Ferreira, 51.00 / 10003840, Julio Rodrigues da Costa de Carvalho, 48.00 / 10003970, Ketlen Dias Caldas, 49.00 / 10003877, Lais Cristina Patrocínio da Silva, 43.00 / 10013429, Leia Vasques Martins, 47.00 / 10000166, Leonardo Lourenco Bertoldo, 53.00 / 10011593, Lorena Cristina Silva Gomes, 49.00 / 10008683, Louise Diniz Ericeira, 50.00 / 10007533, Lucas Gabriel Gusmao de Oliveira, 45.00 / 10009698, Lucio Chaves e Silva, 53.00 / 10012585, Luiz Camilo de Sousa, 46.00 / 10008191, Marcelina de Jesus Campos, 54.00 / 10010575, Marcia do Socorro de Souza Freire, 51.00 / 10009474, Marcia Rejane Rodrigues Benvindo, 48.00 / 10009236, Marcia Santos da Silva, 45.00 / 10004257, Maria Bethania da Cruz Sousa, 53.00 / 10012052, Maria de Lourdes Fortuna Sampaio, 48.00 / 10004843, Maria do Socorro Ferreira Paulino, 45.00 / 10010224, Maria Sidalia da Silva, 56.00 / 10005141, Marilda Stefany Anselmo de Brito, 58.00 / 10012610, Matheus Lopes da Silva, 46.00 / 10002672, Nery Joao Rodrigues, 55.00 / 10013770, Nubia Correia da Silva, 48.00 / 10003776, Patricio Aleixo Fernandes, 52.00 / 10014250, Richard Barros Rocha, 51.00 / 10012627, Robson Rezende de Oliveira, 52.00 / 10010707, Rogerio Abilio Silva Ferreira, 53.00 / 10001934, Ronald Rodrigues da Silva, 52.00 / 10002610, Roque Pereira Batista, 44.00 / 10006819, Rute Dias dos Santos, 56.00 / 10008295, Silas Evangelista do Nascimento, 53.00 / 10001555, Sofia Ferreira Borges, 61.00 / 10004984, Taise de Oliveira Rodrigues, 49.00 / 10000651, Tamires Sousa Marinho, 54.00 / 10003924, Thais Cristina da Silva, 45.00 / 10003510, Tharles dos Santos Fidelis, 54.00 / 10013193, Thaynah Gomes Monteiro, 55.00 / 10013541, Thiago Alves de Freitas, 50.00 / 10001220, Valeria Pereira de Souza, 53.00 / 10010138, Vania Maria Silva, 46.00 / 10005790, Wanderson Martins Ferreira, 55.00 / 10004088, Wanderson Ribeiro Amorim, 54.00.

1.1.16 LAGO SUL - RA XVI

10012105, Cristina Nogueira, 42.00 / 10011995, Daniel Quintaneiro Abreu, 57.00 / 10011409, Diony Alexandro Silva Mendonca, 50.00 / 10012126, Dulce Ribeiro Canotilho, 44.00 / 10000726, Flavia de Souza Bittar, 54.00 / 10010889, Francisco Antonio Lopes de Farias, 57.00 / 10002525, Joao Luiz Almeida Coelho, 51.00 / 10006500, Maria Luiza Machado de Lima, 59.00 / 10009246, Maria Sueli Gonzaga, 58.00 / 10008493, Mauricio Rodrigo Monteiro Daza, 50.00 / 10008985, Paula Meschesi



Oliveira Souza, 56.00 / 10009769, Raony de Souza Oliveira, 52.00 / 10011592, Raul Barroso de Noronha, 55.00 / 10014839, Renata Cabral Tavares, 49.00 / 10002850, Renata Prado de Souza Guimaraes, 55.00 / 10004603, Vinicius Daniel Nunes, 45.00.

1.1.17 RIACHO FUNDO - RA XVII

10008464, Airtton Jose Costa dos Santos, 49.00 / 10002035, Ana Carolina Silva, 56.00 / 10011868, Ana Maria Neves Morato, 50.00 / 10012835, Ana Paula de Oliveira Lemos, 48.00 / 10013155, Angela Maria Gomes Silva, 48.00 / 10002076, Armindo Madoz Robinson, 61.00 / 10009867, Beatriz Ribeiro da Cruz, 45.00 / 10000545, Brenda Carvalho de Sousa Dourado, 50.00 / 10012558, Carlos Henrique Ferreira Lima de Oliveira, 55.00 / 10008057, Christiane Guimaraes da Cruz Moraes, 59.00 / 10000619, Cinthia de Souza Santos, 54.00 / 10012918, Ciracy Pereira Alves Santana, 57.00 / 10010456, Cleusa Rodrigues do Nascimento, 55.00 / 10003054, Edson Pereira Viana, 47.00 / 10011686, Ena Rita Abreu de Oliveira, 48.00 / 10011254, Francisca Renata Lima da Silva, 49.00 / 10013463, Francisco de Assis Macedo Gomes, 51.00 / 10010947, Frankeslina Vonica de Sousa Lima, 42.00 / 10001375, Gisele de Morais Feliciano, 49.00 / 10009951, Giselly Batista da Silva, 48.00 / 10004284, Helder Junio Francisco Ferreira, 61.00 / 10012908, Hudson Leonardo Pereira da Silva dos Reis, 44.00 / 10013524, Ivete Maria Silva Peixoto, 53.00 / 10006222, Izabel Cristina de Novaes Feitosa, 57.00 / 10006793, Janaina Pereira dos Santos, 52.00 / 10003654, Jessica Ferreira dos Santos, 44.00 / 10001926, Joana Maria de Sousa Nascimento, 53.00 / 10013785, Joao Paulo Fonseca e Souza, 58.00 / 10013823, Joelma Maria da Silva, 49.00 / 10004898, Leison Marley das Neves Soares, 49.00 / 10010476, Leonardo Alves Borba, 62.00 / 10007894, Ligia de Godoy Coutinho, 51.00 / 10003690, Ligia Maria Rodrigues de Faria, 63.00 / 10014247, Luciano da Costa Sousa, 42.00 / 10011610, Lucio Amancio da Silva Filho, 54.00 / 10003180, Luis Sergio Sales Batista, 63.00 / 10010423, Maria da Penha Barboza, 54.00 / 10011387, Maria de Fatima Cabral Barboza, 58.00 / 10001493, Maria de Jesus Oliveira Sousa, 55.00 / 10005158, Maria Eliana Maciel de Sousa, 58.00 / 10008822, Maria Luiza Lopes Araujo da Silva, 45.00 / 10001787, Maria Raimunda Jacobina da Silva Neta, 59.00 / 10000704, Monalissa de Lima Lamounier, 46.00 / 10010837, Osmarina Xavier de Souza Morais, 53.00 / 10013113, Paulo Roberto Novaes, 42.00 / 10012723, Rafael Augusto Amaral Valim, 51.00 / 10000781, Reijane Goncalves Lima, 49.00 / 10011774, Renne Leite Carmo de Souza, 55.00 / 10009286, Romeria Simao da Cruz, 48.00 / 10001058, Rosineide Marcelino dos Reis, 44.00 / 10009349, Samuel Borba de Macedo, 49.00 / 10010583, Silvia Costa Viana, 45.00 / 10012389, Simone da Silva Rodrigues, 51.00 / 10003276, Stella Azevedo Silva Lima, 55.00 / 10000765, Tania Eliane da Silva Shimicoscki, 47.00 / 10014030, Tatiane Ribeiro da Costa, 50.00 / 10011703, Toniely Franco e Silva, 58.00 / 10006894, Ueber de Oliveira e Silva, 53.00 / 10008670, Wesley Valeriano Ferreira, 55.00.

1.1.18 LAGO NORTE - RA XVIII

10003349, Andre Luiz Trigueiro Santoro, 61.00 / 10003362, Andressa Lourenco Cardoso de Souza, 58.00 / 10009065, Angelica Ines Miotto, 49.00 / 10010538, Caio Cesar Lemos Rabelo, 47.00 / 10013749, Carlos Eaugusto Soares da Cunha, 53.00 / 10009938, Cristiane Maria Reis Cristalda, 53.00 / 10011985, Diego Rocha Borges, 60.00 / 10000365, Eliane Vasconcelos de Souza Freitas, 64.00 / 10002828, Elizabeth Duraes Moreno, 62.00 / 10011550, Fausto de Souza Faula, 52.00 / 10000017, Francisca Marinete de Macedo, 61.00 / 10011123, Gabriel Gomes da Silva Nunes, 53.00 / 10000763, Gabriela Monteiro Luz Deni Almeida Tobu, 58.00 / 10008480, Guilherme Santos Gomes e Oliveira, 49.00 / 10001969, Izabel Soares Franca, 56.00 / 10003457, Jose Lucas da Silva, 51.00 / 10000809, Karla Janaina Alves de Souza, 58.00 / 10008991, Leo Matos Barbosa, 46.00 / 10000261, Luis Filipe Tavares das Neves, 44.00 / 10010342, Luiza Peres Sabino Diniz, 51.00 / 10001232, Margarette Martins da Silva, 51.00 / 10003394, Marianna Dantas Guimaraes de Melo, 56.00 / 10012112, Nagela Aires Pereira, 51.00 / 10011897, Polyanna Guimaraes Rodrigues, 46.00 / 10014143, Rennee Bergson Ferro Gonzaga, 52.00 / 10000456, Saymonn Macnamara Vieira Silvano, 62.00 / 10002838, Taciana Terra Arruda, 42.00 / 10007199, Tamara de Oliveira Prazeres, 55.00 / 10010084, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre, 44.00 / 10004748, Victor Marauí e Albuquerque, 55.00.

1.1.19 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

10005346, Alexandre Barbosa da Silva, 46.00 / 10011391, Ana Claudia Tavares Rocha, 45.00 / 10009218, Ana Cristina da Mota Bezerra, 52.00 / 10009645, Andressa Cardoso Alves dos Reis, 54.00 / 10000960, Benedito Bastos da Silva, 52.00 / 10008690, Cesar Eduardo Mandelli Pinho, 44.00 / 10010764, Claudia Alves Silvestre, 50.00 / 10003311, Cleber Avelino da Silva, 52.00 / 10004363, Cristiane Pereira dos Santos, 56.00 / 10011521, Deijanete de Araujo Fayad, 51.00 / 10004919, Divina Dirce Ferreira, 47.00 / 10005104, Eliane Fernandes Lopes, 51.00 / 10002113, Hugo Serrao, 44.00 / 10000688, Irlene Lucia de Oliveira Bose, 47.00 / 10014231, Katia Cristina Marcelino Viana de Siqueira, 61.00 / 10008558, Katila Priscila Santos de Jesus, 60.00 / 10001329, Luiz Carlos Teixeira Alves, 52.00 / 10013243, Manoel Antonio de Souza, 51.00 / 10008118, Manoel Raimundo Silva de Morais, 53.00 / 10008880, Marcelo Barbosa Batista, 48.00 / 10001397, Marcia Cristina de Souza Lobo Carvalho, 49.00 / 10011070, Mariana Marcelino da Silva, 49.00 / 10007206, Patrick Pereira, 48.00 / 10011634, Paulo Fayad Andre, 50.00 / 10009593, Pedro Soares Dourado Del Castilho, 56.00 / 10013153, Rafaela da Silva Ferreira, 58.00 / 10014088, Sarah Aline Theodoro Leite Lino, 52.00 / 10001929, Stefanie Tupy Amaral Cordeiro, 57.00 / 10000154, Suzane de Medeiros Jansen Silva, 58.00 / 10008172, Zaina Kassen da Silva, 56.00.

1.1.20 ÁGUA CLARAS - RA XX

10013093, Adriana Castro de Almeida, 53.00 / 10012891, Adriana Rosa Alves, 52.00 / 10005469, Adroaldo Lima de Oliveira, 44.00 / 10013401, Alessandra Mello Ribeiro de Oliveira, 61.00 / 10011319, Ana Claudia Magalhaes Rodrigues, 48.00 / 10002136, Ana Marcia Rabelo, 50.00 / 10009737, Ana Maria Cordeiro de Souza, 46.00 / 10008760, Ana Paula Fernandes Prudente, 53.00 / 10009964, Analice Belgia de Amorim, 55.00 / 10010043, Anapaula de Souza Patricio, 49.00 / 10011983, Andre Pereira da Silva, 48.00 / 10014387, Andrea de Lima e Silva Lemos, 46.00 / 10008267, Carlos Malaquias Silva Neto, 54.00 / 10004883, Carmen Lucia dos Santos, 58.00 / 10003163, Cheila Gislane Chaves de Vasconcelos, 59.00 / 10002889, Cintia dos Santos Eloi, 46.00 / 10012047, Claudiane Santana de Almeida, 48.00 / 10000031, Clebson Nunes Souza, 60.00 / 10010157, Daniel Magalhaes Braga, 48.00 / 10012030, Daniela Rodrigues Cunha, 47.00 / 10012203, Debora Adeodato de Barros Faraj, 49.00 / 10003859, Diogenes Bomfim da Cruz, 62.00 / 10003971, Doris Sandra Rocha e Silva, 55.00 / 10012639, Elita Aragao Batista, 55.00 / 10005289, Esther Rodrigues Alves de Melo, 57.00 / 10013916, Fatima Regina dos Santos Rocha, 45.00 / 10009729, Felipe Carlos Boechat, 49.00 / 10013020, Felipe Froes Santos, 56.00 / 10014092, Fernando Campos Antunes, 55.00 / 10002636, Francisca de Sousa Araujo, 48.00 / 10010368, Francisca dos Santos Alfonso, 46.00 / 10009432, Francisca Maria dos Santos, 52.00 / 10012687, Gabriella de Souza Prado, 46.00 / 10011339, Gabrielle Alves de Oliveira, 58.00 / 10012619, Galeno Ribeiro de Moura, 59.00 / 10008309, Geovana Dantas Carvalhaes, 46.00 / 10013478, Gilca Elena Borges, 43.00 / 10003397, Gledson da Costa Silva, 47.00 / 10009653, Hadide da Silva Nunes, 52.00 / 10014185, Hosny Michel Coelho dos Santos, 52.00 / 10008639, Iago Bueno Martins, 48.00 / 10012407, Ingrid Lorelai Ribeiro Sousa, 51.00 / 10013306, Isadora Pereira da Costa, 51.00 / 10013317, Jaqueline Lima Ribeiro, 51.00 / 10014259, Jeandra Fonseca do Vale Leite, 47.00 / 10002958, Jeanne Matias Lopes, 47.00 / 10011658, Juliana Cassiano de Araujo, 49.00 / 10012690, Karem Kolarik Braga, 56.00 / 10001975, Kelly Lira de Sousa, 51.00 / 10009385, Leonardo Travassos Cavalcanti Costa, 48.00 / 10000786, Liliana Marcia Pereira, 46.00 / 10011364, Luciano Gonzaga da Silva, 57.00 / 10011825, Luciano Pereira de Castro, 46.00 / 10000307, Marcia Regina Brito, 52.00 / 10010442, Maria Luiza Bomtempo de Oliveira Horn Pureza, 60.00 / 10013907, Maria Mercedes Albuquerque Coelho Muniz, 43.00 / 10001864, Mariana Andrade Ferreira da Silveira, 53.00 / 10004087, Marina da Silva de Paula, 43.00 / 10013815, Marina Lima de Castro, 43.00 / 10010270, Maristela Vitor de Sousa, 53.00 / 10001486, Marlla Angelica dos Santos da Costa, 51.00 / 10001130, Matheus de Carvalho Nery, 47.00 / 10014043, Michelle Ferreira Cordeiro, 49.00 / 10010848, Miriam de Castro, 44.00 / 10012987, Narrima Damasceno, 48.00 / 10009828, Nelia Caroline Nunes da Silva, 47.00 / 10011519, Patricia Barreto Martins da Silva, 49.00 / 10002288, Patricia de Almeida Madalena da Silva, 53.00 / 10000502, Paulo Mariano Batista Amorim, 51.00 / 10013403, Pedro Espindola de Queiroz, 54.00 / 10002066, Pedro Henrique Sousa de Lucena, 53.00 / 10007692, Pedro Pereira da Silva, 45.00 / 10003554, Rafael Alexandre de Britto Freire Portugal, 55.00 / 10009988, Rafael Camargo Cimielli, 53.00 / 10004192, Raimundo Nonato Alves Ferreira, 62.00 / 10003927, Renata Braga

Sigolis, 51.00 / 10003192, Robinson Nogueira Barroso Pais, 59.00 / 10008348, Ronaldo da Ressurreicao, 42.00 / 10001548, Ronaldo Santos de Oliveira Neto, 49.00 / 10011829, Rosilene Lopes, 52.00 / 10010946, Simone da Silva Pinto, 44.00 / 10005055, Sonia Vieira Rios, 46.00 / 10000978, Steffany Dalyany Magalhaes de Souza, 50.00 / 10010076, Taciana Pereira Rocha, 47.00 / 10013336, Tamires Karynne Pereira Ferreira, 55.00 / 10013607, Tania Pereira Brandao, 51.00 / 10001900, Tatianny Bispo Fonseca, 49.00 / 10012847, Taa Aurelio Araujo Dias, 49.00 / 10012521, Thiago Alves Leastro, 47.00 / 10010062, Vivianna Mylena Ferreira de Menezes Ornelas, 42.00 / 10010169, Wellington Pereira dos Anjos, 44.00 / 10013685, Wiara Brunna Gomes Mesquita, 60.00 / 10000079, Yara Rocha Gomes, 48.00.

1.1.21 RIACHO FUNDO II - RA XXI

10012613, Ana Lucia Macedo Bispo, 44.00 / 10013176, Ana Maria Gomes de Oliveira Machado, 53.00 / 10013837, Antonia Lucineide Marques de Araujo, 48.00 / 10000518, Antonio Eduardo Carvalho Mascarenha Ferreira, 56.00 / 10000783, Antonio Expedito Cardoso, 53.00 / 10007956, Barbara Jhuly Rodrigues, 43.00 / 10000903, Benedito Sousa, 50.00 / 10012630, Brenda Aparecida Martins da Silva, 55.00 / 10005107, Carla Avelina Ferreira, 52.00 / 10013549, Celia Machado de Oliveira Melo, 45.00 / 10009562, Cleubemir Divino Gomes da Silva, 45.00 / 10000610, Daiaatima Campos da Silva, 57.00 / 10012995, Daniel Goncalves Pereira, 60.00 / 10000056, Debora Ferreira da Silva, 45.00 / 10010109, Deise de Sousa Fernandes, 56.00 / 10009155, Edna Santos Rafael, 48.00 / 10013662, Elaine Souza Ramos Alves, 48.00 / 10013375, Eliane Rodrigues da Silva, 49.00 / 10010699, Emerson Francisco da Costa, 49.00 / 10010741, Erida Soraia da Cunha Silva, 45.00 / 10010347, Evando Euler da Cruz, 60.00 / 10000881, Evelyn Karoliny de Pinho Guimaraes, 47.00 / 10006963, Evoney Jose Leite, 55.00 / 10005267, Fernando Pereira da Costa, 56.00 / 10009039, Francisco Carlos Lopes de Oliveira, 52.00 / 10005411, Gabriel Ronque Chavante, 45.00 / 10003368, Gabriela Basilio Bacarias, 61.00 / 10012522, Gessana Nogueira Ribeiro, 47.00 / 10014161, Gilberto Dias da Rocha, 51.00 / 10010452, Gildete Calixto Lima, 53.00 / 10009666, Gilmar Pereira de Matos, 48.00 / 10009990, Grazielle Rodrigues Domingos, 51.00 / 10014515, Ilderlene Maria Barbosa das Chagas, 55.00 / 10001153, Jaidson Fernandes da Silva, 46.00 / 10000063, Jaqueline Sousa da Silva Alves, 54.00 / 10011047, Jecy Jones de Oliveira Lima, 49.00 / 10000322, Joana Darc de Jesus, 42.00 / 10011288, Jonathan Paulo Silveira dos Santos, 55.00 / 10012199, Jorge Patricio de Araujo Ferreira Lima, 46.00 / 10008944, Josefino Mariano Pascoa Neto, 52.00 / 10009519, Juliana Morais Silva, 54.00 / 10002772, Jussara Pereira Emerick, 50.00 / 10002073, Karin Santanna de Moura Coutinho, 47.00 / 10005219, Katry Helena Pereira da Silva, 47.00 / 10008046, Kelven Junio da Silva Pereira, 51.00 / 10005716, Leonardo Xavier Cardoso, 51.00 / 10000555, Luciana Amaral Brasileiro da Silva Souza, 48.00 / 10001179, Luciano Douglas dos Santos Melo Livino, 56.00 / 10011045, Maiara Caroline Braz Sobrinho, 44.00 / 10013956, Maria Alian Martins, 46.00 / 10002285, Maria Aparecida da Silva, 45.00 / 10006818, Maria Aparecida Ornelo Pereira, 53.00 / 10006269, Marilene Alves Ferreira, 52.00 / 10011655, Mayara Cristina Pinheiro Moreira, 45.00 / 10006274, Monica Simao de Sousa, 58.00 / 10013989, Nilla Krisna Costa Moreira, 48.00 / 10012736, Nuciene Michelle Lima, 50.00 / 10005164, Quezia Morais Guimaraes, 43.00 / 10012185, Reinaldo Carneiro de Araujo Neto, 56.00 / 10001658, Renata Lopes de Carvalho Morais, 56.00 / 10002388, Rosa Maria Costa Gomes, 48.00 / 10014349, Rosemary Goncalves Ferreira, 53.00 / 10003665, Rosicleide Rodrigues Moura, 56.00 / 10012242, Rosilda dos Reis Santos de Andrade, 53.00 / 10000205, Savio Pereira Silva, 51.00 / 10014256, Sergio Costa da Silva, 54.00 / 10003839, Silvia Assuncao Carvalho Santos, 44.00 / 10004291, Suzana Moreira Silva, 59.00 / 10014431, Talissa Gabriele Barbosa Evangelista, 52.00 / 10000885, Thais Terrao dos Santos, 45.00 / 10007508, Thayna Thamara Normandia de Paula Silveira, 54.00 / 10007658, Vilma Rodrigues Marinho Sperber, 57.00 / 10007668, Vilma Rosa Gomes de Souza, 53.00 / 10012822, Wesley Micael Azevedo de Oliveira, 61.00 / 10012206, William Marques de Jesus, 59.00.

1.1.22 SUDESTE/OCTOGONAL - RA XXII

10006017, Ana Lucia Marques de Paula Moura, 59.00 / 10001194, Anderson Regner dos Santos Fogo, 57.00 / 10003265, Camila Dalles de Oliveira Falcao, 56.00 / 10005376, Danubia Mara de Oliviera, 55.00 / 10008977, Geovania Aparecida da Silva Ferreira, 46.00 / 10004289, Gilka Oliveira de Mendonca, 54.00 / 10012116, Isabela do Prado Belluco Marra, 53.00 / 10014202, Juliana Menezes de Vasconcelos, 45.00 / 10000548, Larissa Spada de Oliveira, 61.00 / 10005344, Luana Honorio Rosa, 48.00 / 10009122, Lucas Rocha Saraiva Camara, 44.00 / 10009776, Lucia Helena Pires Brasil, 58.00 / 10004328, Maria do Perpetuo Socorro Monturil Rego, 53.00 / 10010413, Maria Marcia da Costa Ferreira, 58.00 / 10013331, Marilia Goncalves, 51.00 / 10004461, Olga Aparecida Faleiro, 46.00 / 10001491, Paulo Vitor Cordeiro Amuy, 49.00 / 10011534, Renata Paes Landim da Silva Jacome, 61.00 / 10003895, Roger Maiochi, 63.00 / 10007434, Roseli Ferreira de Oliveira, 53.00 / 10005375, Ruth Silva dos Santos, 56.00 / 10001519, Sinthia de Abreu Vitor, 54.00 / 10014366, Wanderleia das Gracas de Souza, 50.00.

1.1.23 VARJÃO - RA XXIII

10000448, Bruno da Silva Cardoso, 48.00 / 10010073, Bruno de Jesus Camara da Silva, 47.00 / 10013949, Camila Ferreira Dias, 49.00 / 10013957, Carla Cristina Batista da Costa, 49.00 / 10002722, Claudenir Constancio da Silva, 49.00 / 10011540, Crislano Tomaz Siqueira Ribeiro, 44.00 / 10013262, Flavia Almeida de Lima, 42.00 / 10011421, Francisco Jose Oliveira da Silva, 44.00 / 10014446, Gleison Muniz de Sousa, 42.00 / 10013078, Henrique Chao Pereira, 46.00 / 10006832, Issabelle Luiza Teixeira Mendes, 56.00 / 10000099, Joana Regina da Silva Alves, 52.00 / 10011881, Karen Eliane de Azeredo Santiago, 53.00 / 10002410, Kelly Cristina de Queiroz Silva, 55.00 / 10002763, Leandro dos Reis Cruz, 54.00 / 10012420, Leandro Mangureira de Santana, 54.00 / 10005172, Leticia Lins Fernandes, 61.00 / 10007003, Lucilene Fernandes Nascimento Pereira, 47.00 / 10000351, Maria Aparecida da Silva, 47.00 / 10000746, Maria Auxiliadora da Silva Alves, 58.00 / 10000865, Michael Douglas Amaro de Jesus, 55.00 / 10009485, Priscila Alves Cardoso, 52.00 / 10013006, Rafaela Ferreira de Araujo, 45.00 / 10008752, Rosana Maria Moraes Freitas, 42.00 / 10000195, Wilson Rodrigues de Araujo, 56.00.

1.1.24 PARK WAY - RA XXIV

10002347, Alex Fernandes dos Santos, 49.00 / 10010133, Ana Luiza Rodrigues Ribeiro, 49.00 / 10003360, Cheure de Matos dos Santos, 43.00 / 10014014, Conceicao de Maria Ferreira dos Anjos, 52.00 / 10014260, Diva Mascarenhas Borges, 56.00 / 10012308, Edilberto de Sousa Cruz, 47.00 / 10012933, Elaine Cristina Fernandes Abbud, 51.00 / 10011412, Fabricia Neves de Rezende, 59.00 / 10009536, Fernanda Almeida de Camargo, 52.00 / 10010913, Fernando Moura Reis, 49.00 / 10013755, Gilvania Teles de Araujo Alves, 56.00 / 10013917, Helice Araujo da Silva, 55.00 / 10013106, Jaida Alvares dos Prazeres Silva, 56.00 / 10012292, Jose Aucione Rodrigues Barbosa, 51.00 / 10012041, Josidete Araujo Santos, 52.00 / 10001118, Julia Ferreira Valladao, 50.00 / 10012026, Luan Franca Santos, 47.00 / 10002307, Luara Munique da Silva, 49.00 / 10009344, Marcus Vinicius de Castro Cavalcanti, 49.00 / 10010796, Maria de Fatima Gomes Bezerra, 42.00 / 10010382, Maria Tatiane Vieira dos Santos, 45.00 / 10000540, Monica Cristina Goncalves Caldeira, 53.00 / 10000683, Neide Alexandre Alves Cruz, 55.00 / 10013542, Rosalina Maria Cavalcante da Ponte, 56.00 / 10004098, Rossana Ciciliano Borges, 51.00 / 10012901, Silvana Palhano de Souza, 61.00 / 10002088, Tamara Laner Brito de Matos, 60.00 / 10002751, Tamires Vieira dos Santos, 49.00.

1.1.25 SCIA - RA XXV

10002948, Alessandra de Souza Corado, 48.00 / 10008202, Alice Noleto da Silva, 50.00 / 10011438, Anderson da Silva Santos, 52.00 / 10001083, Andreisa Jesus dos Santos, 52.00 / 10003605, Antonio Marcos Ferreira do Ouro, 54.00 / 10009407, Camila Emili Araujo de Souza Cunha, 56.00 / 10004421, Carlos Augusto Coelho Reis Filho, 58.00 / 10011956, Catharine Amorim Caetano, 48.00 / 10000409, Claudinha Damasco, 56.00 / 10010619, Cleide Viana da Silva, 52.00 / 10000596, Elisangela de Sousa Silva Almeida, 58.00 / 10001013, Estaquis Lucas Alves da Silva Furquim, 53.00 / 10002573, Fatima Correia Lopes, 45.00 / 10008306, Georgia Leana Silva de Jesus, 61.00 / 10003880, Giovanna dos Santos Sousa, 43.00 / 10011296, Hudson Santos de Andrade, 47.00 / 10002235, Iris Roberta Coelho de Oliveira, 54.00 / 10002736, Ismael Nascimento Vieira, 61.00 / 10003315, Joazio Pereira Oliveira, 56.00 / 10010794, Jose Antonio Barbosa das Neves, 58.00 / 10012451, Josefa Angelo da Costa, 55.00 / 10011903, Lenilso Marques Machado, 53.00 / 10005979, Liliane Rodrigues da Silva, 47.00 / 10008872, Luciana de Oliveira Santos Rodrigues, 53.00 / 10000246, Luzia Graciano de Melo, 55.00 / 10009981, Luzia Soares de Jesus Farias, 49.00 / 10011863, Maciel dos Anjos Lima, 51.00 / 10002607, Marcelo da



Silva Costa, 54.00 / 10013256, Marcelo de Sa Junior, 50.00 / 10001744, Marcos Vinicius Pereira de Sousa, 54.00 / 10002678, Maria Aparecida dos Santos, 47.00 / 10001510, Maria Catarina de Souza Palhano, 58.00 / 10013529, Maria do Socorro Gomes dos Santos, 43.00 / 10011215, Mauro Fontenele Rios, 48.00 / 10011464, Nilvaete Mendes Santiago, 51.00 / 10001710, Raissa Alves de Souza, 47.00 / 10012201, Rosangela Freire Lancaster, 52.00 / 10000019, Solange Almeida Batista, 57.00 / 10000985, Tadsom Felipe dos Santos Silva, 45.00 / 10003125, Tamara de Almeida Teófilo, 53.00 / 10011972, Tania Maria Dias, 56.00 / 10007543, Walisson Lopes Souza, 52.00 / 10004789, Willian dos Santos Veloso, 62.00.

1.1.26 SOBRADINHO II - RA XXVI

10000258, Alcione Pereira Ramos, 57.00 / 10000902, Alice Alves de Avelar, 54.00 / 10012184, Aline Rodrigues Silva, 56.00 / 10008325, Almeria da Costa Montezuma, 48.00 / 10009529, Ana Paula Dias Cordeiro, 45.00 / 10003518, Ana Tercia Silva, 53.00 / 10000410, Anna Raelle de Souza Pires, 49.00 / 10009511, Antonia Rufino Martins, 48.00 / 10011260, Antonio Jose Marques Neto, 47.00 / 10001193, Beatriz Santos Lima, 42.00 / 10011482, Carlos Joao Mendes de Carvalho Leal, 50.00 / 10000615, Claudiane Pereira Gomes, 53.00 / 10007131, Clayton Vaz Cardoso Cintra Lima, 53.00 / 100009983, Christianne de Jesus Gomes, 56.00 / 10011704, Cristiano Rodrigues dos Santos, 52.00 / 10009557, Cristine de Fatima Souza Carvalho, 45.00 / 10012450, Deyze Magalhaes Silva, 46.00 / 10009571, Divina Celma Pereira da Silva, 48.00 / 10000417, Edgleysom Rodrigues Pereira, 53.00 / 10003240, Eduardo Alves Silva, 62.00 / 10007047, Edvalda Paixao dos Santos Fonseca, 52.00 / 10008834, Fabiana Araujo Timotio da Costa, 46.00 / 10010308, Fernanda Kallynne Filgueira Alves Lopes, 57.00 / 10013928, Gutenberg Rodrigues de Sousa, 57.00 / 10012498, Heliane Xavier de Araujo, 44.00 / 10006078, Irani Cardoso de Barros, 45.00 / 10002303, Iris Martins Moreno dos Santos, 51.00 / 10006675, Isabela Rodrigues dos Santos, 51.00 / 10010908, Isabela Rodrigues Silva, 50.00 / 10000462, Ivanilde Cardoso dos Santos, 54.00 / 10005434, Jeane Barata de Farias, 54.00 / 10000698, Jomaria Marques da Gama, 45.00 / 10003516, Katia Valeria Santos Nunes, 53.00 / 10011389, Laice Campos Mota, 50.00 / 10000629, Lazoneide Dourado Costa, 43.00 / 10014458, Lindenberg Marques Monte, 54.00 / 10013988, Lizane dos Santos Silva, 49.00 / 10008433, Lucas Marques da Silva, 47.00 / 10014740, Luci Correa de Melo Machado, 50.00 / 10001067, Luciene de Oliveira Vieira, 54.00 / 10014284, Marcela de Oliveira Soares, 52.00 / 10011928, Marcia Garcia Costa, 43.00 / 10013285, Maria Aparecida Medeiros de Godoi, 44.00 / 10010407, Maria Cristina do Nascimento, 53.00 / 10011334, Maria do Bonfim Carneiro de Sousa, 51.00 / 10000931, Marinaldo Soares de Souza, 57.00 / 10012969, Millena Silva Oliveira, 46.00 / 10010315, Nicacio da Silva Gama, 56.00 / 10007804, Paulo Cesar de Souza, 58.00 / 10008245, Paulo Henrique da Silva, 58.00 / 10004722, Priscila Renata da Silva Sousa, 44.00 / 10008474, Renato Bastos Ferreira, 54.00 / 10013577, Ruan Carlos da Silva Ferreira, 49.00 / 10011642, Ruberval Alves da Costa, 48.00 / 10008913, Samerson Santos Ribeiro, 44.00 / 10012344, Shirley Nobre Ferreira, 59.00 / 10000065, Silvania Ferreira Braz, 44.00 / 10011163, Silvia Cristina Cardoso dos Santos, 43.00 / 10013174, Suelen Santos Rocha, 44.00 / 10009308, Tatiane Pereira da Costa, 53.00 / 10002842, Tereza Inacio dos Santos Moreira, 55.00 / 10001027, Tharley Magalhaes Duarte, 56.00 / 10009282, Valquiria Oliveira Silva, 54.00 / 10012710, Vanyelle Fernandes Almeida, 60.00 / 10014295, Vilma Bezerra Silva Abrantes, 52.00 / 10000891, Virgilio Augusto Araujo, 51.00 / 10014332, Vitor Moreira da Silva, 46.00 / 10002306, Wesley Cardoso de Morais, 54.00 / 10010615, Wesley dos Santos Ribeiro, 53.00 / 10011250, William Pereira Nascimento, 53.00 / 10014690, Zildene Alves Nogueira, 46.00.

1.1.27 JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

10014029, Adriana Montenegro da Costa, 45.00 / 10013500, Adriano Rodrigues Freitas, 43.00 / 10013969, Agatha Lorrana Silva Douets, 42.00 / 10012485, Ajizja Mara Coelho de Melo Santos, 51.00 / 10008658, Aldenice Rodrigues da Conceicao, 53.00 / 10003202, Angelita Goncalves Sousa, 52.00 / 10013881, Antonio Alves da Rocha, 54.00 / 10008291, Branca de Neves Jose Luiz, 49.00 / 10009547, Carmen Maria Pereira Santos, 45.00 / 10008457, Carolina Schuster da Rosa Seade, 57.00 / 10012741, Debora Costa Dutra, 42.00 / 10013620, Elissandra Ribeiro Santos, 55.00 / 10014228, Elizabeth Barroso Costa, 46.00 / 10002375, Floracy Maria de Oliveira, 55.00 / 10013028, Idney Max Alves Rodrigues, 54.00 / 10012467, Jamille Lavale de Carvalho, 65.00 / 10000495, Joel Antonio Matos, 44.00 / 10000842, Johannes Peixoto Bodens, 53.00 / 10007173, Juliana Oliveira Silva, 43.00 / 10011913, Marcela Consuelo Campos Macedo dos Santos, 60.00 / 10006775, Maria Sheyla Santos de Sousa Sa, 48.00 / 10005458, Marilsa Duarte Braga da Silva, 48.00 / 10011516, Matheus Santos Monteiro, 53.00 / 10002102, Monica Gracie Avila, 45.00 / 10007812, Newton Tolentino, 57.00 / 10003538, Patricia Moreira Alves, 55.00 / 10000016, Pedro Henrique Camelo Granato, 50.00 / 10008781, Pedro Henrique Carvalho de Berredo, 58.00 / 10002378, Renata Balduino de Oliveira, 58.00 / 10009598, Ricardo Luis Bispo Birino, 55.00 / 10013141, Rogerio da Cruz Sousa, 46.00 / 10011015, Rogerio Pereira de Paula, 52.00 / 10005709, Romulo Figueiredo Borges de Lima, 54.00 / 10012848, Ronaldo Neves Ferreira, 55.00 / 10002396, Wallas Goncalves Monteiro, 53.00 / 10000206, Wisdnay Souza Sales, 54.00.

1.1.27.1 Resultado final na prova objetiva de candidata sub judice, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome da candidata e nota final na prova objetiva.

10004509, Izabel Alves da Silva, 54.00.

1.1.28 ITAPOÃ - RA XXVIII

10011418, Alciram Antonio Alves de Souza, 57.00 / 10005419, Alessandra Tavares de Oliveira, 46.00 / 10013017, Alex Carlos dos Santos, 49.00 / 10001117, Alexandre Francisco dos Santos, 51.00 / 10004994, Anderson Martins de Oliveira, 50.00 / 10009290, Angelica Tavares da Silva Ferreira, 54.00 / 10011121, Antonia Rodrigues da Silva Magalhaes, 52.00 / 10006919, Arlete Barbosa de Brito, 59.00 / 10008468, Conceicao de Maria Rodrigues Pereira, 53.00 / 10006477, Daniel Ferreira Cubo, 50.00 / 10011801, Delvanda da Cruz Santarem, 56.00 / 10012118, Edvalda Maria da Silva, 46.00 / 10001770, Elislana Jucelda Prado, 48.00 / 10012148, Elizete Rosa da Conceicao, 53.00 / 10008793, Igor Ferreira de Souza, 54.00 / 10001856, Iolanda dos Santos Silva Garcez, 55.00 / 10009997, Izanilde Sousa da Costa, 56.00 / 10012708, Jaderson Pereira da Silva, 50.00 / 10012910, Joelma Fonseca de Castro, 51.00 / 10007583, Kelle Cristina Costa Miranda, 46.00 / 10002394, Lindomar Claudio da Conceicao, 59.00 / 10004233, Luiana Pacheco de Araujo Lima, 53.00 / 10001057, Magda Landim de Farias, 48.00 / 10003439, Magno Neri Farias, 57.00 / 10003306, Manoel Rafael Silva de Oliveira, 43.00 / 10002975, Marcel de Carvalho Marques, 49.00 / 10013968, Marcelo Gomes dos Anjos, 58.00 / 10014223, Marcia Maria Vieira dos Santos, 49.00 / 10009647, Marcos Antonio Ferreira Araujo, 43.00 / 10013913, Maria Arminda da Silva, 45.00 / 10010611, Maria da Conceicao Maciel de Souza, 56.00 / 10013191, Michely da Silva Rocha, 51.00 / 10007988, Nilza Jose de Araujo, 54.00 / 10001874, Paulo Rogerio Barbosa Sandes, 50.00 / 10010312, Raimundo Nonato Fernandes do Nascimento, 56.00 / 10000076, Raquel Ferreira do Nascimento, 49.00 / 10005786, Renata Siqueira Felix e Siqueira, 53.00 / 10000618, Renilson Pereira de Carvalho, 53.00 / 10000450, Romes Rodrigues Neto, 47.00 / 10000814, Samuel Lages Duarte, 48.00 / 10012235, Sandra Silvestre Pessoa, 58.00 / 10003435, Silvana Santos Silva, 48.00 / 10011760, Silvane Souza Correa, 42.00 / 10011097, Sizimarcos Firmo da Silva, 53.00 / 10003357, Valdecir Camello de Mendonca, 45.00 / 10014374, Valdicleia de Souza Carvalho, 45.00 / 10014289, Vilmar Ferreira Pires, 47.00 / 10000197, Wesley da Silva Santos, 55.00 / 10000788, Zamita Gomes Pereira, 51.00.

1.1.29 SIA - RA XXIX

10011330, Alex Pereira dos Santos, 57.00 / 10000160, Aline de Mesquita Cunha, 52.00 / 10003350, Caliope Estrela Martins de Araujo, 47.00 / 10010867, Darlei Severino da Silva, 54.00 / 10009419, Juliana Sa Carvalho, 44.00 / 10012665, Katia Nayara dos Anjos Castro, 43.00 / 10010584, Luciene Pereira Matos de Figueiredo, 47.00 / 10006342, Marcus Welb Carvalho de Sousa, 52.00 / 10007001, Roberia do Carmo Ferreira Mourao, 51.00 / 10000892, Rogerio da Costa e Silva, 44.00 / 10003085, Rosejana Maria Lima Maximo, 55.00 / 10009320, Rosineves Pereira Gonella, 56.00.

1.1.30 VICENTE PIRES - RA XXX

10009599, Adarlito Souza da Hora, 54.00 / 10010783, Adriana Amaral de Melo, 51.00 / 10002305, Adriana Celeste Azevedo, 49.00 / 10007780, Alana Caixeta Gonzaga Santos, 49.00 / 10010056, Ana Paula Alves de Lima, 53.00 / 10009119, Andre Luis dos Santos Araujo, 55.00 / 10002148, Andrea Santos Braga, 48.00 / 10014680, Anna Luiza Amaral Calandreli, 53.00 / 10003215, Antonia Jusceia do

Nascimento Paiva, 42.00 / 10010504, Arquilene Regina Mota de Sousa Silva, 50.00 / 10007486, Cristiane Azevedo Pereira, 52.00 / 10010685, Cristiano Pacheco de Araujo, 58.00 / 10012801, Dagoberto Izidio de Sousa, 54.00 / 10007783, Edison de Sousa, 58.00 / 10002045, Edna Maria Araujo Silva da Rocha, 44.00 / 10010516, Edson da Silva Souza Mota, 49.00 / 10011435, Edson Gomes de Oliveira, 52.00 / 10007217, Eliene de Jesus de Franca Barbosa, 53.00 / 10001309, Elionilton Nunes Belem, 60.00 / 10000094, Elizangela da Conceicao de Sousa, 43.00 / 10001878, Emilayne Ribeiro Oliveira, 49.00 / 10012226, Etiene Lima dos Santos, 45.00 / 10002621, Flavia Felipe dos Santos, 54.00 / 10011098, Francisca Rufino de Sousa Ramalho, 45.00 / 10007731, Francisco Sales de Lima, 56.00 / 10002844, Gabriel da Silva Barbosa, 51.00 / 10012193, Gecivania Rodrigues Sousa Barjud, 48.00 / 10011398, Hellena Canto Shimoda, 46.00 / 10004121, Idalmi de Lima Ribeiro, 55.00 / 10014328, Iracema Maria Duraõ Moreira, 51.00 / 10013016, Iran Lima Aragao Filho, 51.00 / 10010069, Israel Serafim de Carvalho, 62.00 / 10011173, Izabel Cristina Baptista, 47.00 / 10009923, Izalene Ferreira de Miranda, 45.00 / 10000527, Joao Francisco Prazer Pereira, 46.00 / 10014023, Juliana Mendes Batista Brasil, 59.00 / 10011764, Katia Regina Rodrigues de Freitas, 48.00 / 10012426, Luciana Maria Costa Rocha, 50.00 / 10011397, Luzia Alves Ribeiro, 50.00 / 10013409, Mara Cristine Araujo de Oliveira, 46.00 / 10010753, Marcia da Rocha Marques, 50.00 / 10008867, Marcos Augusto Pimentel Daibert, 52.00 / 10010840, Maria Filomena das Dolores C Ribeiro, 51.00 / 10012885, Mariana da Silva, 43.00 / 10004787, Marilia Caldas da Silva, 44.00 / 10011640, Marlucia Vieira de Deus, 49.00 / 10010757, Marta Marcolino Correa, 46.00 / 10011499, Matheus Azevedo Mattos da Silva, 46.00 / 10014522, Nanashara Oliveira Penha, 53.00 / 10000879, Neila Damasceno Abadio, 43.00 / 10000139, Neusa Barbosa dos Santos, 54.00 / 10012181, Noely Guedes Sirqueira, 53.00 / 10003261, Norival Souza da Silva, 50.00 / 10007834, Paulo Rogerio Lima Brito, 54.00 / 10013385, Pedro Heleno do Couto, 61.00 / 10002516, Philipe Barbosa de Almeida, 53.00 / 10012129, Ruildes Maria Gusmao Costa, 55.00 / 10010216, Ravila Dionisio Lima, 51.00 / 10000899, Rayanna Rafaela Morais Oliveira, 52.00 / 10013766, Reginaldo Pinheiro Almeida, 48.00 / 10005608, Renato Gabriel dos Reis Viana, 47.00 / 10013507, Roberto Fernandes de Lima, 46.00 / 10011937, Rodrigo Gomes Mortagua de Souza, 53.00 / 10008189, Rodrigo Soares de Souza, 48.00 / 10011695, Ruth Alexandre Oliveira Montalvao, 51.00 / 10012388, Ruth Rodrigues dos Santos, 52.00 / 10007195, Samuel do Prado Porto, 55.00 / 10011267, Tarlei Martins da Costa, 46.00 / 10012638, Tereza Cristina Rodrigues, 46.00 / 10002417, Terezinha Maria da Silva, 48.00 / 10003622, Thiago Falcomer Vieira Damasceno, 44.00 / 10001056, Vitoria Costa Pereira, 49.00 / 10012175, Viviane Nascimento Costa, 58.00 / 10002164, Viviane Pereira da Silva, 50.00 / 10012279, Yuri de Souza Monteiro, 58.00.

1.1.31 FERCAL - RA XXXI

10000541, Alexandre Silva Gomes, 50.00 / 10013583, Amanda Rios Teixeira, 49.00 / 10004458, Ana Paula Barreto Meireles, 42.00 / 10009339, Ana Paula de Oliveira Rocha Santos, 58.00 / 10008576, Andreia Ferreira de Aguiar, 53.00 / 10012623, Andreliana Almeida Rabelo, 50.00 / 10008941, Celso de Castro Lima, 59.00 / 10011382, Diego Rodrigues Matos, 59.00 / 10011456, Durval Neves de Melo, 46.00 / 10007562, Edilene Rodrigues Almeida, 59.00 / 10010677, Edimilson Monteiro Junior, 48.00 / 10000653, Edmar Freitas de Jesus, 54.00 / 10000858, Erica Monique Rodrigues da Silva, 60.00 / 10014753, Ester Sander, 57.00 / 10009814, Eurivane Lima Sousa, 46.00 / 10000037, Fabiane de Oliveira, 55.00 / 10009686, Gessi da Silva Ramalho Oliveira, 58.00 / 10008479, Gizelle Oliveira Rodrigues Dias, 47.00 / 10010791, Hidee Rosa do Prado, 54.00 / 10010323, Igor Renato Jacome Batista, 50.00 / 10002930, Iza Crith Nascimento Honorato, 49.00 / 10001456, Laiane Maire Leal da Silva, 54.00 / 10014082, Luciene Silva de Souza, 53.00 / 10001221, Marcos Rogerio da Mota Ribeiro de Paula, 66.00 / 10000631, Pedro Rodrigues dos Santos, 55.00 / 10000350, Priscila da Silva Dias, 47.00 / 10001798, Priscila Siqueira Lima, 55.00 / 10013396, Rafael Alef Jacome Batista, 55.00 / 10002400, Rafael Siqueira Lima, 55.00 / 10001537, Raquel Rodrigues da Silva Freitas, 46.00 / 10002091, Robson da Silva Penha, 44.00 / 10000739, Texssandro Vargem da Silva, 56.00 / 10013645, Thatianne de Aquino Costa Martins, 51.00 / 10012154, Willian Santos Brito, 46.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Convocação para a segunda fase - análise da documentação, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 BRASÍLIA - RA I

10012593, Adriana Canella Soares de Melo / 10006720, Adriana Oliveira Santos / 10001723, Alessandra Entringer Lopes / 10014262, Aline Inacio Martins / 10008559, Aline Karine dos Santos da Silva / 10000385, Amanda Almeida Valle / 10005529, Ana Carolina de Paiva Maximo / 10009841, Ana Karla Rabelo Marques / 10011380, Ana Leticia Contador / 10006766, Ana Vitoria Alves Ribeiro / 10008860, Andrea Regina Marques Freguglia Durao / 10001136, Andrey Emerson Xavier da Silva / 10002735, Anna Paula de Almeida Barros / 10004454, Antonia Maria Marques Leal / 10006388, Antonio Jose Benicio Silva / 10013277, Armando Mercadante Neto / 10002371, Arnon Rodrigues Lima Junior / 10014545, Assisleno Ferreira / 10014535, Barbara Campos Silva / 10002442, Barbara Graner Barbosa / 10008042, Bernadete Vieira do Nascimento / 10000930, Bruna Cruz Gomes / 10009080, Bruno Puntel de Oliveira Rochadel / 10002067, Bruno Ramos de Oliveira / 10011134, Carla Bianca Barcellos de Oliveira / 10001894, Cecilia Elisabeth do Nascimento / 10009358, Christiane Pessoa de Melo Gonzaga / 10012436, Claudia Calisto de Lima / 10007277, Claudia de Almeida e Silva / 10011833, Clementina Araujo Bagno da Silva / 10007910, Cristyano P Martins / 10010700, Daise Santos Picanco de Souza / 10011395, Danielle Damasceno Reis / 10003929, Danilo Francisco Rosa / 10008007, Debra Nunes Cabral / 10009545, Decio Bottechia Netto / 10001080, Diogo Lourenco Avelar Pires / 10000921, Dionara dos Reis Pereira / 10009193, Dolores Moreira da Costa Ferreira / 10011381, Douglas de Queiroz do Nascimento / 10012582, Eder Medeiros da Silva / 10003253, Elem Simone Andrade dos Santos / 10003067, Eliana Xavier de Almeida / 10008338, Elisabete Fatima da Silva / 10012999, Ester Brandao dos Santos / 10014708, Eudes de Jesus Costa / 10013982, Fabiana Cristina Rodrigues / 10008334, Fatima Orbage de Britto / 10007420, Felipe Saads Pereira Martins / 10004165, Fernanda Kalil Oliveria / 10004154, Flavia Maria Neves Marques / 10010103, Francisca de Assis Silva Lira Nascimento / 10009623, Gabriel Salmal Camargo Farias / 10000609, Gabriela Amaral da Costa Moreira / 10011083, Gelcione Ferreira dos Santos / 10003009, Geruza de Souza Vasconcelos / 10002279, Gilmar Ramos de Araujo / 10013246, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra / 10013741, Hugo Cesar Alves da Silva / 10005954, Hugo Fernando da Silva Barros / 10008318, Iara Ribeiro Barroncas / 10011932, Ilka Cristina Rodrigues Nunes / 10014716, Joao Carlos Castilho Soares / 10014187, Joao Manoel dos Santos Edreira / 10009670, Joao Nogueira da Silva / 10009498, Joice Aline Alves Miranda / 10014156, Jorge do Carmo Kill / 10011785, Jose Eustaquio da Silva Cortes / 10011294, Josilene Botelho Moura Costa / 10013515, Julia Grazinoli Loureiro Pavao / 10007781, Jurema Cassia Atillana de Souza / 10001554, Keilla Andres Reis / 10004394, Kelry Lucia Oliveira Gaspar / 10000239, Kleiton Guimaraes de Araujo Costa / 10007675, Kyara Esteves de Sousa / 10014222, Laiane Rosa Gomes Rocha / 10011710, Laura do Nascimento Pertence / 10009226, Laura Santos Lessa de Vasconcellos / 10007721, Leandro Sousa da Silva / 10011582, Leticia Maria Oliveira de Sousa / 10001402, Leticia Pereira Cirqueira / 10003038, Ligia Goncalves Carneiro / 10012986, Livia Christh Madeiro da Silva / 10013071, Livia Pinho Lopes / 10012402, Lucas Henrique Pereira de Jesus / 10011300, Lucas Scatolin Ferreira Cruz / 10009965, Lucas Souto de Oliveira Costa / 10013036, Lucylenne Katia Ferreira / 10003426, Luis Gustavo das Neves Moura / 10011581, Luisa Gouvea Rabello / 10010510, Luzinete Candida de Souza Carvalho Silva / 10001937, Lydia Helena Carvalho de Oliveira / 10012735, Magnolia Arrais da Silva / 10012803, Marcele Marques Rodrigues / 10000010, Marcelo Benon Peixoto da Silva / 10012595, Marcelo Burlamaqui Vargas / 10007905, Marcelo Caio Lima da Costa / 10000228, Maria Alice Caetano da Silva Santos / 10009639, Maria Aparecida Bispo da Paixao / 10005739, Maria Betania Martins Veloso / 10012657, Maria Clara Espindola de Queiroz / 10013123, Maria Clara Mendes de Carvalho Oliveira / 10004166, Maria das Dolores Dias da Silva / 10011013, Maria das Gracas Rosa Tolentino Pereira / 10011240, Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues / 10000290, Maria Gabriela Lacerda Queiroz / 10002869, Maria Lucia Lemos Pereira Ribeiro / 10003312, Maria Nair Mesquita Ferreira / 10007795, Maria Renata de Araujo / 10008229, Mariana Campos Uchoa de Souza / 10005803, Mariana Guimaraes de Sousa / 10001985, Mario Cezar Lima Costa / 10011295, Marta dos Santos Souza / 10013540, Matheus Diniz de Souza / 10014219, Mauro Renato de



Macedo Marto / 10005689, Mayara Fernandes Ribeiro / 10008982, Mayra Fernandes Xavier / 10011787, Mayra Miranda de Oliveira / 10010789, Michele Pereira de Almeida / 10000098, Monica Chmielewski Ferreira Loureiro / 10011635, Monica Fonseca do Nascimento / 10009773, Monique Castro Molinari / 10013996, Monique Madeira Aragon Fernandes / 10014085, Mylka Socorro de Souza Simpson / 10013656, Nara Pollyana Francisco de Azevedo / 10006979, Natalia Dantas Daniel Silva / 10014823, Nathacia Kimberle dos Santos Carlos / 10002253, Nathalia Lopes de Melo / 10001202, Nathalia Vieira Souza Silva / 10013333, Nilce Pereira Coimbra / 10014478, Nilzete de Almeida Guedes / 10014589, Olga Rosa de Andrade / 10012878, Pamela Fernanda Santos Azevedo / 10014201, Patricia Cristina Berg Montijo / 10013653, Priscila Bittencourt Maia / 10012929, Rafael Ferreira Cle / 10008973, Rafael Merazzi Rabethge / 10007252, Raimunda Nonata de Almeida Nascimento / 10012025, Ramaiana Macedo Viroli / 10001876, Raquel Souza Queiroz / 10006379, Renato Azevedo Silva / 10005596, Reyvisson Cardoso de Paiva / 10014613, Roberta Morais Duarte / 10010290, Roberta Muniz Haddad Okada / 10001020, Roberto Costa de Andrade / 10006498, Roberto Mendonca dos Santos / 10007034, Rogério de Lima e Silva Lemos / 10013580, Rosa Helena Alvim de Oliveira / 10009373, Sandra Alves de Figueiredo / 10008816, Sarah Alanis Macedo de Sousa / 10007937, Satia Ribeiro dos Santos Guerra / 10007639, Silvia Lobato Matias dos Santos / 10007636, Simone Rodrigues Lisboa / 10010831, Tainara dos Santos Silva / 10007689, Talita Rode Ruas Gouthier de Oliveira / 10008901, Tamara de Freitas Querino / 10012262, Thalita Mota Cordeiro Costa / 10007475, Thelma Regina Vieira de Mello / 10006893, Thiago Felix de Carvalho / 10011219, Valdemar Fernandes Junior / 10008003, Valeria Miranda Carvalho / 10001657, Valeria Nogueira / 10008035, Vania Abreu Pitombeira Costa / 10010166, Vania Pereira Pina Amaro de Oliveira / 10011946, Vicente de Paulo Torres da Silva / 10010058, Victor de Carvalho Santos / 10002826, Victor Hugo Cabral Soares / 10010100, Vinicius Batista Gimenez / 10012132, Vivian Pereira Nobre / 10013672, Viviane Lopes de Oliveira.

2.1.2 GAMA - RA II

10004803, Acrescio Silva Freire / 10014586, Ademar da Silva Rodrigues / 10008980, Ademilton Coelho Cirqueira / 10003223, Agostinha Goncalves de Mendonca / 10012647, Aid Cordeiro de Sousa / 10008946, Ailton Miranda Lustosa / 10012673, Alane Pereira de Sousa / 10009697, Alexandre Junior da Silva Ferreira / 10011916, Amanda Gabriella Damasceno Ramos / 10014135, Amanda Madeiro de Oliveira / 10014046, Amanda Priscilla Viana de Sousa Fialho / 10008523, Ana Lidia de Oliveira Lima / 10001055, Ana Maria da Mata Soares / 10013857, Ana Paula de Oliveira / 10012912, Andre Luiz da Silva / 10000897, Andresa Diniz de Almeida / 10002234, Andressa Baldez Cabral de Lima / 10011508, Antonia Barbosa dos Santos / 10010026, Antonio Halysom Ribeiro Lessa / 10014742, Arianne Tavares dos Santos Costa / 10011469, Brenda Cardoso Mostardi / 10012124, Bruna Carla Xavier Soares / 10002192, Carla Ferreira da Silva / 10005278, Carla Soares Felicio / 10009428, Carlelia Fernandes Lima / 10007315, Carliene Sena da Cunha / 10006339, Carlos Alexandre Pinheiro da Silva / 10011778, Carolina Milazzo de Castro Torres / 10012300, Cecilia Cunha Lima / 10001213, Claudenia Maria Teixeira de Sousa / 10000712, Claudia Soares Campos / 10010921, Claudinea Cunha Lima Silva / 10004699, Claudio Henrique Pinheiro / 10011307, Cristovao Torres de Oliveira / 10013337, Dagmar da Silva / 10011851, Daianne Gomes Evangelista / 10006571, Daniel Yamaguti / 10002778, Daniela Martins Santos / 10013601, Daniele Silva dos Santos / 10003194, David de Lima Fonseca / 10012331, Debora Silva Freitas / 10002252, Deborah Rodrigues de Oliveira / 10013600, Divino Oliveira Ferraz / 10011417, Douglas Weverton Rodrigues Ferreira / 10014112, Edilson Martins Barbosa / 10002293, Edson Antonio de Aquino / 10009434, Edson Luis Matheus / 10010846, Edson Marcos Ferreira / 10002548, Eliana Cristina Ribeiro / 10014348, Elioenai Valerio dos Santos / 10003160, Elisabete Gomes Cavalcante Ribeiro / 10011217, Elithon Carlito Silva Pereira / 10009865, Elza Maria de Souza Oliveira / 10001795, Erivan da Silva Neves / 10014603, Erlam de Alencar / 10011343, Fabiana Felizarda da Silva Maciel / 10010208, Flavia Bianca de Sousa Serido / 10013623, Francineide Alves Couto / 10001992, Francirene Miguel do Nascimento / 10000175, Francisca Chagas Alencar de Matos / 10010004, Francisco Lennon de Jesus Gomes / 10010165, Francisco Roques Martins / 10007862, Gercina Alves de Siqueira / 10001651, Gerdani dos Santos Querrerr Nascimento / 10007572, Gilcineide Diniz da Silva / 10013748, Giselle de Sousa Freitas / 10010292, Giselle Rodrigues Mota Soares / 10010650, Gleidson Henrique Pereira da Silva / 10011890, Graciane Oliveira Santos / 10005797, Grazielle Damasceno Reis / 10005315, Hebert Batista Osorio / 10004625, Higor Alves Ferreira / 10011767, Irisma Morato de Sousa / 10003655, Italo de Souza Cirino / 10013270, Ivanilde Pires da Silva Oliveira / 10003249, Ivoneide Baia de Oliveira / 10007687, Izabel Cristina de Araujo Sousa / 10011808, Jane Maria Ferreira Nunes / 10009471, Jessica Larissa Souza e Silva / 10002184, Jessica Maria Soares de Araujo / 10001037, Joao Gabriel Ramos Ferreira / 10001821, Jose Gomes da Silva / 10004463, Jose Odonel Sena Bezerra / 10014297, Jose Roberto Henrique Ribamar dos Anjos / 10008143, Juliana Pedroza Vasques da Silva / 10002874, Juliana Soares da Silva / 10010863, Julio Cesar Lisboa de Lima Pereira / 10001953, Karla Stephanie da Silva / 10003662, Karyne Lima Mattos de Carvalho / 10011657, Katia Alves da Silva Oliveira / 10008429, Katia Maia de Brito Alves / 10001703, Kelem Cristina de Maria Almeida / 10006284, Kelma Ferreira de Oliveira / 10009384, Kelson Caetano de Lima / 10004001, Kleber Tavares de Oliveira / 10011275, Lauriene Aparecida Dias Grilo Cabral Formiga / 10013616, Leandro Aguiar Lima / 10009211, Leandro de Souza Almeida / 10008910, Leonardo Figueiredo da Silva / 10002626, Leoncio Mackenttonch Garcia Nunes / 10000770, Lobivar Barros de Matos Filho / 10011672, Lourdes Macedo de Carvalho Abdala / 10008767, Lucas Davidson Nunes de Oliveira / 10008566, Lucas Lima Aguiar / 10014686, Lucas Henrique Ximenes Braga / 10005956, Lucia Batista de Oliveira Dias / 10011059, Luciana Ketlin Mendes de Andrade / 10002650, Luciana Maria da Silva / 10007555, Luciana Silva dos Santos / 10013049, Lucinaldo Junior de Carvalho / 10010664, Luiz Antonio Fermiano / 10003392, Luiz Claudio de Miranda / 10008094, Luiz Roberto Fernandes Mazzilli / 10010942, Magno Alves / 10009881, Magnum Valerio Amario da Silva / 10013195, Manoel Lima de Barros / 10003670, Marcela Vietes de Mendonca Pedrosa / 10010824, Marcelo Daniel Ferreira Gomes / 10014520, Marcio Martins da Silva / 10000068, Marcos Soares / 10010031, Marcus Leon de Jesus Gomes / 10008519, Maria Aguida Damasceno Paiva / 10000821, Maria de Fatima Santos Silva Andrade / 10004751, Maria Delcy de Sousa / 10001922, Maria Jose de Souza Silvestre / 10010487, Maria Tatiana dos Santos Amurim / 10012584, Marlene Pereira de Sousa / 10014460, Marlon Bezerra Queiroz / 10008989, Massilon Arruda Leao de Freitas / 10008930, Monique de Paiva Landrim / 10003742, Morgana Cardoso Mita / 10013954, Nathalia Regina de Oliveira Barros / 10010684, Nelma Muniz Santos Lima / 10010331, Paulo Roberto Cordeiro dos Reis / 10012826, Perilan Braga Freire / 10003236, Peter Barbosa Machado / 10003335, Rafaela Goveia Silva / 10008387, Raimunda Maria dos Santos Pereira / 10009234, Ramedlav de Jesus Brito / 10001095, Raphaela Carlos Barbosa / 10002951, Regiane Santos de Barros / 10009713, Regio Peixoto de Carvalho / 10009467, Renata Gomes Costa Eleuterio / 10004193, Renato Miranda Sousa / 10010195, Renildo Rodrigues Pereira / 10010022, Roberta Claussen Faria de Carvalho / 10001295, Roberto Ferreira de Mendonca / 10000798, Rodrigo Mendes Rocha / 10009375, Ronilda Oliveira da Silva Franco / 10008942, Rosilei de Oliveira Santana / 10012926, Rosileide Alves dos Santos / 10003826, Rosilene de Oliveira Cruz / 10003323, Ruan Felipe Carvalho da Silva / 10003056, Rubens de Oliveira Batista / 10000273, Samara Gois Batista da Silva / 10000999, Sergio Magalhaes Goulart / 10004555, Tania Sousa Menezes / 10002501, Thomas Dias Ferreira / 10008327, Valtemir Soares da Silva / 10010659, Valteron Pinheiro dos Santos / 10002481, Vandeir Rodrigues Moreira Junior / 10002806, Victor William Rodrigues Licio / 10009908, Vinicio Motta Balbino / 10001964, Wagner Clemente de Sousa / 10006599, Waldir Rodrigues de Moraes / 10000955, Wallyson Handson Rocha Lourenco / 10014345, Warlei Marques Ponte / 10009451, Weliton Nilson Soares de Alquimim / 10000186, Wellington Gomes Ferreira / 10001069, Wilson Costa Reis.

2.1.3 TAGUATINGA - RA III

10013384, Adriana Lopes Branches / 10001054, Alberlandia Conceicao da Paixao / 10011737, Alcino Rodrigues dos Santos / 10013582, Alef Lima da Silva Moura / 10007404, Alessandra Antonia Pereira / 10008766, Alessandra Martins dos Santos / 10009207, Alessandro Alves de Moraes / 10012249, Alexandre Rodrigues / 10011494, Alyson Watanabe Girao / 10012733, Amanda Rafaela dos Santos Souza / 10011666, Ana Alice dos Santos Oliveira / 10000067, Ana Paula Luso Sousa / 10005760, Anderson Henrique Rodrigues Maciel / 10012834, Andre de Carvalho Santana / 10003960, Andressa Mendes dos Santos Tonini / 10008653, Angelita Santos Nunes / 10012049, Antonia Vanderlucia Anselmo Dantas /

10011688, Antonio Carlos Craveiro de Oliveira / 10013581, Antonio de Freitas Goncalves / 10008814, Antonio Evaldo Junior da Silva Costa / 10009788, Aparecida Jose Santana / 10011758, Aricelly Roziny da Silva Souza / 10010389, Bruno Augusto Gomes Freitas / 10013304, Bruno Barbosa Ferreira / 10008496, Carlos Augusto Sena da Silva / 10011734, Carlos Fernando Pereira Ferreira / 10002051, Carlos Henrique de Brito Lima / 10000023, Carlos Roberto Gomes da Silva / 10003897, Carlos Wagner Pereira de Sa / 10007006, Chaiene Tainan Afonso Silva / 10014384, Claudete Sousa Freitas / 10009565, Claudia Dantas Chaves / 10011830, Claudiene Mendes da Rocha / 10012727, Cleidiane Sousa da Silva / 10000624, Cleiton Vital de Oliveira / 10007241, Daniel Medeiros Lima / 10005963, Debora Ferreira Dutra / 10012398, Debora Luisa Rodrigues de Freitas / 10011388, Debora Rodrigues Ferreira / 10008830, Dionisio Antonio Ferreira / 10003181, Divino Sergio da Costa / 10008592, Domingos da Silva Rodrigues / 10006730, Doris Samara Silva Santos / 10014378, Eduardo Goems do Amaral / 10000282, Eduardo Henrique dos Santos / 10001038, Educuene Ramos Cavalcanti / 10010406, Edvania Henrique da Silva de Oliveira / 10014189, Elane dos Santos Lunas / 10000910, Eliane Nunes da Silva Alves / 10001223, Elionardo dos Santos Lunas / 10012854, Fabiana dos Santos Alburquerque / 10000032, Felisbel Silva dos Santos / 10013474, Fernanda Pimenta de Sousa / 10000749, Fernando Werlang Machado / 10013000, Francisco de Sousa Veras / 10004310, Gabriel Nascimento Pimenta do Amaral / 10011882, Gabrielle Cristina Damasceno Coelho / 10013475, Gilda de Melo Maia Anastacio / 10007325, Grace Kele da Silva / 10003633, Grazielle Amorim Moraes / 10013227, Igor Bastos Costa / 10008896, Ilma Chaves de Oliveira / 10013754, Irailma Ribeiro Lima / 10001014, Iris Gomes do Amaral / 10001021, Isabel Cristina Goncalves Rocha da Silva / 10009215, Isabel Leite da Silva / 10002896, Isaiaes Martins / 10007043, Ivan Malva Gomes / 10004968, Jacira Siqueira Silva / 10013707, Jacqueline Alves da Silva / 10005743, Jacy Luiz Rodrigues / 10006443, Janui Nunes da Rocha / 10011853, Jaqueline Aguiar Barbosa / 10009615, Jean da Silva Oliveira / 10014797, Jessica Talita de Souza Nunes / 10000936, Joao Felipe Davila Mello / 10007039, Johnny de Melo Porto / 10009146, Jose Correia da Silva Filho / 10002126, Jose Inacio Severino / 10012981, Jose Roberto Reis dos Santos / 10013756, Juliana Batista dos Santos Patriota / 10010813, Juliana Gomes de Souza / 10003873, Juscilene Lopes dos Reis / 10004003, Karlston Miranda de Oliveira / 10000047, Laercio Firmo / 10002330, Laila Braga Cerqueira de Freitas / 10000861, Lana Kessia Caetano / 10002922, Lauro Teixeira da Silva / 10014500, Leanatha Princy de Moura Batista dos Anjos / 10013955, Leonardo Luis de Freitas Pedron / 10009614, Leonardo Wright / 10014829, Leonilio Medeiros de Oliveira / 10000129, Ligia Ferreira da Silva / 10012371, Lilia Rodrigues de Freitas Silva / 10004632, Liliana Dantas de Souza / 10008216, Lubia Silva Ribeiro / 10007749, Luiz Paulo Pereira da Silva / 10012211, Marcia de Sousa Dropsy / 10000538, Marcos Rodrigues Pinho / 10009253, Marcos Vinicius Eugenio de Araujo / 10014805, Maria Aparecida de Fatima Soares / 10002473, Maria das Gracas Nunes de Lima / 10011124, Maria de Fatima Ditosa Barbosa Martins / 10011884, Maria de Lourdes Dias de Moraes / 10014325, Maria do Carmo Pereira Neves / 10001827, Maria do Socorro de Melo da Silva / 10006084, Maria Edivanira Pereira da Silva / 10006882, Maria Eduarda de Carvalho Ferreira / 10000710, Maria Lucelia Costa / 10011358, Maria Luisa Nunes Pinto / 10000668, Maria Nazare Camilo da Silva Lima / 10010672, Mariah Gradaschi Garcez / 10004258, Mariana Oliveira Silva / 10003066, Mario Henrique Santiago Silva / 10003946, Marizete Rodrigues Pereira / 10007600, Morgana Carla da Silva / 10012707, Natalia de Castro Silva / 10002706, Neuza Martins Gomes / 10003110, Pamela dos Santos Coelho / 10005452, Patricia Carvalho dos Santos / 10006099, Patricia de Almeida Alves Garcia / 10001231, Paula Kelly Moraes do Nascimento / 10012911, Paulo Cesar Raposo Nascimento / 10010514, Paulo Ullissis Batista Lima / 10001352, Rafael Navarro Canizares / 10010766, Raglene Ferreira Vicente / 10000127, Raissa Ferreira da Silva Lopes / 10013652, Raissa Menezes de Oliveira / 10003182, Raquel da Silva / 10007193, Rayane Moreira Rosa / 10000449, Rebeca Almeida Gomes Aguiar / 10012228, Renata Barbosa Franca / 10000238, Renata Ramos dos Santos / 10002096, Rivelino Ribeiro dos Santos / 10013188, Rodrigo Alex da Silva / 10011282, Rodrigo Mendes de Siqueira Rodrigues / 10007815, Romulo Bezerra Oliveira / 10014499, Rosangela Francisca Alves Soares / 10006693, Rosangela Teixeira de Souza / 10007930, Roseana Alves Lima Romao / 10010905, Rosilda Vasconcelos Athayde / 10007643, Rosilene de Freitas Machado / 10008613, Samuel de Jesus Muniz / 10012062, Sandra de Oliveira Dias / 10001931, Sara Cristina Rodrigues Ferreira / 10013139, Sarah Fontenele Brito / 10013701, Silvia Anchiely Cordeiro de Vasconcelos / 10000095, Simone Machado de Lima / 10000491, Sonia Maria Rodrigues Pinhao de Carvalho / 10000090, Sonia Regina dos Santos Firmo / 10000126, Suedes de Fatima Almeida Goncalves / 10001185, Talita da Rocha Freitas Sousa / 10014835, Thaina Karina da Silva Pinheiro / 10011562, Valdeli Alves / 10010129, Victor Alan Araujo Ferreira / 10010335, Victoria de Melo Santos Araujo / 10011757, Viviane Alves Guida / 10011996, Viviane Elvira Alves de Lacerda / 10014781, Wellen de Araujo Ferreira / 10011287, Wesley Gomes Botelho de Oliveira / 10011478, Wilmar Ferreira da Silva / 10012387, Zileia Maria Alves Barbosa.

2.1.4 BRAZLÂNDIA - RA IV

10008467, Alessandro da Silva Ribeiro / 10000254, Altamir Pereira Celestino / 10002791, Amanda Miranda de Oliveira / 10014077, Carlos Augusto de Oliveira Barreiros / 10005345, Carlos Evaristo Campos Rocha / 10010701, Cinthia Rafaela da Silva / 10000918, Claudio Borges Rabelo / 10006470, Daniela Lima Matos / 10010773, Davi Emanuel Guimaraes Rodrigues / 10010522, Deivid do Nascimento Araujo / 10013087, Egnaldo Vargas Pereira / 10011617, Elias Rufino Leal / 10012204, Eloisa de Fatima Camargos / 10000341, Elvis Roberto da Silva / 10009826, Emerson Dave Martins Nunes / 10009711, Erika Cristina da Silva / 10000101, Gabriel Bruno Nunes Pereira / 10010592, Gleison Nascimento Santos / 10010120, Heberton Ferreira Pires / 10000564, Helcio Walter de Freitas / 10008080, Herica Deniz dos Santos / 10001553, Hevenilton dos Reis da Silva / 10014180, Joao Vieira da Silva Filho / 10008688, Jose Ferreira Soares / 10007094, Julio Cesar Francisco dos Santos / 10000736, Laura Rafaela Lima da Silva / 10002786, Liliana Mesquita Dias / 10011495, Lucilene Feliciano da Silva Queiroz / 10001438, Magson Carlos dos Santos Rocha / 10007748, Marcelo Antonio de Souza / 10007915, Marcia Silva de Queiroz / 10013281, Maria do Rosario Rufino Alves / 10006709, Marysol Ferreira de Araujo / 10011795, Micaele Rodrigues Neves / 10011709, Monica Maria Maciel de Carvalho Leite / 10008887, Paulo Humberto de Almeida / 10012789, Renata de Sousa Monteiro / 10000602, Roberta Natalia Batista Bonifacio / 10002859, Rudimila Luisa Teixeira / 10014069, Rudineia de Moura Antunes / 10010577, Silvia Maria Ribeiro / 10008155, Talita Lopes Assuncao / 10010088, Thayse Pereira Cesario / 10008643, Valdiceia Ferreira Calaca / 10007814, Valdinei Araujo dos Reis / 10010706, Valdisson Pereira de Lana / 10013366, Valquiria Ferreira Calaca / 10007868, Vicente Paulo Krawczyk Filho / 10000737, Victor Jefferson da Costa Nascimento / 10005094, William Rodrigues Santos / 10013657, Yasmayara Vitoria dos Santos Almeida.

2.1.5 SOBRADINHO - RA V

10012831, Adecleiton Bezerra / 10013149, Adilla Roberta de Lima Lopes / 10009642, Agostinho Pereira da Silva Netto / 10003036, Agreice Kamilla Jose Borges Rodrigues / 10009621, Ahla Emyr Pinheiro de Lemos / 10014421, Ailton Soares de Aguiar / 10000025, Ana Flavia Conceicao Silva / 10010643, Ana Paula Soares Machado Gulas / 10011116, Ana Sarah Silva Camara / 10000719, Antonio Cesar dos Santos Ramos / 10009491, Baltasar Antonio de Paulo / 10007385, Baltasar Antonio de Paulo Junior / 10007425, Benedito de Figueiredo Coutinho / 10012363, Benvindo Fernandes da Silva Filho / 10014457, Bruna Lohanna de Jesus Tosatte Gomes / 10013852, Camila Fernandez de Araujo / 10012334, Caroline Pereira Soares Siqueira / 10008773, Christian Marra / 10010114, Cicera Jacinta Dantas / 10005615, Cleoneide Alves Pereira / 10009490, Cristina Alves Pereira / 10001346, Daniel da Cruz Telles / 10011623, Delzair Amancio da Silva / 10007467, Denis Machado de Souza / 10004488, Diego Fernandes dos Santos / 10013264, Dilson Francisco Rosa / 10011410, Divino de Oliveira Sales / 10013566, Eli Selma Gomes Ferreira / 10011493, Eliane Neris dos Santos / 10011316, Elita Ribeiro Machado Cardoch Valdez / 10003464, Emizia dos Santos Amorim / 10001822, Eugenio dos Santos Silva Couto / 10014508, Filipe Hardy Souza Fernandes de Miranda / 10011708, Flavia Lustosa Castro Rodrigues / 10011024, Francisco de Sales Barbosa Rodrigues / 10007050, Francisco Xavier Barbara / 10010451, Genilse Pereira de Lacerda / 10001616, Gislaine Andrea Almeida Medeiros / 10011068, Glauco Barbosa da Silva / 10014752, Heberty Santos de Sousa / 10010400, Henrique Cesar Correa Araujo / 10012372, Hugo Luiz Alves de Oliveira / 10002316, Isaies Florenco de Souza / 10008823, Ivone Lemos Cordeiro de Souza / 10004639, Jeane Bonfim Custodio / 10001838, Joao Becker de Oliveira / 10002785, Joao Carlos de



Oliveira / 10000406, Joao Pedro Dias Freire / 10010488, Juliana Alexandre de Oliveira / 10013047, Julio Cesar Santos Araujo / 10001270, Karoline Chistos Panagiotis Henriques / 10009452, Lacio Fernandes Filho / 10013971, Lais Mendes Pelegrini / 10012853, Larissa Machado Botelho / 10013674, Lays Hellena Silva da Cunha / 10000804, Leilane Nunes Chaves / 10000849, Leonice Rodrigues da Costa / 10014364, Leonilda dos Santos Silva / 10009036, Liliam Candida Braga / 10001738, Lindomar Alves de Oliveira / 10009900, Lorena Ferreira da Cunha / 10004031, Lorena Joanice Tiago Garcia Sodre / 10007590, Lucas de Almeida Maia / 10013287, Lucas Henrique Pereira de Abreu / 10013800, Lucyanna Dias Seixas / 10012620, Lusiano Francisco de Sousa / 10012259, Marcia Marques de Paiva / 10011106, Marco Antonio Lopes dos Santos / 10013839, Maria Auxiliadora de Oliveira Brito / 10011101, Maria de Fatima da Silva / 10000143, Maria de Lourdes Silva / 10002108, Maria Fabiola Ferreira de Sa / 10011092, Maria Madalena Pereira dos Santos / 10001240, Mariana de Oliveira Camargo / 10011336, Marilene Farias Lustosa / 10000834, Marilse Helena Souza Manso Simoes / 10007189, Marluce Franklin Alencar / 10012272, Martha Goncalves Candido Braganca / 10013165, Matheus Ferreira Lima / 10006346, Michele Machado Botelho / 10009655, Mirela Cristiane Albrecht / 10010145, Mislene Goncalves de Moraes / 10008437, Myrian Renatha Gomes Silveira / 10014039, Nayara Nery Maia / 10005204, Nelson Rodrigues de Souza / 10008078, Pedro Calebe Moitinho Peixoto / 10007874, Priscila Loretta Vaz Silva / 10009453, Rafaela Silva Vaz / 10008663, Ricardo Alexandre Mendes dos Santos / 10000716, Rosangela Cardoso de Santana / 10000932, Rosemere dos Santos / 10012177, Samara Santos Brito / 10011849, Sandra Maria Miranda Matias / 10009856, Sara Betania Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin / 10001371, Saulo Castro de Sousa / 10004774, Saulo Fernando Badu Rabelo / 10000486, Silvana Pereira Dantas / 10002675, Soraya Santos da Silva / 10005482, Taina Costa Boucher / 10012660, Tayara Laise Carneiro Araujo / 10008315, Thiago Nunes de Abreu / 10014359, Uelane Souza Barbosa / 10012767, Vicente Pereira Lima Junior / 10002457, Washington da Silva Mathias / 10013795, Wellington Wenderson Vivas / 10008526, Zulena Cesar Moura.

2.1.6 PLANALTINA - RA VI

10000028, Adalcino Jose Souto / 10002587, Adelmo Ferreira Guerra / 10013276, Ademir Gomes da Silva / 10013328, Adriana Maria de Santana Rodrigues / 10008032, Adriana Pinto Dias / 10009517, Alcemar dos Santos Sousa / 10012146, Alessandro Jose Ferras de Farias / 10004104, Alexandre Donato de Souza / 10000073, Anderson de Castro Ferreira / 10002294, Angelo Maximo Sousa dos Santos / 10009299, Anna Luiza de Alencar Rodrigues / 10014086, Antonio Carlos Sousa Lima / 10013004, Arthur Kleber Cardoso / 10013572, Aurenice Pereira dos Santos / 10013477, Brunner Cavalcante Lino / 10009359, Carlos Jose Pereira / 10010364, Claudia Aires Barbosa / 10003735, Claudia Gomes Castro da Silva / 10003943, Claudia Lopes da Silva / 10007182, Claudinei Paulo da Silva / 10000114, Cley Goncalves dos Santos / 10003563, Crysley Miquelayny Ribeiro Araujo / 10002796, Daiane Nunes de Sousa / 10000713, Dalite da Silva Sousa / 10010600, Daniel Alan Rocha de Andrade / 10013342, Daniele Miguel da Costa / 10001652, Danilo Alves de Barros / 10010568, Delvani Nery de Araujo / 10000161, Deusimar de Sousa Santos / 10013938, Dilma Macedo da Costa / 10008489, Diogenes Jaber Cardoso / 10000721, Edgar Gomes de Souza / 10010197, Edilva Soares Camargos / 10003872, Edson da Costa Marim / 10009607, Edson Felix da Cruz / 10010404, Eduardo da Silva de Souza / 10012479, Elaine Campelo de Brito Santos / 10007807, Elvis Mota Viana / 10013556, Fabiana Nuclelina da Silva Paiva / 10009535, Felipe Ribeiro da Silva / 10014367, Fernando Bezerra Ferraz / 10013927, Francisca Queila Lopes da Silva / 10012232, Francisco Leandro Fernandes Rodrigues / 10005334, Francy Maria Oliveira Batista / 10005726, Gabriel de Oliveira Reis / 10009416, Gabriel Nunes Nogueira / 10012939, Geraldo Ramiere Oliveira Silva / 10000301, Gleison de Sales Santos / 10005996, Guilherme de Oliveira Marques / 10001788, Gustavo Henrique da Silva Camargos / 10011125, Helton Rodrigues Lopes de Sousa / 10014481, Herbet Vale da Silva / 10000950, Irlane Santos de Aguiar / 10014149, Isaías Francisco do Sacramento Rocha / 10010950, Ivanilde Ramos Costa / 10014501, Ivone Torres Brandao de Oliveira / 10008556, Jailton Lisboa Cardoso / 10005324, Jaine Rodrigues de Amorim / 10012581, Janaina Pereira Barbosa / 10010732, Jeferson Queiroz da Silva / 10003407, Joana Darc Fernandes dos Santos / 10003255, Joao Max Barboza de Souza / 10008304, Jobson dos Santosferreira / 10005712, John Rayner Nogueira Mendes / 10004476, Joselito de Almeida Ferraz / 10012669, Josimar Andrade Pereira / 10008326, Josineire Maria Gomes Lobato / 10002453, Julimar Goncalves de Carvalho / 10011940, Karine Barreto / 10004404, Karla Alves Barros / 10002804, Keila Nascimento Rocha / 10000841, Kirle Maria da Silva Martires / 10008737, Layra Miraide de Souza Santos Rocha / 10000796, Leide Laura Oliveira Alves de Souza / 10001663, Lilia Albuquerque / 10009806, Lourdes Monteiro dos Santos Alvares / 10000248, Luana Aparecida Costa Brandao / 10002526, Lucas Silva Castro / 10000673, Luciana de Araujo Souza / 10012170, Luciana do Nascimento Ferreira Santos / 10012546, Luciene Ribeiro de Andrade Sousa / 10013631, Lucilene Soares Brasileiro / 10013419, Lucivania Silva Macena / 10009309, Luis Henrique Oliveira de Castro / 10004665, Luiz Gilvan Oliveira da Conceicao / 10008302, Manoel Messias Ramos da Cruz / 10009429, Marcos Antonio de Oliveira / 10000578, Maria Claudia Borges de Oliveira / 10008987, Maria da Conceicao Salvino Faria / 10001712, Maria Eunice Ramos de Alcantara / 10007235, Maria Onan da Silva Lima / 10004014, Maria Paula Aparecida Rodrigues Stacciarini / 10009540, Marilene Mendes da Silva / 10012176, Matheus de Sousa Sabino / 10000188, Maycon Douglas Pereira Batista / 10000636, Michele Souza da Costa Soares / 10009801, Nair Clara Alarcao de Freitas / 10000753, Neidson Tavares dos Santos / 10011783, Neire Caren Vasconcelos de Almeida / 10011637, Nicodemus de Paiva Lopes / 10012666, Nilton Vaz da Silva / 10000734, Nourimarcos Lopes Soares Pereira / 10003290, Pedro Gustavo Fernandes Matias Pereira / 10010013, Philip Agee Neves Maciel / 10006738, Priscila Ferreira dos Santos / 10003225, Queithe Fernandes Gentijo / 10011814, Raimunda Furtado Sa / 10005189, Ravena do Carmo Silva / 10001042, Renata de Castro Prates / 10008227, Ricardo Silva Severo / 10007505, Rita de Cassia Garcia Galvao / 10013995, Rodrigo Alarcao de Souza Lima / 10009993, Rodrigo Guimaraes Rezende / 10009383, Rondinelle Miranda da Rocha / 10005307, Rosania Rodrigues do Nascimento Facanha / 10011489, Rubem Soares da Costa Junior / 10011998, Sara Mesquita Araujo / 10011804, Sheila Cristina de Medeiros / 10006225, Shirlei Luciana Lima / 10012646, Sonia Luiz de Souza / 10003079, Susete Bezerra Vieira / 10011780, Teobaldo de Franca e Silva / 10001573, Tereza Sirqueira da Silva Gomes / 10012846, Terezinha de Melo Monteiro / 10001695, Thais Nara do Nascimento Ledes Dematte / 10014221, Thays Caldas Braga / 10000062, Uesllei Pereira de Almeida / 10002949, Valdemir Pereira Dias / 10009340, Valdir Maciel de Castro / 10000536, Vanessa Silva Rodrigues dos Santos / 10000116, Waleria Maia / 10009399, Wellington de Araujo Cunha / 10010017, Weslei Mateus da Silva Alves / 10004350, Wesley Bruno dos Santos Souza / 10000551, Wesley Fonseca Fraga / 10011090, Wesley Oliveira Nascimento / 10003750, William Lopes do Nascimento.

2.1.7 PARANOÁ - RA VII

10007086, Ademar Alves da Costa / 10012427, Adriana Lima Ramos Rocha / 10004960, Andre Luiz Alves da Silva / 10009537, Andreza Gomes da Silva / 10006924, Barbara Luisi Diniz Nunes / 10005425, Carlos Gabriel de Souza Barbalho / 10000440, Carolina Cordeiro de Oliveira / 10012097, Christophe Schubert Goncalves Pinheiro / 10000196, Ciro de Andrade Bonfim / 10010348, Claudia Vasconcelos Mlanez da Silva / 10000855, Claudio Coelho de Oliveira / 10009275, Claudio Jacome de Melo / 10000496, Darclioson Marques do Nascimento / 10000020, Diarly Lacerda Cardoso dos Santos / 10002887, Diego Almeida de Souza / 10012350, Ediane Bezerra da Rocha / 10000937, Elkin Paez Chingal / 10013397, Emilia Soares dos Santos / 10010474, Enis Pereira de Moraes / 10000484, Etienne de Brito Lino / 10010562, Fabiana da Silva Pereira / 10009720, Fabiana Oliveira dos Santos / 10014505, Fernanda Vieira Sanguinete / 10010866, Franciuda Portela dos Santos / 10000508, Glenda Carvalho Rocha de Oliveira / 10004808, Irenilma Freitas Santos / 10008747, Israel Junior dos Santos Cardoso / 10014002, Joselice da Silva Amaral / 10003412, Karla Menezes Moreno Figueiredo / 10001201, Kenya Cleidiane Silva dos Santos / 10008846, Kledson Vieira Sales / 10014749, Laercio Fernando Alves Lima / 10008060, Layene Lino de Jesus Damasceno / 10012454, Luciano Rosa Rabello / 10012393, Lucimeire Pereira da Cruz / 10009575, Lucinea Fernandes da Silva / 10007351, Luise Silveira Araujo / 10009522, Manoel Cardoso Magalhaes / 10008699, Marcelino Jose da Silva / 10007042, Maria da Conceicao de Lira / 10014379, Maria Jose Silva Santana da Silva / 10010236, Maria Vanderlea Moreira de Souza / 10011892, Mario Sergio Gomes da Rocha / 10012509, Marly Fernandes da Silva / 10007976, Nadelco Goncalves da Silva / 10010712, Nayara dos Santos Espindola / 10006362, Neuraci Lopes de Oliveira /

10000040, Paulo Ricardo Oliveira / 10000580, Paulo Roberto da Silva Ribeiro / 10010979, Rejane Roque dos Santos / 10011077, Roberto Charles Bezerra / 10002490, Rosana Maria Teixeira / 10009554, Samara dos Santos Brito / 10010049, Samara Yoshiko da Silva Fujita / 10001834, Santiago Emanuel Basilio de Sousa / 10000423, Thiago Antonio de Sousa / 10009168, Tiago Damiao dos Santos / 10002106, Vanessa Matias Sousa / 10012747, Vitor Hugo Moraes Cardoso / 10003912, Wilton Ferreira Gomes Junior.

2.1.8 NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

10013845, Ademar Carneiro dos Santos Sobrinho / 10011918, Adileia da Silva Carvalho / 10000422, Aldemira da Silva Lima / 10013834, Allisson Cristianne Souto Pereira / 10000425, Amanda Cardoso Silva / 10005351, Ana Carine Lima Gomes Cauhy / 10003940, Ana Paula Borges Carvalho / 10000807, Beatriz Lopes de Sousa / 10007068, Cinthya Werceless Silva / 10008671, Cleomario dos Santos Castro / 10013482, Daniel Lima Mascarenhas Bernardes / 10006960, Daniela Lucia dos Santos / 10011603, Debora de Araujo Ribeiro Machado / 10000059, Elizabete Gomes da Cruz dos Santos / 10013321, Elizeu Goncalves Pereira / 10014709, Emily Saraiva da Silva / 10009608, Fabiano Carvalho da Silva / 10012590, Fabrilson Rocha da Silva / 10007215, Gabriella Barbosa da Silva / 10013966, Geovana Sampaio Rodrigues / 10013311, Irani Alves Soares Bernardo / 10003337, Jackson Marques de Oliveira / 10002246, Jocemar Barbosa da Silva / 10010629, Jose Givanildo da Silva / 10014669, Juliana Miranda Arantes de Pinho / 10008308, Karliane Iris Salvino Leite / 10002820, Katia Lopes dos Santos / 10008501, Lazaro Antonio da Silva / 10000528, Leonardo Eiji Sato / 10007378, Luana Marcia da Silva / 10011038, Luci da Silva Serrano / 10010772, Lucia de Almeida Lizardo da Silva / 10011873, Marcos Silva dos Prazeres / 10012654, Maria Delza de Sousa Reis / 10013449, Maria Denise Lins Perciano / 10014672, Maria Gorete Brito Pimentel / 10010847, Marisa Cavalheiro Serra Verde / 10012180, Marlos Marques de Oliveira / 10007107, Mauricio Silva de Lima / 10014381, Monica Sharlene Crisostomo / 10002458, Orlando de Paula Leite / 10014238, Patricia Carvalho Mamede / 10000982, Poliana Justo de Lima / 10004153, Priscila da Silva / 10014533, Priscila Pinheiro de Moura Mattos / 10012411, Ricardo Roesch Morato / 10011670, Rita Aline Fernandes da Silva / 10007184, Rita Judite Carmo Barbosa / 10008232, Rodolfo Leao Adorno / 10012408, Rodrigo Teixeira Franco / 10004823, Sergio Roberto Andrade Martins / 10012017, Suzana Alves Jaco / 10012611, Thais Larissa Souza da Silva / 10001070, Ulysses Barbosa de Almeida / 10000233, Vanilda Lucia Vieira Cordeiro / 10000018, Victor Viegas de Moraes / 10008517, Waldemberg Praxedes de Oliveira.

2.1.9 CEILÂNDIA - RA IX

10012046, Adilson Nunes Rodrigues / 10010663, Adriana Barbosa de Moura / 10012900, Adriano Moura da Silva / 10009568, Alan Jhone Moreira / 10003278, Alcione Fernandes da Cruz / 10000567, Alex de Oliveira Silva / 10005518, Alex Silva Oliveira / 10000471, Alexandre Antonio da Silva / 10000793, Alexandre Sydney Meschick / 10011386, Alisson Oliveira da Rocha Couto / 10005057, Allan de Oliveira Mendes / 10012576, Amanda Vargas Barbosa / 10007672, Amaurilio Paes Pereira / 10009352, Ana Cristina Siqueira Campos / 10011644, Ana Lucia Farias de Almeida / 10014700, Ana Maria Nunes dos Reis / 10000552, Ana Paula Aguiar de Sousa / 10004712, Ana Paula Alves de Freitas / 10013045, Ana Paulla Rodrigues dos Santos / 10009127, Anderson de Azevedo Goncalves / 10011729, Andre Magalhaes de Souza / 10008490, Andrea Cardoso de Oliveira / 10011258, Andrea Rosa de Jesus / 10002988, Andreia Alves da Silva / 10005070, Angelica Cristina / 10010944, Angelo Marcio Alves de Oliveira / 10000912, Anielle Lima Teixeira / 10004111, Anne Karoline Pereira Machado / 10013203, Anne Karoliny Rodrigues de Paula / 10011502, Antonia Jacinta Magalhaes Miranda / 10008865, Antonio Rodrigues da Silva / 10003058, Ariani Farias Leite / 10009004, Arlei Barbosa dos Santos / 10002181, Armando de Souza Gelenske / 10000049, Augusto Cesar Mariani de Oliveira / 10000277, Aydon Oliveira Cruz Junior / 10009664, Beatriz Barcelos Vito / 10013086, Caculeci Pacheco da Silva / 10001178, Caio Albert Filgueiras Gomes / 10010177, Caio Cesar Amaral Assuncao / 10010412, Camila de Sousa Silva / 10005083, Carine Schaffell Torres / 10007410, Carlos Augusto Soares / 10014698, Cicero Cavalcanti Cordeiro / 10000042, Cleia Brito da Silva Koguta / 10002799, Claudina Maria de Aquino / 10012888, Claudio de Carvalho / 10012397, Cleidilson da Silva / 10002616, Clesiana Oliveira Freire / 10008357, Cleuva Fernandes dos Santos / 10007019, Cosme Pereira de Castro Filho / 10002053, Cristina Caetana Nascimento de Araujo / 10000339, Cristina Ferraz de Andrade Ramalho / 10010309, Dalvinete Lopes Nicacio da Silva / 10004998, Daniela Alves de Oliveira / 10002382, Danielle Bomfim Araujo / 10000611, Danielton Lima do Nascimento / 10000134, Danuza da Paixao dos Santos / 10007510, David Rodrigues de Sousa / 10010440, Dayane de Sousa Silva / 10010553, Deana Maria Linhares Sousa / 10004315, Denise Alonso Mello / 10008748, Deus Eli Candida de Oliveira / 10004732, Diego Freitas Cordeiro Ramalho / 10002364, Diego Leandro Goncalves Rocha / 10014682, Diego Luis dos Reis / 10000407, Dilmara Anunciacao de Oliveira / 10000589, Dirlene de Almeida Santos Silva / 10009795, Ederson Gomes de Oliveira / 10005201, Edileusa Alves Barreto / 10005494, Edinelia Barros do Nascimento / 10013958, Edmar Barrozo da Costa / 10012302, Eduardo Neris Diamantino / 10005521, Eduardo Rezende de Carvalho / 10013040, Eliane Ferreira de Sousa / 10000929, Eliane Pereira Arcenio / 10011725, Eliani Coneglian Teixeira / 10014759, Elias Dutra dos Santos Junior / 10013354, Eline da Costa Rocha / 10012224, Elisa Maciel Dias / 10011925, Elisa Monteiro da Silva / 10000120, Elizabete Alves da Silva Ramos dos Santos / 10011777, Elizabete do Rego Nascimento da Costa / 10010886, Elizabete Moreira de Queiroz / 10004055, Elizabete Vitorino Pessoa / 10002528, Elizete Alves Neta / 10010825, Emanuel Rodrigues Oliveira / 10007151, Emanuelle de Oliveira Albernaz / 10000640, Enaldir Alves Pereira Junior / 10007132, Erica de Oliveira Santos / 10014605, Eriko Rodrigues / 10011554, Eusilene Pereira da Silva / 10012225, Fabiana Assis de Freitas / 10011852, Fabiane Etel Lelis / 10000275, Fabio Carlos Fernandes / 10010127, Fabiola de Macedo Pontes Gomes Godinho / 10002713, Fernanda Kelly Silva Gomes / 10010190, Flavio Barbosa de Castro / 10007787, Florise Marques Ribeiro / 10010851, Franciane dos Santos Barbosa / 10001074, Franciene Marques Campos / 10012174, Francisca Ana dos Santos Alves / 10013651, Francisca Maria da Cunha Silva / 10013105, Francisco Rodrigues Duarte / 10012416, Gabriel Ferreira Brito / 10007272, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10008314, Gabriela Felix da Silva / 10014233, Gabriella Maria Bamberg de Oliveira / 10005658, Geovana Aparecida Candido Silva / 10003175, Geovane Jeronimo da Silva / 10011371, Gessica dos Santos Veloso / 10012506, Gesyello Moura das Chagas / 10011683, Gilberto Alves de Oliveira / 10002941, Gilmar Cristiano Eneas / 10013979, Gilvane dos Santos Leite da Silva / 10000014, Giovanne Eder Barros da Silva / 10004225, Gizlania da Silva Barbosa / 10010691, Gleyssa Leticia Gomes de Oliveira / 10008790, Heloisa Lopes do Carmo / 10009336, Hely Antonio Ferreira Junior / 10001753, Hilda Maria Barros de Oliveira / 10013271, Hormezinda Soeiro Bastos / 10004743, Ingrid Oliveira Holanda / 10003950, Isabel Reis Oliveira / 10009821, Isabelle Cristina Freire / 10003542, Israel Carlos Batista Fontenele / 10002639, Itamar Alves de Oliveira / 10001915, Itamara Lemos Lopes / 10001927, Ivaldete Evangelista dos Santos / 10011531, Jaciara Sena do Sacramento Oliveira / 10000522, Jackson Miguel da Silva / 10008485, Jailton dos Santos Magalhaes / 10001406, Janai Figueiredo Rodrigues / 10007566, Jane Ellen Vitorino de Oliveira / 10009292, Jaqueline Barros Berto / 10003781, Jeane de Souza Silva / 10008073, Jeiverson de Jesus Lima / 10002665, Jessica Alves Silva / 10003683, Jessica Rodrigues Amorim Lima / 10005370, Jesus Marcelo de Souza Galhenho / 10005036, Jesus Sales / 10003042, Jhonatta Costa da Silva Almeida / 10013309, Joana Darc Soares Pires / 10009019, Joao Alves Batista Filho / 10011598, Joedson Dias Everton / 10011360, Johnny Soares de Almeida / 10000249, Jonas da Marcena Costa / 10012732, Jonathas Sousa Goncalves / 10001033, Jose Claudiomar Oliveira / 10006046, Jose Conceicao da Silva / 10003495, Jose do Carmo dos Reis / 10007754, Jose Jackson Moraes de Araujo Silva / 10008920, Jose Valceli Caetano / 10012774, Josiane dos Santos Sousa / 10014392, Josue Fagundes Lemos / 10002894, Juli Fernandes Borges / 10007877, Juliana Silva da Paz / 10013486, Kamila Lopes dos Santos / 10003586, Karen Carvalho Rodrigues / 10002074, Karina Domingues Ferreira / 10012636, Katai Regina Ribeiro Alves / 10000998, Kenia Patricia do Nascimento Rosa Monteiro / 10013464, Keyse Ellen de Oliveira Silva / 10006283, Lara Cristina Moreira Saldanha Rodrigues / 10013443, Laureane da Silva Rosa / 10005261, Laurindo Francisco da Conceicao / 10003011, Leila Pires Tominaga / 10001764, Leticia de Paula Sampaio / 10009170, Liana Raquel Fernandes / 10014695, Ligia Alves da Silva Bezerra / 10009682, Lorrany Amorim de Oliveira / 10001469, Luana Siqueira Soares Santos / 10003608, Lucas Barbosa do Nascimento / 10006976, Lucas Cardoso Silva / 10001679, Lucia Elena Martha / 10001365, Luciane Jesus Bonfim Carvalho / 10007216, Luiza Rodrigues de Souza / 10000674, Manoel Pereira Neto



/ 10003977, Mara Margareth da Silva de Carvalho / 10003734, Marcelo Cristiano de Almeida / 10001084, Marcelo de Carvalho Souza / 10010808, Marcelo Emanuel dos Santos / 10011490, Marcio Messias da Silva Pereira / 10011578, Marcos Aurelio de Sousa / 10008290, Marcos Souza de Araujo / 10012293, Maria Cristina dos Santos / 10010835, Maria das Gracas Ferreira Barboza / 10004894, Maria de Medeiros Melo Gonçalves / 10007955, Maria Esmelina Braz de Oliveira / 10013793, Maria Francisca Pereira de Souza / 10008749, Maria Nilde Caldeira de Souza / 10007222, Maria Rozilane Marcos Fernandes / 10011530, Maria Veroneide Cordeiro / 10011794, Maricelia da Silva Lima / 10001207, Marilda Terezinha Macera / 10012409, Maristela Mendes Basilio / 10003404, Marlene Alvares de Oliveira Santos / 10010887, Mauricio Mario do Nascimento / 10006644, Mayara Cristina da Costa Assis / 10011837, Micaelle Alves de Moraes / 10008727, Michael de Matos Leal / 10009092, Michael Israel Barbosa da Silva / 10001502, Michelle Cafe Pacheco / 10010085, Milsimara Araujo dos Santos / 10007653, Miqueias Nunes Campos / 10000939, Mirian Carla Tomaz de Aquino / 10000707, Naiane Bispo da Silva Pamplona / 10000218, Natan Gomes Galdino / 10000866, Natanael Ribeiro de Oliveira / 10000256, Nathalya Sampaio Dias de Oliveira / 10013660, Nayane Cruz Gomes / 10001960, Nayara Cristina de Magalhaes Sousa / 10007734, Patrick Feitosa Gomes / 10006880, Paulo Bezerra da Silva / 10004089, Paulo Roberto do Santos Soares / 10012135, Paulo Rogerio da Silva de Moura / 10013774, Pedro Martins Rodrigues / 10002580, Poliana da Costa Silva / 10011951, Priscila Aparecida da Cruz / 10012482, Quezia de Araujo Mesquita / 10001383, Rafael de Sousa Santos / 10001488, Raimundo Nonato Nery de Sousa / 10014469, Raquel Oliveira da Rocha / 10012229, Raquel Ribeiro de Souza / 10014138, Rayan Mesquita Alencar / 10003283, Rayniere Victor de Oliveira Sousa / 10012823, Rebeca Pereira de Avelar / 10013075, Regina de Oliveira Alves dos Santos / 10009020, Reginaldo Silva do Espirito Santo / 10010493, Reinan Santana de Oliveira / 10009580, Renata Cristina dos Reis Amorim Mendes / 10005200, Renata Menezes de Oliveira / 10003000, Ricardo Carvalho do Nascimento / 10007927, Ricardo Duarte Leal / 10013135, Rita de Cassia Farias Teixeira / 10002000, Roberto Clemente Primo / 10012367, Rodrigo Rodrigues Lopes de Amorim / 10004716, Rogerio Alves Monteiro / 10008994, Rogerio Ferreira dos Santos / 10005169, Roque Leonardo Neris Neto / 10006483, Rosa Carolina dos Santos Pires / 10007397, Rosangela Maria Silva / 10000285, Rosemary Sampaio Dias de Oliveira / 10013168, Rosileide Menezes de Moraes Silva / 10011346, Rosivaldo Mendes Nunes / 10006056, Samuel Paulo da Silva / 10009759, Sandra Batista Fernandes Gomes / 10012215, Sandra Maria Ferreira Araujo / 10008618, Sebastiao Genelhu de Andrade / 10011987, Selma Aparecida da Costa dos Santos / 10013381, Sergio Silva de Araujo / 10014428, Silvana Maximo Andrade / 10006763, Sylvania Costa Assuncao / 10010276, Silvia Maria Santana do Nascimento / 10004892, Simone Cardoso da Paz / 10008968, Sintia Marilia Perciliano / 10000388, Solange Eterna de Almeida / 10005490, Sthefany da Silva Gomes / 10000038, Suely Calisto Bandeira de Souza / 10000253, Suzana Magda Tomaz Pires / 10009521, Tatiana Nunes da Rocha / 10008878, Tatiane Lopes Teles / 10014104, Telma Cristina de Souza / 10006384, Teodolo da Silva Brito / 10012058, Teresa Cristina de Souza / 10006729, Thayline da Conceicao Soares / 10010473, Udmy Carlyle Rodrigues Fernandes / 10006518, Ulianne Costa dos Santos / 10014041, Vagner Jose da Paixao / 10010834, Valdeci Alves dos Santos / 10014044, Valdeita de Souza Barbosa / 10004236, Valdemar Vitorio da Silva Oliveira / 10003827, Valdenir Pereira dos Santos / 10012711, Valdir Alves Ferreira / 10005569, Valtecio do Vale Silva / 10014236, Victoria Moreira Capistrano Nobre / 10001584, Vilma de Freitas / 10013427, Vinicius Rabelo do Francis e Oliveira / 10005364, Vitoria Stephane Xavier Cavalcante / 10014368, Walter Marcelo dos Santos / 10014126, Wanderson Francisco da Silva Sales / 10007032, Wanderson Maciel de Almeida / 10009270, Wellington Batista Santos / 10009195, Wendel de Souza Tavares / 10004800, Weudson Alves da Silva.

2.1.10 GUARÁ - RA X

10010873, Afonso da Aparecida Alves da Silva / 10007348, Alessandra Lacerda Figueredo / 10013753, Alessandra Lucia Delporto Varjao / 10011393, Alexandre da Costa / 10002444, Almerita Ferreira dos Santos Saboia / 10014719, Amalia Livia de Freitas Fonseca / 10013980, Ambrozina Aparecida Del Isola Santos / 10008476, Amelia Miriam Alves Ferreira / 10003114, Andre Moura Neves / 10003777, Betania Sabino Santos / 10001542, Biondina Bionde Costa Cortes / 10005260, Bruno Wilker Pires Cardoso / 10012054, Carlos Alberto Ferreira de Souza / 10003287, Carlos Alexandre Bonifacio Rodrigues / 10005196, Carmem Aparecida de Oliveira / 10003103, Carolina Bock de Pombo / 10003471, Cassia Maria do Norte Graciano / 10007248, Cleidiane Tolentino dos Santos / 10008083, Cristiano Fernandes Silva de Souza / 10012277, Daniele Ligabue Riccardi / 10001902, Debora Fernanda Batista Campos / 10005556, Deusina de Souza Lopes / 10011556, Dione Rodrigues Brotas / 10007511, Edson Magalhaes Batista / 10013241, Eduardo Augusto Fernandes Anchises / 10004248, Eliane Lopes Coelho / 10014211, Eliane Vieira Santos / 10004453, Elizabeth Evina dos Santos Bomfim / 10012817, Elson Soares Junior / 10005224, Emily de Sousa Lima / 10003444, Eudes Mariza Pinto da Silva / 10006932, Fabiana Meireles Rodrigues Bispo / 10002355, Fabiana Rocha Correia / 10014361, Fabiula Bianca Silva de Castro / 10009317, Fernando Rodrigues Macedo / 10000635, Francisca Felix de Carvalho / 10001662, Frederico Correa Fontoura / 10000906, Genilson Moraes da Silva / 10000112, George da Silva Cabral / 10004818, Gildeane Ferreira de Souza / 10010580, Glaucia Sousa de Santana / 10007130, Glaydson Jose Rego de Sousa / 10009110, Graziano Barbosa da Silva / 10004661, Gustavo Meneghini / 10000149, Helcio Lopes Lima / 10014807, Henrique Vitorio Silva / 10009083, Hugo Leonardo Rodrigues Kuczera / 10013589, Iagho Henrique de Sousa / 10013939, Iara Lucia Almeida Rocha / 10013725, Iara Maria da Silva Santos / 10004819, Igor Francisco Ramos Carpaneda / 10001990, Iracilda da Conceicao Rosa da Silva / 10006630, Isabel Cristina Floriano Magno / 10013483, Isabela Ribeiro de Oliveira / 10001564, Jackeline Moraes Pereira / 10001530, Jaiber Botao Ferreira / 10000524, Jaime Neres Freire / 10014720, Jandir Alves Teixeira / 10014128, Janielle Assencio Cavalcante / 10005891, Janilda Dantas da Cunha / 10009902, Janiny Fernanda Gomes da Rocha Araujo / 10012491, Jessica Ligabue Costa / 10000872, Juliana Cardoso de Souza / 10008531, Karine Alves da Silva / 10009516, Laiane Viana Ferreira / 10002911, Leonardo Araujo Borges de Sousa / 10000443, Lindaci Francis Santana / 10000084, Lucas Vinicius Silva Andrade / 10010845, Luis Claudio Lago Pacha / 10002425, Luiza Mara Pereira do Nascimento / 10010774, Marcelo dos Santos Camilo / 10012573, Marcelo Otavio Cardoso de Oliveira / 10012320, Marcos Teixeira Rodrigues / 10013496, Maria Cristina Ferreira Pereira / 10010715, Maria de Fatima Roberto Silva / 10003015, Maria Lucia da Silva / 10014363, Maria Lucia Moraes Pereira / 10012122, Maria Madalena da Silva Oliveira / 10013065, Maria Tatiane Rodrigues Higa / 10007568, Mauricio Ferreira Leite / 10012385, Max Vanuth de Macedo Maia / 10006428, Michele Cabilo Alves de Santana / 10000469, Nilson Alberto Soares / 10014410, Patricia Rodrigues Tolentino / 10012591, Paula do Vale Rodrigues da Silva Oliveira / 10000033, Paulo Cesar de Sousa Santos / 10009421, Pedro Janderson Souza Ferreira / 10011947, Rafael Dias da Silva / 10014419, Rafael Moreira Soares / 10011949, Rafaela Simplicio Ricci Petrillo / 10007884, Raminy Kassia Lopes dos Santos / 10004140, Rita de Cassia de Oliveira Araujo / 10002437, Roberta Candida da Silva Pereira / 10003316, Roberta Floriano Magno / 10000111, Robledo Didoff / 10013978, Robson Majus Soares / 10009240, Rogerio Bruno Dias Castro / 10006915, Saleth Goreth do Couto Araujo / 10013962, Sergio Pedro da Silva / 10010956, Sidronio Alves Fonseca Neto / 10011800, Simony Coelho da Cunha Uchoa / 10014395, Solange Alves de Souza / 10011526, Suelen Rodrigues Robias / 10007914, Tatyanna Costa Zanlorenco / 10010725, Tereza Cristina Viana do Vale / 10014636, Thiscila Rocha Saraiva / 10014596, Thyeshlen Reis Barbosa / 10000510, Vitor Ferreira Gomes / 10011030, Wandir Oliveira Moraes.

2.1.11 CRUZEIRO - RA XI

10009576, Alan Teixeira da Cunha / 10002833, Alessandra Inocencio / 10002430, Ana Clara Silva Gusmao / 10006734, Ana Gabriela do Nascimento Maia Soares / 10010405, Brieny Stefany Alves Bezerra / 10007526, Bruno Henrique de Oliveira Lima / 10005678, Cintia Goulart de Moura / 10000606, Daniele Almeida Pinheiro / 10002405, Douglas Carlos de Souza Cabral / 10012626, Edna Maria Pena / 10008931, Edson Jose da Silva Anunciacao / 10009044, Elba Pollyana Reis Vasconcelos / 10002976, Flavio Homero Ferreira da Silva / 10000390, Geovania Vieira de Souza / 10002637, Guilherme Augusto Torquato de Oliveira Pereira / 10010311, Honoria Izabel Seixas Silva / 10009489, Igor de Almeida Chaves / 10001536, Ilacir Mercio Gonçalves / 10012662, Ivana Debora Soares de Mendonca / 10000923, Joao Felipe do Nascimento Veloso da Silva / 10007806, Joyce Kelly Costa Caseiro / 10011442, Juliana

Queiroz Pangoni / 10011011, Juracildes da Costa e Silva Coutinho / 10003340, Laise Elias Santos / 10006608, Luiz Renato Ilorca Lopes / 10006856, Marcia do Nascimento Maia Soares / 10000284, Maria Leudenia Silva do Nascimento / 10007408, Mariana Dias da Silva / 10007685, Mikaele Cristina Padilha de Oliveira / 10010034, Moises Gonzaga Costa / 10009107, Paulo Marcelo de Carvalho / 10012959, Renata Faria Alves / 10008337, Roberta Emilia de Andrade / 10005524, Saulo Henrique Xavier Rocha / 10012328, Sonia Maria Alves Rodrigues Pimentel / 10008553, Thiago Ribeiro do Nascimento / 10012982, Viviane Ferreira Dourado / 10012157, Zeila Maria de Assis.

2.1.12 SAMAMBAIA - RA XII

10001913, Abel Gramacho da Silva / 10009960, Adalvani Amancio Ibiapino / 10008853, Adjanio Francisco dos Santos / 10000080, Agenildo Neri da Silva / 10004299, Alessandra Barbosa Barreto / 10009577, Alexandre Mendes de Almeida Goes / 10000159, Alexandre Mendes de Lameida / 10000109, Alexander Damiao Moraes de Souza / 10012870, Aline Pessoa do Nascimento / 10005166, Amanda de Araujo Costa / 10000686, Amanda Ferreira Lima / 10012825, Amanda Santos de Oliveira / 10012273, Amilton Martins de Melo / 10002315, Ana Claudia das Chagas Soares / 10012609, Ana Luzia Dias de Franca Souza / 10000117, Ana Sirley Martins Lessa / 10013118, Andreia de Amorim Lopes / 10000824, Andreia de Moura Barbosa / 10005879, Angelica Goncalves Menezes de Miranda / 10003601, Antonia Selma de Souza / 10014354, Antunes Vieira de Melo / 10006670, Ariane Ribeiro de Souza / 10011902, Benedito do Nascimento / 10012597, Bernalice Sousa Viana / 10002645, Bruno Guerreiro Galdino / 10008395, Bruno Leonardo Hipolito Albuquerque Sousa / 10000976, Bruno Veras Martins / 10007133, Camile Gabriele de Melo Colombo / 10011187, Camilla Gabriela Souza Moraes / 10013371, Camyla da Silva / 10010343, Carla Carolyne Dantas Barbosa / 10013133, Caroline Freire Fonseca Caitano / 10005747, Cenira Pereira Tito / 10000729, Cesar Missias da Silva Filhos / 10009978, Chirlei Aires da Silva / 10008454, Claudia Jaqueline de Souza Ornelas / 10012532, Claudia Maria da Silva / 10003593, Claudia Maria de Jesus Rodrigues / 10005948, Claudia Regina Carvalho / 10014022, Cleanes Silva Sousa / 10010767, Daniel Francisco Nascimento / 10000224, Daniela Montalvao da Silva / 10014518, Daniela Soares Ferreira / 10014036, Danilo Simoes da Silva / 10003387, Danuzza Monteiro Rodrigues / 10000648, Darcicleide Candido da Silva / 10002369, Darley Lazaro Freitasde Sousa / 10000299, Davi Holanda Vieira / 10014048, Denis Humberto Dias da Silva / 10011488, Diego de Sousa Nascimento / 10012743, Diogo Esteveao Alves Avilino / 10011312, Divina Lucia Rodrigues / 10002248, Douglas Nery Barros / 10003809, Edna Rodrigues / 10011790, Edson de Jesus da Silva Junior Brito / 10011973, Eduardo dos Reis e Silva / 10006236, Elaine dos Santos Pereira / 10000604, Eliana Arruda Alves / 10004108, Eliane Bento de Castro / 10012316, Eliene Bernades / 10013613, Emmily Lira das Virgens / 10012661, Evandro Andrade de Carvalho / 10011318, Everton de Souza Mesquita / 10000864, Farion Souza Lima / 10010439, Felipe Alves de Abreu / 10014281, Fernanda Rodrigues da Silva / 10009186, Fernando Souza do Nascimento / 10009232, Flavia Bezerra Veras / 10000591, Francisca Tereza Souza Roberto / 10010259, Francisco das Chagas Araujo / 10000041, Francisco de Assis Santarem Britto / 10003867, Francisco Jose do Nascimento Alves / 10002682, Frank Alan Alves de Souza / 10014620, Gabriela Carneiro da Silva / 10003732, Gilvania Indayara do Nascimento Vieira / 10011419, Gleycielle Nunes / 10014803, Grazielle Barros de Alencar / 10008151, Guilherme Miguel Dias Silva / 10012957, Gustavo Alves / 10014444, Hairan Ribeiro Aragao Lopes / 10010436, Ilton Elias Botosso Figueiredo / 10003257, Ivaneide Barros Leite / 10002603, Jaciara Rubia Ribeiro da Silva / 10010554, Jaqueline Nobre Guimaraes / 10008407, Jaqueline Serafim Campos de Lima Monteiro / 10006727, Jardesson Luz Santos Monteiro / 10001063, Jesion Carvalho Barbosa / 10004222, Joanna Paulla Naves da Silva / 10000942, Joao Paulo Boechat Bernardes / 10000808, Jonatas Taborda Batista / 10002647, Jose Humberto da Costa / 10000588, Jose Luis Dias Borges / 10000318, Jose Marcos Pereira Xavier / 10010422, Joseane Vieira Rocha / 10012990, Jozinete Vitor Sales / 10013242, Karina Anunciacao de Souza / 10001872, Karoline Melo Araujo / 10003673, Kelly Pereira Silva / 10008404, Lady Lauracetano de Souza / 10003669, Lais Ferreira dos Santos / 10006355, Lais Oliveira de Sousa / 10013467, Layon Pereira Henrique / 10008775, Leandro Alves da Silva / 10011694, Leonardo Lemos de Souza / 10002518, Leonardo Santos Medeiros / 10005129, Lidiana Cardoso da Silva de Oliveira / 10010669, Louise Almeida Lima / 10008341, Lucas Rafael Ferreira Martins Nunes / 10010306, Luciana Neves Nunes / 10007162, Marcia Regeane do Nascimento Costa / 10000954, Marcia Soares de Souza / 10004579, Marcio Vieira Silva / 10008475, Marcus William Valenca Martins / 10005352, Maria Aparecida Pereira de Jesus / 10014272, Maria das Dores Alves Bezerra / 10000779, Maria de Fatima de Almeida / 10006962, Maria de Fatima Silva Oki / 10003741, Maria do Perpetuo Socorro Rezende dos Santos Silva / 10008134, Maria Francisca dos Santos e Silva / 10002131, Maria Rosa da Anunciacao Santos Chaves / 10003108, Maria Vitalina Vieira de Calais Goncalves / 10004666, Mariana Raposo de Almeida / 10013373, Mariane Dantas da Silva / 10003856, Marina Lopes de Sousa / 10010207, Marlene de Jesus Abreu / 10001144, Marlene Santana de Oliveira / 10012410, Marta Cleide Batista / 10003336, Mateus Rocha de Sousa / 10002385, Mauro Cezar da Silva Cardoso / 10002157, Maycon Junio Marais Magalhaes / 10012794, Misleri Coelho Silva / 10001046, Moises Alves de Lima / 10011297, Monica Campos Fernandes / 10013044, Nilzete Soares de Lima / 10001527, Oderlei Silva Oliveira / 10013929, Odineide Sotero Gomes / 10000330, Odirley Rodrigues da Oliveira / 10003308, Paula Ferreira Thinassi / 10001463, Paulo de Albuquerque Giquiri Filho / 10011174, Pedro Jose de Castro / 10000312, Policleia Cristina Camelo dos Santos / 10003921, Polyana Alencar de Souza / 10000208, Rafael Carvalho da Silva / 10010671, Raphaella Dinair de Sousa Lopes / 10000680, Renato Alves de Oliveira / 10003831, Ricardo Ailton Gomide / 10011299, Rodrigo Carvalho da Silva / 10012977, Rodrigo Henrique Alves de Souza / 10007262, Rogerio Barbosa de Oliveira / 10014114, Romulo Santos Rodrigues Alves / 10009190, Ronaldo dos Santos Regis / 10012621, Ronei Rodrigues Bruno / 10013889, Rony Wesley Matos Dias / 10012543, Rosilda Flor de Freitas / 10013820, Rosineide Tomas de Moraes / 10000877, Ruberval Esteves Moreira / 10008627, Ruth Stefane Costa Leite / 10013890, Samara Marques de Souza / 10012800, Samires Silva Neres / 10004036, Sara Karoline Araujo Soares / 10013019, Silvia Aparecida Fialho Brito / 10000125, Sinvaldo Rosa Silva / 10009267, Sirley Lales de Oliveira / 10007614, Stefane Rodrigues dos Santos de Alcantara / 10009926, Suelen Soeiro Fonseca / 10002808, Talytha de Bastos Souza / 10007332, Tathiane de Aquino Souza / 10005092, Tauane Clarisa Gomes dos Santos / 10011081, Thais Cristina de Souza Oliveira Farias / 10011707, Thais Cristina Esteve Martins / 10011234, Thais Emanuela Ferreira / 10009882, Thiago Ferreira Dias / 10012044, Thiago Macedo da Silva / 10013208, Tracy Menezes Alves Pimenta / 10011107, Valdimere Mendes da Silva / 10011988, Valeria Cesar Leite / 10003469, Valeria Gomes Pereira / 10006631, Valnei dos Santos da Silva / 10004292, Valter Azevedo Franca / 10014244, Varinia Ivo de Andrade / 10010360, Wanderson Pereira Vasconcelos / 10013059, Welton Maia da Conceicao / 10011606, Wesley da Silva Saraiva / 10000759, Wilker Pereira Dias / 10002352, Wilson Ribeiro dos Santos / 10013604, Wilterson Jesus Silva de Sousa / 10012437, Yone Maria Ferreira Rodrigues / 10013744, Zenilda Bizarria da Silva / 10011291, Zenilda Cardoso Araujo.

2.1.13 SANTA MARIA - RA XIII

10000395, Adolfo Moises Vieira da Rocha / 10000428, Adriana de Alcantara Silva / 10011950, Aide Goncalves Ferreira / 10013637, Ana Augusta Sousa dos Passos / 10009130, Ana Carolina Batista Reis / 10002258, Ana Cristina de Souza / 10003237, Ana Francisca da Silva / 10002877, Ana Maria Ferreira Cardoso / 10007363, Anaci Pinheiro Dias / 10010763, Anderson Luiz Carvalho Santos / 10011405, Anderson Macario Gomes / 10005531, Andreia Pires da Silva / 10011750, Angela Cristina Oliveira Mendes / 10000968, Anselmo de Sousa Rocha / 10011322, Antonia Maria da Silva Ferreira / 10010984, Antonio Carlos Santos da Rocha / 10008333, Antonio Jose Bezerra da Silva / 10003892, Argemiro Ramos de Souza / 10000174, Barbara Cuanne dos Santos Batista / 10010010, Caio Augusto Firmino da Costa Silva / 10006433, Carlos Eduardo Brito Rios / 10008248, Cealys Leandro Franca / 10011138, Celia Alves da Silva / 10006955, Chirlei Cardoso de Sousa de Nazare Borges / 10001066, Cid Franca Gomes / 10009439, Cilda Maria da Luz Cantanhede Cardoso / 10009520, Cintia da Silva Santos / 10000366, Cintia Daniela de Castro / 10008764, Claudia da Silveira Souza / 10011454, Cleiton da Silva Pereira / 10010291, Daniel Vieira Souza / 10009892, Daniela Gomes da Silva / 10006584, David dos Santos Silva / 10013469, Denner Freitas Goncalves Abreu / 10000278, Deusanira Alencar Vogado / 10009628, Deusinelia Anicio Alcantara Nascimento / 10000182, Deusnene Lourenco de Lima / 10008950, Douglas Macgregory Chaves Bezerra Lima / 10000146, Edenilson Rodrigues da Silva / 10000514, Eduardo



Almeida do Nascimento / 10007985, Elder Pereira de Araujo / 10009501, Eloisa Barbosa Rezende / 10009709, Felipe Junio de Jesus / 10008900, Fernando Fonseca / 10007863, Flavio Pereira de Jesus / 10010104, Francisca Mariano da Silva / 10007564, Francisco Emidio de Souza / 10010392, Franco Montoro Carvalho Mendes / 10005489, Gabriel Silva Sousa / 10014452, Gelcemanía Pereira dos Anjos / 10002006, Gilson Ribeiro da Silva / 10007711, Giselia Pereira de Queiroz Vieira / 10002404, Gleison Walison de Sousa Silva / 10000583, Guilherme da Silva Costa / 10010176, Guilherme da Silva Fernandes / 10000156, Henisio Pires Goncalves / 10000012, Hessley Brito dos Santos / 10011427, Igor Moacir Caetano Mendes / 10003169, Ilma Luzia Batista da Silva / 10006429, Israel David de Sant Anna / 10000776, Israel de Almeida da Conceicao / 10010427, Ivaneide Goncalo Mendes / 10000170, Ivete Figueira da Silva / 10000107, Izaquiel da Silva Souza / 10001812, Jenadir Assis Porto / 10007336, Jessica Fernandes Goncalves Oliveira / 10010435, Joao Carlos Vidal Leles / 10009455, Joao Rodrigues das Mercês Neto / 10000389, Joao Rufino de Oliveira Sobrinho / 10003370, Jose Avelino da Silva Filho / 10007249, Jose Vinicius da Silva Brito / 10009797, Josenaldo Costa Cruz Junior / 10013563, Kleymarah Freitas Goncalves Abreu / 10009477, Leonardo Pereira da Silva / 10013378, Leonardo Rodrigues da Silva / 10009265, Linda Abadia Alves Goncalves / 10004139, Livia Ribeiro Lima de Sousa / 10013612, Luan Amoras de Morais e Silva / 10010702, Luana Gomes da Silva Goncalves / 10012972, Marcia Alves de Melo Almeida / 10003557, Marcilia Silva da Rocha / 10013502, Marcio Elias Schneider Luft / 10008062, Marcos Antonio Fernandes de Morais / 10007577, Marcos Celio Ferreira de Sousa / 10008787, Maria das Gracas Pascoal Santana / 10011736, Maria de Fatima Oliveira Costa / 10003730, Maria de Lourdes Freire da Silva / 10003294, Maria Edineusa Pereira de Souza / 10004651, Marilene Campos Silva / 10003479, Mario Luiz de Brito / 10006490, Melquizedeque Teixeira Santana / 10012756, Miriam Matias de Freitas / 10000572, Moises Vieira de Souza / 10009200, Nathan Rodrigues Barbosa / 10005388, Osmar Ribeiro Gama / 10011082, Patricia Gomes da Silva / 10013480, Rogerio Rodrigues da Silva / 10002996, Ronaldo de Brito Vieira / 10013283, Rosana da Silveira Araujo / 10007866, Ruama Ami do Nascimento Tavares / 10007662, Simone Carlos Sudario Silva / 10010997, Suyla Helora da Silva Oliveira / 10010282, Tania Maria de Jesus Brito de Melo / 10000138, Tania Rodrigues de Macedo Pereira / 10008473, Teresinha Tavares Lira / 10009840, Terezinha da Silva Rocha / 10008499, Thatiane Kelly Barbosa / 10002744, Thayna Cristina Gomes Craveiro / 10007695, Uelidia Viana de Souza / 10014227, Valdina Batista Folha / 10011765, Valdirene da Silva Rodrigues Alves / 10011874, Valeria Elaine de Paula Alves / 10011871, Valeska Lacerda Moreira / 10013738, Valtezan Rodrigues de Carvalho / 10003509, Vanderlan Antonio de Oliveira / 10000162, Vanessa de Lacerda Moreira / 10010849, Vanessa Teixeira Silva / 10006202, Vittoria Manuella Silva Santana / 10003209, Vivian Nogueira de Oliveira / 10008718, Viviane Novaes das Virgens / 10012033, Wagner Mauricio Correa Junior / 10013493, Wendel Costa Otaviano Ricardo / 10011323, Wildes Fernando Costa Santos / 10009859, Yara Maria Vieira de Carvalho / 10013571, Yasmim Cristina Silva Sander.

2.1.14 SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

10003144, Adriana da Costa Moura / 10012090, Ailton Alves dos Santos / 10002591, Alcilene Oliveira Barros / 10008589, Alessandro Honorio de Medeiros / 10011039, Altaire de Oliveira Alves / 10009725, Ana da Silva Alves / 10009441, Ana Lucia Araujo Miguel / 10005237, Analice de Jesus Almeida / 10009296, Angelica Maria Ribeiro de Sousa / 10001810, Anne Caroline Teixeira de Paula / 10012644, Antonio Francisco Rodrigues Carvalho / 10008198, Arthur Alcoforado do Amaral / 10005543, Bruno Gomes Ferreira / 10010356, Carlos Felipe Rodrigues de Oliveira / 10011796, Cassia Dauana da Costa Santos / 10008897, Clebson Cristian dos Santos Costa / 10009054, Cleide Felix Scheidegger / 10014329, Delayne Eloisa Camargo de Melo / 10001959, Denise dos Santos Almeida / 10004620, Dennyse Vieira de Oliveira / 10003188, Deziliely Lorrane da Silva Brito / 10010871, Diomar Pereira da Silva / 10010590, Duana Kelly Antunes Guedes / 10012685, Edilene Londres Sampaio / 10003062, Eleandra de Souza Martins / 10002373, Elilson de Neri Moraes de Sousa / 10011136, Fabiola Martins da Silva / 10011049, Fernando Rodrigues Vieira / 10011805, Francisco Coelho dos Santos Junior / 10002939, Francisco Jose Tiodosio / 10008192, Gabriela Dias Martins / 10009099, Greziele Costa Rodrigues / 10007891, Haik Rodrigues Mendonca / 10010605, Helena Oliveira Cavalcante / 10004006, Isabel Galega da Silva / 10011511, Ivanilson Emerson da Silva / 10000657, Isabel Cristina Pereira da Silva / 10003697, Izabel Rodrigues Coriolano / 10013315, Izabella de Souza Guimaraes / 10011551, Jacilene Maria da Silva / 10008213, Jacqueline Daltro da Silva Falcao / 10014139, Jailda Andrade de Oliveira / 10013875, Jane Lisboa dos Reis / 10013545, Jeane Martins da Conceicao / 10009898, Jociane Teixeira dos Santos / 10000962, Jose Carneiro de Sousa / 10005114, Jose Nilton Cardoso de Lima / 10014190, Josias Silva dos Santos / 10014051, Jovenice Ribeiro Moreira / 10003764, Junio Serra da Silva / 10011066, Jussara Santos Lau / 10006576, Juziclania Oliveira da Silva / 10005451, Karlla Alexia Couto Dantas / 10002280, Karoline Souza Silva / 10006135, Lauriana da Paixao Lima / 10000623, Leila Aparecida Silveira da Silva / 10000219, Livia dos Santos Costa / 10014276, Manoel Gomes de Pina / 10003162, Marceli da Silva Brito / 10003025, Marcelo Andre dos Santos / 10004331, Maria de Fatima Correa / 10008625, Marilene Alves de Oliveira / 10010800, Marinalva Cordeiro de Souza / 10009493, Mariza Alves de Almeida / 10001030, Marlene Soares Pereira de Jesus / 10006003, Mesaque Pereira da Silva / 10004641, Mirian de Almeida Costa / 10010919, Naide Nunes dos Santos Maia / 10002022, Nilario Pereira / 10010242, Nilma Pereira Nascimento / 10012984, Norma Licia de Matos / 10000060, Ozerina Alves do Nascimento / 10014060, Patricia Raquel Nunes Silva / 10011931, Pedro Ailton Mendes Cornelio / 10000888, Raquel Soares Braga / 10007238, Roberta Santos Lima / 10009603, Rogerio Ferreira de Oliveira / 10014357, Saraquiel Belem da Silva / 10012815, Sirlei Borges Lopes de Souza / 10005436, Sofia Veras Lima / 10001075, Ueulas Paiva Pereira / 10012643, Vanessa Alves Lisboa / 10014220, Virginia Ferreira Falluh / 10013073, Walasson Fernandes de Souza / 10012682, Wellygton Januario Rodrigues / 10014465, Wesley Lucio Rego.

2.1.15 RECANTO DAS EMAS - RA XV

10006984, Adilton da Silva Santos / 10007134, Adriana Nunes Pacheco / 10000755, Aldair Pereira da Silva / 10009248, Aline Pereira da Cunha / 10011355, Allan Filipe Pinheiro Carvalho / 10002547, Amarildo Jorge Francisco / 10005789, Ana Angelica Alves Lopes / 10011118, Andre Luiz Pinto Ferreira / 10000013, Andrea Oliveira Costa / 10003523, Arly Cristopher Nascimento Alves / 10011447, Atila Pereira de Sousa / 10010068, Carmen Ribeiro do Nascimento / 10006896, Claudio Lopes de Sousa / 10011820, Cleonice Fernandes de Oliveira / 10002495, Cristhiane Alves Santos da Cunha / 10013305, Cristiana Ribeiro da Silva / 10006184, Daniele Rodrigues de Lima / 10000045, Dielson Luiz de Paula Veiga / 10002709, Duceinea Barros Veloso / 10002669, Eder Cliff Rocha / 10013066, Edglei Leite da Silva / 10005647, Edivanilda da Conceicao Santos / 10011089, Eiko Karen Nascimento da Silva / 10008441, Eliane da Silva Vieira Leite / 10009589, Ellen Cristina Fagundes da Silva / 10011585, Erika Karine Teles Lopes de Sousa / 10007890, Fabricio Anderson Pereira Batista / 10000758, Francinaldo Elvidio Figueiredo / 10012869, Gabriella Oliveira Rodrigues / 10010199, Gildson Pereira da Silva / 10003865, Gislane Cristina da Silva / 10012270, Graciele de Moura Paula / 10010630, Gustavo Henrique Feitosa da Silva / 10002570, Helena Teles do Nascimento / 10010233, Iara Lima Oliveira / 10013461, Ivanete Pereira de Oliveira / 10001440, Ivonaldo de Carvalho Santos / 10012144, Jaciara Cristina da Silva / 10013147, Jean Alves Piedade / 10014817, Jesus Nilda da Rocha Rodrigues / 10006506, Joas Pereira Araujo / 10000741, Jose Audo Borges dos Anjos / 10002273, Joselita de Andrade Medeiros / 10009584, Juliana da Silva Santos Ferreira / 10003840, Julio Rodrigues da Costa de Carvalho / 10003970, Ketlen Dias Caldas / 10003877, Lais Cristina Patrocinio da Silva / 10013429, Leia Vasques Martins / 10000166, Leonardo Lourenco Bertoldo / 10011593, Lorena Cristina Silva Gomes / 10008683, Louise Diniz Ericeira / 10007533, Lucas Gabriel Gusmao de Oliveira / 10009698, Lucio Chaves e Silva / 10012585, Luiz Camilo de Sousa / 10008191, Marcelina de Jesus Campos / 10010575, Marcia do Socorro de Souza Freire / 10009474, Marcia Rejane Rodrigues Benvindo / 10009236, Marcia Santos da Silva / 10004257, Maria Bethania da Cruz Sousa / 10012052, Maria de Lourdes Fortuna Sampaio / 10004843, Maria do Socorro Ferreira Paulino / 10010224, Maria Sidalia da Silva / 10005141, Marilda Stefany Anselmo de Brito / 10012610, Matheus Lopes da Silva / 10002672, Nery Joao Rodrigues / 10013770, Nubia Correia da Silva / 10003776, Patricio Aleixo Fernandes / 10004041, Paulo de Sousa Moura / 10014250, Richard Barros Rocha / 10012627, Robson Rezende de Oliveira / 10010707, Rogerio Abilio Silva Ferreira / 10001934, Ronald Rodrigues da Silva / 10002610, Roque Pereira Batista /

10006819, Rute Dias dos Santos / 10001742, Severino Nascimento da Cruz Neto / 10008295, Silas Evangelista do Nascimento / 10001555, Sofia Ferreira Borges / 10004984, Taise de Oliveira Rodrigues / 10000651, Tamires Sousa Marinho / 10003924, Thais Cristina da Silva / 10003510, Tharles dos Santos Fidelis / 10013193, Thaynah Gomes Monteiro / 10013541, Thiago Alves de Freitas / 10001220, Valeria Pereira de Souza / 10010138, Vania Maria Silva / 10005790, Wanderson Martins Ferreira / 10004088, Wanderson Ribeiro Amorim.

2.1.16 LAGO SUL - RA XVI

10012105, Cristina Nogueira / 10011995, Daniel Quintaneiro Abreu / 10011409, Diony Alexandro Silva Mendonca / 10012126, Dulce Ribeiro Canotilho / 10008125, Edivar Pereira dos Santos / 10000726, Flavia de Souza Bittar / 10010889, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10007997, Jane dos Santos Gaston / 10002525, Joao Luiz Almeida Coelho / 10006500, Maria Luiza Machado de Lima / 10009246, Maria Sueli Gonzaga / 10008493, Mauricio Rodrigo Monteiro Daza / 10008985, Paula Meschesi Oliveira Souza / 10008373, Paulo Ricardo Guimaraes Rocha Storni / 10009769, Raony de Souza Oliveira / 10011592, Raul Barroso de Noronha / 10014839, Renata Cabral Tavares / 10002850, Renata Prado de Souza Guimaraes / 10004603, Vinicius Daniel Nunes / 10011591, Vinicius Lobao Ribeiro.

2.1.17 RIACHO FUNDO - RA XVII

10008464, Airton Jose Costa dos Santos / 10002035, Ana Carolina Silva / 10008043, Ana Cristina Bastos Silva / 10008016, Ana Ludmila Martins Caixeta / 10011868, Ana Maria Neves Morato / 10012835, Ana Paula de Oliveira Lemos / 10013155, Angela Maria Gomes Silva / 10002076, Armando Madoz Robinson / 10009867, Beatriz Ribeiro da Cruz / 10000545, Brenda Carvalho de Sousa Dourado / 10012558, Carlos Henrique Ferreira Lima de Oliveira / 10008057, Christiane Guimaraes da Cruz Moraes / 10000619, Cinthia de Souza Santos / 10012918, Ciracy Pereira Alves Santana / 10011673, Claudio Jose de Castro / 10010456, Cleusa Rodrigues do Nascimento / 10000135, Cristina Martins Cardoso / 10003054, Edson Pereira Viana / 10011686, Ena Rita Abreu de Oliveira / 10003511, Fabiano de Oliveira Lago / 10011254, Francisca Renata Lima da Silva / 10013463, Francisco de Assis Macedo Gomes / 10010947, Franklesina Vonica de Sousa Lima / 10001375, Gisele de Morais Feliciano / 10009951, Giselly Batista da Silva / 10004284, Helder Junio Francisco Ferreira / 10012908, Hudson Leonardo Pereira da Silva dos Reis / 10013524, Ivete Maria Silva Peixoto / 10006222, Izabel Cristina de Novaes Feitosa / 10006793, Janaina Pereira dos Santos / 10003654, Jessica Ferreira dos Santos / 10001926, Joana Maria de Sousa Nascimento / 10013785, Joao Paulo Fonseca e Souza / 10013823, Joelma Maria da Silva / 10004898, Leison Marley das Neves Soares / 10010476, Leonardo Alves Borba / 10007894, Ligia de Godoy Coutinho / 10003690, Ligia Maria Rodrigues de Faria / 10014247, Luciano da Costa Sousa / 10011610, Lucio Amancio da Silva Filho / 10003180, Luis Sergio Sales Batista / 10010423, Maria da Penha Barboza / 10011387, Maria de Fatima Cabral Barboza / 10001493, Maria de Jesus Oliveira Sousa / 10005158, Maria Eliana Maciel de Sousa / 10008822, Maria Luiza Lopes Araujo da Silva / 10001787, Maria Raimunda Jacobina da Silva Neta / 10005381, Maria Zenaide Ferreira dos Santos / 10000704, Monalissa de Lima Lamounier / 10003534, Neliton Portuguez de Assuncao / 10010837, Osmarina Xavier de Souza Morais / 10013113, Paulo Roberto Novaes / 10012723, Rafael Augusto Amaral Valim / 10000781, Reijane Goncalves Lima / 10011774, Renne Leite Carmo de Souza / 10009286, Romeria Simao da Cruz / 10001058, Rosineide Marcelino dos Reis / 10009349, Samuel Borba de Macedo / 10010583, Silvia Costa Viana / 10012389, Simone da Silva Rodrigues / 10003276, Stella Azevedo Silva Lima / 10000765, Tania Eliane da Silva Shimicoscki / 10014030, Tatiane Ribeiro da Costa / 10011703, Toniely Franco e Silva / 10006894, Ueber de Oliveira e Silva / 10008670, Wesley Valeriano Ferreira.

2.1.18 LAGO NORTE - RA XVIII

10003677, Alexander Souza Procopio / 10003349, Andre Luiz Trigueiro Santoro / 10003362, Andressa Lourenco Cardoso de Souza / 10009065, Angelica Ines Miotto / 10000644, Antonia Aquino Sinzato / 10010538, Caio Cesar Lemos Rabelo / 10013749, Carlos Eaugusto Soares da Cunha / 10009938, Cristiane Maria Reis Cristalda / 10011985, Diego Rocha Borges / 10000365, Eliane Vasconcelos de Souza Freitas / 10002828, Elizabeth Duraes Moreno / 10011550, Fausto de Souza Faula / 10000017, Francisca Marinete de Macedo / 10011123, Gabriel Gomes da Silva Nunes / 10000763, Gabriela Monteiro Luz Deni Almeida Tobu / 10013697, Giovanna Quintiliano de Souza Angelim / 10008480, Guilherme Santos Gomes e Oliveira / 10001969, Izabel Soares Franca / 10003457, Jose Lucas da Silva / 10000809, Karla Janaina Alves de Souza / 10007681, Kelly Cristina Dias / 10008991, Leo Matos Barbosa / 10000261, Luis Filipe Tavares das Neves / 10010342, Luiza Peres Sabino Diniz / 10001232, Margarete Martins da Silva / 10003394, Marianna Dantas Guimaraes de Melo / 10012112, Nagela Aires Pereira / 10011897, Polyanna Guimaraes Rodrigues / 10011043, Priscila Pimentel Goncalves / 10014143, Rennee Bergson Ferro Gonzaga / 10000456, Saymonn Macnamara Vieira Silvano / 10002838, Taciana Terra Arruda / 10007199, Tamara de Oliveira Prazeres / 10010084, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre / 10004748, Victor Marauí e Albuquerque.

2.1.19 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

10010625, Aislan Pereira Dias / 10005346, Alexandre Barbosa da Silva / 10011391, Ana Claudia Tavares Rocha / 10009218, Ana Cristina da Mota Bezerra / 10002175, Ana de Barros Carvalho / 10009645, Andressa Cardoso Alves dos Reis / 10000960, Benedito Bastos da Silva / 10008690, Cesar Eduardo Mandelli Pinho / 10010764, Claudia Alves Silvestre / 10003311, Cleber Avelino da Silva / 10004363, Cristiane Pereira dos Santos / 10011521, Deijanete de Araujo Fayad / 10004919, Divina Dirce Ferreira / 10002754, Edna Mota Fernandes / 10005104, Eliane Fernandes Lopes / 10002113, Hugo Serrao / 10000688, Irlene Lucia de Oliveira Bose / 10014231, Katia Cristina Marcelino Viana de Siqueira / 10008558, Katila Priscila Santos de Jesus / 10003671, Lucidelma do Nascimento Santana / 10001329, Luiz Carlos Teixeira Alves / 10013243, Manoel Antonio de Souza / 10008118, Manoel Raimundo Silva de Morais / 10008880, Marcelo Barbosa Batista / 10001397, Marcia Cristina de Souza Lobo Carvalho / 10011070, Mariana Marcelino da Silva / 10007206, Patrick Pereira / 10011634, Paulo Fayad Andre / 10009593, Pedro Soares Dourado Del Castilho / 10013153, Rafaela da Silva Ferreira / 10014088, Sarah Aline Theodoro Leite Lino / 10001929, Stefanie Tupy Amaral Cordeiro / 10000154, Suzane de Medeiros Jansen Silva / 10000329, Wisley Pereira de Souza / 10008172, Zaina Kassen da Silva.

2.1.20 ÁGUA CLARAS - RA XX

10013093, Adriana Castro de Almeida / 10012891, Adriana Rosa Alves / 10005469, Adroaldo Lima de Oliveira / 10013401, Alessandra Mello Ribeiro de Oliveira / 10011319, Ana Claudia Magalhaes Rodrigues / 10002136, Ana Marcia Rabelo / 10009737, Ana Maria Cordeiro de Souza / 10008760, Ana Paula Fernandes Prudente / 10009964, Analice Belgia de Amorim / 10010043, Anapaula de Souza Patricio / 10011983, Andre Pereira da Silva / 10014387, Andrea de Lima e Silva Lemos / 10012944, Aurea Veloso Lopes / 10008267, Carlos Malaquias Silva Neto / 10004883, Carmen Lucia dos Santos / 10003163, Cheila Gislane Chaves de Vasconcelos / 10002889, Cintia dos Santos Eloi / 10012047, Claudiane Santana de Almeida / 10000031, Clebson Nunes Souza / 10010157, Daniel Magalhaes Braga / 10012030, Daniela Rodrigues Cunha / 10012203, Debora Adeodato de Barros Faraj / 10003859, Diogenes Bomfim da Cruz / 10003971, Doris Sandra Rocha e Silva / 10012639, Elita Aragao Batista / 10005289, Esther Rodrigues Alves de Melo / 10013916, Fatima Regina dos Santos Rocha / 10009729, Felipe Carlos Boechat / 10013020, Felipe Froes Santos / 10014092, Fernando Campos Antunes / 10002636, Francisca de Sousa Araujo / 10010368, Francisca dos Santos Alfonso / 10009432, Francisca Maria dos Santos / 10012687, Gabriella de Souza Prado / 10011339, Gabrielle Alves de Oliveira / 10012619, Galeno Ribeiro de Moura / 10008309, Geovana Dantas Carvalhaes / 10013478, Gilca Elena Borges / 10003397, Gledson da Costa Silva / 10007871, Gustavo Henriques de Oliveira / 10009653, Hadide da Silva Nunes / 10014185, Hosny Michel Coelho dos Santos / 10008639, Iago Bueno Martins / 10012407, Ingrid Lorelai Ribeiro Sousa / 10011747, Iran Alves Magalhaes dos Santos / 10013306, Isadora Pereira da Costa / 10013317, Jaqueline Lima Ribeiro / 10014259, Jeandra Fonseca do Vale Leite / 10002958, Jeanne Matias Lopes / 10011658, Juliana Cassiano de Araujo / 10012690, Karem Kolarik Braga / 10001975, Kelly Lira de Sousa / 10009385, Leonardo Travassos Cavalcanti Costa / 10000786, Liliana Marcia Pereira / 10011364, Luciano Gonzaga da Silva / 10011825, Luciano Pereira de Castro / 10000307, Marcia Regina Brito / 10010461, Marcos Silva Pereira / 10010442, Maria Luiza Bomtempo de Oliveira Horn Pureza / 10013907, Maria Mercedes Albuquerque Coelho Muniz / 10001864, Mariana Andrade Ferreira da Silveira / 10004087, Marina da Silva de Paula / 10013815, Marina Lima de Castro



/ 10010270, Maristela Vitor de Sousa / 10001486, Marlla Angelica dos Santos da Costa / 10001130, Matheus de Carvalho Nery / 10014043, Michelle Ferreira Cordeiro / 10010848, Miriam de Castro / 10012987, Narrima Damasceno / 10009828, Nelia Caroline Nunes da Silva / 10011519, Patricia Barreto Martins da Silva / 10002288, Patricia de Almeida Madalena da Silva / 10000502, Paulo Mariano Batista Amorim / 10013403, Pedro Espindola de Queiroz / 10002066, Pedro Henrique Sousa de Lucena / 10007692, Pedro Pereira da Silva / 10003554, Rafael Alexandre de Brito Freire Portugal / 10009988, Rafael Camargo Ciemielli / 10004192, Raimundo Nonato Alves Ferreira / 10003927, Renata Braga Sigolis / 10003192, Robinson Nogueira Barroso Pais / 10008348, Ronaldo da Ressurreicao / 10001548, Ronaldo Santos de Oliveira Neto / 10011829, Rosilene Lopes / 10010946, Simone da Silva Pinto / 10005055, Sonia Vieira Rios / 10000978, Steffany Magalhaes de Souza / 10010076, Taciana Pereira Rocha / 10013336, Tamires Karynne Pereira Ferreira / 10013607, Tania Pereira Brandao / 10001900, Tatianny Bispo Fonseca / 10012847, Taula Aurelio Araujo Dias / 10012521, Thiago Alves Leastro / 10002667, Vanessa de Souza Santos / 10010062, Vivianna Mylena Ferreira de Menezes Ornelas / 10010169, Welington Pereira dos Anjos / 10013685, Wiara Brunna Gomes Mesquita / 10000079, Yara Rocha Gomes.

2.1.21 RIACHO FUNDO II - RA XXI

10009324, Ana Carolina da Costa Goncalves / 10012613, Ana Lucia Macedo Bispo / 10013176, Ana Maria Gomes de Oliveira Machado / 10013837, Antonia Lucineide Marques de Araujo / 10000518, Antonio Eduardo Carvalho Mascarenha Ferreira / 10000783, Antonio Expedito Cardoso / 10007956, Barbara Jhuly Rodrigues / 10000903, Benedito Sousa / 10012630, Brenda Aparecida Martins da Silva / 10005107, Carla Avelina Ferreira / 10013549, Celia Machado de Oliveira Melo / 10009562, Cleubemir Divino Gomes da Silva / 10000610, Daiatima Campos da Silva / 10012995, Daniel Goncalves Pereira / 10009312, Daniela Morais de Oliveira / 10000056, Debora Ferreira da Silva / 10010109, Deise de Sousa Fernandes / 10009155, Edna Santos Rafael / 10013662, Elaine Souza Ramos Alves / 10013375, Eliane Rodrigues da Silva / 10010699, Emerson Francisco da Costa / 10010741, Erida Soraia da Cunha Silva / 10010347, Evando Euler da Cruz / 10000881, Evelynn Karoliny de Pinho Guimaraes / 10006963, Evoney Jose Leite / 10005267, Fernando Pereira da Costa / 10009039, Francisco Carlos Lopes de Oliveira / 10005411, Gabriel Ronque Chavante / 10003368, Gabriela Basilio Bacarias / 10012522, Gessana Nogueira Ribeiro / 10014161, Gilberto Dias da Rocha / 10010452, Gildete Calixto Lima / 10009666, Gilmar Pereira de Matos / 10009990, Grazielle Rodrigues Domingos / 10014515, Ilderlene Maria Barbosa das Chagas / 10001153, Jaidson Fernandes da Silva / 10000063, Jaqueline Sousa da Silva Alves / 10011047, Jecy Jones de Oliveira Lima / 10000322, Joana Darc de Jesus / 10011288, Jonathan Paulo Silveira dos Santos / 10012199, Jorge Patricio de Araujo Ferreira Lima / 10008944, Josefino Mariano Pascoa Neto / 10009519, Juliana Morais Silva / 10002772, Jussara Pereira Emerick / 10002073, Karin Santanna de Moura Coutinho / 10005219, Katry Helena Pereira da Silva / 10008046, Kelven Junio da Silva Pereira / 10005716, Leonardo Xavier Cardoso / 10000555, Luciana Amaral Brasileiro da Silva Souza / 10001179, Luciano Douglas dos Santos Melo Livino / 10011045, Maiara Caroline Braz Sobrinho / 10013956, Maria Aliane Martins / 10002285, Maria Aparecida da Silva / 10006818, Maria Aparecida Ornelo Pereira / 10006269, Marilene Alves Ferreira / 10011655, Mayara Cristina Pinheiro Moreira / 10006274, Monica Simao de Sousa / 10013989, Nilla Krisna Costa Moreira / 10012736, Nuciene Michelle Lima / 10005164, Quezia Morais Guimaraes / 10012185, Reinaldo Carneiro de Araujo Neto / 10001658, Renata Lopes de Carvalho Morais / 10002388, Rosa Maria Costa Gomes / 10014349, Rosemary Goncalves Ferreira / 10003665, Rosicleide Rodrigues Moura / 10012242, Rosilda dos Reis Santos de Andrade / 10000205, Savio Pereira Silva / 10014256, Sergio Costa da Silva / 10003839, Silvia Assuncao Carvalho Santos / 10012011, Silvinho Almeida Silva / 10004291, Suzana Moreira Silva / 10014431, Talissa Gabriele Barbosa Evangelista / 10000885, Thais Terrao dos Santos / 10007508, Thayna Thamara Normandia de Paula Silveira / 10007658, Vilma Rodrigues Marinho Sperber / 10007668, Vilma Rosa Gomes de Souza / 10011345, Wallace de Oliveira Maciel / 10012822, Wesley Micael Azevedo de Oliveira / 10012206, William Marques de Jesus.

2.1.22 SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

10000245, Adelia Bachur Miguel Kosak / 10006017, Ana Lucia Marques de Paula Moura / 10001194, Anderson Regner dos Santos Fogo / 10008881, Andrea Karla de Andrade Ferraz / 10003265, Camila Dalles de Oliveira Falcao / 10005376, Danubia Mara de Oliviera / 10008977, Geovania Aparecida da Silva Ferreira / 10004289, Gilka Oliveira de Mendonca / 10012116, Isabela do Prado Belluco Marra / 10014202, Juliana Menezes de Vasconcelos / 10000548, Larissa Spada de Oliveira / 10005344, Luana Honorio Rosa / 10009122, Lucas Rocha Saraiva Camara / 10009776, Lucia Helena Pires Brasil / 10008393, Lucinete Ferreira de Andrade / 10004328, Maria do Perpetuo Socorro Monturil Rego / 10010413, Maria Marcia da Costa Ferreira / 10013331, Marilia Goncalves / 10004461, Olga Aparecida Faleiro / 10001491, Paulo Vitor Cordeiro Amuy / 10011534, Renata Paes Landim da Silva Jacome / 10003895, Roger Maiocchi / 10007434, Roseli Ferreira de Oliveira / 10005375, Ruth Silva dos Santos / 10001519, Sinthia de Abreu Vitor / 10008700, Tolomista Fernando de Moura / 10014366, Wanderleia das Gracas de Souza.

2.1.23 VARJÃO - RA XXIII

10000448, Bruno da Silva Cardoso / 10010073, Bruno de Jesus Camara da Silva / 10013949, Camila Ferreira Dias / 10013957, Carla Cristina Batista da Costa / 10002722, Claudenir Constancao da Silva / 10001540, Crislano Tomaz Siqueira Ribeiro / 10000072, Ecleidione Nascimento dos Santos / 10013262, Flavia Almeida de Lima / 10011421, Francisco Jose Oliveira da Silva / 10014446, Gleison Muniz de Sousa / 10013078, Henrique Chao Pereira / 10006832, Issabelle Luiza Teixeira Mendes / 10000099, Joana Regina da Silva Alves / 10009744, Juliana Ferreira Alves / 10011881, Karen Eliane de Azeredo Santiago / 10002410, Kelly Cristina de Queiroz Silva / 10002763, Leandro dos Reis Cruz / 10012420, Leandro Manguera de Santana / 10005172, Leticia Lins Fernandes / 10007003, Lucilene Fernandes Nascimento Pereira / 10000351, Maria Aparecida da Silva / 10000746, Maria Auxiliadora da Silva Alves / 10000865, Michael Douglas Amaro de Jesus / 10009485, Priscila Alves Cardoso / 10013006, Rafaela Ferreira de Araujo / 10000483, Romildo Vicente do Nascimento / 10008752, Rosana Maria Moraes Freitas / 10000195, Wilson Rodrigues de Araujo.

2.1.24 PARK WAY - RA XXIV

10002347, Alex Fernandes dos Santos / 10010133, Ana Luiza Rodrigues Ribeiro / 10003360, Cheure de Matos dos Santos / 10012880, Cleide da Paz Bezerra / 10014014, Conceicao de Maria Ferreira dos Anjos / 10014260, Diva Mascarenhas Borges / 10012308, Edilberto de Sousa Cruz / 10012933, Elaine Cristina Fernandes Abbud / 10011412, Fabricia Neves de Rezende / 10009536, Fernanda Almeida de Camargo / 10010913, Fernando Moura Reis / 10013755, Gilvania Teles de Araujo Alves / 10013917, Helice Araujo da Silva / 10000227, Ivonete Barbosa dos Reis / 10013106, Jaída Alvares dos Prazeres Silva / 10012292, Jose Aucionero Rodrigues Barbosa / 10012041, Josidete Araujo Santos / 10001118, Julia Ferreira Valladao / 10012026, Luan Franca Santos / 10002307, Luara Munique da Silva / 10004925, Luciana Parada Scalia / 10009344, Marcus Vinicius de Castro Cavalcanti / 10010796, Maria de Fatima Gomes Bezerra / 10010382, Maria Tatiane Vieira dos Santos / 10000540, Monica Cristina Goncalves Caldeira / 10000683, Neide Alxandre Alves Cruz / 10013542, Rosalina Maria Cavalcante da Ponte / 10004098, Rossana Ciciliano Borges / 10012901, Silvana Palhano de Souza / 10002088, Tamara Laner Brito de Matos / 10002751, Tamires Vieira dos Santos / 10005131, Yumi Sumida Fuzikawa.

2.1.25 SCIA - RA XXV

10002948, Alessandra de Souza Corado / 10008202, Alice Noletto da Silva / 10011438, Anderson da Silva Santos / 10001083, Andreisa Jesus dos Santos / 10003605, Antonio Marcos Ferreira do Ouro / 10009407, Camila Emili Araujo de Souza Cunha / 10004421, Carlos Augusto Coelho Reis Filho / 10011956, Catharine Amorim Caetano / 10004409, Claudinha Damasco / 10013933, Cleicione Marques da Silva / 10010619, Cleide Viana da Silva / 10003381, Clovis de Souza Campos Junior / 10003319, Djalma Silva do Nascimento / 10000596, Elisangela de Sousa Silva Almeida / 10001013, Estaquis Lucas Alves da Silva Furquim / 10002573, Fatima Correia Lopes / 10008306, Georgia Leana Silva de Jesus / 10003880, Giovanna dos Santos Sousa / 10011296, Hudson Santos de Andrade / 10011029, Irene Bezerra Nascimento da Silva / 10002235, Iris Roberta Coelho de Oliveira / 10002736, Ismael Nascimento Vieira / 10000671, Israel Roza Lopes / 10003315, Joazio Pereira Oliveira / 10010794, Jose Antonio Barbosa das

Neves / 10012451, Josefa Angelo da Costa / 10011903, Lenilso Marques Machado / 10005979, Liliane Rodrigues da Silva / 10008872, Luciana de Oliveira Santos Rodrigues / 10003154, Lucilaila Alencar Dias / 10000246, Luzia Graciano de Melo / 10009981, Luzia Soares de Jesus Farias / 10011863, Maciel dos Anjos Lima / 10002607, Marcelo da Silva Costa / 10013256, Marcelo de Sa Junior / 10001744, Marcos Vinicius Pereira de Sousa / 10002678, Maria Aparecida dos Santos / 10001510, Maria Catarina de Souza Palhano / 10013529, Maria do Socorro Gomes dos Santos / 10011215, Mauro Fontenele Rios / 10013830, Michelle Marcal de Oliveira / 10011464, Nilvaete Mendes Santiago / 10001710, Raissa Alves de Souza / 10014199, Raquel Rodrigues / 10012201, Rosangela Freire Lancaster / 10000019, Solange Almeida Batista / 10000985, Tadson Felipe dos Santos Silva / 10003125, Tamara de Almeida Teofilo / 10011972, Tania Maria Dias / 10007543, Walisson Lopes Souza / 10004789, Willian dos Santos Veloso.

2.1.26 SOBRADINHO II - RA XXVI

10000258, Alcione Pereira Ramos / 10000902, Alice Alves de Avelar / 10012184, Aline Rodrigues Silva / 10008325, Almeria da Costa Montezuma / 10009529, Ana Paula Dias Cordeiro / 10003518, Ana Tercia Silva / 10000410, Anna Raelle de Souza Pires / 10009511, Antonia Rufino Martins / 10011260, Antonio Jose Marques Neto / 10012434, Arilma de Sousa Branco / 10001193, Beatriz Santos Lima / 10011482, Carlos Joao Mendes de Carvalho Leal / 10000615, Claudiane Pereira Gomes / 10007131, Clayton Vaz Cardoso Cintra Lima / 10013266, Cristiane Pereira da Costa Felix / 10009983, Cristianne de Jesus Gomes / 10011704, Cristiano Rodrigues dos Santos / 10009557, Cristina de Fatima Souza Carvalho / 10012450, Deyze Magalhaes Silva / 10009571, Divina Celma Pereira da Silva / 10000417, Edgleysom Rodrigues Pereira / 10003240, Eduardo Alves Silva / 10007047, Edvalda Paixao dos Santos Fonseca / 10009679, Evelin Santana do Nascimento / 10008834, Fabiana Araujo Timotio da Costa / 10010308, Fernanda Kallynne Filgueira Alves Lopes / 10003284, Francisca Alves Filha / 10013928, Gutenberg Rodrigues de Sousa / 10012498, Heliane Xavier de Araujo / 10006078, Irani Cardoso de Barros / 10002303, Iris Martins Moreno dos Santos / 10006675, Isabela Rodrigues dos Santos / 10010908, Isabela Rodrigues Silva / 10000462, Ivanilde Cardoso dos Santos / 10005434, Jeane Barata de Farias / 10000698, Jomaria Marques da Gama / 10007679, Juliana Garcez Ribeiro / 10003516, Katia Valeria Santos Nunes / 10011389, Laice Campos Mota / 10000629, Lazoneide Dourado Costa / 10014458, Lindenberg Marques Monte / 10013988, Lizane dos Santos Silva / 10008433, Lucas Marques da Silva / 10014740, Luci Correa de Melo Machado / 10001067, Luciene de Oliveira Vieira / 10000179, Luzimar Maria de Brito dos Santos / 10014284, Marcela de Oliveira Soares / 10011928, Marcia Garcia Costa / 10013285, Maria Aparecida Medeiros de Godoi / 10010407, Maria Cristina do Nascimento / 10011334, Maria do Bonfim Carneiro de Sousa / 10000931, Marinaldo Soares de Souza / 10012969, Millena Silva Oliveira / 10010315, Nicacio da Silva Gama / 10007804, Paulo Cesar de Souza / 10008245, Paulo Henrique da Silva / 10004722, Priscila Renata da Silva Sousa / 10008474, Renato Bastos Ferreira / 10013577, Ruan Carlos da Silva Ferreira / 10011642, Ruberval Alves da Costa / 10008913, Samerson Santos Ribeiro / 10012344, Shirley Nobre Ferreira / 10000065, Silvania Ferreira Braz / 10011163, Silvia Cristina Cardoso dos Santos / 10013174, Suelen Santos Rocha / 10009308, Tatiane Pereira da Costa / 10002842, Tereza Inacio dos Santos Moreira / 10001027, Tharley Magalhaes Duarte / 10009282, Valquiria Oliveira Silva / 10012710, Vanyelle Fernandes Almeida / 10010021, Vera Lucia Simoes / 10014295, Vilma Bezerra Silva Abrantes / 10000891, Virgilio Augusto Araujo / 10014332, Vitor Moreira da Silva / 10002306, Wesley Cardoso de Morais / 10010615, Wesley dos Santos Ribeiro / 10011250, William Pereira Nascimento / 10014690, Zildene Alves Nogueira.

2.1.27 JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

10014029, Adriana Montenegro da Costa / 10013500, Adriano Rodrigues Freitas / 10013969, Agatha Lorrana Silva Douets / 10012485, Ajiza Mara Coelho de Melo Santos / 10008658, Aldenice Rodrigues da Conceicao / 10008772, Amilka de Souza Temoteo / 10002196, Ana Lucia Lopes da Costa / 10003202, Angelita Goncalves Sousa / 10013881, Antonio Alves da Rocha / 10008291, Branca de Neves Jose Luiz / 10009547, Carmen Maria Pereira Santos / 10008457, Carolina Schuster da Rosa Seade / 10012741, Debora Costa Dutra / 10013620, Eliassandra Ribeiro Santos / 10014228, Elizabeth Barroso Costa / 10002375, Floracy Maria de Oliveira / 10013028, Idney Max Alves Rodrigues / 10012467, Jamille Lavale de Carvalho / 10000495, Joel Antonio Matos / 10000842, Johannes Peixoto Bodens / 10007173, Juliana Oliveira Silva / 10011913, Marcela Consuelo Campos Macedo dos Santos / 10008805, Maria Auxiliadora Izidro Nascimento / 10006775, Maria Sheyla Santos de Sousa Sa / 10005458, Marilisa Duarte Braga da Silva / 10011516, Matheus Santos Monteiro / 10002102, Monica Gracie Avila / 10007812, Newton Tolentino / 10003538, Patricia Moreira Alves / 10000016, Pedro Henrique Camelo Granato / 10008781, Pedro Henrique Carvalho de Berredo / 10002378, Renata Balduino de Oliveira / 10009598, Ricardo Luis Bispo Birino / 10013141, Rogerio da Cruz Sousa / 10011015, Rogerio Pereira de Paula / 10005709, Romulo Figueiredo Borges de Lima / 10012848, Ronaldo Neves Ferreira / 10002396, Wallas Goncalves Monteiro / 10000206, Wisdnay Souza Sales.

2.1.27.1 Convocação de candidata su judice para a segunda fase - análise da documentação, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004509, Izabel Alves da Silva.

2.1.28 ITAPOÁ - RA XXVIII

10011418, Alcimar Antonio Alves de Souza / 10005419, Alessandra Tavares de Oliveira / 10013017, Alex Carlos dos Santos / 10001117, Alexandre Francisco dos Santos / 10004994, Anderson Martins de Oliveira / 10009290, Angelica Tavares da Silva Ferreira / 10011121, Antonia Rodrigues da Silva Magalhaes / 10006919, Arlete Barbosa de Brito / 10008468, Conceicao de Maria Rodrigues Pereira / 10006477, Daniel Ferreira Cubo / 10000399, Daniele de Fatima Viana Serpa / 10011801, Delvanda da Cruz Santarem / 10012118, Edvalda Maria da Silva / 10001770, Elisama Jucelda Prado / 10012148, Elizete Rosa da Conceicao / 10008793, Igor Ferreira de Souza / 10001856, Iolanda dos Santos Silva Garcez / 10012390, Irani Lopes de Oliveira / 10009997, Izanilde Sousa da Costa / 10012708, Jaderson Pereira da Silva / 10012910, Joelma Fonseca de Castro / 10009851, Jose Lineu de Freitas Junior / 10007583, Kelle Cristina Costa Miranda / 10002394, Lindomar Claudio da Conceicao / 10004233, Luiana Pacheco de Araujo Lima / 10001057, Magda Landim de Farias / 10003439, Magno Neri Farias / 10003306, Manoel Rafael Silva de Oliveira / 10002975, Marcel de Carvalho Marques / 10013968, Marcelo Gomes dos Anjos / 10014223, Marcia Maria Vieira dos Santos / 10009647, Marcos Antonio Ferreira Araujo / 10013913, Maria Arminda da Silva / 10010611, Maria da Conceicao Maciel de Souza / 10004517, Maria da Silva Santos / 10013191, Michely da Silva Rocha / 10007988, Nilza Jose de Araujo / 10001874, Paulo Rogerio Barbosa Sandes / 10010312, Raimundo Nonato Fernandes do Nascimento / 10000076, Raquel Ferreira do Nascimento / 10005786, Renata Siqueira Felix e Siqueira / 10000618, Renilson Pereira de Carvalho / 10003477, Rogerio Marques da Silva Lima / 10000450, Romes Rodrigues Neto / 10000814, Samuel Lages Duarte / 10012235, Sandra Silvestre Pessoa / 10003435, Silvana Santos Silva / 10011760, Silvane Souza Correa / 10011097, Sizimarcos Firmo da Silva / 10003357, Valdecir Camello de Mendonca / 10014374, Valdicleia de Souza Carvalho / 10014289, Vilmar Ferreira Pires / 10000197, Wesley da Silva Santos / 10000788, Zamita Gomes Pereira.

2.1.29 SIA - RA XXIX

10007896, Adriana Desiderio Carvalho / 10011330, Alex Pereira dos Santos / 10000160, Aline de Mesquita Cunha / 10010897, Ana Maria Rodrigues / 10003350, Caliope Estrela Martins de Araujo / 10010867, Darlei Severino da Silva / 10000272, Fabricio Goncalves de Araujo / 10008406, Jeferson Maximino Pinto / 10009419, Juliana Sa Carvalho / 10012665, Katia Nayara dos Anjos Castro / 10010584, Luciene Pereira Matos de Figueiredo / 10008638, Luis Antonio da Silva Villas / 10006342, Marcus Welb Carvalho de Sousa / 10007001, Roberia do Carmo Ferreira Mourao / 10000892, Rogerio da Costa e Silva / 10003085, Rosejane Maria Lima Maximo / 10009320, Rosineves Pereira Gonella.

2.1.30 VICENTE PIRES - RA XXX

10009599, Adarlito Souza da Hora / 10010783, Adriana Amaral de Melo / 10002305, Adriana Celeste Azevedo / 10005501, Adriana Lima de Almeida / 10007780, Alana Caixeta Gonzaga Santos / 10010056, Ana Paula Alves de Lima / 10009119, Andre Luis dos Santos Araujo / 10002148, Andrea Santos Braga / 10014680, Anna Luiza Amaral Calandreli / 10003215, Antonia Jusceia do Nascimento Paiva / 10010504, Arquilene Regina Mota de Sousa Silva / 10007486, Cristiane Azevedo Pereira / 10010685,



Cristiano Pacheco de Araujo / 10012801, Dagoberto Izidio de Sousa / 10007783, Edison de Sousa / 10002045, Edna Maria Araujo Silva da Rocha / 10010516, Edson da Silva Souza Mota / 10011435, Edson Gomes de Oliveira / 10007217, Eliene de Jesus de Franca Barbosa / 10001309, Elionilton Nunes Belem / 10000094, Elizangela da Conceicao de Sousa / 10001878, Emilayne Ribeiro Oliveira / 10012226, Etiene Lima dos Santos / 10002621, Flavia Felipe dos Santos / 10011098, Francisca Rufino de Sousa Ramalho / 10007731, Francisco Sales de Lima / 10002844, Gabriel da Silva Barbosa / 10012193, Gecivania Rodrigues Sousa Barjud / 10011398, Hellena Canto Shimoda / 10004121, Idalmi de Lima Ribeiro / 10014328, Iracema Maria Durao Moreira / 10013016, Iran Lima Aragao Filho / 10010069, Israel Serafim de Carvalho / 10011173, Izabel Cristina Baptista / 10009923, Izalene Ferreira de Miranda / 10000527, Joao Francisco Prazer Pereira / 10014023, Juliana Mendes Batista Brasil / 10011764, Katia Regina Rodrigues de Freitas / 10012426, Luciana Maria Costa Rocha / 10011397, Luzia Alves Ribeiro / 10013409, Mara Cristine Araujo de Oliveira / 10010753, Marcia da Rocha Marques / 10008867, Marcos Augusto Pimentel Daibert / 10003779, Marcos Silva Barbosa / 10010840, Maria Filomena das Dolores C Ribeiro / 10012885, Mariana da Silva / 10004787, Marília Caldas da Silva / 10011640, MarluCIA Vieira de Deus / 10010757, Marta Marcolino Correa / 10011499, Matheus Azevedo Mattos da Silva / 10014522, Nanashara Oliveira Penha / 10000879, Neila Damasceno Abadio / 10000139, Neusa Barbosa dos Santos / 10012181, Noely Guedes Sirquera / 10003261, Norival Souza da Silva / 10007834, Paulo Rogerio Lima Brito / 10013385, Pedro Heleno do Couto / 10002516, Philippe Barbosa de Almeida / 10012129, Raildes Maria Gusmao Costa / 10010216, Ravila Dionisio Lima / 10000899, Rayanna Rafaela Morais Oliveira / 10013766, Reginaldo Pinheiro Almeida / 10005608, Renato Gabriel dos Reis Viana / 10013507, Roberto Fernandes de Lima / 10011937, Rodrigo Gomes Mortagua de Souza / 10008189, Rodrigo Soares de Souza / 10006604, Rosangela Oliveira Freire / 10011695, Ruth Alexandre Oliveira Montalvao / 10012388, Ruth Rodrigues dos Santos / 10007195, Samuel do Prado Porto / 10011456, Silmara Costa da Silva / 10011768, Solange Aparecida Santos / 10011267, Tarlei Martins da Costa / 10012638, Tereza Cristina Rodrigues / 10002417, Terezinha Maria da Silva / 10003622, Thiago Falcomer Vieira Damasceno / 10001056, Vitoria Costa Pereira / 10012175, Viviane Nascimento Costa / 10002164, Viviane Pereira da Silva / 10012279, Yuri de Souza Monteiro.

2.1.31 FERCAL - RA XXXI  
10000541, Alexandre Silva Gomes / 10013583, Amanda Rios Teixeira / 10004458, Ana Paula Barreto Meireles / 10011429, Ana Paula de Oliveira / 10009339, Ana Paula de Oliveira Rocha Santos / 10008576, Andreia Ferreira de Aguiar / 10012623, Andreiana Almeida Rabelo / 10008941, Celso de Castro Lima / 10010911, Denise Silva Gomes / 10011382, Diego Rodrigues Matos / 10011456, Durval Neves de Melo / 10007562, Edilene Rodrigues Almeida / 10010677, Edimilson Monteiro Junior / 10000653, Edmar Freitas de Jesus / 10000858, Erica Monique Rodrigues da Silva / 10014753, Ester Sander / 10009814, Eurivane Lima Sousa / 10000037, Fabiane de Oliveira / 10009686, Gessi da Silva Ramalho Oliveira / 10009251, Gisele Oripa da Silva Moreira / 10008479, Gizelle Oliveira Rodrigues Dias / 10010791, Hidee Rosa do Prado / 10010323, Igor Renato Jacome Batista / 10002930, Iza Cristh Nascimento Honorato / 10001456, Laiane Maire Leal da Silva / 10014082, Luciene Silva de Souza / 10001221, Marcos Rogerio da Mota Ribeiro de Paula / 10001918, Maronita Rodrigues de Sousa Mariano / 10007858, Monica Eufrasio de Almeida / 10000631, Pedro Rodrigues dos Santos / 10000350, Priscila da Silva Dias / 10001798, Priscila Siqueira Lima / 10013396, Rafael Alef Jacome Batista / 10002400, Rafael Siqueira Lima / 10001537, Raquel Rodrigues da Silva Freitas / 10002091, Robson da Silva Penha / 10001859, Simone Caixeta de Amorim Sousa / 10000739, Texssandro Vargem da Silva / 10013645, Thatianne de Aquino Costa Martins / 10012154, Willian Santos Brito.

3 DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DA CANDIDATURA

3.1 Para a segunda fase - análise da documentação e registro de candidatura, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, e no Edital nº 4, de 18 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de junho de 2019.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 9 horas do dia 25 de julho de 2019 e 18 horas do dia 28 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19), imagem legível da documentação referente à segunda fase - análise de documentação.

3.2.1 O envio da documentação constante do Edital nº 4, de 18 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de junho de 2019, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do Edital nº 4, de 18 de junho de 2019.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a segunda fase - análise de documentação.

3.6 Não será realizado envio de documentação referente à segunda fase - análise de documentação, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 31 de julho de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19).

4.2 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório na segunda fase - análise de documentação e registro da candidatura será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19), na data provável de 2 de agosto de 2019.

CORACY COELHO CHAVANTE

Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01156/2019

Processo: 00310-00013622/2018-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E FINANCEIRA DOS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR ELÉTRICO, CONFORME

PROJETO BÁSICO Nº 008/2019/GSPD. Abertura: 15/08/2019, às 10h. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor global estimado: 283.290,00 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 22 de julho de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2018 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e OENGENHARIA LTDA. Processo SEI nº 0310-0031732017, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução, acréscimo quantitativo de 11,8% e suplementação de verba. Vigência: 07 (sete) meses. Valor: R\$ 43.026,45. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebello Silveira Junior; e pela Contratada: Frederico Gomide Mendes e Adel Cesário Hamdan.

Espécie: Contrato nº 742/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e COALUMAQ COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA. Processo SEI nº 00310-00005201/2018-64, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Data de Assinatura: 12/07/2019. Objeto: aquisição de máquina de ar seco. Vigência: 08 (oito) meses. Valor: R\$ 85.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Armando Casado de Araujo; e pela Contratada: Geraldo Valerio Borba.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 184/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 23 DE JULHO DE 2019 -

DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

1. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 65567-0, Jéssica Maria Nascimento Ribeiro, 037.263.351-02, 224, 01/07/2019; 56664-6, Luciana Andrade Machado, 694.533.061-34, 309, 25/06/2019.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

EDITAL Nº 185/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 23 DE JULHO DE 2019 - 118º

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processo nº 0000399-31.2019.5.10.0011, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 24/07/2019 a 30/07/2019 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 65195-0, Nájila de Souza Santos, 703.055.601-15, 118.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 139/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (arruelas, buchas, juntas, parafusos e outros), da forma que se segue: Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 1, 2, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 com o valor total de R\$ 91.431,42; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 27, 28, 31 e 32 com o valor total de R\$ 4.296,00; e Empresa PRO MAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.737.397/0001-55, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 com o valor total de R\$ 35.546,20. Os itens 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 53, 54, 75, 76, 77 e 78 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO: 00094-00001698/2019-61. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A CNPJ nº CNPJ Nº: 17.851.447/0002-58. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, atividades estas, devidamente referenciadas as áreas compreendidas no lote IV, mencionadas a seguir: Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Lago Norte, Ceilândia, Taguatinga, Guará (Guará I e Guará II), Park Way, Águas Claras (exceto Areal e Arniequeiras), Estrutural, SCIA, SIA, Setor Habitacional Taquari e Setor Militar Urbano - SMU (Áreas residenciais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº 05/2019, Proposta de Preços e Projeto Básico, e justificativa da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/1993, da Lei Distrital nº 4.636/2011, dos Decretos Distritais nº 34.466/2013, 34.649/2013, da Decisão TCDF nº 3.5000/1999, e demais normas pertinentes, e suas alterações. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.102.126,08 (quatro milhões, cento e dois mil cento e vinte e seis reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400056



VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 12/06/2019, ou até a finalização do procedimento licitatório (PE nº 02/2017-SLU/DF), com contrato assinado. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: REJANE DA COSTA OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019  
PROCESSO: 00094.0000926/2019-85. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. OBJETO: prestação, pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Obedecendo ao disposto para contratação direta com base no Art. 25 da Lei nº 8666/1993, ou seja, devido à inexigibilidade por força da exclusividade, impossibilitando a competição. DO VALOR: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.85179762; NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR e KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019  
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, que realizará a Audiência Pública nº 006/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre os procedimentos operacionais para devolução dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, em virtude da revogação da situação crítica de escassez hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, nos termos da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018. DATA: 27/08/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap.006.2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 30 de agosto de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 11 - SEDES, DE 19 DE JULHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401  
CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PERÍCIA MÉDICA  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a convocação para a sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a avaliação psicológica e perícia médica, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.  
1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
1.1. Considerando a aprovação na prova objetiva de 26 candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidade especiais (PNEs), é feita a transferência das convocações remanescentes para os candidatos da ampla concorrência, em face do disposto no item 2.3.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018.  
1.2. É aplicado o critério de desempate previsto no item 12.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (mais idoso), aos candidatos que tiraram notas iguais na prova objetiva.  
1.3. São convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social, e para a avaliação psicológica, os candidatos que, aprovados de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, concorrem às vagas da ampla concorrência e tenham sido classificados até a 1174ª (Milésima centésima septuagésima quarta) posição.  
1.4. São convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social, para a avaliação psicológica e para a perícia médica, todos os candidatos que, aprovados de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNEs).  
2. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
2.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, será disciplinada pelo disposto nos vários subitens do item 9 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), naquilo que forem compatíveis com este Edital.  
2.1.2. Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a entrega da documentação exigida no subitem 2.3 deste Edital.

2.1.3. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, desde que acompanhada de procuração do candidato interessado, com assinatura reconhecida em cartório.  
2.1.4. Não haverá devolução ao candidato da documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social.  
2.2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI  
2.2.1. O Formulário de Identificação (FI) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso do Instituto Brasil de Educação (IBRAE) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), com a finalidade de instruir a fase da sindicância de vida pregressa e investigação social.  
2.2.2. O formulário da sindicância de vida pregressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 2.3 deste Edital.  
2.2.3. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.  
2.2.4. O Formulário de Identificação (FI) da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social estará disponível na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), devendo o candidato acessar a opção CONCURSOS existente na parte superior da página, e, depois, INFORMAÇÕES.  
2.3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
2.3.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), os documentos relacionados nos seguintes subitens, originais ou por meio de cópias autenticadas em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), conjuntamente com o Formulário de Identificação (FI) mencionado no item 2.2.1 deste Edital, devidamente assinado.  
2.3.1.1. Certidão de nascimento;  
2.3.1.2. Documento de identidade ou CNH, com validade em todo o território nacional;  
2.3.1.3. Cartão do cadastro de pessoa física (CPF), caso o número desse não conte do RG;  
2.3.1.4. Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;  
2.3.1.5. Título de Eleitor;  
2.3.1.6. Certidão de Quitação Eleitoral;  
2.3.1.7. Certidão de Crimes Eleitorais;  
2.3.1.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração pública ou privada que comprove a última e (ou) a atual atividade profissional, incluindo o endereço e o telefone do expedidor;  
2.3.1.9. Comprovante da residência atual do candidato (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);  
2.3.1.10. Certidões dos ofícios de distribuição da (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;  
2.3.1.11. Certidão (ões) de antecedentes criminais, expedido (s) pela Polícia Civil da (s) unidade (s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;  
2.3.1.12. Certidões cíveis e criminais da Justiça Federal da (s) cidade (s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;  
2.3.1.13. Declarações de ajuste anual em nome do candidato (Declaração de Imposto de Renda), entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos;  
2.3.1.14. 2 (duas) fotografias do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue a documentação da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social;  
2.3.2. As certidões referidas neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias da data de sua entrega.  
2.3.3. O candidato poderá autenticar a documentação exigida neste Edital, bem como reconhecer a sua assinatura, no protocolo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, localizado no seguinte endereço: SEP/ Quadra 515, Bloco A - Ed. Banco do Brasil, 2º andar, W-3 Norte, Brasília - DF, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h.  
2.4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI  
2.4.1. O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 2.3 deste Edital e o Formulário de Identificação - FI, devidamente preenchido e assinado, para a realização da sindicância de vida pregressa e investigação social. Essa documentação deverá ser entregue nos dias 8, 9, 12 e 13 de agosto de 2019, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, na forma e nos horários indicados nos subitens 2.4.2 e 2.4.3 deste Edital.  
2.4.1.1. A documentação poderá ser enviada pelo Correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado no item anterior, desde que o seu recebimento, na sede do IBRAE, não ultrapasse os dias e os horários indicados abaixo, para apresentação da documentação pessoalmente pelo candidato.  
2.4.1.2. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos no subitem 2.4.2, 2.4.3 e 2.5 deste Edital.  
2.4.2. AGENTE SOCIAL  
2.4.2.1. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
2.4.2.1.1. TURMA 1  
A) 8/08/2019, às 8h.  
7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES.  
B) 8/08/2019, às 9h.  
7000031988, NAYARA SANTOS DA FONSECA ARAUJO; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA.  
C) 8/08/2019, às 10h.  
7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES.  
D) 8/08/2019, às 11h.  
7000115478, CARLLO FREDERICO FERNANDES SABINO; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice).  
2.4.2.1.2. TURMA 2:  
A) 8/08/2019, às 14h.  
7000096092, JOSÉ RICARDO ANDRADE; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO.  
B) 8/08/2019, às 15h.  
7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS.  
C) 8/08/2019, às 16h.  
7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA.  
D) 8/08/2019, às 17h.  
7000069030, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 7000102305, MARCELO ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO.



2.4.3. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

2.4.3.1. TURMA 1

A) 8/08/2019, às 8h.

7000085669, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000044109, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 7000045745, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA; 7000050044, VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES; 7000118192, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS; 7000006881, LUANA BUENO DOS SANTOS; 7000114992, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000007846, JÚLIA SPINDULA SOBRAL; 7000075817, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA; 7000032042, MARINA CRUZ SOBRAL; 7000049650, ADRIELE LOPES DE BASTOS; 7000101794, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS; 7000028877, ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO; 7000065211, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO; 7000076483, FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO; 7000001252, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR; 7000161544, CAMILO JOSÉ BONFIM DE LIMA; 7000108834, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000087146, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA; 7000002988, FABRICIO RIBEIRO PAZ; 7000129344, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000002621, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ; 7000030320, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000011431, BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI; 7000093081, CRISTIANE MARTINS ROCHA; 7000005004, ALISSON SILVA DOS SANTOS; 7000067294, JÉSSICA BRAGA DA SILVA; 7000023718, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS; 7000047644, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA; 7000077745, ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES; 7000107720, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA; 7000064448, JULIANNA SORAYA LOPES; 7000021677, MARIZETE SANTOS; 7000024437, PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA; 7000154860, SIMONE DE AZEVEDO BELESA; 7000080866, LUZIANA ALVES DA SILVA; 7000047800, CAMILA FERREIRA; 7000048990, HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS; 7000038890, TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS; 7000063012, TAIANE PEREIRA DE SOUZA.

B) 8/08/2019, às 9h.

7000085693, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA; 7000015863, IZABELA DE MENDONÇA VIDAL; 7000094986, MAÍRA DOS SANTOS FREITAS; 7000000260, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA; 7000079211, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA; 7000023467, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA; 7000053835, ÉLICA ROCHA RODRIGUES; 7000044121, THAMARA SILVA DE CARVALHO; 7000006486, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000061479, LUÍZA SANTOS KIFER; 7000045486, JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA; 7000050284, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA; 7000055915, PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA; 7000045190, VÍCTOR FERNANDES DA SILVA; 7000078647, JOÃO LUCAS GOMES SILVA; 7000025750, STHÉFANY NOBRE FAGUNDES; 7000081430, ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA; 7000067493, LORENA FERREIRA DIAS; 7000027025, PATRICIA GUALBERTO DOS REIS; 7000023368, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES; 7000057738, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA; 7000039533, STENIO SANTOS DE SOUSA; 7000035352, JESSÉ DOURADO LOPES; 7000108535, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000100356, THIAGO SANCHES CARDOSO; 7000123896, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA; 7000015371, KAREN SILVA MOTA; 7000043384, PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO; 7000035204, CRISTINA AZEVEDO ALVES; 7000064036, VANESSA BRANDÃO LOBACK; 7000051905, FERNANDA SILVA CARVALHO; 7000024595, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE; 7000137910, AUGUSTO PROFETA DOS REIS; 7000091265, JULIANA FRUTUOSO GOMES; 7000076968, FABIOLA MARIANO DA SILVA; 7000035629, STEPHANE BATISTA DOS SANTOS; 7000008767, GISELIO DA SILVA AMARANTE; 7000066844, DYEGO BARROS LUZ; 7000072046, GABRIELA ARAÚJO CORRÊA.

C) 8/08/2019, às 10h.

7000057038, EVELLIN DAMIÃO DA SILVA; 7000117199, MARIANA ALVES BARRETO; 7000052821, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000150793, RAIANE CAROLINA OLIVEIRA ALBERGARIA; 7000130107, RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA; 7000044118, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA; 7000030880, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000055600, DHIONE DA COSTA PEREIRA; 7000051233, ADEMIR TORRES MELO; 7000006110, KALIL NÓBREGA ZAIDAN; 7000076143, ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA; 7000097863, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000076835, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000050514, STEFANY SANTOS BELEM; 7000028117, MIRELY NERIS DA SILVA; 7000167423, SAMUEL VAZ CARVALHO; 7000101562, JUAN GREGORY SOUSA MARTINS; 7000026754, FRANCISCO ALVES QUIRINO; 7000166418, JAQUELINE LIGEIRO; 7000009072, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO; 7000002400, SILVIO CESAR CAMPOS; 7000134831, NILCEIA COSTA DA SILVA; 7000001541, DENISE LIMA DA COSTA; 7000151110, MARLUCE LUCAS; 7000032155, MARIANA CARVALHO BARBOSA LIMA; 7000082298, MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM; 7000015712, FABIO VIEIRA DA SILVA; 7000071112, NIVALDO PEREIRA DA SILVA; 7000055431, ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES; 7000067978, CRISTINA CORTES DA ROCHA; 7000052951, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO; 7000005826, CAMILA COELHO SANTANA; 7000097089, NAYARAH ARAUJO SILVA; 7000009159, SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO; 7000080766, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000022764, DENIZE CORREIA DA SILVA; 7000012564, CAMILA SOARES DOS SANTOS; 7000092964, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA; 7000031018, MARIANA SIANGLAND TEIXEIRA.

C) 8/08/2019, às 11h.

7000068486, FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 7000001171, LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU; 7000129263, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA; 7000072537, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA; 7000045664, CARLLYNE NOBREGA MARTINS; 7000062610, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000075156, FLÁVIA COSTA LIMA; 7000031627, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS; 7000039863, RICARDO RODRIGUES ALVARES; 7000013514, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA; 7000035681, RIANY KEROLLYN LEMOS FONSECA BASTOS; 7000066393, DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO; 7000011764, LEILIANE PEREIRA SANTOS; 7000014468, DÉBORA GARRIDO MARTINS; 7000054725, JÉSSYKA PESSOA DE ALMEIDA; 7000051615, RENATA DIAS DO LAGO; 7000004863, DANIEL DO AMARAL E SILVA; 7000110347, DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS; 7000023660, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000071942, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000001489, JULIANA CAMILO PEREIRA; 7000038343, PAULA REGINATTO BAU; 7000012904, RAFAEL DOS SANTOS LEMOS; 7000006589, GUILHERME MOREIRA GONÇALVES; 7000115397, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO; 7000111750, DIEGO MARTINS DA SILVA; 7000013390, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000169331, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000056675, JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES; 7000021960, WEMERSON MARTINS DA SILVA; 7000003898, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO; 7000135032, HIGOR SANTOS VIEIRA; 7000093195, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES; 7000003375, GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS; 7000065245, LUISA DELFACO JUNQUEIRA; 7000015769, CINTHYA REJANE DE JESUS CORDOVA; 7000065901, IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES; 7000149255, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 7000000536, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA; 7000167719, MARLLON BRENNER DE OLIVEIRA MEDEIROS.

2.4.3.2. TURMA 2

A) 8/08/2019, às 14h.

7000103795, JÓSI LOPES DOS SANTOS; 7000081095, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA; 7000074828, TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA; 7000000062, ISABELLA SILVA VALADARES; 7000017927, LARISSA GONZAGA LOIOLA; 7000047113, MAYARA ANDRADE TEIXEIRA; 70000081529, STELMA CASTRO DE SOUSA; 7000059116, JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO; 7000018751, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES; 7000061467, ANDRESSA MATSCHINSKI; 7000086401, SAMUEL COSTA FALCÃO; 7000016615, MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO; 7000056016, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000119289, BÁRBARA MARIA DA SILVA

CARVALHO; 7000025463, MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS; 7000073701, EMILLY GOMES DOS SANTOS; 7000022631, ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR; 7000073862, LETÍCIA SILVA NUNES; 7000029713, AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO; 7000059264, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000005016, STEPHANE ANGELA MIRANDA DA SILVA; 7000046149, CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 7000013007, ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES; 7000076592, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA; 7000020176, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA; 7000009353, VANESSA PAES DA LUZ FIX; 7000100205, WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA; 7000023091, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000144839, VALÉRIA DO SUL MARTINS; 7000068142, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000104731, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000045341, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA; 7000074186, IGOR VALENTE; 7000055991, ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES; 7000079194, FRANCISCO ALVES DE MELO; 7000008257, MARCUS JOSÉ ROCHA BARROSO; 7000053668, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000087215, EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS; 7000045865, PATRICIA SUÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA.

B) 8/08/2019, às 15h.

7000063896, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES; 7000031676, CAMILA DAS NEVES VIEIRA; 7000061309, CARLOS DENILDO DE SOUSA; 7000100138, ANA CAROLINE FERRAZ FERNANDES MOREIRA; 7000018796, RICARDO FERNANDO FOGAÇA; 7000054923, ELIAKIM MOURA DOS SANTOS; 7000029236, JOCELIO ALMEIDA RAMOS; 7000010318, KATIANE COSTA NUNES DA SILVA; 7000042142, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000046757, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA; 7000040628, FABRICIO SOARES CARLOS; 7000153465, JABES AFRO DIAS; 7000071604, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO; 7000027018, KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES; 7000050689, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA; 7000058344, LILIAM DOS SANTOS BATISTA; 7000095707, ALESSANDRA BARBOSA MENDES; 7000054591, ABIMAEEL BESERRA ALVES; 7000071056, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000030242, MARIA LIAMARA PEREIRA DA SILVA; 7000026297, DANIELE CONRADO GOMES; 7000024079, DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA; 7000032056, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO; 7000071959, MICHELLE ALVES DA SILVA; 7000009634, TARCILA MARIA DA SILVA; 7000051313, TIAGO SOUSA CARDOSO ARAUJO; 7000126741, FELIPE SENA VILANOVA; 7000113370, LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA; 7000001771, SORAYA LETÍCIA SOBREIRA DE SOUZA; 7000099789, DURVAL LUCAS DE ANDRADE MARTINS; 7000078574, TALITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000024389, TIAGO ARAUJO ANDRADE; 7000094169, VANESSA FERREIRA QUEIROZ; 7000060498, BRUNA JANAINA STRAUB HOTT; 7000015645, DANILO DO REGO VIEIRA; 7000098645, INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA; 7000083166, KÉSIA ALVES BATISTA; 7000133708, SARA FROTA PORTELA; 7000077994, SAMARA SILVA BARBOSA.

C) 8/08/2019, às 16h.

7000129403, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA; 7000065990, MICAEL MACEDO PEREIRA; 7000095270, NANDO GONÇALVES BRANDÃO; 7000037846, NICHOLAS LOUREIRO BRAGA; 7000165385, RAÍSSA DE ASSIS PAULA; 7000014167, THAISSA OLIVEIRA ALVES; 7000104181, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000069094, DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 7000034572, EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA; 7000071495, MOANA DUARTE DE SOUZA SA; 7000033907, NAIARA PRISCILA SAMPAIO SOUZA DE ARAÚJO; 7000015856, IVAN PRICKEN DE BEM; 7000051861, MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA; 7000035470, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA; 7000110551, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000097149, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000147901, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000035730, ARTHUR CARNEIRO ARAUJO; 7000028627, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000012179, JÉSSICA GONÇALVES DE JESUS; 7000037014, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000065308, LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS; 7000016560, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS; 7000007216, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO; 7000004302, NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS; 7000100760, PATRICIA COSTA FERREIRA; 7000015695, GRAZYZELLE VIEIRA DE SOUSA; 7000014726, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000043651, GABRIELLA LOPES TORRES; 7000018213, MARINA RODRIGUES BARREIRO; 7000005947, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA; 7000012485, AMANDA VENTURA PEIXOTO; 7000087159, CINDY DE SOUZA TAVARES; 7000039879, OLGA RODRIGUES DE LIMA SOUZA; 7000093043, JOSÉ LIDBERG ROCHA LIMA FILHO; 7000113192, NAYRA BRANDÃO COTRIM; 7000026005, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000078003, THOMÁS CORREIA MARTINEZ SANTANA; 7000082780, NAASSON DOMINGOS SILVA; 7000044445, THAINA CORDEIRO SANTOS.

D) 8/08/2019, às 17h.

7000039199, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS; 7000089857, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; 7000027388, DANILO DA SILVA FERREIRA; 7000154974, GUSTAVO SANTOS DA SILVA; 7000081860, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO; 7000084683, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO; 7000068136, LUANA FLEURY DE PAULA; 7000040147, GUILHERME COSTA RESENDE; 7000021682, VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000000849, RAY JOCTÁ VIEIRA ROCHA; 7000036181, RAILENE FREITAS SANTOS; 7000093109, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA; 7000151758, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA; 7000037841, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES; 7000152930, ELIEZER GOMES DA SILVA; 7000063850, CHRISTIANE COSTA PIMENTEL; 7000109926, SÔNIA NUNES BERNARDES; 7000126990, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA; 7000156683, ACILAR RIBEIRO GOMES VALE; 7000084404, ALEXANDRE MIRANDA MELIS; 7000037302, FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRÉ; 7000050282, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000047931, MAURO ADOLFO SAMBRANEL DE ARAÚJO; 7000034715, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA; 7000002544, SUZANA DE DEUS ALBUQUERQUE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000045542, KEYSON NOGUEIRA; 7000055956, PAOLO CONCEIÇÃO DE SOUSA; 7000033448, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000061735, MARIA LUCILENE MATIAS DE LIMA; 7000093010, TASSIANO GONZAGA GABRIEL; 7000003267, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO; 7000043233, MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA; 7000020886, RODRIGO BERNARDO DA SILVA; 7000054612, RUAN CARLO BATISTA DA COSTA; 7000159991, ANA RAQUEL SILVA CANUTO; 7000173838, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000106227, JULIA KARLIC JARDIM; 7000157953, JUCYELLE WELIZA; 7000105541, DANIEL ALTINO DE SOUSA; 7000134410, DENISE BARBOSA VASCONCELOS.

2.4.3.3 TURMA 3

A) 9/08/2019, às 8h.

7000013855, JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL; 7000000171, EDVANIA GOMES DA SILVA; 7000051849, FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DE SOUSA; 7000013742, HOSANA SILVA NEVES; 7000033889, JULIANA CANDÊIAS NEVES; 7000015457, GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS; 7000055074, INGRID SILVEIRA DE BARROS; 7000061214, TATIANA FADUL DA SILVA; 7000064692, CRISTIANE SOUSA RODRIGUES; 7000069446, LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO; 7000058586, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ; 7000097689, CARLA ÂNGELA DA SILVA; 7000000087, FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS; 7000018291, NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER; 7000033678, SÂMARA PEREIRA DE SÁ E SILVA; 7000075480, ELIANE CARNEIRO DAS NEVES; 7000170274, VANESSA CHAVES TORATANI; 7000048860, ALINE DE ALENCAR MOREIRA; 7000057021, TIAGO MARQUES BORGES; 7000001620, ELTON SANTOS BATISTA; 7000080273, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA SANTOS; 7000152587, SÉRGIO APARECIDO GANDRA; 7000040786, JOÃO DIEGO GUIMARÃES CHAVES; 7000058727, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO; 7000000778, SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO; 7000116389, NATHALIA ARAÚJO MOREIRA; 7000103249, TAMARA SÁ TORRES; 7000029239, GABRIELA SANTOS DA SILVA; 7000052322, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000022787, RAIANE SOUTA DE ANDRADE; 7000101757, CAIO



PEREIRA RAMOS; 7000016277, SUELLEM PEREIRA BUENO; 7000094782, NAYANE MARINHO DA FONSECA; 7000041947, ANA LUÍSA PIRES DUTRA; 7000000250, CAMILA RIBEIRO DE SOUSA; 7000034627, MARLOS DE SENE CARVALHO; 7000050510, GILBERTO PASSOS ARAUJO; 7000022212, ELOISA DAS MERCES DE SOUZA; 7000123532, GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT; 7000012143, RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO.

B) 9/08/2019, às 9h.

7000081411, LORENA OLIVEIRA SANTOS; 7000012580, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000046099, JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA; 7000022064, BARBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA; 7000024748, ACÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS; 7000034143, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA; 7000040419, FELIPE PAIVA DA COSTA; 7000009301, LAYANE FERREIRA PINTO; 7000144860, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO; 7000065941, SAMUEL DE ASSUNÇÃO REGO; 7000128255, MAXUEL DA SILVA FELICIANO; 7000025008, FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA; 7000101319, JESSICA FIALHO FEITOSA DE CARVALHO; 7000050771, NATALHA DE FARIA COSTA; 7000072442, JESSICA RAYANE DA SILVA SOUZA; 7000018907, FRANCISCO MARCOS ARAUJO; 7000036271, VALDINÉIA MESQUITA DE SOUSA; 7000053978, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS; 7000142510, THALLES MARTINS FEITOSA CID; 7000041979, VANDEYLSO FREITAS DA SILVA; 7000022695, FERNANDA GLEIBE GUEDES LUCAS; 7000069805, HUDSON RIBEIRO FERNANDES; 7000016012, NAYARA CONDÊ DANTAS; 7000038303, BARBARA MOURA SAMPAIO; 7000031243, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES; 7000073543, VICTOR SOLANO CANDIDO; 7000038909, THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO; 7000059496, JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA; 7000040099, MATHEUS MICHELLE PINTO; 7000041577, RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS; 7000016006, WELLINGTON JUNIO TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000019403, CAMILA RODRIGUES DE MORAES; 7000157025, EIKE LOBATO DE FÁRIA; 7000037541, ADRIANO ARAÚJO PIMENTA; 7000085884, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA; 7000087269, ALINE CARLA REZENDE; 7000125357, GLEYSON DA SILVA PEREIRA; 7000109800, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE; 7000002197, MATHEUS DE SOUSA SABINO; 7000014680, THAMIRYS CAMPOS DA PAZ DE MELO.

C) 9/08/2019, às 10h.

7000069954, LUCAS PRADO LIMA; 7000095344, CAIO LUCAS MOURA DA SILVA; 7000004403, LUCAS DA SILVA ROSA; 7000058168, LUMA ROCHA DE SOUSA; 7000015324, ESTER BORGES CAITANO; 7000027321, NATHALLIA FRANCO SANTOS; 7000160765, EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA ROSA; 7000076876, DIVINO LUIZ BARBOSA MOREIRA; 7000051558, LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000070971, KAREN PESSEGO SAMPAIO; 7000022480, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA; 7000079119, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE; 7000021801, LARA LISBOA FARIAS; 7000090107, AMANDA ELLEN SOUSA SILVA; 7000032083, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA; 7000057404, WENDELL LUIZ TORRES; 7000031842, HENVER MEDEIROS CARVALHO; 7000015931, JOÃO VITOR TAVARES DE SOUTO; 7000059516, DENISE CARVALHO DE PAIVA; 7000022620, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO; 7000028803, LAIS THALITA MEDEIROS; 7000051445, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES; 7000118165, IGOR SANTOS DUARTE COSTA; 7000045773, GUILHERME CASTRO DE SOUSA; 7000033943, JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA; 7000065447, VITOR HUGO DINIZ NERI; 7000042895, LUCAS BITTENCOURT KOKITSU; 7000005999, ISABELLA DANTAS DA SILVA; 7000002403, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000023863, BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA; 7000029570, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000067673, FERNANDO GUERREIRO DA FONSECA; 7000013064, AMANDA LAÍS RABELO DE ASSIS; 7000057914, GUILHERME BARROS SANTOS; 7000012144, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO; 7000064081, ANDRE NERI MARQUES; 7000120650, JORGE LUIZ SCHAI DT; 7000040098, FLAVIA FERREIRA NEPOMUCENO; 7000016204, JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO.

D) 9/08/2019, às 11h.

7000007003, ANA GLAURA DE CASTRO MOREIRA; 7000088577, JOÃO LUIZ DE FARIA FILHO; 7000096330, WILSON JOAQUIM MORAIS; 7000025395, SERGIO RICARDO DE LUCENA SILVA; 7000009021, IBSEN CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE; 7000036370, VERAMILSON BISPO DE PAIVA; 7000164958, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA COSTA SANTANA; 7000158221, SIDNEY BARBOSA CANDIDO; 7000056432, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA; 7000100457, GLAYDSON TEL DOS SANTOS; 7000095525, JOSIRLENE CUSTODIO JORGE; 7000054598, TATIANY SILVA SANTOS; 7000069402, VICTOR NUNES GONÇALVES; 7000090079, VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA; 7000091622, SILMARA DIAS OLIVEIRA; 7000114563, SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO; 7000105444, JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO; 7000050548, RAFAEL ARAUJO GUIMARÃES; 7000066897, FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO; 7000082988, KATIANA MORAIS DA SILVA FÁRIA; 7000011264, PAULO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR; 7000067201, JALEANE LISBOA MACHADO; 7000155010, THJARLEY ALVES PALMA; 7000039759, LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA; 7000028400, JULIANA SOUZA FERREIRA; 7000024340, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS; 7000045504, GEDSON ALVES DE SOUZA; 7000031520, MÉRCIA MENDES BONFIM; 7000097504, VERÔNICA SILVA DE BRITO; 7000031614, CARLI TA BISPO NERY; 7000073842, JOEL JÚNIOR DE QUEIROZ; 7000040057, ANGELICA LOPES SOARES; 7000000824, EDSON OLIVEIRA SALGADO; 7000031713, PATRICIA DOS REIS MARTINS KRONEMBERGER; 7000007935, SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR; 7000076757, VALERRY MORGANA LOPES; 7000019234, LOYANNE BRAGA DE FREITAS; 7000102889, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; 7000092154, CINTIA SANTOS E SILVA.

2.4.3.4 TURMA 4

A) 9/08/2019, às 14h.

7000060234, JULIANA MENDES BATISTA BRASIL; 7000046351, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS; 7000007267, CARLOS BATISTA DA SILVA; 7000087744, RAFAEL DAVID DOS SANTOS; 7000062188, ELTON SANTOS MORAIS; 7000012587, DIEGO NEVES DE OLIVEIRA; 7000082423, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS; 7000012398, DAIANE COSTA CARVALHO; 7000089627, GUSTAVO REIS DE SOUZA; 7000044911, DOUGLAS ROCHA SOARES; 7000032456, MOISES RUFINO DE CARVALHO; 7000124912, JOSÉ CARLOS SOARES FRANCA; 7000092657, ALVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; 7000152752, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA; 7000011732, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR; 7000046346, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS; 7000119405, CAIO CESAR DE RESENDE; 7000034676, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA; 7000127611, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS; 7000127193, JOELLEN VANDERLEI GONCALVES COSTA AMORIM; 7000047514, SABRINA LINS SAIGG; 7000004597, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO; 7000041776, SARAH CAMPOS DE MENEZES; 7000016861, ROSANA BARBOSA FERREIRA; 7000019048, CLEITON DA SILVA; 7000088594, ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA; 7000089581, ALEXANDRE BOTIN DE BARROS; 7000005474, EDILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR; 7000076980, SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES; 7000002143, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA; 7000030776, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000034399, BRUNA DUTRA DONZELLI; 7000006130, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO; 7000073786, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE; 7000087096, DANIEL MONÇÃO RIBEIRO; 7000034129, ANDREY ATILLA MARTINS FERREIRA; 7000014383, ADOLF RIBEIRO; 7000039095, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA; 7000040664, MARIANA DE ÁVILA PALHARES.

B) 9/08/2019, às 15h.

7000172557, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS; 7000107090, ADRIANA CAMILA DE PAIVA ALVES; 7000057684, LEANDRO NUNES MOREIRA; 7000073076, BRUNA BATISTA CONDÊ; 7000006632, JESSICA DE ARAÚJO MOUZINHO RODRIGUES CARVALHO; 7000168334, ADÔNIS DIAS TARALLO; 7000125921, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA; 7000024831, LUÇIANA DOS SANTOS GONÇALVES; 7000158725, NAELDSON LINDENBERGUI DE ARAÚJO SILVA; 7000024919, BEATRIZ VAZ DE SOUZA BARROS; 7000010191, EDUARDO FELIPE DOS SANTOS;

7000076661, HIAGO VINICIUS DA SILVA; 7000163693, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA; 7000123958, LUCAS CARDOSO BARROS LIMA; 7000015466, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA; 7000040643, MAÍSA COIMBRA GONÇALVES; 7000007466, MIKAEL SIPRIANO DA SILVA; 7000014265, JUAN DE CARVALHO COSTA; 7000010564, ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO; 7000046953, ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA; 7000040804, THAIS PEREIRA MENDONÇA; 7000068777, RAIANE MARQUES DOS SANTOS; 7000010905, AMANDA KECIA VIANA ALVES; 7000099718, NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE; 7000031196, JARDESSON CALAZANS GARCIA; 7000024529, DANIELE SOUZA AMORIM; 7000048727, JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO; 7000041927, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000110325, TAUAIRAN DE SOUZA ALVARES; 7000090497, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000025285, PAULO HENRIQUE SILVA COSTA; 7000122005, FERNANDA MARTINS ROCHA; 7000162036, LETÍCIA PIGNATARO GOMES; 7000126224, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 7000103463, JAMES SANTOS DA COSTA; 7000044971, IANCA DE ARAUJO; 7000074251, JOÃO VICTOR ESPINDOLA COUTO; 7000134700, BEATRIZ DE SOUSA NEVES; 7000031368, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO.

C) 9/08/2019, às 16h.

7000063137, SAMUEL DE ARAUJO FREIRE; 7000089693, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000096669, ANA AMÉLIA ALVES SERPA; 7000108581, JOÃO GABRIEL ARAUJO PIMENTA; 7000127761, ANÍSIA GABRIELA DA SILVA MOTA; 7000158430, GABRIELA SOARES DE REZENDE; 7000120355, VINICIUS SILVA DA NÓBREGA; 7000068655, SHARLES ASSIS MOREIRA DE SOUSA; 7000032099, LUANA PEREIRA SILVA; 7000046636, CATARINA CARDOSO DE ARAÚJO; 7000108988, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA; 7000097435, TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA; 7000081813, ROBERT FERREIRA DA SILVA; 7000006419, RENAN SANTOS DE ABREU; 7000010290, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000021819, AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO; 7000037924, LUIZA LUSTOSA MIGAIRE; 7000001178, PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA; 7000059737, JOÃO VITOR SILVA DANIEL; 7000171528, DOMINIKY CORRÊA DE BESSA ROSADO; 7000001456, ANA LUYZA DYTZ; 7000003205, DANIEL DA COSTA CARRERA JÚNIOR; 7000143474, JOYCE ALVES DE ALMEIDA; 7000092297, RAUL MARCELO DA SILVA; 7000042300, CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS; 7000079839, PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA; 7000166161, BRUNA VASCONCELOS MARTINS; 7000119528, ISAAQUE BRANDIZZI BENGALY; 7000003688, BENÍCIO FELIPE LOPES DE SOUZA SILVA; 7000124401, MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA; 7000029381, SHIRLEY NOBRE FERREIRA; 7000000277, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA; 7000051930, JESSICA DIAS GUEDES; 7000038253, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO; 7000017502, MARCELO CARVALHO DE FARIA; 7000058773, LARISSA JULIANO DE SOUSA; 7000012192, DONIZETE SOUSA TAVARES; 7000011511, JOYCIANE SILVA MARTINS; 7000007908, LAÍS VICTORIA SOARES VIDAL; 7000029734, ALECIO FELIPE MARQUES DA SILVA.

D) 9/08/2019, às 17h.

7000122532, GABRIELA ARAUJO MENEZES; 7000057463, ZIRLEI GONÇALVES LIMA; 7000016867, EVALDO SOUZA DOS SANTOS; 7000074762, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES; 7000043711, JULIANA GARCIA PERES MURAD; 7000003402, VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO; 7000072937, MARIO THIAGO DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL; 7000015633, LUIZ CLÁUDIO DO EGITO SILVA; 7000064981, FRANCISCA COSTA DOS SANTOS; 7000046671, ANDREA BIANCA DA SILVA PEREIRA; 7000002656, RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA; 7000131360, ALINE SIMÕES GOULART; 7000000228, GILSON MATEUS SOARES; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO; 7000064050, ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS; 7000026568, PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA; 7000037001, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA; 7000010312, MARIA JOSELENE JACOME DE QUEIROZ; 7000109538, EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS; 7000057368, JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS; 7000019307, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA; 7000070847, LUCIANA RIBEIRO DA SIVA; 7000012581, JUSCILENE SILVA DE SOUSA BARBOSA; 7000109689, ANTONIO BATISTA LOPES NETO; 7000016259, FABIO TEIXEIRA DE SOUSA; 7000022097, BIANCA DE LIMA; 7000136651, ELIZETE NELSA DA SILVA; 7000005966, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR; 7000168913, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO; 7000060424, NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA; 7000055572, FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO; 7000067473, CLEITON SANTANA BANDEIRA; 7000047463, LIGIA CECILIA LEAL NOBRE; 7000011221, PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 7000140220, JACKELINE FELIPE DO NASCIMENTO; 7000103738, ADÃO JOSE FERREIRA; 7000029678, ALICE MARIA DA COSTA; 7000133374, NADJA DA SILVA NUNES MACHADO.

2.4.3.5. TURMA 5

A) 12/08/2019, às 8h.

7000122588, FILIPE HAGEN EVANGELISTA DA SILVA; 7000133556, ANA KENYA FERREIRA DE FREITAS; 7000064086, THAISE AMÉRICO LEONÉ DE OLIVEIRA; 7000144060, RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA; 7000077850, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR; 7000001772, GISLENE GARCIA NUNES FERREIRA PONTES; 7000057040, ARTHUR FERNANDES GOMES; 7000122783, MARCELA DA SILVA NOGUEIRA; 7000046417, CAMILA MEDINA CHAGAS PIMENTA; 7000018904, MARCOS MELO RANGEL; 7000111899, JAIR RIBEIRO DOS SANTOS; 7000072378, JACIRA MARIA GIRALDI DA COSTA; 7000055819, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS; 7000030502, SILVIA MARIA MARTINS; 7000002960, MUNIQUE DA SILVA DONATO; 7000034348, LÁZARA KELLY RODRIGUES SILVA FURUCHIMA; 7000015255, FELIPE LOPES DA SILVA; 7000042505, GESSICA OLIVEIRA E SILVA; 7000031499, GLÓRIA MARIA CORDEIRO DA SILVA; 7000131520, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA; 7000045904, RISÉLIA ALVES FERREIRA; 7000104633, GLEICY KELLY LOPES DE CARVALHO; 7000101667, LUCIMARA ALVES FERREIRA; 7000003916, MARIZA RODRIGUES DA SILVA; 7000103743, WANESSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO; 7000127244, ANA PAULA BILAC AZEVEDO; 7000107537, MARCULINO DO NASCIMENTO SOUZA; 7000066147, RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS; 7000065010, GUILHERME DE ANDRADE DIAS; 7000115959, DELTON GONÇALVES COELHO; 7000109700, BERNARDO LOPES DIAS ARAUJO; 7000022944, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES; 7000087971, JUAREZ JOSÉ DE LIMA JÚNIOR; 7000174222, FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA; 7000007208, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 7000035340, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 7000147666, SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA; 7000087235, ADONIRAN DA SILVA COSTA; 7000169259, ELAINE KELLY PEREIRA RODRIGUES CARNEIRO.

B) 12/08/2019, às 9h.

7000044246, JEFERSON PEREIRA DE SOUZA; 7000062428, IVY AMANDA SANTIS FREIRE SODRÉ; 7000098559, NAYARA EUNICE MOREIRA DOS SANTOS LEAL; 7000105768, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS; 7000001266, BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA; 7000117813, LARISSA RIBEIRO MOREIRA; 7000170877, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000109154, LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO; 7000005028, LUCIANA NUNES ROCHA; 7000144410, DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA; 7000008358, THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 7000062669, JOHNNY TAVARES BRANDÃO; 7000014144, AMANDA ARAÚJO BOMFIM; 7000037488, JOSE PALOMINO NETO; 7000039751, IARA ALVES MOREIRA FEITOZA; 7000099612, BRUNO PRATES DE OLIVEIRA; 7000079438, WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 7000014462, ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS; 7000007233, OSWALDO OLIVEIRA PAULINO; 7000061727, BRUNO FERNANDES FERREIRA RIBEIRO; 7000068389, GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR; 7000096508, JULIANA DIAS PEREIRA; 7000142812, RENATA BASTOS LEITE PEREIRA; 7000027996, LUCAS JULIO MANÇO; 7000098279, ANA CAROLINA FRANCO PEREIRA; 7000057571, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000097211, MARCOS RIBEIRO DA SILVA; 7000000570, ELIONAI DA SILVA LISBOA; 7000011051, LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000011246, JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS;



7000027291, ISABELA PACHECO DA SILVA; 7000008075, NATÁLIA PEREIRA CAIXETA; 7000047457, DANIELLE GONSALVES DA SILVA; 7000038209, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000155548, JULIELI DE MAGALHÃES FERNANDES; 7000144568, STEPHANY QUERINO CARDOSO; 7000052954, MARIA ELIVIANA DA SILVA NASCIMENTO; 7000147478, EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO; 7000158886, GRACIELLE MACEDO BORGES; 7000013906, FILIPE DOUGLAS PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA.

C) 12/08/2019, às 10h.

7000030694, RAYSSA RODRIGUES AFONSO ARGELO; 7000023548, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 7000032518, GESSICA ALVES LIMA; 7000027147, MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 7000014432, LUANA MÁRCIA DA SILVA; 7000138974, ANA KARINA GOMES GREGORIO; 7000172494, LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO; 7000065857, NAYARA RENATA ALMEIDA DE SOUZA; 7000084105, ANA LUIZA SILVA CERQUEIRA; 7000055485, SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES; 7000133879, KARLINDO JUNIO RODRIGUES DE ANDRADE; 7000030993, PAULA MUNIZ MACHADO; 7000000852, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA; 7000043633, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA; 7000051040, TIAGO FIGUEREDO VIANA DE SOUZA; 7000053840, MORGANA DE OLIVEIRA MADUREIRA; 7000037423, CLÁUDIA EFIGÊNIA PEREIRA SILVA; 7000037260, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000141464, CRISTÓVAO DA SILVA ALVES; 7000023022, PETERSON WILLIAN DA SILVA SANTOS; 7000043671, JULIANA COELHO MEDINA; 7000128938, BRAYAN MARQUES BARBOSA; 7000170243, HIAGO SOUSA BATISTA; 7000083475, ALVARO XAVIER FERREIRA; 7000105451, MAISA MARTINS BARROCAL; 7000106788, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA; 7000106935, DAVI CARDOSO DE SOUZA; 7000031131, IAGO BRENDON DA ROCHA SILVA; 7000005219, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 7000086773, JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO; 7000043583, MARIANA MELO FERREIRA; 7000163948, MATEUS SANTIAGO AGUIAR; 7000070225, ELIANA MARIA DE MESQUITA COSTA; 7000156453, FILIPE RIBEIRO DE ALMEIDA; 7000022678, LUCIANA PEREIRA DA SILVA; 7000106341, RAQUEL DE SOUZA BRITO; 7000002709, NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA; 7000101209, LORENA FLÁVIA DE LIMA NOLASCO; 7000028952, ANA PAULA MONTEIRO SOUZA; 7000072227, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS.

D) 12/08/2019, às 11h.

7000088445, FELIPE RANIER PAIVA MENDONÇA; 7000162877, JONNY BATISTA DA SILVA; 7000001691, KEILENNE MARQUES DE SOUZA; 7000167483, VANESSA MICAELE DA SILVA BARBOZA; 7000141324, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 7000011526, SAMARA ALVES DA SILVA; 70000008924, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000036751, MAYARA SOARES DA COSTA; 7000157255, RONALDO MACHADO DOS SANTOS; 7000126368, RAVANE RABELO RIBEIRO; 7000012339, REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA; 7000116322, ADELÇO GOMES DE PINHO; 7000058278, CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO; 7000041705, LETÍCIA TORRES ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000149331, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000004049, FERNANDA SOUZA BARROS; 7000084288, LOHANNY VANESSA DE MENEZES PIRES; 7000029903, GABRIEL SOUSA LEITE; 7000081654, FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA; 7000055729, VERÔNICA PAULA SABINO; 7000010557, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000084779, LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS JUNIOR; 7000056593, THISA NÓBREGA LEMOS; 7000017648, MARISA COELHO DE MORAES; 7000014686, SAMUEL GOMES BERNARDES; 7000076120, GABRIELA COSTA DOS SANTOS; 7000019152, BRUNO LIMA DE SOUZA; 7000000883, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE; 7000127768, VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ; 7000144481, MICHELE SOARES CARDOSO; 7000058137, BRUNO SOUZA BATISTA; 7000104425, EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA; 7000042961, ARNOR CAVALCANTE DE SA JUNIOR; 7000000731, MARIA CLARA RAMOS DA FONSECA SILVA; 7000011842, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO; 7000096918, STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ; 7000010147, SAMMUEL SIQUEIRA NERIS; 7000013634, LUCAS PEREIRA DE PAULA; 7000029993, THALITA DE CAMARGO ROCHA; 7000059921, GUSTAVO MARIANO MACHADO DE DEUS.

2.4.3.6. TURMA 6

A) 12/08/2019, às 14h.

7000038984, IURY BARBOSA DE ALEXANDRIA; 7000028799, VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000129220, IAN BARBOSA TAVARES; 7000077651, SARAH ROCHA DA SILVA; 7000107237, GEOVANNA MISSIAS MOTA; 7000034173, AMANDA LIMA REBELO; 7000029515, WILLIAN MARQUES DE FARIA; 7000004086, STEFANY LUANY DE FREITAS BARBOSA; 7000066811, KELLI DOS SANTOS PADILHA; 7000009132, JOAO VICTOR SILVA CRUZ; 7000148815, PEDRO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES; 7000153951, DEBORA DIAS FERREIRA; 7000073398, TANIA PACHECO FRANCO DIAS; 7000041321, FAUSTA MARIA NEVES RODRIGUES; 7000121696, EDVALDO MARQUES DA SILVA; 7000118668, LAURA VICUNA CORRÊA LIMA; 7000039725, REJANE MAGALY SOUTO DE DEUS; 7000053750, DIVINO CÉSAR DOS SANTOS; 7000015435, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA; 7000073824, MARCO AURÉLIO PIMENTA RIBEIRO; 7000159359, PRISCILA CÉLIA DANIEL; 7000016160, CLEBER ARCURI; 7000052119, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA; 7000099163, IONAR CRISTINA DIAS; 7000174674, JONAS RAMALHO; 7000074963, MÔNICA SILVA DE SOUZA; 7000128165, LINDENBERG MARQUES MONTE; 7000032782, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR; 7000023910, PATRÍCIA RESENDE E FREITAS TRISTÃO; 7000131077, SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES; 7000076050, CRISTIANA BORGES DE SOUSA; 7000059669, CLEUDEMIR RIBEIRO; 7000066211, SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000040998, ADOLFO ANTONIO BARBOSA; 7000020103, MARIA LETICIA DE BARROS; 7000107527, MARINALVA LEITE BRITO LINHARES; 7000018977, RODRIGO SIQUEIRA TEIXEIRA; 7000172370, JUSSARA SALES DE MELO XAVIER.

B) 12/08/2019, às 15h.

7000125098, LISIANE FONSECA FALCÃO DA ROCHA; 7000119058, JESIEL MOREIRA DE SOUSA; 7000050680, ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS; 7000082568, SANDRA DOS REIS RODRIGUES; 7000076226, JOSINA DA CUNHA; 7000040439, ALCILENE DESIDERATA LOBATO NOGUEIRA; 7000082012, DOUGLAS GEMINIANO BARBOSA; 7000021444, GUILHERME SANTINON HOLLENBACH; 7000092757, IRENILSON GONÇALVES CRUZ; 7000039657, LILIA MARTA SANTOS FRAGA; 7000017461, KELI NASCIMENTO MACHADO; 7000051010, HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE; 7000047863, SEBASTIAO DA SILVA MESSIAS; 7000011642, SÔNIA ARAGÃO ALVES; 7000078429, CLAREANA SILVA ABREU DE ALBUQUERQUE; 7000029379, ROBERTA DE SOUZA ARAUJO; 7000046889, JOSELITA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA CAMPOS; 7000003548, VÂNIA ALVES MARANHÃO; 7000064462, LUCIANO DA CRUZ BARBOSA; 7000104834, ALESSANDRO BARBOSA SAMPAIO; 7000116635, ADEILZE ANDRADE FERREIRA; 7000017923, DANGELA MAIANA MAIA REZENDE; 7000022087, JOSIMERE DA SILVA RODRIGUES; 7000000534, CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO; 7000094327, MARIA MARLENE MARTINS SILVA; 7000019281, EVILAZO TONHÁ COSTA; 7000067302, LAUREN MAIA WEBSTER; 7000000659, ELAINE SILVA DE CARVALHO; 7000113473, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA; 7000103639, LAELSON LEONARDO DOS SANTOS JUNIOR; 7000170413, CÁTIA CONCEIÇÃO DE CAMARGOS SILVA; 7000113678, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA; 7000038010, ALEXIA HELENA DA SILVA CUNHA FALEIROS; 7000019869, SHERLYS JOSIANNE SÁ COSTA; 7000139323, EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA; 7000065837, TALITA DE SOUSA COSTA; 7000048601, LÍVIA SILVA DA COSTA; 7000028583, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA; 7000031025, JACQUELINE BALDUINA DA SILVA GUSMÃO; 7000029520, RAFAEL PASSAGLIA DE SOUZA.

C) 12/08/2019, às 16h.

7000022836, CLEIA OLIVEIRA BRANDAO; 7000141945, AISLANY SOARES PEREIRA ZIECH; 7000004550, MILEIDE DOS SANTOS LINO; 7000035209, CLEUDINEIA PEREIRA RODRIGUES; 7000120833, ALYNE CRISTINE ESTRELA; 7000092201, PABLO FERREIRA DOS SANTOS; 7000053363, MICHELE MOREIRA DOS SANTOS; 7000169034, DANIELA FERREIRA DE PAIVA; 7000097393, CORA CORALINA VIANA NASCIMENTO; 7000125487, JULIANE SOARES PIRES BELO; 7000048273, RODRIGO BARREIRA SILVA GATINHO; 7000033547, FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA; 7000149149, DANILLO GAIA DUARTE DE LIMA; 7000050765, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA; 7000095608, VALERIA ALMEIDA DA CONCEICAO; 7000142003, TONI ARAGÃO DA SILVA; 7000119441, FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR; 7000040653, ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO; 7000058695, MARIA MADALENA NUNES SOARES; 7000008070, RENAN TEIXEIRA DA SILVA; 7000072266, JORGE LUIS MIRANDA LIMA; 7000131891, THALITA RAMALHO DE CARVALHO; 7000166410, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 7000097250, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA; 7000023998, ANDERSON NUNES NOGUEIRA; 7000061954, NICOLE TEJO BORGES DE CERQUEIRA; 7000104151, ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA; 7000065668, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000078562, JULIANE ORNELAS FREITAS; 7000040595, FERNANDO LUCAS PESSOA NUNES DA SILVA; 7000008874, WALLACE MORAES SANTOS; 7000167591, ANDRÉ RODRIGUES SEIXAS; 7000039457, KENIA FLOR TAVARES; 7000094503, BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS; 7000171954, ELISSA SALLIS MARTINS DE CASTRO; 7000038328, CRISTIAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES; 7000028284, CLEYVERSON SAYMON ARAÚJO GOMES; 7000060856, VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUZA; 7000044871, WANDERLAN DE OLIVEIRA.

D) 12/08/2019, às 17h.

7000029821, GIZELE AMARAL DO NASCIMENTO; 7000063216, CARLA CUNHA MELO; 7000005224, GISLEIDE MOURA FRANÇA; 7000096631, LEANDRO PEREIRA NUNES; 7000031239, FERNANDA DA SILVEIRA MELO; 7000119446, TASSUS MOREIRA CHAVES; 7000043072, AMANDA AMORIM ALVAREZ; 7000016876, SAMUEL ROCHA FONSECA; 7000055597, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; 7000063768, CAMILA BETTIN OLIVEIRA; 7000058005, JEANE DOS SANTOS CARVALHO; 7000046160, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA; 7000121917, EDUARDO COELHO GOMES; 7000104233, GIULIANA DE ARAÚJO SANTOS; 7000060065, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA; 7000026580, FERNANDA RESENDE BORGES; 7000171970, ALLINY PONTES DE FREITAS SOARES; 7000071601, ELISÂNGELA DE AZEVEDO FARIA; 7000021263, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS; 7000067385, DANIELA DE SOUSA SILVA; 7000006802, CANDIDO AGUIAR SILVA; 7000033172, KAMILA DA SILVA CUELHO; 7000110722, DHYWERLITON SILVÉRIO FERNANDES; 7000072772, MAXLEY LOPES; 7000147880, PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA; 7000084374, ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA; 7000012907, WENDELL ALIANDRO LIMA DE OLIVEIRA; 7000003888, FERNANDA STEPHANNE PINNA; 7000036812, RODRIGO SILVEIRA LOBO; 7000062959, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT; 7000013710, FÁBIO SILVA RAMOS; 7000147570, LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA; 7000059293, GIANNA RANNYERIA ALVES MACHADO; 7000093049, GERCIE NE DE HOLANDA CAVALCANTI; 7000098780, MAÍRA GONDIM DE CAMARGO NEVES; 7000118128, GEYSI ALVES DE SALES OLIVEIRA RIBAS; 7000023405, GABRIEL VALENTIM SODRÉ ROCHA; 7000121659, LANAIRA RODRIGUES DA SILVA; 7000002818, FERNANDA SANTOS MONTEIRO; 7000141058, KAREN JULIANA PAIVA.

2.4.3.7. TURMA 7

A) 13/08/2019, às 8h.

7000122094, THIAGO ALVES RICARDO; 7000128046, OTAVIO COELHO ALVES BATISTA; 7000029563, DJENE INGRID DA SILVA; 7000028308, AMANDA FERREIRA BRAGA TAVARES; 7000020962, FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO; 7000014621, LUCIANO CAMELO LOPES; 7000020367, JORGE SERGIO DE MORAIS FERREIRA; 7000083214, PRISCILLA GALVAO SCHNEIDERREIT NEIVA; 7000170047, CRISTIAN ABILIO CUNHA DE ANDRADE MADUREIRA; 7000064651, DANIELE FERNANDES DA SILVA; 7000173076, JOYCE VIEIRA DOS REIS; 7000085484, FILIPE DE ANDRADE LIMA; 7000168498, PABLO VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 7000021303, ANDRESSA DORNELES ALBANO DA COSTA; 7000021053, GÊESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; 7000149407, NATHÁLIA CALDAS LIMA; 7000160454, BRUNO LUIZ DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA; 7000117240, RAFAEL ALVES OLIVEIRA; 7000055584, DIEGO RODRIGO VILA NOVA BARBOSA; 7000004048, RAFAELA DE PAULA SALES; 7000134666, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 7000083983, JESSI KELY DE MELO NOBERTO; 7000026968, CAROLINE ARAUJO ALMEIDA; 7000032909, CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; 7000129043, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA; 7000142052, MICHAEL DOUGLAS MATOS DE LIMA; 7000126568, AILANA ALICA DE ÁVILA ALMEIDA; 7000050394, CAROLINA BARBOSA LOBO DA SILVA; 7000122444, POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 7000046703, ARIAS ALVES PEREIRA; 7000013625, BARBARA MACEDO FERREIRA; 7000167924, HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA; 7000126453, ISABELA ALBUQUERQUE MOREIRA; 7000026266, LAYANNE COELHO ALBUQUERQUE; 7000105515, GERAN HEMORGENES LAURENTINO DE QUEIROZ; 700007806, BARBARA TOBIAS DA FONSECA; 7000002155, RAQUEL NASCIMENTO SOUSA; 7000098471, GIOVANNA CECÍLIA MENEZES KLEMI; 7000069900, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS; 7000044781, CARLOS HENRIQUE FROTA PALMAR.

B) 13/08/2019, às 9h.

7000120022, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 7000015594, GIOVANA NÓBREGA SOUZA; 7000076509, JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO; 7000053355, VICTOR FELIPE VERAS BASTOS; 7000129104, LUIZ PHILIPPE BELARMINO REIS; 7000021706, RAFAEL EFRAIN MOTA RIBEIRO; 7000022953, LUISA GOMES PARUCKER; 7000015549, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ; 7000022753, BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA; 7000165637, GUILHERME MARQUES SANTANA; 7000031505, ANA TERRA ROQUE DE ARAÚJO; 7000027143, NAISSA CARVALHO RODRIGUES; 7000029121, ANA PAULA FARIAS RODRIGUES; 7000166139, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000032523, MAISA DE SOUZA BRAGA BOTELHO; 7000065508, LUIZ FELIPE NUNES MARTINS; 7000006285, DÉBORA PELLICANO CARVALHO; 7000167956, PRISCILA DA SILVA VELOZO; 7000109723, HALLANA RAYSSA ALVES DA SILVA; 7000111159, THATIANNE MARINHO PREZA; 7000043214, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000013263, AMANDA RODRIGUES JACOBINA AYRES; 7000120299, FILIPE OTAVIO DE CARVALHO LIMA; 7000076426, STÉPHANE DUARTE LIMA; 7000048101, ALACE BRITO ALVES; 7000100838, BARBARA LABOURDETTE BARROS; 7000003951, BRUNA DA COSTA RODRIGUES; 7000172635, MATHEUS VICTOR ROQUE DE LIMA; 7000066512, LORRANA LUIZA DE OLIVEIRA; 7000031068, KAROLLYNE ARAUJO DA COSTA; 7000068343, MILENA CRISTINA MENDES LOPES; 7000028357, GECIENE FERREIRA SOUSA; 7000036821, SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA; 7000113449, PRISCILA MAMEDE DE ALMEIDA; 7000113970, CAIO VINÍCIUS AGUIAR DE ANDRADE; 7000006748, MARIANA JORGE SÁ; 7000106222, DAYANE VIEIRA DE JESUS; 7000028933, HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA; 7000090836, THAYNA FONSECA ASSIS; 7000021600, THAYLENE RODRIGUES REIS.

C) 13/08/2019, às 10h.

7000004424, JOSÉ ELIOMAR QUIRINO JÚNIOR; 7000100409, THAYNARA CHRISTIELLY OLIVEIRA CALDAS BERNARDES; 7000129559, MATHEUS FILLIPE COIMBRA GOMES; 7000071257, MARIANA ALVES DA SILVA; 7000104075, ALISSON MARTINS DA SILVA; 7000024127, MATHEUS COSTA DUTRA; 7000000974, CAMILA DA SILVA SOUZA; 7000050453, BEATRIZ JESSICA ALMEIDA MORETE DA SILVA; 7000003778, GABRIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 7000038311, RAIANE COSTA DA SILVA; 7000031252, STEPHANE SOUZA DA SILVA; 7000006440, ANA CAROLINA AURELIANO E SILVA VIANNA; 700015664, BRENO DE ARAUJO MOREIRA; 7000050010, FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 7000018964, RAYSSA LORRANY LINS FERREIRA; 7000082598, KARINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 7000022365,



BEATRIZ DA COSTA OLIVEIRA SANTOS; 7000057977, ERICK CASTRO VIEIRA; 7000037353, LUIZ FERNANDO MATIAS E SILVA; 7000017021, RAFAELA BRANDÃO RIBEIRO; 7000161805, DÉBORAH EVELYN LOPES BORGES; 7000106822, DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA; 7000172721, WILLISTON KALLEBE ALVES DE SOUZA; 7000097081, LEANDRO RODRIGUES LIMA; 7000150829, LUCA BARBOSA TAVARES; 7000048063, GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR; 7000079298, JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000131773, MARIA SANTOS DA LUZ; 7000103899, SONIA CRISTINA SANTOS DO AMARAL; 7000029136, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA; 7000003102, ASCLEPIO CARVALHO BARBOSA; 7000083393, ELIEZER PEREIRA DE SOUSA; 7000113365, HMENON LUNA AMARAL; 7000002777, LUCIVANE FRADES DA SILVA; 7000093181, SIMONE NEVES RIBEIRO MARQUES; 7000001158, ANGELA MARIA SILVA; 7000059981, GEAN CARLES ARAUJO; 7000132505, JANETE CRISTINA GOMES DA SILVA; 7000154953, RENATA BRAGA RAMALHO DOS ANJOS.

D) 13/08/2019, às 11h.

7000055516, JANAÍNA MARTINS CORDEIRO; 7000006757, VILMA VIANA DE SOUZA FILHA; 7000007336, EDUARDO SANT'ANNA DA SILVA NASCIMENTO; 7000050642, ALEANDERLON CARDOSO DOS SANTOS; 7000050709, ANTÔNIO ACÁCIO DOS PASSOS AGUIAR; 7000054799, MARCELO JOSÉ BATISTA; 7000022680, BRAYNER MAXIMO DE SOUZA; 7000032533, ANA LÚCIA BARRETO DE OLIVEIRA; 7000023597, RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO MARQUES; 7000011400, ROSANA ALVES DOS SANTOS BARROS TAVARES; 7000059815, ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO; 7000115407, JILMARA MOREIRA DE AZEVEDO; 7000004289, LARISSA VITÓRIA DEUSDARA; 7000080899, ELIANA MAGALHÃES PEREIRA; 7000012308, MAGDA DA SILVA OLIVEIRA; 7000090748, GABRIELA MARTINS PEREGRINO; 7000022941, REGINALDO ROSA DO ROSÁRIO; 7000164679, ALBA MARTINS CARDOSO; 7000103032, SARA MATOS DISTRETTI; 7000003066, FERNANDO CALDAS FERREIRA; 7000015019, VALERIA DE MELO ASSIS; 7000041366, GISELDA FELIPE DA SILVA; 7000037548, SUZY ROSA CORREIA; 7000007850, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000142763, WESLLEY CORDEIRO DE ALENCAR; 7000044960, MICHELE SILVA COUTINHO BISPO; 7000102671, SINARA SOARES SILVA; 7000104132, WENDERSON PEREIRA GALDINO; 7000019296, UIVISON CHARLES BRANDÃO DE PAIVA; 7000006346, JOCIRLENE DE SANTANA NASCIMENTO; 7000164077, REGINA DA SILVA BRITO; 7000125485, LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DE CAMPOS; 7000024743, RENATA COSTA NASCIMENTO; 7000050851, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SALGADO; 7000076603, ANNA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES; 7000004553, SAMIRA SILVA DA CRUZ; 7000110907, ATILA ANTONIO BARROS; 7000073501, ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA LOPES; 7000120078, CRIS RODRIGUES SILVA; 7000012913, LILIANE CRISTINE FERREIRA LIMA CASSIANO.

2.4.3.8. TURMA 8

A) 13/08/2019, às 14h.

7000004774, SIMONE ALVES DA TRINDADE; 7000078082, MARIA ANTÔNIA BORGES RODRIGUES; 7000062061, PRISCILA DA SILVA QUEIROZ; 7000129581, MARIA AURICÉLIA DA COSTA FALCÃO; 7000031414, JANAINA OLIVEIRA SANTOS; 7000057542, POLLYANA VASCONCELOS DE SOUSA; 7000126009, JORGIANE BEZERRA DOS SANTOS; 7000062706, CLESIO ALENCAR DA COSTA; 7000077199, WILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES; 7000040760, EVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ALENCAR; 7000083874, ANEZIO CORDEIRO DE JESUS; 7000040285, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ; 7000049011, SAULO RODRIGUES DOS SANTOS; 7000088337, FELIPE PERILO FERREIRA; 7000077057, RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES; 7000009229, SAYONARA DOS SANTOS RABELO; 7000041425, GEISA DOS SANTOS SILVA CARVALHO; 7000124959, HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA; 7000046992, KYLANNE NAZARE DOS SANTOS; 7000090211, SIMONE ANDRADE PEREIRA; 7000083999, RODRIGO MARQUEZINI CARDOSO; 7000122825, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000066140, JUSCIANA GONÇALVES DE LIMA; 7000105572, EDUARDO CARDOSO FREIRE FILHO; 7000117736, LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA; 7000066270, GILZANE PEREIRA DE SOUSA; 7000033436, FABRÍCIO LAURINDO DE ALMEIDA; 7000033556, ANA KARLA ROCHA DA SILVA; 7000007781, NATALIA ROCHA LEAO; 7000095541, PEDRO JOSÉ BATISTA JÚNIOR; 7000036946, VINÍCIUS TAVARES DE PAULA; 7000042098, AMARANTHA SA TELES BARBOSA; 7000144143, RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA; 7000100860, LUIZ FELIPE ALVES PEREIRA; 7000135150, FABIANO GARCIA FAGUNDES; 7000165609, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO; 7000048159, ANALICE ARAUJO DE SOUZA; 7000127578, GEIZA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA; 7000067424, GRAZIELE OLIVEIRA COSTA.

B) 13/08/2019, às 15h.

7000085023, JULIANA BORGES DE O. LIMA; 7000070772, ROBERTO LAURIANO DA SILVA; 7000148747, GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES; 7000126900, JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR; 7000165577, LUANA NOGUEIRA GREGÓRIO; 7000079899, VINÍCIUS DOS SANTOS MOURA; 7000055673, ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO; 7000030324, THAMIRES CRISTINA SIQUEIRA RODRIGUES; 7000118383, MARIANA RODRIGUES DE PAIVA; 7000044400, CARLA DE MOURA MEDEIROS; 7000080787, JOABER APOLO DIAS DA SILVA; 7000097330, KELLY SORAYA DA LUZ; 7000105409, TATYANE SOARES OLIVEIRA.

2.5. CUIDADOR SOCIAL

2.5.1. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

2.5.1.1. TURMA 1

A) 13/08/2019, 15h30min.

7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA; 7000011785, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000069133, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000014935, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000081677, FILLIPE PORTO DE ALENCAR; 7000093687, JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO; 7000016654, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS; 7000064285, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA; 7000107637, GRAZIELE SOUZA DA SILVA; 7000101885, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA; 7000026163, CATIANE GONÇALVES CÂNDIDO OLIVEIRA; 7000024334, RODRIGO PIRES TEODORO; 7000100594, JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA; 7000046466, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA; 7000003499, CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART; 7000003472, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA; 7000054080, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000017974, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000008144, ANA CRISTINA ANDRADE PAZ; 7000166270, MARIA BORGES SANTOS; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA; 7000166727, ÊMILLY LORRANE LEMOS MORAIS; 7000034609, CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA; 7000076967, RAQUEL FLORES GARCIA; 7000020296, JOHNNATA LIMA GUIMARÃES LOPES; 7000098686, GERSON DO CARMO PINTO; 7000090996, ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS; 7000102783, LUCIANA DE SIMONI MARTINEZ; 7000127928, LUDMILA CORREA DA TRINDADE BECHARA; 7000056340, TALINE SANTOS DE OLIVEIRA; 7000031834, DANIELLE VALESKA SEREJO ALMEIDA ALVES; 7000173146, KEDMO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000125199, FABIANA RAMOS CANDIDO SILVA; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS; 7000083432, ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO; 7000012517, FABIANE RUBIM BRAGA DE OLIVEIRA; 7000131551, BÁRBARA CHAVES DE ANDRADE; 7000053084, ROBSON ARAUJO LIRA; 7000095073, JOSILÂNDIA SANTOS DE JESUS.

B) 13/08/2019, às 16h30min.

7000075226, NAYANE SILVA ROCHA; 7000008154, ELANE VERAS DE ARAUJO; 7000005070, LAURA OLIVEIRA RIOS; 7000153948, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS; 7000094302, JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS; 7000111994, NAIARA MENDES PINHEIRO; 7000025529, AMANDA SOARES DE SOUZA; 7000070981, BRUNO SILVA DO NASCIMENTO; 7000046566, KAMILA ALVES DE LIMA; 7000075104, ANDREI BARROS MONTEIRO MOTA; 7000072018, ANA LAIS REIS DO NASCIMENTO.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A avaliação psicológica terá por base os vários subitens do item 8 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.

3.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 25 de agosto de 2019, domingo, de 14h às 18h, em local que será informado na página eletrônica do IBRAE ([www.ibrae.com.br](http://www.ibrae.com.br)) dez dias antes. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até as 13h30min, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. AGENTE SOCIAL

4.1.1. A perícia médica será regida pelos vários subitens do item 4.15 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.

4.1.2. Todos os candidatos aprovados na prova objetiva, que estiverem inscritos como portadores de necessidades especiais, estão convocados para a perícia médica.

4.1.2.1. Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de entregar um ou mais dos documentos indicados nos subitens 4.15.2, 4.15.3 e 4.15.4 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos no subitem 4.1.3.1 deste Edital.

4.1.3. A perícia médica será realizada em sala própria existente na sede do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, no dia 8 de agosto de 2019, de 9h às 17h, horário oficial de Brasília, da seguinte forma:

4.1.3.1. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1.3.1.1. TURMA 1

A) 8/08/2019, às 8h.

7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES.

B) 8/08/2019, às 9h.

7000031988, NAYARA SANTOS DA FONSECA ARAUJO; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA.

C) 8/08/2019, às 10h.

7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES.

D) 8/08/2019, às 11h.

7000115478, CARLLO FREDERICO FERNANDES SABINO; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice).

4.1.3.1.2. TURMA 2

A) 8/08/2019, às 14h.

7000096092, JOSÉ RICARDO ANDRADE; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO.

B) 8/08/2019, às 15h.

7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS.

C) 8/08/2019, às 16h.

7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA.

D) 8/08/2019, às 17h.

7000069030, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 7000102305, MARCELO ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO.

5. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

5.1. É retificado o Anexo II do Edital nº 7, SEDES, de 24 de maio de 2019, publicado no DODF nº 99, terça-feira, 28 de maio de 2019, página 42, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

|                                                       |                                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Técnico em Assistência Social                         |                                                                       |                       |
| Especialidades: Agente Social e Cuidador Social - 401 |                                                                       |                       |
| ITEM                                                  | ATIVIDADE                                                             | DATA                  |
| 28                                                    | Entrega da documentação de vida pregressa                             | 8, 9, 12 e 13/08/2019 |
| 29                                                    | Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes | 8/08/2019             |

5.2. São retificados os itens 11.7 e 4.15.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, pág. 54, que passam a ter a seguinte redação:

5.2.1. No item 11.7, onde se lê: "Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE," leia-se: "Com base na lista organizada de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, serão convocados para entregarem a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE, os candidatos aprovados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva, correspondente à equação 2x(VG + CR), em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite e a reserva de vagas dos candidatos com deficiência."

5.2.2. No item 4.15.1, onde se lê: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na avaliação psicológica, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A data provável para essa deficiência são os dias 28 e 29 de setembro de 2019.," leia-se: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na prova objetiva, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A realização dessa perícia médica será no dia 8 de agosto de 2019, de 8h às 17h."

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.



6.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e de investigação social, da avaliação psicológica e da perícia médica, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 10 - SEDES, DE 19 DE JULHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401  
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1. É aplicado o critério de desempate previsto no item 13.1, letra 'a', do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (mais idoso), aos candidatos que tiraram notas iguais na prova objetiva.

1.2. Resultado Definitivo dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para a especialidade Agente Social - CÓDIGO 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva e classificação definitiva.

7000054591, ABIMAEEL BESERRA ALVES, 76.00, 218; 7000083408, ABRAIÃO TRINDADE DE SOUSA, 64.00, 1294; 7000024748, ACÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS, 74.00, 365; 7000156683, ACILAR RIBEIRO GOMES VALE, 74.00, 299; 7000123248, ADAILSO ALVES CARVALHO, 64.00, 1428; 7000085335, ADALGENIO CARVALHO FLORENTINO, 64.00, 1332; 7000103738, ADÃO JOSE FERREIRA, 70.00, 638; 7000116635, ADEILZE ANDRADE FERREIRA, 68.00, 862; 7000116322, ADELÇO GOMES DE PINHO, 70.00, 772; 7000075840, ADELE LÔBO VALLE, 62.00, 1505; 7000051233, ADEMIR TORRES MELO, 80.00, 89; 7000052246, ADILSON AMÂNCIO DA SILVA, 62.00, 1549; 7000014383, ADOLF RIBEIRO, 72.00, 518; 7000040998, ADOLFO ANTONIO BARBOSA, 68.00, 836; 7000087235, ADONIRAN DA SILVA COSTA, 70.00, 679; 7000168334, ADÔNIS DIAS TARALLO, 72.00, 526; 7000104820, ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, 64.00, 1312; 7000031992, ADRIANA BARBOSA CASSIANO, 62.00, 1589; 7000107090, ADRIANA CAMILA DE PAIVA ALVES, 72.00, 522; 7000102889, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 72.00, 479; 7000014315, ADRIANA MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, 66.00, 1182; 7000130735, ADRIANA PAULA NUNES DUARTE RODRIGUES, 64.00, 1336; 7000037541, ADRIANO ARAÚJO PIMENTA, 74.00, 394; 7000137478, ADRIANO PEREIRA LOPES, 64.00, 1482; 7000015631, ADRIELA RAMOS DE MATOS, 60.00, 1754; 7000049650, ADRIELE LOPES DE BASTOS, 86.00, 11; 7000126528, AGNI LIMA BATISTA, 66.00, 1284; 7000163059, AGTHAN NUNES SOUZA, 66.00, 1210; 7000126568, AILANA ÁLICA DE ÁVILA ALMEIDA, 68.00, 988; 7000141945, AISLANY SOARES PEREIRA ZIECH, 68.00, 883; 7000048101, ALACE BRITO ALVES, 68.00, 1026; 7000040188, ALAN BARBOSA NEVES, 64.00, 1335; 7000000536, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, 78.00, 159; 7000116857, ALANA MONTEIRO OLIVEIRA, 62.00, 1646; 7000164679, ALBA MARTINS CARDOSO, 66.00, 1099; 7000040439, ALCILENE DESIDERATA LOBATO NOGUEIRA, 68.00, 847; 7000071466, ALCIONE VALÉRIA LIRA DE AZEVEDO, 64.00, 1362; 7000050642, ALEANDERLON CARDOSO DOS SANTOS, 66.00, 1085; 7000010046, ALEANDRO DE LIMA FELIX, 60.00, 1710; 7000029734, ALECIO FELIPE MARQUES DA SILVA, 72.00, 600; 7000027028, ALEF BRITO ALVES, 60.00, 1763; 7000000203, ALESSANDRA ALVES DE CASTRO, 64.00, 1318; 7000095707, ALESSANDRA BARBOSA MENDES, 76.00, 217; 7000077745, ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES, 82.00, 30; 7000049457, ALESSANDRA FELIX VARGAS, 64.00, 1313; 7000058727, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, 74.00, 344; 7000104834, ALESSANDRO BARBOSA SAMPAIO, 68.00, 861; 7000110483, ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO, 62.00, 1540; 7000064050, ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS, 70.00, 617; 7000062458, ÁLEX FRANCO OLIVEIRA, 62.00, 1652; 7000074189, ALEXANDRA REGINA BARBOSA LUDOVICO, 64.00, 1408; 7000089581, ALEXANDRE BOTIN DE BARROS, 72.00, 508; 7000098699, ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA, 64.00, 1470; 7000084404, ALEXANDRE MIRANDA MELIS, 74.00, 300; 7000170322, ALEXANDRE PAULINO OLIVO OLIVO, 62.00, 1600; 7000043633, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, 70.00, 734; 7000129263, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, 78.00, 123; 7000038010, ALEXIA HELENA DA SILVA CUNHA FALEIROS, 68.00, 874; 7000066869, ALICE DE SEIXAS BARROS, 62.00, 1601; 7000078143, ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES, 60.00, 1740; 7000029678, ALICE MARIA DA COSTA, 70.00, 639; 7000125921, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, 72.00, 527; 7000018756, ALINE ARAÚJO MARQUES, 62.00, 1562; 7000087269, ALINE CARLA REZENDE, 74.00, 396; 7000048860, ALINE DE ALENCAR MOREIRA, 74.00, 338; 7000006494, ALINE DE LIMA CARIZZI, 66.00, 1206; 7000003352, ALINE GISELE ARAUJO MIRANDA DE MORAIS, 62.00, 1567; 7000141601, ALINE OTONI DE CARVALHO, 64.00, 1462; 7000131360, ALINE SIMÕES GOULART, 70.00, 614; 7000104075, ALISSON MARTINS DA SILVA, 68.00, 1046; 7000005004, ALISSON SILVA DOS SANTOS, 84.00, 26; 7000171970, ALLINY PONTES DE FREITAS SOARES, 68.00, 938; 7000084374, ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA, 68.00, 947; 7000092657, ÁLVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO, 72.00, 493; 7000083475, ALVARO XAVIER FERREIRA, 70.00, 744; 7000120833, ALYNE CRISTINE ESTRELA, 68.00, 886; 7000043072, AMANDA AMORIM ALVAREZ, 68.00, 928; 7000006661, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO, 62.00, 1633; 7000014144, AMANDA ARAÚJO BOMFIM, 70.00, 693; 7000002143, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA, 72.00, 511; 7000121812, AMANDA CRISTINA BRANCO VALENÇA DE SOUZA, 66.00, 1282; 7000029713, AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO, 78.00, 180; 7000090107, AMANDA ELLEN SOUSA SILVA, 74.00, 414; 7000039743, AMANDA FERNANDES DE SOUZA, 62.00, 1561; 7000028308, AMANDA FERREIRA

BRAGA TAVARES, 68.00, 965; 7000094486, AMANDA KAROLINE SILVA GOMES, 66.00, 1260; 7000010905, AMANDA KECIA VIANA ALVES, 72.00, 544; 7000013064, AMANDA LAÍS RABÊLO DE ASSIS, 74.00, 434; 7000034173, AMANDA LIMA REBELO, 70.00, 806; 7000013263, AMANDA RODRIGUES JACOBINA AYRES, 68.00, 1023; 7000085884, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA, 74.00, 395; 7000021819, AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO, 72.00, 576; 7000012485, AMANDA VENTURA PEIXOTO, 76.00, 272; 7000042098, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 66.00, 1154; 7000096669, ANA AMÉLIA ALVES SERPA, 72.00, 563; 7000011842, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO, 70.00, 795; 7000120202, ANA BEATRIZ SOUSA DA SILVA, 64.00, 1371; 7000052951, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, 78.00, 112; 7000006440, ANA CAROLINA AURELIANO E SILVA VIANNA, 68.00, 1053; 7000123495, ANA CAROLINA CAMILO DE PAULA, 64.00, 1449; 7000014462, ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS, 70.00, 698; 7000098279, ANA CAROLINA FRANCO PEREIRA, 70.00, 705; 7000040955, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA, 62.00, 1647; 7000076427, ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES, 64.00, 1495; 7000100138, ANA CAROLINE FERRAZ FERNANDES MOREIRA, 76.00, 204; 7000050284, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, 82.00, 53; 7000115397, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, 78.00, 145; 7000168760, ANA FLAVIA CAMARGO DE PAIVA, 66.00, 1214; 7000000883, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE, 70.00, 788; 7000092964, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA, 78.00, 119; 7000035470, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, 76.00, 254; 7000007003, ANA GLAURA DE CASTRO MOREIRA, 72.00, 441; 7000157497, ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA, 62.00, 1644; 7000138974, ANA KARINA GOMES GREGORIO, 70.00, 726; 7000033556, ANA KARLA ROCHA DA SILVA, 66.00, 1150; 7000133556, ANA KENYA FERREIRA DE FREITAS, 70.00, 642; 7000032533, ANA LÚCIA BARRETO DE OLIVEIRA, 66.00, 1089; 7000075730, ANA LÚCIA VIEIRA DOS ANJOS CIQUEIRA, 60.00, 1730; 7000041947, ANA LUÍSA PIRES DUTRA, 74.00, 354; 7000055673, ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO, 66.00, 1168; 7000084105, ANA LUIZA SILVA CERQUEIRA, 70.00, 729; 7000081095, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, 78.00, 163; 7000001456, ANA LUYZA DYTZ, 72.00, 581; 7000028208, ANA MARIA HIPÓLITO DE JESUS, 64.00, 1314; 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES, 60.00, 1719; 7000055431, ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES, 78.00, 110; 7000127244, ANA PAULA BILAC AZEVEDO, 70.00, 667; 7000101514, ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA, 66.00, 1188; 7000029121, ANA PAULA FARIAS RODRIGUES, 68.00, 1014; 7000028952, ANA PAULA MONTEIRO SOUZA, 70.00, 759; 7000013007, ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, 76.00, 184; 7000159991, ANA RAQUEL SILVA CANUTO, 74.00, 315; 7000031505, ANA TERRA ROQUE DE ARAÚJO, 68.00, 1012; 7000010564, ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO, 72.00, 540; 7000159330, ANAELI LOPES DOS SANTOS SANTANA, 62.00, 1536; 7000048159, ANALICE ARAUJO DE SOUZA, 66.00, 1159; 7000081430, ÂNDERSON NOGUEIRA DA SILVA, 80.00, 58; 7000023998, ANDERSON NUNES NOGUEIRA, 68.00, 906; 7000117449, ANDRÉ DE FARIA HENRIQUE OLIVEIRA, 64.00, 1346; 7000076143, ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA, 80.00, 91; 7000015660, ANDRÉ FELIPE GONÇALVES DE MELLO, 66.00, 1212; 7000064081, ANDRE NERI MARQUES, 72.00, 437; 7000165564, ANDRÉ NEVES DE CARVALHO, 62.00, 1575; 7000136301, ANDRÉ R N BARBOSA, 62.00, 1547; 7000167591, ANDRÉ RODRIGUES SEIXAS, 68.00, 913; 7000055991, ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, 76.00, 195; 7000046671, ANDREA BIANCA DA SILVA PEREIRA, 70.00, 611; 7000028399, ANDREA COSTA DE LUCENA, 64.00, 1426; 7000040653, ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO, 68.00, 899; 7000046953, ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA, 72.00, 541; 7000020821, ANDRÉIA SILVA DA SILVEIRA, 64.00, 1364; 7000021303, ANDRESSA DORNELES ALBANO DA COSTA, 68.00, 975; 7000061467, ANDRESSA MATSCHINSKI, 78.00, 171; 7000034129, ANDREY ÁTILLA MARTINS FERREIRA, 72.00, 517; 7000083874, ANEZIO CORDEIRO DE JESUS, 66.00, 1133; 7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA, 64.00, 1380; 7000001158, ANGELA MARIA SILVA, 66.00, 1077; 7000050153, ANGELA MARIA VELOSO BRUNO, 62.00, 1550; 7000007932, ÂNGELA RAQUEL FERREIRA PIRES, 64.00, 1468; 7000104151, ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA, 68.00, 908; 7000045341, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA, 76.00, 193; 7000040057, ANGELICA LOPES SOARES, 72.00, 473; 7000090637, ANGELITA SANTOS NUNES, 60.00, 1679; 7000127761, ANÍSIA GABRIELA DA SILVA MOTA, 72.00, 565; 7000076603, ANNA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, 66.00, 1116; 7000003898, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO, 78.00, 151; 7000092017, ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, 60.00, 1765; 7000039889, ANNA PAULA MATIAS RODRIGUES, 66.00, 1250; 7000034556, ANNI CECÍLIA BERGER, 64.00, 1437; 7000038253, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO, 72.00, 594; 7000050709, ANTÔNIO ACÁCIO DOS PASSOS AGUIAR, 66.00, 1086; 7000109689, ANTONIO BATISTA LOPES NETO, 70.00, 626; 7000075782, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE AAMRAL, 60.00, 1672; 7000155186, ANTÔNIO DA SILVA MATOS, 62.00, 1514; 7000069900, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, 68.00, 1000; 7000024687, APOLINARIO PEREIRA DA SILVA, 60.00, 1715; 7000046703, ARIAS ALVES PEREIRA, 68.00, 991; 7000051277, ARIENE LIMA MARTINS, 64.00, 1393; 7000042961, ARNOR CAVALCANTE DE SA JUNIOR, 70.00, 793; 7000035730, ARTHUR CARNEIRO ARAUJO, 76.00, 258; 7000057040, ARTHUR FERNANDES GOMES, 70.00, 647; 7000032083, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, 74.00, 415; 7000110122, ARTUR FELLIPE DE ANDRADE FONSECA, 64.00, 1352; 7000129971, ARYELE CRUZ DE SOUSA, 64.00, 1443; 7000003102, ASCLEPIO CARVALHO BARBOSA, 66.00, 1072; 7000081860, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, 76.00, 285; 7000110907, ATILA ANTONIO BARROS, 66.00, 1118; 7000137910, AUGUSTO PROFETA DOS REIS, 80.00, 74; 7000106788, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 70.00, 746; 7000016841, AURENI DA SILVA RODRIGUES, 62.00, 1560; 7000106923, BALBINO RODRIGUES DE SOUZA, 62.00, 1511; 7000022064, BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA, 74.00, 364; 7000043214, BÁRBARA FIRME DE FARIA, 68.00, 1022; 7000100838, BÁRBARA LABOURDETTE BARROS, 68.00, 1027; 7000149655, BÁRBARA LEAL ALVES, 64.00, 1450; 7000130097, BÁRBARA LUNA BENTO DDO NASCIMENTO, 60.00, 1784; 7000013625, BARBARA MACEDO FERREIRA, 68.00, 992; 7000119289, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 78.00, 175; 7000038303, BÁRBARA MOURA SAMPAIO, 74.00, 384; 7000093873, BARBARA TAMIRES DE SOUSA NOGUEIRA, 60.00, 1747; 7000070806, BARBARA TOBIAS DA FONSECA, 68.00, 997; 7000023863, BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA, 74.00, 431; 7000022365, BEATRIZ DA COSTA OLIVEIRA SANTOS, 68.00, 1058; 7000155790, BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA, 62.00, 1664; 7000134700, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 72.00, 559; 7000115662, BEATRIZ FERREIRA SOARES, 64.00, 1311; 7000083896, BEATRIZ GUEDES



ARAUJO GONZAGA, 60.00, 1782; 7000050453, BEATRIZ JESSICA ALMEIDA MORETE DA SILVA, 68.00, 1049; 7000022480, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA, 74.00, 411; 7000011431, BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, 84.00, 24; 7000024919, BEATRIZ VAZ DE SOUZA BARROS, 72.00, 530; 7000022620, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO, 74.00, 421; 7000003688, BENÍCIO FELIPE LOPES DE SOUZA SILVA, 72.00, 589; 7000109700, BERNARDO LOPES DIAS ARAUJO, 70.00, 672; 7000041589, BETANIA DE OLIVEIRA COSTA, 60.00, 1709; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 68.00, 841; 7000022097, BIANCA DE LIMA, 70.00, 628; 7000028898, BIANCA MACHADO FERREIRA, 62.00, 1665; 7000128938, BRAYAN MARQUES BARBOSA, 70.00, 742; 7000022680, BRAYNER MAXIMO DE SOUZA, 66.00, 1088; 7000129525, BRENDA OLIVEIRA DE FREITAS, 64.00, 1330; 7000054768, BRENNO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 66.00, 1253; 7000015664, BRENO DE ARAUJO MOREIRA, 68.00, 1054; 7000108535, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 80.00, 65; 7000089477, BRUNA ABREU LEMOS, 64.00, 1445; 7000073076, BRUNA BATISTA CONDÉ, 72.00, 524; 7000039908, BRUNA CARLA DE SOUZA MELO, 64.00, 1409; 7000000915, BRUNA CARVALHO BARROS ROSA NOBRE, 62.00, 1630; 7000003951, BRUNA DA COSTA RODRIGUES, 68.00, 1028; 7000024595, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE, 80.00, 73; 7000034399, BRUNA DUTRA DONZELLI, 72.00, 513; 7000017820, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, 60.00, 1743; 7000060498, BRUNA JANAÍNA STRAUB HOTT, 76.00, 234; 7000001266, BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA, 70.00, 685; 7000055874, BRUNA KARINA DAS CHAGAS FIGUEIREDO, 62.00, 1642; 7000030111, BRUNA MARTINS SIQUEIRA, 66.00, 1254; 7000007691, BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS, 64.00, 1444; 7000166161, BRUNA VASCONCELOS MARTINS, 72.00, 587; 7000022753, BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA, 68.00, 1010; 7000004519, BRUNNO GUIMARÃES DE FREITAS, 62.00, 1637; 7000110964, BRUNNO LO SCIUTO, 66.00, 1185; 7000070730, BRUNO ALEXANDRE MENDES SILVA, 64.00, 1499; 7000039761, BRUNO BENONE FREIRE FRANÇA, 66.00, 1268; 7000001069, BRUNO DE FRANÇA SILVA, 64.00, 1502; 7000045835, BRUNO FELIPE DA SILVA FELIX, 64.00, 1411; 7000061727, BRUNO FERNANDES FERREIRA RIBEIRO, 70.00, 700; 7000019152, BRUNO LIMA DE SOUZA, 70.00, 787; 7000160454, BRUNO LUIZ DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA, 68.00, 978; 7000094503, BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS, 68.00, 915; 7000099612, BRUNO PRATES DE OLIVEIRA, 70.00, 696; 7000004619, BRUNO RAFAEL ALVES AGUIAR, 64.00, 1465; 7000058137, BRUNO SOUZA BATISTA, 70.00, 791; 7000119405, CAIO CESAR DE RESENDE, 72.00, 497; 7000072959, CAIO ITALO SANTIAGO LUONGO, 64.00, 1417; 7000095344, CAIO LUCAS MOURA DA SILVA, 74.00, 402; 7000101757, CAIO PEREIRA RAMOS, 74.00, 351; 7000113970, CAIO VINÍCIUS AGUIAR DE ANDRADE, 68.00, 1036; 7000050077, CALINE BATISTA MOREIRA, 64.00, 1370; 7000063768, CAMILA BETTIN OLIVEIRA, 68.00, 931; 7000005826, CAMILA COELHO SANTANA, 78.00, 113; 7000134584, CAMILA CRISTINA FLEMING DE SOUSA, 62.00, 1640; 7000017830, CAMILA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, 66.00, 1180; 7000000974, CAMILA DA SILVA SOUZA, 68.00, 1048; 7000031676, CAMILA DAS NEVES VIEIRA, 76.00, 202; 7000058278, CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO, 70.00, 773; 7000047800, CAMILA FERREIRA, 82.00, 37; 7000050873, CAMILA LORENA DE FARIAS PEREIRA MOREIRA, 66.00, 1195; 7000046417, CAMILA MEDINA CHAGAS PIMENTA, 70.00, 649; 7000000250, CAMILA RIBEIRO DE SOUSA, 74.00, 355; 7000032909, CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE, 68.00, 985; 7000019403, CAMILA RODRIGUES DE MORAES, 74.00, 392; 7000012564, CAMILA SOARES DOS SANTOS, 78.00, 118; 7000079211, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA, 82.00, 45; 7000023432, CAMILLA DORNELLES CARDOSO, 64.00, 1402; 7000023660, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 78.00, 139; 7000161544, CAMILO JOSÉ BONFIM DE LIMA, 84.00, 17; 7000006802, CANDIDO AGUIAR SILVA, 68.00, 942; 7000159827, CARINA MOURA DE CARVALHO, 62.00, 1620; 7000097689, CARLA ÂNGELA DA SILVA, 74.00, 332; 7000063216, CARLA CUNHA MELO, 68.00, 923; 7000044400, CARLA DE MOURA MEDEIROS, 66.00, 1171; 7000123709, CARLENILDO DA SILVA OLIVEIRA, 60.00, 1722; 7000031614, CARLITA BISPO NERY, 72.00, 471; 7000115478, CARLLO FREDERICO FERNANDES SABINO, 70.00, 612; 7000045664, CARLLYNE NOBREGA MARTINS, 78.00, 125; 7000007267, CARLOS BATISTA DA SILVA, 72.00, 483; 7000107014, CARLOS CESAR SOARES ALVES, 60.00, 1677; 7000061309, CARLOS DENILDO DE SOUSA, 76.00, 203; 7000058113, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BATISTA, 60.00, 1768; 7000134708, CARLOS EDUARDO MENEGOTTO, 66.00, 1196; 7000055597, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, 68.00, 930; 7000044781, CARLOS HENRIQUE FROTA PALMAR, 68.00, 1001; 7000050394, CAROLINA BARBOSA LOBO DA SILVA, 68.00, 989; 7000100017, CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA, 62.00, 1580; 7000093058, CAROLINA LEITE DE ARAÚJO, 60.00, 1741; 7000026968, CAROLINE ARAUJO ALMEIDA, 68.00, 984; 7000018751, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, 78.00, 170; 7000047379, CAROLLINE MARTINS VICTOR, 66.00, 1255; 7000015407, CÁSSIA LUISA OLIVEIRA PEIXOTO, 60.00, 1742; 7000034845, CASSIANE MARTINS CAVALCANTE, 66.00, 1266; 7000046636, CATARINA CARDOSO DE ARAÚJO, 72.00, 570; 7000170413, CÁTIA CONCEIÇÃO DE CAMARGOS SILVA, 68.00, 872; 7000007216, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO, 76.00, 264; 7000037001, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA, 70.00, 619; 7000046149, CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 76.00, 183; 7000102208, CELMA ARAÚJO DE AMORIM, 60.00, 1675; 7000029762, CELSO RAIMUNDO DE LIMA FILHO, 64.00, 1317; 7000034143, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA, 74.00, 366; 7000102840, CHÉLIDA AUGUSTO VIANA, 62.00, 1621; 7000001252, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR, 84.00, 16; 7000063850, CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, 74.00, 296; 7000087159, CINDY DE SOUZA TAVARES, 76.00, 273; 7000015769, CINTHYA REJANE DE JESUS CÓRDOVA, 78.00, 156; 7000092154, CINTIA SANTOS E SILVA, 72.00, 480; 7000078429, CLAREANA SILVA ABREU DE ALBUQUERQUE, 68.00, 856; 7000110050, CLAUDÊNIO OLÍMPIO ARAÚJO SOUZA, 64.00, 1361; 7000037423, CLÁUDIA EFIGÊNIA PEREIRA SILVA, 70.00, 737; 7000056432, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, 72.00, 449; 7000000534, CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, 68.00, 865; 7000084064, CLAUDIA REGINA DE SOUZA, 60.00, 1697; 7000042300, CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS, 72.00, 585; 7000011732, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR, 72.00, 495; 7000016160, CLEBER ARCURI, 68.00, 822; 7000132528, CLEDSON DANTAS DOS SANTOS RODRIGUES, 62.00, 1596; 7000022836, CLEIA OLIVEIRA BRANDAO, 68.00, 882; 7000126990, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, 74.00, 298; 7000019048, CLEITON DA SILVA, 72.00, 506; 7000067473, CLEITON SANTANA BANDEIRA, 70.00, 634; 7000062706, CLESIO ALENCAR DA COSTA, 66.00, 1129; 7000059669, CLEUDEMIR RIBEIRO, 68.00, 834; 7000035209,

CLEUDINEIA PEREIRA RODRIGUES, 68.00, 885; 7000028284, CLEYVERSON SAYMON ARAÚJO GOMES, 68.00, 918; 7000113678, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA, 68.00, 873; 7000097393, CORA CORALINA VIANA NASCIMENTO, 68.00, 890; 7000120078, CRIS RODRIGUES SILVA, 66.00, 1120; 7000170047, CRISTIAN ABILIO CUNHA DE ANDRADE MADUREIRA, 68.00, 970; 7000038328, CRISTIAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES, 68.00, 917; 7000076050, CRISTIANA BORGES DE SOUSA, 68.00, 833; 7000093081, CRISTIANE MARTINS ROCHA, 84.00, 25; 7000064692, CRISTIANE SOUSA RODRIGUES, 74.00, 329; 7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES, 64.00, 1296; 7000000217, CRISTIELEN KARINY MENDES DE CASTRO, 64.00, 1401; 7000035204, CRISTINA AZEVEDO ALVES, 80.00, 70; 7000067978, CRISTINA CORTES DA ROCHA, 78.00, 111; 7000141464, CRISTÓVAO DA SILVA ALVES, 70.00, 739; 7000168913, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, 70.00, 631; 7000012398, DAIANE COSTA CARVALHO, 72.00, 488; 7000017923, DANGELA MAIANA MAIA REZENDE, 68.00, 863; 7000105541, DANIEL ALTINO DE SOUSA, 74.00, 319; 7000003205, DANIEL DA COSTA CARRÉRA JÚNIOR, 72.00, 582; 7000031524, DANIEL DE SOUSA RABELO, 64.00, 1384; 7000004863, DANIEL DO AMARAL E SILVA, 78.00, 137; 7000106822, DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA, 68.00, 1063; 7000047023, DANIEL HENRIQUE SALTA PEDROSA, 62.00, 1591; 7000087096, DANIEL MONÇÃO RIBEIRO, 72.00, 516; 7000089857, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, 76.00, 282; 7000109595, DANIELA ALVES DE FARIAS MARROQUIM, 64.00, 1377; 7000067385, DANIELA DE SOUSA SILVA, 68.00, 941; 7000169034, DANIELA FERREIRA DE PAIVA, 68.00, 889; 7000035340, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO, 70.00, 677; 7000119691, DANIELA LAYS COIMBRA CORREIA, 66.00, 1267; 7000026297, DANIELE CONRADO GOMES, 76.00, 221; 7000166492, DANIELE CRISTINA ALVES TRINDADE DA SILVA, 64.00, 1373; 7000064651, DANIELE FERNANDES DA SILVA, 68.00, 971; 7000024529, DANIELE SOUZA AMORIM, 72.00, 547; 7000080273, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA SANTOS, 74.00, 341; 7000047457, DANIELLE GONSALVES DA SILVA, 70.00, 713; 7000114682, DANILLO DE FREITAS MACEDO, 64.00, 1456; 7000026306, DANILLO DE MELO RODRIGUES, 64.00, 1457; 7000149149, DANILLO GAIA DUARTE DE LIMA, 68.00, 894; 7000167562, DANILLO SILVA ARRAES DE CARVALHO, 66.00, 1183; 7000027388, DANILO DA SILVA FERREIRA, 76.00, 283; 7000015645, DANILO DO REGO VIEIRA, 76.00, 236; 7000069094, DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, 76.00, 248; 7000057071, DANYEL RINALDO RODRIGUES MOURA, 62.00, 1638; 7000103765, DARLAN DOS SANTOS SERPA, 60.00, 1705; 7000071469, DARLENE PEREIRA DA SILVA, 62.00, 1522; 7000115487, DARLEY QUEIROZ DA SILVA, 64.00, 1381; 7000106935, DAVI CARDOSO DE SOUZA, 70.00, 747; 7000029570, DAVID DE CASTRO MARTINS, 74.00, 432; 7000117522, DAVID RODRIGO MOURÃO CONCEIÇÃO, 62.00, 1593; 7000066393, DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO, 78.00, 132; 7000016565, DAYANE NASCIMENTO MARQUES, 64.00, 1425; 7000106222, DAYANE VIEIRA DE JESUS, 68.00, 1038; 7000059543, DAYVIDSON DE JESUS ARAUJO, 64.00, 1414; 7000023639, DÉBORA BARROS VELOSO, 62.00, 1651; 7000153951, DEBORA DIAS FERREIRA, 68.00, 812; 7000014468, DÉBORA GARRIDO MARTINS, 78.00, 134; 7000110347, DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS, 78.00, 138; 7000144410, DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA, 70.00, 690; 7000006285, DÉBORA PELLICANO CARVALHO, 68.00, 1018; 7000092053, DÉBORA REZENDE DE CARVALHO FERNANDES, 64.00, 1398; 7000166447, DÉBORA SILVA DE CANTUÁRIA, 64.00, 1348; 7000170917, DÉBORAH DOS SANTOS OLIVEIRA, 62.00, 1611; 7000161805, DÉBORAH EVELYN LOPES BORGES, 68.00, 1062; 7000142188, DEIZIANE ALVES DE PAULA, 62.00, 1597; 7000115959, DELTON GONÇALVES COELHO, 70.00, 671;

7000134410, DENISE BARBOSA VASCONCELOS, 74.00, 320; 7000059516, DENISE CARVALHO DE PAIVA, 74.00, 419; 7000038209, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, 70.00, 714; 7000001541, DENISE LIMA DA COSTA, 78.00, 103; 7000022764, DENIZE CORREIA DA SILVA, 78.00, 117; 7000082283, DEUZENI FELIX DOS SANTOS, 62.00, 1509; 7000100808, DEYVE LINO LIRA, 64.00, 1339; 7000055600, DHIONE DA COSTA PEREIRA, 80.00, 88; 7000110722, DHYWERLITON SILVÉRIO FERNANDES, 68.00, 944; 7000118723, DIANA APARECIDA VIANA DO PRADO CARVALHO, 64.00, 1407; 7000010290, DIANA LOPES DOS SANTOS, 72.00, 575; 7000046160, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA, 68.00, 933; 7000095996, DIEGO ERNANDES DA SILVA, 62.00, 1624; 7000069104, DIEGO FERREIRA DE MELO, 66.00, 1190; 7000024079, DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA, 76.00, 222; 7000111750, DIEGO MARTINS DA SILVA, 78.00, 146; 7000012587, DIEGO NEVES DE OLIVEIRA, 72.00, 486; 7000055584, DIEGO RODRIGO VILA NOVA BARBOSA, 68.00, 980; 7000029563, DIENE INGRID DA SILVA, 68.00, 964; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, 72.00, 458; 7000070649, DIOGO ARRAIS CORDEIRO, 64.00, 1503; 7000005597, DIOGO DE ARAUJO MOURA, 64.00, 1378; 7000063546, DIOGO MATEUS FERREIRA COSTA, 62.00, 1605; 7000032632, DIONES DA MOTA RAMOS, 62.00, 1559; 7000024142, DIONES VIEIRA LIMA, 62.00, 1548; 7000001603, DIOVANE ALVES DE MACEDO, 60.00, 1683; 7000053750, DIVINO CÉSAR DOS SANTOS, 68.00, 818; 7000076876, DIVINO LUIZ BARBOSA MOREIRA, 74.00, 408; 7000023670, DOMINGOS DANILO SILVA PASSOS, 64.00, 1375; 7000171528, DOMINIKY CORRÊA DE BESSA ROSADO, 72.00, 580; 7000012192, DONIZETE SOUSA TAVARES, 72.00, 597; 7000082012, DOUGLAS GEMINIANO BARBOSA, 68.00, 848; 7000028583, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, 68.00, 879; 7000044911, DOUGLAS ROCHA SOARES, 72.00, 490; 7000099789, DURVAL LUCAS DE ANDRADE MARTINS, 76.00, 230; 7000066844, DYEGO BARROS LUZ, 80.00, 79; 7000112036, EDER PAULO BRITO DA COSTA, 64.00, 1305; 7000063356, EDER RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, 62.00, 1659; 7000077017, EDIANE CELESTE VILHENA DE OLIVEIRA, 60.00, 1681; 7000139323, EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA, 68.00, 876; 7000005474, EDILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, 72.00, 509; 7000118513, EDINA MARIA SOARES DIAS, 64.00, 1376; 7000000824, EDSON OLIVEIRA SALGADO, 72.00, 474; 7000034572, EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, 76.00, 249; 7000016560, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS, 76.00, 263; 7000105572, EDUARDO CARDOSO FREIRE FILHO, 66.00, 1146; 7000121917, EDUARDO COELHO GOMES, 68.00, 934; 7000166643, EDUARDO DE OLIVEIRA ARRUDA, 66.00, 1247; 7000104425, EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, 70.00, 792; 7000160765, EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA ROSA, 74.00, 407; 7000010191, EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, 72.00, 531; 7000109538, EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS, 70.00, 621; 7000055080, EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 66.00, 1220; 7000007336, EDUARDO SANT'ANNA DA SILVA NASCIMENTO, 66.00, 1084; 7000087215, EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS, 76.00, 199; 7000121696, EDVALDO MARQUES DA SILVA, 68.00, 815; 7000000171, EDVANIA GOMES DA SILVA, 74.00, 322; 7000157025, EIKE LOBATO DE FARIA, 74.00, 393; 7000013514, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, 78.00, 130; 7000040285, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ, 66.00, 1134; 7000169259, ELAINE KELLY PEREIRA RODRIGUES CARNEIRO, 70.00, 680; 7000000659, ELAINE SILVA DE CARVALHO, 68.00, 869; 7000087197, ELENITA CORREIA DA SILVA, 64.00, 1287; 7000054923, ELIAKIM MOURA DOS SANTOS, 76.00, 206; 7000080899, ELIANA MAGALHÃES PEREIRA, 66.00, 1095; 7000070225, ELIANA MARIA DE MESQUITA COSTA, 70.00, 753; 7000075480, ELIANE CARNEIRO DAS NEVES, 74.00, 336; 7000053520, ELIANE FERREIRA CAETANO, 64.00, 1368; 7000053835, ÉLICA



ROCHA RODRIGUES, 82.00, 47; 7000088594, ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA, 72.00, 507; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 64.00, 1307; 7000152930, ELIEZER GOMES DA SILVA, 74.00, 295; 7000083393, ELIEZER PEREIRA DE SOUSA, 66.00, 1073; 7000023718, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, 82.00, 28; 7000000570, ELIONAI DA SILVA LISBOA, 70.00, 708; 7000105768, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS, 70.00, 684; 7000063335, ELISANGELA ALVES FERREIRA, 60.00, 1684; 7000071601, ELISÂNGELA DE AZEVEDO FARIA, 68.00, 939; 7000058062, ELISANGELA PEREIRA DIAS, 62.00, 1532; 7000171954, ELISSA SALLIS MARTINS DE CASTRO, 68.00, 916; 7000050680, ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS, 68.00, 844; 7000124021, ELIZABETE DE SOUZA ALVES FURTADO, 60.00, 1678; 7000059815, ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO, 66.00, 1092; 7000015435, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, 68.00, 819; 7000007333, ELIZANGELA PORTO CASTRO, 62.00, 1531; 7000136651, ELIZETE NELSA DA SILVA, 70.00, 629; 7000022212, ELOISA DAS MERCES DE SOUZA, 74.00, 358; 7000022631, ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR, 78.00, 178; 7000001620, ELTON SANTOS BATISTA, 74.00, 340; 7000062188, ELTON SANTOS MORAIS, 72.00, 485; 7000119145, EMANUELLE SETUBAL DIAS, 64.00, 1343; 7000124261, EMERSON THOMAZ DA SILVA, 60.00, 1680; 7000073701, EMILLY GOMES DOS SANTOS, 78.00, 177; 7000013562, ENEILTON DE CARVALHO NUNES, 64.00, 1329; 7000125073, ENIO ALVES DOS SANTOS, 64.00, 1290; 7000012130, ENNELY MENDONÇA PORTO, 64.00, 1344; 7000106384, ERIC TALAMONTE ALMEIDA GONÇALVES, 60.00, 1758; 7000057977, ERICK CASTRO VIEIRA, 68.00, 1059; 7000040563, ERICK WILLIAN GUALBERTO NEIVA, 64.00, 1440; 7000020349, ERIK ELKENE ERMENSON ALVES DE MAGALHAES, 64.00, 1422; 7000050720, ERIKA VANESSA DE LIMA PAIXAO, 62.00, 1586; 7000090381, ERINALDA ROCHA DA SILVA, 60.00, 1694; 7000094638, ERNANDES SOUZA RODRIGUES, 66.00, 1246; 7000056808, ESTEFANE MENDES DO NASCIMENTO, 66.00, 1264; 7000015324, ESTER BORGES CAITANO, 74.00, 405; 7000147478, EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO, 70.00, 718; 7000016867, EVALDO SOUZA DOS SANTOS, 70.00, 604; 7000015466, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, 72.00, 536; 7000040760, EVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ALENCAR, 66.00, 1131; 7000010851, EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA, 64.00, 1285; 7000057038, EVELLIN DAMIÃO DA SILVA, 80.00, 81; 7000010336, EVELYN PERISSE COTRIM, 64.00, 1383; 7000084565, EVERALDO OLIVEIRA FRANCO, 64.00, 1291; 7000101522, EVESTON DIAS PINHEIRO, 66.00, 1249; 7000019281, EVILAZO TONHÁ COSTA, 68.00, 867; 7000063798, EVILIN SANTOS DE SOUZA, 64.00, 1488; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS, 64.00, 1338; 7000131520, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 70.00, 661; 7000092288, FABIANA LIMA DE SOUZA ASSUNCAO, 62.00, 1539; 7000028627, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, 76.00, 259; 7000061221, FABIANO DE ARAUJO LUCENA, 62.00, 1528; 7000135150, FABIANO GARCIA FAGUNDES, 66.00, 1157; 7000064781, FABIANY DOS ANJOS LEITAO, 64.00, 1315; 7000082116, FABIO CORREIA DE SOUZA, 64.00, 1308; 7000086433, FABIO DO CARMO SILVA JUNIOR DE SOUZA, 64.00, 1435; 7000013710, FABIO SILVA RAMOS, 68.00, 952; 7000016259, FABIO TEIXEIRA DE SOUSA, 70.00, 627; 7000015712, FABIO VIEIRA DA SILVA, 78.00, 108; 7000020962, FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO, 68.00, 966; 7000076968, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 80.00, 76; 7000033436, FABRICIO LAURINDO DE ALMEIDA, 66.00, 1149; 7000002988, FABRICIO RIBEIRO PAZ, 84.00, 20; 7000040628, FABRICIO SOARES CARLOS, 76.00, 211; 7000041321, FAUSTA MARIA NEVES RODRIGUES, 68.00, 814; 7000064507, FELIPE BUENO BRAGA, 62.00, 1576; 7000088034, FELIPE DE SOUZA ARAUJO, 64.00, 1349; 7000037349, FELIPE DE SOUZA ARAUJO, 60.00, 1726; 7000077616, FELIPE DE SOUZA WINOVSKI, 64.00, 1415; 7000023467, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, 82.00, 46; 7000027300, FELIPE LEONARDO DUARTE MACHADO, 64.00, 1490; 7000015255, FELIPE LOPES DA SILVA, 70.00, 658; 7000053414, FELIPE LOPES DE SOUSA, 66.00, 1215; 7000099768, FELIPE LUCIANO CUNHA DA CRUZ, 60.00, 1769; 7000040419, FELIPE PAIVA DA COSTA, 74.00, 367; 7000046346, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, 72.00, 496; 7000088337, FELIPE PERILO FERREIRA, 66.00, 1136; 7000088445, FELIPE RANIER PAIVA MENDONÇA, 70.00, 761; 7000126741, FELIPE SENA VILANOVA, 76.00, 227; 7000166139, FELIPE SOUZA RODRIGUES, 68.00, 1015; 7000057958, FERNANDA ARNAUD RODRIGUES BARROSO, 66.00, 1235; 7000067938, FERNANDA CARDOSO DA SILVA, 64.00, 1476; 7000093195, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES, 78.00, 153; 7000074843, FERNANDA CLÉO SANTOS DA SILVA, 64.00, 1447; 7000024605, FERNANDA CORREA LOUREIRO, 64.00, 1369; 7000031239, FERNANDA DA SILVEIRA MELLO, 68.00, 926; 7000151102, FERNANDA DE CASTRO ARAUJO, 60.00, 1690; 7000022695, FERNANDA GLEIBE GUEDES LUCAS, 74.00, 381; 7000076483, FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO, 84.00, 15; 7000102221, FERNANDA JOSÉ DOS SANTOS E SOUSA MEDEIROS, 64.00, 1363; 7000027314, FERNANDA LEAL E COSTA BITTENCOURT, 66.00, 1184; 7000052322, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 74.00, 349; 7000026005, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 76.00, 277; 7000122005, FERNANDA MARTINS ROCHA, 72.00, 553; 7000007850, FERNANDA MOURA FERREIRA, 66.00, 1105; 7000050010, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 68.00, 1055; 7000087383, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 64.00, 1418; 7000026580, FERNANDA RESENDE BORGES, 68.00, 937; 7000002818, FERNANDA SANTOS MONTEIRO, 68.00, 960; 7000051905, FERNANDA SILVA CARVALHO, 80.00, 72; 7000004049, FERNANDA SOUZA BARROS, 70.00, 776; 7000003888, FERNANDA STEPHANNE PINNA, 68.00, 949; 7000003066, FERNANDO CALDAS FERREIRA, 66.00, 1101; 7000067673, FERNANDO GUERREIRO DA FONSECA, 74.00, 433; 7000081654, FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA, 70.00, 780; 7000040595, FERNANDO LUCAS PESSOA NUNES DA SILVA, 68.00, 911; 7000052570, FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, 60.00, 1723; 7000085484, FILIPE DE ANDRADE LIMA, 68.00, 973; 7000013906, FILIPE DOUGLAS PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA, 70.00, 720; 7000122588, FILIPE HAGEN EVANGELISTA DA SILVA, 70.00, 641; 7000120299, FILIPE OTÁVIO DE CARVALHO LIMA, 68.00, 1024; 7000156453, FILIPE RIBEIRO DE ALMEIDA, 70.00, 754; 7000077748, FLAVIA ADRIANE CAPISTRANO DA CRUZ, 60.00, 1760; 7000174222, FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA, 70.00, 675; 7000066897, FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO, 72.00, 460; 7000075156, FLÁVIA COSTA LIMA, 78.00, 127; 7000040098, FLAVIA FERREIRA NEPOMUCENO, 72.00, 439; 7000032916, FLÁVIA RODRIGUES TARGINO, 60.00, 1737; 7000033547, FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA, 68.00, 893; 7000037302, FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, 74.00, 301; 7000099773, FLAVIO CARVALHO ALVES, 64.00, 1396; 7000007139, FLÁVIO HENRIQUE VILELA DA SILVA, 60.00, 1692; 7000012518, FRANCIELE DOS SANTOS SOUSA, 66.00, 1251; 7000064981, FRANCISCA COSTA DOS SANTOS, 70.00, 610; 7000033448, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 74.00, 308; 7000055572, FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, 70.00, 633; 7000068486, FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 78.00, 121; 7000079194, FRANCISCO ALVES DE MELO, 76.00, 196; 7000032782, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, 68.00, 830; 7000026754, FRANCISCO ALVES QUIRINO, 80.00, 98; 7000170858, FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, 62.00, 1535; 7000001859, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, 62.00, 1544; 7000051849, FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DE SOUSA, 74.00, 323; 7000025008, FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, 74.00, 372; 7000119441, FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR, 68.00, 898; 7000074762, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, 70.00, 605; 7000083074, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 64.00, 1310; 7000018907, FRANCISCO MARCOS ARAUJO, 74.00, 376; 7000000087, FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, 74.00, 333; 7000141427, FRANKLIN GARCIA GOES, 64.00, 1321; 7000012144, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, 74.00, 436; 7000066456, GABRIEL BRANDÃO ABRANTES, 60.00, 1777; 7000134176, GABRIEL CARVALHO BRANCO RIBEIRO, 64.00, 1492; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA, 64.00, 1438; 7000030880, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 80.00, 87; 7000003778, GABRIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 68.00, 1050; 7000066741, GABRIEL PAULINO MARANHÃO, 66.00, 1270; 7000029903, GABRIEL SOUSA LEITE, 70.00, 778; 7000023405, GABRIEL VALENTIM SODRÉ ROCHA, 68.00, 958; 7000072046, GABRIELA ARAUJO CORRÊA, 80.00, 80; 7000122532, GABRIELA ARAUJO MENEZES, 72.00, 601; 7000076120, GABRIELA

COSTA DOS SANTOS, 70.00, 786; 7000171257, GABRIELA FERREIRA GOMES, 64.00, 1501; 7000090748, GABRIELA MARTINS PEREGRINO, 66.00, 1097; 7000003575, GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS, 78.00, 154; 7000169520, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA SABAG, 64.00, 1423; 7000029239, GABRIELA SANTOS DA SILVA, 74.00, 348; 7000158430, GABRIELA SOARES DE REZENDE, 72.00, 566; 7000006486, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 82.00, 49; 7000087427, GABRIELLA ANDRADE DE ALENCAR, 62.00, 1583; 7000043651, GABRIELLA LOPES TORRES, 76.00, 269; 7000059981, GEAN CARLES ARAUJO, 66.00, 1078; 7000028357, GECIENE FERREIRA SOUSA, 68.00, 1033; 7000020176, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA, 76.00, 186; 7000045504, GEDSON ALVES DE SOUZA, 72.00, 468; 7000021053, GEËSSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, 68.00, 976; 7000041425, GEISA DOS SANTOS SILVA CARVALHO, 66.00, 1139; 7000127578, GEÍZA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA, 66.00, 1160; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 78.00, 106; 7000041874, GEÓRGIA LEANA SILVA DE JESUS, 60.00, 1687; 7000059213, GEOVANE SOARES CARAPÁ, 60.00, 1703; 7000107237, GEOVANNA MISSIAS MOTA, 70.00, 805; 7000048063, GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 66.00, 1067; 7000093049, GERCIENE DE HOLANDA CAVALCANTI, 68.00, 955; 7000105515, GERRAN HEMORGENES LAURENTINO DE QUEIROZ, 68.00, 996; 7000032518, GESSICA ALVES LIMA, 70.00, 723; 7000042505, GESSICA OLIVEIRA E SILVA, 70.00, 659; 7000037780, GESSIENE RIBEIRO DA SILVA, 62.00, 1526; 7000118128, GEYSI ALVES DE SALES OLIVEIRA RIBAS, 68.00, 957; 7000059293, GIANNA RANNYERIA ALVES MACHADO, 68.00, 954; 7000050510, GILBERTO PASSOS ARAUJO, 74.00, 357; 7000111167, GILSON ALVES DA SILVA, 60.00, 1745; 7000000228, GILSON MATEUS SOARES, 70.00, 615; 7000015457, GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, 74.00, 326; 7000066270, GILZANE PEREIRA DE SOUSA, 66.00, 1148; 7000015594, GIOVANA NÓBREGA SOUZA, 68.00, 1003; 7000078836, GIOVANI MORAIS MATOS, 60.00, 1761; 7000098471, GIOVANNA CECÍLIA MENEZES KLEMI, 68.00, 999; 7000007326, GIRLEIDE SOARES MORORÓ, 64.00, 1367; 7000041366, GISELDA FELIPE DA SILVA, 66.00, 1103; 7000039276, GISELE BOAVENTURA RODRIGUES MATOS, 62.00, 1623; 7000166410, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, 68.00, 904; 7000008767, GISELIO DA SILVA AMARANTE, 80.00, 78; 7000098072, GISELLE DE ALMEIDA DA SILVA, 62.00, 1543; 7000080766, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, 78.00, 116; 7000026862, GISELEIDE BEZERRA PEREIRA, 64.00, 1430; 7000005224, GISELEIDE MOURA FRANÇA, 68.00, 924; 7000001772, GISLENE GARCIA NUNES FERREIRA PONTES, 70.00, 646; 7000104233, GIULIANA DE ARAÚJO SANTOS, 68.00, 935; 7000119551, GIULIANO BRITTO BERNARDI, 62.00, 1619; 7000029821, GIZELE AMARAL DO NASCIMENTO, 68.00, 922; 7000100457, GLAYDSON TEL DOS SANTOS, 72.00, 450; 7000071056, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 76.00, 219; 7000104633, GLEICY KELLY LOPES DE CARVALHO, 70.00, 663; 7000061563, GLEUCIANE DA CUNHA E SILVA MAGALHÃES, 66.00, 1194; 7000076185, GLEÝCIMAR GONÇALVES FREITAS, 64.00, 1341; 7000125357, GLEYSON DA SILVA PEREIRA, 74.00, 397; 7000031499, GLÓRIA MARIA CORDEIRO DA SILVA, 70.00, 660; 7000022005, GRACIE KELLY SILVEIRA MARTINS, 66.00, 1279; 7000158886, GRACIELLE MACEDO BORGES, 70.00, 719; 7000063269, GRAZIELA GONÇALVES DA MOTA, 60.00, 1751; 7000067424, GRAZIELE OLIVEIRA COSTA, 66.00, 1161; 7000015695, GRAZIELLE VIEIRA DE SOUSA, 76.00, 267; 7000051199, GUILHERME ÁTILA MARTINS LACERDA, 66.00, 1238; 7000148747, GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES, 66.00, 1164; 7000057914, GUILHERME BARROS SANTOS, 74.00, 435; 7000045773, GUILHERME CASTRO DE SOUSA, 74.00, 425; 7000040147, GUILHERME COSTA RESENDE, 76.00, 288; 7000065010, GUILHERME DE ANDRADE DIAS, 70.00, 670; 7000068414, GUILHERME GONÇALVES LISBOA, 60.00, 1755; 7000025809, GUILHERME GUEDES LOPES MARTINS, 64.00, 1500; 7000165637, GUILHERME MARQUES SANTANA, 68.00, 1011; 7000006589, GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, 78.00, 144; 7000172156, GUILHERME SANTANA PEREIRA, 66.00, 1242; 7000021444, GUILHERME SANTINON HOLLENBACH, 68.00, 849; 7000147184, GUILHERME SOARES DA COSTA, 64.00, 1432; 7000123532, GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT, 74.00, 359; 7000013560, GUIOMAR MENDES DE SOUZA, 62.00, 1534; 7000063651, GUSTAVO ALVES FERREIRA, 64.00, 1439; 7000151758, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA, 76.00, 293; 7000046351, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS, 72.00, 482; 7000149255, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA, 78.00, 158; 7000059921, GUSTAVO MARIANO MACHADO DE DEUS, 70.00, 800; 7000009072, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO, 78.00, 100; 7000089627, GUSTAVO REIS DE SOUZA, 72.00, 489; 7000154974, GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 76.00, 284; 7000068389, GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR, 70.00, 701; 7000107930, GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62.00, 1530; 7000101300, HAFID COSTA SALOMÃO, 64.00, 1326; 7000000260, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, 82.00, 44; 7000109723, HALLANA RAYSSA ALVES DA SILVA, 68.00, 1020; 7000155072, HAROLDO PEREIRA DE SA, 64.00, 1424; 7000007944, HAULLER WILLIAM SIQUEIRA DE MATOS SOARES, 64.00, 1448; 7000048990, HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS, 82.00, 38; 7000028933, HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA, 68.00, 1039; 7000092251, HELENA TIAGO IBIAPINA PARENTE, 64.00, 1410; 7000108136, HELLAYNE MOURA LADEIRA, 60.00, 1748; 7000078262, HELLEN PEREIRA DE SOUZA, 64.00, 1397; 7000031368, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 72.00, 560; 7000141879, HENRIQUE JUNIO FEITOSA DE MEDEIROS, 62.00, 1617; 7000124959, HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, 66.00, 1140; 7000031842, HENVER MEDEIROS CARVALHO, 74.00, 417; 7000009886, HERMESON KAYKY COSTA MORAES, 62.00, 1627; 7000170243, HIAGO SOUSA BATISTA, 70.00, 743; 7000076661, HIAGO VINICIUS DA SILVA, 72.00, 532; 7000015775, HIGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 60.00, 1729; 7000135032, HIGOR SANTOS VIEIRA, 78.00, 152; 7000013365, HMENON LUNA AMARAL, 66.00, 1074; 7000013742, HOSANA SILVA NEVES, 74.00, 324; 7000069805, HUDSON RIBEIRO FERNANDES, 74.00, 382; 7000151282, HUGO ARAGAO DE ARAUJO, 64.00, 1446; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO, 70.00, 616; 7000003160, HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA, 68.00, 824; 7000120022, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO, 68.00, 1002; 7000051010, HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE, 68.00, 853; 7000167924, HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, 68.00, 993; 7000031131, IAGO BRENDON DA ROCHA SILVA, 70.00, 748; 7000129220, IAN BARBOSA TAVARES, 70.00, 803; 7000044971, IANCA DE ARAUJO, 72.00, 557; 7000039751, IARA ALVES MOREIRA FEITOZA, 70.00, 695; 7000013390, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 78.00, 147; 7000009021, IBSEN CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE, 72.00, 445; 7000012777, IDALINA LUZIA PEREIRA MARTINS, 64.00, 1331; 7000118165, IGOR SANTOS DUARTE COSTA, 74.00, 424; 7000074186, IGOR VALENTE, 76.00, 194; 7000012079, INDIARA CECILIANO DE PAIVA, 66.00, 1222; 7000125071, INGRID BASTOS DOURADO, 64.00, 1427; 7000096353, INGRID NAYANE SOBRINHO, 66.00, 1241; 7000055074, INGRID SILVEIRA DE BARROS, 74.00, 327; 7000058440, INGRID TALITA OLIVEIRA DA SILVA, 66.00, 1240; 7000098645, INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 76.00, 237; 7000029136, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA, 66.00, 1071; 7000099163, IONAR CRISTINA DIAS, 68.00, 826; 7000065668, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA, 68.00, 909; 7000095247, IRANI M. DOS S. L. SAMPAIO, 62.00, 1516; 7000092757, IRENILSON GONÇALVES CRUZ, 68.00, 850; 7000033102, IRNANDE SILVEIRA DE SOUSA BENET DINIZ, 60.00, 1739; 7000065901, IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, 78.00, 157; 7000126453, ISABELA ALBUQUERQUE MOREIRA, 68.00, 994; 7000007598, ISABELA FURTADO TEIXEIRA, 62.00, 1541; 7000072907, ISABELA NASCIMENTO EWERTON, 62.00, 1653; 7000027291, ISABELA PACHECO DA SILVA, 70.00, 711; 7000005999, ISABELLA DANTAS DA SILVA, 74.00, 429; 7000000062, ISABELLA SILVA VALADARES, 78.00, 165; 7000028877, ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO, 86.00, 13; 7000110551, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 76.00, 255; 7000007679, ISADORA SILVA LIMA, 60.00, 1781; 7000076592, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, 76.00, 185; 7000119528, ISAAQUE BRANDIZZI BENGALY, 72.00, 588; 7000041836, ISMAEL DE SOUZA PEREIRA, 66.00, 1217; 7000131339, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, 62.00, 1603; 7000000994, ISRAEL WENDERSON SOUZA COSTA, 64.00, 1504; 7000032396, ÍTALO DIAS GOMES, 62.00, 1641; 7000038984, IURY BARBOSA DE ALEXANDRIA, 70.00, 801; 7000155835, IVAN CARLOS CRUZ BEZERRA, 62.00, 1609; 7000015856, IVAN



PRICKEN DE BEM, 76.00, 252; 7000039283, IVANEIDE OLIVIA BATISTA, 60.00, 1707; 7000011719, IVO SOUSA LIMA, 66.00, 1221; 7000062428, IVY AMANDA SANTIS FREIRE SODRÉ, 70.00, 682; 7000015863, IZABELA DE MENDONÇA VIDAL, 82.00, 42; 7000127611, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS, 72.00, 500; 7000153465, JABES AFRO DIAS, 76.00, 212; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO, 60.00, 1753; 7000072378, JACIRA MARIA GIRALDI DA COSTA, 70.00, 652; 7000122825, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA, 66.00, 1144; 7000140220, JACKELINE FELIPE DO NASCIMENTO, 70.00, 637; 7000044109, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, 88.00, 2; 7000031025, JACQUELINE BALDUINA DA SILVA GUSMÃO, 68.00, 880; 7000004146, JACQUELINE CASTRO DE ABREU, 64.00, 1286; 7000166418, JACQUELINE LIGEIRO, 78.00, 99; 7000107804, JACQUELINE OLIVEIRA SILVA, 62.00, 1625; 7000001424, JAILSON JOAQUIM RODRIGUES, 60.00, 1695; 7000111899, JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, 70.00, 651; 70000067201, JALEANE LISBOA MACHADO, 72.00, 463; 7000103463, JAMES SANTOS DA COSTA, 72.00, 556; 7000055516, JANAÍNA MARTINS CORDEIRO, 66.00, 1082; 7000031414, JANAINA OLIVEIRA SANTOS, 66.00, 1126; 7000075559, JANAÍNA RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, 66.00, 1244; 7000151714, JANE KELY FERNANDES DA SILVA, 60.00, 1698; 7000132505, JANETE CRISTINA GOMES DA SILVA, 66.00, 1079; 7000024340, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS, 72.00, 467; 7000032056, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO, 76.00, 223; 7000034676, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, 72.00, 498; 7000046099, JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA, 74.00, 363; 7000042491, JAQUELINE TRINDADE DOS SANTOS MARINS, 64.00, 1303; 7000031196, JARDESSON CALAZANS GARCIA, 72.00, 546; 7000058005, JEANE DOS SANTOS CARVALHO, 68.00, 932; 7000044246, JEFERSON PEREIRA DE SOUZA, 70.00, 681; 7000113473, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA, 68.00, 870; 7000007208, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS, 70.00, 676; 7000086773, JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO, 70.00, 750; 7000057368, JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS, 70.00, 622; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, 66.00, 1174; 7000049043, JEILSON DA SILVA ALMEIDA, 64.00, 1351; 7000091407, JEIMERSON ÁVILA NASCIMENTO DOS SANTOS, 62.00, 1602; 7000015304, JENIFER MORAIS DE OLIVEIRA, 66.00, 1198; 7000083006, JENNIFER ALBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA SANTANA, 62.00, 1568; 7000059121, JERÔNIMA DE SOUZA SANTOS, 64.00, 1356; 7000119058, JESIEL MOREIRA DE SOUSA, 68.00, 843; 7000035352, JESSÉ DOURADO LOPES, 80.00, 64; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA, 66.00, 1132; 7000083983, JESSI KELY DE MELO NOBERTO, 68.00, 983; 7000067294, JÉSSICA BRAGA DA SILVA, 84.00, 27; 7000155900, JÉSSICA CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, 66.00, 1223; 7000010094, JÉSSICA CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, 66.00, 1225; 7000089041, JÉSSICA DA SILVA BEZERRA, 66.00, 1218; 7000006632, JÉSSICA DE ARAÚJO MOUZINHO RODRIGUES CARVALHO, 72.00, 525; 7000070983, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS, 60.00, 1762; 7000051930, JÉSSICA DIAS GUEDES, 72.00, 593; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES, 78.00, 162; 7000043027, JÉSSICA FERREIRA CANARIO, 62.00, 1631; 7000101319, JÉSSICA FIALHO FEITOSA DE CARVALHO, 74.00, 373; 7000012179, JÉSSICA GONÇALVES DE JESUS, 76.00, 260; 7000059116, JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO, 78.00, 169; 7000056675, JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES, 78.00, 149; 7000072442, JESSICA RAYANE DA SILVA SOUZA, 74.00, 375; 7000164178, JÉSSICA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 62.00, 1634; 7000008207, JESSICA SOARES DA CRUZ BRITO, 66.00, 1208; 7000134582, JESSICA SOUZA SILVA, 64.00, 1459; 7000172557, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS, 72.00, 521; 7000054725, JÉSSYKA PESSOA DE ALMEIDA, 78.00, 135; 7000067868, JHEINE MENDES NEVES, 64.00, 1400; 7000105868, JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS, 60.00, 1732; 7000115407, JILMARA MOREIRA DE AZEVEDO, 66.00, 1093; 7000006683, JILSIMAR ROCHA DE MATOS, 64.00, 1322; 7000045486, JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA, 82.00, 51; 7000080787, JOABER APOLO DIAS DA SILVA, 66.00, 1172; 7000076509, JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO, 68.00, 1004; 7000134859, JOANA JESSICA AMORIM XAVIER, 60.00, 1736; 7000095644, JOAO BEZERRA SANTANA, 62.00, 1515; 7000110979, JOÃO CARLOS LEMOS PEREIRA, 62.00, 1557; 7000040786, JOÃO DIEGO GUIMARÃES CHAVES, 74.00, 343; 7000108581, JOÃO GABRIEL ARAUJO PIMENTA, 72.00, 564; 7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, 72.00, 499; 7000057842, JOÃO GUILHERME DA CUNHA REGIS, 64.00, 1454; 7000030256, JOÃO JOSÉ ARAÚJO CAETANO, 60.00, 1721; 7000078647, JOÃO LUCAS GOMES SILVA, 82.00, 56; 7000088577, JOÃO LUIZ DE FARIA FILHO, 72.00, 442; 7000056314, JOÃO PAULO ALVES TORRES LEAL, 66.00, 1209; 7000059496, JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA, 74.00, 388; 7000162591, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARCELOS, 62.00, 1538; 7000074251, JOÃO VÍCTOR ESPINDOLA COUTO, 72.00, 558; 7000009132, JOAO VÍCTOR SILVA CRUZ, 70.00, 810; 7000002375, JOÃO VÍCTOR XAVIER JORGE, 64.00, 1498; 7000059737, JOÃO VÍTOR SILVA DANIEL, 72.00, 579; 7000015931, JOÃO VÍTOR TAVARES DE SOUTO, 74.00, 418; 7000029236, JOCELIO ALMEIDA RAMOS, 76.00, 207; 7000146455, JOCILIA SERRACENA MATOS CORREIA, 62.00, 1599; 7000006346, JOCIRLENE DE SANTANA NASCIMENTO, 66.00, 1111; 7000073842, JOEL JÚNIOR DE QUEIROZ, 72.00, 472; 7000127193, JOELLEN VANDERLEI GONÇALVES COSTA AMORIM, 72.00, 501; 7000062669, JOHNNY TAVARES BRANDÃO, 70.00, 692; 7000038807, JOICY SOARES FERNANDES, 66.00, 1272; 7000139611, JONAS BARBOSA MACHADO, 62.00, 1585; 7000174674, JONAS RAMALHO, 68.00, 827; 7000090224, JONAS SOUSA DO NASCIMENTO, 66.00, 1239; 7000005219, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA, 70.00, 749; 7000085502, JÔNATAS VON SOHSTEN CHAGAS DA COSTA, 60.00, 1767; 7000109577, JONATHA DOS SANTOS LIMA DE JESUS, 62.00, 1573; 7000054617, JONATHAN DAVID AMARAL FERNANDES, 60.00, 1738; 7000077690, JONILTON LIMA TORRES, 64.00, 1484; 7000162877, JONNY BATISTA DA SILVA, 70.00, 762; 7000050824, JORDANA PEREIRA CANTAHEDI FERREIRA, 62.00, 1533; 7000021263, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS, 68.00, 940; 7000072266, JORGE LUÍS MIRANDA LIMA, 68.00, 902; 7000120650, JORGE LUIZ SCHAIDT, 72.00, 438; 7000020367, JORGE SERGIO DE MORAIS FERREIRA, 68.00, 968; 7000126009, JORGIANE BEZERRA DOS SANTOS, 66.00, 1128; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES, 70.00, 602; 7000016204, JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO, 72.00, 440; 7000124912, JOSE CARLOS SOARES FRANCA, 72.00, 492; 7000126900, JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR, 66.00, 1165; 7000004424, JOSÉ ELIOMAR QUIRINO JÚNIOR, 68.00, 1042; 7000048727, JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO, 72.00, 548; 7000112530, JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MENDES, 64.00, 1382; 7000093043, JOSÉ LIDBERG ROCHA LIMA FILHO, 76.00, 275; 7000153535, JOSÉ LUIZ SILVA DOURADO, 64.00, 1353; 7000105444, JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, 72.00, 457; 7000037488, JOSE PALOMINO NETO, 70.00, 694; 7000013855, JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL, 74.00, 321; 7000096092, JOSÉ RICARDO ANDRADE, 66.00, 1080; 7000093957, JOSELENE PAIVA DE ARAÚJO, 62.00, 1551; 7000046889, JOSELITA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA CAMPOS, 68.00, 858; 7000103795, JOSI LOPES DOS SANTOS, 78.00, 161; 7000086730, JOSILENE DE SANTANA BARREIRA, 62.00, 1555; 7000022087, JOSIMERE DA SILVA RODRIGUES, 68.00, 864; 7000076226, JOSINA DA CUNHA, 68.00, 846; 7000095525, JOSIRLENE CUSTODIO JORGE, 72.00, 451; 7000061839, JOSUE DA SILVA PEREIRA, 60.00, 1718; 7000079298, JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 66.00, 1068; 7000143474, JOYCE ALVES DE ALMEIDA, 72.00, 583; 7000000868, JOYCE RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA, 66.00, 1263; 7000173076, JOYCE VIEIRA DOS REIS, 68.00, 972; 7000011511, JOYCIANE SILVA MARTINS, 72.00, 598; 7000014265, JUAN DE CARVALHO COSTA, 72.00, 539; 7000101562, JUAN GREGORY SOUSA MARTINS, 80.00, 97; 7000087971, JUAREZ JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, 70.00, 674; 7000004090, JUARI FERNANDES BORGES, 64.00, 1327; 7000045745, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, 88.00, 3; 7000157953, JUCYELLE WELIZA, 74.00, 318; 7000079861, JÚLIA COSTA RESENDE, 62.00, 1668; 7000160394, JÚLIA GOMES BASTOS FLEURY, 66.00, 1187; 7000106227, JÚLIA KARLIC JARDIM, 74.00, 317; 7000007846, JÚLIA SPINDULA SOBRAL, 86.00, 8; 7000175382, JÚLIA UDIHARA BALTHAZAR, 64.00, 1399; 7000011246, JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS, 70.00, 710; 7000085023, JULIANA BORGES DE O. LIMA, 66.00, 1162; 7000001489, JULIANA CAMILO PEREIRA, 78.00, 141; 7000033889, JULIANA CANDÉIAS NEVES, 74.00, 325; 7000043671, JULIANA COELHO MEDINA, 70.00, 741;

7000096508, JULIANA DIAS PEREIRA, 70.00, 702; 7000167759, JULIANA FERREIRA MACIEL BITENCOURT, 60.00, 1746; 7000091265, JULIANA FRUTUOSO GOMES, 80.00, 75; 7000043711, JULIANA GARCIA PERES MURAD, 70.00, 606; 7000015059, JULIANA JANNUZZI BRAGA, 60.00, 1724; 7000060234, JULIANA MENDES BATISTA BRASIL, 72.00, 481; 7000028400, JULIANA SOUZA FERREIRA, 72.00, 466; 7000090497, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 72.00, 551; 7000078562, JULIANE ORNELAS FREITAS, 68.00, 910; 7000125487, JULIANE SOARES PIRES BELO, 68.00, 891; 7000028294, JULIANNA DE SOUSA SILVA, 62.00, 1569; 7000033943, JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA, 74.00, 426; 7000064448, JULIANNA SORAYA LOPES, 82.00, 32; 7000013150, JULIANO DE CASTRO GONZAGA, 62.00, 1618; 7000062798, JULIE ANNY BRITO CORREIA, 64.00, 1405; 7000155548, JULIELI DE MAGALHÃES FERNANDES, 70.00, 715; 7000097898, JULIETH DOS REIS MONTEIRO, 66.00, 1213; 7000012151, JULIO CESAR BORGES RODRIGUES, 64.00, 1412; 7000001428, JUNIO CEZAR DA CRUZ SOUZA, 62.00, 1542; 7000066140, JUSCIANA GONÇALVES DE LIMA, 66.00, 1145; 7000012581, JUSCILENE SILVA DE SOUSA BARBOSA, 70.00, 625; 7000166285, JUSSARA ALVES DE SOUZA JORGE, 66.00, 1178; 7000172370, JUSSARA SALES DE MELO XAVIER, 68.00, 840; 7000072317, KAICK SANTOS NERES DE ALMEIDA, 60.00, 1752; 7000051445, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES, 74.00, 423; 7000006110, KALIL NÓBREGA ZAIDAN, 80.00, 90; 7000117985, KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO, 62.00, 1594; 7000033172, KAMILA DA SILVA CUÊLHO, 68.00, 943; 7000006070, KAMILA VENANCIO MOREIRA, 62.00, 1643; 7000141058, KAREN JULIANA PAIVA, 68.00, 961; 7000114521, KAREN NATANNY SEABRA DO AMARAL, 64.00, 1392; 7000070971, KAREN PESSEGO SAMPAIO, 74.00, 410; 7000015371, KAREN SILVA MOTA, 80.00, 68; 7000034168, KARINA FERREIRA DO AMARAL, 64.00, 1319; 7000082598, KARINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 68.00, 1057; 7000027018, KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES, 76.00, 214; 7000004839, KARLA BEATRIZ GOMES DE SOUZA, 60.00, 1773; 7000097863, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, 80.00, 92; 7000133879, KARLINDO JUNIO RODRIGUES DE ANDRADE, 70.00, 731; 7000046886, KARLLA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, 62.00, 1608; 7000080385, KAROLINA DE SOUZA SILVA, 64.00, 1480; 7000036222, KAROLINE SOARES LIMA, 66.00, 1261; 7000031068, KAROLLYNE ARAUJO DA COSTA, 68.00, 1031; 7000008924, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 70.00, 767; 7000065186, KATHELEEN DA SILVA CLEMENTE, 60.00, 1686; 7000104731, KÁTIA DE MOURA ANDRADE, 76.00, 192; 7000063896, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, 76.00, 201; 7000082988, KATIANA MORAIS DA SILVA FARIA, 72.00, 461; 7000010318, KATIANE COSTA NUNES DA SILVA, 76.00, 208; 7000013264, KATLEN KAROLYNNE FERREIRA VALÉRIO, 66.00, 1226; 7000001691, KEILENNE MARQUES DE SOUZA, 70.00, 763; 7000017461, KELI NASCIMENTO MACHADO, 68.00, 852; 7000129670, KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUSA, 64.00, 1479; 7000110789, KELLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 64.00, 1354; 7000068811, KELLI DOS SANTOS PADILHA, 70.00, 809; 7000097330, KELLY SORAYA DA LUZ, 66.00, 1173; 7000000989, KELVER DE OLIVEIRA SILVA, 64.00, 1453; 7000028724, KELVIN SCOTH CARDOSO MOTA DE MACÊDO, 64.00, 1461; 7000021812, KENIA DA SILVA GOMES, 60.00, 1716; 7000039457, KENIA FLOR TAVARES, 68.00, 914; 7000101794, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS, 86.00, 12; 7000083166, KÉSIA ALVES BATISTA, 76.00, 238; 7000045542, KEYSON NOGUEIRA, 74.00, 306; 7000119060, KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, 64.00, 1471; 7000098991, KLEBSON SANTOS DA CRUZ, 64.00, 1434; 7000046992, KYLANNE NAZARE DOS SANTOS, 66.00, 1141; 7000103639, LAELSON LEONARDO DOS SANTOS JÚNIOR, 68.00, 871; 7000104181, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, 76.00, 247; 7000028803, LAIS THALITA MEDEIROS, 74.00, 422; 7000007908, LAÍS VICTORIA SOARES VIDAL, 72.00, 599; 7000121659, LANAIRA RODRIGUES DA SILVA, 68.00, 959; 7000020062, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 62.00, 1590; 7000021801, LARA LISBOA FARIAS, 74.00, 413; 7000163870, LARA MONTINI WERNECK, 66.00, 1280; 7000148070, LARA TAVARES CAETANO, 64.00, 1493; 7000168608, LARISSA CAMPELO ALVES, 64.00, 1489; 7000069446, LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO, 74.00, 330; 7000079119, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 74.00, 412; 7000017927, LARISSA GONZAGA LOIOLA, 78.00, 166; 7000098647, LARISSA GUEDES DA FONSECA MARTINS, 64.00, 1467; 7000065308, LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS, 76.00, 262; 7000058773, LARISSA JULIANO DE SOUSA, 72.00, 596; 7000117813, LARISSA RIBEIRO MOREIRA, 70.00, 686; 7000011051, LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 70.00, 709; 7000004289, LARISSA VITÓRIA DEUSDARÁ, 66.00, 1094; 7000002621, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ, 84.00, 22; 7000118668, LAURA VICUNA CORRÊA LIMA, 68.00, 816; 7000067302, LAUREN MAIA WEBSTER, 68.00, 868; 7000017884, LAURINDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, 62.00, 1524; 7000009301, LAYANE FERREIRA PINTO, 74.00, 368; 7000026266, LAYANNE COELHO ALBUQUERQUE, 68.00, 995; 7000147570, LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA, 68.00, 953; 7000034348, LÁZARA KELLY RODRIGUES SILVA FURUCHIMA, 70.00, 657; 70000001171, LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, 78.00, 122; 7000057684, LEANDRO NUNES MOREIRA, 72.00, 523; 7000096631, LEANDRO PEREIRA NUNES, 68.00, 925; 7000097081, LEANDRO RODRIGUES LIMA, 68.00, 1065; 7000120507, LEIDIANE PRADO, 64.00, 1385; 7000024753, LEIGIANE LOPES EVANGELISTA, 62.00, 1588; 7000044118, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA, 80.00, 86; 7000011764, LEILIANE PEREIRA SANTOS, 78.00, 133; 7000079816, LENILTON FERREIRA DA SILVA, 64.00, 1394; 7000084683, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO, 76.00, 286; 7000137457, LEONARDO AUGUSTO BACELLAR DE NOVAES PAIXÃO, 64.00, 1441; 7000171020, LEONARDO CABRAL REZENDE, 62.00, 1558; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA, 64.00, 1431; 7000039199, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 76.00, 281; 7000030320, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, 84.00, 23; 7000018653, LEONARDO LIMA DA CRUZ NETZNER, 64.00, 1372; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 74.00, 420; 7000150927, LEONARDO SOBRAL PINTO JÚNIOR, 60.00, 1699; 7000115035, LEONE SANDOVAL SILVA FILHO, 64.00, 1458; 7000162036, LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 72.00, 554; 7000073862, LETÍCIA SILVA NUNES, 78.00, 179; 7000041705, LETÍCIA TORRES ARAÚJO DE MEDEIROS, 70.00, 774; 7000135768, LIAT FRANCISCO GUSMÃO MATOS, 60.00, 1693; 7000117736, LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA, 66.00, 1147; 7000118649, LÍDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE GOMES, 62.00, 1650; 7000011412, LÍDIA PEREIRA DA SILVA, 64.00, 1360; 7000109154, LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO, 70.00, 688; 7000047463, LIGIA CECILIA LEAL NOBRE, 70.00, 635; 7000039657, LILIA MARTA SANTOS FRAGA, 68.00, 851; 7000058344, LILIAM DOS SANTOS BATISTA, 76.00, 216; 7000118912, LILIAN DE ALMEIDA, 64.00, 1304; 7000012913, LILIANE CRISTINE FERREIRA LIMA CASSIANO, 66.00, 1121; 7000058586, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 74.00, 331; 7000128165, LINDENBERG MARQUES MONTE, 68.00, 829; 7000125098, LISIANE FONSECA FALCÃO DA ROCHA, 68.00, 842; 7000048601, LÍVIA SILVA DA COSTA, 68.00, 878; 7000084288, LOHANNY VANESSA DE MENEZES PIRES, 70.00, 777; 7000015549, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, 68.00, 1009; 7000021806, LORENA DIAS DOS SANTOS, 64.00, 1433; 7000060625, LORENA DOS SANTOS LEMOS, 64.00, 1474; 7000067493, LORENA FERREIRA DIAS, 80.00, 59; 7000101209, LORENA FLÁVIA DE LIMA NOLASCO, 70.00, 758; 7000144860, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO, 74.00, 369; 7000035241, LORENA MIRELE PEREIRA, 60.00, 1744; 7000081411, LORENA OLIVEIRA SANTOS, 74.00, 361; 7000066512, LORRANA LUIZA DE OLIVEIRA, 68.00, 1030; 7000114992, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO, 86.00, 7; 7000019234, LOYANNE BRAGA DE FREITAS, 72.00, 478; 7000056382, LUAN CARVALHO ROCHA, 66.00, 1232; 7000035662, LUANA ALMEIDA FERREIRA, 66.00, 1204; 7000006881, LUANA BUENO DOS SANTOS, 86.00, 6; 7000027656, LUANA CANAÃ PEREIRA BARBOSA, 64.00, 1464; 7000121469, LUANA DE SOUZA DOS SANTOS, 66.00, 1201; 7000068136, LUANA FLEURY DE PAULA, 76.00, 287; 7000057738, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA, 80.00, 62; 7000021512, LUANA FRANCA LUCENA WERLE, 64.00, 1334; 7000113370, LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA, 76.00, 228; 7000014432, LUANA MÁRCIA DA SILVA, 70.00, 725; 7000141324, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 70.00, 765; 7000165577, LUANA NOGUEIRA GREGÓRIO, 66.00, 1166; 7000172494, LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO, 70.00, 727;



7000032099, LUANA PEREIRA SILVA, 72.00, 569; 7000039759, LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA, 72.00, 465; 7000112780, LUANA QUEIROZ MONTEIRO, 60.00, 1749; 7000143389, LUANNA FICHER SOUZA DE ALBUQUERQUE, 66.00, 1277; 7000150829, LUCA BARBOSA TAVARES, 68.00, 1066; 7000049595, LUCAS AMORIM CAMARGO, 66.00, 1258; 7000117755, LUCAS ARAÚJO MENEZES DOS SANTOS, 64.00, 1473; 7000042895, LUCAS BITTENCOURT KOKITSU, 74.00, 428; 7000123958, LUCAS CARDOSO BARROS LIMA, 72.00, 535; 7000056695, LUCAS DA SILVA ANDRADE, 66.00, 1283; 7000004403, LUCAS DA SILVA ROSA, 74.00, 403; 7000051558, LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS, 74.00, 409; 7000027996, LUCAS JULIO MANÇO, 70.00, 704; 7000021449, LUCAS MICHAEL DA SILVA LEMES, 62.00, 1628; 7000013634, LUCAS PEREIRA DE PAULA, 70.00, 798; 7000156604, LUCAS PINHEIRO TELES, 66.00, 1200; 7000069954, LUCAS PRADO LIMA, 74.00, 401; 7000071730, LUCAS RENAN VERAS DOS SANTOS, 62.00, 1636; 7000096568, LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 66.00, 1278; 7000151219, LUCAS SILVA DOS SANTOS, 66.00, 1229; 7000054831, LUCAS VIEIRA MORAIS, 62.00, 1648; 7000062051, LÚCIA KATIANE PINTO SILVA, 62.00, 1632; 7000065685, LUCIANA ALVES DE LIMA SANTOS, 64.00, 1292; 7000125485, LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DE CAMPOS, 66.00, 1113; 7000005028, LUCIANA NUNES ROCHA, 70.00, 689; 7000022678, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 70.00, 755; 7000132990, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 64.00, 1391; 7000070847, LUCIANA RIBEIRO DA SIVA, 70.00, 624; 7000004597, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO, 72.00, 503; 7000014621, LUCIANO CAMELO LOPES, 68.00, 967; 7000064462, LUCIANO DA CRUZ BARBOSA, 68.00, 860; 7000024831, LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES, 72.00, 528; 7000110909, LUCIBERG FREITAS DE SOUSA, 64.00, 1342; 7000101667, LUCIMARA ALVES FERREIRA, 70.00, 664; 7000002777, LUCIVANE FRADES DA SILVA, 66.00, 1075; 7000118192, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS, 86.00, 5; 7000015891, LUÍS AUGUSTO DA CRUZ, 64.00, 1347; 7000102774, LUÍS FILIPPE FAGUNDES BARROS, 62.00, 1662; 7000084779, LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS JUNIOR, 70.00, 782; 7000157935, LUIS SERGIO SALES BATISTA, 62.00, 1545; 7000065245, LUISA DELFACO JUNQUEIRA, 78.00, 155; 7000022953, LUISA GOMES PARUCKER, 68.00, 1008; 7000015633, LUIZ CLAUDIO DO EGITO SILVA, 70.00, 609; 7000005966, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR, 70.00, 630; 7000100860, LUIZ FELIPE ALVES PEREIRA, 66.00, 1156; 7000047869, LUIZ FELIPE MELO DOS SANTOS COELHO, 66.00, 1216; 7000065508, LUIZ FELIPE NUNES MARTINS, 68.00, 1017; 7000066003, LUIZ FERNANDO FARIAS DA SILVA, 66.00, 1274; 7000037353, LUIZ FERNANDO MATIAS E SILVA, 68.00, 1060; 7000171138, LUIZ OCTÁVIO CRUZ AZEVEDO, 66.00, 1252; 7000129104, LUIZ PHILIPPE BELARMINO REIS, 68.00, 1006; 7000129043, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA, 68.00, 986; 7000037924, LUIZA LUSTOSA MIGAIRE, 72.00, 577; 7000061479, LUIZA SANTOS KIFER, 82.00, 50; 7000076835, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 80.00, 93; 7000058168, LUMA ROCHA DE SOUSA, 74.00, 404; 7000012148, LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES, 62.00, 1645; 7000080866, LUZIANA ALVES DA SILVA, 82.00, 36; 7000104499, MACELE RODRIGUES LOPES, 64.00, 1389; 7000069030, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, 62.00, 1667; 7000097224, MADSON CARDOSO DOS SANTOS BASTO, 62.00, 1614; 7000012308, MAGDA DA SILVA OLIVEIRA, 66.00, 1096; 7000121511, MAGDA TEIXEIRA MARTINS, 64.00, 1320; 7000126187, MAGNA PEREIRA DE CASTRO, 64.00, 1406; 7000107275, MAIARA DA SILVA SOUZA, 66.00, 1207; 7000094986, MAÍRA DOS SANTOS FREITAS, 82.00, 43; 7000098780, MAÍRA GONDIM DE CAMARGO NEVES, 68.00, 956; 7000072543, MAIRA MARTINS DE PAIVA FREITAS, 64.00, 1365; 7000040643, MAÍSA COIMBRA GONÇALVES, 72.00, 537; 7000032523, MAISA DE SOUZA BRAGA BOTELHO, 68.00, 1016; 7000105451, MAISA MARTINS BARROCAL, 70.00, 745; 7000071604, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO, 76.00, 213; 7000101719, MANOEL GALVAO MESSIAS JUNIOR, 64.00, 1309; 7000097149, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, 76.00, 256; 7000122783, MARCELA DA SILVA NOGUEIRA, 70.00, 648; 7000102305, MARCELO ARAÚJO DE MEDEIROS, 60.00, 1700; 7000017502, MARCELO CARVALHO DE FARIA, 72.00, 595; 7000072263, MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO, 60.00, 1780; 7000054799, MARCELO JOSÉ BATISTA, 66.00, 1087; 7000116655, MARCELO OLIANO MACHADO, 62.00, 1525; 7000020710, MARCIA DURAES ORNELAS CAMARA, 62.00, 1565; 7000043233, MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA, 74.00, 312; 7000037841, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES, 74.00, 294; 7000082298, MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, 78.00, 107; 7000073824, MARCO AURÉLIO PIMENTA RIBEIRO, 68.00, 820; 7000023548, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 70.00, 722; 7000038921, MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA VALERIANO, 62.00, 1622; 7000047644, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA, 82.00, 29; 7000027942, MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA FILHO, 64.00, 1436; 7000000470, MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, 64.00, 1379; 7000087146, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA, 84.00, 19; 7000018904, MARCOS MELO RANGEL, 70.00, 650; 7000097211, MARCOS RIBEIRO DA SILVA, 70.00, 707; 7000082423, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, 72.00, 487; 7000051861, MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA, 76.00, 253; 7000107537, MARCULINO DO NASCIMENTO SOUZA, 70.00, 668; 7000008257, MARCUS JOSÉ ROCHA BARROSO, 76.00, 197; 7000007804, MARCUS PAULO SANTOS GOMES, 64.00, 1485; 7000128223, MARGARETE DA SILVA SOUZA, 62.00, 1537; 7000078082, MARIA ANTÔNIA BORGES RODRIGUES, 66.00, 1123; 7000018862, MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ, 64.00, 1300; 7000164958, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA COSTA SANTANA, 72.00, 447; 7000129581, MARIA AURICÉLIA DA COSTA FALCÃO, 66.00, 1125; 7000059220, MARIA AUXILIADORA PEREIRA, 60.00, 1671; 7000151189, MARIA BERNADETE NUNES OLIVEIRA, 60.00, 1670; 7000140794, MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SOUSA, 60.00, 1776; 7000019738, MARIA CLARA FLORES DE MORAES, 60.00, 1778; 7000000731, MARIA CLARA RAMOS DA FONSECA SILVA, 70.00, 794; 7000003012, MARIA CLEUSA RODRIGUES PEREIRA FREITAS, 62.00, 1519; 7000049738, MARIA DA PENHA RODRIGUES E SILVA, 64.00, 1358; 7000102677, MARIA DA PIEDADE DA COSTA BRITO, 62.00, 1552; 7000042082, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA RAMOS, 64.00, 1297; 7000025681, MARIA DENISE GONÇALVES DE FARIA, 64.00, 1306; 7000027147, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 70.00, 724; 7000042941, MARIA DO SOCORRO VALDEVINO RODRIGUES OLIVEIRA, 64.00, 1299; 7000061427, MARIA EDUARDA BARBALHO CRUZ, 60.00, 1779; 7000168853, MARIA ELENA MIRANDA NASCIMENTO, 60.00, 1774; 7000052954, MARIA ELIVANIA DA SILVA NASCIMENTO, 70.00, 717; 7000095146, MARIA IVONE SILVA GOMES, 60.00, 1673; 7000010312, MARIA JOSELENE JÁCOME DE QUEIROZ, 70.00, 620; 7000072083, MARIA JÚLIA REIS DO NASCIMENTO, 62.00, 1661; 7000020103, MARIA LETICIA DE BARROS, 68.00, 837; 7000030242, MARIA LIAMARA PEREIRA DA SILVA, 76.00, 220; 7000061735, MARIA LUCILENE MATIAS DE LIMA, 74.00, 309; 7000089693, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 72.00, 562; 7000124401, MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA, 72.00, 590; 7000079674, MARIA LUIZA MOURA PIRES GONÇALVES, 62.00, 1669; 7000058695, MARIA MADALENA NUNES SOARES, 68.00, 900; 7000094327, MARIA MARLENE MARTINS SILVA, 68.00, 866; 7000003091, MARIA MÔNICA SANTANA ALVES, 60.00, 1785; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA, 68.00, 825; 7000038030, MARIA QUITÉRIA CANDIDO TENÓRIO, 64.00, 1298; 7000131773, MARIA SANTOS DA LUZ, 66.00, 1069; 7000117199, MARIANA ALVES BARRETO, 80.00, 82; 7000071257, MARIANA ALVES DA SILVA, 68.00, 1045; 7000032155, MARIANA CARVALHO BARBOSA LIMA, 78.00, 105; 7000040664, MARIANA DE ÁVILA PALHARES, 72.00, 520; 7000112463, MARIANA DE LIMA MARTINS, 66.00, 1211; 7000091326, MARIANA DE OLIVEIRA VILAS BOAS, 64.00, 1496; 7000099763, MARIANA DE PAULA MELO, 64.00, 1442; 7000065211, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO, 84.00, 14; 7000006748, MARIANA JORGE SÁ, 68.00, 1037; 7000043583, MARIANA MELO FERREIRA, 70.00, 751; 7000118383, MARIANA RODRIGUES DE PAIVA, 66.00, 1170; 7000114809, MARIANA RODRIGUES MARTINS, 66.00, 1181; 7000031018, MARIANA SANGLAND TEIXEIRA, 78.00, 120; 7000052119, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES, 68.00, 823; 7000032042, MARINA CRUZ SOBRAL, 86.00, 10; 7000018213, MARINA RODRIGUES BARREIRO, 76.00, 270; 7000133565, MARINALDO SOARES DE SOUZA, 62.00, 1506; 7000107527, MARINALVA LEITE BRITO LINHARES, 68.00, 838; 7000004525, MARINEIDE BARBOSA

BORGES, 64.00, 1359; 7000095942, MÁRIO DA SILVA SOUZA, 64.00, 1416; 7000072937, MARIO THIAGO DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, 70.00, 608; 7000017648, MARISA COELHO DE MORAES, 70.00, 784; 7000003916, MARIZA RODRIGUES DA SILVA, 70.00, 665; 7000021677, MARIZETE SANTOS, 82.00, 33; 7000167719, MARLLON BRENNER DE OLIVEIRA MEDEIROS, 78.00, 160; 7000034627, MARLOS DE SENE CARVALHO, 74.00, 356; 7000151110, MARLUCE LUCAS, 78.00, 104; 7000029018, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO, 66.00, 1275; 7000017267, MATEUS COSTA PATROCÍNIO, 64.00, 1483; 7000016615, MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, 78.00, 173; 7000163948, MATEUS SANTIAGO AGUIAR, 70.00, 752; 7000019740, MATHEUS CARVALHO CHAVES, 60.00, 1757; 7000024127, MATHEUS COSTA DUTRA, 68.00, 1047; 7000002197, MATHEUS DE SOUSA SABINO, 74.00, 399; 7000129559, MATHEUS FILLIPE COIMBRA GOMES, 68.00, 1044; 7000040099, MATHEUS MICHELLE PINTO, 74.00, 389; 7000055508, MATHEUS PEDROSO DIAS, 60.00, 1775; 7000084366, MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, 64.00, 1497; 7000172635, MATHEUS VICTOR ROQUE DE LIMA, 68.00, 1029; 7000047931, MAURO ADOLFO SAMBRANEL DE ARAÚJO, 74.00, 303; 7000072772, MAXLEY LOPES, 68.00, 946; 7000025463, MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS, 78.00, 176; 7000128255, MAXUEL DA SILVA FELICIANO, 74.00, 371; 7000047113, MAYARA ANDRADE TEIXEIRA, 78.00, 167; 7000036751, MAYARA SOARES DA COSTA, 70.00, 768; 7000109912, MAYRA MARILIA POLICARPO PEDROSA, 60.00, 1783; 7000030986, MAYSA ARAUJO DA CRUZ, 66.00, 1192; 7000108988, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA, 72.00, 571; 7000031520, MÉRCIA MENDES BONFIM, 72.00, 469; 7000065990, MICAEL MACEDO PEREIRA, 76.00, 242; 7000142052, MICHAEL DOUGLAS MATOS DE LIMA, 68.00, 987; 7000053795, MICHEL LEANDRO NASCIMENTO SANTANA, 62.00, 1582; 7000059567, MICHEL RAMOS RIBEIRO, 66.00, 1248; 7000053363, MICHELE MOREIRA DOS SANTOS, 68.00, 887; 7000044960, MICHELE SILVA COUTINHO BISPO, 66.00, 1107; 7000144481, MICHELE SOARES CARDOSO, 70.00, 790; 7000071959, MICHELLE ALVES DA SILVA, 76.00, 224; 7000073584, MICHELLE CASSEMIRO DE FREITAS, 60.00, 1734; 7000034593, MICHELY FERREIRA MARQUES COSTA, 64.00, 1429; 7000007466, MIKAEL SIPRIANO DA SILVA, 72.00, 538; 7000004550, MILEIDE DOS SANTOS LINO, 68.00, 884; 7000068343, MILENA CRISTINA MENDES LOPES, 68.00, 1032; 7000068335, MIQUEIAS SILVA LIMA, 60.00, 1764; 7000028117, MIRELLY NERIS DA SILVA, 80.00, 95; 7000073681, MIRIAN SOARES RODRIGUES, 62.00, 1610; 7000118022, MIRON AZEVEDO VIANA, 62.00, 1546; 7000071495, MOANA DUARTE DE SOUZA SA, 76.00, 250; 7000032456, MOISES RUFINO DE CARVALHO, 72.00, 491; 7000091670, MONALIZA LOPES MORAIS, 66.00, 1197; 7000074963, MÔNICA SILVA DE SOUZA, 68.00, 828; 7000146674, MONIQUE RIBEIRO DE ARAUJO, 60.00, 1674; 7000053840, MORGANA DE OLIVEIRA MADUREIRA, 70.00, 736; 7000002960, MUNIQUE DA SILVA DONATO, 70.00, 656; 7000082780, NAASSON DOMINGOS SILVA, 76.00, 279; 7000133374, NADJA DA SILVA NUNES MACHADO, 70.00, 640; 7000158725, NAELDSON LINDENBERGUI DE ARAÚJO SILVA, 72.00, 529; 7000023472, NÁGILA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, 62.00, 1566; 7000002709, NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA, 70.00, 757; 7000033907, NAIARA PRISCILA SAMPAIO SOUZA DE ARAÚJO, 76.00, 251; 7000018291, NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER, 74.00, 334; 7000129344, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN, 84.00, 21; 7000097494, NAILA RODRIGUES CARVALHO, 66.00, 1230; 7000027143, NAÍSA CARVALHO RODRIGUES, 68.00, 1013; 7000095270, NANDO GONÇALVES BRANDÃO, 76.00, 243; 7000004302, NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS, 76.00, 265; 7000050771, NATALHA DE FARIA COSTA, 74.00, 374; 7000136816, NATÁLIA ARAÚJO BEZERRA, 66.00, 1191; 7000167580, NATALIA DE SIQUEIRA BRITO, 60.00, 1733; 7000010557, NATALIA DOS REIS DE MOURA, 70.00, 781; 7000037014, NATALIA FERREIRA BABILONIA, 76.00, 261; 7000008075, NATÁLIA PEREIRA CAIXETA, 70.00, 712; 7000007781, NATALIA ROCHA LEO, 66.00, 1151; 7000005947, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA, 76.00, 271; 7000000842, NATALINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 64.00, 1323; 7000098636, NATANAEL MELO DE ARAUJO, 62.00, 1635; 7000108834, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 84.00, 18; 7000116389, NATHALIA ARAÚJO MOREIRA, 74.00, 346; 7000149407, NATHÁLIA CALDAS LIMA, 68.00, 977; 7000027321, NATHALLIA FRANCO SANTOS, 74.00,

406; 7000041927, NAYANE DE SOUZA FERNANDES, 72.00, 549; 7000094782, NAYANE MARINHO DA FONSECA, 74.00, 353; 7000099718, NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE, 72.00, 545; 7000016012, NAYARA CONDE DANTAS, 74.00, 383; 7000055910, NAYARA DE MELO SANTOS, 66.00, 1186; 7000098559, NAYARA EUNICE MOREIRA DOS SANTOS LEAL, 70.00, 683; 7000159732, NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS, 66.00, 1189; 7000065857, NAYARA RENATA ALMEIDA DE SOUZA, 70.00, 728; 7000031988, NAYARA SANTOS DA FONSECA ARAUJO, 76.00, 235; 7000098785, NAYARA SILVA DE OLIVEIRA, 62.00, 1626; 7000097089, NAYARAH ARAUJO SILVA, 78.00, 114; 7000113192, NAYRA BRANDÃO COTRIM, 76.00, 276; 7000053571, NICANOR RODRIGUES DO PRADO FILHO, 62.00, 1512; 7000037846, NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, 76.00, 244; 7000061954, NICOLE TEJO BORGES DE CERQUEIRA, 68.00, 907; 7000134831, NILCEIA COSTA DA SILVA, 78.00, 102; 7000000277, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, 72.00, 592; 7000071112, NIVALDO PEREIRA DA SILVA, 78.00, 109; 7000060424, NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, 70.00, 632; 7000006767, NORENA BARBOSA DA SILVA, 66.00, 1257; 7000046608, ODENEZE LUIZ TAVARES DA SILVA, 60.00, 1711; 7000039879, OLGA RODRIGUES DE LIMA SOUZA, 76.00, 274; 7000017956, ONACILDA FERREIRA GUILHERME DA SILVA, 62.00, 1529; 7000165609, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO, 66.00, 1158; 7000007233, OSWALDO OLIVEIRA PAULINO, 70.00, 699; 7000003267, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO, 74.00, 311; 7000097250, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, 68.00, 905; 7000128046, OTAVIO COELHO ALVES BATISTA, 68.00, 963; 7000043545, OTONIEL DA ROCHA CONCEIÇÃO, 62.00, 1581; 7000008807, PABLO DOS SANTOS CASTRO, 64.00, 1419; 7000092201, PABLO FERREIRA DOS SANTOS, 68.00, 888; 7000168498, PABLO VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 68.00, 974; 7000091584, PALOMA DANTAS PINTO, 64.00, 1388; 7000086304, PALOMA DIAS QUEIROZ, 62.00, 1629; 7000152752, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, 72.00, 494; 7000055956, PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA, 74.00, 307; 7000100760, PATRICIA COSTA FERREIRA, 76.00, 266; 7000031713, PATRICIA DOS REIS MARTINS KRONEMBERGER, 72.00, 475; 7000027025, PATRICIA GUALBERTO DOS REIS, 80.00, 60; 7000060486, PATRICIA MATOS DOS SANTOS, 62.00, 1521; 7000030776, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, 72.00, 512; 7000023910, PATRICIA RESENDE E FREITAS TRISTÃO, 68.00, 831; 7000170316, PATRICIA SANTOS REIS, 60.00, 1728; 7000082095, PATRICIA SIQUEIRA ROCHA, 64.00, 1337; 7000045865, PATRICIA SUÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA, 76.00, 200; 7000100876, PATRICIA TEODORO GONÇALVES, 62.00, 1564; 7000106006, PATRICYA FERNANDA RESPLANDE DE SOUSA, 60.00, 1756; 7000130955, PAULA ALVES BORGES, 60.00, 1704; 7000011221, PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 70.00, 636; 7000030993, PAULA MUNIZ MACHADO, 70.00, 732; 7000038343, PAULA REGINATTO BAU, 78.00, 142; 7000062610, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, 78.00, 126; 7000043384, PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO, 80.00, 69; 7000055915, PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, 82.00, 54; 7000149331, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 70.00, 775; 7000025285, PAULO HENRIQUE SILVA COSTA, 72.00, 552; 7000072537, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA, 78.00, 124; 7000080523, PAULO HUMMENIGGE SILVA REIS, 64.00, 1345; 7000064419, PAULO RICARDO ANDRADE VASCONCELOS, 66.00, 1177; 7000011264, PAULO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, 72.00, 462; 7000079839, PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA, 72.00, 586; 7000098198, PAULO ROBERTO RAMOS MOTA, 62.00, 1660; 7000024437, PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA, 82.00, 34; 7000053668, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, 76.00, 198; 7000026568, PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA, 70.00, 618; 7000148815, PEDRO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 70.00, 811; 7000109800, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, 74.00, 398; 7000009724, PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARTZ, 64.00, 1413; 7000125398, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO NASCIMENTO, 66.00,



1281; 7000001178, PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA, 72.00, 578; 7000095541, PEDRO JOSÉ BATISTA JÚNIOR, 66.00, 1152; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA, 70.00, 654; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAÚJO, 72.00, 534; 7000058608, PEDRO VITOR MARTINS ONGHERO, 66.00, 1276; 7000023022, PETERSON WILLIAN SILVA SANTOS, 70.00, 740; 7000129711, PINK BENGALY ALVES DE ALMEIDA, 64.00, 1293; 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA (Candidata sub judice), 68.00, 919; 7000122444, POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS, 68.00, 990; 7000052821, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 80.00, 83; 7000077850, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR, 70.00, 645; 7000056016, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS, 78.00, 174; 7000057542, POLLYANA VASCONCELOS DE SOUSA, 66.00, 1127; 7000123920, POLLYANNA DE ASSIS CÔRDOVA, 60.00, 1713; 7000159359, PRISCILA CÉLIA DANIEL, 68.00, 821; 7000062061, PRISCILA DA SILVA QUEIROZ, 66.00, 1124; 7000167956, PRISCILA DA SILVA VELOZO, 68.00, 1019; 7000068706, PRISCILA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO, 62.00, 1571; 7000073672, PRISCILA FERNANDES MOURA, 62.00, 1615; 7000113449, PRISCILA MAMEDE DE ALMEIDA, 68.00, 1035; 7000147880, PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA, 68.00, 945; 7000083214, PRISCILLA GALVAO SCHNEIDERTEI NEIVA, 68.00, 969; 7000028675, PRISCILLA NOGUEIRA LIMA LUCENA, 60.00, 1714; 7000101298, PRISCILLA VIEIRA MONTALVÃO, 66.00, 1203; 7000117240, RAFAEL ALVES OLIVEIRA, 68.00, 979; 7000050548, RAFAEL ARAUJO GUIMARÃES, 72.00, 459; 7000133975, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, 66.00, 1243; 7000014798, RAFAEL DA SILVA SOUZA, 66.00, 1236; 7000087744, RAFAEL DAVID DOS SANTOS, 72.00, 484; 7000144060, RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA, 70.00, 644; 7000012904, RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, 78.00, 143; 7000021706, RAFAEL EFRAIN MOTA RIBEIRO, 68.00, 1007; 7000115628, RAFAEL GUIMARÃES MADEIRA, 60.00, 1766; 7000044501, RAFAEL LUCAS RIBEIRO BÔSCO LIMA, 66.00, 1273; 7000029520, RAFAEL PASSAGLIA DE SOUZA, 68.00, 881; 7000057571, RAFAELA BATISTA BISPO, 70.00, 706; 7000017021, RAFAELA BRANDÃO RIBEIRO, 68.00, 1061; 7000004048, RAFAELA DE PAULA SALES, 68.00, 981; 7000038373, RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS, 66.00, 1262; 7000005823, RAFAELA LOPES DE SIQUEIRA, 60.00, 1772; 7000004016, RAFAELA MARIA PEREIRA DOURADO, 64.00, 1451; 7000029316, RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 62.00, 1654; 7000150793, RAIANE CAROLINA OLIVEIRA ALBERGARIA, 80.00, 84; 7000038311, RAIANE COSTA DA SILVA, 68.00, 1051; 7000068777, RAIANE MARQUES DOS SANTOS, 72.00, 543; 7000022787, RAIANE SOUTA DE ANDRADE, 74.00, 350; 7000036181, RAIENE FREITAS SANTOS, 76.00, 291; 7000002656, RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA, 70.00, 613; 7000002145, RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS, 62.00, 1513; 7000036681, RAIMUNDO TEIXEIRA, 62.00, 1510; 7000163693, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA, 72.00, 533; 7000169331, RAISSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA, 78.00, 148; 7000165385, RAISSA DE ASSIS PAULA, 76.00, 245; 7000012143, RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO, 74.00, 360; 7000165820, RANIELLE MARIANA DA SILVA BARROS, 64.00, 1466; 7000066147, RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS, 70.00, 669; 7000151126, RAQUEL ALMEIDA E CARVALHO FIGUEIREDO, 60.00, 1708; 7000144143, RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA, 66.00, 1155; 7000045896, RAQUEL DE PAIVA NUNES FERREIRA, 66.00, 1256; 7000038002, RAQUEL DE PAULA GOMES COELHO, 64.00, 1350; 7000106341, RAQUEL DE SOUZA BRITO, 70.00, 756; 7000002155, RAQUEL NASCIMENTO SOUSA, 68.00, 998; 7000062959, RAQUEL RAISSA SOUSA LOEWENHAUPT, 68.00, 951; 7000012402, RAUCIANE GOMES, 66.00, 1219; 7000092297, RAUL MARCELO DA SILVA, 72.00, 584; 7000126368, RAYANE RABELO RIBEIRO, 70.00, 770; 7000000849, RAY JOCTÁ VIEIRA ROCHA, 76.00, 290; 7000075817, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA, 86.00, 9; 7000022075, RAYANE DE SOUSA MATOS, 62.00, 1598; 7000037260, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, 70.00, 738; 7000130107, RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA, 80.00, 85; 7000084586, RAYLANE EMILY ARAUJO VEIGA, 62.00, 1663; 7000060251, RAYNARA CAITANO DE SOUSA MARQUES, 62.00, 1613; 7000005683, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA, 66.00, 1199; 7000018964, RAYSSA LORRANY LINS FERREIRA, 68.00, 1056; 7000014726, RAYSSA MARTINS LEITE, 76.00, 268; 7000147901, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 76.00, 257; 7000030694, RAYSSA RODRIGUES AFONSO ARGELO, 70.00, 721; 7000060065, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, 68.00, 936; 7000006130, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 72.00, 514; 7000050765, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA, 68.00, 895; 7000164077, REGINA DA SILVA BRITO, 66.00, 1112; 7000163295, REGINA SCHNEIDER MENDES DE FARIA, 64.00, 1288; 7000022941, REGINALDO ROSA DO ROSÁRIO, 66.00, 1098; 7000137511, REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA, 60.00, 1717; 7000012339, REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA, 70.00, 771; 7000158115, REGIS APARECIDO COSTA, 60.00, 1691; 7000008381, REGIS RIBEIRO DA SILVA, 62.00, 1518; 7000039725, REJANE MAGALY SOUTO DE DEUS, 68.00, 817; 7000061282, RENAN DE SOUZA SOARES, 64.00, 1469; 7000006410, RENAN DUARTE CURSINO, 64.00, 1477; 7000006419, RENAN SANTOS DE ABREU, 72.00, 574; 7000044408, RENAN SILVA FAUSTINO, 64.00, 1481; 7000008070, RENAN TEIXEIRA DA SILVA, 68.00, 901; 7000142812, RENATA BASTOS LEITE PEREIRA, 70.00, 703; 7000154953, RENATA BRAGA RAMALHO DOS ANJOS, 66.00, 1081; 7000024743, RENATA COSTA NASCIMENTO, 66.00, 1114; 7000051615, RENATA DIAS DO LAGO, 78.00, 136; 7000089159, RENATA MUSA LACERDA, 64.00, 1475; 7000170877, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 70.00, 687; 7000066634, RENATO ELIAS ABDON, 62.00, 1517; 7000040844, RENOAR BARBOSA SENA DE SOUSA, 64.00, 1455; 7000000599, RHUAMA CALADO AMORIM, 64.00, 1452; 7000035681, RIANY KEROLLYN LEMOS FONSECA BASTOS, 78.00, 131; 7000046757, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, 76.00, 210; 7000018796, RICARDO FERNANDO FOGAÇA, 76.00, 205; 7000039863, RICARDO RODRIGUES ALVARES, 78.00, 129; 7000045904, RISÉLIA ALVES FERREIRA, 70.00, 662; 7000081813, ROBERT FERREIRA DA SILVA, 72.00, 573; 7000099536, ROBERT VIEIRA JÚNIOR, 66.00, 1231; 7000009633, ROBERTA ALMEIDA SILVA PEREIRA, 64.00, 1463; 7000029379, ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO, 68.00, 857; 7000107720, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA, 82.00, 31; 7000089605, ROBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR, 66.00, 1228; 7000107072, ROBERTO CATÃO DE OLIVEIRA FILHO, 66.00, 1205; 7000070772, ROBERTO LAURIANO DA SILVA, 66.00, 1163; 7000042142, ROBSON PACHECO DA SILVA, 76.00, 209; 7000155960, ROBSON SIQUEIRA DA SILVA, 60.00, 1689; 7000019307, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, 70.00, 623; 7000048273, RODRIGO BARREIRA SILVA GATINHO, 68.00, 892; 7000020886, RODRIGO BERNARDO DA SILVA, 74.00, 313; 7000071200, RODRIGO BORGES SERAFIM, 62.00, 1587; 7000077057, RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES, 66.00, 1137; 7000083999, RODRIGO MARQUEZINI CARDOSO, 66.00, 1143; 7000134666, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, 68.00, 982; 7000036812, RODRIGO SILVEIRA LOBO, 68.00, 950; 7000018977, RODRIGO SIQUEIRA TEIXEIRA, 68.00, 839; 7000041577, RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, 74.00, 390; 7000085693, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA, 82.00, 41; 7000050851, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SALGADO, 66.00, 1115; 7000068909, ROGERIO GOMES DE ALMEIDA, 62.00, 1556; 7000000852, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, 70.00, 733; 7000068084, ROMILDO CARVALHO DA MOTA, 60.00, 1685; 7000090688, ROMISSON SOUSA DE CASTRO, 62.00, 1655; 7000035834, RÔMULO AÉCIO ALVES CHAVES, 66.00, 1224; 7000085669, ROMULO VIEIRA DE SOUSA, 88.00, 1; 7000157255, RONALDO MACHADO DOS SANTOS, 70.00, 769; 7000040127, RONALDO PRATES MENDES, 60.00, 1682; 7000011400, ROSANA ALVES DOS SANTOS BARROS TAVARES, 66.00, 1091; 7000016861, ROSANA BARBOSA FERREIRA, 72.00, 505; 7000034715, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, 74.00, 304; 7000134205, ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA, 62.00, 1527; 7000073501, ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA LOPES, 66.00, 1119; 7000021909, ROSILENE DE SOUZA LIMA MARTINS, 60.00, 1706; 7000054612, RUAN CARLO BATISTA DA COSTA, 74.00, 314; 7000129403, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, 76.00, 241; 7000023597, RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO MARQUES, 66.00, 1090; 7000078771, SABRINA DE JESUS BATISTA, 62.00, 1563; 7000047514, SABRINA LINS SAIGG, 72.00, 502; 7000026479, SABRINA MOREIRA BRAGA, 62.00, 1554; 7000072084, SABRINA PEREIRA GOMES, 62.00, 1604; 7000040393, SAMACHI MORAIS DE SOUZA, 62.00, 1639; 7000011526, SAMARA ALVES DA SILVA, 70.00, 766; 7000166624, SAMARA

AMARO VARELA DA ROSA, 62.00, 1570; 7000033678, SÂMARA PEREIRA DE SÁ E SILVA, 74.00, 335; 7000077994, SAMARA SILVA BARBOSA, 76.00, 240; 7000004553, SAMIRA SILVA DA CRUZ, 66.00, 1117; 7000010147, SAMMUEL SIQUEIRA NERIS, 70.00, 797; 7000031627, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, 78.00, 128; 7000086401, SAMUEL COSTA FALCÃO, 78.00, 172; 7000063137, SAMUEL DE ARAUJO FREIRE, 72.00, 561; 7000065941, SAMUEL DE ASSUNÇÃO REGO, 74.00, 370; 7000014686, SAMUEL GOMES BERNARDES, 70.00, 785; 7000016876, SAMUEL ROCHA FONSECA, 68.00, 929; 7000167423, SAMUEL VAZ CARVALHO, 80.00, 96; 7000082568, SANDRA DOS REIS RODRIGUES, 68.00, 845; 7000089752, SANDRA FRANCISCA DA CRUZ, 64.00, 1328; 7000097356, SANDRA MARIA DIAS DE MIRANDA, 60.00, 1676; 7000027160, SANDRA SAMARA GOMES DOS SANTOS, 66.00, 1269; 7000147666, SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA, 70.00, 678; 7000133708, SARA FROTA PORTELA, 76.00, 239; 7000009159, SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO, 78.00, 115; 7000076980, SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES, 72.00, 510; 7000036821, SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA, 68.00, 1034; 7000103032, SARA MATOS DISTRETTI, 66.00, 1100; 7000122467, SARA SAYURI AVILINO HOSAKA, 62.00, 1612; 7000041776, SARAH CAMPOS DE MENEZES, 72.00, 504; 7000077651, SARAH ROCHA DA SILVA, 70.00, 804; 7000049011, SAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 66.00, 1135; 7000031304, SAULO VINÍCIUS DOS SANTOS, 62.00, 1649; 7000009229, SAYONARA DOS SANTOS RABELO, 66.00, 1138; 7000050282, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, 74.00, 302; 7000047863, SEBASTIAO DA SILVA MESSIAS, 68.00, 854; 7000107160, SEBASTIAO EDSON GARCIA, 62.00, 1507; 7000152587, SÉRGIO APARECIDO GANDRA, 74.00, 342; 7000025395, SÉRGIO RICARDO DE LUCENA SILVA, 72.00, 444; 7000055897, SÉRGIO VIEIRA DE MEIRELES, 62.00, 1523; 7000068655, SHARLES ASSIS MOREIRA DE SOUSA, 72.00, 568; 7000019869, SHERLYS JOSIANNE SA COSTA, 68.00, 875; 7000131077, SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, 68.00, 832; 7000050689, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 76.00, 215; 7000029381, SHIRLEY NOBRE FERREIRA, 72.00, 591; 7000158221, SIDNEY BARBOSA CANDIDO, 72.00, 448; 7000101491, SIDNEY MIRANDA FRAGOSO, 64.00, 1289; 7000091622, SILMARA DIAS OLIVEIRA, 72.00, 455; 7000071942, SILVANA MARQUES DA SILVA, 78.00, 140; 7000070890, SILVANA NOLETO DA SILVA, 64.00, 1333; 7000026560, SILVANA OLIVEIRA DE ARAUJO, 60.00, 1688; 7000087997, SILVANO RODRIGUES DA SILVA, 66.00, 1179; 7000030502, SILVIA MARIA MARTINS, 70.00, 655; 7000099944, SILVIA REGINA GONÇALVES, 64.00, 1302; 7000007935, SILVIO ALVES PUGAS JÚNIOR, 72.00, 476; 7000002400, SILVIO CESAR CAMPOS, 78.00, 101; 7000039095, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA, 72.00, 519; 7000004774, SIMONE ALVES DA TRINDADE, 66.00, 1122; 7000090211, SIMONE ANDRADE PEREIRA, 66.00, 1142; 7000154860, SIMONE DE AZEVEDO BELESA, 82.00, 35; 7000093181, SIMONE NEVES RIBEIRO MARQUES, 66.00, 1076; 7000102671, SINARA SOARES SILVA, 66.00, 1108; 7000011642, SÔNIA ARAGÃO ALVES, 68.00, 855; 7000103899, SONIA CRISTINA SANTOS DO AMARAL, 66.00, 1070; 7000109926, SÔNIA NUNES BERNARDES, 74.00, 297; 7000066211, SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, 68.00, 835; 7000001771, SORAYA LETÍCIA SOBREIRA DE SOUZA, 76.00, 229; 7000107489, SORMANE ROCHA SOUZA, 60.00, 1696; 7000012580, STEFANY CORRÊA LIMA, 74.00, 362; 7000004086, STEFANY LUANY DE FREITAS BARBOSA, 70.00, 808; 7000050514, STEFANY SANTOS BELEM, 80.00, 94; 7000096918, STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ, 70.00, 796; 7000081529, STELMA CASTRO DE SOUSA, 78.00, 168; 7000039533, STENIO SANTOS DE SOUSA, 80.00, 63; 7000005016, STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, 78.00, 182; 7000035629, STEPHANE BATISTA DOS SANTOS, 80.00, 77; 7000076426, STÉPHANE DUARTE LIMA, 68.00, 1025; 7000031252, STEPHANE SOUZA DA SILVA, 68.00, 1052; 7000144568, STEPHANY QUERINO CARDOSO, 70.00, 716; 7000025750, STHÉFANY NOBRE FAGUNDES, 82.00, 57; 7000073786, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE, 72.00, 515; 7000077363, SUELEN REGINA ALVES SOUZA, 60.00, 1750; 7000016277, SUELLEM PEREIRA BUENO, 74.00, 352; 7000055485, SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, 70.00, 730; 7000093008, SUELY GOMES LOPES, 64.00, 1324; 7000125901, SUENIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 64.00, 1366; 7000000778, SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO, 74.00, 345; 7000113777, SULAMITA FRANÇA DOS SANTOS DA SILVA, 62.00, 1508; 7000002544, SUZANA DE DEUS ALBUQUERQUE ARAÚJO DOS SANTOS, 74.00, 305; 7000171054, SUZANA FEITOSA OLIVEIRA, 64.00, 1355; 7000114563, SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, 72.00, 456; 7000173838, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, 74.00, 316; 7000037548, SUZY ROSA CORREIA, 66.00, 1104; 7000023091, TADEU SILVA NERI SOUSA, 76.00, 189; 7000063012, TAIANE PEREIRA DE SOUZA, 82.00, 40; 7000018723, TAINÁ GONÇALVES ARAÚJO, 66.00, 1237; 7000022944, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES, 70.00, 673; 7000065837, TALITA DE SOUSA COSTA, 68.00, 877; 7000078574, TALITA FERREIRA DOS SANTOS, 76.00, 231; 7000157313, TALITA FERREIRA PIANTA, 60.00, 1702; 7000123823, TALITA SAMARA FISCHER, 62.00, 1574; 7000108740, TALLE PEREIRA MAGALHÃES ROCHA, 60.00, 1771; 7000103249, TAMARA SA TORRES, 74.00, 347; 7000112265, TAMIRES CORRÊA ALVES MOREIRA, 64.00, 1403; 7000068934, TAMIRES DA SILVEIRA ESTÁCIO, 66.00, 1265; 7000052263, TAMIRES MARINHO DOS SANTOS, 64.00, 1395; 7000073398, TANIA PACHECO FRANCO DIAS, 68.00, 813; 7000009634, TARCILA MARIA DA SILVA, 76.00, 225; 7000093010, TASSIANO GONZAGA GABRIEL, 74.00, 310; 7000119446, TASSUS MOREIRA CHAVES, 68.00, 927; 7000025143, TATHIANE MOREIRA DOS SANTOS, 62.00, 1577; 7000061214, TATIANA FADUL DA SILVA, 74.00, 328; 7000032895, TATIANE MONTALVAO RODRIGUES, 66.00, 1176; 7000038890, TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS, 82.00, 39; 7000054598, TATIANY SILVA SANTOS, 72.00, 452; 7000105409, TATYANE SOARES OLIVEIRA, 66.00, 1175; 7000110325, TAUAIRAN DE SOUZA ALVARES, 72.00, 550; 7000005733, TAUANE CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO, 66.00, 1259; 7000161279, TAYLINE WALVERDE BISPO, 62.00, 1616; 7000072227, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, 70.00, 760; 7000044445, THAINA CORDEIRO SANTOS, 76.00, 280; 7000008358, THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 70.00, 691; 7000073369, THAIS DA SILVA DE MATOS, 66.00, 1245; 7000037379, THAIS FEITOSA CORREA, 60.00, 1759; 7000024102, THAIS PEREIRA BRAGA, 64.00, 1404; 7000040804, THAIS PEREIRA MENDONÇA, 72.00, 542; 7000061970, THAISA GOMES ALVES, 66.00, 1202; 7000064086, THAISE AMÉRICO LEONÉ DE OLIVEIRA, 70.00, 643; 7000014167, THAISSA OLIVEIRA ALVES, 76.00, 246; 7000048439, THALITA CRISTINA MARQUES LIMA COSTA, 64.00, 1487; 7000029993, THALITA DE CAMARGO ROCHA, 70.00, 799; 7000131891, THALITA RAMALHO DE CARVALHO, 68.00, 903; 7000009635, THALITA SOARES DE SIQUEIRA, 62.00, 1607; 7000142510, THALLES MARTINS FEITOSA CID, 74.00, 379; 7000044121, THAMARA SILVA DE CARVALHO, 82.00, 48; 7000030324, THAMIRES CRISTINA SIQUEIRA RODRIGUES, 66.00, 1169; 7000014680, THAMIRYS CAMPOS DA PAZ DE MELO, 74.00, 400; 7000111159, THATIANNE MARINHO PREZA, 68.00, 1021; 7000021600, THAYLENE RODRIGUES REIS, 68.00, 1041; 7000090836, THAYNA FONSECA ASSIS, 68.00, 1040; 7000038909, THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO, 74.00, 387; 7000080633, THAYNARA CASTRO SILVA, 60.00, 1735; 7000100409, THAYNARA CHRISTIELLY OLIVEIRA CALDAS BERNARDES, 68.00, 1043; 7000122833, THAYS ALVES FIRMINO MONIZ, 66.00, 1227; 7000064730, THAYS PESSOA DE SOUZA, 66.00, 1193; 7000059264, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES, 78.00, 181; 7000046303, THAYZA SOARES MATHIAS DO NASCIMENTO, 64.00, 1340; 7000122094, THIAGO ALVES RICARDO, 68.00, 962; 7000109779, THIAGO OLIVEIRA SANTIAGO, 64.00, 1374; 7000058525, THIAGO PEREIRA DA SILVA, 64.00, 1357; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 82.00, 52; 7000093109, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA, 76.00, 292; 7000100356, THIAGO SANCHES CARDOSO, 80.00, 66; 7000090914, THIAGO SANTOS OLIVEIRA, 64.00, 1386; 7000155010, THIRLEY ALVES PALMA, 72.00, 464; 7000056593, THISA NÓBREGA LEMOS, 70.00, 783; 7000078003, THOMAS CORREIA MARTINEZ SANTANA, 76.00, 278; 7000037060, THOMAS DIAS FERREIRA, 60.00, 1731; 7000024389, TIAGO ARAUJO ANDRADE, 76.00, 232; 7000051040, TIAGO FIGUEREDO VIANA DE SOUZA, 70.00, 735; 7000049460, TIAGO LUCAS SANDINO BATISTA DO CARMO, 62.00, 1553; 7000057021, TIAGO MARQUES BORGES, 74.00, 339; 7000051313, TIAGO SOUSA



CARDOSO ARAUJO, 76.00, 226; 7000142003, TONI ARAGÃO DA SILVA, 68.00, 897; 7000074828, TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA, 78.00, 164; 7000097435, TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA, 72.00, 572; 7000019522, UEMERSON FREIRE DA SILVA, 64.00, 1460; 7000019296, UIVISON CHARLES BRANDÃO DE PAIVA, 66.00, 1110; 7000126224, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, 72.00, 555; 7000022952, VALDEIR LEITE TOMÁS, 62.00, 1606; 7000036271, VALDINÉIA MESQUITA DE SOUSA, 74.00, 377; 7000095608, VALERIA ALMEIDA DA CONCEICAO, 68.00, 896; 7000123896, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA, 80.00, 67; 7000015019, VALERIA DE MELO ASSIS, 66.00, 1102; 7000144839, VALÉRIA DO SUL MARTINS, 76.00, 190; 7000076757, VALERRY MORGANA LOPES, 72.00, 477; 7000068744, VALESKA VIVEIROS GREGORIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 64.00, 1472; 7000055819, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS, 70.00, 653; 7000060856, VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUZA, 68.00, 920; 7000041979, VANDEYLSO FREITAS DA SILVA, 74.00, 380; 7000048129, VANESSA ALVES DE SOUSA, 60.00, 1712; 7000064036, VANESSA BRANDÃO LOBACK, 80.00, 71; 7000170274, VANESSA CHAVES TORATANI, 74.00, 337; 7000090079, VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA, 72.00, 454; 7000094169, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, 76.00, 233; 7000079729, VANESSA GOMES CAMILO, 62.00, 1579; 7000040824, VANESSA MARQUES DA SILVA QUEIROZ, 62.00, 1572; 7000167483, VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA, 70.00, 764; 7000010187, VANESSA MOTA, 60.00, 1725; 7000009353, VANESSA PAES DA LUZ FIX, 76.00, 187; 70000033548, VÂNIA ALVES MARANHÃO, 68.00, 859; 7000094001, VÂNIA SEVERINO BARBOSA, 60.00, 1720; 7000003402, VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO, 70.00, 607; 7000036370, VERAMILSON BISPO DE PAIVA, 72.00, 446; 7000055729, VERÔNICA PAULA SABINO, 70.00, 779; 7000097504, VERÔNICA SILVA DE BRITO, 72.00, 470; 7000127768, VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, 70.00, 789; 7000053355, VICTOR FELIPE VERAS BASTOS, 68.00, 1005; 7000045190, VICTOR FERNANDES DA SILVA, 82.00, 55; 7000052179, VICTOR HUGO RIBEIRO SANTANA, 60.00, 1770; 7000069402, VICTOR NUNES GONÇALVES, 72.00, 453; 7000073543, VICTOR SOLANO CANDIDO, 74.00, 386; 7000006757, VILMA VIANA DE SOUZA FILHA, 66.00, 1083; 7000168950, VINÍCIUS DA COSTA FERREIRA, 66.00, 1271; 7000155145, VINÍCIUS DANTAS TRIGUEIRO, 66.00, 1233; 7000028799, VINÍCIUS DE SOUSA DOS SANTOS, 70.00, 802; 7000079899, VINÍCIUS DOS SANTOS MOURA, 66.00, 1167; 7000127113, VINÍCIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA, 62.00, 1595; 7000050044, VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, 88.00, 4; 7000120355, VINÍCIUS SILVA DA NÓBREGA, 72.00, 567; 7000036946, VINÍCIUS TAVARES DE PAULA, 66.00, 1153; 7000065447, VITOR HUGO DINIZ NERI, 74.00, 427; 7000021682, VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, 76.00, 289; 7000059147, VIVIA CAETANO DA MATA, 60.00, 1701; 7000023368, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 80.00, 61; 7000068142, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, 76.00, 191; 7000008411, WAGNER MATHEUS SILVA SANTANA, 64.00, 1478; 7000100205, WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA, 76.00, 188; 7000002403, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, 74.00, 430; 7000008874, WALLACE MORAES SANTOS, 68.00, 912; 7000100166, WALTERSON BERTOLDO PEREIRA JUNIOR, 62.00, 1658; 7000044871, WANDERLAN DE OLIVEIRA, 68.00, 921; 7000053978, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS, 74.00, 378; 7000047657, WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, 62.00, 1578; 7000103743, WANESSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 70.00, 666; 7000022185, WASHINGTON LUIS DE SOUZA MAGALHAES, 64.00, 1325; 7000136598, WELITON PAES DE ASSIS, 62.00, 1656; 7000123323, WELLIGTON MIRANDA DA COSTA, 64.00, 1316; 7000000263, WELLINGTON BERNARDO DE SOUSA, 64.00, 1486; 7000016006, WELLINGTON JUNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 74.00, 391; 7000079438, WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 70.00, 697; 7000021960, WEMERSON MARTINS DA SILVA, 78.00, 150; 7000007229, WENDEL AIRES DE MOURA, 64.00, 1301; 7000089110, WENDEL GEYSON LINHARES DE SOUSA, 64.00, 1420; 7000012907, WENDELL ALIANDRO LIMA DE OLIVEIRA, 68.00, 948; 7000057404, WENDELL LUIZ TORRES, 74.00, 416; 7000104132, WENDERSON PEREIRA GALDINO, 66.00, 1109; 7000154958, WENDISLEY ALVES BATISTA, 60.00, 1727; 7000048104, WERLESON JOSÉ DO CARMO, 62.00, 1584; 7000018776, WESLEY LELIS DE LIMA, 64.00, 1295; 7000002062, WESLEY VIEIRA GUIMARÃES, 64.00, 1387; 7000054191, WESLEY YAGO GUIMARÃES SIMÕES, 62.00, 1666; 7000142763, WESLEY CORDEIRO DE ALENCAR, 66.00, 1106; 7000098499, WHOSHINTON DA COSTA TAVARES, 64.00, 1421; 7000027703, WILLIAM ALVES BARBOSA RODRIGUES, 62.00, 1592; 7000094111, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, 62.00, 1520; 7000006728, WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR, 64.00, 1491; 7000029515, WILLIAN MARQUES DE FARIA, 70.00, 807; 7000172721, WILLISTON KALLEBE ALVES DE SOUZA, 68.00, 1064; 7000096330, WILSON JOAQUIM MORAIS, 72.00, 443; 7000077199, WILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES, 66.00, 1130; 7000104095, WISLEY SUELBER MACEDO RAMOS, 64.00, 1494; 7000031243, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES, 74.00, 385; 7000009511, YANE LADEIA JORGE ANDRADE, 64.00, 1390; 7000062392, YASMIN PRADO MARQUES MATIAS, 66.00, 1234; 7000061115, YURI BEZERRA DE ABREU, 62.00, 1657; 7000057463, ZIRLEI GONÇALVES LIMA, 70.00, 603.

1.2. Resultado Definitivo dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para a especialidade Agente Social - CÓDIGO 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva e classificação definitiva. 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES, 60.00, 25; 7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA, 64.00, 20; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 68.00, 12; 7000115478, CARLLO FREDERICO FERNANDES SABINO, 70.00, 10; 7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES, 64.00, 17; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, 72.00, 6; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 64.00, 18; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS, 64.00, 19; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA, 64.00, 22; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 78.00, 2; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO, 60.00, 26; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, 66.00, 16; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA, 66.00, 15; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES, 78.00, 3; 7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, 72.00, 7; 7000034800, JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES, 70.00, 9; 7000090692, JOSÉ RICARDO ANDRADE, 66.00, 14; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA, 64.00, 21; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 74.00, 5; 7000069030, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, 62.00, 23; 7000102305, MARCELO ARAÚJO DE MEDEIROS, 60.00, 24; 7000031988, NAYARA SANTOS DA FONSECA ARAUJO, 76.00, 4; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA, 70.00, 11; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO, 72.00, 8; 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judge), 68.00, 13; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 82.00, 1.

1.3. Resultado Definitivo dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para a especialidade Cuidador Social - CÓDIGO 401.2, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva e classificação definitiva. 7000101885, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 76.00, 10; 7000025529, AMANDA SOARES DE SOUZA, 62.00, 48; 7000008144, ANA CRISTINA ANDRADE PAZ, 72.00, 20; 7000069133, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 82.00, 3; 7000072018, ANA LAIS REIS DO NASCIMENTO, 60.00, 52; 7000090996, ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS, 68.00, 28; 7000075104, ANDREÍ BARROS MONTEIRO MOTA, 60.00, 51; 7000083432, ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO, 66.00, 36; 7000131551, BARBARA CHAVES DE ANDRADE, 66.00, 38; 7000070981, BRUNO SILVA DO NASCIMENTO, 62.00, 49; 7000034609, CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA, 72.00, 24; 7000026163, CATIANE GONÇALVES CÂNDIDO OLIVEIRA, 74.00, 11; 7000003499, CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART, 74.00, 15; 7000046466, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, 74.00, 14; 7000054080, DAFNE CACIANO GOMES LACERDA, 74.00, 18; 7000031834, DANIELLE VALESKA SEREJO ALMEIDA ALVES, 68.00, 32; 7000008154, ELANE VERAS DE ARAUJO, 64.00, 42; 7000166727, ÊMILLY LORRANE LEMOS MORAIS, 72.00, 23; 7000014935, ÉVELYN SILVA BERNARDO, 78.00, 4; 7000125199, FABIANA RAMOS CANDIDO SILVA, 66.00, 34; 7000012517, FABIANE RUBIM BRAGA DE OLIVEIRA, 66.00, 37; 7000081677, FILLIPE

PORTO DE ALENCAR, 78.00, 5; 7000098686, GERSON DO CARMO PINTO, 68.00, 27; 7000107637, GRAZIELE SOUZA DA SILVA, 76.00, 9; 7000016654, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 76.00, 7; 7000094302, JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS, 62.00, 46; 7000100594, JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA, 74.00, 13; 7000020296, JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES, 70.00, 26; 7000093687, JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 76.00, 6; 7000095073, JOSILANDIA SANTOS DE JESUS, 64.00, 40; 7000046566, KAMILA ALVES DE LIMA, 62.00, 50; 7000011785, KARINA NAYLA GÔMES BORGES DE SOUZA, 84.00, 2; 7000173146, KEDMO DE SOUZA OLIVEIRA, 68.00, 33; 7000003472, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA, 74.00, 16; 7000005070, LAURA OLIVEIRA RIOS, 64.00, 43; 7000017974, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA, 74.00, 19; 7000102783, LUCIANA DE SIMONI MARTINEZ, 68.00, 29; 7000127928, LUDMILA CORREA DA TRINDADE BECHARA, 68.00, 30; 7000166270, MARIA BORGES SANTOS, 72.00, 21; 7000153948, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS, 64.00, 44; 7000111994, NAIARA MENDES PINHEIRO, 62.00, 47; 7000075226, NAYANE SILVA ROCHA, 64.00, 41; 7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA, 86.00, 1; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS, 66.00, 35; 7000076967, RAQUEL FLORES GARCIA, 70.00, 25; 7000064285, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, 76.00, 8; 7000053084, ROBSON ARAUJO LIRA, 64.00, 39; 7000024334, RODRIGO PIRES TEODORO, 74.00, 12; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA, 74.00, 17; 7000056340, TALINE SANTOS DE OLIVEIRA, 68.00, 31; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS, 62.00, 45; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA, 72.00, 22.

1.4. Os candidatos reprovados na prova objetiva foram eliminados do concurso público nos termos do disposto nos subitens 10.3, letras "a" e "b", e 10.3.1 do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Definitivo da Prova Objetiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 10 - SEDES, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, nos termos do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo) e suas retificações, conforme segue:

1. DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

1.1. Nos termos do subitem 6.6.9 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), a correção da prova discursiva considerou os seguintes quesitos: a) Adequação ao Tema (AT), pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos. Foram verificadas a organização/estrutura textual e a pertinência ao gênero e ao tema proposto; b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foi verificado o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação; c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a ordenação e a seqüencialização de argumentos; d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

1.2. Enquanto o cumprimento integral dos quesitos descritos no item anterior justificou a nota máxima, o seu descumprimento motivou a redução proporcional da nota até a pontuação mínima.

1.3. O domínio de conteúdo (DC) = (AT + AR + CA + EC).

1.4 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizou o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação/grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

1.5. Foi computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

1.6. Foi desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado ou que tenha ultrapassado a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

1.7. A nota preliminar da prova discursiva (NPD) foi calculada da seguinte forma: NPD = DC - (NE÷TL x 15).

1.8. Com a nota preliminar da prova discursiva (NPD) e a respectiva classificação do candidato nessa fase, são publicados os dados do espelho de correção consistentes nas notas atribuídas ao candidato nos quesitos avaliados (AT, AR, CA e EC), o número de erros identificados e o número de linhas escritas pelo candidato.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

2.1. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova discursiva para as especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição - Código 201, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da adequação ao tema (AT), nota da argumentação (AR), nota da coerência argumentativa (CA), nota da elaboração crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas escritas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e classificação preliminar na prova discursiva.

2.1.1. ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 201.1

7000094960, ALESSANDRA CAROLINA ALVES RABELO, 9.50, 23.50, 21.50, 13.50, 4.00, 30.00, 66.00, 40; 7000081772, ALEXANDRE GABRIEL SILVA RODRIGUES, 8.50, 22.00, 22.50, 8.50, 3.00, 30.00, 60.00, 60; 7000046247, ALINE DE FARIAS CONCEIÇÃO, 8.50, 21.50, 19.00, 15.50, 8.00, 29.00, 60.36, 59; 7000039579, ANA APARECIDA DA SILVA, 8.50, 19.00, 19.50, 19.50, 1.00, 30.00, 66.00, 41; 7000107341, ANA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 7.50, 20.00, 19.00, 18.00, 2.00, 26.00, 63.34, 49; 7000114731, ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, 9.00, 22.50, 21.50, 22.50, 2.00, 30.00, 74.50, 12; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA, 9.00, 22.50, 22.50, 21.50, 0.50, 29.00, 75.24, 10; 7000000873, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE, 8.50, 21.50, 21.50, 15.50, 2.00, 23.00, 65.69, 43; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, 9.00, 21.50, 21.50, 18.50, 1.50, 27.00, 69.66, 21; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, 10.00, 26.50, 26.50, 21.50, 1.00, 29.00, 83.98, 2; 7000109297, BRUNA DA SILVA, 9.00, 22.50, 21.50, 12.50, 2.50, 30.00, 64.25, 46; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA, 10.00, 24.00, 24.50, 21.50, 0.50, 29.00, 79.74, 5; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO, 8.50, 20.00, 18.00, 20.50, 2.00, 23.00, 65.69, 42; 7000000846, CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, 9.50, 24.50, 22.50, 17.00, 2.00, 28.00, 72.43, 14; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 10.00, 25.00, 23.00, 21.00, 1.00, 30.00, 78.50, 7; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA, 9.00, 21.50, 21.00, 19.00, 3.00, 27.00, 68.83, 23; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA, 9.50, 22.50, 21.50, 18.00, 4.50, 24.00, 68.69, 25; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, 9.00, 21.50, 19.50, 18.50, 2.00, 27.00, 67.39, 30; 7000065100, DAISY



PATRICIA DA SILVA, 9.00, 21.00, 21.50, 19.00, 4.00, 26.00, 68.19, 26; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA, 9.00, 21.50, 21.50, 17.50, 1.50, 30.00, 68.75, 24; 7000003408, DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO, 8.50, 21.50, 20.00, 16.00, 5.50, 29.00, 63.15, 51; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR, 9.00, 21.00, 19.00, 18.50, 7.50, 30.00, 63.75, 47; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO, 8.50, 23.00, 21.50, 21.50, 0.50, 29.00, 74.24, 13; 7000068262, DUILIO MARCOS DOS REIS, 9.00, 20.00, 21.00, 17.50, 4.00, 30.00, 65.50, 44; 7000156024, EDUARDA BAHIANSE MACHADO DA SILVA, 9.50, 20.00, 20.50, 16.50, 0.50, 26.00, 66.21, 38; 7000101724, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 8.00, 19.50, 20.50, 15.50, 5.50, 29.00, 60.65, 57; 7000058238, FABIANA TEZELLI MARQUES, 9.00, 22.50, 23.50, 9.50, 3.00, 29.00, 62.95, 52; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA, 9.00, 23.50, 21.00, 15.00, 4.50, 29.00, 66.17, 39; 7000023456, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, 9.00, 20.00, 17.50, 18.00, 4.50, 30.00, 62.25, 54; 7000004631, FERNANDA CARVALHO LUCAS, 9.00, 22.00, 19.50, 16.00, 3.50, 28.00, 64.62, 45; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA, 10.00, 25.00, 25.00, 22.50, 4.50, 30.00, 80.25, 4; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES, 10.00, 21.50, 21.50, 19.50, 2.50, 29.00, 71.20, 17; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL, 8.50, 22.50, 20.00, 19.50, 2.00, 30.00, 69.50, 22; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO, 9.00, 21.00, 18.50, 20.00, 2.50, 26.00, 67.06, 33; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN, 10.00, 26.50, 22.00, 19.00, 0.00, 29.00, 77.50, 8; 7000058504, ISABELLE LOPES DE OLIVEIRA, 9.00, 20.00, 18.50, 15.00, 2.00, 29.00, 61.46, 56; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA, 9.50, 21.50, 22.00, 18.50, 1.00, 29.00, 70.98, 18; 7000042985, JANAINA SOUZA LIMA, 8.50, 20.00, 20.00, 15.00, 3.50, 27.00, 61.55, 55; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAI DT, 10.00, 24.50, 25.00, 24.50, 1.50, 23.00, 83.02, 3; 7000166056, KARIME RODRIGUES CARIAS EUGENIO, 9.50, 21.50, 20.50, 19.00, 6.50, 30.00, 67.25, 31; 7000047556, LAIS GRACIANO TRAVASSOS, 8.50, 20.50, 17.50, 19.00, 3.50, 23.00, 63.21, 50; 7000037310, LETICIA BANDEIRA RAMOS, 9.00, 24.00, 21.50, 18.00, 3.50, 27.00, 70.55, 19; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 9.00, 24.00, 22.00, 17.00, 4.00, 29.00, 69.93, 20; 7000035799, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, 10.00, 27.50, 27.50, 25.00, 0.00, 28.00, 90.00, 1; 7000101805, MATHEUS AGUSTO AGUIAR URSULINO, 8.50, 21.50, 20.50, 20.00, 5.00, 30.00, 68.00, 27; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, 9.00, 21.50, 19.50, 19.00, 4.00, 25.00, 66.60, 35; 7000103360, NATHANNE MOREIRA KRIGER, 9.00, 21.50, 19.00, 18.50, 1.00, 28.00, 67.46, 29; 7000138089, PATRÍCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 8.50, 21.50, 19.50, 19.50, 4.00, 28.00, 66.85, 34; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO, 8.50, 21.00, 18.00, 15.50, 4.00, 24.00, 60.50, 58; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, 9.50, 24.50, 23.00, 20.00, 1.50, 30.00, 76.25, 9; 7000077838, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR, 8.50, 20.50, 18.50, 18.50, 4.50, 30.00, 63.75, 48; 7000152718, RACHEL VAZ GOMES DE MELO FILIPE, 8.50, 21.00, 19.00, 18.50, 1.50, 29.00, 66.22, 37; 7000022750, RAFAEL HERCULES DE SOUSA CAMPOS, 9.00, 21.50, 19.00, 18.50, 2.50, 26.00, 66.56, 36; 7000006124, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 8.50, 19.00, 19.00, 20.00, 7.00, 28.00, 62.75, 53; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO, 10.00, 24.50, 24.50, 21.50, 3.00, 27.00, 78.83, 6; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA, 9.00, 26.00, 23.50, 20.00, 8.00, 30.00, 74.50, 11; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA, 9.50, 21.50, 20.00, 21.00, 0.50, 30.00, 71.75, 16; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES, 8.50, 21.50, 19.50, 18.50, 0.50, 29.00, 67.74, 28; 70000061824, THAIS MACHADO ALENCAR, 9.50, 21.50, 22.50, 19.50, 1.50, 30.00, 72.25, 15; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA, 9.00, 21.50, 22.50, 17.00, 5.50, 29.00, 67.15, 32.

2.1.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CÓDIGO 201.2

7000000411, ÁLVARO BRAGANÇA MARQUES, 9.50, 25.50, 22.50, 28.00, 4.50, 29.00, 83.17, 4; 7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 10.00, 20.00, 22.50, 10.00, 0.50, 20.00, 62.12, 32; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA, 9.00, 19.50, 21.00, 21.00, 6.50, 18.00, 65.08, 29; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 9.50, 22.50, 25.00, 21.50, 2.50, 28.00, 77.16, 14; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS, 9.00, 23.50, 21.00, 17.00, 1.00, 25.00, 69.90, 22; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 8.50, 26.50, 26.50, 26.50, 3.00, 28.00, 86.39, 3; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, 9.50, 25.00, 22.50, 22.50, 4.50, 30.00, 77.25, 13; 7000005603, AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI, 9.00, 21.00, 21.00, 20.00, 6.50, 28.00, 67.51, 26; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, 9.50, 24.00, 24.00, 24.00, 3.00, 26.00, 79.77, 7; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS, 8.50, 24.00, 21.50, 17.00, 5.00, 26.00, 68.11, 24; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, 9.50, 23.50, 20.00, 21.00, 3.50, 30.00, 72.25, 20; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, 9.50, 28.50, 26.50, 26.00, 4.00, 25.00, 88.10, 2; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO, 9.00, 25.50, 22.00, 24.00, 4.00, 28.00, 78.35, 12; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR, 8.50, 21.50, 21.00, 20.00, 8.00, 30.00, 67.00, 27; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, 9.00, 22.50, 21.00, 19.00, 3.00, 28.00, 69.89, 23; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, 9.00, 26.00, 23.50, 27.50, 9.00, 28.00, 81.18, 5; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY, 8.50, 23.50, 23.50, 23.50, 3.50, 22.00, 76.61, 15; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, 9.50, 23.50, 21.00, 28.00, 6.00, 29.00, 78.90, 10; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 9.50, 26.00, 26.50, 29.00, 1.50, 28.00, 90.19, 1; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES, 8.50, 22.50, 23.00, 19.00, 1.00, 22.00, 72.32, 19; 7000098087, LUCAS CEZAR QUEIROZ, 9.00, 25.00, 23.50, 23.00, 3.50, 29.00, 78.69, 11; 7000030656, LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 9.00, 19.00, 20.00, 17.50, 6.00, 26.00, 62.03, 33; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER, 9.50, 23.00, 23.00, 26.50, 3.00, 24.00, 80.13, 6; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE, 9.00, 20.00, 22.00, 15.50, 11.00, 28.00, 60.60, 35; 7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCÂNTARA, 8.50, 25.00, 22.50, 18.50, 2.00, 30.00, 73.50, 17; 7000028101, PRISCILA RUIZ BASECHNIK, 9.50, 25.50, 23.00, 25.50, 8.00, 30.00, 79.50, 8; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS, 9.00, 23.50, 21.00, 14.00, 3.50, 30.00, 65.75, 28; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS, 8.50, 23.00, 23.00, 25.00, 10.00, 23.00, 72.97, 18; 7000075777, ROSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, 9.00, 23.50, 20.00, 14.50, 5.00, 30.00, 64.50, 30; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 8.50, 21.00, 21.00, 20.50, 5.00, 26.00, 68.11, 25; 7000013138, TAISA SOARES DE ALENCAR, 9.00, 20.00, 20.00, 17.50, 7.00, 28.00, 62.75, 31; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA, 9.00, 23.00, 21.00, 23.00, 3.50, 21.00, 73.50, 16; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS, 9.50, 23.00, 23.00, 25.50, 3.00, 28.00, 79.39, 9; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS, 9.00, 24.00, 24.00, 17.50, 6.00, 30.00, 71.50, 21; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR, 9.00, 22.50, 20.00, 13.00, 5.00, 28.00, 61.82, 34.

2.1.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO 201.3

7000004708, ADRIANO WAMBIER GUSSO, 10.00, 25.00, 25.50, 27.50, 5.00, 30.00, 85.50, 15; 7000000521, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, 9.00, 22.50, 24.00, 17.50, 2.00, 23.00, 71.69, 37; 7000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA, 10.00, 27.50, 27.50, 29.00, 2.00, 29.00, 92.96, 3; 7000169410, ANA LUISA RODRIGUES CAMPOS, 9.00, 22.50, 24.00, 25.00, 2.00, 22.00, 79.14, 23; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA, 9.00, 26.50, 27.50, 28.00, 8.50, 28.00, 86.44, 11; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA, 9.50, 27.50, 26.50, 25.00, 1.00, 25.00, 87.90, 9; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO, 10.00, 28.00, 27.50, 22.50, 4.00, 30.00, 86.00, 13; 7000109846, BRUNA LIRA SABBAG, 9.00, 22.50, 25.00, 14.00, 1.00, 30.00, 70.00, 40; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 9.50, 26.50, 22.50, 27.50, 2.00, 30.00, 85.00, 17; 7000173549, CAMILA TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA, 8.00, 22.50, 20.00, 22.50, 1.00, 27.00, 72.44, 35; 7000011833, CAROLYNA DE OLIVEIRA PAIVA, 10.00, 27.50, 27.50, 22.50, 3.50, 30.00, 85.75, 14; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 10.00, 26.00, 27.50, 27.50, 2.00, 27.00, 89.89, 6; 7000146595, DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA, 8.50, 20.00, 25.00, 14.00, 2.00, 30.00, 66.50, 43; 7000076976, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 8.00, 24.00, 20.00, 22.50, 6.50, 30.00, 71.25, 38; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA, 9.50, 25.00, 25.00, 25.00, 2.50, 30.00, 83.25, 21; 7000169863, GABRIEL ALBERNAZ LIMA MOREIRA DOS SANTOS, 8.00, 25.00, 24.00, 12.50, 2.50, 26.00, 68.06, 41; 7000024448, HELLEN MARFISA TEIXEIRA CLEMENTE, 9.00, 22.50, 25.00, 17.50, 2.50, 21.00, 72.21, 36; 7000078045, ISABELA CERRI BERTOLINO, 8.50, 22.50, 25.00, 20.00, 0.00, 30.00, 76.00, 29; 7000100620, JAMILE BILU RODRIGUES, 10.00, 25.00, 26.50, 25.00, 0.50,

27.00, 86.22, 12; 7000070775, JOSÉ EDUARDO CRUZ VIEIRA, 8.50, 21.00, 23.00, 22.50, 7.00, 27.00, 71.11, 39; 7000128285, JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA, 9.50, 20.00, 25.00, 20.00, 3.50, 30.00, 72.75, 34; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS, 10.00, 25.00, 24.00, 27.50, 5.50, 30.00, 83.75, 19; 7000098211, KARLLA LIDIANE TELES, 9.50, 25.00, 30.00, 20.00, 1.00, 24.00, 83.87, 18; 7000075705, LARISSA GALLI MALATRAS I, 8.50, 25.50, 25.00, 15.00, 1.00, 24.00, 73.37, 33; 7000066742, LUCIANE FASSARELLA AGNEZ, 9.00, 25.00, 24.00, 19.00, 1.50, 28.00, 76.19, 27; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, 10.00, 27.50, 25.00, 29.00, 1.00, 28.00, 90.96, 5; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES, 9.50, 25.00, 24.00, 20.00, 3.50, 30.00, 76.75, 25; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL, 10.00, 26.50, 25.00, 27.50, 0.50, 28.00, 88.73, 7; 7000061263, MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA, 10.00, 27.50, 30.00, 27.50, 0.00, 30.00, 95.00, 1; 7000015725, MAYARA CARVALHO PASSOS, 8.50, 24.00, 22.50, 11.00, 2.00, 27.00, 64.89, 45; 7000031043, MONALISA SILVA DOS SANTOS, 10.00, 28.00, 29.00, 27.50, 1.50, 30.00, 93.75, 2; 7000015812, MORGANNA CARVALHO PASSOS, 9.00, 20.00, 22.50, 15.00, 8.00, 29.00, 62.36, 46; 7000172521, MURYEL ALVES NUNES DE CASTRO, 9.50, 25.00, 25.00, 17.50, 4.00, 30.00, 75.00, 30; 7000119104, NATHALIA NOVAIS CHAGAS, 9.50, 22.50, 25.00, 25.00, 3.50, 30.00, 80.25, 22; 7000152727, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, 9.00, 20.00, 17.50, 22.50, 2.50, 29.00, 67.71, 42; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI, 9.00, 25.00, 20.00, 22.50, 0.00, 26.00, 76.50, 26; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 9.50, 27.50, 26.50, 25.00, 2.00, 30.00, 87.50, 10; 7000013483, RENATA NERES DE MOURA COELHO DE ANDRADE, 8.50, 22.50, 17.50, 12.50, 1.00, 30.00, 60.50, 47; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA, 10.00, 26.50, 27.50, 27.50, 0.50, 30.00, 91.25, 4; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU, 9.50, 26.50, 25.50, 22.50, 1.00, 25.00, 83.40, 20; 7000172905, STEFANIA MENDES RIBEIRO, 9.00, 22.50, 24.00, 11.50, 3.50, 26.00, 64.98, 44; 7000039576, TALYA VOGADO GUIMARÃES, 9.00, 24.00, 24.00, 20.00, 2.00, 30.00, 76.00, 28; 7000014407, TAMILA FARIA LAPA, 8.50, 24.00, 25.00, 17.50, 1.00, 28.00, 74.46, 32; 7000014173, THAISSA OLIVEIRA ALVES, 10.00, 27.50, 26.50, 16.00, 3.50, 23.00, 77.72, 24; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO, 10.00, 29.00, 27.50, 19.00, 1.00, 30.00, 85.00, 16; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, 10.00, 30.00, 20.00, 29.00, 1.50, 30.00, 88.25, 8; 7000013099, YURI FELIPE DE SOUZA FREITAS, 9.00, 26.50, 22.50, 18.50, 3.00, 27.00, 74.83, 31.

2.1.4. ECONOMIA - CÓDIGO 201.4

7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA, 10.00, 23.50, 25.00, 20.00, 5.50, 30.00, 75.75, 6; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO, 10.00, 29.00, 27.50, 26.00, 2.00, 28.00, 91.43, 1; 7000077534, HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES, 10.00, 22.50, 27.50, 20.00, 5.50, 27.00, 76.94, 5; 7000014557, JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, 10.00, 22.50, 27.50, 22.50, 2.00, 30.00, 81.50, 4; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS, 7.50, 22.50, 22.50, 15.00, 2.00, 23.00, 66.19, 9; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO, 10.00, 29.00, 27.50, 10.00, 2.50, 29.00, 75.20, 7; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA, 10.00, 29.00, 27.50, 19.00, 1.50, 28.00, 84.69, 3; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 10.00, 28.00, 26.50, 22.50, 1.50, 30.00, 86.25, 2; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA, 9.00, 25.50, 20.00, 22.50, 4.00, 27.00, 74.78, 8.

2.1.5. ESTATÍSTICA - CÓDIGO 201.5

7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 10.00, 25.00, 25.00, 20.00, 8.50, 29.00, 75.60, 1.

2.1.6. NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201.6

7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, 10.00, 27.50, 26.50, 26.50, 3.50, 29.00, 88.69, 10; 7000054022, BARBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES, 8.50, 20.00, 20.00, 22.00, 4.00, 30.00, 68.50, 42; 7000010615, BRUNA GRAZIELLE MARTINS SILVA, 9.00, 24.00, 25.00, 22.50, 3.00, 29.00, 78.94, 24; 7000045960, CAMILA NEVES, 9.50, 26.50, 25.00, 24.00, 7.00, 27.00, 81.11, 18; 7000003756, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO, 8.50, 27.50, 26.00, 20.00, 3.00, 27.00, 80.33, 19; 7000038313, CARLA CAPUTO LABOISSIERE, 8.50, 23.50, 23.50, 20.00, 6.00, 29.00, 72.40, 36; 7000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA CELINO, 8.00, 19.00, 20.50, 15.00, 4.50, 28.00, 60.09, 53; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA, 10.00, 26.00, 27.50, 26.50, 2.00, 25.00, 88.80, 9; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, 8.50, 20.00, 20.00, 17.50, 2.50, 18.00, 63.91, 48; 7000036563, CECILIA ROCHA SANTOS QUARESMA, 9.00, 24.00, 25.00, 22.50, 6.00, 27.00, 77.16, 28; 7000134577, DAMARES DIAS VIEIRA, 10.00, 26.00, 25.00, 25.00, 11.00, 26.00, 79.65, 22; 7000064381, DANIELA DE PAULA BRANQUINHO, 9.50, 28.00, 27.50, 29.00, 3.50, 28.00, 92.12, 5; 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, 9.00, 20.00, 22.50, 20.00, 4.00, 27.00, 69.27, 39; 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA, 9.50, 25.00, 23.50, 25.00, 3.00, 29.00, 81.45, 16; 7000000095, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, 9.00, 25.00, 24.00, 26.50, 6.50, 29.00, 81.14, 17; 7000040890, ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS, 9.00, 24.00, 25.00, 24.00, 5.00, 29.00, 79.41, 23; 7000007224, GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES, 7.00, 25.00, 24.00, 21.50, 0.50, 26.00, 77.21, 27; 7000091168, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 9.50, 21.50, 25.00, 20.00, 8.50, 24.00, 70.69, 38; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO, 8.50, 22.50, 22.50, 25.00, 0.50, 29.00, 78.24, 26; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA, 8.50, 22.50, 22.50, 10.00, 1.00, 25.00, 62.90, 49; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, 10.00, 27.50, 26.50, 27.50, 4.00, 30.00, 89.50, 8; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA, 9.00, 24.00, 24.00, 25.00, 3.00, 25.00, 80.20, 20; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES, 8.50, 20.00, 22.50, 20.00, 5.50, 26.00, 67.83, 43; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, 7.00, 19.00, 22.00, 17.50, 10.00, 29.00, 60.33, 52; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVANGE, 9.50, 27.50, 25.00, 27.50, 4.00, 29.00, 87.43, 13; 7000015868, JOYCE ALVES DE ALMEIDA, 10.00, 24.00, 22.50, 25.00, 7.50, 21.00, 76.14, 32; 7000009496, JULIA MESSEDER MACHADO GONZALEZ, 8.00, 17.50, 19.00, 22.50, 3.50, 27.00, 65.05, 46; 7000051871, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 10.00, 25.00, 29.00, 25.00, 1.00, 30.00, 88.50, 11; 7000006756, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 9.5



30.00, 69.25, 40; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 9.50, 27.50, 27.50, 29.00, 7.00, 27.00, 89.61, 7.

2.2. De acordo com o subitem 6.6.16 do Edital Normativo, foi reprovado e, por conseguinte, eliminado do concurso, o candidato que não obteve 60% (sessenta por cento) do total da prova discursiva, isto é, 60 (sessenta) pontos.

2.3. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, reprovados na prova discursiva para as especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição - Código 201, na seguinte ordem: número de inscrição, nota da adequação ao tema (AT), nota da argumentação (AR), nota da coerência argumentativa (CA), nota da elaboração crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas escritas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD).

2.3.1. ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 201.1

7000009314, 8.50, 17.50, 17.50, 15.50, 6.00, 27.00, 55.66; 7000015809, 8.50, 18.00, 18.50, 13.50, 2.00, 30.00, 57.50; 7000019013, 9.00, 20.00, 17.50, 15.00, 8.00, 25.00, 56.70; 7000027078, 8.50, 21.50, 19.00, 9.00, 1.50, 30.00, 57.25; 7000035129, 8.00, 19.00, 19.00, 13.50, 3.50, 28.00, 57.62; 7000043500, 8.50, 21.00, 18.50, 8.50, 1.00, 23.00, 55.85; 7000076431, 8.50, 20.50, 18.50, 13.50, 2.50, 29.00, 59.70; 7000090019, 9.00, 22.00, 20.00, 7.50, 1.50, 24.00, 57.56; 7000095335, 8.00, 18.00, 18.00, 13.50, 4.00, 30.00, 55.50; 7000097072, 8.00, 18.50, 19.00, 12.50, 1.00, 23.00, 57.35; 7000150966, 7.50, 17.50, 18.00, 12.50, 4.00, 24.00, 53.00; 7000158051, 9.00, 21.00, 17.50, 13.00, 7.00, 30.00, 57.00.

2.3.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CÓDIGO 201.2

7000029774, 8.50, 18.50, 20.00, 15.00, 4.00, 26.00, 59.69; 7000030032, 8.50, 19.00, 20.00, 12.50, 1.50, 28.00, 59.19; 7000087925, 8.00, 18.50, 18.50, 14.50, 9.00, 24.00, 53.87.

2.3.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO 201.3

7000060194, MÁRCIO ROBERTO VENCIGUERRA, 8.50, 20.00, 19.00, 10.00, 1.00, 30.00, 57.00.

2.3.4. NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201.6

7000006415, 7.50, 17.50, 20.50, 15.00, 6.50, 26.00, 56.75; 7000051814, 9.00, 21.50, 17.50, 12.50, 2.00, 28.00, 59.43; 7000071303, 7.50, 20.00, 22.50, 11.50, 4.00, 30.00, 59.50; 7000074210, 9.50, 25.00, 27.50, 0.00, 4.00, 27.00, 59.77; 7000074862, 6.50, 12.50, 14.50, 17.00, 3.00, 30.00, 49.00; 7000112048, 8.00, 17.50, 20.00, 10.00, 4.00, 26.00, 53.19; 7000154640, 8.50, 16.50, 17.50, 15.00, 4.00, 18.00, 54.16.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2019, no horário das 0h (zero hora) às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), ininterruptamente.

3.2. O recurso administrativo poderá ser interposto no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). O(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir o seu e-mail e senha, e, em seguida, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e interpor o seu recurso.

3.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

3.4. Nas razões recursais o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

3.5. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão existente no resultado preliminar publicado, em relação à nota preliminar da prova discursiva (NPD) e/ou às notas atribuídas aos quesitos que integram o espelho de correção: a) Adequação ao Tema (AT); b) Argumentação (AR); c) Coerência Argumentativa (CA); d) Elaboração Crítica (EC). E, ainda, ao número de erros e de linhas escritas pelo candidato.

3.6. O candidato deverá, nas razões recursais, de forma precisa e individualizada, realizar o imprescindível cotejo analítico entre o quesito impugnado, o trecho de sua redação e as razões que justifiquem a majoração de sua nota, sob pena de ser indeferido o recurso. Quando for o caso, idêntico cotejo deve ser feito em relação ao número de erros e de linhas escritas pelo candidato.

3.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, de questões, de gabarito, tampouco recurso de recurso.

3.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9. A banca examinadora constitui última instância administrativa para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA DISCURSIVA

4.1. Durante o prazo do recurso administrativo, as Folhas de Respostas da prova discursiva de todos os candidatos, aprovados e reprovados, estarão disponíveis no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Para visualiza-la, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir o seu e-mail e senha, e, em seguida, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e ter acesso à respectiva Folha de Resposta.

4.2. Após o término do prazo de interposição dos recursos administrativos não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da Folha de Respostas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, fica devidamente homologado nesta data.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 14 - SEDES, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

1. DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

1.1. Nos termos do subitem 6.7.9 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), a correção da prova discursiva considerou os seguintes quesitos: a) Adequação ao Tema (AT), pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos. Foram verificadas a organização/estrutura textual e a pertinência ao gênero e ao tema proposto; b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foi verificado o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação; c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a ordenação e a sequencialização de argumentos; d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

1.2. Enquanto o cumprimento integral dos quesitos descritos no item anterior justificou a nota máxima, o seu descumprimento motivou a redução proporcional da nota até a pontuação mínima.

1.3. O domínio de conteúdo (DC) = (AT + AR + CA + EC).

1.4. A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizou o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação/grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

1.5. Foi computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

1.6. Foi desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado ou que tenha ultrapassado a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

1.7. A nota preliminar da prova discursiva (NPD) foi calculada da seguinte forma: NPD = DC - (NE÷TL x 15).

1.8. Com a nota preliminar da prova discursiva (NPD) e a respectiva classificação do candidato nessa fase, são publicados os dados do espelho de correção consistentes nas notas atribuídas ao candidato nos quesitos avaliados (AT, AR, CA e EC), o número de erros identificados e o número de linhas escritas pelo candidato.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

2.1. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova discursiva para as especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da adequação ao tema (AT), nota da argumentação (AR), nota da coerência argumentativa (CA), nota da elaboração crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas escritas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e classificação preliminar na prova discursiva.

2.1.1. EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA, 10.00, 20.00, 19.50, 19.00, 9.00, 29.00, 63.84, 236; 7000068087, AGNES GOMES BRANT, 10.00, 19.00, 20.00, 15.00, 4.00, 30.00, 62.00, 258; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, 9.50, 22.50, 23.00, 20.00, 3.00, 26.00, 73.27, 130; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 9.50, 22.50, 21.50, 22.00, 11.00, 30.00, 70.00, 162; 7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 10.00, 20.00, 22.00, 15.00, 3.00, 30.00, 65.50, 214; 7000080038, ALEXANDRE KOSBY, 10.00, 18.00, 19.00, 18.00, 5.00, 29.00, 62.41, 251; 7000125884, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, 10.00, 26.75, 24.25, 20.00, 3.00, 29.00, 79.45, 84; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA, 10.00, 24.00, 19.00, 22.50, 4.50, 30.00, 73.25, 131; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 8.50, 22.50, 24.00, 11.50, 2.50, 28.00, 65.16, 219; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, 10.00, 24.00, 28.00, 23.50, 0.50, 30.00, 85.25, 50; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 10.00, 20.00, 18.50, 19.00, 6.00, 29.00, 64.39, 230; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 10.00, 29.00, 26.50, 17.50, 3.50, 30.00, 81.25, 76; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 10.00, 25.00, 26.50, 24.00, 3.00, 27.00, 83.83, 57; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO, 9.50, 22.00, 22.50, 22.50, 4.00, 30.00, 74.50, 117; 7000031373, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 10.00, 18.00, 18.00, 17.50, 4.00, 28.00, 61.35, 265; 7000039654, ANDRÉ SALOMÃO, 9.00, 19.50, 18.50, 19.00, 1.00, 30.00, 65.50, 215; 7000020807, ANDRÉIA SILVA DA SILVEIRA, 10.00, 18.00, 17.50, 21.50, 8.00, 30.00, 63.00, 245; 7000027973, ANDRESSA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 10.00, 26.50, 29.00, 25.00, 1.00, 30.00, 90.00, 20; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES DE LIMA, 10.00, 25.00, 25.00, 15.50, 6.00, 30.00, 72.50, 138; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA, 10.00, 21.50, 20.50, 24.00, 5.50, 26.00, 72.83, 133; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, 10.00, 25.00, 25.00, 25.50, 4.00, 27.00, 83.28, 61; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, 10.00, 24.00, 21.50, 16.00, 3.00, 29.00, 69.94, 163; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS, 10.00, 24.00, 24.00, 19.00, 2.00, 30.00, 76.00, 108; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, 10.00, 23.50, 26.50, 22.50, 2.00, 26.00, 81.34, 74; 7000160052, ARIADNE SANTOS DA SILVA MELO, 10.00, 20.00, 21.50, 17.75, 9.50, 30.00, 64.50, 227; 7000147726, ARINOS JOSÉ ALVES, 10.00, 19.50, 21.50, 18.00, 7.50, 26.00, 64.67, 225; 7000073778, ARLENE DANTAS PAIVA, 10.00, 23.00, 21.50, 19.00, 3.00, 30.00, 72.00, 141; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE, 10.00, 25.00, 22.50, 20.00, 2.50, 30.00, 76.25, 107; 7000074297, BARBARA ISABELE DAMASCENO PINTO, 9.50, 24.00, 25.00, 24.00, 4.00, 30.00, 80.50, 80; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET, 10.00, 26.00, 23.50, 23.00, 3.50, 30.00, 80.75, 78; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 10.00, 22.50, 20.00, 23.50, 4.50, 30.00, 73.75, 122; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA, 10.00, 23.00, 21.50, 17.50, 5.50, 30.00, 69.25, 172; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, 10.00, 29.00, 29.00, 27.50, 1.50, 29.00, 94.72, 8; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA, 10.00, 22.50, 23.75, 19.50, 7.50, 28.00, 71.73, 145; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA, 10.00, 25.00, 25.00, 19.00, 3.00, 25.00, 77.20, 102; 7000058776, BRUNA KAROAKU MOTTA, 10.00, 29.00, 29.00, 28.50, 2.00, 30.00, 95.50, 7; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 9.50, 20.00, 22.50, 25.00, 3.50, 30.00, 75.25, 112; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 10.00, 25.00, 25.00, 19.00, 3.00, 30.00, 77.50, 100; 7000053338, CACILDA FEITOZA DE MELO, 8.50, 20.00, 19.00, 21.00, 4.50, 28.00, 66.09, 207; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS, 10.00, 21.50, 23.50, 24.00, 3.00, 30.00, 77.50, 99; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 10.00, 24.00, 21.50, 22.50, 1.00, 30.00, 77.50, 97; 7000155355, CAMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, 10.00, 22.50, 22.00, 16.50, 10.50, 30.00, 65.75, 211; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS, 10.00, 22.50, 26.50, 25.00, 3.50, 30.00, 82.25, 66; 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR, 10.00, 22.50, 24.00, 19.00, 3.50, 25.00, 73.40, 129; 7000003747, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 10.00, 20.00, 17.50, 20.00, 4.50, 25.00, 64.80, 221; 7000091748, CARLINA FERREIRA CARVALHO DA SILVA, 10.00, 26.50, 28.50, 12.50, 4.50, 29.00, 75.17, 116; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES, 10.00, 29.50, 29.00, 28.50, 0.50, 30.00, 96.75, 4; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 10.00, 28.50, 30.00, 24.00, 2.50, 30.00, 91.25, 19; 7000099072, CELMA NUNES FRANCO, 10.00, 26.00, 26.00, 28.00, 3.00, 30.00, 88.50, 32; 7000083304, CHRISTIANE RAMIRES, 10.00, 22.50, 22.50, 12.50, 6.00, 29.00, 64.39, 231; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL, 9.00, 21.50, 22.50, 20.00, 3.00, 29.00, 71.45, 149; 7000094852, CLAUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS, 10.00, 22.50, 17.50, 16.00, 8.50, 30.00, 61.75, 260; 7000158042, CLAUDIO RODRIGUES GASPARY, 10.00, 24.50, 19.50, 12.50, 8.00, 30.00, 62.50, 250; 7000079696, CRISANGELA DA SILVA SOUZA, 10.00, 19.50, 18.00, 19.50, 6.50, 30.00, 63.75, 237; 7000016218, CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO, 10.00, 21.00, 21.00, 21.00, 4.50, 30.00, 70.75, 156; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 10.00, 30.00, 29.00, 28.00, 2.00, 29.00, 95.96, 6; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA, 10.00, 20.00, 25.00, 20.00, 6.00, 25.00, 71.40, 150; 7000071747, DANIELE LEITE NÓBREGA, 10.00, 24.00, 21.50, 20.00, 0.50, 27.00, 75.22, 113; 7000082240, DANIELLE BULGAKAU TEIXEIRA DE CARVALHO, 9.50, 20.00, 20.00, 19.00, 4.50, 30.00, 66.25, 205; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 10.00, 26.00, 26.50, 25.00, 3.50, 30.00, 85.75, 47; 7000055229, DANUBIA CRISTINA RAMOS, 10.00, 20.00, 19.00, 17.50, 12.00, 30.00, 60.50, 273; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, 9.50, 24.00, 25.00, 17.50, 13.50, 30.00, 69.25, 170; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA, 10.00, 22.50, 28.50, 21.50, 1.50, 30.00, 81.75, 72; 7000029519, DÉBORA PEREIRA MACHADO, 5.00, 22.00, 25.00, 15.00, 2.50, 29.00, 65.70, 212; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 10.00, 18.00, 21.00, 17.50, 2.50, 23.00, 64.87, 220; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS, 10.00, 26.50, 27.50, 24.50, 0.50, 30.00, 88.25, 35; 7000021751, DEYSE ALKIMIN NUNES, 10.00, 19.50, 22.50, 18.50, 2.00, 27.00, 69.39, 168; 7000170073, DINALVA BARBOSA FREIRE, 10.00, 26.00, 24.00, 16.50, 7.00, 30.00, 73.00, 132; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, 9.00, 26.50, 25.00, 18.00, 1.00, 26.00, 77.92, 94; 7000000473, DIONANTAM CÁSSIO XAVIER BRAGA, 10.00, 22.50, 22.50, 19.00, 3.50, 29.00, 72.19, 140; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALEIRO, 10.00, 24.50, 25.00, 21.00, 4.00, 30.00, 78.50, 92; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES, 9.50, 22.50, 21.00, 20.50, 3.50, 26.00, 71.48, 148; 7000064025, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 9.50, 18.50, 17.50, 18.00, 3.50, 26.00, 61.48, 264; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA, 10.00, 24.50, 20.50, 17.50, 3.00, 30.00, 71.00, 154; 7000016765, EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO, 10.00, 27.50, 26.50, 11.50, 4.00, 30.00,



73.50, 127; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, 10.00, 26.50, 25.00, 27.50, 7.50, 30.00, 85.25, 52; 7000016807, ELAINE PAULUCIO PORFIRIO, 10.00, 17.50, 17.50, 18.50, 2.50, 30.00, 62.25, 252; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA, 10.00, 26.50, 22.00, 22.50, 8.00, 29.00, 76.86, 103; 7000095331, ERIKA TANURI RODRIGUES FARIA DE PAIVA, 10.00, 24.00, 22.00, 22.00, 4.50, 24.00, 75.19, 115; 7000070190, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 10.00, 21.00, 20.00, 18.50, 2.00, 27.00, 68.38, 186; 7000126049, FABIANA PIRES DE SOUSA, 10.00, 25.00, 28.00, 25.00, 4.00, 30.00, 86.00, 45; 7000098027, FABIOLA BOARETO RAMOS, 10.00, 27.50, 29.50, 27.00, 1.50, 30.00, 93.25, 13; 7000011535, FELIPE TREIN NEIRA, 10.00, 22.50, 22.50, 19.00, 4.50, 30.00, 71.75, 143; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 10.00, 22.50, 22.50, 21.50, 2.50, 29.00, 75.20, 114; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS, 10.00, 26.50, 28.50, 25.00, 1.50, 29.00, 89.22, 30; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 10.00, 27.00, 27.00, 27.50, 3.00, 28.00, 89.89, 22; 7000133821, FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA, 10.00, 19.50, 20.50, 20.00, 1.50, 27.00, 69.16, 173; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, 10.00, 25.00, 25.00, 27.50, 7.50, 30.00, 83.75, 58; 7000023741, GABRIEL MELLO MARQUES, 10.00, 27.50, 27.50, 18.50, 2.50, 30.00, 82.25, 65; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO, 10.00, 28.50, 28.50, 18.50, 0.50, 30.00, 85.25, 51; 7000035330, GABRIELA MOURA BARRETO, 9.00, 19.50, 19.00, 16.50, 7.50, 30.00, 60.25, 276; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, 10.00, 26.50, 22.50, 26.50, 2.00, 30.00, 84.50, 54; 7000029088, GANDULFIO FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 10.00, 22.50, 20.50, 15.00, 6.50, 30.00, 64.75, 222; 7000005880, GEISIANE SOUSA NOVAIS (candidata sub judice), 10.00, 24.50, 23.00, 17.50, 5.00, 28.00, 72.32, 139; 7000074818, GÉSSIKA ALLINE SANTOS GUEDES, 9.50, 20.00, 20.50, 21.00, 6.00, 27.00, 67.66, 195; 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR, 10.00, 21.50, 19.00, 16.50, 8.00, 29.00, 62.86, 247; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS, 10.00, 22.50, 21.00, 20.00, 1.50, 29.00, 72.72, 135; 7000027915, GLÁUCIA PEREIRA MENINO, 10.00, 20.00, 22.50, 18.50, 4.50, 30.00, 68.75, 176; 7000047269, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, 10.00, 20.00, 19.00, 19.00, 7.00, 28.00, 64.25, 232; 7000127200, GLAUCIRENE ALVES DOS SANTOS, 10.00, 25.50, 22.50, 22.50, 3.00, 27.00, 78.83, 87; 7000006739, GUSTAVO SILVA SIQUEIRA, 9.50, 20.00, 17.00, 22.00, 12.50, 29.00, 62.03, 255; 7000047620, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 10.00, 25.00, 26.50, 22.50, 1.00, 30.00, 83.50, 60; 7000035144, HANNA CARNEIRO DE SOUZA, 10.00, 20.00, 19.00, 15.00, 2.00, 28.00, 62.93, 246; 7000154594, HANNA CAROLINA FERNANDES ESCOPELLI, 10.00, 20.00, 25.50, 17.50, 2.50, 27.00, 71.61, 146; 7000041566, HARLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, 10.00, 26.00, 26.00, 24.00, 3.50, 29.00, 84.19, 55; 7000162022, HARUMI SATO BREYER, 9.50, 19.00, 20.00, 19.00, 5.00, 27.00, 64.72, 224; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 10.00, 24.50, 27.50, 21.50, 3.50, 30.00, 81.75, 70; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 10.00, 29.50, 29.00, 29.00, 2.00, 30.00, 96.50, 5; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS, 10.00, 26.00, 26.00, 21.50, 1.00, 29.00, 82.98, 64; 7000031262, HEVELINE SAMARA FARIA ALVES GARCIA, 5.00, 20.00, 20.50, 20.00, 7.00, 30.00, 62.00, 257; 7000026748, HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA, 10.00, 22.50, 22.50, 22.00, 5.00, 30.00, 74.50, 118; 7000049630, IDALINA BARBARA DE CASTRO, 10.00, 24.00, 26.50, 25.50, 2.50, 26.00, 84.56, 53; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES, 10.00, 22.50, 20.00, 20.00, 5.50, 30.00, 69.75, 165; 7000026907, IRIS ARANTES, 10.00, 29.00, 27.00, 25.00, 6.00, 30.00, 88.00, 36; 7000023410, ISAAC JADER RODRIGUES, 10.00, 27.50, 27.50, 25.00, 0.50, 30.00, 89.75, 25; 7000071848, ISABELA ALVES REIS, 10.00, 25.00, 22.00, 9.00, 5.50, 30.00, 63.25, 243; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO, 10.00, 26.50, 28.50, 24.00, 1.00, 27.00, 88.44, 34; 7000006079, ISADORA CAIXETA MACHADO SALVIANO, 10.00, 21.50, 18.50, 16.50, 11.00, 30.00, 61.00, 267; 7000116320, ITAZIL LOPES DA CRUZ JUNIOR, 10.00, 20.00, 20.00, 18.50, 10.00, 26.00, 62.73, 248; 7000092566, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS, 10.00, 28.50, 29.00, 27.50, 2.50, 30.00, 93.75, 11; 7000038134, JACONIAS NUNES DA SILVA, 10.00, 21.00, 22.00, 19.00, 6.00, 27.00, 68.66, 179; 7000140014, JANAINA EGLER FROTA, 10.00, 27.50, 26.00, 29.00, 0.50, 29.00, 92.24, 16; 7000041545, JANIELLY DA SILVA LIMA, 9.50, 22.50, 24.00, 17.50, 9.50, 29.00, 68.59, 182; 7000134691, JÉSSICA ARAUJO DE OLIVEIRA, 9.50, 22.50, 19.00, 18.00, 5.00, 27.00, 66.22, 206; 7000111865, JESSICA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS, 9.50, 25.00, 21.50, 22.50, 1.50, 29.00, 77.72, 95; 7000049007, JÉSSICA LOPES BERGAMASCHI, 10.00, 22.50, 21.25, 19.75, 8.50, 30.00, 69.25, 171; 7000016454, JHESSYKA DE BESSA COTRIM, 10.00, 21.50, 18.50, 20.00, 2.50, 27.00, 68.61, 181; 7000046839, JOEUMA, 9.00, 20.00, 19.00, 17.50, 8.50, 29.00, 61.10, 266; 7000012803, JOIANE CLÉIA DE SOUZA, 10.00, 22.50, 23.00, 16.50, 9.00, 30.00, 67.50, 196; 7000075824, JOSE FELIX FURTADO DE MENDONCA FILHO, 10.00, 19.50, 18.00, 18.50, 8.50, 29.00, 61.60, 262; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 5.00, 25.00, 24.00, 24.00, 7.50, 26.00, 73.67, 125; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, 10.00, 22.50, 23.50, 22.50, 2.00, 30.00, 77.50, 98; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 10.00, 26.50, 24.00, 21.50, 2.00, 26.00, 80.84, 77; 7000031126, JULIANA ARAUJO ESCOBAR BRUSSI, 10.00, 23.50, 24.00, 23.00, 3.00, 26.00, 78.77, 88; 7000018136, JULIANA SOARES MATOS, 10.00, 22.50, 18.50, 25.00, 4.00, 30.00, 74.00, 120; 7000030427, JULIANA VELOSO SA, 10.00, 25.50, 28.00, 25.00, 2.00, 30.00, 87.50, 38; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM, 10.00, 21.00, 17.00, 17.50, 8.00, 24.00, 60.50, 272; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, 10.00, 25.50, 25.00, 28.50, 5.50, 30.00, 86.25, 43; 7000001736, KAMILA PINHEIRO OLIVEIRA, 9.50, 22.50, 22.50, 16.50, 4.50, 30.00, 68.75, 175; 7000171034, KAREM MENEZES OLIVEIRA DE CARVALHO, 10.00, 27.50, 25.00, 25.00, 1.00, 23.00, 86.85, 42; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 10.00, 21.50, 21.50, 21.00, 2.50, 30.00, 72.75, 134; 7000060945, KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO, 10.00, 20.00, 17.00, 21.00, 11.00, 28.00, 62.10, 254; 7000084998, KATIANE DA CUNHA PEREIRA, 10.00, 24.50, 21.00, 18.50, 8.00, 30.00, 70.00, 161; 7000010660, KEILA KARINA SOUSA MARTINS, 10.00, 19.00, 19.50, 17.50, 2.50, 30.00, 64.75, 223; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 10.00, 25.00, 25.50, 27.50, 5.00, 29.00, 85.41, 49; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 10.00, 29.00, 29.00, 22.50, 1.50, 29.00, 89.72, 27; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA, 9.50, 20.00, 20.00, 23.50, 9.50, 30.00, 68.25, 189; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA, 9.00, 20.00, 21.50, 21.00, 6.50, 27.00, 67.89, 193; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, 10.00, 23.00, 21.50, 21.50, 9.50, 30.00, 71.25, 153; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ, 10.00, 22.50, 24.00, 23.50, 1.50, 29.00, 79.22, 86; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, 10.00, 29.00, 29.50, 21.50, 0.50, 30.00, 89.75, 24; 7000109326, LANNA CAROLINE ALVES SILVEIRA, 9.50, 19.00, 16.50, 19.00, 2.50, 29.00, 62.71, 249; 7000170237, LARISSA SALES DOS SANTOS, 10.00, 20.00, 19.00, 15.00, 5.00, 24.00, 60.88, 270; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA, 10.00, 29.00, 26.50, 25.00, 2.00, 30.00, 89.50, 29; 7000101716, LEONARDO BESERRA TORRES, 10.00, 22.50, 21.00, 13.00, 8.50, 23.00, 60.96, 269; 7000037609, LILIAN DANIELE PIRES, 10.00, 20.00, 19.00, 19.00, 6.00, 25.00, 64.40, 229; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO, 10.00, 22.50, 20.00, 20.00, 3.50, 29.00, 70.69, 157; 7000045646, LÍVIA THAYANE MOREIRA CRUZ, 10.00, 19.00, 17.00, 20.00, 5.50, 30.00, 63.25, 244; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA, 10.00, 20.00, 25.00, 24.00, 0.50, 30.00, 78.75, 89; 7000088130, LORENA SILVA ANDRADE, 10.00, 19.50, 20.00, 19.00, 5.00, 28.00, 65.82, 209; 7000011235, LOUISE OLIVEIRA DE DEUS, 10.00, 25.00, 24.00, 12.50, 6.50, 30.00, 68.25, 188; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS, 10.00, 28.00, 29.00, 28.00, 1.50, 30.00, 94.25, 9; 7000066932, LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, 9.50, 20.00, 21.50, 22.00, 10.50, 26.00, 66.94, 200; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 10.00, 21.50, 20.50, 19.50, 3.50, 29.00, 69.69, 167; 7000136491, LUCIANA CARVALHO DE MEDEIROS, 10.00, 23.50, 23.50, 25.00, 5.00, 30.00, 79.50, 83; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA, 10.00, 22.50, 24.00, 22.50, 3.00, 29.00, 77.45, 101; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL, 10.00, 26.50, 26.50, 27.50, 1.50, 30.00, 89.75, 23; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, 10.00, 26.00, 26.00, 22.50, 4.00, 25.00, 82.10, 68; 7000147358, LUCIANA SOARES ROCHA, 10.00, 22.25, 23.75, 18.50, 5.50, 30.00, 71.75, 144; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 10.00, 22.50, 25.50, 26.50, 2.50, 27.00, 83.11, 63; 7000106892, LUDIMILA LUSTOZA DE BRITO RIBEIRO, 9.00, 19.00, 19.00, 18.00, 8.00, 30.00, 61.00, 268; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FARIA, 10.00, 26.50, 26.50,

20.00, 3.00, 26.00, 81.27, 75; 7000057657, MAÍRA WENCESLAU BEZERRA, 10.00, 25.50, 22.50, 10.00, 4.50, 27.00, 65.50, 216; 7000109806, MANUELA CECILIA CAETANO, 10.00, 19.00, 20.00, 17.50, 5.00, 30.00, 64.00, 234; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA, 10.00, 25.00, 27.50, 23.00, 0.00, 27.00, 85.50, 48; 7000092273, MARCEANE OLIVEIRA ROCHA, 10.00, 20.00, 17.50, 20.00, 3.00, 26.00, 65.77, 210; 7000059826, MARCELA ANDRÉ MENDES, 9.50, 22.50, 20.00, 16.50, 7.00, 24.00, 64.13, 233; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA, 9.50, 23.00, 22.50, 17.50, 8.50, 28.00, 67.95, 192; 7000044639, MARCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS, 9.50, 23.00, 23.00, 19.00, 7.00, 29.00, 70.88, 155; 7000057652, MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA, 9.50, 22.50, 19.50, 22.50, 4.50, 26.00, 71.40, 151; 7000144153, MARIA CLARA PEREIRA DE ARAÚJO, 9.50, 26.00, 26.50, 22.50, 2.50, 28.00, 83.16, 62; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA, 10.00, 19.00, 20.00, 18.00, 6.50, 28.00, 63.52, 240; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 10.00, 22.50, 20.00, 21.50, 5.00, 30.00, 71.50, 147; 7000093847, MARIA LUIZA MATIAS MENEZES, 10.00, 20.50, 20.00, 22.50, 3.00, 26.00, 71.27, 152; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA, 10.00, 29.00, 28.50, 22.50, 1.00, 30.00, 89.50, 28; 7000098498, MARIANA DA SILVA MOURAO, 9.00, 24.50, 25.00, 7.50, 3.00, 29.00, 64.45, 228; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS, 10.00, 30.00, 29.00, 28.50, 6.50, 30.00, 94.25, 10; 7000164488, MARIANA DUARTE FRANÇA DE CASTRO, 10.00, 24.00, 27.50, 19.00, 3.50, 30.00, 78.75, 90; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI, 9.50, 24.00, 27.00, 17.50, 2.50, 25.00, 76.50, 106; 7000089843, MARINALDA SILVA DOS SANTOS, 10.00, 22.50, 23.50, 23.00, 4.50, 30.00, 76.75, 104; 7000067196, MARISTELA DE JESUS ABREU, 10.00, 20.00, 17.00, 15.50, 2.00, 30.00, 61.50, 263; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA, 10.00, 21.50, 21.50, 18.50, 3.50, 30.00, 69.75, 166; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 10.00, 24.50, 25.00, 24.50, 1.00, 30.00, 83.50, 59; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA, 10.00, 29.50, 28.50, 25.00, 0.50, 29.00, 92.74, 15; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA, 10.00, 27.50, 26.50, 29.00, 2.50, 30.00, 91.75, 18; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA, 9.50, 20.00, 21.00, 19.00, 4.00, 29.00, 67.43, 197; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES, 10.00, 25.00, 24.00, 23.50, 1.00, 30.00, 82.00, 69; 7000046068, MYLENA SALES ARAUJO, 10.00, 22.50, 26.00, 24.00, 1.50, 28.00, 81.69, 73; 7000065642, NÁRMADA FERNANDA COSTA CRISPIM MENDES, 10.00, 19.00, 20.00, 19.00, 5.00, 29.00, 65.41, 217; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 9.50, 26.00, 26.50, 23.50, 2.50, 27.00, 84.11, 56; 7000025883, NATALIA INACIO ALVES DE ALECRIM, 10.00, 24.00, 25.00, 24.00, 4.00, 23.00, 80.39, 81; 7000166641, NATALICIA RUTE NASECIMENTO SANTANA, 9.00, 24.50, 21.50, 19.50, 8.00, 29.00, 70.36, 159; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS, 9.50, 22.50, 19.00, 21.50, 12.00, 30.00, 66.50, 203; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO, 10.00, 24.50, 21.50, 23.50, 3.00, 29.00, 77.95, 93; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS, 10.00, 20.00, 21.00, 20.00, 4.00, 26.00, 68.69, 177; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES, 10.00, 24.00, 30.00, 24.00, 2.00, 28.00, 86.93, 40; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES, 10.00, 20.50, 20.00, 23.50, 0.50, 25.00, 73.70, 124; 7000170699, PATRICIA ALVES DA SILVA, 10.00, 19.00, 18.50, 17.50, 5.00, 24.00, 61.87, 259; 7000128423, PATRICIA VALERO BARBOSA, 10.00, 19.00, 19.00, 22.50, 2.50, 30.00, 69.25, 169; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 9.50, 25.00, 26.50, 16.50, 3.50, 30.00, 75.75, 109; 7000110903, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 9.50, 19.50, 18.50, 18.50, 5.00, 30.00, 63.50, 241; 7000068973, PRICILA ABREU LOPES, 9.50, 20.00, 19.50, 19.00, 2.50, 29.00, 66.71, 201; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON, 10.00, 22.00, 22.50, 26.50, 4.50, 29.00, 78.67, 91; 7000162192, PRISCILA PORTELA DE ARAUJO, 10.00, 21.50, 19.00, 19.50, 7.00, 29.00, 66.38, 204; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA, 10.00, 22.50, 22.50, 21.50, 6.50, 25.00, 72.60, 137; 7000102676, RAFAEL DE ABREU RAMOS, 10.00, 22.00, 18.50, 15.00, 6.50, 29.00, 62.13, 253; 7000008712, RAFAEL GONCALVES BEZERRA, 10.00, 26.50, 28.50, 24.50, 2.00, 30.00, 88.50, 33; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS SANTOS, 10.00, 25.00, 21.50, 21.50, 8.00, 28.00, 73.71, 123; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA, 10.00, 25.00, 23.50, 17.50, 3.50, 30.00, 74.25, 119; 7000077039, RANYERE MAISE DE SOUSA SILVA, 10.00, 25.00, 23.50, 23.50, 8.50, 29.00, 77.60, 96; 7000044264, RANYERISON DE OLIVEIRA SA, 9.50, 25.00, 25.50, 24.00, 6.50, 30.00, 80.75, 79; 7000111667, RAQUEL DIAS GUEDES, 10.00, 26.50, 27.50, 29.00, 2.00, 27.00, 91.89, 17; 7000085165, RAQUEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FERNANDES, 9.50, 18.00, 18.00, 19.00, 8.50, 30.00, 60.25, 274; 7000121592, RAULENE GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA, 10.00, 20.00, 18.00, 20.00, 7.00, 30.00, 64.50, 226; 7000045587, RAYANE CRISTINY FLORENCIO SILVA, 10.00, 20.00, 19.95, 20.00, 8.00, 26.00, 65.33, 218; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA, 10.00, 24.00, 25.00, 16.50, 0.50, 30.00, 75.25, 111; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ, 10.00, 29.50, 29.50, 30.00, 0.50, 29.00, 98.74, 1; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 10.00, 22.50, 25.00, 20.00, 3.50, 27.00, 75.55, 110; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 10.00, 22.00, 24.00, 21.75, 7.00, 25.00, 73.55, 126; 7000098601, RICARDO DOS SANTOS AGUIAR, 10.00, 26.50, 26.50, 26.50, 1.50, 29.00, 88.72, 31; 7000155003, RICARDO JOSÉ DA SILVA, 10.00, 22.50, 27.00, 29.00, 3.00, 29.00, 86.95, 39; 7000109756, ROBERT MARTINS DINIZ, 10.00, 22.50, 23.50, 20.00, 4.00, 27.00, 73.77, 121; 7000080664, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, 9.50, 22.50, 26.50, 25.00, 3.50, 30.00, 81.75, 71; 7000026347, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES, 10.00, 17.00, 19.50, 17.50, 6.00, 26.00, 60.53, 271; 7000087767, RONALDO BRITO MORAIS, 10.00, 21.50, 21.50, 15.00, 1.50, 30.00, 67.25, 198; 7000154013, ROSILÉA MARQUES SILVA, 10.00, 17.50, 22.50, 15.00, 6.00, 30.00, 62.00, 256; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 10.00,



VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO, 9.50, 21.50, 17.00, 22.00, 16.50, 30.00, 61.75, 261; 7000014285, WALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA, 10.00, 24.00, 22.50, 12.50, 1.50, 29.00, 68.22, 190; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 10.00, 26.50, 29.50, 27.50, 1.00, 26.00, 92.92, 14; 7000021592, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA, 10.00, 21.50, 22.00, 20.00, 6.00, 30.00, 70.50, 158; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, 10.00, 28.00, 26.00, 25.00, 3.00, 30.00, 87.50, 37; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO, 10.00, 28.50, 26.00, 25.00, 5.00, 29.00, 86.91, 41; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA, 10.00, 29.00, 29.00, 22.00, 0.50, 29.00, 89.74, 26.

2.1.2. DIREITO E LEGISLAÇÃO - CÓDIGO 101.2

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 10.00, 27.50, 26.50, 27.50, 3.50, 30.00, 89.75, 17; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, 9.50, 25.00, 22.50, 14.00, 6.00, 30.00, 68.00, 75; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 9.00, 21.00, 21.50, 25.00, 3.00, 29.00, 74.94, 58; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO, 9.00, 20.00, 20.00, 22.50, 1.00, 30.00, 71.00, 68; 7000049796, ANALECIA HANEL RORATO, 9.00, 24.00, 25.00, 22.50, 1.50, 28.00, 79.69, 43; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA, 10.00, 25.00, 26.50, 25.00, 4.50, 30.00, 84.25, 30; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES, 10.00, 22.50, 22.50, 11.50, 0.00, 23.00, 66.50, 76; 7000135371, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA, 9.00, 20.00, 25.00, 20.00, 4.00, 30.00, 72.00, 66; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 9.50, 26.50, 25.00, 19.00, 5.50, 30.00, 77.25, 47; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE, 9.50, 25.50, 26.50, 25.00, 6.00, 28.00, 83.28, 33; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO, 10.00, 29.00, 27.50, 17.50, 3.50, 30.00, 82.25, 37; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 8.50, 22.00, 25.00, 27.50, 4.50, 25.00, 80.30, 40; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 9.00, 27.50, 25.00, 15.00, 3.00, 25.00, 74.70, 59; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE, 9.00, 23.50, 22.50, 22.50, 3.00, 27.00, 75.83, 51; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA, 9.50, 24.00, 25.00, 17.50, 2.00, 30.00, 75.00, 56; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, 9.00, 20.00, 22.50, 22.50, 3.00, 30.00, 72.50, 64; 7000054068, DAFNE CACIANO GOMES LACERDA, 9.50, 26.50, 27.50, 20.00, 3.00, 30.00, 82.00, 38; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS, 10.00, 27.50, 29.00, 25.00, 4.50, 30.00, 89.25, 18; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA, 9.50, 26.50, 26.00, 30.00, 6.00, 30.00, 89.00, 19; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 10.00, 25.50, 25.50, 27.00, 2.50, 26.00, 86.56, 24; 7000004108, FELIPPE MENDES FALESIC, 10.00, 25.00, 25.00, 25.50, 1.00, 30.00, 85.00, 28; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS, 8.50, 22.50, 22.50, 10.00, 6.00, 30.00, 60.50, 81; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 9.50, 27.50, 29.00, 29.00, 4.50, 30.00, 92.75, 6; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO, 9.00, 27.50, 25.50, 15.00, 2.50, 29.00, 75.71, 53; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 10.00, 30.00, 26.50, 29.50, 3.50, 30.00, 94.25, 4; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 8.50, 25.00, 21.50, 24.00, 6.50, 29.00, 75.64, 55; 7000099256, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 9.50, 24.00, 25.00, 19.00, 3.50, 30.00, 75.75, 52; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA, 9.50, 25.50, 22.50, 22.50, 7.50, 30.00, 76.25, 49; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, 7.00, 22.50, 26.50, 18.50, 1.00, 28.00, 73.96, 61; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA, 9.50, 20.00, 25.00, 17.50, 2.50, 26.00, 70.56, 70; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, 9.50, 27.50, 27.50, 29.00, 3.50, 30.00, 91.75, 10; 7000034717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 10.00, 27.00, 30.00, 30.00, 4.50, 30.00, 94.75, 3; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE, 9.50, 22.50, 25.00, 7.50, 1.00, 25.00, 63.90, 79; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 9.50, 22.50, 22.50, 19.00, 6.00, 29.00, 70.39, 72; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 9.50, 25.00, 30.00, 12.50, 2.00, 30.00, 76.00, 50; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, 9.00, 29.00, 30.00, 15.00, 7.00, 30.00, 79.50, 44; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES, 10.00, 25.00, 27.50, 27.50, 4.00, 30.00, 88.00, 21; 7000080141, JULIANA BIANGULO PACHECO, 10.00, 22.50, 19.00, 20.00, 4.00, 30.00, 69.50, 74; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE, 9.50, 26.50, 27.50, 25.00, 7.00, 30.00, 85.00, 26; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA, 10.00, 27.50, 25.00, 27.50, 4.50, 30.00, 87.75, 23; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO, 9.50, 20.00, 25.00, 20.00, 8.00, 30.00, 70.50, 71; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA, 10.00, 30.00, 30.00, 14.00, 1.00, 27.00, 83.44, 32; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO, 10.00, 30.00, 29.00, 29.00, 3.50, 30.00, 96.25, 2; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA, 10.00, 25.00, 30.00, 27.50, 1.00, 30.00, 92.00, 8; 7000041552, LETICIA ARAÚJO COSTA E SILVA, 10.00, 29.00, 30.00, 22.50, 3.50, 30.00, 89.75, 16; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS, 10.00, 26.50, 27.50, 20.00, 3.00, 29.00, 82.45, 36; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, 9.50, 22.50, 25.00, 17.50, 0.00, 30.00, 74.50, 60; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES, 8.50, 20.00, 20.00, 17.50, 3.50, 27.00, 64.05, 78; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA, 9.50, 27.50, 27.50, 25.00, 1.00, 30.00, 89.00, 20; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER, 10.00, 26.00, 26.00, 29.00, 2.00, 30.00, 90.00, 15; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 10.00, 25.50, 25.50, 30.00, 1.50, 28.00, 90.19, 14; 7000150459, MANUELA MOTA, 10.00, 20.00, 25.00, 22.50, 4.00, 24.00, 75.00, 57; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI, 9.50, 22.50, 30.00, 15.00, 1.00, 30.00, 76.50, 48; 7000032285, MARCELO MOREIRA ALENCAR CRUZ, 9.50, 26.00, 22.50, 27.50, 5.00, 29.00, 82.91, 35; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS, 9.00, 20.00, 23.00, 21.00, 4.00, 25.00, 70.60, 69; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA, 9.50, 21.00, 20.50, 20.00, 14.50, 29.00, 63.50, 80; 7000059663, MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA, 10.00, 23.50, 25.00, 22.50, 1.50, 30.00, 80.25, 41; 7000062508, MAYARA GARCIA MARTINS, 9.50, 22.50, 22.50, 20.00, 4.50, 30.00, 72.25, 65; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS, 9.50, 24.00, 25.00, 22.50, 5.50, 29.00, 78.15, 46; 7000016285, MAYRA GONÇALVES SILVA, 9.50, 22.50, 27.50, 12.50, 3.50, 30.00, 70.25, 73; 7000129021, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN, 10.00, 26.50, 26.50, 30.00, 2.00, 30.00, 92.00, 9; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA, 9.50, 26.50, 27.50, 29.00, 1.50, 30.00, 91.75, 11; 7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, 10.00, 26.50, 26.50, 23.00, 2.00, 27.00, 84.88, 29; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA, 10.00, 29.00, 30.00, 25.00, 6.00, 30.00, 91.00, 12; 7000016211, PAULO BARBOSA SANTOS, 9.50, 25.00, 30.00, 25.00, 3.50, 30.00, 87.75, 22; 7000056149, RAFAEL PESSOA CHAVES, 9.50, 22.50, 24.00, 28.00, 1.50, 30.00, 83.25, 34; 7000099010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, 10.00, 22.50, 26.50, 14.00, 2.00, 29.00, 71.97, 67; 7000052451, RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO, 10.00, 27.50, 25.00, 25.00, 4.50, 30.00, 85.25, 25; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER, 9.50, 26.50, 20.00, 30.00, 2.00, 30.00, 85.00, 27; 7000073241, RAQUEL CARVALHO PEREIRA, 10.00, 29.00, 30.00, 24.00, 0.50, 30.00, 92.75, 7; 7000004110, RAQUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO PEREIRA, 10.00, 29.00, 30.00, 29.00, 2.50, 29.00, 96.70, 1; 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE, 10.00, 27.50, 29.00, 29.00, 3.50, 30.00, 93.75, 5; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE, 10.00, 25.00, 27.50, 19.00, 3.00, 29.00, 79.95, 42; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH, 10.00, 22.50, 22.50, 20.00, 4.50, 30.00, 72.75, 63; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS, 10.00, 29.00, 30.00, 22.50, 2.00, 30.00, 90.50, 13; 7000000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA, 9.00, 22.50, 22.50, 1.50, 28.00, 75.69, 54; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 9.50, 24.50, 25.00, 24.00, 3.00, 28.00, 81.39, 39; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, 10.00, 22.50, 22.50, 26.00, 3.50, 28.00, 79.12, 45; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA, 10.00, 30.00, 30.00, 15.00, 1.50, 27.00, 84.16, 31; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, 8.00, 20.50, 20.00, 20.00, 6.00, 29.00, 65.39, 77; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 9.50, 23.50, 24.00, 17.50, 2.50, 28.00, 73.16, 62.

2.1.3. PEDAGOGIA - CÓDIGO 101.3

7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, 9.00, 25.00, 21.50, 13.00, 5.50, 26.00, 65.33, 62; 7000139102, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 10.00, 28.00, 27.50, 26.00, 3.00, 30.00, 90.00, 1; 7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, 9.00, 22.50, 18.50, 15.50, 1.00, 26.00, 64.92, 63; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT, 9.00, 22.50, 20.00, 18.00, 7.50, 30.00, 65.75, 58; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA, 9.00, 20.00, 17.50, 22.50, 9.50, 29.00, 64.08, 73; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 8.50, 21.50, 20.00, 17.50, 9.50, 28.00, 62.41, 83; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, 9.00, 21.00, 21.00, 20.00, 5.00, 29.00, 68.41, 41; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, 8.50, 21.50, 21.00, 17.50,

12.00, 25.00, 61.30, 93; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO, 9.00, 23.00, 20.50, 21.50, 9.50, 26.00, 68.52, 40; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 9.00, 20.00, 18.50, 16.50, 6.00, 30.00, 61.00, 95; 7000074250, AUREA RUBIA CHAVES DE SOUSA, 9.00, 20.00, 20.00, 17.50, 13.00, 30.00, 60.00, 105; 7000034524, BARBARA SIMÕES DE MEDEIROS, 9.00, 27.50, 25.00, 27.00, 0.00, 30.00, 88.50, 2; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 9.50, 25.00, 22.50, 19.00, 8.00, 29.00, 71.86, 26; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 9.50, 25.00, 22.50, 25.00, 6.50, 30.00, 78.75, 12; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 9.00, 25.00, 21.50, 19.00, 13.50, 28.00, 67.27, 49; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA, 9.50, 25.00, 24.00, 15.00, 10.00, 26.00, 67.73, 47; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, 9.00, 22.50, 21.50, 17.50, 3.00, 30.00, 69.00, 38; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, 10.00, 27.50, 25.00, 27.50, 3.50, 30.00, 88.25, 3; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO, 10.00, 26.50, 23.00, 24.00, 11.50, 28.00, 77.34, 14; 7000059163, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO, 8.50, 21.50, 18.50, 15.00, 5.00, 29.00, 60.91, 97; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS, 9.00, 22.50, 23.00, 25.00, 7.50, 28.00, 75.48, 20; 7000141514, CLARISSA RAQUEL SILVA VICTOR CUNHA, 9.00, 20.00, 16.50, 17.50, 5.00, 30.00, 60.50, 99; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA, 9.00, 20.00, 19.00, 18.50, 8.00, 28.00, 62.21, 85; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA, 8.50, 23.00, 19.50, 15.00, 7.50, 29.00, 62.12, 87; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, 9.50, 25.00, 22.50, 22.50, 4.00, 28.00, 77.35, 13; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO, 9.50, 22.00, 18.00, 20.00, 9.00, 27.00, 64.50, 69; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA, 9.50, 24.00, 20.50, 20.00, 4.00, 25.00, 71.60, 27; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 9.00, 22.50, 21.50, 21.00, 8.00, 30.00, 70.00, 34; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES, 9.50, 22.50, 20.00, 17.50, 5.00, 30.00, 67.00, 51; 7000102829, ERICA CAVALCANTE DOS SANTOS, 9.00, 19.00, 16.50, 17.00, 0.50, 26.00, 61.21, 94; 7000082551, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 10.00, 26.50, 23.50, 21.50, 3.50, 30.00, 79.75, 9; 7000073357, FABIANA LIMA RODRIGUES, 9.00, 24.00, 23.50, 20.50, 7.00, 30.00, 73.50, 25; 7000139699, FABIANO MERILLO, 9.00, 23.50, 23.00, 15.00, 7.00, 29.00, 66.88, 52; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, 9.50, 27.50, 25.00, 24.00, 3.50, 30.00, 84.25, 5; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA, 9.50, 24.00, 21.00, 22.00, 10.00, 29.00, 71.33, 28; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA, 9.50, 22.50, 20.00, 15.50, 9.50, 27.00, 62.22, 84; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, 10.00, 24.00, 23.50, 24.00, 3.00, 27.00, 79.83, 8; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, 10.00, 26.00, 23.00, 22.50, 0.50, 30.00, 81.25, 6; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA, 9.50, 22.50, 20.50, 20.00, 10.00, 28.00, 67.14, 50; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS, 4.00, 26.00, 23.00, 23.00, 17.00, 30.00, 67.50, 48; 7000018208, GABRIEL DA COSTA FLORENCIO, 9.00, 23.50, 20.00, 17.00, 18.50, 30.00, 60.25, 102; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS, 9.50, 21.00, 20.00, 19.50, 9.50, 27.00, 64.72, 67; 7000083454, GENIANE MARA STUMPF TALINI, 9.00, 21.00, 19.00, 21.50, 8.00, 26.00, 65.88, 57; 7000088723, GISELLE SOUSA DE CARVALHO, 8.50, 21.00, 20.00, 17.50, 11.00, 30.00, 61.50, 91; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES, 9.50, 21.00, 20.50, 17.50, 12.00, 30.00, 62.50, 80; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO, 10.00, 24.50, 21.50, 12.50, 7.50, 30.00, 64.75, 65; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA, 9.50, 28.00, 27.50, 22.50, 6.00, 30.00, 84.50, 4; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA, 9.00, 24.00, 20.00, 15.00, 11.00, 30.00, 62.50, 81; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS, 10.00, 25.50, 25.50, 24.00, 8.50, 30.00, 80.75, 7; 7000076172, JOSINA DA CUNHA, 8.50, 23.00, 20.50, 15.00, 4.50, 22.00, 63.93, 76; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA, 9.00, 22.00, 18.50, 19.00, 1.00, 22.00, 67.82, 45; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA, 9.50, 23.00, 23.00, 21.50, 0.00, 30.00, 77.00, 16; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI, 8.50, 22.50, 18.50, 27.50, 2.50, 30.00, 75.75, 19; 7000133058, JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO, 10.00, 27.50, 27.50, 12.50, 1.00, 30.00, 77.00, 15; 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS, 9.00, 22.50, 19.00, 15.00, 2.50, 25.00, 64.00, 75; 7000105198, LAINA LASMAR CORREIA, 9.50, 20.00, 20.00, 17.00, 6.00, 29.00, 63.39, 77; 7000125938, LAINE LIMA DOS SANTOS, 9.50, 25.50, 25.00, 20.00, 10.50, 30.00, 74.75, 21; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO DE SOUZA, 8.50, 23.00, 20.00, 18.50, 9.00, 29.00, 65.34, 61; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA, 9.50, 23.50, 22.00, 25.00, 1.00, 30.00, 79.50, 11; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ, 9.50, 25.00, 22.50, 21.50, 9.50, 29.00, 73.58, 24; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA, 9.50, 24.00, 20.50, 15.50, 6.00, 29.00, 66.39, 55; 7000025089, LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, 9.50, 22.50, 20.00, 17.50, 0.00, 26.00, 69.50, 36; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO, 9.50, 23.00, 21.50, 22.00, 10.50, 25.00, 69.70, 35; 7000035484, LOURENA BEZERRA MARQUES ALMEIDA, 9.00, 24.50, 21.00, 17.50, 18.50, 28.00, 62.09, 88; 70000606176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ, 9.00, 25.50, 23.00, 17.50, 2.50, 27.00, 73.61, 23; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, 8.50, 19.50, 17.00, 19.00, 0.00, 26.00, 64.00, 74; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, 9.00, 22.50, 19.00, 20.00, 4.50, 30.00, 68.25, 42; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 9.00, 22.00, 19.50, 20.00, 4.50, 26.00, 67.90, 44; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 10.00, 24.50, 25.00, 17.50, 1.50, 27.00, 76.16, 18; 7000052079, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES, 9.50, 22.50, 20.00, 22.50, 7.50, 30.00, 70.75, 30; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL, 9.00, 20.00, 19.50, 19.00, 5.50, 28.00, 64.55, 68; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA, 9.00, 22.50, 22.50, 18.50, 3.50, 30.00, 70.75, 31; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS, 9.00, 20.00, 18.50, 20.50, 7.50, 24.00, 63.31, 78; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ, 9.00, 25.50, 19.00, 20.00, 5.50, 24.00, 70.06, 32; 7000108888, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 9.50, 20.00, 22.00, 18.50, 14.00, 30.00, 63.00, 79; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO, 9.50, 19.50, 17.00, 18.0



2.1.4. PSICOLOGIA - CÓDIGO 101.4  
7000056064, ACACIA SOARES NOVAES, 10.00, 23.00, 24.00, 17.50, 0.00, 30.00, 74.50, 186;  
7000114272, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA, 10.00, 21.50, 23.00, 21.00, 0.50, 29.00,  
75.24, 170; 7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM, 10.00, 24.50, 25.00, 16.50, 0.00, 29.00, 76.00,  
154; 7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO, 10.00, 26.00, 25.00, 22.50, 0.50, 29.00, 83.24,  
34; 7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 10.00, 23.00, 25.50, 18.00, 0.00, 25.00, 76.50,  
146; 7000129534, ALBERTINA MARIA UTSCH MOREIRA SIMÕES, 10.00, 23.00, 22.50, 21.00, 0.50,  
30.00, 76.25, 149; 7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES, 10.00, 20.00, 23.00,  
17.00, 0.50, 26.00, 69.71, 291; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 10.00, 24.00, 24.50,  
20.50, 0.00, 29.00, 79.00, 79; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL, 10.00, 23.50, 22.50, 15.50,  
0.50, 30.00, 71.25, 256; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES, 10.00, 23.00, 21.50, 19.50,  
1.00, 29.00, 73.48, 212; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 10.00, 24.00, 24.00, 20.00,  
0.00, 26.00, 78.00, 109; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, 10.00, 23.50, 24.50,  
20.00, 0.00, 28.00, 78.00, 108; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, 9.75, 20.25,  
20.50, 15.50, 2.00, 30.00, 65.00, 365; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA,  
10.00, 25.50, 24.50, 21.00, 1.00, 30.00, 80.50, 55; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA,  
10.00, 22.00, 23.50, 18.50, 0.50, 20.00, 73.62, 207; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO  
SANTOS, 10.00, 23.00, 22.50, 21.50, 0.00, 29.00, 77.00, 136; 7000168946, ALINE PICOLI  
GONÇALVES DE ALMEIDA, 10.00, 23.50, 23.00, 21.00, 2.00, 29.00, 76.46, 148; 7000043935,  
ALLYSSON LEITE LOPES, 10.00, 25.00, 24.00, 14.50, 0.50, 24.00, 73.19, 214; 7000095092, ALYNE  
FERNANDES DE FARIA, 9.50, 22.50, 23.50, 18.00, 0.00, 24.00, 73.50, 208; 7000006368, AMANDA  
APARECIDA SANTOS BISPO, 10.00, 22.50, 20.00, 18.50, 1.50, 22.00, 69.97, 287; 7000033451,  
AMANDA BALBINO PEREIRA, 8.50, 25.50, 24.50, 13.00, 0.00, 26.00, 71.50, 252; 7000083577,  
AMANDA DE OLIVEIRA SOARES, 10.00, 24.00, 22.00, 20.00, 0.00, 28.00, 76.00, 160; 7000007199,  
AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 10.00, 22.50, 22.50, 20.00, 0.50, 28.00, 74.73, 183;  
7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE, 10.00, 22.50, 22.00, 19.50, 0.00, 22.00, 74.00,  
202; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES, 10.00, 24.00, 24.50, 21.00, 0.00, 28.00, 79.50, 72;  
7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ, 10.00, 28.00, 28.00, 20.00, 0.50, 29.00, 85.74, 19;  
7000085789, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA, 10.00, 22.50, 23.50, 21.50, 0.50, 28.00,  
77.23, 132; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 10.00, 24.50, 24.00, 20.00, 0.50,  
27.00, 78.22, 102; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI, 10.00, 24.00,  
23.00, 15.50, 0.00, 29.00, 72.50, 222; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA, 10.00,  
19.00, 18.50, 17.50, 2.50, 30.00, 63.75, 378; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER, 10.00,  
21.50, 23.00, 18.50, 1.00, 30.00, 72.50, 228; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA,  
10.00, 24.00, 24.50, 21.00, 0.00, 29.00, 79.50, 71; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES,  
10.00, 22.00, 21.00, 17.50, 0.00, 30.00, 70.50, 274; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS,  
10.00, 23.50, 24.00, 19.50, 0.00, 27.00, 77.00, 139; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES  
OLIVEIRA, 10.00, 21.50, 20.00, 13.50, 0.00, 28.00, 65.00, 367; 7000051880, ANA PAULA MARQUES  
DE SOUZA, 10.00, 23.50, 25.00, 19.50, 0.00, 29.00, 78.00, 110; 7000048761, ANA PAULA SILVA  
SOUZA, 10.00, 25.50, 25.50, 19.50, 0.00, 28.00, 80.50, 53; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES  
FIRME LORENZON, 10.00, 24.50, 24.00, 20.00, 0.50, 30.00, 78.25, 100; 7000057693, ANDRÉ LUIS  
GUALBERTO NEVES, 10.00, 20.50, 20.50, 18.50, 2.00, 25.00, 68.30, 318; 7000010502, ANDRÉ  
PEREIRA DOS SANTOS, 10.00, 28.50, 27.50, 22.00, 0.00, 30.00, 88.00, 9; 7000027740, ANDRÉ  
RANGEL FERNANDES, 10.00, 24.50, 24.00, 21.00, 0.50, 27.00, 79.22, 75; 7000041807, ANDRÉA DA  
SILVA CAMÕES, 10.00, 23.50, 23.50, 21.00, 1.00, 30.00, 77.50, 122; 7000003372, ANDREIA  
CRISPIM RODRIGUES, 10.00, 24.00, 23.50, 15.00, 0.50, 29.00, 72.24, 231; 7000108536, ANDREIA  
RAMALHO, 10.00, 21.00, 21.00, 17.00, 0.00, 30.00, 69.00, 305; 7000095808, ANDREINA DE  
AGUIAR CUNHA, 10.00, 21.00, 22.50, 15.00, 0.00, 17.00, 68.50, 314; 7000014768, ANDRESSA  
ESPINDOLA RODRIGUES, 10.00, 22.50, 24.00, 14.50, 0.00, 23.00, 71.00, 263; 7000002384, ANGELA  
SILVA MARACAIPE MENDONÇA, 10.00, 24.00, 23.50, 21.00, 0.00, 25.00, 78.50, 96; 70000061433,  
ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA, 10.00, 23.00, 23.50, 19.00, 0.00, 30.00, 75.50, 168;  
7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA, 10.00, 20.50, 20.00, 17.50, 0.00, 17.00, 68.00,  
327; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 10.00, 21.50, 23.00, 17.50, 3.00, 27.00,  
70.33, 278; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ, 10.00, 22.00, 22.50, 17.00, 0.50, 29.00,  
71.24, 258; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES, 10.00, 22.50, 22.50, 18.50, 0.00, 29.00, 73.50, 211;  
7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA, 10.00, 23.50, 23.50, 21.00, 0.00, 29.00, 78.00, 111;  
7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA, 10.00, 22.50, 24.00, 21.00, 0.00, 30.00,  
77.50, 125; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, 10.00, 22.00,  
23.00, 21.00, 0.50, 30.00, 75.75, 162; 7000028630, BARBARA CRONER DE ABREU CORRÊA, 10.00,  
21.50, 23.50, 21.00, 0.50, 30.00, 75.75, 164; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA FLEURY, 10.00,  
22.50, 21.50, 18.00, 1.00, 29.00, 71.48, 254; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 10.00, 21.00,  
22.50, 19.50, 0.00, 29.00, 73.00, 221; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR, 10.00,  
23.00, 23.00, 22.00, 0.00, 30.00, 78.00, 113; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS,  
10.00, 22.00, 20.00, 17.00, 0.50, 29.00, 68.74, 311; 7000021091, BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI,  
10.00, 24.00, 24.00, 22.50, 0.50, 29.00, 80.24, 61; 7000062347, BRUNA FERNANDES CRUZ, 10.00,  
22.50, 21.00, 19.50, 0.00, 23.00, 73.00, 219; 7000055405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS  
SANTOS, 10.00, 23.50, 24.00, 24.50, 0.00, 30.00, 82.00, 40; 7000045516, BRUNA VIANA PACHECO  
CARDOSO, 9.50, 24.00, 23.50, 21.50, 0.00, 29.00, 78.50, 92; 7000113776, BRUNO VITOR  
PIMENTEL DE MORAES, 9.00, 21.00, 21.00, 17.00, 1.00, 30.00, 67.50, 336; 7000049827, CALINE  
BATISTA MOREIRA, 10.00, 24.50, 22.00, 13.00, 0.50, 30.00, 69.25, 297; 7000109420, CAMILA  
FERREIRA PEIXOTO, 10.00, 19.00, 20.00, 17.50, 3.50, 29.00, 64.69, 372; 7000039325, CAMILA  
NASCIMENTO VIEIRA RABELLO, 10.00, 20.00, 21.50, 13.50, 0.00, 30.00, 65.00, 364; 7000023425,  
CAMILLA DORNELLES CARDOSO, 10.00, 24.00, 25.00, 19.50, 1.00, 29.00, 77.98, 114; 7000018619,  
CARINA MARIA BATISTA MACHADO, 10.00, 24.50, 24.00, 23.00, 0.00, 30.00, 81.50, 43;  
7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS, 10.00, 24.50, 25.50, 21.00, 1.00, 30.00, 80.50, 58;  
7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 10.00, 22.50, 22.00, 17.75, 0.50, 25.00,  
71.95, 238; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, 10.00, 20.00, 23.00, 16.00, 3.00,  
27.00, 67.33, 340; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA, 10.00, 22.00, 23.50, 21.00, 0.00, 26.00,  
76.50, 145; 7000003403, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, 10.00, 24.50, 24.50, 17.00, 0.00,  
29.00, 76.00, 159; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO, 10.00, 20.00, 21.00, 19.00, 1.50,  
22.00, 68.97, 310; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, 10.00, 24.00, 24.00, 21.00,  
1.50, 30.00, 78.25, 101; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM, 10.00, 26.50, 26.50,  
19.50, 0.00, 29.00, 82.50, 36; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, 9.50,  
23.00, 23.00, 22.50, 0.00, 30.00, 78.00, 104; 7000016237, CAROLINE LUDMILA BEZERRA  
GUERRA, 10.00, 23.00, 23.00, 22.00, 1.00, 29.00, 77.48, 129; 7000019725, CAROLINE SANTOS  
CIRQUEIRA, 10.00, 23.50, 24.00, 15.50, 0.00, 27.00, 73.00, 220; 7000096142, CASSIA DA SILVA  
RELVA, 10.00, 22.00, 22.50, 20.00, 1.00, 30.00, 74.00, 196; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES  
PANIAGO, 10.00, 26.50, 26.00, 21.50, 0.00, 30.00, 84.00, 29; 7000007703, CECILIA DE SOUSA  
MORAES, 10.00, 23.50, 22.50, 18.50, 0.50, 29.00, 74.24, 194; 7000035276, CHRISTIANO ASANO  
NISHIKAWA, 10.00, 20.00, 22.50, 15.00, 0.00, 30.00, 67.50, 335; 7000011014, CINTHIA DE MELLO  
ARRUDA DE ARAUJO, 9.50, 22.00, 22.50, 19.00, 1.00, 29.00, 72.48, 230; 7000011992, CIRLENE  
SILVA DA COSTA, 10.00, 17.50, 18.50, 16.00, 0.00, 15.00, 62.00, 389; 7000050743, CLARA CORREA  
LIMA, 9.00, 23.50, 23.00, 22.00, 0.50, 29.00, 77.24, 130; 7000004844, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA,  
10.00, 24.00, 23.50, 22.50, 0.00, 30.00, 80.00, 67; 7000065171, CLARISSA NOGUEIRA BORGES,  
10.00, 25.00, 26.50, 25.00, 0.00, 30.00, 86.50, 14; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES,  
10.00, 24.00, 24.50, 23.00, 0.00, 26.00, 81.50, 42; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA,  
10.00, 23.50, 25.00, 22.00, 0.00, 27.00, 80.50, 52; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET, 10.00,  
22.50, 21.50, 20.50, 0.00, 30.00, 74.50, 185; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOZO DE  
CALAIS, 9.50, 23.00, 24.00, 21.00, 0.00, 29.00, 77.50, 126; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE  
NOGUEIRA BARBOSA, 10.00, 24.50, 24.50, 20.00, 0.00, 30.00, 79.00, 80; 7000007873, DANIELA

BARROS OLIVEIRA, 9.50, 18.00, 16.00, 16.50, 0.00, 29.00, 60.00, 394; 7000058958, DANIELA  
CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA, 10.00, 25.00, 24.50, 19.50, 0.50, 29.00, 78.74, 88; 7000114556,  
DANIELA TÔSCA BAI, 10.00, 24.00, 24.50, 23.00, 1.00, 30.00, 81.00, 47; 7000012483, DANIELLA  
MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE, 9.00, 22.50, 23.50, 22.50, 0.50, 28.00, 77.23, 131;  
7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, 10.00, 28.00, 26.50, 22.00, 0.50, 30.00, 86.25,  
16; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO, 10.00, 22.00, 21.00, 13.00, 0.00, 27.00,  
66.00, 355; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABOIA, 9.50, 26.00, 24.50, 22.00, 0.00, 30.00,  
82.00, 39; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA, 10.00, 22.50, 22.00, 18.00, 0.00, 28.00, 72.50,  
225; 7000000511, DAYANNE RODRIGUES FERREIRA, 10.00, 22.00, 22.50, 10.00, 0.00, 27.00, 64.50,  
376; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL, 10.00, 26.00, 25.00, 25.00, 0.00, 29.00, 86.00, 18;  
7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA, 9.50, 23.00, 22.50, 23.50, 0.50, 27.00, 78.22, 103;  
7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, 10.00, 26.00, 27.00, 24.00, 1.00, 30.00,  
86.50, 13; 7000124433, DEILY DERLI DE SOUSA, 10.00, 20.50, 21.50, 12.50, 1.50, 26.00, 63.63, 379;  
7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU, 10.00, 24.00, 25.00, 23.50, 0.00, 30.00, 82.50, 37;  
7000007384, DHENEFFER SANTANA NASCIMENTO, 10.00, 22.50, 23.00, 19.50, 1.00, 29.00, 74.48,  
190; 7000087194, DIONE IARA FIQUEREDO DE DEUS PEREIRA, 10.00, 21.50, 21.00, 12.50, 1.00,  
30.00, 64.50, 373; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA, 10.00, 22.00, 20.00, 13.50, 0.50, 27.00,  
65.22, 362; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS, 10.00, 22.50, 22.50, 16.50, 0.50, 25.00, 71.20,  
260; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO, 10.00, 21.50, 20.50, 15.00, 0.50, 28.00, 66.73,  
345; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS, 10.00, 20.50, 21.00, 20.00,  
0.00, 30.00, 71.50, 247; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES, 10.00, 20.50, 20.50, 14.00,  
0.00, 30.00, 65.00, 366; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 10.00, 21.00,  
22.50, 18.00, 0.00, 27.00, 71.50, 246; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, 10.00,  
26.50, 26.00, 21.50, 0.00, 28.00, 84.00, 30; 7000098547, ÊMILI CAMPOS CASSIMIRO, 10.00, 24.50,  
24.00, 22.50, 0.50, 30.00, 80.75, 50; 7000089278, ERICA IVE XAVIER LOPES, 10.00, 26.50, 26.50,  
16.00, 0.00, 29.00, 79.00, 82; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS, 10.00, 20.00, 20.00, 15.00,  
0.00, 20.00, 65.00, 368; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO, 10.00, 24.50, 24.00, 21.50, 0.00,  
30.00, 80.00, 66; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO, 8.50, 20.50, 19.50, 18.00, 0.50,  
29.00, 66.24, 350; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 10.00, 23.50, 22.50, 18.50, 1.00,  
30.00, 74.00, 197; 7000134292, EVA NAIAR LEMOS PAIM, 10.00, 24.00, 24.00, 21.00, 0.00, 25.00,  
79.00, 84; 7000014927, ÈVELYN SILVA BERNARDO, 10.00, 23.50, 24.00, 21.00, 0.00, 28.00, 78.50,  
95; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS, 10.00, 25.00, 25.00, 15.00, 1.50, 30.00, 74.25, 193;  
7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 10.00, 24.00, 25.00, 21.00, 0.50, 27.00, 79.72, 70;  
7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 10.00, 24.00, 24.50, 20.50, 0.50, 29.00, 78.74, 89;  
7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA, 10.00, 20.00, 21.50, 18.50, 1.50, 26.50, 69.16, 304;  
7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO, 10.00, 26.00, 26.00, 25.00, 0.00, 30.00, 87.00, 11;  
7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA, 10.00, 20.00, 20.50, 10.00, 0.50, 30.00, 60.25, 393;  
7000031308, FAYDA DA CRUZ PROTASIO, 10.00, 22.50, 23.50, 22.00, 0.00, 30.00, 78.00, 105;  
7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES, 10.00, 24.00, 25.00, 20.00, 1.00, 30.00, 78.50, 97;  
7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO, 10.00, 18.50, 19.00, 20.00, 1.00,  
21.00, 66.78, 343; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA, 8.00, 22.00, 25.00, 20.50,  
0.00, 29.00, 75.50, 167; 7000028895, FERNANDA PIMENTEL STEFANI, 9.00, 22.00, 22.00, 15.00,  
0.00, 27.00, 68.00, 324; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 10.00, 22.50, 22.50,  
16.00, 0.00, 28.00, 71.00, 262; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA, 10.00, 22.00, 23.00,  
26.00, 0.00, 29.00, 81.00, 48; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO, 10.00, 25.00, 25.50, 18.00,  
0.00, 27.00, 78.50, 94; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA, 10.00, 26.50, 26.50, 26.50,  
0.50, 30.00, 89.25, 5; 7000097591, FRANCIELY SOARES QUEIROZ, 10.00, 29.00, 28.00, 23.00, 0.50,  
29.00, 89.74, 3; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES, 8.50, 25.00, 25.50, 22.50, 0.00, 27.00,  
81.50, 45; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 10.00, 19.50, 19.00, 14.50,  
0.00, 22.00, 63.00, 383; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU, 10.00, 19.00, 19.00, 18.50,  
0.00, 30.00, 66.50, 347; 7000041714, GÉSSICA ALINNE SILVA, 10.00, 20.00, 20.00, 19.00, 0.00,  
30.00, 69.00, 309; 7000039466, GISÂNGELA FARIA DE PAULA, 10.00, 22.00, 22.00, 15.50, 0.00,  
30.00, 69.50, 293; 7000150863, GISELE AZEVEDO, 10.00, 22.00, 22.00, 0.00, 29.00, 74.00,  
199; 7000092934, GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS, 10.00, 22.00, 22.50, 20.00, 1.00,  
30.00, 74.00, 195; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA, 10.00, 25.00, 24.50, 21.50,  
3.50, 30.00, 79.25, 74; 7000041986, GLÍSIA LOURES DE MOURA MARIANO, 10.00, 22.00, 21.50,  
19.00, 0.00, 30.00, 72.50, 224; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO, 10.00, 26.00, 27.50,  
25.50, 0.00, 30.00, 89.00, 6; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO, 10.00,  
23.00, 21.50, 17.50, 0.00, 30.00, 72.00, 235; 7000028755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA,  
10.00, 21.00, 23.00, 15.00, 0.00, 30.00, 69.00, 308; 7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER  
JAMATI DE SOUZA, 10.00, 24.50, 23.50, 16.50, 0.50, 30.00, 74.25, 192; 7000045667, HEIDMILENE  
GONÇALVES ROCHA, 10.00, 23.00, 23.50, 20.00, 0.00, 23.00, 76.50, 142; 7000067777, HELLEN  
MARTINS RAMOS DA SILVA, 10.00, 23.00, 23.00, 21.50, 0.00, 27.00, 77.50, 123; 7000045785,  
HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA, 10.00, 22.00, 22.50, 18.50, 1.50, 28.00, 72.19, 233;  
70000214



28.00, 73.73, 206; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, 10.00, 19.00, 20.00, 18.50, 2.50, 30.00, 66.25, 349; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA, 10.00, 26.00, 26.00, 25.50, 0.00, 24.00, 87.50, 10; 7000021033, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, 10.00, 18.00, 19.50, 15.00, 0.50, 28.00, 62.23, 388; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA, 10.00, 23.00, 22.50, 20.00, 2.00, 28.00, 74.43, 191; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, 10.00, 23.50, 21.50, 21.00, 0.50, 30.00, 79.75, 68; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA, 10.00, 21.50, 21.00, 16.00, 0.00, 24.00, 68.50, 315; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA, 10.00, 26.00, 25.00, 24.50, 0.00, 29.00, 85.50, 21; 7000063501, KARITA LARISSE RODRIGUES LEONARDO, 10.00, 21.50, 19.50, 18.00, 3.00, 29.00, 67.45, 339; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO, 10.00, 21.00, 24.00, 22.50, 0.00, 30.00, 77.50, 127; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAIPE, 10.00, 20.00, 20.50, 19.00, 0.50, 27.00, 69.22, 303; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA, 10.00, 24.50, 24.50, 21.50, 0.00, 26.00, 80.50, 56; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 10.00, 21.00, 20.50, 18.50, 0.50, 28.00, 69.73, 289; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO, 10.00, 21.50, 22.00, 12.50, 0.00, 28.00, 66.00, 351; 7000081535, KRISSIA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA, 10.00, 24.00, 24.00, 20.00, 0.00, 30.00, 78.00, 112; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, 9.50, 23.00, 23.50, 20.50, 0.00, 28.00, 76.50, 144; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO, 10.00, 26.00, 26.00, 24.00, 0.00, 29.00, 86.00, 17; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS, 10.00, 24.00, 24.00, 22.50, 0.00, 29.00, 80.50, 57; 7000081976, LARA MACEDO AGUIAR, 10.00, 23.00, 23.00, 11.00, 0.00, 21.00, 67.00, 342; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES, 10.00, 21.00, 21.00, 16.00, 1.00, 30.00, 67.50, 338; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, 10.00, 24.00, 22.50, 19.00, 0.50, 28.00, 75.23, 171; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO, 10.00, 25.50, 25.50, 23.50, 0.50, 30.00, 84.25, 27; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES, 10.00, 24.00, 23.00, 21.00, 0.50, 30.00, 77.75, 117; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES, 10.00, 23.00, 23.50, 14.00, 0.50, 23.00, 70.17, 280; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA, 10.00, 20.00, 20.00, 12.50, 0.00, 25.00, 62.50, 386; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE, 10.00, 24.00, 24.00, 22.00, 0.00, 21.00, 80.00, 64; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA, 10.00, 21.00, 21.50, 15.00, 0.00, 27.00, 67.50, 334; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 10.00, 25.50, 24.00, 19.50, 0.00, 30.00, 79.00, 83; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE, 10.00, 21.00, 21.00, 12.50, 0.00, 28.00, 64.50, 375; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA, 10.00, 23.50, 24.00, 21.00, 0.00, 28.00, 78.50, 91; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA, 10.00, 21.50, 22.00, 17.50, 0.00, 29.00, 71.00, 265; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA, 10.00, 24.50, 25.00, 20.00, 0.00, 30.00, 79.50, 73; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 10.00, 28.00, 27.00, 24.00, 1.00, 30.00, 88.50, 8; 7000101093, LIA NAOMI ASAI, 10.00, 24.00, 22.50, 24.50, 0.00, 27.00, 81.00, 46; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA, 6.50, 18.50, 20.50, 18.00, 0.50, 29.00, 63.24, 381; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA, 10.00, 17.50, 21.00, 15.00, 0.50, 26.00, 63.21, 382; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FÁRIA, 9.00, 20.00, 20.00, 17.50, 0.00, 29.00, 66.50, 346; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO, 9.50, 26.00, 27.50, 24.00, 3.00, 30.00, 85.50, 20; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 10.00, 25.00, 25.50, 20.00, 0.00, 28.00, 80.50, 54; 7000097679, LÍVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA OLIVEIRA, 10.00, 22.50, 23.50, 19.00, 0.00, 29.00, 75.00, 177; 7000012431, LIZZIANE SANTOS LÔBO, 10.00, 22.50, 22.00, 17.00, 0.00, 28.00, 71.50, 245; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, 10.00, 23.50, 24.00, 21.50, 0.00, 28.00, 79.00, 81; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 10.00, 20.00, 20.00, 17.50, 2.00, 30.00, 66.50, 348; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA, 10.00, 22.50, 22.00, 18.50, 0.00, 29.00, 73.00, 218; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS, 10.00, 21.50, 22.50, 17.50, 0.50, 30.00, 71.25, 255; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR, 10.00, 22.00, 21.50, 18.00, 0.50, 29.00, 71.24, 259; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS, 10.00, 21.50, 22.50, 16.00, 0.00, 18.00, 70.00, 285; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO, 10.00, 22.50, 22.50, 20.00, 0.00, 29.00, 75.00, 180; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO, 10.00, 24.00, 24.00, 18.00, 0.00, 30.00, 76.00, 156; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA, 10.00, 23.50, 23.00, 18.50, 0.00, 27.00, 75.00, 176; 7000011946, LUCYILLE FRÓIS DE MELO, 10.00, 24.00, 23.50, 21.50, 0.00, 29.00, 79.00, 78; 7000034932, LUDMILA ARAÚJO DA CUNHA, 10.00, 22.50, 21.50, 18.00, 2.00, 23.00, 70.69, 271; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO, 10.00, 26.00, 27.00, 23.50, 0.00, 24.00, 86.50, 15; 7000021527, LUÍSA SCHNEIDER LOPES, 10.00, 21.50, 22.00, 16.00, 0.50, 30.00, 69.25, 298; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, 10.00, 24.00, 25.00, 19.00, 0.00, 29.00, 78.00, 107; 7000006812, MAIRA JULYE MOTA FERNANDES, 10.00, 21.00, 21.00, 20.00, 0.50, 26.00, 71.71, 243; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA, 10.00, 22.50, 22.50, 19.00, 0.00, 27.00, 74.00, 200; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL, 10.00, 20.00, 21.00, 14.50, 0.50, 30.00, 65.25, 360; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, 10.00, 20.00, 20.00, 16.00, 0.50, 27.00, 65.72, 357; 7000057203, MARCIA LANDINI TOTUGUI, 10.00, 20.50, 22.00, 17.50, 0.00, 30.00, 70.00, 281; 7000025307, MARCIA MARQUES VIEIRA, 10.00, 20.50, 22.00, 17.00, 0.00, 29.00, 69.50, 292; 7000046357, MARCIELE ARAÚJO DOS SANTOS, 10.00, 24.00, 23.50, 22.00, 1.00, 29.00, 78.98, 86; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA, 10.00, 22.50, 19.50, 18.50, 0.00, 27.00, 70.50, 273; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO, 9.00, 22.00, 22.50, 16.50, 0.00, 30.00, 70.00, 283; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO, 10.00, 21.50, 27.00, 25.50, 0.00, 30.00, 84.00, 28; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, 10.00, 22.00, 21.00, 19.00, 2.00, 29.00, 70.97, 266; 7000079715, MARIA INÊS FERNANDES DE MACEDO BRANDÃO, 10.00, 21.00, 21.00, 15.50, 0.00, 30.00, 67.50, 331; 7000041798, MARIA UILIENE ALVES DA SILVA, 10.00, 21.00, 19.75, 18.00, 3.00, 28.00, 67.14, 341; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE, 10.00, 23.50, 24.00, 21.00, 1.50, 30.00, 77.75, 118; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA, 10.00, 21.50, 20.50, 19.50, 0.00, 27.00, 71.50, 249; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 10.00, 22.50, 23.00, 20.00, 0.50, 27.00, 75.22, 172; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA, 10.00, 21.50, 21.00, 20.00, 0.00, 30.00, 72.50, 223; 7000025900, MARIANA NEPOMUCENO TELES, 10.00, 21.00, 20.00, 18.50, 0.50, 29.00, 69.24, 299; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA, 10.00, 21.50, 21.50, 20.00, 1.00, 30.00, 72.50, 229; 7000139585, MARIANGELA ALMADA VIANA LIMA, 10.00, 21.50, 20.00, 18.00, 1.00, 30.00, 69.00, 306; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, 10.00, 21.00, 17.50, 12.50, 0.00, 28.00, 61.00, 390; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO, 10.00, 21.50, 20.50, 18.50, 0.50, 28.00, 70.23, 279; 7000071938, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA, 10.00, 20.00, 22.00, 18.00, 0.00, 30.00, 70.00, 282; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA, 10.00, 20.50, 21.00, 17.00, 0.50, 25.00, 68.20, 322; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 10.00, 24.00, 24.50, 20.00, 0.00, 30.00, 78.50, 98; 7000091484, MARLAINE MARQUES RODRIGUES FEITOSA, 10.00, 22.50, 21.00, 15.00, 0.50, 27.00, 68.22, 321; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, 10.00, 21.50, 21.50, 20.50, 0.00, 25.00, 73.50, 210; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS, 10.00, 26.50, 26.00, 26.00, 0.00, 23.00, 88.50, 7; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA, 8.50, 20.00, 20.25, 16.75, 0.00, 30.00, 65.50, 358; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI, 10.00, 23.00, 22.00, 20.50, 0.50, 24.00, 75.19, 173; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 10.00, 20.00, 20.00, 14.00, 1.50, 30.00, 63.25, 380; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS, 10.00, 22.50, 23.00, 14.00, 0.00, 29.00, 69.50, 294; 7000060909, MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAÚJO, 10.00, 22.50, 23.50, 18.50, 1.00, 28.00, 73.96, 205; 7000100415, MICAELLA DULCE RODRIGUES FREITAS, 10.00, 23.00, 24.00, 20.50, 1.00, 30.00, 77.00, 138; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍA, 10.00, 19.50, 20.00, 15.00, 0.00, 27.00, 64.50, 374; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA, 10.00, 24.00, 23.50, 17.50, 0.50, 29.00, 74.74, 181; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES, 10.00, 27.50, 26.50, 21.50, 1.50, 29.00, 84.72, 25; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAULA, 10.00, 22.50, 22.00, 18.50, 1.50, 29.00, 72.22, 232; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS, 10.00, 18.50, 20.00, 17.00, 1.00, 30.00, 65.00, 369; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO, 10.00, 27.50, 27.50, 25.00, 0.00, 29.00, 90.00, 2; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA, 10.00, 19.00, 20.00, 17.50, 1.00, 30.00, 66.00, 354; 7000008866, NAIARA WINDMOLLER, 10.00, 18.50, 22.50, 25.00, 0.50, 30.00, 75.75, 163; 7000011275, NATÁLIA ALVES

BETO DE SOUZA, 10.00, 28.00, 27.50, 21.50, 0.00, 30.00, 87.00, 12; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA, 10.00, 25.00, 24.00, 21.50, 0.50, 30.00, 80.25, 60; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA, 10.00, 25.50, 25.00, 25.00, 0.50, 29.00, 85.24, 23; 7000159818, NATALIA VIEIRA SANTOS, 10.00, 25.50, 26.50, 22.00, 0.00, 30.00, 84.00, 31; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES, 10.00, 21.50, 24.00, 22.50, 5.50, 28.00, 75.05, 174; 7000045342, NATANNA KESSIA NUNES GOMES, 10.00, 26.50, 27.50, 21.50, 0.00, 30.00, 85.50, 22; 7000014426, NATHÁLIA JABORANDY DE PAULA ALVES, 10.00, 22.00, 21.50, 20.00, 0.00, 23.00, 73.50, 209; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA, 10.00, 23.50, 21.00, 14.50, 0.50, 28.00, 68.73, 312; 7000167892, NEEMIAS ROSA DE MELO, 10.00, 25.50, 25.00, 21.00, 0.00, 26.00, 81.50, 44; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, 9.00, 21.00, 23.00, 19.50, 0.00, 28.00, 72.50, 226; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO, 10.00, 23.50, 24.50, 21.00, 0.50, 30.00, 78.75, 87; 7000119865, NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA, 9.50, 22.50, 22.50, 21.50, 0.00, 24.50, 76.00, 153; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA, 10.00, 21.50, 21.50, 18.50, 0.00, 25.00, 71.50, 250; 7000047477, PALOMA LORENZO FIGUEIREDO, 10.00, 22.00, 21.00, 17.50, 0.00, 26.00, 70.50, 272; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO, 10.00, 21.00, 20.50, 19.50, 30.00, 27.00, 70.72, 270; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES, 10.00, 24.50, 24.50, 23.00, 0.50, 0.50, 81.75, 41; 7000091311, PATRICK MACIEL GOMES, 10.00, 21.50, 21.50, 18.50, 0.00, 28.00, 71.50, 253; 7000099089, PAULA GOMES SICILIANO DE ANDRADE, 10.00, 23.00, 23.50, 16.50, 0.00, 29.00, 73.00, 217; 7000001865, PAULA LETÍCIA BRITO ASSUNÇÃO, 10.00, 22.50, 23.50, 22.50, 1.00, 29.00, 77.98, 115; 7000046066, PAULA PEREIRA SALVINO, 10.00, 25.50, 25.00, 17.00, 0.50, 28.00, 77.23, 133; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA, 10.00, 25.50, 25.00, 21.00, 1.00, 30.00, 81.00, 49; 7000151053, PAULO MATEUS DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO, 10.00, 27.00, 25.50, 27.00, 0.00, 27.00, 89.50, 4; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, 10.00, 22.00, 21.50, 13.50, 0.50, 29.00, 66.74, 344; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, 10.00, 21.50, 21.00, 17.50, 0.50, 28.00, 69.73, 290; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO, 10.00, 23.50, 22.50, 14.50, 0.00, 28.00, 70.50, 275; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, 10.00, 21.50, 21.50, 17.50, 1.00, 28.00, 69.96, 288; 7000084323, RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA, 10.00, 20.50, 20.50, 17.00, 0.00, 29.00, 68.00, 325; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM, 10.00, 25.00, 25.00, 21.00, 1.00, 26.00, 80.42, 59; 7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA, 10.00, 26.50, 26.00, 23.00, 1.00, 30.00, 85.00, 24; 7000067431, RAÍSSA COSTA FÁRIA DE FARIAS SEABRA, 10.00, 20.00, 21.00, 16.50, 0.00, 25.00, 67.50, 337; 7000020199, RAONY ALVES DE ALMEIDA, 10.00, 22.00, 23.50, 20.00, 0.00, 30.00, 75.50, 166; 7000091911, RAQUEL CALDEIRA LIMA, 10.00, 24.50, 24.50, 17.50, 1.00, 25.00, 75.90, 161; 7000059685, RAQUEL DA SILVA FERREIRA, 10.00, 23.00, 23.00, 10.00, 0.00, 21.00, 66.00, 352; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA, 10.00, 25.00, 24.00, 20.00, 0.50, 28.00, 78.73, 90; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES, 10.00, 22.00, 22.50, 20.00, 0.00, 29.00, 74.50, 187; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT, 10.00, 24.00, 23.50, 18.50, 0.00, 27.00, 76.00, 158; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA, 10.00, 21.50, 21.25, 16.00, 0.50, 26.00, 68.46, 317; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, 9.50, 23.50, 23.50, 20.00, 0.00, 28.00, 76.50, 143; 7000095019, RAQUEL WILLADINO BRAGA, 10.00, 23.50, 23.00, 20.50, 0.00, 29.00, 77.00, 135; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, 10.00, 22.00, 23.50, 22.50, 0.00, 27.00, 78.00, 106; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA, 10.00, 18.50, 19.50, 18.00, 2.00, 24.00, 64.75, 371; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 10.00, 20.50, 19.00, 18.00, 0.00, 29.00, 67.50, 333; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA, 10.00, 22.50, 22.50, 16.00, 0.00, 28.00, 71.00, 261; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI, 10.00, 22.50, 23.00, 21.50, 1.00, 29.00, 76.48, 147; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA, 10.00, 21.50, 20.50, 19.00, 1.00, 28.00, 70.46, 276; 7000102228, RENATA PENALVA VIEIRA DA SILVA, 10.00, 25.00, 27.50, 10.00, 1.00, 29.00, 71.98, 236; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA, 10.00, 24.00, 23.00, 17.00, 0.00, 25.00, 74.00, 203; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ, 10.00, 25.00, 25.00, 21.00, 0.50, 29.00, 80.74, 51; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA, 10.00, 24.00, 23.00, 19.50, 0.00, 30.00, 76.50, 140; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, 8.00, 19.50, 17.00, 16.50, 0.50, 25.00, 60.70, 391; 7000071575, ROBERTA MAUÊS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ, 9.00, 21.00, 21.50, 18.00, 0.00, 30.00, 69.50, 295; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS, 10.00, 23.00, 25.00, 14.00, 3.00, 29.00, 70.45, 277; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA, 10.00, 24.00, 25.00, 24.50, 0.00, 27.00, 83.50, 33; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 10.00, 22.00, 21.50, 18.00, 0.00, 30.00, 71.50, 244; 7000164218, ROSANGELA DE JESUS LIMA, 10.00, 22.00, 21.50, 15.00, 1.50, 29.00, 67.72, 328; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES, 10.00, 22.50, 22.50, 18.50, 0.50, 30.00, 73.25, 213; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO, 10.00, 23.50, 23.00, 20.00, 1.00, 30.00, 76.00, 157; 7000041629, SAMANTHA NOBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ, 10.00, 24.00, 22.00, 20.00, 0.00, 30.00, 76.00, 155; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA, 9.00, 24.50, 23.00, 20.50, 0.00, 30.00, 77.00, 137; 7000076900, SARA CHAVES COSTA, 10.00, 22.50, 23.00, 13.00, 0.00, 26.00, 68.50, 313; 7000040143, SARA FERREIRA GOMES, 10.00, 22.00, 21.50, 15.00, 1.50, 27.00, 67.66, 330; 7000000082, SARA FONSECA DIAS, 10.00, 21.50, 19.50, 18.00, 1.50, 30.00, 68.25, 320; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA, 10.00, 21.00, 21.50, 14.00, 3.00, 29.00, 64.94, 370; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, 10.00, 23.50, 23.50, 17.50, 0.00, 29.00, 74.50, 188; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA, 10.00, 22.50, 23.50,



SILVA, 10.00, 22.00, 22.00, 20.00, 0.00, 26.00, 74.00, 198; 7000132988, VITORIA CARVALHO CORREA SANTOS, 10.00, 23.50, 22.50, 17.50, 0.50, 24.00, 73.19, 215; 7000094534, VIVIANNE CALDAS BESERRA, 9.50, 21.50, 21.50, 16.00, 0.50, 30.00, 68.25, 319; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, 10.00, 20.50, 21.00, 18.00, 1.00, 30.00, 69.00, 307; 7000079526, WILLYANA DE SOUSA SILVA, 10.00, 27.00, 24.50, 19.00, 0.50, 26.00, 80.21, 62; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA, 10.00, 24.00, 22.00, 12.50, 0.00, 22.00, 68.50, 316; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, 10.00, 23.50, 24.00, 20.00, 0.00, 25.00, 77.50, 128.

2.1.5. SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101.5

7000081259, ACÊNCIA TERCIO ROSA XAVIER, 10.00, 21.50, 20.00, 19.00, 9.00, 28.00, 65.67, 226; 7000029854, ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA, 10.00, 26.50, 23.50, 15.00, 5.00, 29.00, 72.41, 151; 7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS, 10.00, 23.50, 22.00, 15.00, 16.50, 24.00, 60.19, 293; 7000030500, ADELMA DOMINGUES DA ROSA, 10.00, 20.00, 20.50, 17.50, 9.50, 24.00, 62.06, 260; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 10.00, 26.50, 25.00, 24.00, 4.00, 26.00, 83.19, 63; 7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 10.00, 22.00, 17.00, 18.00, 6.50, 30.00, 63.75, 244; 7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES, 10.00, 26.50, 27.50, 25.00, 1.50, 29.00, 88.22, 22; 7000003365, ALESSANDRA BAIA GOMES, 10.00, 25.50, 21.00, 22.00, 10.50, 30.00, 73.25, 144; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, 10.00, 30.00, 29.00, 24.00, 4.00, 29.00, 90.93, 14; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA, 10.00, 23.00, 20.00, 16.50, 11.00, 29.00, 63.81, 242; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS, 10.00, 23.00, 22.50, 18.00, 16.00, 28.00, 64.93, 235; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO, 10.00, 23.00, 21.50, 21.50, 6.50, 25.00, 72.10, 153; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA, 10.00, 20.50, 20.00, 17.50, 12.00, 27.00, 61.33, 270; 7000126969, ALIRIO MELO URANY, 10.00, 27.50, 25.50, 22.50, 0.50, 27.00, 85.22, 45; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 10.00, 26.00, 24.00, 19.00, 1.00, 28.00, 78.46, 104; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES, 10.00, 30.00, 28.00, 22.50, 5.50, 28.00, 87.55, 30; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 10.00, 25.00, 24.00, 21.00, 7.50, 28.00, 75.98, 124; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA, 10.00, 22.00, 20.50, 20.00, 21.50, 29.00, 61.38, 269; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA, 10.00, 26.50, 25.00, 22.50, 2.50, 28.00, 82.66, 66; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO, 10.00, 26.00, 26.50, 20.50, 5.50, 26.00, 79.82, 93; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA, 10.00, 27.50, 26.00, 25.50, 4.00, 25.00, 86.60, 37; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 10.00, 26.50, 26.50, 23.50, 9.00, 30.00, 82.00, 75; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA, 10.00, 21.50, 17.50, 20.00, 16.50, 30.00, 60.75, 278; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, 10.00, 23.50, 23.00, 25.00, 10.50, 29.00, 76.07, 123; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS, 10.00, 23.00, 20.50, 14.00, 4.00, 24.00, 65.00, 233; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 10.00, 23.00, 22.50, 12.50, 3.50, 28.00, 66.12, 220; 7000052853, ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA, 10.00, 27.50, 25.00, 25.00, 2.50, 30.00, 86.25, 41; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 10.00, 26.00, 25.50, 24.00, 6.50, 30.00, 82.25, 71; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS, 10.00, 22.00, 20.00, 20.00, 16.00, 30.00, 64.00, 239; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, 10.00, 25.00, 24.00, 20.00, 7.50, 26.00, 74.67, 137; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA, 10.00, 22.50, 18.50, 15.00, 9.00, 23.00, 60.13, 294; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA, 10.00, 26.00, 21.50, 22.00, 13.00, 29.00, 72.77, 146; 7000022964, ANDREZZA THIAKY SHIBA, 10.00, 25.00, 25.50, 22.50, 8.00, 28.00, 78.71, 103; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO, 10.00, 27.00, 25.50, 16.00, 2.00, 27.00, 77.39, 113; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS, 10.00, 23.00, 22.50, 15.00, 3.00, 29.00, 68.95, 186; 7000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, 10.00, 30.00, 28.50, 25.50, 5.50, 30.00, 91.25, 13; 7000031706, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA, 10.00, 30.00, 28.00, 25.00, 5.00, 30.00, 90.50, 15; 7000047601, ANNE GISELLE SANTANA CARVALHO, 10.00, 27.50, 28.50, 29.00, 1.50, 30.00, 94.25, 6; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, 10.00, 18.50, 19.50, 17.50, 8.50, 26.00, 60.60, 282; 7000041993, BARBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE, 10.00, 30.00, 28.00, 30.00, 1.00, 30.00, 97.50, 2; 7000043199, BARBARA FIRME DE FARIA, 10.00, 27.50, 27.50, 25.00, 4.00, 28.00, 87.85, 27; 7000016968, BARBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 10.00, 25.00, 24.00, 18.50, 4.50, 30.00, 75.25, 130; 7000011492, BARBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA, 10.00, 20.50, 21.00, 16.50, 10.00, 30.00, 63.00, 254; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, 10.00, 23.00, 22.00, 20.00, 8.50, 27.00, 70.28, 172; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 10.00, 25.50, 23.50, 20.00, 4.50, 21.00, 75.78, 125; 7000020305, BETHÂNIA MÂRCIA LOPES DA SILVA, 10.00, 28.00, 24.50, 20.00, 8.50, 30.00, 78.25, 106; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES, 10.00, 27.50, 28.50, 26.00, 4.00, 30.00, 90.00, 17; 7000048999, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES, 10.00, 21.50, 20.50, 18.00, 17.50, 30.00, 61.25, 273; 7000058769, BRUNA KAROAUK MOTTA, 10.00, 28.00, 29.00, 23.00, 5.50, 30.00, 87.25, 31; 7000106731, CAMILA BONI DE LIMA, 10.00, 25.50, 20.00, 21.50, 8.50, 29.00, 72.60, 148; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO, 10.00, 26.50, 26.00, 12.50, 8.50, 24.00, 69.69, 177; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA, 10.00, 26.50, 26.50, 25.50, 14.00, 28.00, 81.00, 82; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA, 10.00, 20.50, 20.50, 17.50, 11.50, 27.00, 62.11, 259; 7000039415, CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA, 10.00, 28.00, 24.50, 25.00, 8.00, 30.00, 83.50, 59; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA, 10.00, 25.00, 26.00, 29.00, 11.00, 27.00, 83.89, 58; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO, 10.00, 30.00, 28.50, 26.50, 2.50, 30.00, 93.75, 7; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, 10.00, 23.00, 24.50, 17.00, 12.50, 29.00, 68.03, 196; 7000088466, CLAUCIANA LUIZA DA SILVA SANTANA, 10.00, 25.50, 23.00, 21.50, 5.50, 30.00, 77.25, 115; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ, 10.00, 25.50, 27.50, 25.00, 6.00, 28.00, 84.78, 48; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS, 10.00, 20.50, 18.00, 18.00, 8.00, 24.00, 61.50, 266; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE, 10.00, 25.50, 25.50, 18.00, 7.00, 30.00, 75.50, 126; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO, 10.00, 21.50, 19.00, 22.00, 12.00, 29.00, 66.29, 218; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES, 10.00, 22.50, 20.00, 19.00, 7.00, 26.00, 67.46, 206; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO, 10.00, 24.50, 25.00, 25.00, 5.00, 30.00, 82.00, 74; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 10.00, 27.00, 23.00, 21.50, 7.00, 30.00, 78.00, 109; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 10.00, 27.00, 26.50, 26.00, 5.50, 28.00, 86.55, 38; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA, 5.00, 26.50, 22.00, 20.00, 4.50, 28.00, 71.09, 162; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, 10.00, 29.00, 26.50, 23.50, 7.00, 29.00, 85.38, 44; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 10.00, 23.50, 24.50, 23.50, 3.50, 26.00, 79.48, 98; 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS, 10.00, 21.50, 21.00, 22.50, 8.50, 28.00, 70.44, 169; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS, 10.00, 27.50, 25.50, 25.00, 5.50, 29.00, 85.15, 46; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA, 10.00, 23.00, 22.50, 18.00, 10.00, 26.00, 67.73, 200; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA, 10.00, 27.50, 28.00, 25.00, 12.50, 26.00, 83.29, 61; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA, 10.00, 23.50, 21.50, 16.50, 9.00, 27.00, 66.50, 217; 7000101846, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, 10.00, 20.50, 20.50, 18.00, 10.00, 29.00, 63.82, 241; 7000013626, ELAINE ANDRE DE SOUSA FERREIRA, 10.00, 24.00, 24.50, 17.50, 9.00, 29.00, 71.34, 158; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE, 10.00, 25.00, 22.00, 22.50, 18.00, 30.00, 70.50, 168; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES, 10.00, 22.50, 20.00, 20.00, 21.00, 30.00, 62.00, 261; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 10.00, 27.50, 26.00, 22.50, 12.50, 29.50, 79.63, 94; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, 10.00, 28.00, 26.00, 24.00, 6.50, 29.00, 84.64, 50; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO, 7.50, 23.00, 25.00, 22.50, 11.00, 28.00, 72.10, 152; 7000043444, ELISAMA MÍDIAM SANTOS DE ARAÚJO, 10.00, 24.00, 25.00, 24.00, 7.00, 28.00, 79.25, 99; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 10.00, 22.50, 21.00, 16.50, 10.00, 26.00, 64.23, 238; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 10.00, 22.50, 19.00, 17.50, 16.50, 30.00, 60.75, 276; 7000085761, EMILIA DIAS, 10.00, 29.00, 17.50, 21.00, 14.50, 25.00, 68.80, 187; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO, 10.00, 30.00, 28.00, 25.00, 6.50, 30.00, 89.75, 18; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA, 10.00, 23.50, 20.50, 12.50, 10.50, 26.00, 60.44, 287; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO, 10.00, 22.00, 20.00,

17.00, 15.50, 27.00, 60.39, 289; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS, 10.00, 22.00, 22.00, 17.50, 5.00, 30.00, 69.00, 184; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO, 10.00, 27.00, 29.00, 22.50, 1.00, 28.00, 87.96, 24; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO, 10.00, 28.00, 25.50, 20.00, 7.00, 30.00, 80.00, 90; 7000024509, FLAVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS, 10.00, 20.50, 18.50, 18.00, 7.00, 29.00, 63.38, 250; 7000015145, FRANCIELLE SOUZA DOS SANTOS CRUZ, 10.00, 30.00, 28.00, 27.50, 5.00, 30.00, 93.00, 9; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, 10.00, 21.50, 20.00, 14.00, 7.00, 30.00, 62.00, 262; 7000011790, FRANCISCO JEOVAN DA SILVA MARTINS, 10.00, 27.00, 26.50, 23.00, 8.50, 27.00, 81.78, 76; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 10.00, 23.50, 22.00, 25.00, 12.50, 30.00, 74.25, 140; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO, 10.00, 25.50, 28.00, 25.00, 11.00, 29.00, 82.81, 65; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA, 10.00, 26.00, 28.00, 25.00, 9.00, 27.00, 84.00, 57; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 10.00, 26.00, 28.00, 22.50, 3.50, 22.00, 84.11, 56; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, 10.00, 24.00, 26.00, 14.50, 7.50, 27.00, 70.33, 170; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 10.00, 29.00, 25.00, 24.00, 6.00, 25.00, 84.40, 52; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES, 10.00, 27.50, 25.00, 20.50, 5.50, 27.00, 79.94, 91; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 7.50, 19.50, 24.00, 20.00, 2.00, 29.00, 69.96, 174; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, 10.00, 25.50, 23.50, 15.00, 8.50, 27.00, 69.28, 182; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES, 10.00, 22.00, 20.00, 20.00, 13.00, 30.00, 65.50, 229; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES, 10.00, 28.50, 28.50, 20.00, 5.00, 30.00, 84.50, 51; 7000108500, GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES, 10.00, 27.50, 29.00, 30.00, 2.00, 28.00, 95.43, 4; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 10.00, 22.50, 21.50, 17.00, 6.50, 28.00, 67.51, 205; 7000014503, GRACIELE MACEDO BORGES, 10.00, 24.00, 26.50, 22.50, 7.00, 30.00, 79.50, 97; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA, 10.00, 23.00, 18.50, 19.50, 10.00, 29.00, 65.83, 221; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA, 10.00, 23.00, 20.50, 15.00, 8.00, 26.00, 63.88, 240; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 10.00, 25.00, 24.00, 17.50, 2.00, 23.00, 75.19, 131; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA, 10.00, 27.00, 26.50, 22.50, 3.00, 28.00, 84.39, 53; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, 10.00, 23.50, 27.00, 20.00, 4.50, 30.00, 78.25, 108; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES, 10.00, 22.50, 22.50, 15.00, 4.50, 28.00, 67.58, 204; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 10.00, 28.00, 24.50, 23.50, 3.00, 27.00, 84.33, 54; 7000072072, HELEN ROSA SILVA, 10.00, 22.50, 19.00, 18.00, 11.50, 24.00, 62.31, 258; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, 10.00, 25.00, 21.00, 27.50, 6.00, 25.00, 79.90, 92; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 10.00, 24.50, 24.00, 21.50, 6.00, 30.00, 77.00, 118; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA, 10.00, 23.00, 23.50, 18.00, 7.50, 30.00, 70.75, 164; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, 10.00, 25.50, 25.00, 17.00, 4.50, 26.00, 74.90, 135; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA, 10.00, 24.50, 23.00, 22.50, 7.00, 29.00, 76.38, 121; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, 10.00, 23.00, 21.00, 20.00, 7.50, 28.00, 69.98, 173; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS, 10.00, 26.50, 24.00, 17.50, 9.50, 30.00, 73.25, 143; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA, 10.00, 26.50, 26.50, 25.00, 2.50, 24.00, 86.44, 40; 7000032109, ISABEL RODRIGUES DE LIMA, 10.00, 27.50, 27.00, 25.00, 5.00, 27.00, 86.72, 35; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 10.00, 25.00, 22.00, 23.00, 12.00, 30.00, 74.00, 142; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO, 10.00, 27.50, 23.00, 22.50, 2.50, 29.00, 81.70, 77; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA, 10.00, 27.50, 26.00, 22.50, 10.50, 30.00, 80.75, 83; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE, 10.00, 23.00, 20.00, 17.50, 13.00, 29.00, 63.77, 243; 7000021046, JACKELINE DO CARMO SANTOS, 10.00, 25.00, 27.50, 25.00, 2.00, 29.00, 86.46, 39; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN, 10.00, 23.50, 22.50, 23.50, 8.50, 29.00, 75.10, 132; 7000048169, JANAINA EGLER FROTA, 10.00, 23.50, 24.00, 20.00, 4.00, 29.00, 75.43, 128; 7000114313, JAQUELLINE MACHADO DOS SANTOS, 10.00, 24.00, 21.50, 20.00, 22.50, 28.00, 63.44, 249; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA, 7.50, 21.00, 21.00, 21.50, 6.00, 22.00, 66.91, 211; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES, 10.00, 28.00, 26.00, 22.50, 7.50, 27.00, 82.33, 69; 7000071037, JESSICA DA SILVA CUNHA SOBREIRA, 10.00, 27.50, 30.00, 22.50, 4.00, 29.00, 87.93, 25; 7000018221, JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA, 10.00, 21.50, 20.50, 20.00, 7.50, 30.00, 68.25, 195; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, 10.00, 22.00, 21.50, 15.50, 6.50, 27.00, 65.39, 231; 7000026698, JESSICA GILLIAN DE ALMEIDA, 10.00, 22.50, 23.00, 20.00, 1.50, 24.00, 74.56, 139; 7000015983, JÉSSICA LOPES BOSI PINTO, 10.00, 24.00, 26.50, 21.50, 1.50, 30.00, 81.25, 78; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE, 10.00, 28.00, 26.50, 20.50, 5.50, 29.00, 82.15, 72; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA, 10.00, 23.50, 21.00, 16.50, 18.00, 26.00, 60.61, 280; 7000119836, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, 10.00, 27.50, 26.00, 25.50, 13.00, 29.00, 82.27, 70; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, 10.00, 20.50, 23.00, 16.00, 12.00, 22.00, 61.31, 271; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA, 10.00, 27.50, 28.00, 24.50, 6.00, 30.00, 87.00, 33; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, 10.00, 26.00, 28.00, 25.00, 4.50, 29.00, 86.67, 36; 7000099933, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, 10.00, 25.50, 23.00, 23.00, 5.00, 28.00, 78.82, 102; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS, 10.00, 20.50, 20.50, 20.00, 9.50, 27.00, 65.72, 225; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS, 10.00, 20.00, 20.00, 20.00, 17.00, 27.00, 60.55, 285; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA, 10.00, 18.50, 20.00, 16.50, 6.00, 25.00, 61.40, 268; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS, 10.00, 30.00, 29.00, 27.50, 6.00, 29.00, 93.39, 8; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA, 10.00, 27.50, 26.00, 21.50, 5.50, 29.00, 82.15, 73; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO



30.00, 60.00, 296; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES, 10.00, 25.00, 21.50, 23.00, 8.50, 26.00, 74.59, 138; 70000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, 10.00, 22.00, 22.00, 18.00, 9.00, 26.00, 66.81, 213; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 10.00, 25.50, 25.00, 21.00, 2.50, 27.00, 80.11, 86; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES, 10.00, 20.00, 21.00, 15.50, 12.50, 30.00, 60.25, 291; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN, 10.00, 22.50, 23.00, 20.00, 10.00, 26.00, 69.73, 176; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, 10.00, 29.00, 28.50, 22.50, 13.50, 30.00, 83.25, 62; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 10.00, 25.50, 23.00, 22.50, 12.00, 30.00, 75.00, 133; 7000098315, LUMA MAGNAGO, 10.00, 29.00, 27.50, 28.50, 5.50, 29.00, 92.15, 11; 7000004997, LYNN BELEM LOUREIRO, 10.00, 27.00, 25.50, 25.00, 4.00, 25.00, 85.10, 47; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA, 10.00, 23.50, 18.00, 18.00, 9.00, 30.00, 65.00, 234; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES, 10.00, 26.50, 26.50, 25.00, 9.50, 29.00, 83.09, 64; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM, 10.00, 27.50, 26.00, 24.00, 3.00, 30.00, 86.00, 43; 7000074803, MAISA REGINA ALENCAR MELO, 10.00, 23.50, 23.00, 20.00, 13.50, 29.00, 69.52, 179; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 10.00, 24.00, 19.50, 22.00, 8.00, 28.00, 71.21, 160; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO, 10.00, 25.00, 22.50, 27.50, 10.00, 30.00, 80.00, 89; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA, 10.00, 22.50, 19.00, 17.50, 10.00, 28.00, 63.64, 247; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA, 10.00, 26.00, 24.00, 19.00, 4.50, 24.00, 76.19, 122; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO, 10.00, 25.00, 22.50, 23.50, 7.00, 29.00, 77.38, 114; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO, 10.00, 23.00, 18.50, 18.00, 14.00, 30.00, 62.50, 256; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 10.00, 25.00, 25.00, 15.50, 9.50, 30.00, 70.75, 163; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 10.00, 24.00, 24.00, 17.50, 13.50, 28.00, 68.27, 194; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA, 10.00, 21.00, 20.50, 20.00, 14.00, 21.00, 61.50, 267; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA, 10.00, 21.50, 20.00, 17.00, 5.50, 30.00, 65.75, 222; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, 10.00, 25.00, 21.50, 17.00, 5.50, 29.00, 70.65, 166; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA, 10.00, 21.50, 18.50, 20.00, 7.00, 30.00, 66.50, 216; 7000031445, MARILIA CARVALHO LINHARES, 10.00, 27.50, 26.50, 27.50, 6.50, 29.00, 88.13, 23; 7000007786, MARILIA NEVES ROCHA DA SILVA, 10.00, 22.50, 23.00, 16.00, 4.00, 29.00, 69.43, 180; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA, 10.00, 26.50, 21.50, 12.50, 4.00, 28.00, 68.35, 193; 7000129862, MARINA LEITE MELO, 10.00, 29.00, 26.50, 23.50, 1.00, 29.00, 88.48, 21; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA, 10.00, 23.50, 20.00, 11.00, 8.50, 30.00, 60.25, 290; 7000043857, MATHEUS DA SILVA SOUSA, 10.00, 24.00, 25.50, 24.00, 11.50, 30.00, 77.75, 111; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA, 10.00, 24.50, 22.50, 15.00, 2.50, 28.00, 70.66, 165; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA, 10.00, 21.50, 22.50, 18.50, 4.00, 27.00, 70.28, 171; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA, 10.00, 23.50, 23.00, 18.50, 15.50, 30.00, 67.25, 208; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA, 10.00, 20.50, 19.50, 18.50, 13.50, 26.00, 60.71, 279; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO, 10.00, 25.50, 27.00, 30.00, 6.50, 29.00, 89.14, 20; 7000125834, MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS, 10.00, 22.50, 23.00, 17.50, 6.50, 30.00, 69.75, 175; 7000035700, MYTHSUER MONSUETH ALVES, 10.00, 24.00, 22.50, 18.00, 3.50, 29.00, 72.69, 147; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA, 10.00, 24.00, 23.00, 23.00, 6.00, 30.00, 77.00, 117; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA, 10.00, 25.00, 22.50, 19.00, 20.00, 27.00, 65.39, 230; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 10.00, 23.00, 21.00, 20.00, 4.50, 30.00, 71.75, 156; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA, 10.00, 25.50, 20.00, 18.50, 17.00, 28.00, 64.89, 236; 7000005976, NÍVIA DE CASTRO SANTOS, 10.00, 25.00, 25.50, 20.00, 2.00, 21.00, 79.07, 101; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA, 10.00, 25.00, 22.00, 15.00, 14.00, 24.00, 63.25, 252; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ, 10.00, 25.50, 24.00, 12.50, 18.00, 28.00, 62.36, 257; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS, 10.00, 28.50, 25.00, 21.00, 3.50, 27.00, 82.55, 67; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA, 10.00, 23.50, 20.00, 21.50, 13.50, 29.00, 68.02, 197; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, 10.00, 27.50, 28.00, 28.00, 2.50, 28.00, 92.16, 10; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, 10.00, 24.50, 24.50, 18.00, 10.00, 30.00, 72.00, 154; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, 10.00, 28.50, 26.50, 17.00, 9.50, 27.00, 76.72, 120; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice), 10.00, 22.50, 20.00, 20.50, 7.50, 30.00, 69.25, 183; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 10.00, 26.00, 24.00, 22.50, 3.50, 28.00, 80.62, 85; 7000031695, PRISCILA QUICILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 10.00, 22.00, 24.50, 17.50, 12.50, 26.00, 66.79, 214; 7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ, 10.00, 25.00, 22.00, 17.50, 5.50, 30.00, 71.75, 155; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA, 10.00, 30.00, 30.00, 29.00, 2.00, 30.00, 98.00, 1; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI, 10.00, 23.50, 23.50, 25.00, 13.50, 30.00, 75.25, 129; 7000015935, RAISA NUNES DOS SANTOS GARCIA, 10.00, 24.50, 21.50, 17.50, 4.50, 30.00, 71.25, 159; 7000033750, RAISSA DE ARAUJO LUCENA HEUSI, 10.00, 25.00, 23.50, 22.50, 5.50, 30.00, 78.25, 107; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, 10.00, 26.50, 22.50, 22.50, 4.50, 30.00, 79.25, 100; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA, 10.00, 25.00, 25.50, 24.50, 7.00, 27.00, 81.11, 80; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 10.00, 25.50, 24.50, 22.50, 9.00, 29.00, 77.84, 110; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ, 10.00, 22.00, 21.50, 16.50, 6.00, 29.00, 66.89, 212; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR, 10.00, 22.50, 22.00, 16.50, 6.50, 30.00, 67.75, 199; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 10.00, 24.00, 27.50, 20.00, 20.00, 29.00, 71.15, 161; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS, 10.00, 29.00, 25.50, 21.50, 3.00, 26.00, 84.27, 55; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA, 10.00, 23.50, 22.50, 18.50, 28.00, 30.00, 60.50, 286; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 10.00, 27.50, 27.00, 25.50, 4.50, 30.00, 87.75, 28; 7000123729, SÂMIA SUYANE CUNHA COELHO, 10.00, 21.50, 22.50, 25.50, 9.50, 30.00, 74.75, 136; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA, 8.50, 20.00, 20.50, 14.00, 3.50, 18.00, 60.08, 295; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, 10.00, 28.50, 25.00, 24.00, 5.00, 27.00, 84.72, 49; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA, 10.00, 28.00, 26.00, 12.50, 16.50, 28.00, 67.66, 203; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA, 10.00, 22.00, 19.50, 21.00, 8.50, 22.00, 66.70, 215; 7000039127, SARA FROTA PORTELA, 10.00, 20.00, 20.00, 17.50, 7.50, 23.00, 62.61, 255; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO, 10.00, 22.50, 19.00, 15.00, 11.00, 28.00, 60.60, 281; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO, 7.50, 22.50, 21.00, 21.50, 1.50, 29.00, 71.72, 157; 7000030117, SHEILA SILVA NERES, 10.00, 30.00, 30.00, 30.00, 8.00, 26.00, 95.38, 5; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, 10.00, 20.00, 17.50, 19.50, 13.50, 30.00, 60.25, 292; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 10.00, 30.00, 22.50, 10.00, 6.00, 29.00, 69.39, 181; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA, 10.00, 25.00, 26.00, 25.00, 10.00, 30.00, 81.00, 81; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO, 10.00, 21.00, 20.00, 20.00, 6.00, 23.00, 67.09, 210; 7000102661, SINARA SOARES SILVA, 10.00, 23.00, 23.00, 12.50, 15.50, 30.00, 60.75, 277; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO, 10.00, 27.50, 25.00, 26.00, 1.50, 27.00, 87.66, 29; 7000031039, TALITA NERY BRAZ, 10.00, 19.50, 20.00, 15.00, 5.00, 19.00, 60.55, 284; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 10.00, 21.50, 20.00, 17.50, 16.00, 30.00, 61.00, 274; 7000059994, TARSILA CORREIA LIMA BORGES, 10.00, 20.00, 20.50, 16.50, 1.00, 21.00, 66.29, 219; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA, 10.00, 25.00, 21.50, 23.50, 4.50, 28.00, 77.59, 112; 7000006225, TÁSSIA MARCELA DA SILVA, 10.00, 28.00, 25.50, 26.50, 5.50, 27.00, 86.94, 34; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 10.00, 22.50, 20.00, 16.50, 16.00, 28.00, 60.43, 288; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, 10.00, 27.50, 23.00, 19.00, 13.00, 30.00, 73.00, 145; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA, 10.00, 23.00, 21.00, 18.00, 6.00, 26.00, 68.54, 190; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA, 10.00, 22.50, 22.00, 17.50, 7.50, 23.00, 67.10, 209; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, 10.00, 25.00, 25.00, 23.50, 2.00, 30.00, 82.50, 68; 7000063760, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, 10.00, 24.00, 23.50, 28.00, 10.50, 29.00, 80.07, 87; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ, 10.00, 22.50, 19.50, 20.00, 16.00, 29.00, 63.72, 246; 7000049038, THAYNÁ PINTO LOPES NOGUEIRA, 10.00, 27.50, 25.00, 21.00, 7.50, 29.00, 79.62, 95; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA, 10.00, 25.00, 23.00, 21.50, 4.00, 26.00, 77.19, 116; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA, 10.00, 19.00, 20.00, 17.50,

9.00, 29.00, 61.84, 263; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS, 10.00, 22.00, 20.00, 15.00, 12.50, 30.00, 60.75, 275; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS, 10.00, 24.00, 20.50, 15.00, 5.50, 22.00, 65.75, 223; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES, 10.00, 23.50, 22.00, 18.50, 8.50, 29.00, 69.60, 178; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS, 10.00, 23.00, 21.50, 15.50, 4.00, 26.00, 67.69, 201; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES, 10.00, 23.50, 22.50, 22.50, 10.50, 26.00, 72.44, 150; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS, 10.00, 25.50, 26.00, 21.00, 2.50, 27.00, 81.11, 79; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO, 10.00, 24.50, 23.50, 19.00, 8.50, 28.00, 72.45, 149; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, 10.00, 23.50, 21.50, 22.50, 19.00, 29.00, 67.67, 202; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ, 10.00, 23.00, 22.50, 19.00, 10.50, 26.00, 68.44, 191; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR, 10.00, 30.00, 27.50, 30.00, 2.00, 30.00, 96.50, 3; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 10.00, 27.50, 29.00, 22.50, 4.00, 30.00, 87.00, 32; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA, 10.00, 25.00, 22.00, 25.00, 4.50, 28.00, 79.59, 96; 7000020955, ZENAÍDE RIBAS DOS PRAZERES, 10.00, 25.00, 23.50, 22.50, 5.00, 28.00, 78.32, 105; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS RÔCHA, 10.00, 23.50, 21.00, 17.50, 20.00, 29.00, 61.65, 265.

2.2. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova discursiva para as especialidades Educador Social, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da adequação ao tema (AT), nota da argumentação (AR), nota da coerência argumentativa (CA), nota da elaboração crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas escritas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e classificação preliminar na prova discursiva.

2.2.1. EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 10.00, 20.00, 18.50, 19.00, 6.00, 29, 64.39, 6; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA, 10.00, 23.00, 21.50, 17.50, 5.50, 30, 69.25, 3; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 10.00, 20.00, 20.00, 17.50, 4.00, 30, 65.50, 5; 7000105566, STEPHANY DA SILVA MENDES, 9.50, 23.00, 21.50, 16.00, 3.00, 29, 68.45, 4; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 10.00, 27.50, 27.50, 25.00, 0.00, 23, 90.00, 2; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 10.00, 30.00, 30.00, 28.50, 2.00, 30, 97.50, 1.

2.2.2. PEDAGOGIA - CÓDIGO 101.3

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA, 10.00, 24.00, 21.00, 17.50, 24.50, 30.00, 60.25, 1.

2.2.3. PSICOLOGIA - CÓDIGO 101.4

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 10.00, 23.00, 25.50, 18.00, 0.00, 25.00, 76.50, 4; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 10.00, 21.50, 23.00, 17.50, 3.00, 27.00, 70.33, 5; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 10.00, 19.50, 19.00, 14.50, 0.00, 22.00, 63.00, 9; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 10.00, 25.00, 23.00, 22.00, 0.00, 23.00, 80.00, 3; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 10.00, 20.00, 20.00, 17.50, 2.00, 30.00, 66.50, 7; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, 10.00, 21.00, 17.50, 12.50, 0.00, 28.00, 61.00, 10; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 10.00, 20.00, 20.00, 14.00, 1.50, 30.00, 63.25, 8; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, 10.00, 21.50, 21.00, 17.50, 0.50, 28.00, 69.73, 6; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 10.00, 26.50, 26.00, 20.00, 0.00, 30.00, 82.50, 1; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 10.00, 23.50, 23.50, 23.00, 0.00, 30.00, 80.00, 2.

2.2.4. SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101.5

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 10.00, 28.00, 24.50, 20.00, 8.50, 30.00, 78.25, 1; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, 10.00, 24.00, 22.00, 25.00, 7.00, 25.00, 76.80, 2; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice), 10.00, 22.50, 20.00, 20.50, 7.50, 30.00, 69.25, 4; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 10.00, 24.00, 27.50, 20.00, 20.00, 29.00, 71.15, 3.

2.3. De acordo com o subitem 6.7.16 do Edital Normativo, foi reprovado e, por conseguinte, eliminado do concurso, o candidato que não obteve 60% (sessenta por cento) do total da prova discursiva, isto é, 60 (sessenta) pontos.

2.4. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, reprovados na prova discursiva para as especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia e Serviço Social - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nota da adequação ao tema (AT), nota da argumentação (AR), nota da coerência argumentativa (CA), nota da elaboração crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas escritas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD).

2.4.1. EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000001130, 6.50, 11.00, 11.50, 6.00, 9.00, 30.00, 30.50; 7000004555, 10.00, 13.50, 12.50, 12.50, 8.00, 27.00, 44.05; 7000005820, 9.00, 16.00, 15.00, 12.50, 10.00, 30.00, 47.50; 7000007792, 9.00, 20.00, 18.50, 15.00, 6.00, 27.00, 59.16; 7000009460, 9.50, 19.00, 15.00, 6.50, 8.50, 27.00, 45.27; 7000010302, 9.50, 17.50, 16.50, 16.50, 11.50, 30.00, 54.25; 7000014248, 10.00, 19.00, 15.00, 15.00, 7.00, 28.00, 55.25; 7000015753, 10.00, 18.25, 16.50, 8.00, 13.50, 30.00, 46.00; 7000021436, 8.50, 17.50, 15.00, 11.50, 3.50, 26.00, 50.48; 7000023850, 10.00, 20.00, 20.00, 12.50, 5.00, 25.00, 59.50; 7000024713, 10.00, 15.50, 15.00, 14.00, 15.00, 26.00, 45.85; 7000025102, 10.00, 20.00, 18.50, 12.50, 8.00, 27.00, 56.55; 7000028991, 10.00, 18.50, 15.50, 16.00, 10.00, 30.00, 55.00; 7000040411, 9.50, 19.00, 19.00, 7.50, 1.50, 27.00, 54.16; 7000043312, 9.50, 20.00, 19.00, 16.50, 8.50, 20.00, 58.62; 7000043378, 10.00, 16.50, 11.50, 14.00, 12.50, 30.00, 45.75; 7000050042, 7.50, 19.00, 15.00, 13.50, 7.50, 28.00, 50.98; 7000053623, 9.50, 20.00, 17.50, 14.00, 7.00, 27.00, 57.11; 7000054038, 5.50, 12.50, 12.50, 5.00, 10.50, 24.00, 28.94; 7000055692, 9.50, 19.00, 17.00, 7.50, 10.00, 29.00, 47.83; 7000060550, 9.50, 20.00, 16.50, 13.50, 10.00, 30.00, 54.50; 7000065315, 10.00, 20.00, 19.00, 12.50, 4.00, 25.00, 59.10; 7000067597, 10.00, 20.00, 19.00, 16.00, 15.00, 30.00, 57.50; 7000067723, 9.50, 18.00, 16.00, 19.00, 12.00, 28.00, 56.07; 7000067877, 2.50, 15.00, 15.00, 15.00, 5.00, 23.00, 44.24; 7000070549, 7.50, 16.50, 19.00, 15.00, 3.00, 30.00, 56.50; 7000076937, 9.50, 15.00, 13.50, 16.00, 13.00, 30.00, 47.50; 7000077729, 10.00, 16.50, 17.00, 15.00, 4.50, 29.00, 56.17; 7000085367, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 0.00; 7000085441, 10.00, 16.50, 19.00, 7.



19.50, 30.00, 49.25; 7000034316, 9.00, 17.50, 17.00, 15.00, 4.00, 17.00, 54.97; 7000040704, 9.00, 21.50, 17.50, 13.00, 10.50, 25.00, 54.70; 7000041541, 8.50, 19.00, 16.00, 13.50, 9.50, 17.00, 48.62; 7000043511, 9.00, 20.00, 19.50, 12.50, 8.00, 30.00, 57.00; 7000044199, 8.50, 20.00, 17.50, 15.00, 13.00, 30.00, 54.50; 7000047072, 8.50, 20.00, 16.50, 12.50, 2.50, 20.00, 55.62; 7000047391, 9.00, 18.00, 17.50, 12.50, 9.50, 28.00, 51.91; 7000049621, 8.50, 19.50, 15.00, 13.50, 12.50, 21.00, 47.57; 7000049980, 8.00, 17.50, 17.50, 13.50, 6.50, 29.00, 53.13; 7000053284, 8.00, 19.50, 18.50, 12.50, 15.00, 24.00, 49.12; 7000063830, 8.50, 22.50, 18.00, 15.00, 10.50, 25.50, 57.74; 7000064600, 9.00, 21.00, 20.50, 10.00, 5.50, 30.00, 57.75; 7000072500, 8.00, 19.50, 16.50, 19.00, 23.00, 30.00, 51.50; 7000080745, 9.00, 21.50, 19.00, 15.00, 11.50, 28.00, 58.34; 7000081404, 8.50, 21.00, 18.50, 18.00, 10.50, 24.00, 59.44; 7000082176, 8.00, 18.00, 18.00, 12.50, 8.50, 23.50, 51.09; 7000082476, 8.50, 22.00, 17.50, 12.50, 11.50, 30.00, 54.75; 7000083210, 8.50, 20.00, 17.50, 15.00, 9.00, 27.00, 56.00; 7000084321, 8.50, 21.00, 17.50, 13.50, 12.50, 28.00, 53.80; 7000085236, 8.50, 19.00, 18.50, 16.50, 9.50, 26.00, 57.01; 7000085891, 8.00, 17.50, 17.50, 16.00, 9.50, 28.00, 53.91; 7000086953, 8.00, 21.00, 17.50, 15.00, 11.50, 30.00, 55.75; 7000087641, 8.50, 18.00, 17.50, 12.50, 7.50, 30.00, 52.75; 7000088012, 8.00, 20.50, 17.00, 17.50, 10.50, 30.00, 57.75; 7000088053, 8.50, 20.00, 18.50, 15.00, 5.50, 27.00, 58.94; 7000089019, 8.50, 18.00, 15.00, 14.00, 7.00, 30.00, 52.00; 7000089117, 8.50, 20.00, 18.50, 13.00, 13.00, 30.00, 53.50; 7000092371, 5.10, 21.00, 20.50, 15.00, 4.00, 23.00, 58.99; 7000094602, 9.00, 20.00, 16.00, 15.00, 5.00, 30.00, 57.50; 7000095764, 8.50, 18.00, 17.50, 12.50, 13.00, 30.00, 50.00; 7000095959, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 0.00; 7000096205, 8.50, 19.50, 18.50, 15.00, 10.50, 30.00, 56.25; 7000096498, 8.50, 20.50, 19.50, 12.50, 17.50, 21.00, 48.50; 7000098385, 7.50, 18.50, 16.50, 13.50, 13.00, 20.00, 46.25; 7000099500, 9.50, 23.00, 20.50, 6.00, 1.50, 25.00, 58.10; 7000102027, 8.50, 17.50, 14.00, 15.00, 4.50, 27.00, 52.50; 7000102946, 8.50, 17.00, 16.50, 13.00, 3.00, 18.00, 52.50; 7000106597, 8.50, 20.00, 17.50, 13.50, 4.50, 24.00, 56.69; 7000107291, 8.50, 21.00, 18.00, 13.50, 4.00, 24.00, 58.50; 7000108604, 9.00, 22.50, 17.50, 11.50, 1.50, 26.00, 59.63; 7000111232, 8.50, 20.00, 17.00, 17.00, 6.50, 30.00, 59.25; 7000114330, 8.50, 21.50, 18.50, 12.50, 3.00, 30.00, 59.50; 7000116598, 8.00, 20.50, 17.00, 10.00, 10.50, 25.00, 49.20; 7000118750, 9.00, 21.00, 18.00, 12.50, 13.00, 30.00, 54.00; 7000120084, 9.00, 22.50, 19.50, 11.50, 6.50, 27.00, 58.88; 7000120107, 8.50, 17.50, 15.50, 12.50, 0.50, 20.00, 53.62; 7000121150, 8.00, 19.50, 19.50, 10.50, 16.00, 30.00, 49.50; 7000121988, 8.00, 20.00, 20.00, 15.00, 9.50, 29.00, 58.08; 7000122422, 8.50, 22.00, 18.00, 15.00, 16.50, 27.00, 54.33; 7000123581, 8.00, 19.00, 17.50, 17.50, 7.00, 30.00, 58.50; 7000125717, 8.50, 17.50, 17.50, 21.00, 9.50, 27.00, 59.22; 7000126416, 9.00, 22.00, 18.50, 12.50, 5.00, 28.00, 59.32; 7000128561, 7.50, 19.50, 15.50, 5.50, 8.50, 23.00, 42.45; 7000129679, 9.00, 20.00, 17.50, 10.50, 1.50, 25.00, 56.10; 7000130016, 7.50, 18.50, 17.50, 12.50, 20.50, 26.00, 44.17; 7000139328, 8.00, 21.50, 16.00, 12.50, 14.00, 30.00, 51.00; 7000141472, 8.50, 20.50, 14.50, 10.50, 4.50, 18.00, 50.25; 7000144909, 8.00, 20.00, 17.00, 12.50, 6.00, 26.00, 54.04; 7000166916, 8.00, 17.00, 16.50, 11.50, 0.00, 21.00, 53.00; 7000167017, 9.00, 17.00, 16.50, 7.50, 3.00, 30.00, 48.50; 7000167670, 8.50, 16.50, 16.00, 12.50, 11.50, 30.00, 47.75; 7000171842, 9.00, 19.50, 17.00, 15.50, 5.00, 28.00, 58.32.

2.4.4. SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101.5  
7000001571, 10.00, 19.50, 18.50, 15.00, 15.00, 22.00, 52.77; 7000006094, 10.00, 20.00, 17.50, 17.50, 20.00, 30.00, 55.00; 7000007329, 10.00, 16.00, 15.00, 12.50, 27.50, 30.00, 39.75; 7000009274, 10.00, 17.50, 17.00, 15.00, 9.00, 30.00, 55.00; 7000011178, 10.00, 21.50, 19.00, 7.50, 20.00, 26.00, 46.46; 7000012254, 10.00, 22.50, 21.50, 15.00, 22.00, 28.00, 57.21; 7000013288, 10.00, 21.00, 21.00, 20.00, 24.50, 26.00, 57.86; 7000014633, 10.00, 22.50, 20.50, 20.00, 29.50, 27.00, 56.61; 7000021713, 10.00, 21.50, 16.50, 14.50, 12.50, 27.00, 55.55; 7000025369, 7.50, 15.00, 17.50, 7.00, 14.50, 30.00, 39.75; 7000026179, 10.00, 16.50, 20.00, 11.00, 7.50, 25.00, 53.00; 7000028011, 10.00, 25.00, 20.50, 10.00, 21.50, 28.00, 53.98; 7000036221, 10.00, 21.50, 22.00, 17.50, 25.00, 30.00, 58.50; 7000036991, 10.00, 18.50, 18.00, 17.50, 11.00, 28.00, 58.11; 7000039186, 10.00, 22.50, 19.00, 12.50, 6.50, 18.00, 58.58; 7000040376, 10.00, 21.50, 19.00, 15.50, 18.50, 29.00, 56.43; 7000045783, 7.50, 20.00, 17.50, 17.50, 8.00, 30.00, 58.50; 7000046317, 10.00, 18.50, 17.50, 14.50, 9.00, 22.00, 54.36; 7000048407, 10.00, 21.00, 19.00, 15.00, 12.00, 30.00, 59.00; 7000049490, 10.00, 20.50, 18.50, 7.50, 9.00, 25.00, 51.10; 7000054378, 10.00, 20.00, 19.50, 16.50, 24.00, 55.69; 7000067734, 10.00, 23.00, 21.50, 16.50, 22.00, 24.00, 57.25; 7000076068, 10.00, 25.00, 19.00, 12.50, 18.00, 29.00, 57.19; 7000076327, 10.00, 21.00, 21.00, 7.50, 14.00, 30.00, 52.50; 7000076892, 10.00, 21.50, 17.00, 16.00, 21.00, 30.00, 54.00; 7000077087, 10.00, 21.50, 21.50, 5.00, 8.00, 25.00, 53.20; 7000079797, 10.00, 19.00, 18.00, 15.00, 7.50, 21.00, 56.64; 7000080979, 10.00, 21.00, 19.00, 17.50, 19.50, 28.00, 57.05; 7000082229, 10.00, 22.50, 21.50, 15.00, 22.50, 30.00, 57.75; 7000095616, 7.50, 21.50, 23.00, 11.00, 8.50, 27.00, 58.27; 7000096031, 7.50, 22.50, 20.00, 20.00, 19.50, 26.00, 58.75; 7000098624, 10.00, 21.00, 21.00, 15.00, 16.00, 27.00, 58.11; 7000103808, 10.00, 20.00, 20.00, 17.50, 18.00, 26.00, 57.11; 7000112655, 10.00, 20.00, 18.00, 8.00, 6.50, 24.00, 51.94; 7000134341, 9.00, 21.00, 17.50, 14.00, 7.00, 18.00, 55.66.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2019, no horário das 0h (zero hora) às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), ininterruptamente.

3.2. O recurso administrativo poderá ser interposto no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). O(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir o seu e-mail e senha, e, em seguida, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e interpor o seu recurso.

3.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

3.4. Nas razões recursais o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

3.5. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão existente no resultado preliminar publicado, em relação à nota preliminar da prova discursiva (NPD) e/ou às notas atribuídas aos quesitos que integram o espelho de correção: a) Adequação ao Tema (AT); b) Argumentativa (AR); c) Coerência Argumentativa (CA); d) Elaboração Crítica (EC). E, ainda, ao número de erros e de linhas escritas pelo candidato.

3.6. O candidato deverá, nas razões recursais, de forma precisa e individualizada, realizar o imprescindível cotejo analítico entre o quesito impugnado, o trecho de sua redação e as razões que justifiquem a majoração de sua nota, sob pena de ser indeferido o recurso. Quando for o caso, idêntico cotejo deve ser feito em relação ao número de erros e de linhas escritas pelo candidato.

3.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, de questões, de gabarito, tampouco recurso de recurso.

3.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9. A banca examinadora constitui última instância administrativa para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA DISCURSIVA

4.1. Durante o prazo do recurso administrativo, as Folhas de Respostas da prova discursiva de todos os candidatos, aprovados e reprovados, estarão disponíveis no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Para visualiza-la, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir o seu e-mail e senha, e, em seguida, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e ter acesso à respectiva Folha de Resposta.

4.2. Após o término do prazo de interposição dos recursos administrativos não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da Folha de Respostas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

EDUARDO ZARATZ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019 (UASG 926210)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de beneficiários de programas executados pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social, para atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, instituído pela lei 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 210.740,07 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e sete centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 11h do dia 06 de agosto de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00431-00002015/2019-13 . O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E  
ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2019

PROCESSO: 00150-00008861/2018-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 105/2019, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas à substituição da Nota de Empenho nº 2018NE00682 para a Nota de Empenho nº 2019NE00223, tendo em vista o cancelamento automático da primeira Nota (art. 82 Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018), para a realização do projeto: "AA YE XXI"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, Cedente: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Agente Cultural: LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 237/2019

PROCESSO: 00150-00003457/2019-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00262/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO HÉRCULES DA CUNHA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 237/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: PABLO HÉRCULES DA CUNHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 234/2019

PROCESSO: 00150-00003442/2019-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00264/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 234/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 54.629,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 235/2019

PROCESSO: 00150-00003447/2019-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00263/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELA BRAGA DE SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 235/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 35.866,44 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: DANIELA BRAGA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 238/2019

PROCESSO: 00150-00003476/2019-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00261/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 238/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.904,20 (onze mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ.



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 215/2019  
PROCESSO: 00150-00003942/2018-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00241/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 215/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O ESPELHO ÍNDIO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 231/2019  
PROCESSO: 00150-00002493/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00266/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS SANTOS CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 231/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LAZER DA VIDA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LUCAS SANTOS CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 143/2019  
PROCESSO: 00150-00002474/2019-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00180/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁRCIA MARTINS SANTOS CARIBÉ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 143/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "HÁ MAR EM BRASÍLIA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062

EDITAL Nº 16/2018 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O  
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 16/2018, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constan no resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

| PROPONENTE                                                   | Nº PROJETO | PROJETO                                                          | VALOR APROVADO NA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE | RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| JORGE OLIVEIRA DA SILVA COMUNIC CONSULT E MARKETING - EIRELI | 4291       | DAN MITRIONE, O MESTRE DA AGONIA                                 | 521.990,00                                 | Necessária Adequação                    |
| RODRIGO ALVES PERES                                          | 4162       | TEIA - MULHERES DE TEATRO                                        | 119.999,96                                 | Necessária Adequação                    |
| MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR                               | 3699       | QUANDO A COISA VIRA OUTRA                                        | 200.000,00                                 | Necessária Adequação                    |
| GABRIEL ANDRADE DE SOUZA                                     | 4434       | MAD JAM - GAME JAM                                               | 59.691,50                                  | Necessária Adequação                    |
| FERNANDA CARVALHO DA SILVA                                   | 3510       | CINECLUBE TRANSVERSALIDADES                                      | 30.000,00                                  | Habilitado                              |
| CIBELE AMARAL CORREIA                                        | 3848       | BORDERLINE - COMERCIALIZAÇÃO                                     | 200.000,00                                 | Habilitado                              |
| PHILIPPE ALVES LEPLETIER ME                                  | 4295       | MANDINGA - A TALE OF BANZO                                       | 51.000,00                                  | Habilitado                              |
| ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO                      | 3799       | MENARCA AQUARELA                                                 | 120.000,00                                 | Necessária Adequação                    |
| JULIA COSTA TOLENTINO                                        | 3669       | COMO UMA DEUSA                                                   | 75.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO                                | 4352       | GURULINO, A SÉRIE.                                               | 75.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| ALEXANDRE THEODORO ASSUMPÇÃO COSTA                           | 5007       | ARQUIBLOCOS                                                      | 50.997,10                                  | Necessária Adequação                    |
| VITOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA                              | 4303       | BEATS BATTLE                                                     | 50.850,00                                  | Necessária Adequação                    |
| TIAGO RECH                                                   | 4055       | A YEAR TO FREEDOM                                                | 50.999,93                                  | Necessária Adequação                    |
| HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO                                     | 4577       | COSPLAY MAGIC                                                    | 151.000,00                                 | Habilitado                              |
| CORRIOLA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVINDUAIS LTDA ME          | 4905       | A MULHER NO QUARTO AO LADO                                       | 1.500.000,00                               | Habilitado                              |
| ROMAN FILMES EIRELI                                          | 3701       | A PARTE DE MIM                                                   | 75.000,00                                  | Inabilitado                             |
| COMOVA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATÓGRAFICA                | 3898       | INFÂNCIA                                                         | 998.419,59                                 | Necessária Adequação                    |
| GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA                          | 3603       | CATACUMBA                                                        | 51.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| RENAN MONTENEGRO MARQUES                                     | 4520       | ESCOLA FILHOTE SELVAGEM - A SÉRIE                                | 75.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| GUSTAVO FONTELE DOURADO                                      | 3496       | INTERNET D S MORT S                                              | 119.999,87                                 | Necessária Adequação                    |
| ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME                           | 4750       | CANÇÃO DE LORENZO                                                | 654.183,00                                 | Necessária Adequação                    |
| RENATA DINIZ PINTO ROQUETE                                   | 4355       | DORA                                                             | 75.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN                                  | 5068       | MADRE: VIDAS REFUGIADAS                                          | 120.000,00                                 | Necessária Adequação                    |
| NELMA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO                               | 4808       | CASA DE CINEMA GANCHO DE NUVEM                                   | 60.000,00                                  | Necessária Adequação                    |
| CARMEN SYLVIA SAN THIAGO SANTOS                              | 3690       | CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL                   | 60.000,00                                  | Inabilitado                             |
| FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA                                   | 4038       | CAPTAÇÃO SONORA PARA TÉCNICOS DE SOM E MICROFONISTAS - 2ª EDIÇÃO | 60.000,00                                  | Inabilitado                             |
| JIMMY CARREIRO LIMA                                          | 3728       | PROJETO CLAQUETE                                                 | 57.496,00                                  | Habilitado                              |
| DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME | 4655       | MARIA LUIZA                                                      | 265.999,00                                 | Habilitado                              |
| AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME                       | 3707       | A ESPERA DE LIZ                                                  | 258.500,00                                 | Inabilitado                             |
| AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO                       | 4983       | CIDADE INVISÍVEL                                                 | 193.100,00                                 | Necessária Adequação                    |
| QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI                         | 4785       | NÚCLEO CRIATIVO DO QUARTINHO                                     | 700.000,00                                 | Necessária Adequação                    |

- FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MÁRCIA MARTINS SANTOS CARIBÉ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 229/2019  
PROCESSO: 00150-00003406/2019-30; NOTA DE EMPENHO Nº 00245/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 229/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PRIMEIRO DISCO DE ALESSANDRA TERRIBILI" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 224/2019  
PROCESSO: 00150-00002137/2019-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00248/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 224/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANIFESTO DO EU SÓ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA.



|                                                     |      |                                                                                             |              |                      |
|-----------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| SUÂMI ABDALLA-SANTOS                                | 4012 | BACK TO DUST - HOLD IT TOGETHER                                                             | 51.000,00    | Habilitado           |
| ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO                   | 4722 | FOGO                                                                                        | 120.000,00   | Necessária Adequação |
| ANDRE FELIPE CARVALHO DE MIRANDA                    | 4329 | MIKE                                                                                        | 75.000,00    | Habilitado           |
| MARIANA BITTENCOURT ARAUJO                          | 4385 | BRUXA                                                                                       | 51.000,00    | Necessária Adequação |
| LÍDIA DE SOUZA OYO                                  | 3741 | PRESOS QUE MENSTRUAM (SÉRIE)                                                                | 75.000,00    | Necessária Adequação |
| MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA                     | 4296 | NEW LIFE S.A.                                                                               | 249.500,00   | Necessária Adequação |
| PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA             | 4200 | GARVEY                                                                                      | 74.995,00    | Necessária Adequação |
| LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME       | 3959 | O VERÃO DA LATA                                                                             | 2.027.500,00 | Necessária Adequação |
| GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME                 | 4288 | O REFÉM CORDIAL                                                                             | 1.505.700,00 | Habilitado           |
| TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO LTDA ME | 4757 | MAPAS                                                                                       | 1.750.000,00 | Necessária Adequação |
| APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME                 | 3816 | QUANDO UM NÃO QUER                                                                          | 2.049.997,42 | Habilitado           |
| RAFAEL LEPORACE FARRET                              | 3599 | CENSURA EM TEMPOS DE LIBERDADE                                                              | 75.000,00    | Habilitado           |
| ERICO LUIS CUNHA CAZARRE                            | 3775 | O MENINO E O BAOBA                                                                          | 75.000,00    | Necessária Adequação |
| FÁUSTON PEREIRA DA SILVA                            | 4433 | JOÃOZINHO                                                                                   | 75.000,00    | Necessária Adequação |
| BÁRBARA DE PINA CABRAL                              | 4669 | O FORMIGUEIRO                                                                               | 118.113,11   | Habilitado           |
| PAPAI PEQUENO HISTÓRIAS E FILMES LTDA - ME          | 3821 | ENTREQUADRAS                                                                                | 2.186.908,33 | Necessária Adequação |
| ARTEFÍCIO FILMES LTDA.                              | 4774 | BRUTUS                                                                                      | 744.837,93   | Necessária Adequação |
| PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP              | 4923 | COMO NASCEM OS HERÓIS?                                                                      | 900.000,00   | Necessária Adequação |
| PRISCILLA LOPES SENA SANTOS                         | 3871 | SUPERCINE FEMINISTA                                                                         | 29.847,00    | Inabilitado          |
| MARCIUS BARBIERI COSTA DE SOUZA                     | 4733 | OLHO DE TOURO                                                                               | 120.000,00   | Necessária Adequação |
| FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANÇA                  | 4731 | IDEIA                                                                                       | 75.000,00    | Necessária Adequação |
| AUDIO FIDELITY PRODUÇOES LTDA-EPP                   | 3591 | O MOLETOM                                                                                   | 118.000,00   | Necessária Adequação |
| ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO                         | 3883 | CINE CLÉO                                                                                   | 29.930,00    | Inabilitado          |
| AMORIM FILMES LTDA - ME                             | 4612 | UTOPIA TROPICAL                                                                             | 833.340,00   | Habilitado           |
| GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO             | 4426 | CINECLUBE RAIMUNDA                                                                          | 30.000,00    | Habilitado           |
| DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO                      | 3910 | VIOLETA, A VALENTE                                                                          | 120.000,00   | Habilitado           |
| ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI                      | 4199 | AS PAJÉS                                                                                    | 846.000,00   | Necessária Adequação |
| BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS                | 4769 | 1º DOC BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTARIO DE BRASÍLIA                             | 119.999,24   | Necessária Adequação |
| RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO                        | 3993 | XARPI                                                                                       | 120.000,00   | Necessária Adequação |
| MARISOL ADELAIDE CORREA                             | 4387 | III MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO - ADÉLIA SAMPAIO                                     | 120.000,00   | Habilitado           |
| LIZ DA COSTA SANDOVAL                               | 4812 | CINEMA URBANA - MOSTRA DO FILME DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA                                  | 120.000,00   | Habilitado           |
| GABRIEL LIMA LEITE                                  | 3641 | ABYSS CLOCK                                                                                 | 151.000,00   | Necessária Adequação |
| GUSTAVO FREITAS AMORA                               | 4771 | RECONSTITUIÇÃO                                                                              | 120.000,00   | Necessária Adequação |
| MEMÓRIA DIGITAL LTDA - ME                           | 4803 | FILMAÊ - 2º FESTIVAL DE CINEMA MÓVEL DE BRASÍLIA                                            | 120.000,00   | Habilitado           |
| CAMILLA VIDAL SHINODA                               | 4709 | DOC BSB,- FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIO DE BRASÍLIA                                              | 120.000,00   | Habilitado           |
| SAULO CAMAROTTI ROYAL BRAGA                         | 4389 | MOSTRAS BRING                                                                               | 200.000,00   | Habilitado           |
| TANTRI ARTE E CULTURA                               | 4089 | FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA (NOVA EDIÇÃO - VI)                           | 300.000,00   | Habilitado           |
| ADRIANA GOMES SILVA                                 | 4322 | 1º FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA                                                         | 199.999,95   | Habilitado           |
| SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP               | 3649 | CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM                                   | 399.983,00   | Habilitado           |
| KARIBU CINEMA LTDA                                  | 4319 | 15º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA                                                           | 400.000,00   | Necessária Adequação |
| MARCELO BARBOSA DA SILVA                            | 3644 | INSPIRA FUNDO - SEGUNDA TEMPORADA                                                           | 90.000,00    | Habilitado           |
| NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO                         | 3616 | INVESTIGAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO CINEMA BRASILIENSE                       | 80.000,00    | Habilitado           |
| EDUARDO JOSÉ CABRAL                                 | 4083 | CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILIENSE II (1985 -2005)                   | 79.350,00    | Habilitado           |
| LEONARDO WEN MAGALHÃES                              | 3529 | FILMOGRAFIA DE BRASÍLIA                                                                     | 119.000,00   | Habilitado           |
| RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT                     | 5075 | CAMINHOS DA INCLUSÃO                                                                        | 84.361,14    | Necessária Adequação |
| EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES DE AUDIO VISUAIS EIRELI   | 4499 | 7ºBIFF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA (BRAZILIANINTERNATIONALFILM FESTIVAL) | 398.770,00   | Necessária Adequação |
| FELIPE VIEIRA DANTAS                                | 4816 | BLACKSMITH RHYME                                                                            | 150.000,00   | Necessária Adequação |
| VICENTE DE PAULO SARAIVA JUNIOR                     | 3760 | VARIANT                                                                                     | 90.000,00    | Habilitado           |
| LUANA ROSA SOARES                                   | 4235 | TERMINAL                                                                                    | 119.688,00   | Necessária Adequação |
| OLIVIA HERNANDEZ FERNANDEZ                          | 4564 | COLEÇÃO SONORA DO CERRADO                                                                   | 100.000,00   | Habilitado           |
| ALESSANDRO PAOLO SOUZA RESENDE                      | 3937 | SOPRO NOTURNO                                                                               | 120.000,00   | Necessária Adequação |
| SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME                | 4062 | PROJETO TRANSMÍDIA PORTAS DO INFERNO                                                        | 100.000,00   | Habilitado           |



|                                     |      |                                                                                                                                               |            |                      |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| GLÊNIS CARDOSO PINTO                | 4264 | VERBERENAS                                                                                                                                    | 99.967,40  | Habilitado           |
| SILVIO FERNANDO COHEN DA GAMA       | 3869 | TORÓ                                                                                                                                          | 111.104,52 | Necessária Adequação |
| ÍCARO LIMA DE ARAÚJO SOUSA          | 4174 | SAPATILHAS DE CORRER                                                                                                                          | 112.751,39 | Necessária Adequação |
| JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR     | 4243 | CURTO!                                                                                                                                        | 100.000,00 | Habilitado           |
| VANESSA MEDRADO DO AMARAL           | 4076 | "UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA DE CENTRO COM TAMPA DE VIDRO, COMO FOI ANUNCIADO PELO MEU VIZINHO JORGE NO ELEVADOR DO BLOCO E". | 116.100,00 | Necessária Adequação |
| BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA     | 4778 | PIRENOPOLYNDA: SAGRADA E PROFANA                                                                                                              | 118.478,18 | Necessária Adequação |
| VAGNER VILELLA NEGREIROS            | 3912 | ANIMAÇÃO                                                                                                                                      | 100.000,00 | Habilitado           |
| RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE       | 3907 | SUPER-HERÓIS                                                                                                                                  | 119.670,39 | Necessária Adequação |
| THIAGO FORESTI                      | 4849 | PEQUENO MANUAL DA PÓS VERDADE                                                                                                                 | 120.000,00 | Necessária Adequação |
| MARCELA TAMM RABELLO                | 5060 | JULIANA ESTEVE ONDE ESTEVE                                                                                                                    | 99.991,16  | Necessária Adequação |
| MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES | 4082 | ESPELHOS                                                                                                                                      | 101.928,65 | Habilitado           |
| SIMONE BORGES NASCIMENTO            | 4985 | CORAÇÃO DE ÍCARO                                                                                                                              | 120.000,00 | Necessária Adequação |
| EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA          | 4027 | ANTICENA                                                                                                                                      | 120.000,00 | Necessária Adequação |
| ROBERTA MELO RANGEL                 | 4197 | DEIXE-ME CAIR                                                                                                                                 | 120.000,00 | Necessária Adequação |

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 De acordo com o item 9.3 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna "Resultado preliminar de admissibilidade" como "Habilitado com glosa", "Necessária adequação" ou "Inabilitado" podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inabilitou o projeto ou apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 9.6 do edital.
- 1.2 Os recursos fundamentados e específicos ou as adequações devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.
- 1.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, DF, 23 de julho de 2019.  
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS  
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 18/2019

PROCESSO Nº 00150-00003456/2019-17. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil IACEB - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.694.430/0001-93, neste ato representada por EDILSON ALVES DE ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "1º Circuito de Forró de São Sebastião - DF", a ser realizado no Parque de Exposições de São Sebastião - DF, com apresentação de cinco shows de forró, com grupos consagrados no DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 140.365,34 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6156; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 140.365,34 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00622, emitida em 22/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/09/2019.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Diogo Fonseca Santos Kutianski, matrícula nº 240.522-9, Analista de Atividades Culturais e Bruno Lino Rocha, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22 de julho de 2019.

p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDILSON ALVES DE ARAÚJO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TEMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - CNPJ nº 05.829.742/0001-48 - Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os Partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais. - Processo-TCDF nº 6865/2019 - Vigência e Execução: 05 (cinco) anos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como no Diário Oficial do Estado do Amazonas, tendo como termo inicial a última data de publicação - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 15/07/2019 - Assinam: pelo TCDF, Anilcéia Luzia Machado; e, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de scanners de alta produção com mesa digitalizadora e alimentador automático para folha tipo A3, com 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedor o Adjudicatário METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ 28.584.157/0002-01), pelo montante estimado total de R\$ 317.057,00 (trezentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais), para fornecimento do item único, sendo R\$ 195.112,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e doze reais) o montante total estimado para o Órgão Gerenciador, Tribunal de Contas do Distrito Federal, e R\$ 121.945,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais) o montante para o Órgão Participante, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus de Fortaleza, nos termos propostos nos autos. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 10586/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 19 de julho de 2019.  
WILDSON PRADO OLIVEIRA  
Pregoeiro-Substituto

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso de pessoas aos edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por um período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de peças sob demanda, sendo vencedor o Adjudicatário IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA EPP, CNPJ 01.215.897/0001-33, pelo montante de R\$ 88.760,40 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 11469/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 19 de julho de 2019.  
WILDSON PRADO OLIVEIRA  
Pregoeiro-Substituto



INEDITORIAIS

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 86/2019 para a atividade de Posto revendedor de combustível na SHCN SQ 111 bloco A, asa norte, Brasília/DF. Processo 391.00015813/2017-68 - DANIEL ALVES DE OLIVEIRA Sócio Diretor.

DAR-763/2019

CELSO PERIUS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 76/2019, para a atividade de Suinocultura, no Lote nº 120, Núcleo Rural Jardim 2, Paranoá/DF, processo nº 00391-00012929/2017-45. Celso Perius.

DAR-764/2019

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de PUIEETE DE T CARGAS DF, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os motoristas empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de julho de 2019, às 15:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214 para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 524 e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 23 de julho de 2019. JORGE FARIAS DO PATROCÍNIO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de PUIEETE DE T CARGAS DF.

DAR-766/2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de julho de 2019, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14:00 horas, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDIGÁS - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2019 a 31/08/2020; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 23 de julho de 2019. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL.

DAR-767/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019072400081

PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISOS DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 089/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QI 616, conjunto I, Lote 03 - Samambaia Norte/DF- BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00018030/2017-36. RENATAVIEIRA.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 098/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SHCS SQ 405 BLOCO A PLL 03 - ASA SUL- BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00018079/2017-99. RENATAVIEIRA.

DAR-768/2019

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (reforma) para a atividade de Posto revendedor de combustível na QI 07 Lotes 620 e 640, Setor Leste Industrial, Gama/DF. Processo 391.00015828/2017-26 - Daniel Alves de Oliveira - Sócio Diretor.

DAR-769/2019

COOPERVILLE- COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Fiscal da Cooperville, Cooperativa Habitacional inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 63, alínea "m", e artigo 29, caput e parágrafo único do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 (Sete) de Agosto de 2019, iniciando-se em 1ª Convocação às 18:00 hrs com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 19:00 hrs, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 20:00 hrs com no mínimo 10(dez) cooperados, a ser realizada na sede da Cooperativa localizada na RODOVIA DF 001, KM 83 (Cooperville) - Setor Habitacional Vicente Pires - DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item Único: Análise de Denúncia Administrativa do Conselho Fiscal em desfavor do Presidente. Fica Revogado o Edital de Convocação de Assembléia que seria realizada no dia 03/08/2019. Número de cooperados: 262. Brasília-DF, 23 de julho de 2019. Alexandre Álvaro Pereira e Silva, Thiago de Oliveira Santos, William Lima dos Santos - Conselheiros Fiscais Efetivos.

DAR-770/2019

ALEXANDRE CENCI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 90/2019 para a atividade de irrigação, na Fazenda Baixada do Jardim, DF-270, Área E, módulos 17/18, PAD/DF, Paranoá-DF. Processo 00391-00014250/2017-91. Alexandre Cenci, proprietário.

DAR-771/2019

OLCIMAR PAVECK URANGA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 037/2015 para atividade de criação de frango na rodovia DF 190 Km 9,5 Granja Santa Fé - Ceilândia - DF, proc. 00391-00005099/2019-61 OLCIMAR PAVECK URANGA.

DAR-772/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.